DIARIO OFFICIAL

ESTADOS UNIDOS DO BRASIL

REPUBLICA FEDERAL — ORDEM E PROGRESSO

ANNO LXIV — 37° DA REPUBLICA — N 8 — CAPITAL FEDERAL — DOMINGO, 11 DE JANEIRO DE 1925

Empreza Industrial de Melhoramentos no Brasil.
Rua General Camara n. 120.

Assignaturas do «Diario Official» para o anno de 1925

Para os particulares e repartições publicas:

Seis mezes	21$000
Um anno	42$000

Para funccionarios publicos:

Seis mezes	15$000
Um anno	30$000

SUMMARIO

ACTOS DO PODER LEGISLATIVO:

Decreto n. 4.900, que determina a substituição de algumas clausulas dos contractos firmados com os Estados do Paraná e de Santa Catharina, respestivamente, para construcção das obras dos portos de Paranaguá e de São Francisco.

ACTOS DO PODER EXECUTIVO:

Decreto n. 16.746, que approva a planta dos terrenos necessarios á ampliação da estação de Santa Maria, da Viação Ferrea do Rio Grande do Sul, e os desapropria.

SECRETARIAS DE ESTADO:

Ministerio da Justiça e Negocios Interiores — Expediente da Directoria de Contabilidade e do Departamento Nacional de Saude Publicas.
Ministerio das Relações Exteriores — Expediente.
Ministerio da Fazenda — Circulares — Expediente das Directorias do Thesouro Nacional e da Receita Publica, da Recebedoria do Districto Federal, das Inspectorias Geral dos Bancos e de Seguros, da Imprensa Nacional e *Diario Official* e da Caixa de Amortização.
Ministerio da Marinha — Portarias — Expediente.
Ministerio da Guerra — Portarias — Despacho — Expediente.
Ministerio da Viação e Obras Publicas — Expediente das Directorias Geraes de Contabilidade, do Expediente e dos Correios e da Inspectoria Federal de Portos, Rios e Canaes.
Ministerio da Agricultura, Industria e Commercio — Expediente das Directorias Geraes de Agricultura, da Propriedade Industrial e do Serviço de Industria Pastoril.
Tribunal de Contas — Diario dos tribunaes — Noticiario — Parte commercial — Junta Commercial — Rendas publicas — Editaes e avisos — Sociedade anonymas — Annuncios.

ACTOS DO PODER LEGISLATIVO

DECRETO N. 4.900 — DE 31 DE DEZEMBRO DE 1924

Determina a substituição de algumas clausulas dos contractos firmados com os Estados do Paraná e de Santa Catharina, respectivamente, para construcção das obras dos portos de Paranaguá e de S. Francisco

O Presidente da Republica dos Estados Unidos do Brasil:

Faço saber que o Congresso Nacional decretou e eu sanciono a seguinte resolução:

Art. 1.° — As clausulas II, VI, XXI, XXII, XXIII e XXVII do contracto firmado com o Estado do Paraná, para construcção das obras do porto de Paranaguá, serão substituidas pelas seguintes:

Clausula II — As obras de melhoramentos que fazem objecto da presente concessão são as seguintes:

1ª, dragagem para a abertura de um canal na barra do norte, com uma profundidade minima de oito metros abaixo do nivel das marés minimas;

2ª, balisamento do canal de accesso ao porto, por meio de boias illuminadas;

3ª, dragagem de um ancoradouro em frente ao cáes de atracação com uma profundidade minima de oito (8) metros abaixo do nivel das marés minimas;

4ª, construcção de uma muralha de cáes acostavel com 550 (quinhentos e cincoenta) metros de extensão minima para o calado de 8 (oito) metros de maré minima;

5ª, construcção de dous (2) muros de arrimo, um a léste e outro a oéste do cáes acostavel;

6ª, construcção de um cáes de saneamento, constituindo prolongamento do cáes de atracação para léste e terminando no rio Itiberê;

7ª, execução do aterro atraz das muralhas do cáes, utilizando sempre que for possivel as areias ou materiaes dragados no ancoradouro em frente ao cáes;

8ª, canalização dos corregos na parte aterrada;

9ª, construcção de armazens com o necessario apparelhamento para mercadorias e materiaes inflammaveis, edificio da administração, officina, casas de guarda e deposito de carvão;

10ª, calçamento da zona do cáes de atracação;

11ª, esgotamento das aguas pluviaes;

12ª, assentamento de linhas ferreas para o serviço do cáes e armazens e fornecimento de material rodante necessario;

13ª, fornecimento e assentamento de guindastes;

14ª, installação electrica para luz e força no recinto da zona do cáes;

15ª, abastecimento de agua potavel aos armazens e edificios;

16ª, fechamento da zona alfandegada do cáes com gradil de ferro e respectivos portões;

17ª, execução de obras de qualquer natureza e que se relacionem com o estabelecimento e exploração do porto de Paranaguá.

Os projectos da obras, acima mencionados, são os já approvados pelo decreto n. 15.707, de outubro de 1922, podendo, entretanto, ser os mesmos modificados, de accôrdo com a Inspectoria Federal de Portos, Rios e Canaes, desde que as condições naturaes do local e os interesses do Estado indicarem as vantagens dessa modificação.

Clasula VI — As obras de construcção serão iniciadas até dous annos depois da approvação pelo Tribunal de Contas deste novo contracto, devendo ser realizadas de preferencia as obras que permittam immediata exploração commercial do porto, a qual deverá ser inaugurada effectiva e efficientemente dentro do prazo de tres (3) annos depois de iniciado o serviço de construcção, de modo a permittir a realização integral do projecto como foi descripto na clausula II, com o proprio rendimento do porto.

Clausula XXI — Fica reduzida de 60 para 50 % da renda bruta, a parte considerada renda liquida, "mantido o mais que está disposto na mesma clausula".

Clausula XXII — As taxas approvadas serão revistas de cinco em cinco annos, ficando sujeitas á reducção quando os lucros liquidos excederem de 12 % (doze por cento) do capital empregado nas obras, e de accôrdo com o estabelecido na clausula seguinte.

Clausula XXIII — "O producto do imposto de 2 %, ouro, será considerado renda ordinaria do porto e a sua arrecadação em proveito do Estado arrendatario, terá logar desde que as obras sejam iniciadas, cessando ella si as obras forem interrompidas por mais de seis mezes e emquanto durar essa interrupção".

Clausula XXVII — O Governo Federal só poderá resgatar as obras trinta annos após o inicio da exploração do porto.

O preço do resgate será fixado de modo que, reduzido a apolices da divida publica, produza uma renda equivalente a 10 % do capital effectivamente empregado nas obras, com o desconto da importancia que porventura tenha sido amortizada, comtanto que essa importancia não ultrapasse a metade do dito capital, de modo que, resgatadas as obras, o Estado receba pelo menos metade do capital despendido a titulo de lucros cessantes.

Art. 2.° — No mesmo sentido serão substituidas as clausulas VIII, XVII, XVIII e XXXI do contracto firmado com o Estado de Santa Catharina, para construcção e exploração do porto de S. Francisco, pelos textos, respectivamente, *mutatis mutandi*, das novas clausulas VI, XXII, XXIII e XXVII propostas para o contracto do porto de Paranaguá no art. 1° da presente lei.

Paragrapho unico — Ao referido contracto firmado com o Estado de Santa Catharina, accrescentar-se-ha com o numero que convier, a seguinte clausula: "O Estado concessionario terá o direito de fazer construir na zona do porto armazens frigorificos, gosando dos favores concedidos em lei".

Art. 3° — Revogam-se as disposições em contrario.

Rio de Janeiro, 31 de dezembro de 1924, 103° da Independencia e 36° da Republica.

ARTHUR DA SILVA BERNARDES.

Francisco Sá.

ACTOS DO PODER EXECUTIVO

DECRETO N. 16.746 — DE 31 DE DEZEMBRO DE 1924

Approva a planta dos terrenos necessarios á ampliação da estação de Santa Maria, da Viação Ferrea do Rio Grande do Sul, e os desapropria.

O Presidente da Republica dos Estados Unidos do Brasil, attendendo ao que solicitou o Governo do Estado do Rio Grande do Sul, arrendatario da Viação Ferrea Federal do Rio Grande do Sul, na conformidade do contracto autorizado pelo decreto n. 15.438, de 10 de abril de 1922, e tendo em vista as informações prestadas pela Inspectoria Federal das Estradas, decreta:

Art. 1.° Fica approvada a planta que com este baixa, rubricada pelo director geral de Expediente da Secretaria de Estado dos Negocios da Viação e Obras Publicas, dos terrenos necessarios á ampliação da estação de Santa Maria, da Viação Ferrea Federal do Rio Grande do Sul.

Art. 2.° Os terrenos e bemfeitorias comprehendidos nessa planta ficam desapropriados, por utilidade publica, de accôrdo com o disposto no art. 590, § 2°, n. II, do Codigo Civil, e na fórma do art. 8° do regulamento approvado pelo decreto n. 4.956, de 9 de setembro de 1903.

Rio de Janeiro, 31 de dezembro de 1924, 103° da Independencia e 36° da Republica.

ARTHUR DA SILVA BERNARDES.

Francisco Sá.

(187)

SECRETARIAS DE ESTADO

Ministerio da Justiça e Negocios Interiores

Directoria da Contabilidade

Primeira secção

Additamento ao expediente de 26 de dezembro de 1924

Requerimento despachado

Asylo Analia Franco, de Rio Preto (Estado de São Paulo), pedindo reconsideração do despacho que não acceitou os estatutos daquella instituição como prova de personalidade juridica, por não estarem de accôrdo com o art. 19 do Codigo Civil. — O ministerio mantem as exigencias constantes do aviso n. 3.470, de 6 de setembro ultimo, dirigido ao presidente do Estado de São Paulo.

Expediente de 8 de janeiro de 1925

ACTOS DO SR. MINISTRO

Ao Ministerio da Fazenda solicitou-se o pagamento, por exercicios findos, ao Thesouro Nacional, das seguintes quantias:

De 22:899$816, de que é credora a firma Souza Baptista & Comp., por fornecimentos feitos, em novembro e dezembro de 1923, ao Hospital Nacional de Alienados (aviso n. 57-C);

De 397$950, de que é credora a firma Fontes Garcia & Comp., por fornecimentos feitos, em dezembro de 1923, á Repartição Central de Policia (aviso n. 58-C).

— Ao Tribunal de Contas solicitaram-se providencias afim de que se digne de emittir parecer sobre a abertura do credito especial de 4:677$837, autorizado pelo decreto legislativo n. 4.876, de 20 de novembro ultimo, para pagamento de vencimentos a que teem direito os Drs. Francisco Carneiro Nobre de Lacerda, João Baptista da Costa Carvalho Filho e Francisco Vieira de Mello, respectivamente, juizes seccionaes nas Secções de Sergipe e Paraná e juiz substituto na de Sergipe (aviso numero 59-C).

ACTOS DO SR. DIRECTOR GERAL

Ao director do Instituto Nacional de Surdos-Mudos transmittiram-se, afim de serem encadernadas, as minutas de avisos, expedidos pela 1ª secção desta directoria, nos mezes de outubro e novembro do anno findo (aviso n. 25).

Departamento Nacional de Saude Publica

SECRETARIA GERAL

SECÇÃO DE EXPEDIENTE

Expediente de 9 de janeiro de 1925

Solicitaram-se providencias:

Ao secretario do Sr. prefeito do Districto Federal, no sentido de ser removido o lixo das proximidade do barracão da carpintaria da Estrada de Ferro Central do Brasil, pois que torna o local penoso á permanencia ali dos empregados daquella via ferrea (officio E. 31);

Ao director geral da «Brasilian Telephone Company», para que seja substituido o apparelho de mesa G. 5.346 por um de parede (officio E. 34).

Dia 10

Communicou-se ao juiz da Primeira Vara de Orphãos e Ausentes, em resposta ao officio n. 8, que Jugurtha Villote exerce, neste Departamento, o cargo de correio da Inspectoria de Demographia Sanitaria (officio E. 38).

— Agradeceu-se ao director da Escola Polytechnica da Universidade do Rio de Janeiro, a communicação feita de haver reassumido o cargo de director dessa escola (officio E. 37).

— Remetteu-se ao director geral do Serviço Sanitario do Estado de São Paulo, o teôr da informação da Inspectoria de Fiscalização do Exercicio da Medicina, solicitando as necessarias providencias para que não continue a ser fabricado e vendido ahi o tonico «Laverso», que não tem responsavel idoneo e ao qual se inculcam propriedades que este departamento não aconselha nem recommenda (officio E. 39).

DIRECTORIA DOS SERVIÇOS SANITARIOS DO DISTRICTO FEDERAL

Expediente de 9 de janeiro de 1925

Remetteram-se ao Dr. delegado do 4° districto sanitario, para os devidos fins, os laudos ns. 723 a 725, das vistorias realizadas nos predios ns. 33 da rua Affonso Cavalcanti n. 21, fundos, da praça Barão de Drummond e 409 da Avenida 28 de Setembro (officio n. 64).

— Solicitaram-se providencias:

Ao Dr. secretario geral, no sentido de ser posta no Thesouro Nacional, á disposição do escripturario Philomeno Gonçalves dos Reis, a quantia de 112$500, para attender-se ás despezas de prompto pagamento da Quarta Delegacia de Saude, durante o primeiro trimestre do exercicio corrente (officio n. 63);

Ao Dr. inspector de Engenharia Sanitaria, no sentido de serem vistoriados no dia 17 do corrente, os predios ns. 20 da rua Hoddock Lobo, 139 da rua Jorge Rudge e 23 da rua S. Leopoldo (officio n. 61);

Ao mesmo, no sentido de ser examinado por aquella repartição o defeito existente no terraço do edificio occupado pela Inspectoria de P. da Tuberculose, que deixa vasar as aguas de chuva para o andar terreo, com manifesto prejuizo para o serviço (officio n. 66).

Ao Dr. delegado do 1° districto sanitario, no sentido de ser devolvido a esta directoria, o laudo n. 721, da vistoria realizada no predio n. 71 da rua Marquez de Olinda (officio n. 65);

Ao Sr. agente da estação central da Estrada de Ferro Central do Brasil, no sentido de serem fornecidas passagens com abatimento de 75 %, validas nos

trens de pequeno percurso ou suburbios, aos empregados desta directoria: José Manoel Martins, Franxavier Valladares Porto, João de Deus Magalhães Barros, Francisco Simões Prudente e Joaquim Peçanha (officio n. 62).

— Communicou-se:

Ao Dr. director de Contabilidade do Thesouro Nacional, que a Inspectoria de Hygiene Industrial e Profissional, multou em 200$, Salim M. Massad & Irmão, por infracção do art. 1.092, § 1º, do Regulamento Sanitario em vigor (officio n. 60);

Ao mesmo, que a Quarta Delegacia de Saude, multou em 300$, D. Rosa Luiza de Oliveira, por infracção do art. 1.084, do Regulamento Sanitario vigente (officio n. 59).

Ao mesmo, que a Quarta Delegacia de Saude multou em 200$ Antonio de Oliveira Tarré, por infracção do art. 1.084, do Regulamento Sanitario em vigor (officio n. 58).

— Foram multados:

Pela Inspectoria de Hygiene Industrial e Profissional, em 200$, Salim M. Massad & Irmão, encontrados á rua dos Andradas n. 155.

Pela Quarta Delegacia de Saude, em 300$, cada um; D. Rosa Luiza de Oliveira e Antonio de Oliveira Tarré.

Requerimento despachado

Inspectoria de Fiscalização de Generos Alimenticios:

Almeida & Freitas (53-5.520). — Sim, por 60 dias.

INSPECTORIA DOS SERVIÇOS DE PROPHYLAXIA

Expediente de 9 de janeiro de 1925

Remetteram-se:

Ao Sr. Dr. secretario geral, communicando que o Sr. José Silveira, vae pagar no Thesouro Nacional, a quantia de 20$, para occorrer ás despezas a serem feitas com o aluguel de uma ambulancia (officio n. 27);

Ao Sr. chefe da 1ª Divisão da Repartição de Aguas e Obras Publicas, communicando o itinerario dos apparelhos Clayton nos dias 12 a 17 de janeiro corrente (officio n. 28);

Ao Sr. Dr. secretario geral, communicando que o Sr. Daudt Oliveira, vai pagar no Thesouro Nacional, a quantia de 5$, para occorrer ás despezas e serem feitas com a desinfecção de 60 kilos de saccos de aniagem (officio n. 29).

Ao mesmo, communicando que os Srs. Teixeira Borges & Comp., vão pagar no Thesouro Nacional, a quantia de 10$000, para occorrer ás despezas a serem feitas com a desinfecção de 150 kilos de saccos de aniagem (fficio n. 30);

Ao mesmo, communicando que os Srs. Gomes Vidal & Comp. vão pagar no Thesouro Nacional, a quantia de 10$, para occorrer as despezas a serem feitas com a desinfecção de 195 kilos de saccos de aniagem (officio n. 31);

Ao mesmo, communicando que o Sr. Manoel Duarte vai pagar no Thesouro Nacional, a quantia de 10$, para occorrer ás despezas a serem feitas com a desinfecção de 168 kilos de saccos de aniagem (officio n. 32);

Ao mesmo, communicando que a Companhia Usinas Nacionaes vai pagar no Thesouro Nacional, a quantia de 15$, para occorrer ás despezas a serem feitas com a desinfecção de 280 kilos de saccos de aniagem (officio n. 33);

Ao mesmo, communicando que os Srs. Leblon & Comp., vão pagar no Thesouro Nacional, a quantia de 10$, para occorrer ás despezas a serem feitas com a desinfecção de 168 kilos de saccos de aniagem (officio n. 34);

Ao mesmo, communicando que a Companhia Usinas de S. Christovão, vai pagar no Thesouro Nacional, a quantia de 25$, para occorrer ás despezas a serem feitas com a desinfecção de 500 kilos de saccos de aniagem (officio n. 35);

Ao mesmo, communicando que os Srs. Luiz S. Gomes & Comp., vão pagar no Thesouro Nacional, a quantia de 15$, para occorrer ás despezas a serem feitas com a desinfecção de 250 kilos de saccos de algodão (officio n. 36).

Ministerio das Relações Exteriores

Directoria Geral dos Negocios Commerciaes e Consulares

EXPEDIENTE DO SR. MINISTRO

Ao Ministerio da Fazenda:

CA. 5.568|129 — Para o conhecimento dessa secretaria de Estado tenho a honra de remetter a vossa excellencia cópia da correspondencia trocada entre a nossa embaixada em Buenos Aires e o Ministerio das Relações Exteriores da Argentina, sobre a applicação ás fructas frescas, importadas do Brasil, do decreto de 30 de junho do corrente anno, estabelecendo que só são consideradas fructas frescas, para o effeito de isenção de direitos, aquellas que sejam transportadas sem o emprego de qualquer meio artificial, como, por exemplo, as camaras frigorificas. Na sua resposta ás ponderações do nosso embaixador que essa medida, pelo caracter geral do decreto, viria a suspender o regimen de entrada livre, especialmente applicado ás fructas brasileiras, o senhor ministro das Relações Exteriores da Argentina assegura que o ministerio a seu cargo prestará attenção especial á solução das difficuldades que, por ventura, a referida classificação possa suscitar no commercio de fructas entre as duas Republicas.

Nos mesmos termos ao Ministerio da Agricultura — C A 5.569|155.

C E. 5.572|130 — Tenho a honra de accusar recebimento do aviso n. 8, de 30 de agosto proximo passado, em que vossa excellencia solicita informações relativas ao tratado de amizade, commercio e navegação entre o Brasil e a China, e communico-lhe ter sido esse tratado assignado na cidade de Tien-Tsin em 1881, e ratificado pelo Governo Brasileiro com o decreto n. 8.651, de 24 de agosto de 1882. O artigo desse tratado que interessa o assumpto em questão é o 6º, que, na sua segunda parte estatue: «Os subditos dos dous Estados não serão obrigados a pagar direitos de importação e exportação mais elevados do que os que fazem os subditos da *nação favorecida*. (em gripho no texto).

CA. 5.577|131 — Por interessar o assumpto ao ministerio a cargo de vossa excellencia, tenho a honra de lhe remetter o incluso supplemento do «Commercial Financial Chronicle», de 7 de junho ultimo, contendo a lei da receita de 1924, approvada pelo Congresso Americano após prolongados debates e sanccionada pelo presidente da Republica.

CA. 5.579|132 — O ministro de Estado das Relações Exteriores mui attenciosamente cumprimenta o seu collega dos negocios da Fazenda e tem a honra de lhe remetter os retalhos annexos, de «La Nacion», de 22 e 29 de agosto do corrente anno, enviados pela Embaixada do Brasil em Buenos Aires e se referindo ás finanças argentinas.

CA. 5.585|133 — O ministro de Estado das Relações Exteriores mui attenciosamente cumprimenta o seu collega dos Negocios da Fazenda e tem a honra de lhe remetter o retalho annexo, de *La Nacion*, de 30 de agosto do corrente anno, enviado pela Embaixada do Brasil em Buenos Aires, e contendo uma noticia sobre uma proposta ao Congresso, pelo Poder Executivo da Argentina, sobre a livre importação de productos não elaborados, similares aos argentinos.

CA. 5.586|134 — O ministro de Estado das Relações Exteriores mui attenciosamente cumprimenta o seu collega dos Negocios da Fazenda e tem a honra de lhe remetter o incluso recorte do *Wall Street Journal*, de Nova York, enviado pela Embaixada do Brasil em Washington e contendo um editorial sob o titulo «Credito Sul Americano».

CA. 5.588|135 — Junto tenho a honra de passar ás mãoss de V. Ex. um recorte do *The Washington Post*, contendo um editorial sobre a praxe seguida pelas instituições bancarias americanas de obterem o consentimento do Governo dos Estados Unidos para os emprestimos ao estrangeiro, submettendo á sua apreciação os termos respectivos. Conforme se deprehende da leitura do dito jornal, e segundo aponta a nossa Embaixada em Washington, no officio acompanhando o editorial, «não tem o Governo Americano a mais leve idéa de exercer a sua influencia no sentido de estabelecer dominio politico sobre qualquer paiz. O intuito do Departamento de Estado, que possue grande massa de informações, algumas de caracter altamente confidencial sobre a situação politica e os recursos economicos dos diversos paizes, é de proteger os prestamistas americanos. Considera pois o articulista erroneo o ponto de vista daquelles que interpretam differentemente a acção do Governo Americano neste particular». Ao contrario, dando o seu consentimento o Governo Americano, *ipso facto*, não só concorda em que o emprestimo não é contrario de modo algum aos interesses do cidadão americano, como tambem concorre, indirectamente, para o seu successo.

CE. 5.608|136 — Como até á presente data não haja V. Ex. dado a esta secretaria de Estado a honra de uma resposta ao aviso n. 1.120|75, de 21 de maio passado, relativo a pedido de modificação das tarifas applicadas ao producto de cidra denominado «Gaitero», e como a Legação da Hespanha insista em conhecer a opinião do nosso Governo a proposito de tal assumpto, tomo a liberdade de solicitar a V. Ex. o obsequio de uma breve resposta.

CE. 5.754|137 — Tenho a honra de passar, por cópia, ás mãos de V. Ex. a carta inclusa, datada de 1 de novembro passado, e na qual o então ministro plenipotenciario encarregado de Negocios da Grã-Bretanha se refere, a titulo officioso, ao projecto e lei n. 107, da Camara dos Deputados, de autoria do representante de Minas Geraes, Sr. Augusto de Lima. Com essa carta enviou o alludido encarregado de Negocios outro documento semelhante, endereçado ao referido depu-

tado, relativamente ao mesmo assumpto, pelo Centro de Navegação Transatlantica.

CE. 5.756|138 — Tenho a honra de vir mais uma vez solicitar da gentileza de V. Ex. uma decisão qualquer, necessariamente urgente, em relação ao assumpto grave de que trataram os avisos desta Secretaria de Estado n. 722|31 e 605|34, datados, respectivamente, de 10 de março de 1923 e 3 de abril de 1924 corrente. Como, sem duvida, se recorda V. Ex. esses avisos foram motivados por successivas notas da Legação Suissa nesta capital, nas quaes se fazem sérias denuncias a funccionarios dependentes desse ministerio.

CE. 5.768|139 — O ministro de Estado das Relações Exteriores cumprimenta attenciosamente o seu collega dos Negocios da Fazenda e tem a honra de enviar, para os fins convenientes, o retalho incluso do «Semaphore», referente ás variações do franco após a guerra. Os referidos recortes foram remettidos pelo nosso consul geral em Marselha.

CE. 5.771|140 — Tenho a honra de passar ás mãos de V. Ex. os inclusos retalhos do *Diario de Noticias*, *Correio da Manhã* e o *Seculo*, jornaes que se publicam em Lisbôa e que foram enviados a este ministerio pelo nosso embaixador naquella cidade, contendo noticias circumstanciadas da reunião da Associação Commercial de Lisbôa e da Associação de Logistas que com ella se solidarizou, das moções votadas e da attitude defensiva das mesmas diante de algumas das recentes medidas financeiras tomadas pelo governo, assim como os commentarios e noticias do segundo dos citados jornaes, que completam as do *Diario de Noticias* incluindo uma demonstração dos impostos pagos pelo commercio em 1910 e dos que agora vae pagar.

CE. 5.784|141 — Tenho a honra de devolver a V. Ex. os inclusos papeis que, relativos á questão suscitada pelos Srs. Schadlich & Comp. foram enviados a esta Secretaria de Estado para que o nosso consulado geral em Paris, directamente em causa, se pronunciasse a respeito. Junto remetto a V. Ex., por cópia, o officio n. 25, de 15 de julho passado em que aquelle consulado geral se pronuncia a respeito.

CE. 5.787|142 — O ministro de Estado das Relações Exteriores cumprimenta attenciosamente o seu collega da Fazenda e transmitte-lhe a inclusa publicação e recorte do jornal, enviados pelo nosso addido commercial em Paris, os quaes conteem dous artigos do Sr. Decomps, director do Serviço de Estudos Economicos do Banco de França, sobre cambio e finanças brasileiras e uma lei que desenvolverá o uso dos cheques.

CA. 5.794/143 — Por interessar o assumpto ao ministerio a cargo de V. Ex., tenho a honra de lhe remetter, em annexo, varios retalhos de jornaes publicados em Buenos Aires, que me foram enviados pela nossa Embaixada naquella cidade, tratando todos de assumptos financeiros argentinos e dos projectos que, a respeito, o Governo pretende pôr em pratica.

CA. 5.799/144 — Por interessar o assumpto ao Ministerio a cargo de V. Ex., tenho a honra de lhe remetter em annexo, retalhos do jornal «La Prensa», de Buenos Aires, contendo interessantes e detalhados artigos assignados pelo Sr. Henrique Ruiz Guiñazu', relativos a assumptos financeiros do Brasil.

CA. 5.573/456 — O Ministro de Estado das Relações Exteriores cumprimenta mui attenciosamente o seu collega da Agricultura, Industria e Commercio e tem a honra de lhe remetter, aqui juntos, uns retalhos de «La Nacion» e de «La Epoca», com noticias referentes á questão da emigração japoneza nos Estados Unidos e enviados por nossa Embaixada em Buenos Aires.

— Ao Ministerio da Agricultura:

CA. 5.574/457 — Por interessar o assumpto ao Ministerio a cargo de V. Ex., tenho a honra de lhe remetter, em annexo, copia de um officio dirigido pelo presidente da Camara de Commercio Argentino-Brasileira ao nosso Embaixador em Buenos Aires.

Estuda o mencionado officio o meio mais conveniente de abastecer o mercado desta capital com batata ingleza de origem argentina, suggerindo a idéa da compra desse producto, pelo nosso Commissariado de Alimentação directamente á Commissão de Defeza dos Productores de Batatas, o que teria a vantagem de, evitando os intermediarios que só servem para encarecer o producto, tornar possivel a importação de artigo são e da melhor qualidade.

Junto a esta encontrará ainda V. Ex. uma informação que sôbre o assumpto fornece o nosso Addido Commercial em Buenos Aires, abundando nas mesmas considerações do Presidente da Camara de Commercio Argentino-Brasileira.

CA. 5.575/458 — Por interessar o assumpto ao Ministerio a cargo de V. Ex., tenho a honra de lhe remetter o incluso recorte do jornal «La Capital», publicado em Rosario de Santa Fé, que me foi enviado pelo nosso Consul naquella cidade.

Trata o mencionado artigo da propaganda e intensificação da plantação da herva matte na provincia de Corrientes.

CA. 5.580/459 — O ministro de Estado das Relações Exteriores mui attenciosamente cumprimenta o seu collega da Agricultura, Industria e Commercio e tem a honra de lhe remetter os retalhos annexos de *La Nacion*, *La Epoca*, *La Prensa*, e *La Razon*, de 22, 23, 24 e 28 de agosto do corrente anno, enviados pela Embaixada do Brasil em Buenos Aires e contendo diversos artigos e noticias sobre o importante projecto de colonização, apresentado pelo Poder Executivo argentino ao Congresso.

CA. 5.581/460 — O ministro de Estado das Relações Exteriores mui attenciosamente cumprimenta o seu collega da Agricultura, Industria e Commercio e tem a honra de lhe remetter os retalhos annexos de *La Nacion* e *La Accion*, de 20 e 29 de agosto ultimo, enviados pela Embaixada do Brasil em Buenos Aires e contendo dados estatisticos sobre o commercio exterior da America do Sul.

CA. 5.600/461 — Tenho a honra de levar ao conhecimento de V. Ex. que a Embaixada Argentina acaba de informar a esta secretaria de Estado que a Direcção Geral de Estatistica daquella Republica accedeu, com prazer, ao pedido desse ministerio sobre a remessa de publicações da referida direcção geral as quaes lhe serão encaminhadas regularmente.

CA. 5.764/462 — Por interessar o assumpto ao Ministerio a cargo de V. Ex. tenho a honra de lhe remetter, em annexo um recorte do jornal *La Capital*, publicado em Rosario de Santa Fé e que foi enviado pelo nosso Consul naquella cidade.

Contém o mencionado recorte um interessante artigo relativo ao barateamento da vida no Brasil, intitulado: «El abaratamiento de la vida en el Brasil, medida efficaz del Gobierno'.

CE. 5.767/463 — O ministro de Estado das Relações Exteriores cumprimenta attenciosamente o seu collega da Agricultura, Industria e Commercio e tem a honra de enviar, para os fins convenientes um recorte do *Semaphore*, de Marselha sobre a situação dos cereaes, a extensão da cultura da beterraba para a producção do assucar e o augmento da cultura do linho na França, na Belgica e na Hollanda. Tambem acompanham dous recortes do *Bulletin Economique et Financier du Sémaphore*, sobre a producção da borracha na indochina e outro sobre a producção e consumo de adubos artificiaes na França. Todos esses recortes foram remettidos pelo nosso Consul Geral em Marselha.

CA. 5.781/464 — Por interessar o assumpto ao ministerio a cargo de V. Ex. tenho a honra de lhe remetter o incluso recorte do jornal *El Liberal*, publicado em Assumpção e que me foi remettido pelo nosso Consul Geral naquella cidade.

Refere-se o mencionado artigo a uma entrevista concedida pelo engenheiro argentino Sr. Alexandre Bunge á *La Nacion*, de Buenos Aires, em que relata a impressão de progresso e prosperidade que lhe deixou a industria brasileira, quando da sua recente visita ao nosso paiz.

CE 5.782|465 — O Ministro de Estado das Relações Exteriores cumprimenta attenciosamente o seu collega da Agricultura, Industria e Commercio e communica-lhe haver recebido o seguinte telegramma do nosso Consulado em Dantzig:

«Communico Vossa Excellencia inauguração feita. Exposição brasileira decorada côres nacionaes, apresenta logares honra retratos presidente Bernardes, Vossa Excellencia e Ministro Calmon. No banquete offerecido direcção feira agradeci saudação ao Brasil, feita presidente Senado. — *Almeida*.»

CE 5.788|466 — O Ministro de Estado das Relações Exteriores cumprimenta attenciosamente o seu collega da Agricultura, Industria e Commercio e tem a honra de enviar, para os fins convenientes, o recorte do *Journal Officiel*, de 27 de agosto proximo passado, contendo o regulamento instituindo as condições de applicação da lei contra incendios de florestas na França. O referido recorte foi remettido a este Ministerio pelo Addido Commercial á Embaixada do Brasil em Paris.

CA 5.789|467 — Por interessar o assumpto ao Ministerio a cargo de Vossa Excellencia, tenho a honra de lhe remetter, em annexo, cópia de um officio da nossa Legação em Havana.

Como Vossa Excellencia verá, contém o mencionado annexo varias decisões tomadas no primeiro Congresso Internacional de Peritos Assucareiros, que teve logar na cidade de Honolulu, em julho ultimo.

CA 5.792|468 — Incluso tenho a honra de passar ás mãos de Vossa Excellencia um recorte do jornal *La Prensa*, de

Buenos Aires, que me foi enviado pela nossa Embaixada naquella cidade.

O mencionado recórte contém dados interessantes e commentarios relativos ao Congresso Internacional de Economia Social, que se realizou na capital da Republica Argentina em setembro ultimo.

CA 5793|469 — Por interessar o assumpto ao Ministerio a cargo de Vossa Excellencia, tenho a honra de lhe remetter os inclusos recórtes de *La Nacion* e *La Prensa*, de Buenos Aires, que me foram enviados pela nossa Embaixada naquella cidade, contendo interessantes artigos sobre immigração e politica immigratoria.

CA 5.797|470 — Alguns Consulados brasileiros ainda não possuem, nas respectivas Chancellarias, o mappa geographico e economico do Brasil, que lhes é indispensavel como elemento de propaganda e instrucção, e o reclamam insistentemente.

Não podendo esta Secretaria de Estado satisfazer os pedidos naquelle sentido, por carencia absoluta daquelles mappas, venho recorrer a Vossa Excellencia, que, estou certo, se desvelará em attender áquellas requisições.

Aguardo uma resposta de Vossa Excellencia que me habilite a uma solução prompta do assumpto, como convem.

CA. 5.802|471 — Por interessar o assumpto ao ministerio a cargo de vossa excellencia, tenho a honra de lhe remetter, em annexo, um recorte de *La Nación*, de 13 de junho ultimo.

Esse recorte, que me foi enviado pela nossa embaixada em Buenos Aires, contém um estudo do problema siderurgico na Republica Argentina.

CA. 5.803|472 — Por ser o assumpto de interesse para o ministerio a cargo de vossa excellencia, tenho a honra de lhe remetter, em annexo, recórtes de jornaes de Buenos Aires, commentando a actuação do ministro da Agricultura, Sr. Thomaz Le Breton, no Congresso Internacional de Immigração, ultimamente realizado em Roma.

CA. 5.804|473 — O ministro de Estado das Relações Exteriores mui attenciosamente cumprimenta o seu collega da Agricultura, Industria e Commercio e tem a honra de lhe remetter o recórte annexo do *Sunday Star*, de Washington, enviado pela Embaixada do Brasil na dita Capital e contendo um artigo sobre as experiencias effectuadas por peritos governamentaes no Laboratorio Delta em Tellulah, Luisiania, no intuito de achar um meio efficaz para a destruição do «boll weevil».

CA. 5.805|474 — Por interessar o assumpto a esse ministerio, tenho a honra de passar ás mãos de vossa excellencia os inclusos recórtes dos diarios de Santa Fé de Bogotá *El Nuevo Tiempo* e *El Tiempo*, contendo noticias sobre o apparecimento de uma praga nos cafezaes columbianos e bem assim sobre o decreto que prohibe a introducção de rubiaceas no territorio daquella Republica.

Informa a Legação do Brasil em Bogotá, ao remetter aquelles recórtes, que o decreto supracitado foi motivado pela irrupção da praga do café em algumas fazendas de São Paulo.

CE 5.806|475 — O ministro de Estado das Relações Exteriores attenciosamente cumprimenta o seu collega da Agricultura, Industria e Commercio e tem a honra de lhe dar conhecimento do seguinte telegramma recebido da nossa Legação em Berlim:

«Representação brasileira feita Souza Ribeiro (addido commercial) na Feira de Dantzig teve grande exito, iniciando-se numerosos negocios com firmas expositoras, especialmente café, matte que assim intoia praticamente novo mercado zona Baltico e polaca. Trabalho addido Souza Ribeiro prova larga possibilidade introducção matte Polonia desde sejam diminuidos exaggerados direitos aduaneiros actuaes que são quatro francos-ouro por kilo pela sua classificação tizanas medicinaes.» — Guerra Duval.

CE 5.813|476 — O ministro de Estado das Relações Exteriores cumprimenta attenciosamente o seu collega da Agricultura, Industria e Commercio e tem a honra de enviar, para os fins convenientes, a cópia de um officio sobre a Conferencia Internacional da protecção das plantas, enviado a este ministerio pelo presidente do Instituto Internacional de Agricultura de Roma.

— Ao Ministerio da Viação:

CA. 5.578|34 — O ministro de Estado das Relações Exteriores mui attenciosamente cumprimenta o seu collega da Viação e Obras Publicas e tem a honra de lhe remetter os retalhos juntos da *Critica* e *La Razon*, respectivamente de 20 de agosto e de 3 de setembro do corrente anno, enviados pela embaixada do Brasil em Buenos Aires e nos quaes veem publicadas noticias sobre a viação ferrea sul-americana.

CA. 5.772/35 — Por interessar o assumpto ao ministerio a cargo de V. E. tenho a honra de lhe remetter, annexo por cópia, um officio do nosso ministro em Havana, dando noticia da criação de um novo serviço maritimo pela Companhia Lamport & Holt, entre Nova Orleans e Buenos Aires, escalando em Havana e Montevidéo, sem tocar em nenhum porto brasileiro.

CA 5.791/36 — Incluso tenho a honra de passar ás mãos de V. Ex., recortes de *La Razon* e *La Nacion* de Buenos Aires, que me foram enviados pela nossa embaixada naquella cidade.

Os mencionados recortes conteem interessantes artigos referentes á rêde ferro-viaria que liga as varias provincias da Republica Argentina, e bem assim dados detalhados sobre a estrada de ferro que vae daquella Republica á Bolivia.

CA. 5.800/37 — Por interessar o assumpto ao ministerio a cargo de V. Ex., tenho a honra de lhe remetter, em annexo, seis recortes do jornal *La Razon*, de Buenos Aires, que me foram enviados pela nossa embaixada naquella cidade.

Como V. Ex. verá pela leitura dos mencionados retalhos, conteem elles artigos relativos á inauguração da nova via ferrea transandina que liga Salta, na Argentina, á cidade de Antofogasta, no Chile, e ao estudo do convenio relativo a essa estrada de ferro, e celebrado entre os dous paizes interessados.

CA. 5.801/38 — Por interessar o assumpto ao ministerio a cargo de V. Ex., tenho a honra de lhe remetter, em annexo, um recorte de *La Nacion*, de Buenos Aires, que me foi enviado pela nossa embaixada naquella cidade, contendo uma entrevista concedida pelo Sr. Domingos de Sampaio Ferraz, do Lloyd Brasileiro relativa ás marinhas mercantes do Brasil e da Argentina

— Ao Ministerio da Marinha:

CA. 5.582/18 — O ministro de Estado das Relações Exteriores mui attenciosamente cumprimenta o seu collega dos Negocios da Marinha e tem a honra de lhe remetter os retalhos annexos de *La Razon* e *La Prensa*, respectivamente de 29 e 30 de agosto e 6 de setembro do corrente anno, enviados pela embaixada do Brasil em Buenos Aires e contendo commentarios interessantes sobre a gréve maritima.

CA. 5.584/19 — O ministro de Estado das Relações Exteriores mui attenciosamente cumprimenta o seu collega dos Negocios da Marinha e tem a honra de lhe remetter o retalho annexo de *La Razon*, de 18 de agosto ultimo, contendo um artigo e commentario a respeito da explosão de uma bomba a bordo do vapor *Asturiano*, surto no porto de Buenos Aires.

—Ao Ministerio da Justiça:

CA. 5 583/77 — O Ministro de Estado das Relações Exteriores mui attenciosamente cumprimenta o seu collega da Justiça e Negocios Interiores e tem a honra de lhe remetter o recorte annexo de «La Nacion», de 1 de setembro ultimo, enviado pela Embaixada do Brasil em Buenos Aires e contendo um artigo sobre a compra de uma propriedade destinada ao Consulado do Paraguay em Formosa, e onde se estuda o caso dos Estados Estrangeiros e os immoveis nacionaes.

CE. 5.589/78 — Tenho a honra de dar conhecimento a V. Ex. da solicitação feita pela Legação da Tcheco-Slovaquia a esta secretaria de Estado no sentido de interferir junto a esse Ministerio pela remessa da importancia de 638$, encontrada no cadaver do cidadão tcheco-slovaco Jan Hlasny, que se suicidou na comarca de Tucano, na Bahia e de que tratou o seu aviso n. 1.547, de julho proximo passado.

Accrescenta, na nota relativa ao assumpto o Sr. Encarregado de Negocios da Tcheco-Slovaquia ser levado a fazer tal solicitação por não ter o seu paiz agentes consulares no Estado da Bahia e, ainda por não convir, em vista do diminuto montante da somma, a nomeação de um procurador especial para recebel-a junto ao juiz de direito da comarca de Tucano.

CA. 5.610/79 — Para satisfazer a um pedido do Consul do Brasil em Nova Orleans, rogo a V. Ex. queira providenciar afim de que seja remettido a esta Secretaria de Estado um exemplar do regulamento approvado pelo decreto n. 14.969, de 3 de setembro de 1924, relativo á entrada no Brasil de substancias toxicas.

CE. 5.752/80 — Afim de satisfazer um pedido da Embaixada Franceza nesta Capital, tenho a honra de solicitar a V. Ex. as necessarias providencias no sentido de ser enviada a este Ministerio, com a possivel brevidade, a certidão de baptismo de Mario Prospero Boyer, nascido em Quatis, Estado do Rio de Janeiro, a 17 de abril de 1878.

CE. 5.761/81 — Em resposta ao aviso desse Ministerio n. 280, de 1 do corrente, com o qual V. Ex. solicita providencias sobre o obito de Benevenuto Enrico Filinto Santoro, occorrido em Napoles a 4 do mez findo, tenho a honra de levar ao conhecimento de V. Ex. que tendo sido omittida a nacionalidade

do *de cujus*, não póde este Ministerio por emquanto tomar qualquer providencia.

CA. 5.766/82 — Em annexo tenho a honra de remetter a V. Ex. uma copia do registro de nascimento da brasileira Vera-Helena de Menezes Torres, filha do nosso Consul em Barbados.

Não existindo no momento, naquella ilha, brasileiros que pudessem servir de testemunhas, de accôrdo com o Regulamento Consular, foram convidados para essa formalidade os Srs. Consul e Vice-Consul dos Estados Unidos da America.

CE. 5.779/83 — O Ministro de Estado das Relações Exteriores attenciosamente cumprimenta o seu collega da Justiça e Negocios Interiores e tem a honra de passar ás mãos de S. Ex. a inclusa copia do certificado de obito de Maria Pia Lins de Hollanda e que foi enviado a este ministerio pelo nosso Consul Geral em Lisbôa.

CE. 5.780|84 — Tenho a honra de transmittir a V. Ex. o incluso retalho do jornal genovez *Caffaro*, enviado pelo Consulado Geral em Genova e referente ao suicidio do engenheiro Eugenio Stefano Stender, casado, natural de Santa Catharina, com 34 annos de idade.

— Ao Estado do Rio Grande do Sul:

CA. 5.106|23 — Tenho a honra de communicar a V. Ex. que foi concedido o *exequatur* do estylo á nomeação do senhor Rafael Alvarez para consul do Uruguay em Uruguayana.

Communico a V. Ex. que o Sr. Rafael Alvarez exercia o referido cargo em Jaguarão, de onde acaba de ser removido e rogando a V. Ex. se sirva de reconhecel-o na sua nova jurisdicção.

— Ao Estado do Paraná:

CA. 5.576|17 — Por ser o assumpto do maior interesse para o governo de V. Ex., tenho a honra de lhe remetter o incluso recorte do jornal *La Capital*, publicado em Rosario de Santa Fé, que me foi enviado pelo nosso consul naquella cidade.

Trata o mencionado artigo, da propaganda e intensificação da plantação da herva mate na provincia de Corrientes.

CA. 5.808|19 — Em nome do Sr. ministro, tenho a honra de accusar o recebimento da circular de V. Ex. que acompanhou o primeiro volume do relatorio por V. Ex. apresentado, ao presidente desse Estado e relativo aos serviços do exercicio financeiro de 1922-23.

Agradecendo a V. Ex. a obsequiosa remessa, aproveito o ensejo para lhe reiterar os protestos da minha estima e distincta consideração.

— Ao Estado do Rio de Janeiro:

CE. 5.591|5 — Tenho a honra de transmittir, por cópia, a V. Ex. a inclusa nota em que a Legação Suissa solicita informações sobre os bens deixados por Mme. Marie Virginie Grange, fallecida a 25 de julho ultimo em Porto Real, estação Floriano, Estrada de Ferro Central do Brasil, nesse Estado.

Rogo a V. Ex. a fineza de uma resposta, com a possivel brevidade.

— Ao Estado de São Paulo:

CA. 5.594|58 — Por ser o assumpto do mais alto interesse para o Governo de V. Ex., tenho a honra de lhe remetter, em annexo, um projecto apresentado á Camara dos Estados Unidos sob n. 352 e um recorte do *The Washington Herald* que me foram enviados pela nossa embaixada em Washington.

Pela leitura dos annexos poderá V. Ex. vêr o alarma que está causando nos Estados Unidos a alta do café, chegando ao ponto de ser o assumpto tratado na Camara dos Deputados, pedindo ao Governo providencias para investigar das suas causas e remediar a situação.

CA. 5.595|59 — Tenho a honra de passar ás mãos de V. Ex. o incluso recorte do *New York Times*, que foi remettido pela nossa embaixada em Washington, contendo um interessante artigo relativo ao crescimento e desenvolvimento dessa Capital, que o articulista reputa tão extraordinario que chega a causar admiração.

Ao Estado de S. Paulo:

CA 5.604|60 — A Legação do Uruguay communicou a este ministerio que o governo do seu paiz, por decreto de 10 de outubro ultimo, removeu para Bremen, Allemanha, o consul daquella Republica em Santos, Sr. Carlos Maria de Vallejo.

Leva ao conhecimento de Vossa Excellencia, para os devidos fins, a precitada communicação.

CE. 5.758|61 — Tendo se ausentado, em goso de licença, o consul da Allemanha nessa Capital, Sr. Karl Pirtor, communicou-me a Legação do referido paiz que durante a sua ausencia ficará como gerente do respectivo consulado o secretario da Legação, Sr. Reinald Freitag, para quem pede as necessarias providencias sobre o seu reconhecimento nesse caracter.

Transmitto a Vossa Excellencia essa communicação, para a devida providencia.

— Ao Estado de Pernambuco:

CE. 5.596|15 — Tendo sido removido para outro posto o consul da Espanha nessa Capital, communicou-me a Legação do mesmo paiz que o substituirá o Sr. Luiz Amador Sanchez e pede o seu reconhecimento provisorio, até que seja expedido o respectivo exequatur.

Transmitto a Vossa Excellencia essa communicação, para o devido fim.

— A' Embaixada Britannica:

CE. 5.599|37 — De posse da nota n. 157, de 7 do corrente, em que Vossa Excellencia pede a devolução da carta patente de nomeação do Sr. F. G. Coultas para consul da Grã Bretanha no Pará, afim de ser feita uma correcção, junto lhe devolvo o referido titulo.

CE. 5.755|38 — Tenho a honra de accusar recebimento da carta datada de 1 de novembro passado, e que me dirigiu o então ministro de Negocios do seu Paiz, relativa ao projecto da Camara dos Deputados, n. 107, de autoria do Dr. Augusto de Lima, e communico-lhe ter sido dado conhecimento desse documento, bem como da carta que o acompanhou, ao senhor ministro da Fazenda.

— A' Embaixada Argentina:

CA. 5.601|24 — Tenho a honra de accusar o recebimento da nota dessa Embaixada, n. 102, de 14 de outubro proximo findo, com a qual Vossa Excellencia communicou a esta Secretaria de Estado que a Direcção Geral de Estatistica do seu paiz accedeu, com prazer, ao pedido do Ministerio da Agricultura, Industria e Commercio sobre a respectiva inclusão na lista de remessa de publicações da referida Direcção Geral.

Agradeço a Vossa Excellencia pela obsequiosa informação, que este ministerio já transmittiu ao da Agricultura, Industria e Commercio.

— A' Embaixada do Chile:

CA. 5.603|3 — Tenho a honra de accusar o recebimento da nota dessa Embaixada, n. 186, de 11 de outubro proximo findo, com a qual Vossa Excellencia se serviu de remetter a esta Secretaria de Estado uma lista completa do Corpo Consular do Chile no Brasil, afim de serem annotadas as necessarias alterações na proxima lista do Corpo Consular Extrangeiro.

Agradeço a Vossa Excellencia aquella obsequiosa remessa.

— A' Embaixada Franceza:

CE. 5.753/14 — Em resposta á nota n. 19, de 11 do mez proximo findo, dessa embaixada, tenho a honra de communicar a V. Ex. que foram solicitadas providencias ao Ministerio da Justiça e Negocios Interiores no sentido de ser obtida a certidão do nascimento de Mario Prospero Bouyer, a qual lhe será opportunamente remettida.

— A' Embaixada Italiana:

CE. 5.762/22 — Tenho a honra de levar ao conhecimento de V. Ex. haver esta Secretaria de Estado recebido do Ministerio da Justiça e Negocios Interiores informações relativamente ao assumpto da nota dessa embaixada numero 125/21, de 1 de fevereiro ultimo, que lhe fôra transmittida, por cópia, de que os bens do espolio do marinheiro italiano Paolo Solari, foram arrecadados na Santa Casa de Misericordia, onde falleceu a 22 de dezembro de 1913.

Junto passo ás mãos de V. Ex. cópia dos officios do Juiz de Orphãos e do Provedor da Santa Casa de Misericordia, relativos ao assumpto.

— A' Legação da Tchecoslovaquia:

CE. 5.590/11 — Tenho a honra de accusar recebimento da nota numero 2.991/2.793/24, de 8 de novembro proximo passado, em que V. S. solicita a interferencia desta Secretaria de Estado no sentido de ser enviada pelo Ministerio da Justiça a essa legação a somma de 638$000 encontrada no cadaver do cidadão tchecoslovaco Jan Hlasny, que se suicidou em Tucano, Bahia, e communico-lhe ter sido tal solicitação transmittida ao Ministerio da Justiça e Negocios Interiores.

— A' Legação Suissa:

CE. 5.592/15 — Attendendo ao pedido que V. S. me dirigiu no sentido de se obterem informações sobre a successão de Madame Marie Virginie Grange, fallecida aos 25 de julho do corrente anno em Porto Real, Estado do Rio de Janeiro, tenho a honra de lhe communicar que acabo de solicitar ao Sr. Presidente do referido Estado todas as informações uteis a respeito do espolio da dita senhora e que me apressarei em transmittir a V. S. logo que me cheguem ás mãos.

CE. 5.757/16 — Tenho a honra de accusar recebimento da nota numero 1.420/43, de 17 de outubro proximo passado em que V. S. se refere de novo ao caso suscitado por immigrantes suissos em Burity das Missões, e communico-lhe haver esta Secretaria de Estado insistido junto ao Ministerio da Fazenda por prompta solução do assumpto.

— A' Legação da Espanha:

CE. 5.597/38 — Respondendo á nota n. 99, de 3 de novembro ultimo, em que V. Ex. pede o reconhecimento provisorio do Sr. Luiz Amador Sanchez como substituto do Consul Sr. Tomás Suñer que foi removido para outro posto, tenho a honra de lhe communicar que transmitti o seu pedido ao Governo do Estado para as devidas providencias.

CE. 5.609/39 — Tenho a honra de accusar recebimento da nota n. 76, relativa a pedido de modificação nas tarifas que incidam sobre o producto de cidra denominado «Gaitero», e communico haver esta secretaria de Estado insistido junto ao Ministerio da Fazenda por breve solução do assumpto.

— A' Legação da Dinamarca:

CE. 5.598|9 — O Ministerio das Relações Exteriores em resposta á Nota verbal da Legação Dinamarqueza, de 5 de novembro ultimo, communica que o assumpto da mesma está já devidamente solucionado com o Nota CE. 267|4, de 14 de fevereiro ultimo, e que o recibo do pagamento feito a Mauricio Rousseau foi passado pelo procurador Leopoldino Cardoso de Amorim, o qual tinha poderes legaes para fazel-o, sendo, pois, juridicamente perfeito o documento que acompanhou a citada Nota.

— A' Legação do Uruguay:

CA. 5.606|21 — Estou de posse da nota dessa Legação, n. 578, de 25 de outubro proximo findo, com a qual V. Ex. se serviu de transmittir a esta Secretaria de Estado a grata noticia de que o Governo do seu paiz está resolvido a levar a effeito immediatamente a canalização do «Passo de Almiron» e a ampliação das obras do porto de Paysandu', as quaes muito virão beneficiar a navegação no Uruguay dos vapores do Lloyd Brasileiro contribuindo, assim, para o maior estreitamento dos laços de amizade entre os dous paizes.

Congratulo-me com V. Ex. pela resolução precitada, a qual já transmitti ao director-technico do Lloyd Brasileiro e agradeço a V. Ex. pela obsequiosa communicação.

— A' Legação da Allemanha:

CE. 5.759|30 — De posse da Nota numero 3.907|24, de 5 de novembro ultimo, em que V. Ex. communica que, durante a ausencia do consul do seu paiz em S. Paulo, Sr. Karl Pistor, ficará como gerente do respectivo consulado o secretario da Legação, Sr. Reinold Freytag, tenho a honra de lhe scientificar que transmitti essa communicação ao Governo do Estado pedindo-lhe providencia sobre o reconhecimento do referido secretario naquelle caracter.

ASSIGNADO PELO DIRECTOR-GERAL

— A' Embaixada em Washington:

CA. 5.587|13 — Accuso recebido o officio n. 66, de 28 de setembro, junto ao qual remetteu Vossa Senhoria cópia, em duplicata, das notas trocadas entre o Governo dos Estados Unidos da America e o da Republica de Guatemala, estabelecendo o tratamento de nação mais favorecida entre os respectivos paizes.

— A' Embaixada em Buenos Aires:

CA. 5.593|9 — Chegou ao conhecimento do Ministerio da Agricultura que um especialista americano contractado pelo Governo Argentino, Sr. Ernesto Tutt, em relatorio publicado, fez allusões inexactas ao algodão brasileiro, tendentes á depreciar esse producto.

Afim de attender um pedido do Ministerio da Agricultura, peço a V. Ex queira prestar a este ministerio com a possivel brevidade, informações a respeito, afim de poder habilitar a Superintendencia do Serviço do Algodão a refutar as affirmações do Sr. Tutt, evitando desse modo uma possivel baixa na cotação do algodão nacional.

— A' Embaixada em Roma:

CE. 5.810|5 — Para attender um pedido do director geral do Departamento Nacional de Saude Publica, rogo a V. Ex. o especial favor de providenciar no sentido de ser remettido com destino ao mencionado Departamento, em quantidade sufficiente para experiencias nos hospitaes, o medicamento especial para o tratamento da pneumonia grippal, empregado em diversos hospitaes nessa capital, com optimos resultados.

— A' Legação em Varsovia:

CE. 5.760|3 — Tenho a honra de transmittir a Vossa Senhoria a inclusa cópia do officio que a Secretaria de Estado dos Negocios da Agricultura e Obras Publicas de S. Paulo, dirigiu á este ministerio, acompanhando a contraproposta, com as ponderações e instrucções sobre a imigração polaca.

Pediu-lhe o obsequio de fazer chegar a referida contraproposta ao mencionado Ministerio do Trabalho.

A' Legação em Stocolmo:

CE. 5.796/5 — Tenho a honra de accusar o recebimento do officio em que V. Ex. propõe a suppressão do vice-consulado em Ornskoldsvik por não ter produzido a menor renda, e estar vago com o pedido de demissão do respectivo titular.

De pleno accôrdo com a proposta, parece a este ministerio que seja elle supprimido, ouvindo-se préviamente o consul ao qual o alludido vice-consulado está subordinado.

—Ao Consulado Geral em Yokohama:

CE. 5.607/3 — Tenho a honra de confirmar o telegramma n. 4, dirigido por este ministerio a esse consulado, concebido nos seguintes termos: «Póde visar passaportes referidos seu telegramma 18 setembro»

— Ao Consulado Geral em Liverpool:

CE. 5.774/10 — Em resposta ao seu officio sob n. 6, tenho a honra de communicar a V. S. que a bandeira nacional, cujo fornecimento foi solicitado no referido officio, já foi remettida ao consul honorario em Johannesburgo.

— Ao Consulado Geral em Lisbôa:

CE. 5.775/18 — Attendendo ao pedido de V. S. em officio de n. 24, de 13 de agosto ultimo, remetto-lhe, nesta data, com o presente os 15 exemplares do novo regulamento de facturas consulares, conforme pediu no mencionado officio.

—Ao Consulado Geral em Barcelona:

CE. 5.778/19 — Tenho a honra de accusar o recebimento do officio n. 11, de 30 de julho ultimo em que V. S. communica o fallecimento do vice-consul em Almeria sem deixar substituto, tendo V. S. nomeado interinamente, o filho do fallecido, Sr. Adriano Burgos Cuadrillero, para cujo acto pede a approvação do ministerio.

Em resposta, communico a V. S. que, sendo o vice consulado na referida cidade subordinado á jurisdicção desse Consulado Geral, podia nomeal-o independente de consulta prévia a esta Secretaria de Estado.

Aguardo, pois a remessa do titulo de nomeação, do cheque de $ 13.60 e de 37 autographos do nomeado, em papel cartonado com as dimensões de 20 x 12 centimetros, conforme recommenda a circular n. 7, de 4 de abril do corrente anno.

CE. 5.786/11 — Tenho a honra de confirmar o telegramma expedido em 21 de outubro ultimo do teôr seguinte:

7 — «Transmitta Vigo teôr despacho oito 25 setembro ultimo».

— Sr. consul geral em Valparaiso:

CA. 5.798|3. — A Embaixada em Santiago trouxe ao conhecimento deste ministerio a situação difficultosa em que se encontrou, em Buenos Aires, o Sr. Elyseu Borges, acompanhado de sua familia, em virtude da solução dada pelo vice-consul, então encarregado desse Consulado Geral, ao respectivo processo de repatriação.

O artigo 457 da Consolidação Consular não autoriza o alvitre tomado pelo Sr. Mesquita Telles, no caracter de encarregado desse Consulado Geral no referido processo.

Dispõe aquelle artigo: «Os consules só devem fazer seguir de um a outro consulado os brasileiros desvalidos que pedirem repatriação quando, *em absoluto*, não puderem repatriar directamente cabendo em todo caso a responsabilidade da repatriação ao consul que primeiro attender ao desvalido.

Não occorrendo no caso do Sr. Borges a impossibilidade da repatriação directa, é claro que esse Consulado Geral não o devia ter mandado para Buenos Aires como o fez.

Rogo a vossa senhoria se sirva de providenciar para que seja cumprida d'ora avante a disposição supra-transcripta, nos futuros processos de repatriação.

— Sr. consul geral em Paris:

CE. 5.815|13 — Para que seja feita a respectiva averbação, remetto a vossa senhoria, a pedido do juiz da 2ª Vara Civel desta Cidade, a inclusa cópia da sentença que proferiu o desquite de Aluysio de Araujo e Julieta Bitancourt, casados nesse Consulado Geral.

— Sr. consul em Glasgow:

CE 5.763|3 — Em resposta ao officio n. 9, de 18 de agosto do anno de 1923, com o qual enviou vossa senhoria cópia de uma invenção de wagão ferroviario destinado ao transporte de cereaes, communico haver agora o Ministerio da Agricultura, Industria e Commercio informado que a Directoria do Serviço de Inspecção e Fomento

Agricolas, ouvida a proposito do assumpto, opinou pela não acceitação da proposta por ser o transporte de cereaes no Brasil feito em saccos e não a granel.

— Ao Consulado em Madrid:

CE. 5.769|3 — Tenho a honra de accusar o recebimento do officio n. 2, de 10 de setembro ultimo em que V. S., respondendo ao despacho de 30 de julho do corrente anno, referente ao Sr. Auxilio Berdion, communica ter sido elle nomeado em novembro de 1920 agente consular nessa cidade pelo então nosso consul geral em Barcelona, Sr. Landulpho Borges da Fonseca, tendo em 15 de julho de 1921 obtido autorização de sua magestade catholica para desempenhar o seu cargo.

Em resposta, communico-lhe que o Sr. Berdion continúa em situação irregular por não ter sido approvada a sua nomeação.

Pelo regulamento em vigor um consul geral não póde nomear agentes consulares, nomeação que é da exclusiva competencia do vice-consul.

E' da competencia do consul geral a nomeação de vice-consul e não de agente consular; por essa razão foi impugnada essa nomeação, não tendo sido, portanto, expedido o respectivo titulo de approvação nem solicitada da nossa legação ahi providencia sobre o competente *exequatur*.

Existindo um vice-consul nessa cidade Sr. Affonso Cabello y Guillen de Toledo, que tem a sua nomeação legalizada, cabe-lhe nomear o Sr. Berdion para agente consular, que é o seu substituto legal.

— Ao Consulado em Vigo:

CE. 5.785/5 — Para os devidos effeitos transmitto a V. S. o incluso termo de responsabilidade lavrado na chefatura de policia desta Capital, em favor do 2º delegado e sua esposa D. Bernarda Grande, respectivamente sogro e sogra de Angelo Benjamim Martins Dias, os quaes desejam vir para o Brasil.

Rogo a V. S. providenciar no sentido de serem visados os referidos passaportes, caso satisfaçam elles as demais exigencias legaes.

— Ao Consulado em Braga:

CE. 5.811/4 — Confirmo o telegramma n. 1, expedido por este ministerio a esse Consulado e do teôr seguinte:

1. Queira repatriar menores Isabel Luiza Loureiro residentes Ponta Lima irmãs Antonio Loureiro aqui residente sacando despezas Delegacia Londres».

— Ao Consulado em Beyruth:

CE. 5.847/9 — Tendo o Sr. Henrique Thiesen provado, com documentos, que Abdalle Neder, syrio, maior, casado e domiciliado na cidade do Rio Grande, é proprietario e negociante e estar nas condições para subsidiar sua mãe Fahum Juran Neder, de 56 annos de edade, e seus dous irmãos Chuerallah, de 20 annos, e Pedro, de 10 annos, ambos solteiros sendo sua mãe e seu irmão mais velho cegos, foi-lhe expedido, para os devidos fins, o telegramma que ora confirmo do teor seguinte: Póde legalizar passaportes Abdalle Neder sua mãe e seu irmão Rushallah Neder.

Junto remetto os respectivos documentos para serem archivados nesse Consulado.

— Ao inspector da Alfandega do Rio de Janeiro:

CE. 5.217/1.079 — De accôrdo com determinação do Sr. Ministro da Fazenda, e para o fim da legalização de documentos expedidos pelos Consulados brasileiros, remetto-lhe os autographos abaixo-mencionados de funccionarios consulares brasileiros.

Autographos que acompanham o presente officio:

Etienne Larnothe, Consul em Toulouse; Paul Theophile Charpentier, Vice-Consul em Nantes; Pierre Massignac, Vice-Consul em Pau.

Nos mesmos termos a mais 34 alfandegas, mesas de rendas e agencias aduaneiras (5.218-1.080 a 5.251-1.113).

CE. 5.252|1.114 — De accôrdo com determinação do Sr. ministro da Fazenda, e para o fim da legalização de documentos expedidos pelos consulados brasileiros, remetto-lhe os autographos abaixo mencionados de funccionarios consulares brasileiros.

Autographos que acompanham o presente officio:

Charles Lagrolet, vice-consul em Bayonne; Joseph Lasry, vice-consul em Oran; Lucien Bergeret, vice-consul em Argel.

Nos mesmos termos a mais 34 alfandegas, mesas de rendas e agencias aduaneiras (CE. 5.253|1.115 a 5.286|1.148).

CE. 5.287|1.149 — De accôrdo com determinação do Sr. ministro da Fazenda, e para o fim da legalização de documentos expedidos pelos consulados brasileiros, remetto-lhe os autographos abaixo mencionados de funccionarios consulares brasileiros.

Autographos que acompanham o presente officio:

João Carlos da Silva, vice-consul em Angra do Heroismo; Jacintho Carlos da Silva, agente consular em Angra do Heroismo; Fernando A. de Bettencourt, agente consular interino em Angra do Heroismo.

Nos mesmos termos a mais 34 alfandegas, mesas de rendas e agencias aduaneiras (5.288|1.150 a 5.321|1.183).

CE 5.322/1.184 — De accôrdo com determinação do Sr. ministro da Fazenda, e para o fim da legalização de documentos expedidos pelos consulados brasileiros, remetto-lhe os autographos abaixo mencionados de funccionarios consulares brasileiros.

Autographos que acompanham o presente officio:

Luiz da Camara Leme, vice-consul em Loanda;

Joaquim de Brito Pires, agente consular em Loanda;

Annibal Mattoso Camara Pires, agente consular interino em Loanda.

Nos mesmos termos a mais 34 alfandegas, mesas de rendas e agencias aduaneiras (CE 5.323/1.185 a 5.356/1.218).

CE, 5.358/1.219 — De accôrdo com determinação do Sr. ministro da Fazenda e para o fim de legalização de documentos expedidos pelos consulados brasileiros, remetto-lhe os autographos abaixo mencionados de funccionarios consulares brasileiros.

Autographos que acompanham o presente officio:

José Rodrigues, vice-consul em Horta;

Jayme C. da Costa Mesquita, agente consular em Horta;

Albano d'Azevedo Oliveira, vice-consul em Ponta Delgada.

Verissimo de Freitas da Silva, agente consular em Ponta Delgada.

Nos mesmos termos a mais 34 alfandegas, mesas de rendas e agencias aduaneiras (CE 5.359/1.220 a 5.392/1.253).

CE 5.393/1.254 — De accôrdo com determinação do Sr. ministro da Fazenda e para o fim da legalização de documentos expedidos pelos consulados brasileiros, remetto-lhe os autographos abaixo mencionados de funccionarios consulares brasileiros.

Autographos que acompanham o presente officio:

Alfredo Dinbergs, consul em Riga;

Augusto Sarmento Pereira Brandão, consul geral em Shanghai;

Raphael M. Cohen, vice-consul em Belgrado.

Nos mesmos termos a mais 34 alfandegas, mesas de rendas e agencias aduaneiras (CE. 5.394/1.255 a 5.427/1.288).

CE 5.428/1.289 — De accôrdo com determinação do Sr. ministro da Fazenda e para o fim da legalização de documentos expedidos pelos consulados brasileiros, remetto-lhe os autographos abaixo mencionados de funccionarios consulares brasileiros.

Autographos que acompanham o presente officio:

Alfredo Dias de Mello, consul em Milão;

Salvatore Puglisi, vice-consul em Riposto;

Giuseppe Pavone Patani, agente consular em Riposto;

Francesco Paolo Dichiara Russo, consul em Palermo;

Vicenzo Diachiara Martines, vice-consul em Palermo.

Nos mesmos termos a mais 34 alfandegas, mesas de rendas e agencias aduaneiras (CE. 5.429/1.209 a 5.462/1.323).

— A' Saude Publica:

CA 5.602/66—Por interessar o assumpto á repartição a cargo de V.Ex., tenho a honra de lhe remetter a inclusa demonstração graphica da frequencia e mortes causadas pela febre amarella no Mexico, no periodo de 1920 a 1923, e que me foi enviada pela Embaixada daquelle paiz.

Aproveito este ensejo para reiterar a V. Ex. os protestos de minha perfeita estima e distincta consideração.

CA. 5.765/67 — Por interessar o assumpto a essa directoria geral, tenho a honra de lhe remetter, em annexo, cópia de uma informação do nosso vice-consul em Encarnação e um recorte do jornal *El Orden*, publicado em Assumpção, relativos á epidemia de variola que estava grassando no porto de Encarnacion.

CE. 5.795/68 — Tenho a honra de passar ás mãos de V. Ex. os inclusos boletins de ns. 17 a 21, da Direcção Geral de Saude Publica da Polonia, contendo a estatistica dos casos de molestias epidemicas, verificados naquelle paiz, de 20 de abril a 24 de maio ultimo, e que foram enviados a este ministerio pelo nosso ministro em Varsovia.

— A' Directoria Geral de Estatistica:

CE. 5.773/188 — Para os devidos effeitos, tenho a honra de remetter a V. Ex. a inclusa relação dos brasileiros matriculados no Consulado Geral em Napoles, nos mezes de abril e junho do corrente anno.

CE. 5.777/189 — Tenho a honra de passar ás mãos de V. Ex. o incluso

mappa dos cidadãos brasileiros que se matricularam no Consulado Geral do Brasil em Lisboa, no mez de julho findo.

Aproveito o ensejo para reiterar a V. Ex. os protestos da minha perfeita estima e distincta consideração.

— A' Directoria Geral dos Correios:

CA. 5.790/190 — Em annexo, tenho a honra de passar ás mãos de V. Ex. o envolucro de uma nota destinada ao ministro de Cuba no Rio de Janeiro e que por engano dessa repartição foi remettida ao ministro do Brasil em Havana.

Identico extravio deu-se, na mesma data, com uma nota dirigida por este ministerio á Embaixada do Mexico nesta capital que foi enviada á nossa Embaixada no Mexico.

Peço, em nome do Sr. ministro, uma providencia para evitar a reproducção de tal facto, que poderia acarretar graves consequencias.

— A' commissão liquidante do Lloyd Brasileiro:

CE. 5.809/191 — Accusando o recebimento do officio n. 240, de 21 de outubro do corrente anno, muito agradeço a V. Ex. a remessa da cópia do officio dirigido ao nosso Consulado Geral em Antuerpia, com os esclarecimentos relacionados com a questão do abalroamento *Caxias-Olympico*.

— Ao Lloyd Brasileiro:

CA. 5.605/22 — A Legação do Uruguay communicou a este ministerio que o governo do seu paiz resolveu iniciar immediatamente as obras de canalização do «Paso de Almiron» e a ampliação do porto de Paysandú, beneficiando, assim, a navegação no Uruguay dos vapores do Lloyd Brasileiro.

Acrescenta á referida legação na nota, que tenho a honra de remetter, por cópia, a V. Ex., que um dos motivos que levaram o governo do Uuruguay a realizar as obras precitadas foi o empenho em facilitar o accesso do rio Uruguay aos vapores dessa empreza.

Congratulo-me com V. Ex. pela grata communicação do governo daquella Republica.

— A' Federação das Associações Commerciaes:

CE. 5.770/48 — Inclusos remetto a V. S. dez exemplares do n. 68 do *Brasil News* e a relação dos preços correntes dos principaes artigos de producção brasileira relativos aos mezes de julho e agosto enviados a este ministerio pelo Consulado Geral em Liverpool.

— A' Sociedade Alliança Commercial dos Retalhistas:

CA. 5.812/192 — Tenho a honra de accusar o recebimento da circular datada de 12 de julho em que essa associação communica a eleição da sua nova directoria para o periodo social de 25 de julho ultimo a 25 de julho de 1925.

Agradecendo a V. S. a obsequiosa communicação aproveito este ensejo para lhe apresentar os protestos da minha consideração.

— A' Sociedade de Autores Theatraes:

CE. 5.814/195 — Em resposta ao officio de 24 de outubro do corrente anno, tenho a honra de lhe remetter a inclusa lista do Corpo Consular Brasileiro que satisfaz o pedido feito por essa sociedade.

Prevaleço-me da opportunidade para apresentar a V. S. os protestos de minha estima e consideração.

— Ao Juizo de Direito da Segunda Vara Civel:

CE. 5.816/194 — Tenho a honra de accusar o recebimento da sentença que dissolveu a sociedade conjugal Aluysio Araujo-Julieta Bittancourt e communicar a V. Ex. que o respectivo documento foi transmittido ao Consulado Geral em Paris, para os effeitos legaes.

— A' Sociedade Franco-Mediterranée-Marselha:

CE. 5.571/13 — Tenho a honra de levar ao conhecimento de V. S. haver a Associação Commercial do Maranhão, consultada a respeito por esta secretaria de Estado, informado, relativamente ao assumpto constante da solicitação feita por V. S., serem as seguintes as principaes firmas maranhenses que se empregam na exportação de fructos proprios para a fabricação de oleos, todas ellas de São Luiz:

Francisco Aguiar & Comp., Avenida Maranhense;

Almeida, Neves & Comp., Praça do Commercio;

Berringer & Comp., rua Portugal;

Cunha & Comp., rua Portugal;

C. S. de Oliveira Neves & Comp., rua da Estrella;

Emilio Lisbôa & Comp., rua Affonso Penna.

Sirvo-me do ensejo para reiterar a V. S. os protestos da minha consideração.

Ministerio da Fazenda

Ministerio da Fazenda — Circular numero 1 — Rio de Janeiro, 10 de janeiro de 1925.

Declaro aos senhores inspectores das alfandegas, para seu conhecimento e fins convenientes, que a revogação, pelo decreto n. 16.702, de 5 de dezembro ultimo, dos favores concedidos ao sal, não attinge o sal embarcado até 6 do referido mez de dezembro, data da publicação do alludido decreto, ao qual deverá ser dispensado o tratamento estabelecido pelo decreto n. 16.655, de 5 de novembro de 1924. — *Annibal Freire da Fonseca.*

Directoria Geral do Thesouro Nacional

EXPEDIENTE DO SR. MINISTRO

Additamento ao de 31 de dezembro de 1924

Sr. Dr. consultor geral da Republica:

N. 254 — Transmittindo o processo relativo ao requerimento em que D. Julia Adelina de Souza Campos pede revisão do seu processo de meio soldo e montepio, afim de serem asseguradas as percentagens a que se julga com direito, em face dos artigos 5º e 9º do decreto n. 108 A, de 30 de dezembro de 1889 e solicitando parecer a respeito.

EXPEDIENTE DO SR. DIRECTOR GERAL

Dia 9 de janeiro de 1925

Sr. inspector geral dos Bancos:

N. 1 — Devolvendo o incluso processo transmittido com o vosso officio n. 1.080, de 13 de dezembro do anno passado, relativo ao requerimento em que o Banco Pelotense, com matriz na cidade de Pelotas, Estado do Rio Grande do Sul, solicita autorização para abrir uma agencia no povoado de Nova Vincenza, municipio de Caxias, no mesmo Estado, communico-vos, para os devidos fins, que o Sr. ministro, por despacho de 7 do corrente, resolveu, em face do parecer dessa inspectoria, conceder a autorização impetrada.

— Sr. delegado fiscal na Bahia:

N. 1 — Remettendo, para que a Alfandega da Bahia preste informações, o processo originado do requerimento em que o ex-guarda da policia aduaneira da mesma alfandega Theobaldo José Jorge solicita a sua reintegração no referido cargo.

— Sr. delegado fiscal em Minas Geraes:

N. 1 — Transmittindo a portaria que concede licença, em prorogação, na fórma da lei, ao 3º escripturario da delegacia fiscal de Minas Geraes Edgard de Miranda Góes.

— Sr. delegado fiscal no Piauhy:

N. 1 — Enviando a portaria que concede licença, nos termos do art. 17 do decreto n. 14.663, de 1 de fevereiro de 1921, a Raymundo Leal, 1º escripturario da Delegacia Fiscal do Piauhy.

— Sr. delegado fiscal em São Paulo:

N. 2 — Remettendo o titulo de nomeação de Maximiano Ribeiro Nogueira Filho para o logar de escrivão da Collectoria das Rendas Federaes em São Sebastião.

Directoria da Receita Publica

EXPEDIENTE DO SR. DIRECTOR

Dia 7 de janeiro de 1925

Officios:

Ao Sr. director da Recebedoria do Districto Federal:

N. 3 — Transmittindo, para os devidos fins, o processo que teve por base o auto lavrado contra Marinho Alves & Comp.

N. 4 — Solicitando providencias, afim de ser devolvido o processo n. 31.256, de 1924.

— Ao Sr. delegado fiscal em São Paulo:

N. 7 — Remettendo o processo numero 60.700, de 1924, para o fim indicado na informação de fls. 5 verso.

— Ao Sr. delegado fiscal no Rio Grande do Sul:

N. 8 — Devolvendo o processo numero 59.130, de 1924, para o fim indicado no parecer de fls. 12 verso.

N. 10 — Devolvendo o processo numero 65.402, de 1924, afim de serem prestados os necessarios esclarecimentos.

— Ao Sr. delegado fiscal na Parahyba:

N. 1 — Remettendo o processo numero 65.231, de 1924, para o fim indicado no despacho de fls. 3.

— Ao Sr. delegado fiscal no Pará:

N. 2 — Devolvendo o processo numero 49.330, de 1924, para o fim indicado na informação de fls. 32.

— Ao Sr. delegado fiscal no Amazonas:

N. 3 — Remettendo o processo numero 64.652, de 1924, para o fim indicado no despacho de fls. 2 verso.

— Ao Sr. delegado fiscal em Minas Geraes:

N. 3 — Devolvendo o processo numero 62.328, de 1924, para o fim indicado no despacho de fls. 15 verso.

N. 4 — Devolvendo o processo numero 64.673, de 1924, para o fim indicado no despacho de fls. 14 verso.

— Ao Sr. delegado fiscal em Pernambuco:

N. 2 — Devolvendo o processo numero 57.542, de 1924, para o fim indicado no despacho de fls. 196 verso.

— Ao Sr. Dr. 3º procurador da Republica:

N. 3 — Solicitando a correcção de certidão n. 1.660, serie E. L., de 1921.

Portarias:

Ao Sr. collector federal em Padua:

N. 1 — Devolvendo o talão n. 59, relativo ao pagamento da assignatura do *Diario Official*.

— Ao collector federal em Barra Mansa:

N. 1 — Devolvendo o processo numero 64.022, de 1924, para o fim suggerido no parecer de fls. 6 verso.

— Ao collector federal da 2ª Collectoria de Valença:

N. 1 — Devolvendo o processo numero 58.333, de 1924, para o fim indicado na informação de fls. 31.

Dia 10

Portarias

N. 2 — O director da Receita Publica do Thesouro Nacional, declara ao collector das rendas federaes em Barra Mansa, Estado do Rio de Janeiro, que o Sr. ministro da Fazenda, tendo presente a petição em que Raul Soares solicitava dispensa de pagamento com revalidação do sello do imposto sobre vendas mercantis, proferiu o seguinte despacho:

«Deferido, por equidade, attendendo ás circumstancias a que allude a informação da collectoria.»

N. 2 — O director da Receita Publica do Thesouro Nacional, declara ao administrador da Mesa de Rendas da Alfandega de Macahé, Estado do Rio de Janeiro, que o Sr. ministro da Fazenda, tendo presente o processo relativo ao auto de infracção lavrado contra Pereira Fernandes & Comp., e que em grão de recurso *ex-officio* foi por essa repartição enviado a esta directoria, proferiu o seguinte despacho:

«Nego provimento ao recurso *ex-officio*, para manter, por sua procedencia, o acto da Mesa de Rendas de Macahé.»

N. 1 — O director da Receita Publica do Thesouro Nacional recommenda ao Sr. collector da segunda Collectoria das Rendas Federaes em Valença, Estado do Rio de Janeiro, que envie á esta directoria, com a possivel brevidade, o processo que lhe foi restituido com a portaria n. 14, de abril do anno proximo findo.

— Sr. delegado fiscal em Sergipe:

N. 1 — Afim de ser satisfeita a exigencia do parecer de fls. 9, vos devolvo o incluso processo fichado sob n. 56.885, de 1924, relativo ao requerimento em que Peixoto, Goncalves & Comp. solicitam a restituição de 6:119$598, que a titulo de imposto sobre as gratificações que receberam nos annos de 1921 e 1922, como directores da sociedade em commandita que explora uma fabrica de tecidos na cidade de Villa Nova, neste Estado, recolheram á Mesa de Rendas Federaes da mesma cidade.

Dia 10 de janeiro de 1925

Portaria

N. 4 — O director da Receita Publica do Thesouro Nacional devolve ao Sr. collector federal de Barra Mansa, Estado do Rio de Janeiro, o processo registrado sob n. 62.932, de 1924, relativo ao recurso interposto por Corrêa & Comp., da decisão que o multou em 200$, por infracção do vigente regulamento do imposto de consumo, e recommenda ao mesmo collector, que faça cobrar, com revalidação, o sello da petição de fls. 18, á vista das emendas que se notam na sua inutilização.

— Sr. inspector da Alfandega da Bahia:

N. 1 — Communico-vos, para os devidos fins, que o Sr. ministro da Fazenda, attendendo ao que requereu a Companhia Ferro Viaria Este Brasileiro, em petição de 20 de dezembro do anno findo, resolveu, por despacho de 8 do corrente, autorizar o desembaraço, livre de direitos, mediante termo de responsabilidade com o prazo de sessenta dias para preenchimento das formalidades legaes, de 2.490 trilhos com o peso liquido de 600.200 kilos, chegados pelo vapor *Taxandrier*.

Fica desta fórma confirmado meu telegramma n. 13, desta data.

— Sr. delegado fiscal em Minas Geraes:

N. 5 — Com o vosso officio n. 723, de 30 de outubro ultimo, encaminhastes a esta directoria o processo relativo ao recurso interposto pela Companhia de Loterias do Estado de Minas Geraes, da vossa decisão confirmando a da 1ª Collectoria Federal dessa capital, que a multou por infracção do regulamento annexo ao decreto n. 16.275 A, de 22 de dezembro de 1923.

O Sr. ministro da Fazenda, a quem foi presente o mesmo processo, em data de 3 de dezembro ultimo, proferiu o seguinte despacho:

«De accôrdo com o parecer, dou provimento ao recurso, por equidade, para o fim de relevar as penas impostas á recorrente.»

Foi este o parecer que emitti em 28 de novembro, com o qual concordou o Sr. ministro:

«Por não ter pago o imposto do sello proporcional sobre as vendas mercantis, referente á venda de seus bilhetes, no periodo de 6 de agosto de 1923, época em que começou a funccionar, a 18 de março de 1924, foi autuada a Companhia de Loterias do Estado de Minas Geraes.

Defendendo-se, a autuada allega a inconstitucionalidade da incidencia do imposto sobre a venda de seus bilhetes, á vista do disposto no art. 10 da Constituição Federal e clausula 23ª do contracto, em virtude do qual faz a mesma a exploração do serviço de loterias.

Longamente rebatida a defesa, pela informação de fls. 21 a 38, o collector julgou o auto procedente, impondo á recorrente a multa de 500$ e á revalidação de 20 mezes o imposto não pago.

Recorrendo para a Delegacia Fiscal, viu a companhia confirmada a decisão da collectoria.

E' dessa decisão que recorre a companhia autuada, no requerimento de fls. 55 a 57, pedindo ao Sr. ministro que, si não entender de justiça consideral-a isenta do imposto em questão, dispense-a, por equidade, das penas impostas, ficando ella obrigada somente ao pagamento do imposto devido, allegando em defesa de sua pretenção, o facto de ter sido autuada em 1 de abril do corrente anno, quando só em 12 de junho seguinte foi conhecida a decisão do Sr. ministro sobre a consulta de La Porta & Visconti, concessionarios da Loteria de Santa Catharina (*Diario Official* daquelle dia).

Tendo em vista o que resolveu o Sr. ministro sobre a consulta alludida não ha como deixar de considerar o recorrente sujeito ao imposto.

Attendendo-se, porém, á razão apresentada, parece-me razoavel que, por equidade, seja dispensada a mesma recorrente das penas que lhe foram impostas, mandando-se-lhe cobrar, tão somente, o imposto devido.

O que vos communico para os devidos fins.

Portarias

N. 3 — O director da Receita Publica do Thesouro Nacional declara ao collector das rendas federaes em Barra Mansa, Estado do Rio de Janeiro, para os devidos fins, que a divida de Luiz Ferrari, de que trata a certidão que acompanhou o seu officio n. 184, de 13 de dezembro ultimo, foi inscripta a fls. 38 verso do livro n. 1 e distribuida ao cobrador Franco de Sá.

Acompanha o processo de infracção n. 22, do exercicio de 1924.

N. 1 — O director da Receita Publica do Thesouro Nacional declara ao collector das rendas federaes em Magé, Estado do Rio de Janeiro, que o Sr. ministro da Fazenda, tendo presente o processo relativo ao auto de infracção lavrado contra a Companhia Souza Cruz, e que em grão de recurso *ex-officio* foi por essa collectoria enviado a esta directoria, proferiu o seguinte despacho:

«De accôrdo com o parecer. Mantenho a decisão recorrida.»

Outrosim declara ao mesmo collector que o parecer emittido por esta Directoria, com o qual concordou o Sr. ministro, é o seguinte:

«A autuada é obrigada a expedir factura ou nota nos termos do art. 111, lettra *a*, do vigente regulamento do imposto de consumo ou simplesmente factura commercial, nas condições exigidas pelo art. 88 do mesmo regulamento. O documento de fls. 2 não é nem uma e nem outra cousa.

Assim o recurso não deve ter provimento.

— Sr. delegado fiscal na Bahia:

N. 2 — Junto vos dvolvo o processo registrado sob n. 62.299, de 1924, relativo á restituição de direitos pretendidos pela firma Vianna Ramos & Comp., dessa capital, afim de que providenciéis no sentido de ser junta ao mesmo a 1ª via da factura consular n. 22.687.

— Sr. director da Casa da Moeda:

N. 2 — Remettendo-vos o incluso processo fichado sob n. 62.479, de 1924, peço vos digneis informar, em additamento ao laudo de fls. 5, si além do que

consta do dito laudo ha outros vestigios nos sellos do documento de fls. 4, que demonstrem já terem sido servidos os mesmos sellos.

— Sr. director da Recebedoria do Districto Federal:

N. 5 — Communico-vos, para os devidos fins, que o Sr. ministro da Fazenda, no processo relativo ao vosso officio numero 1.950, de 30 de agosto proximo passado, em que consultastes si o provimento a que se refere a ordem n. 371, de 3 de junho de 1924, foi extensivo á multa de móra tambem imposta á firma Theodor Wille & Comp., resolveu, por despacho de 12 de dezembro ultimo, de accôrdo com o parecer desta directoria, responder affirmativamente á consulta.

— Sr. delegado fiscal em S. Paulo:

N. 10 — Junto vos devolvo o processo registrado sob n. 61.025, de 1924, relativo ao requerimento em que Pieri & Belli, de Santos, nesse Estado, pedem restituição de 15$960, pagos a mais pela nota de importação n. 65.828, de 1923, afim de que essa delegacia providencie para que seja preenchida a formalidade exigida no parecer de fls. 16 verso, da 1ª Sub-directoria.

Recebedoria do Districto Federal

EXPEDIENTE DO SR. DIRECTOR

Dia 10 de janeiro de 1925

Requerimentos despachados

Officio n. 2, da Prefeitura do Districto Federal. Clemente Borges Ferreira — A' 2ª Sub-directoria, para os devidos fins.

Officio n. 8, da delegacia do 10º districto policial. — A' 1ª Sub-directoria, para os devidos fins.

Officio n. 1, da Junta Commercial da Capital Federal. Fernandes & Pinto. — A' 2ª Sub-directoria, para os devidos fins.

Officio n. 2, da Caixa de Amortização. — A' 3ª Sub-directoria, para os devidos fins.

Officio n. 2, da directoria da Casa da Moeda. Arthur de Souza Bastos. — A' 3ª Sub-directoria, para os devidos fins.

Officio n. 13, da directoria da Casa da Moeda. Gonçalves Dias & Comp. — A' 3ª Sub-directoria, para os devidos fins.

Officio n. 14, da directoria da Casa da Moeda. Alvaro da Rosa Ferreira & Comp. — A' 3ª Sub-directoria, para os devidos fins.

Officio n. 15, da directoria da Casa da Moeda. Antonio Torres. — A' 3ª Sub-directoria, para os devidos fins.

Officio n. 16, da directoria da Casa da Moeda. Araujo & Corrêa. — A' 3ª Sub-directoria, para os devidos fins.

Officio n. 17, da directoria da Casa da Moeda. F. C. Trancredi. — A' 3ª Sub-directoria, para os devidos fins.

Officio n. 18, da directoria da Casa da Moeda. Manoel Cavada. — A' 3ª Sub-directoria, para os devidos fins.

Officio n. 19, da directoria da Casa da Moeda. J. J. Rodrigues ou Portella Araujo & Comp. — A' 3ª Sub-directoria, para os devidos fins.

Officio n. 1, da directoria da Casa da Moeda. Tavares & Lima e outros. — A' 3ª Sub-directoria, para os devidos fins.

Sem numero — Armando Fernandes Chaves. — Concedo.

N. 21.915 — João Baptista Borges Machado. — Annote-se, para o corrente exercicio, o valor locativo de 4:560$.

N. 22.084 — Francisco de Paula Fernandes Dias Filho. — Annote-se o valor locativo de 1:800$000.

N. 21.901 — Trancoso & Outeiro. — Annote-se, para cada immovel, neste exercicio, o valor locativo de 6:400$000.

Sem numero — Mathilde Casanova França. — Restitua-se o processo á Directoria da Receita, informando.

Officio n. 2.450, da Junta Commercial sobre o distracto da firma Jabour & Comp. — Restitua-se o documento á Junta Commercial.

Sem numero — Miguel Bruno. — Estando provada a baixa quanto ao imposto de industrias e profissões, attenda-se ao requerente.

N. 22.008 — Margarida Fortunato de Brito. — Annote-se, para cada um dos immoveis, no corrente exercicio, o valor locativo de 3:498$000.

N. 2.958 — José Alves Ferreira da Silva. — Altere-se para 2:400$, no corrente exercicio, o valor locativo do immovel.

Sem numero — Lauro Maia. — Entregue-se, de accôrdo com o parecer, ao requerente, a quantia de 37$500, classificando-se a despeza pelo modo indicado.

Sem numero — Henrique Maggioli. — Entregue-se a quantia de 550$, classificando-se a despeza pelo modo indicado.

Sem numero — Constante Lobo e Dilermando Duarte Cox. — Entregue-se, de accôrdo com o parecer, a quantia de 400$, escripturando-se a despeza pelo modo indicado.

Officio n. 36, da Imprensa Nacional. — A' 1ª Sub-directoria, para os devidos fins.

Officio n. 35, da Imprensa Nacional. — A' 1ª Sub-directoria, para os devidos fins.

Officio n. 70, do Ministerio da Guerra. Ariosto Lourenço da Silva. — A' 3ª Sub-directoria, para os devidos fins.

N. 22.734 — Rodolpho Graça. — No corrente exercicio, reduza-se a 3:600$, o valor locativo de que se trata.

N. 20.554 — José Fernandes Garcia. — Inscreva-se. Imponho a multa de 100$, minimo, da lei.

N. 22.212 — Fritz Haering & Comp. — Annote-se a alteração em 1924, na fórma proposta e conforme o parecer.

Officio n. 1:, da Prefeitura do Districto Federal. — Augusto Marques Coelho. — A' 2ª Sub-directoria, para os devidos fins.

Sem numero — J. Teixeira Ribeiro & Comp. — Encaminhe-se o recurso.

Sem numero — Gonçalves Amorim. — Entregue-se ao requerente a quantia de 350$, classificando-se a despeza pelo modo indicado.

Sem numero — Deodoro Pessôa. — Entregue-se ao requerente a quantia de 300$, classificando-se a despeza pelo modo indicado.

Precatorios despachados

Juizo da 2ª Pretoria Criminal, entrega de 400$, a favor de Joaquim Felix. — Cumpra-se.

Juizo da 2ª Pretoria Criminal, entrega de 400$, a favor de Marguerite Boitereau. — Cumpra-se.

Juizo da 5ª Pretoria Civel, entrega de 103$, a favor de José Lopes. — Cumpra-se.

Juizo da 7ª Pretoria Criminal, entrega de 300$, a favor de Francisco de Paula Freitas. — Cumpra-se.

Juizo da 2ª Pretoria Criminal, entrega de 45$, a favor de Luiz Marcondes A. Figueira. — Cumpra-se.

Juizo da 7ª Pretoria Criminal, entrega de 500$, a favor de Francisco de Paula Freitas. — Cumpra-se.

Autos de infracção

Auto n. 40, lavrado em 6 de fevereiro de 1924, contra Julius Frank. — A' 3ª Sub-directoria para dizer como está registrado o estabelecimento, bem assim para providenciar quanto ao sello do documento de fls. 11 v., que se acha emendado, na data respectiva.

Sem numero — Domingos Fernandes. — Reconsidero o despacho de 11 de outubro de 1923, para tornal-o de nullo effeito. — Proceda-se pela forma indicada no parecer.

Sem numero — Domingos Fernandes. Rosa. — Cobre-se, por arbitramento, conforme o art. 16 do decreto numero 15.589, de 29 de julho de 1922, o imposto, accrescido da móra de 50 %. Imponho á firma Manoel Ferreira da Rosa a multa de 500$, minimo, do artigo 61, *d*, do decreto citado.

Autos numeros 583 e 584, lavrado em 13 de novembro de 1922 contra Pedro Mendes Campos e outros. — Officie-se á Delegacia Fiscal em S. Paulo solicitando a informação suggerida pelo parecer.

Auto n. 586, lavrado em 13 de novembro de 1922 contra Olindino & Companhia e outros. — Officie-se á Delegacia Fiscal de S. Paulo solicitando a informação referida no parecer.

Auto n. 3, lavrado em 7 de janeiro de 1925, contra Ferreira Monteiro & Irmãos. — Entregue-se, conforme o parecer.

Auto n. 637, de 12 de setembro de 1923, contra J. Aubry — Sendo o caso do presente processo perfeitamente identico ao de que trata a ordem da Directoria da Receita, sob n. 610, publicada no *Diario Official* de 16 de dezembro ultimo, julgo improcedente o auto de fls. 3 e recorro *ex-officio* para a autoridade superior.

De accôrdo com o final da mesma ordem, seja feita intimação do autuado para, no prazo de oito dias, extrahir nova patente do registro em seu proprio nome.

O que cumprido, suba o processo. Directoria da Receita.

DESPACHO DA SEGUNDA SUB-DIRECTORIA

Dia 9 de janeiro de 1925

N. 22.422 — Vicente Ferreira Santos. — Satisfa a exigencia.

N. 22.696 — S. A. Rio Palace Hotel. — Idem.

N. 11.399 — Romeu Amadeu. — Idem.

Sem numero — Maria Duarte. — Idem.

N 13.577 — Manoel Lopes. — Idem.

N. 11.137 — Manoel Ferreira & Irmão. — Idem.

N. 8.781 — M. J. Nogueira. — Idem.

N. 10.609 — Maximino Alvares. — Idem.

N. 21.626 — Machado & Borges. — Idem.

O 1° tenente Orlando de Souza Martins Ferreira do cargo de encarregado da electricidade do cruzador *Bahia;*

O 1° tenente Armando de Carvalho Vargas do cargo de encarregado da electricidade do encouraçado *Minas Geraes*, que interinamente exercia;

O 1° tenente Fernando de Faria Braga, do cargo de encarregado da electricidade do tender *Ceará*, que interinamente exercia.

Foram nomeados:

O capitão de mar e guerra Joaquim Nunes de Souza para servir no Estado Maior da Armada;

O capitão-tenente Luiz Alves de Oliveira Bello para exercer o cargo de assistente do commando da flotilha de contra-torpedeiros;

O capitão-tenente Altamir do Valle Accioli Vasconcellos para exercer, interinamente, o cargo de immediato do contra-torpedeiro *Alagôas*.

Foram concedidos:

De accôrdo com o art. 17 do decreto n. 14.663, de 1 de fevereiro de 1921, um anno de licença ao contra-almirante José Isaias de Noronha para tratar de sua saude onde lhe convier; devendo entrar em goso desta licença dentro do prazo de 30 dias, a contar desta data;

De accôrdo com o art. 8°, ns. 1 e 11, do decreto n. 14.663, de 1 de fevereiro de 1921, quatro mezes de licença ao primeiro official da Directoria Geral de Contabilidade da Marinha, Arthur Americo Belém, para tratar de sua saude onde lhe convier; em prorogação da que lhe foi concedida em 30 de junho de 1923;

De accôrdo com o art. 17 do decreto n. 14.663, de 1 de fevereiro de 1921, um anno de licença, ao fiel de 2ª classe do Corpo de Sub-Officiaes da Armada Cornelio Lins Ridel, para tratar de sua saude onde lhe convier; devendo entrar no goso desta licença dentro do prazo de 30 dias, a contar da presente data.

Directoria do Expediente

EXPEDIENTE DO SR. MINISTRO

Additamento ao de 9 de janeiro de 1925

Sr. ministro da Fazenda:

Pagamento de material á conta do «Depositos».

N. 85 — Referencia: officio n. 3.098, de 4 de dezembro de 1924, 2ª Sec. do Cont.

1. Tenho a honra de solicitar a V. Ex. providencias no sentido de ser effectuado, no Thesouro Nacional, á conta de «Depositos», pagamento da quantia de 1.030:243$554, á conta dos creditos abertos pelos decretos ns. 14.410, de 24 de junho de 1920, e 14.867, de 11 de junho de 1921, de que é credora a Companhia Nacional de Navegação Costeira, pelos reparos executados em diversos navios da esquadra.

2. As facturas que a este acompanham fazem parte da relação de «Depositos» enviada com o officio n. 979 A, de 20 de setembro de 1923, do director geral de Contabilidade deste ministerio ao contador geral da Contadoria Central da Republica.

Dia 10

Sr. ministro da Viação:

N. 98 — Dragagem do porto de Ilhéos:

1. Tenho a honra de submetter á consideração de V. Ex. os inclusos papeis, relativos ao modo inconveniente pelo qual está sendo feito o serviço de dragagem do porto de Ilhéos, com effectivo e grave prejuizo aos interesses da navegação, esperando que V. Ex. se digne de providenciar no sentido de serem os mesmos acautelados.

N. 100 — Relação das autoridades que podem requisitar transportes e transmissão de telegrammas:

1. Em resposta ao aviso-circular desse ministerio n. 3, de 22 de dezembro ultimo, tenho a honra de enviar a inclusa relação das autoridades de marinha incumbidas, no corrente anno, de requisitar transportes de material e transmissão de telegrammas por conta deste ministerio á Estrada de Ferro Oeste de Minas.

2. Cabe-me ainda declarar-vos que na Marinha sómente o director do Expediente está autorizado pelo ministro a requisitar passagens, passes, cadernetas, leitos, poltronas, cabines, até para trens de luxo.

— Sr. chefe do Estado Maior da Armada:

N. 95 — Identificação do pessoal da Armada:

1. Recommendo-vos reitereis a execução do disposto na lettra *h* da ordem do dia desse estado-maior n. 16, de 1 de março de 1921, o qual não foi ainda revogado.

2. Recommendo-vos, outrosim, que providenciei no sentido de, pelo commando do Corpo de Marinheiros Nacionaes, serem destacados tres sargentos para fazerem o aprendizado do serviço de dactyloscopia, de conformidade com o art. 7° do Gabinete de Identificação da Armada.

N. 97 — Elogio:

1. Ora resolvo mandar elogiar o contra-mestre do Corpo de Sub-officiaes da Armada, Raymundo da Silva Braga, que, servindo na Flotilha do Amazonas, por occasião do movimento de indisciplina nella verificado, foi preso pelos revoltosos por ter resistido ás intimações que fizeram para a sua adhesão, e maltratado pelos mesmos.

2. O procedimento altamente louvavel deste sub-official merece ser levado ao conhecimento da Armada, para o que deverá ser publicado em ordem do dia desse estado-maior o elogio que ora lhe é feito.

— Sr. presidente do Tribunal de Contas:

N. 106 — Pagamento de uma factura:

1. Solicito a V. Ex. as necessarias ordens afim de que seja paga, pelo Thesouro Nacional, á conta do credito aberto pelo decreto n. 14.867, de 11 de junho de 1921, revigorado pelo decreto n. 4.793, de 7 de janeiro de 1924, a importancia de 60:000$, da qual é credora a firma Teixeira Nunes & Comp., conforme consta da factura e demais documentos que a este acompanham.

Ministerio da Guerra

Por portarias de 10 do corrente:

Foi exonerado o major de engenharia Mario Velloso da Silveira do cargo de fiscal da Escola de Aperfeiçoamento de Officiaes, conforme pediu:

Foram nomeados:

O major de artilharia Alfredo Alberto de Alencastro, chefe de secção do serviço de Estado Maior da Circumscripção Militar;

O major de artilharia Heitor Pires de Carvalho e Albuquerque, fiscal da Escola de Aperfeiçoamento de Officiaes.

Por despacho de 5 do corrente, foram mandados servir:

No 1° G. I. A. P., o capitão medico Dr. Carlos Maigre da Gama Filho; na Escola de Estado Maior, o de igual patente Dr. Virgilio Ovidio Pereira da Costa; no 6° R. A. M. (Cruz Alta), o 1° tenente medico Dr. Manoel Lucas de Souza; como encarregado da Pharmacia Militar de Ponta Grossa, o 2° tenente pharmaceutico Arthur Ribeiro de Oliveira; e no 3° G. A. C., o 1° tenente pharmaceutico Samuel Carneiro Ramos.

EXPEDIENTE DO SR. MINISTRO

Dia 3 de janeiro de 1925

Ao Sr. ministro da Fazenda:

Solicitando pagamento no Thesouro Nacional, aos credores abaixo mencionados, das seguintes quantias:

De 310$344 á D. Rosa Anna Teixeira, viuva do alferes voluntario da Patria Francellino Henrique da Silva (aviso n. 1);

De 8:136$774 á D. Bernardina de Almeida Meirelles, herdeira e inventariante dos bens deixados pelo alferes voluntario da Patria Francisco Gonçalves da Costa Sobrinho (aviso n. 2);

Pedindo ser posto á disposição do Ministerio da Guerra, para servir em uma Junta de Alistamento, o escripturario do Thesouro Nacional, Manoel Madruga (aviso n. 3).

— Ao Sr. presidente do Tribunal de Contas, pedindo distribuição á Delegacia Fiscal do Thesouro Nacional, em Bello Horizonte, do credito de 2:498$278, para occorrer a pagamentos por conta da verba 9ª, sub-consignação I — n. 18, do actual orçamento (aviso n. 2).

— Ao Sr. chefe do Departamento do Pessoal da Guerra, declarando que o 1° tenente Marius Teixeira Netto é nomeado ajudante de ordens do commandante da 3ª brigada de infantaria.

Ministerio da Guerra — N. 1 — Rio de Janeiro, 3 de janeiro de 1925.

Sr. director do Material Bellico — «Tendo em vista não poder o Arsenal de Guerra do Rio de Janeiro realizar economias pelo facto de ser recolhida ao Thesouro Nacional a importancia total de sua producção, o director do mesmo Arsenal, em officio n. 216, de 26 de fevereiro do anno findo, consulta-vos como proceder relativamente aos operarios aprendizes e demais empregados do dito estabelecimento que tenham de baixar ao Hospital Central do Exercito, não sendo sufficiente a terça parte de seus vencimentos para indemnização das respectivas despezas, pedindo esclarecimentos sobre os casos em que as baixas são motivadas por accidentes de trabalho.»

Em solução vos declaro que:

a) o custeio de tratamento desses serventuarios nos hospitaes militares corre, nos casos ordinarios, por conta delles proprios, nenhuma responsabilidade advindo para o cofre do Conselho Administrativo desse estabelecimento;

b) nos casos em que as baixas são motivadas por accidentes verificados no trabalho, a despeza correrá pelo Ministerio da Guerra, havendo actualmente verba para isso (verba 9ª — Soldos e gratificações de officiaes — Diversos serviços — 17 — Vencimentos de officiaes, etc.) do orçamento referente ao exercicio de 1924.»

Saude e fraternidade. — *Setembrino de Carvalho.*

Dia 5

Ao Sr. auditor da 6ª Circumscripção Militar, solicitando dispensa do coronel intendente de Guerra José Antonio Coelho Ramalho, visto se achar esse official em São Paulo, como presidente da Commissão de Avaliações das Requisições Militares.

— Ao Sr. chefe do Departamento do Pessoal da Guerra, declarando que o 1º tenente de Infantaria Liberato da Cruz Barroso é nomeado ajudante de ordens do commandante da 2ª Brigada da mesma arma.

EXPEDIENTE DO SR DIRECTOR

Dia 5 de janeiro de 1925

Ao Sr. director da Recebedoria do Rio de Janeiro, remettendo a certidão passada a requerimento de Fortunato José da Costa, afim de ser entregue ao interessado mediante pagamento dos respectivos emolumentos

Requerimentos despachados

Acelio Affonso Corrêa, cabo, pedindo prestar exames parcellados no Collegio Militar de Porto Alegre. — Como requer, resalvadas as dependencias que houver entre as materias.

Alfredo Gomes Julio, interno do Hospital Militar da 2ª Região, pedindo equiparação aos internos do Hospital Central do Exercito. — Indeferido.

Alfredo João Nobrega Filho, 1º tenente, pedindo passagem para desconto. — Concedo.

Antonio Massa, senador, pedindo transferencia de seu filho, do Collegio Militar do Rio de Janeiro para a Escola Militar. — Indeferido, por não haver disposição regulamentar que autorize a transferencia pedida.

Armando Augusto Guadalupe, capitão, pedindo quatro mezes de licença para tratamento de saude de accôrdo com o artigo 17º do decreto n. 14.663, de 1º de fevereiro de 1921. — Como pede.

Bazileu Guimarães, pedindo trancamento de matricula de seu filho Paulo de Oliveira Guimarães, alumno do Collegio Militar de Barbacena.—Approvo.

Bianor Novaes, 3º sargento, pedindo classificação no quadro de radio-telegraphistas. — Indeferido. Poderá inscrever-se em concurso, satisfazendo as instrucções respectivas.

Cesina de Paiva Silva, pedindo que seu filho Carlos de Paiva Silva, preste exames em 2ª época no Collegio Militar de Porto Alegre. — Indeferido.

Clarindo Mey, tenente-coronel, pedindo accrescimo de vencimentos. — Indeferido, por não satisfazer a condição exigida pelo artigo 31 do Codigo do Ensino.

Eduardo Cavalcanti de Albuquerque Sá, major reformado, pedindo certidão. — Certifique-se na fórma da lei.

Ismar Dias da Silva, pedindo matricula na Escola Militar. — Selle o attestado.

Joaquim Theopombo de Godoy e Vasconcellos, capitão, pedindo quatro mezes de licença para tratamento de saúde de accôrdo com o artigo 6º, da lei n. 2.290, de 13 de dezembro de 1910. — Como pede.

José Peres de Figueiredo, pedindo indemnização de transportes. — Prove ter realizado as depezas com o seu transporte de Portugal a esta Capital para incorporar-se á 3ª companhia de metralhadoras pesadas, conforme allega, afim de ser julgado o seu pedido de indemnização.

Manoel Ferreira Escobar Junior, pedindo que o alumno do Collegio Militar de Porto Alegre, Victor Hugo Francisco Fraga, preste exames em 2ª época. — Indeferido.

Lauro Malheiros Prates, reservista, pedindo matricula na Escola Militar. — Indeferido, por não haver matricula na Escola Militar em 1925 para candidatos extranhos aos Collegios Militares.

Willy Solon Garibaldi Becker, anspeçada, pedindo prestar exames parcellados no Collegio Militar de Porto Alegre. — Indeferido.

Primeira Circumscripção de Recrutamento

Requerimentos despachados

Duarte Martins Coraes, Alipio de Araujo Rangel e José Plinio Fernandes. — Satisfaçam as exigencias da segunda secção.

Sylvio Rumann Soares, Antonio Novaes, Alvaro Fernandes da Silva e Licinio Affonso do Carmo. — Completem os documentos.

Paulo Gurgel de Lima e João Salgado Passeado. — Aguardem a revisão final.

João Pereira da Rocha. — Aguarde opportunidade.

Vicente Carrano e Alvaro Novaes Pinheiro. — Indeferido.

Waldemar Carrilho. — Aguarde a proxima revisão.

Tiburcio Luiz Cardoso. — Declare claramente para que fim.

Achilles Freitas da Rocha. — Declare onde reside e apresente a certidão de idade.

Ministerio da Viação e Obras Publicas

Directoria Geral de Contabilidade

Primeira secção

EXPEDIENTE DO SR. MINISTRO

Requerimento despachado

Dia 9 de janeiro de 1925

Companhia Salinas da Margarida, pedindo preferencia para acquisição de 1.800m de trilhos velhos.—Indeferido.

AVISOS AO MINISTERIO DA FAZENDA

Sr. ministro presidente do Tribunal de Contas:

Tenho a honra de passar ás mãos de V. Ex., para o fim de registro por esse tribunal, a inclusa cópia do decreto n. 16.744 de 31 do corrente mez, que abre a este ministerio o credito especial de 465:109$232, para o correr ao pagamento das despezas apuradas na conclusão do edificio dos Correios e Telegraphos na Capital do Estado de São Paulo,

Reitero a V. Ex. os meus protestos de elevada estima e distincta consideração (aviso n. 3.218).

—Sr. ministro dos Negocios da Fazenda:

Tenho a honra de solicitar a V. Ex. as necessarias providencias afim de que seja relacionada e paga, na Delegacia Fiscal do Thesouro Nacional no Estado de Minas Geraes, mediante distribuição, por exercicios findos, de accôrdo com o incluso processo, ao presidente da Camara Municipal de Lavras, naquelle Estado, a quantia de 300$, de alugueis da parte do predio occupada pela agencia postal daquella cidade, durante o segundo semestre do anno de 1922.

A despeza, quando corrente o exercicio, estava subordinada á sub-consignação «Aluguel, illuminação, conservação de casas, etc.»—da verba 2ª—Correios—art. 63 da respectiva lei orçamentaria (aviso n. 1.642).

Tenho a honra de solicitar a V. Ex as necessarias providencias afim de que seja paga, na Delegacia Fiscal do Thesouro Nacional no Estado da Bahia, mediante distribuição, por exercicios findos, de accôrdo com o incluso processo, a Arthur Augusto do Nascimento, 2º official da Administração dos Correios naquell Estado, a quantia de 310$, de gratificação que o mesmo deixou de receber durante o mez de dezembro de 1922.

A despeza, quando corrente o exercicio, estava subordinada á sub-consignação «Gratificação aos empregados do Correio, ambulantes, etc.» - da verba 2ª—Correios—art. 63 da respectiva lei orçamentaria (aviso n. 1.643)

Rogo a V. Ex. se digne ordenar as necessarias providencias afim de que, no Thesouro Nacional, seja relacionada e paga, por exercicios findos, a Antonio Gomes Antunes, ex-trabalhador da 5ª divisão da Estrada de Ferro Central do Brasil, a quantia de 99$600, relativa á differença do augmento provisorio que lhe foi concedido, de accôrdo com o decreto n. 3.996, de 2 de janeiro de 1920 e correspondente aos mezes de janeiro a dezembro daquelle anno, conforme se verifica dos documentos juntos.

A despeza, quando corrente o exercicio, devia correr por conta do credito aberto pelo decreto n. 13.961, de 3 de janeiro de 1920 (aviso 1.644).

Rogo a V. Ex. se digne ordenar as necessarias providencias afim de que, no Thesouro Nacional, seja relacionada e paga, por exercicios findos a José Francisco de Macedo, official operario da 4ª divisão da Estrada de Ferro Central do Brasil, a quantia de 219$600, relativa á differença do augmento provisorio que lhe foi concedido, de accôrdo com o decreto n. 3.990, de 2 de janeiro de 1920 e correspondente aos mezes de janeiro a dezembro daquelle anno, conforme se verifica dos documentos juntos.

A despeza, quando corrente o exercicio, devia correr por conta do credito aberto pelo decreto n. 13 961, de 3 de janeiro de 1920 (aviso n. 1.645).

Tenho a honra de solicitar a V. Ex. as necessarias providencias afim de que, no Thesouro Nacional, seja relacionada e paga, por exercicios findos, a Raymundo Roberto, trabalhador da 5ª divisão da Estrada de

Ferro Central do Brasil, a quantia de 24$900, relativa á differença do augmento provisorio que lhe foi concedido de accôrdo com o decreto n. 3.990, de 2 de janeiro de 1920, e correspondente aos mezes de junho, julho, novembro e dezembro do mesmo anno, conforme se verifica dos documentos juntos.

A despeza, quando corrente o exercicio, devia correr por conta do credito aberto pelo decreto n. 13.961, de 3 de janeiro de 1920 (aviso n. 1.645).

Rogo a V. Ex. se digne ordenar as necessarias providencias afim de que, no Thesouro Nacional, seja relacionada e paga, por exercicios findos, a Pedro Ribeiro de Moura, oficial operario da 4ª divisão da Estrada de Ferro Central do Brasil, a quantia de 36$500, relativa á differença do augmento provisorio que lhe foi concedido de accôrdo com o decreto n. 3.990, de 2 de janeiro de 1920 e correspondente aos mezes de janeiro a dezembro daquelle anno, conforme se verifica dos documentos juntos.

A despeza, quando corrente o exercicio, devia correr por conta do credito aberto pelo decreto n. 13.961, de 3 de janeiro de 1920 (aviso n. 1.647).

Rogo a V. Ex. se digne ordenar as necessarias providencias afim de que, no Thesouro Nacional, seja relacionada e paga, por exercicios findos, a Rundolpho Candido, trabalhador da 5ª divisão da Estrada de Ferro Central do Brasil, a quantia de réis 90$300, relativa á differença do augmento provisorio que lhe foi concedido de accôrdo com o decreto n. 3.990, de 2 de janeiro de 1920 e correspondente aos mezes de março a dezembro daquelle anno, conforme se verifica dos documentos juntos.

A despeza, quando corrente o exercicio, devia correr por conta do credito aberto pelo decreto n. 13.961, de 3 de janeiro de 1920 (aviso n. 1.648).

Tenho a honra de solicitar a V. Ex. as necessarias providencias afim de que, no Thesouro Nacional, seja relacionada e paga, por exercicios findos, a Mario Ferreira, trabalhador da 2ª divisão da Estrada de Ferro Central do Brasil, a quantia de 134$500, relativa á differença do augmento provisorio que lhe foi concedido de accôrdo com o decreto n. 3.990, de 2 de janeiro de 1920 e correspondente aos mezes de janeiro a dezembro do mesmo anno, conforme se verifica dos documentos juntos.

A despeza, quando corrente o exercicio, devia correr por conta do credito aberto pelo decreto n. 13.961, de 3 de janeiro de 1920 (aviso n. 1.649).

Rogo a V. Ex. se digne ordenar as necessarias providencias afim de que, no Thesouro Nacional, seja relacionada e paga, por exercicios findos, a Victalino Eugenio, trabalhador da 5ª Divisão da Estrada de Ferro Central do Brasil, a quantia de réis 95$700, relativa á differença do augmento provisorio que lhe foi concedido, de accôrdo com o decreto n. 3.990, de 2 de janeiro de 1920, e correspondente aos mezes de fevereiro a dezembro daquelle anno, conforme se verifica dos documentos juntos.

A despeza, quando corrente o exercicio, devia correr por conta do credito aberto pelo decreto n. 13.961, de 3 de janeiro de 1920 (aviso n. 1.650).

Tenho a honra de solicitar a V. Ex. as necessarias providencias afim de que, no Thesouro Nacional, seja relacionada e paga, por exercicios findos, a Verissimo Pereira, trabalhador da 5ª Divisão da Estrada de Ferro Central do Brasil, a quantia de réis 109$300, relativa á differença do augmento provisorio que lhe foi concedido de accôrdo com o decreto n. 3.990, de 2 de janeiro de 1920, e correspondente aos mezes de janeiro a dezembro do mesmo anno, conforme se verifica dos documentos juntos.

A despeza, quando corrente o exercicio, devia correr por conta do credito aberto pelo decreto n. 13.961, de 3 de janeiro de 1920 (aviso n. 1.651).

Rogo a V. Ex. se digne ordenar as necessarias providencias afim de que, no Thesouro Nacional, seja relacionada e paga, por exercicios findos, a Vicente Joaquim Barbosa trabalhador da 5ª divisão da Estrada de Ferro Central do Brasil, a quantia de 109$500, relativa á differença do augmento provisorio que lhe foi concedido de accôrdo com o decreto n. 3.990 de 2 de janeiro de 1920 e corresdondente aos mezes de janeiro a dezembro daquelle anno, conforme se verifica dos documentos juntos.

A despeza, quando corrente o exercicio, devia correr por conta do credito aberto pelo decreto n. 13.961, de 3 de janeiro de 1920 (aviso n. 1.652).

A Repartição Geral dos Telegraphos tem necessidade de adquirir a Luiz Jablonsky, de Paris, os materiaes constantes da relação junta, pela importancia de francos 15.429,20, ou o, correspondente a 4:370$378, ao cambio de 27 d., por conta da sub-consignação n 3 — «Apparelhos, seus acessorios, ferramentas, moveis e utensilios», ouro, — Material permanente — da verba 3ª da lei n. 4.793, de 7 de janeiro do corrente anno.

Para o fim em questão, tenho a honra de solicitar a acquiescencia de V. Ex., nos termos do art. 242, § unico, letra *a*, do Regulamento de Contabilidade Publica, por se tratar de pagamento a ser feito no estrangeiro (aviso n. 1.653).

Tenho a honra de solicitar de V. Ex. as necessarias providencias, afim de que sejam transferidas para o nome da «All America Cables Incorporated» as duas cauções de 40:000$ cada uma, representadas pelas apolices da divida publica de ns. 10.292 a 10 315, 12.248 a 12.263 e 52.423 a 52 452, depositadas no Thesouro Nacional, conforme os conhecimentos ns. 3.291, do anno de 1917, e 3.833, do anno de 1919, em virtude das concessões feitas á Central and South American Telegraph Company, a qual, devidamente autorizada pelo decreto n. 14.220, de 16 de junho de 1920, substituiu aquella denominação pela, já citada, de All America Cables Incorporated, tendo sido transferidas para estas alludidas concessões pelo decreto n. 14.405, de 11 de outubro do mesmo anno de 1920 (aviso n. 1.654).

Tenho a honra de consultar a V. Ex., nos termos do art. 93 do Regulamento Geral de Contabilidade Publica, si os recursos do Thesouro Nacional permittem, consoante a autorisação contida no decreto legislativo n. 4.895 B, de 9 deste mez, a abertura de um credito especial no valor de 9.414:850$448 para occorrer aos pagamentos devidos aos serventuarios da União, com exercicio neste Ministerio, nos termos do art. 150, § 1º, do decreto n. 4.555, de 10 de agosto de 1922 (aviso n. 1.655).

Rogo a V. Ex. se digne ordenar as necessarias providencias afim de que, no Thesouro Nacional, seja relacionada e paga por exercicios findos, a Antonio Mendes 2º, trabalhador da 5ª divisão da Estrada de Ferro Central do Brasil, a quantia de 109$800, relativa á differença do augmento provisorio que lhe foi concedido de accôrdo com o decreto n. 3.990, de 2 de janeiro de 1920, e correspondente aos mezes de janeiro a dezembro do mesmo anno, conforme se verifica dos documentos juntos.

A despeza, quando corrente o exercicio, devia correr por conta do credito aberto pelo decreto n. 13.961, de 3 de janeiro de 1920 (aviso n. 1.653).

Tenho a honra de solicitar a V. Ex. as necessarias providencias afim de que, no Thesouro Nacional, seja relacionada e paga, por exercicios findos, a Manoel Garcia, oficial operario de 1ª classe da Estrada de Ferro Central do Brasil, com exercicio no 5º deposito da 4ª divisão, a quantia de 268$, relativa á differença do augmento provisorio que lhe foi concedido de accôrdo com o decreto n. 3.990, de 2 de janeiro de 1920, e correspondente aos mezes de janeiro a dezembro do mesmo anno, conforme se verifica dos documentos juntos.

A despeza, quando corrente o exercicio, devia correr por conta do credito aberto pelo decreto n. 13.961, de 3 de janeiro de 1920 (aviso n. 1.657).

Rogo a V. Ex. se digne ordenar as necessarias providencias afim de que, no Thesouro Nacional, seja relacionada e paga, por exercicios findos, a João Fonseca Filho, carvoeiro da 4ª divisão da Estrada de Ferro Central do Brasil, a quantia de 170$500, relativa á differença do augmento provisorio que lhe foi concedido, de accôrdo com o decreto n. 3.990, de 2 de janeiro de 1920, e correspondente aos mezes de janeiro e dezembro daquelle anno, conforme se verifica dos documentos juntos.

A despeza, quando corrente o exercicio, devia correr por conta do credito aberto pelo decreto n. 13.961, de 3 de janeiro de 1920 (aviso n. 1.658).

Rogo a V. Ex. se digne ordenar as necessarias providencias afim de que, no Thesouro Nacional, seja relacionada e paga, por exercicios findos, a Jacintho Caetano da Silva, official operario da 4ª Divisão da Estrada de Ferro Central do Brasil, a quantia de 217$200, relativa á differença do augmento provisorio que lhe foi concedido, de accôrdo com o decreto n. 3.990, de 2 de janeiro de 1920 e correspondente aos mezes de janeiro a dezembro do mesmo anno, conforme se verifica dos documentos juntos.

A despeza, quando corrente o exercicio, devia correr por conta do credito aberto pelo decreto n. 13.961, de 3 de janeiro de 1920 (aviso n. 1.659).

Tenho a honra de solicitar a V. Ex. as necessarias providencias afim de que, no Thesouro Nacional, seja paga por exercicios findos, a Francelino Pinto Teixeira, praticante de conductor de trem da 2ª Divisão da Estrada de Ferro Central do Brasil, a quantia de 1:967$, correspondente aos seus vencimentos que deixou de receber no periodo de 1 de janeiro a 8 de outubro de 1923, em que esteve incorporado ás fileiras do Exercito, em virtude do sorteio, conforme se verifica dos documentos juntos.

A despeza, quando corrente o exercicio, devia correr por conta da consignação «Pessoal» — 2ª Divisão — Tráfego — Jornaleiros — verba 6ª, art. 92 da respectiva lei orçamentaria (aviso n. 1.660).

Rogo a V. Ex. se digne ordenar as necessarias providencias afim de que, no Thesouro Nacional, seja relacionada e paga, por exercicios findos, a Cecilio Pereira, trabalhador da 5ª Divisão da Estrada de Ferro Central do Brasil, a quantia de 109$800, relativa á differença do augmento provisorio que lhe foi concedido, de accôrdo com o decreto n. 3.990, de 2 de janeiro de 1920 e correspondente aos mezes de janeiro a dezembro daquelle anno, conforme se verifica dos documentos juntos.

A despeza, quando corrente o exercicio, devia correr por conta do credito aberto pelo decreto n. 13.961, de 3 de janeiro de 1920 (aviso n. 1.561).

Rogo a V. Ex. se digne ordenar as necessarias providencias afim de que, no Thesouro Nacional, seja relacionada e paga, por exercicios findos, a Achilles Pereira, trabalhador da 5ª Divisão da Estrada de Ferro Central do Brasil, a quantia de 182$750, relativa á differença do augmento provisorio que lhe foi concedido, de accôrdo com o de-

creto n. 3.990, de 2 de janeiro de 1920 e correspondente aos mezes de janeiro a dezembro daquell anno, conforme se verifica dos documentos juntos.

A despeza, quando corrente o exercicio, devia correr por conta do credito aberto pelo decreto n. 13.961, de 3 de janeiro de 1920 (aviso n. 1.662).

Rogo a V. Ex. se digne ordenar as necessarias providencias afim de que, no Thesouro Nacional, seja relacionada e paga, por exercicios findos, a Abilio de Mesquita, trabalhador da 5ª Divisão da Estrada de Ferro Central do Brasil, a quantia de 107$700, relativa á differença do augmento provisorio que lhe foi concedido, de accôrdo com o decreto n. 3.990, de 2 de janeiro de 1920 e correspondente aos mezes de janeiro a dezembro daquelle anno, conforme se verifica dos documentos juntos.

A despeza, quando corrente o exercicio, devia correr por conta do credito aberto pelo decreto n. 13.961, de 3 de janeiro de 1920 (aviso n. 1.663).

Rogo a V. Ex. se digne ordenar as necessarias providencias afim de que, no Thesouro Nacional, seja relacionada e paga, por exercicios findos, a Antenor Borges Cardoso, trabalhador da 5ª Divisão da Estrada de Ferro Central do Brasil, a quantia de 108$, relativa á differença do augmento provisorio que lhe foi concedido, de accôrdo com o decreto n. 3.990, de 2 de janeiro de 1920 e correspondente aos mezes de janeiro a dezembro daquelle anno, conforme se verifica dos documentos juntos.

A despeza, quando corrente o exercicio, devia correr por conta do credito aberto pelo decreto n. 13.961, de 3 de janeiro do 1920 (aviso n. 1.664).

Rogo a V. Ex. se digne ordenar as necessarias providencias afim de que, no Thesouro Nacional, seja relacionada e paga, por exercicios findos, a Maria Taveira dos Santos, viuva do ex-official operario da 4ª Divisão da Estrada de Ferro Central do Brasil Manoel Ferreira dos Santos, a quantia de 182$400, relativa á differença do augmento provisorio que lhe foi concedido, de accôrdo com o decreto n. 3.990, de 2 de janeiro de 1920, e correspondente aos mezes de janeiro a outubro e dezembro daquelle anno, conforme se verifica dos documentos juntos.

A despeza, quando corrente o exercicio, devia correr por conta do credito aberto pelo decreto n. 13.961, de 3 de janeiro de 1920 (aviso n. 1.665).

Tenho a honra de solicitar a V. Ex. as necessarias providencias afim de que, no Thesouro Nacional, seja relacionada e paga, por exercicios findos, a Tito Adão, trabalhador da 5ª Divisão da Estrada de Ferro Central do Brasil, a quantia de 109$800, relativa á differença do augmento provisorio que lhe foi concedido, de accôrdo com o decreto n. 3.990, de 2 de janeiro de 1920, e correspondente aos mezes de janeiro a dezembro do mesmo anno, conforme se verifica dos documentos juntos.

A despeza, quando corrente o exercicio, devia correr por conta do credito aberto pelo decreto n. 13.961, de 3 de janeiro de 1920 (aviso n. 1.666).

Tenho a honra de solicitar a V. Ex. as necessarias providencias afim de que, no Thesouro Nacional, seja relacionada e paga, por exercicios findos, a Virgilio Alves Ribeiro, guarda-cancella de 1ª classe da 5ª Divisão da Estrada de Ferro Central do Brasil, a quantia de 181$, relativa á differença do augmento provisorio que lhe foi concedido, de accôrdo com o decreto n. 3.990, de 2 de janeiro de 1920, e correspondente aos mezes de janeiro a dezembro do mesmo anno, conforme se verifica dos documentos juntos.

A despeza, quando corrente o exercicio, devia correr por conta do credito aberto pelo decreto n. 13.961, de 3 de janeiro de 1920 (aviso n. 1.667).

Tenho a honra de solicitar a V. Ex. as necessarias providencias afim de que, no Thesouro Nacional, seja relacionada e paga, por exercicios findos, a Valentim Rodrigueiro, servente da 5ª Divisão da Estrada de Ferro Central do Brasil, a quantia de 22$200, relativa á differença do augmento provisorio que lhe foi concedido, de accôrdo com o decreto n. 3.990, de 2 de janeiro de 1920, e correspondente aos mezes de outubro a dezembro do mesmo anno, conforme se verifica dos documentos juntos.

A despeza, quando corrente o exercicio, devia correr por conta do credito aberto pelo decreto n. 13.961, de 3 de janeiro de 1920 (aviso n. 1.668).

Rogo a V. Ex. se digne ordenar as necessarias providencias afim de que, no Thesouro Nacional, seja relacionada e paga, por exercicios findos, a Manoel Guilherme, trabalhador da 5ª Divisão da Estrada de Ferro Central do Brasil, a quantia de 104$700, relativa á differença do augmento provisorio que lhe foi concedido, de accôrdo com o decreto n. 3.990, de 2 de janeiro de 1920, e correspondente aos mezes de janeiro a dezembro daquelle anno, conforme se verifica dos documentos juntos.

A despeza, quando corrente o exercicio, devia correr por conta do credito aberto pelo decreto n. 13.961, de 3 de janeiro de 1920 (aviso n. 1.669).

Rogo a V. Ex. se digne ordenar as necessarias providencias afim de que, no Thesouro Nacional, seja relacionada e paga, por exercicios findos, a Mario Magalhães, carvoeiro da 4ª Divisão da Estrada de Ferro Central do Brasil, a quantia de 122$500, relativa á differença do augmento provisorio que lhe foi concedido, de accôrdo com o decreto n. 3.990, de 2 de janeiro de 1920, e correspondente aos mezes de janeiro a dezembro do mesmo anno, conforme se verifica dos documentos juntos.

A despeza, quando corrente o exercicio, devia correr por conta do credito aberto pelo decreto n. 13.961, de 3 de janeiro de 1920 (aviso n. 1.670).

Rogo a V. Ex. se digne ordenar as necessarias providencias afim de que, no Thesouro Nacional, seja relacionada e paga, por exercicios findos, a Manoel Gustão, operario da 4ª Divisão da Estrada de Ferro Central do Brasil a quantia de 183$, relativa á differença do augmento provisorio que lhe foi concedido, de accôrdo com o decreto numero 3.990, de 2 de janeiro de 1920, e correspondente aos mezes de dezembro daquelle anno, conforme se verifica dos documentos juntos.

A despeza, quando corrente o exercicio, devia correr por conta do credito aberto pelo decreto n. 13.961, de 3 de janeiro de 1920 (aviso n. 1.671).

Rogo a V. Ex. se digne ordenar as necessarias providencias afim de que, no Thesouro Nacional, seja relacionada e paga, por exercicios findos, a Manoel Antonio Teixeira de Barros, operario da 4ª Divisão da Estrada de Ferro Central do Brasil, a quantia de 181$250, relativa á differença do augmento provisorio que lhe foi concedido, de accôrdo com o decreto n. 3.990, de 2 de janeiro de 1920, e correspondente aos mezes de janeiro a dezembro do mesmo anno, conforme se verifica dos documentos juntos.

A despeza, quando corrente o exercicio, devia correr por conta do credito aberto decreto n. 13.961, de 3 de janeiro de 1920 (aviso n. 1.672).

Rogo a V. Ex. se digne ordenar as necessarias providencias afim de que, no Thesouro Nacional, seja relacionada e paga, por exercicios findos, a Manoel Leal, trabalhador da 5ª Divisão da Estrada de Ferro Central do Brasil, a quantia de 103$200, relativa á differença do augmento provisorio que lhe foi concedido, de accôrdo com o decreto n. 3.990, de 2 de janeiro de 1920, e correspondente aos mezes de janeiro a dezembro daquelle anno, conforme se verifica dos documentos juntos.

A despeza, quando corrente o exercicio, devia correr por conta do credito aberto pelo decreto n. 13.961, de 3 de janeiro de 1920 (aviso n. 1.673).

Tenho a honra de solicitar a V. Ex. as necessarias providencias afim de que, no Thesouro Nacional, seja relacionada e paga, por exercicios findos, a Antonio do Carmo, feitor da 5ª Divisão da Estrada de Ferro Central do Brasil, a quantia de 160$, relativa á differença do augmento provisorio que lhe foi concedido, de accôrdo com o decreto n. 3.990, de 2 de janeiro de 1920, e correspondente aos mezes de janeiro a dezembro do mesmo anno, conforme se verifica dos documentos juntos.

A despeza, quando corrente o exercicio, devia correr por conta do credito aberto pelo decreto n. 13.961, de 3 de janeiro de 1920 (aviso n. 1.674).

Rogo a V. Ex. se digne ordenar as necessarias providencias afim de que, no Thesouro Nacional, seja relacionada e paga, por exercicios findos, a Alfredo Fagundes, foguista da 4ª Divisão da Estrada de Ferro Central do Brasil, a quantia de 33$, relativa á differença do augmento provisorio que lhe foi concedido, de accôrdo com o decreto n. 3.990, de 2 de janeiro de 1920 e correspondente aos mezes de janeiro a dezembro daquelle anno, conforme se verifica dos documentos juntos.

A despeza, quando corrente o exercicio, devia correr por conta do credito aberto pelo decreto n. 13.961, de 3 janeiro de 1920 (aviso n. 1.675).

Rogo a V. Ex. se digne ordenar as necessarias providencias afim de que, no Thesouro Nacional, seja relacionada e paga, por exercicios findos, a Avelino Alves Ferreira, trabalhador de 5ª Divisão da Estrada de Ferro Central do Brasil, a quantia de réis 79$400, relativa á differença do augmento provisorio que lhe foi concedido de accôrdo com o decreto n. 3.990, de 2 de janeiro de 1920 e correspondente aos mezes de março a dezembro daquelle anno, conforme se verifica dos documentos juntos.

A despeza quando corrente o exercicio, devia correr por conta do credito aberto pelo decreto n. 13.961, de 3 de janeiro de 1920 (aviso n. 1.677).

Rogo a V. Ex. se digne ordenar as necessarias providencias afim de que, no Thesouro Nacional, seja relacionada e paga, por exercicios findos, a Firmino Facheco, trabalhador da 5ª divisão da Estrada de Ferro Central do Brasil, a quantia de réis 109$800, relativa á differença do augmento provisorio que lhe foi concedido, de accôrdo com o decreto n. 3.990, de 2 de janeiro de 1920, e correspondente aos mezes de janeiro a dezembro de 1920, conforme se verifica dos documentos juntos.

A despeza, quando corrente o exercicio, devia correr por conta do credito aberto pelo decreto n. 13.961, de 3 de janeiro de 1920 (aviso n. 1.678).

Rogo a V. Ex. se digne ordenar as necessarias providencias afim de que, no Thesouro Nacional seja relacionada e paga, por exercicios findos, a Felinto Alves Guerra, ajudante de mestre da 4ª divisão da Estrada de Ferro Central do Brasil, a quantia de 366$, relativa á differença do augmento provisorio que lhe foi concedido, de accôrdo com o decreto n. 3.990, de 2 de janeiro de 1920, e correspondente aos mezes de janeiro a dezembro daquelle anno, conforme se verifica dos documentos juntos.

A despeza, quando corrente o exercicio, devia correr por conta do credito aberto pelo decreto n. 13.961, de 3 de janeiro de 1920 (aviso n. 1.679).

Tenho a honra de solicitar a V. Ex. as necessarias providencias afim de que, no Thesouro Nacional, seja relacionada e paga, por exercicios findos, a Esequiel Gonçalves, trabalhador da 5ª divisão da Estrada de Ferro Central do Brasil, a quantia de réis 103$300, relativa á differença do augmento que lhe foi concedido, de accôrdo com o decreto n. 3.990, de 2 de janeiro de 1920, e correspondente aos mezes de janeiro a dezembro do mesmo anno, conforme se verifica dos documentos juntos.

A despeza, quando corrente o exercicio, devia correr por conta do credito aberto pelo decreto n. 13.961, de 3 de janeiro de 1920 (aviso n. 1.680).

Rogo a V. Ex. se digne ordenar as necessarias providencias afim de que, no Thesouro Nacional, seja relacionada e paga, por exercicios findos, a Francisco Gonçalves de Oliveira Pinna ajudante de 2ª classe da 4ª divisão da Estrada de Ferro Central do Brasil, a quantia de 95$800, relativa á differença do augmento provisorio que lhe foi concedido, de accôrdo com o decreto numero 3.990, de 2 de janeiro de 1920, e correspondente aos mezes de janeiro a dezembro daquelle anno, conforme se verifica dos documentos juntos.

A despeza, quando corrente o exercicio, devia correr por conta do credito aberto pelo decreto n. 13.961, de 3 de janeiro de 1920 (aviso n. 1.681).

Rogo a V. Ex. se digne ordenar as necessarias providencias afim de que, no Thesouro Nacional, seja relacionada e paga, por exercicios findos, a Arthur Pereira Chaves, guarda cancellada 5ª divisão da Estrada de Ferro Central do Brasil, a quantia de 177$, relativa á differença do augmento provisorio que lhe foi concedido, de accôrdo com o decreto n. 3.990, de 2 de janeiro de 1920, e correspondente aos mezes de janeiro a dezembro daquelle anno, conforme se verifica dos documentss juntos.

A despeza, quando corrente o exercicio, devia correr por conta do credito aberto pelo decreto n. 13.961, de 8 de janeiro de 1920 (aviso n. 1.683).

Rogo a V. Ex. se digne ordenar as necessarias providencias afim de que, no Thesouro Nacional, seja relacionada e paga, por exercicios findos, a Antonio Joaquim, trabalhador da 5ª divisão da Estrada de Ferro Central do Brasil, a quantia de réis 109$200, relativa á differença do augmento provisorio que lhe foi concedido, de accôrdo com o decreto n. 3.990, de 2 de janeiro de 1920, e correspondente aos mezes de janeiro a dezembro daquelle anno, conforme se verifica dos documentos juntos.

A despeza, quando corrente o exercicio, devia correr por conta do credito aberto pelo decreto n 13.961, de 3 de janeiro de 1920 (aviso n. 1 684).

Rogo a V. Ex. se digne ordenar as necessarias providencias afim de que, no Thesouro Nacional, seja relacionada e paga, por exercicios findos, a Claudio Ramos Teixeira, guarda da 4ª divisão da Estrada de Ferro Central do Brasil, a quantia de 131$, relativa á differença do augmento provisorio que lhe foi concedido, de accôrdo com o decreto n. 3.990, de 2 de janeiro de 1920, e correspondente aos mezes de janeiro a dezembro daquelle anno, conforme se verifica dos documentos juntos.

A despeza, quando corrente o exercicio, devia correr por conta do credito aberto pelo decreto n. 13.961, de 3 de janeiro de 1920 (aviso n. 1.685).

Rogo a V. Ex. se digne ordenar as necessarias providencias afim de que, no Thesouro Nacional, seja relacionada e paga, por exercicios findos, a Antonio Lopes, ajudante de 1ª classe da 4ª divisão da Estrada de Ferro Central do Brasil, a quantia de 182$750 relativa á differença do augmento provisorio que lhe foi concedido, de accôrdo com o decreto n. 3.990, de 2 de janeiro de 1920, e correspondente aos mezes de janeiro a dezembro do mesmo anno, conforme se verifica dos documentos juntos.

A despeza, quando corrente o exercicio, devia correr por conta do credito aberto pelo decreto n. 13.961, de 3 de janeiro de 1920 (aviso n. 1.686).

Tenho a honra de solicitar a V. Ex. as necessarias providencias afim de que, no Thesouro Nacional, seja relacionada e paga, por exercicios findos, a Aldes Gomes de Moraes, trabalhador de 2ª classe na 2ª divisão da Estrada de Ferro Central do Brasil, a quantia de 106$, relativa á differença do augmento provisorio que lhe foi concedido, de accôrdo com o decreto n. 3.990, de 2 de janeiro de 1920, e correspondente aos mezes de janeiro a dezembro do mesmo anno, conforme se verifica dos documentos juntos.

A despeza, quando corrente o exercicio, devia correr por conta do credito aberto pelo decreto n. 13.961, de 3 de janeiro daquelle anno (aviso n. 1.687).

Tenho a honra de solicitar de V. Ex. as necessarias providencias afim de que seja relacionada e paga, por exercicios findos, de accôrdo com o incluso processo a Abelardo Antonio da Fonseca, telegraphista de 5ª classe, da Repartição Geral dos Telegraphos, a quantia de 3:206$400, de diarias e gratificação provisoria que o mesmo deixou de receber no periodo de 1 de fevereiro a 31 de desembro de 1921.

A despeza, quando corrente o exercicio, deveria ter sido classificada do seguinte modo: 2:672$ á conta da sub-consignação «Pessoal — Districtos Telegraphicos», da verba 3ª — Telegraphos, art. 81 da respectiva lei orçamentaria, e 551$400 á consignação «Percentagens provisorias mandadas pagar aos funccionarios deste ministerio, de accôrdo com o decreto n. 14.097, de 15 de março de 1920», n. II, da verba 16ª «Obras e serviços extraordinarios por conta da Receita Geral», art 81 da lei da despeza para o exercicio de 1921 (aviso n. 1.688).

Rogo a V. Ex. se digne ordenar as necessarias providencias afim de que, no Thesouro Nacional, seja relacionada e paga, por exercicios findos, a Alipio Cabral, ajudante de 2ª classe, extraordinario, da 4ª divisão da Estrada de Ferro Central do Brasil, a quantia de 98$500, relativa á differença do augmento provisorio que lhe foi concedido, de accôrdo com o decreto n. 3.990, de 2 de janeiro de 1920 e correspondente aos mezes de janeiro a dezembro daquelle anno, conforme se verifica dos documentos juntos.

A despeza, quando corrente o exercicio, devia correr por conta do credito aberto pelo decreto n. 13.961, de 3 de janeiro de 1920 (aviso n. 1.689).

Tenho a honra de solicitar a V. Ex. as necessarias providencias afim de que no Thesouro Nacional, seja relacionada e paga, por exercicios findos, a Alberto Rosa, trabalhador da 5ª divisão da Estrada de Ferro Central do Brasil, a quantia de 100$500, relativa á differença do augmento provisorio que lhe foi concedido, de accôrdo com o decreto n. 3.990, de 2 de janeiro de 1920 e correspondente aos mezes de janeiro a dezembro do mesmo anno, conforme se verifica dos documentos juntos.

A despeza, quando corrente o exercicio, devia correr por conta do credito aberto pelo decreto n. 13.961, de 3 de janeiro de 1920 (aviso n. 1.690).

Rogo a V. Ex. se digne ordenar as necessarias providencias afim de que, no Thesouro Nacional, seja relacionada e paga, por exercicios findos, a José da Rocha, official operario da 4ª divisão da Estrada de Ferro Central do Brasil, a quantia de 219$, relativa á differença do augmento provisorio que lhe foi concedido, de accôrdo com o decreto n. 3.990, de 2 de janeiro de 1920 e correspondente aos mezes de janeiro a dezembro daquelle anno, conforme se verifica dos documentos juntos.

A despeza, quando corrente o exercicio, devia correr por conta do credito aberto pelo decreto n. 13.961, de 3 de janeiro de 1920 (aviso n. 1.691).

Rogo a V. Ex. se digne ordenar as necessarias providencias afim de que, no Thesouro Nacional, seja relacionada e paga, por exercicios findos, a José Pinto, trabalhador da 5ª divisão da Estrada de Ferro Central do Brasil, a quantia de 103$, relativa á differença do augmento provisorio que lhe foi concedido, de accôrdo com o decreto n. 3.990, de 2 de janeiro de 1920 e correspondente aos mezes de janeiro a dezembro daquelle anno, conforme se verifica dos documentos juntos.

A despeza, quando corrente o exercicio, devia correr por conta do credito aberto pelo decreto n. 13.961, de 3 de janeiro de 1920 (aviso n. 1.692).

Tenho a honra de solicitar a V. Ex, as necessarias providencias afim de que, no Thesouro Nacional, seja relacionada e paga, por exercicios findos, a Manoel Luiz Gonçalves, praticante de machinista da 4ª divisão da Estrada de Ferro Central do Brasil, a quantia de 36$500, relativa á differença do augmento provisorio que lhe foi concedido, de accôrdo com o decreto n. 3.990, de 2 de janeiro de 1920, e correspondente aos mezes de janeiro a dezembro do mesmo anno, conforme se verifica dos documentos juntos.

A despeza quando corrente o exercicio devia correr por conta do credito aberto pelo decreto n. 13.961, de 3 de janeiro de 1920 (aviso n. 1.693).

Rogo a V. Ex. se digne ordenar as necessarias providencias afim de que, no Thesouro Nacional, seja relacionada e paga, por exercicios findos, a Eduino Vicente da Silva, official operario da 4ª divisão da Estrada de Ferro Central do Brasil a quantia de 217$300, relativa á differença do augmento provisorio que lhe foi concedido, de accôrdo com o decreto n. 3.990, de 2 de janeiro de 1920 e correspondente aos mezes de janeiro a dezembro daquelle anno, conforme se verifica dos documentos juntos.

A despeza, quando corrente o exercicio, devia correr por conta do credito aberto pelo decreto n. 11.961, de 3 de janeiro de 1920 (aviso n. 1.694).

Rogo a V. Ex. se digne ordenar as necessarias providencias afim de que, no Thesouro Nacional, seja relacionada e paga, por exercicios findos, a Chrisoim Moreira Leite, trabalhador da 4ª divisão da Estrada de Ferro Central do Brasil, a quantia de 180$500, relativa á differença do augmento provisorio que lhe foi concedido, de accôrdo com o decreto n 3.990, de 2 de janeiro de 1920, e correspondente aos mezes de janeiro a dezembro daquelle anno, conforme se verifica dos documentos juntos.

A despeza, quando corrente o exercicio, devia correr por conta do credito aberto pelo decreto n. 13.961, de 3 de janeiro de 1920 (aviso n. 6.695).

Tenho a honra de solicitar a V. Ex. as necessarias peovidencias afim de que, no Thesouro Nacional, seja relacionada e paga, por exercicios findos, a Angelo Gonçalves, trabalhador da 4ª divisão da Estrada de Ferro Central do Brasil, a quantia de 183$, relativa á differença do augmento provisorio que lhe foi concedido, de accôrdo com o decreto n. 3.990, de 2 de janeiro de

1920 e correspondente aos mezes de janeiro a dezembro do mesmo anno, conforme se verifica dos documentos juntos.

A despeza, quando corrente o exercicio, devia correr por conta do credito aberto pelo decreto n. 13.961, de 3 de janeiro de 1920 (aviso n. 1.696).

Tenho a honra de solicitar a V. Ex. as necessarias providencias afim de que, no Thesouro Nacional, seja relacionada e paga, por exercicios findos a Alfredo Frederico, trabalhador da 5ª Divisão da Estrada de Ferro Central do Brasil, a quantia de 109$800, relativa á differença do augmento provisorio que lhe foi concedido, de accôrdo com o decreto n. 3.990, de 2 de janeiro de 1920, e correspondente aos mezes de janeiro a dezembro do mesmo anno, conforme se verifica dos documentos juntos.

A despeza, quando corrente o exercicio, devia correr por conta do credito aberto pelo decreto n. 13.961, de 3 de janeiro de 1920 (aviso n. 1.697).

Tenho a honra de solicitar a V. Ex. as necessarias providencias afim de que, no Thesouro Nacional, seja relacionada e paga, por exercicios findos Alipio Augusto Ferreira, concertador da 4ª Divisão da Estrada de Ferro Central do Brasil, a quantia de 213$900, relativa á differença do augmento provisorio que lhe foi concedido, de accôrdo com o decreto n. 3.990, de 2 de janeiro de 1920, e correspondente aos mezes de janeiro a dezembro do mesmo anno, conforme se verifica dos documentos juntos.

A despeza, quando corrente o exercicio, devia correr por conta do credito aberto pelo decreto n. 13.961, de 3 de janeiro de 1920 (aviso n. 1.698).

Tenho a honra de solicitar a V. Ex. as necessarias providencias afim de que, no Thesouro Nacional, seja relacionada e paga, por exercicios findos a André Pereira, trabalhador da 5ª Divisão da Estrada de Ferro Central do Brasil, a quantia de 103$200, relativa á differença do augmento provisorio que lhe foi concedido, de accôrdo com o decreto n. 3.990, de 2 de janeiro de 1920, e correspondente aos mezes de janeiro a dezembro do mesmo anno, conforme se verifica dos documentos juntos.

A despeza, quando corrente o exercicio, devia correr por conta do credito aberto pelo decreto n. 13.961, de 3 de janeiro daquelle anno (aviso n. 1.699).

Directoria Geral do Expediente

Terceira secção

EXPEDIENTE DO SR. MINISTRO

Dia 9 de janeiro de 1925

Sr. ministro da Agricultura, Industria e Commercio:

Em resposta ao aviso n. 373, de 27 de novembro ultimo, tenho a honra de passar ás mãos de V. Ex. cópia das informações prestadas pela Inspectoria Federal das Estradas, sobre a reclamação feita pela Sociedade Nacional de Agricultura com relação ao transporte, na Estrada de Ferro Leopoldina, de 120 barricas de cimento, pertencentes ao Dr. Severino Lessa.

Reitero a V. Ex. os protestos de minha elevada estima e distincta consideração (aviso n. 12).

— Sr. presidente da Associação Commercial de Pelotas:

Com referencia ao vosso officio de 4 de junho do anno proximo findo, cabe-me communicar-vos, de ordem do Sr. ministro, que, em vista das informações do Sr. presidente do Estado do Rio Grande do Sul e da Inspectoria Federal das Estradas, não póde ser autorizada a reducção pleiteada por essa associação (officio n. 3).

— Sr. ministro da Guerra:

Tenho a honra de passar ás mãos de V. Ex. a inclusa cópia do officio n. 3.953, de 11 de dezembro ultimo, em que o Sr. director geral dos telegraphos faz considerações sobre as difficuldades ad.in.las aos serviços daquella reparti ão, da ausencia annual obrigatoria d muitos funccionarios chamados á incorporação ás filiras do Exercito Nacional em virtude do sorteio militar.

Parecendo-me justas as pond.rações feitas pelo referido director, peço para ellas a elevada attenção de V. Ex.

Reitero a V. Ex. os protestos de minha elevada estima e distincta consideração (aviso n. 11).

— Sr. inspector federal das Estradas:

Com este vos restituo o incluso orçamento, em duas vias, organizado por essa Inspectoria, em substituição ao apresentado pela Companhia Ferro-Viaria Este Brasileiro, para a acquisição de seis locomotivas estinadas ao trecho de Sincorá a Bom Jesus dos Meiras, na linha de Machado Portella a Carinhanha, o qual foi encaminhado com o vosso officio n. 3 7/S, de 11 de abril do anno proximo findo.

O Sr. ministro determinou a devolução desse orçamento a essa Inspectoria por não estar em condições de ser approvado, no tocante á quantidade do material, devendo ser reduzido a quatro o numero das locomotivas, duas de cada qual dos typos mencionados no mesmo orçamento, não só tendo em consideração o despacho de 9 de novembro de 1923, communicado a essa Inspectoria em seu officio n. 194, de 14 do mesmo mez e anno, como tambem para haver conformidade com o orçamento para a construcção do trecho de 100 kilometros, approvado pelo decreto n. 9.660, de 10 de julho de 1912, trecho esse que abrange os 85km,400 a que se refere o citado despacho (officio numero 14).

Em solução ao asuumpto do vosso officio n. 1.168/S, de 10 de dezembro findo, relativo ao accôrdo firmado entre a Companhia Estrada de Ferro S. Paulo-Rio Grande Southern Brasil Lamber & Colonization Company para a circulação de trens de tóras desta ultima entre o desvio a ser construido no kilometro 291,730 e a estação de Tres Barras, na linha do S. Francisco, de que é concessionaria a primeira, declaro-vos que o referido accôrdo deve soffrer as modificações propostas no citado officio antes de ser submettido á approvação deste ministerio (aviso n. 3).

Requerimentos despachados

Companhia Estrada de Ferro S. Paulo-Rio Grande. — Compareça, por seu representante, á 3ª Secção desta Directoria Geral, afim de receber guia para pagamento do sello devido pela expedição do decreto numero 16.747, de 31 de dezembro de 1924, que approvou as especificações e o orçamento para acquisição de um automovel compressor destinado ao serviço de pintura e rebitamento das pontes da Rêde de Viação Paraná—Santa Catharina.

Companhia Estrada de Ferro S. Paulo-Rio Grande. — Compareça, por seu representante, á 3ª Secção desta Directoria Geral, afim de receber guia para pagamento do sello devido pela expedição do decreto numero 16.743, de 21 de dezembro de 1924, que approvou o projecto e o orçamento para construcção de uma casa para agente na estação de Nova Gallicia, da linha Itararé-Uruguay.

Companhia Ferro-Viaria Este Brasileiro. —Compareça á 3ª Secção desta Directoria Geral afim de receber guia para pagamento do sello devido pela expedição do decreto n. 16.749, de 31 de dezembro ultimo, que approvou o orçamento para importação de quatro locomotivas para o trecho de Queixadas a Amassuahy.

Henrique Carlos Morize, conductor-technico da 5ª divisão da Estrada de Ferro Noroeste do Brasil, pedindo pagamento de seus vencimentos a partir de maio do anno findo. — Por medida geral foram suspensos os vencimentos dos funccionarios afastados do serviço da estrada.

Directoria Geral dos Correios

Por portaria de 10 do corrente foi nomeado Benjamim Yelpo para o cargo de thesoureiro da agencia do Correio de Valença, no Estado do Rio de Janeiro.

Por outra da mesma data foi nomeado Sebastião Machado de Barros, para o cargo de thesoureiro da agencia do Correio de Araraquara, no Estado de São Paulo.

Por outra ainda da mesma data foi nomeado Miguel de Araujo Simões para o cargo de thesoureiro da agencia do Correio de Caçapava, no Estado de São Paulo.

Foi exonerado, a pedido, do cargo de thesoureiro da agencia do Correio de Araraquara, no Estado de S. Paulo, o respectivo serventuario Sylvio Goulart de Faria.

Inspectoria Federal de Portos, Rios e Canaes

Primeira secção

Requerimento despachado

Dia 7 de janeiro de 1925

J. Pompilio Dias, pedindo isenção de direitos e quaesquer taxas para um automovel marca letreiro n. 862. — Dirija-se ao Sr. ministro da Fazenda.

Ministerio da Agricultura, Industria e Commercio

Directoria Geral de Agricultura

Primeira Secção

Dia 9 de janeiro de 1925

Requerimento despachado pelo Sr. ministro

Prudente Osorio Corrêa, propondo a venda de um sitio denominado Restinga, no Estado de S. Paulo. — Indeferido.

Segunda secção

EXPEDIENTE DO SR. MINISTRO

Dia 7 de janeiro de 1925

Sr. ministro da Fazenda:

Em resposta ao aviso n. 187, de 18 do corrente, tenho a honra de communicar a V. Ex. que resolvi, por aviso desta data, pôr á disposição desse ministerio, até 31 de dezembro de 1925, o professor do Curso Complementar dos Patronatos Agricolas, annexo ao Posto Zootechnico de Pinheiro, Gabriel Rocha, sem direito aos vencimentos do seu cargo.

Sirvo-me do ensejo para reiterar a V. Ex. os protestos de minha alta estima e distincta consideração (aviso n. 1).

— Sr. Gabriel Rocha, professor do Curso Complementar, annexo ao Posto Zootechnico de Pinheiro:

Tendo resolvido que fiqueis á disposição do Ministerio da Fazenda, até 31 de dezembro de 1925, sem direito aos vencimentos do vosso cargo, na fórma do art. 56, do regulamento approvado pelo decreto n. 11.436, de 13 de janeiro de 1915, assim vos declaro para os devidos fins (aviso n. 2).

— Sr. Henrique Blanc de Freitas, veterinario do Corpo de Veterinarios, do Serviço de Industria Pastoril:

Tendo resolvido que fiqueis á disposição do governo do Estado do Espirito Santo, até 31 de dezembro de 1925, sem direito aos vencimentos do vosso cargo, na fórma do art. 56, do regulamento approvado pelo decreto n. 11.436, de 13 de janeiro de 1915, assim vos declaro para os devidos fins (aviso n. 3).

— Sr. engenheiro Herminio Fernandes Malheiros da Silva, meteorologista de 1ª classe, da Directoria de Meteorologia:

Tendo resolvido designar-vos para servirdes, até ulterior deliberação, no Observatorio Nacional, assim vos declaro para os fins convenientes (aviso n. 4).

— Sr. Sydney Americo Pacca, auxiliar agronomo do Patronato Agricola «Wenceslão Braz»:

Tendo resolvido designar-vos para, em commissão, conjuntamente com o director de secção Oldemar Murtinho, e 3º official Jorge Modesto de Almeida, e sob a presidencia do primeiro, proceder a inquerito nas inspectorias agricolas do 1º e 6º districtos, e no Campo de Sementes de Espirito Santo, no Estado da Parahyba, assim vos declaro para os devidos fins (aviso n. 5).

— Sr. Ervidio de Souza Velho, inspector agricola do 11º Districto, Estado da Bahia:

Tendo resolvido tornar sem effeito o aviso n. 205, de 12 de novembro ultimo, que vos designava para, conjuntamente com o director de secção Oldemar Murtinho e 3º official José Corrêa Lyrio, proceder a inquerito nas inspectorias agricolas de 1º e 6º Districtos e no Campo de Sementes de Espirito Santo, no Estado da Parahyba, assim vos declaro para os devidos fins (aviso n. 6).

— Sr. José Corrêa Lyrio, 3º official da Directoria Geral de Contabilidade:

Tendo resolvido tornar sem effeito o aviso n. 204, de 12 de novembro ultimo, que vos designava para, conjuntamente com o director de secção Oldemar Murtinho e inspector agricola Ervidio de Souza Velho, proceder a inquerito nas inspectorias agricolas do 1º e 6º districtos e no Campo de Sementes do Espirito Santo, assim vos declaro, para os devidos fins (aviso n. 7).

— Sr. Jorge Modesto de Almeida, 3º official da Directoria Geral de Contabilidade:

Tendo resolvido designar-vos para, em commissão, conjuntamente com o director de secção Oldemar Murtinho e auxiliar agronomo Sydney Americo Pacca e sob a presidencia do primeiro, proceder a inquerito nas inspectorias agricolas do 1º e 6º districtos e no Campo de Sementes do Espirito Santo, assim vos declaro, para os devidos fins (aviso n. 8).

— Sr. José Feliciano da Rocha, director da Estação Experimental de São Gonçalo dos Campos — Bahia:

Tendo resolvido dispensar-vos da commissão que exercieis na Inspectoria Agricola do 11º Districto, assim vos declaro, para os devidos fins (aviso n. 9).

— Sr. Ervidio de Souza Velho, inspector agricola do 11º districto — Bahia:

Tendo resolvido dispensar-vos de servirdes na Directoria do Serviço de Inspecção e Fomento Agricolas, assim vos declaro, para os devidos fins (aviso numero 10).

Directoria Geral da Propriedade Industrial

EXPEDIENTE DO SR. DIRECTOR GERAL

Dia 9 de janeiro de 1925

Dr. Genesio Pacheco, Julio Sala Edmond Henry de Raeffrey e Kurt Nerlick, Sociedade Anonima la Victoria Arduino, Companhia Industrial de Caixas de Madeira S|A, Sociedade Anonyma Rezende Industrial, F. Martins Costa, Gerónimo Lopez Gálvez, Jules Robin & Comp., Companhia Mecanica George Grande (3 requerimentos) e Roneo Limited.—Lavre-se o termo.

J. Furtado & Comp. (2 requerimentos). — Publique-se a descripção.

Simeon W. Harris, Industrias Reunidas F. Matarazzo, S|A e Vittorio d'Ercole. — Dê-se certidão.

Annibal Pereira (Dr.) e Maranhão & Jacobs. — Expeça-se guia.

Dr. Hugo Junkers. — Submetta-se a exame prévio.

Waldomiro Garcia Rosa. — Notifique, pelos meios legaes, ao substabelecido que lhe revogou os poderes, e volte, querendo.

Companhia United Shoe Machinery do Brasil, The Coca Cola Company e Moraes e Companhia Limitada (2 requerimentos. — Junte-se ao processo.

Fritz Zollinger (2 requerimentos). — Junte a certidão do deposito.

Trent Process Corporation. — Em vista da representação desta data, fica revogado o despacho de deferimento, de 25 de novembro ultimo para mandar, como mando, seja archivado o processo cujo pedido improcede por ter sido concedido privilegio, cuja patente tem o n. 14.371.

Antonio Pereira Prista. — Annote-se a transferencia somente pelo prazo de um anno a terminar em 15 de fevereiro de 1925.

— Pedido de privilegio:

Carlo Poma, para «um systema de construcções mixtas ou semi-armadas e rigidas, destinado principalmente á construcção de casas populares, denominado — Systema Poma». — Indeferido, á vista dos pareceres.

— Pedidos de registro de marca:

Zerrener, Bulow & Comp., Ltd., para a marca que consiste em um rotulo no qual se cruzam dous martellos, para distinguir artigos das classes 1, 2, 5, 6, 7, 11, 16, 17, 27, 38, 41, 42, 47 e 50 (renovação). — Registre-se somente para as classes declaradas (14 classes).

Société Anonyme du Gaz de Rio de Janeiro, para a marca que consiste num rotulo de formato rectangular guarnecido por linhas verticaes duplas e lateraes e no centro por outra parallela superior e curvelina inferior, destacando-se a palavra «Cruzwaldina», tendo abaixo as iniciaes SAG e sob esses dizeres as seguintes palavras: «Licenciada pela Directoria Geral de Saude Publica — Especial medicamento para o tratamento do gado — Peor inimigo dos microbios»: e inferiormente outros dizeres referentes ao modo de usar e vantagens do mesmo desinfectante (renovação). — Registre-se.

PEDIDOS DE DEPOSITOS DE MARCAS ESTADUAES

Michielon, Menegassi & Comp., da marca consistente do nome «Cruzeiro», para distinguir vinhos de seu fabrico. classe 42 (n. 4.979, do Rio Grande do Sul). — Deposite-se.

J. Ferraz de Oliveira, da marca «Camisaria Tapajós», em rotulo com a figura de um indio, para distinguir artigos da classe 37, de seu fabrico (n. 907, de Minas Geraes). — Deposite-se.

Suerdieck & Comp., da marca «Princezas», em rotulo com a figura do carro de fama, para distinguir charutos de seu fabrico. Classe 44 (n. 103, do Estado da Bahia). — Deposite-se.

Suerdieck & Comp., da marca «Tres Estrellas», em rotulo com a figura do carro da fama, para distinguir charutos de seu fabrico. Classe 44 (n. 104, do Estado da Bahia). — Deposite-se.

Azevedo & Comp., da marca «Simona», em rotulo em fórma de carteira, vendo-se na parte central uma moldura encimada por uma corôa, para distinguir cigarros de seu fabrico. Classe 44 (n. 1.529, do Estado de Pernambuco). — Deposite-se.

Sociedade Anonyma Industrias Reunidas Fabricas Matarazzo, da marca «Fernet Matarazzo», em rotulo de fantasia, para distinguir fernet de seu fabrico. Classe 42 (n. 7.257, do Estado de São Paulo). — Deposite-se.

Albertino Mendes Maia, da marca «Regulador Uterino», em rotulo rectangular, para distinguir um preparado pharmaceutico de seu fabrico. Classe 3 (n. 891, do Estado de Minas Geraes). — Prejudicado, *ex-vi* do despacho exarado na petição de Oscar Cezar de Mattos.

Paiva & Comp., da marca «Vencedora», em rotulo circular, destacando-se a representação de um forte, para distinguir productos de lacticinios de sua fabricação. Classe 41 (n. 920, de Minas Geraes). — Deposite-se.

PEDIDOS DE REGISTRO DE MARCAS

Irio Vignoli, da marca — Optica Vignoli — em rotulo oval com o emblema da flor de liz, para distinguir artigos de optica em geral e fabrico de lentes, classe 10. — Registre-se.

Morris Motors Limited, da marca — Morris — para distinguir carros motores, automoveis, vehiculos, chassis e accessorios para os mesmos, de sua fabricação, classe 21. — Registre-se.

Alexandre Rodrigues & Comp., da marca — Nancydan — em rotulo constante de uma bisnaga, dentifricio para distinguir pasta dentifricia de seu fabrico. Classe 48. — Registre-se.

The Rolin Motors Company, da marca — Rollin — em um rotulo represen-

tando um painel dividido em duas partes, para distinguir automoveis de sua fabricação. Classe 21. — Registre-se.

Standard Oil Company of Brazil, da marca — Açor Oil — em rotulo com a figura de um açor sobre um globo, para distinguir oleos mineraes, combustiveis, lubrificantes e de illuminação, do seu commercio. Classe 47. — Registre-se.

Cruz Lemos & Comp. Limitada, da marca — Só — em rotulo circular com duas meias luas, para distinguir productos de lacticinios de seu fabrico. Classe 41. — Registre-se.

Edward Asl[illegible] & Comp., da marca que consis[illegible] na cabeça de dous tigres, para distinguir marins, algodões, crús e tintos lonas, chitas, setinetas, casemiras, tecidos de algodão, tecidos de lã, tecidos de linho, tecidos de seda e quaesquer outros tecidos compostos dessas materias, sapatos, alpercatas e toda a especie de calçado de seu commercio. Classes 23, 26, 29 e 36. — Registre-se.

Mayrink Veiga & Comp., da marca — Ancora — ladeada pelas iniciaes N. V., para distinguir polvora, dynamite, fio para foguetteiro, cimento, pás, aço, ferro em barra, salitre, louça de ferro, estopim, espoleta, moinho para café, vernizes e tintas liquidas em latas de qualquer peso, machinismos para a industria, fio de vela, cabo manilha e de linho, tubos de borracha de diversas dimensões, helices para aeroplanos, motores movidos a electricidade e a gazolina ou a oleo, foguetões para signaes, correias para transmissão, couro, lona, linho e borracha de seu commercio. Classes 6, 7, 11, 16, 19, 33, 46 e 50, letra j. — Registre-se, com exclusão de tintas e vernizes.

A. de Moraes, da marca — Tintol — em rotulo representando uma caixa e sobre a mesma uma japoneza com chapéo aberto, para distinguir uma qualidade de sabonete para tingir, de seu fabrico. Classes 1 e 50, lettra J. — Registre-se.

SECÇÃO DE PATENTES DE INVENÇÃO

(Art. 44 do Regulamento annexo ao decreto n. 16.264, de 19 de dezembro de 1923).

Pontos caracteristicos da invenção de «um processo aperfeiçoado para a fabricação de caixas de madeira, de espessura diminuta», para a qual pediu patente de melhoramentos a Companhia Industrial de Caixas de Madeira, Sociedade Anonyma (deposito n. 903, de 9 de janeiro de 1925):

Melhoramentos na patente n. 10.025, de 24 de julho de 1918, caracterizados por consistir em revestir as caixas de madeira de espessura diminuta, que são objecto da referida patente, com folhas ou bandas de papel, de qualquer qualidade e côr, applicados com colla sobre a superficie das caixas referidas; podendo esse revestimento ser total ou parcial, tanto na superficie externa como na superficie interna das caixas e respectivas tampas, independentemente de qualquer modalidade na sua applicação e de quaesquer dizeres ou figuras que possam ser impressos, gravados ou pintados sobre o papel revestido.

Pontos caracteristicos da invenção de «uma nova locomotiva a ár comprimido, reversivel e recuperadora, sob a designação de rever-locomotiva pneumatica», para a qual pediu privilegio Julio Sala (deposito n. 904, de 9 de janeiro de 1925):

1°, uma nova locomotiva a ar comprimido, reversivel e recuperadora, sob a designação de Rever-locomotiva pneumatica, constando dos seguintes dispositivos essenciaes: *a*) um ou dous grandes reservatorios cylindricos de accumulação, com ár comprimido a alta pressão variavel em viagem, que, mediante valvula reguladora, alimenta o consumo; *b*) um ou mais reservatorios de distribuição, a pressão reduzida de trabalho; *c*) um numero qualquer de cylindros motores, de multipla expansão, em grupos dispostos de qualquer modo conveniente, sobrepostos, parallelos ou em tandem; *d*) um conjuncto de orgãos de manobra para aviamento, commando da admissão, reversão da distribuição e governo da circulação do fluido; *e*) um reservatorio de recuperação, multiplo e multiforme, da maior capacidade possivel; *f*) uma bateria de compressores automaticos a varios estadios, interpolados com «receivers» refrigerantes, accionados pelo ar accumulado no reservatorio de recuperação e destinados a aspirar o ar desse reservatorio e injectal-o a alta pressão no reservatorio de accumulação principal; *g*) varios menores recipientes, communicantes entre si e eventualmente com o reservatorio de distribuição, destinados a constituirem a reserva, em garantia da independencia da locomotiva;

2°, como applicação nova na Rever-locomotiva pneumatica: *a*) a possibilidade pratica e economica de empregar em tracção ferro-viaria, por diminuto que seja o trafego, energia local desaproveitada; *b*) a reversão normal da distribuição em declives e na desacceleração obrigada, afim de limitar a perniciosa acção dos freios sómente á acção final de immobilização do trem; *c*) uma primeira phase de recuperação parcial da energia da gravidade e força-viva, seja em serviços auxiliares, seja em aviamento, acceleração e continua propulsão, utilizando o ar comprimido de reversão mediante apposito dispositivo de passagem directa do «receiver» de recuperação a machinismos especiaes ou aos cylindros motores de baixa pressão; *d*) a utilização da energia recuperada por gravidade ou força-viva, mediante compressão do remanescente de ar afinal disponivel no reservatorio de recuperação, em baterias compressoras automaticas, para injecção no reservatorio principal, reforçando assim o stock de armazenamento e permittindo maior elasticidade de reversão.

Pontos caracteristicos da invenção de «um novo dispositivo de bobinas de autoinducção (Self), para serem applicadas aos circuitos da radio-telegraphia e radio-telephonia e outros», para a qual pediram privilegio Edmond Henry de Raeffrey e Kurt Nerlich. (Deposito n. 905, de 9 de janeiro de 1925):

1°, um novo dispositivo de bobinas de autoinducção (self) para serem applicadas aos circuitos da radio-telegraphia e radio-telephonia e outros, na qual se constróe a bobina de autoinducção (self) tornando-se um cylindro de material resistente de modo a ficar esse cylindro com cerca de 10 m/m. de altura e 50 m/m. de diametro exterior, praticando-se, então, quinze ou outro numero impar de perfurações radiaes alinhadas no plano radial e equidistante das faces circulares do cylindro, e bem assim no centro um furo, cortando-se em seguida o cylindro por esse plano, de modo a ficar o mesmo dividido em duas metades, com perfeita congruencia das faces do córte, para que, quando novamente juntas apertem quinze ou outro numero impar de varetas metallicas com 5 m/m. de diametro e 100 m/m. de comprimento, approximadamente, e que cabem nos referidos furos radiaes, constituindo todo esse conjunto a «alma» da bobina;

2°, o novo dispositivo acima reivindicado, no qual a referida «alma» assim preparada é enrolada com fio metallico conductor de modo a cingir este cada vez duas varetas, passando em seguida para o lado opposto, cruzando-se ahi na passagem com o outro fio que é disposto pelo mesmo methodo, apresentando-se o trançado com aspecto de fundo de cesta;

3° o emprego de autoinducção (self) acima reivindicada, em qualquer circuito, diminuindo a capacidade residual e occupando espaço muito reduzido;

4°, o emprego de um ou mais estagios de radio-frequencia por meio de uma autoinducção (self) ou de transformadores bobinados segundo o presente dispositivo acima reivindicado.

Pontos caracteristicos da invenção de «uma nova applicação de productos derivados da capsula dos fructos do cacaueiro, destinados a serem usados como substancia alimenticia e de sobremesa», para a qual pediu privilegio o Dr. Genesio Pacheco. (Deposito numero 906 de 9 de janeiro de 1925):

1°, applicação das capsulas dos fructos do cacaueiro para o preparo, por processos convenientes, de massas, geléas, ou qualquer outra preparação de confeitaria com parte ou a totalidade das substancias das referidas capsulas;

2°, applicação das capsulas dos fructos do cacaueiro para o preparo, por processos convenientes, de massas ou geléas ou de qualquer outra preparação de confeitaria, com parte ou a totalidade dos componentes das referidas capsulas, associando-lhes ou não assucar, pastas ou essencias de fructos materias corantes, ou qualquer outra substancia destinada a melhorar a conservação, a consistencia, o aspecto, o sabor ou o aroma do producto;

3°, applicação das capsulas dos fructos do cacaueiro para o preparo por processos convenientes e sob qualquer das fórmas das reivindicações anteriores, de productos destinados a serem usados como substancias alimenticias e de sobremesa.

Pontos caracteristicos da invenção de «um apparelho para preparar infusão de café», para a qual pediu privilegio a Sociedade Anonyma La Victoria Arduino. (Deposito n. 907, de 9 de janeiro de 1925):

Um apparelho para o preparo rapido da bebida de café, denominado «Café Express», para uso domestico caracterizado substancialmente por uma caldeira, supportada por pés apropriados, terminando na parte inferior por um porta-tigela (porte-godet) para a juncção estanque de uma tigela (godet) porta-taça para o café em pó; um tubo axial, que atravessa verticalmente a caldeira que ella reveste ligando a aboboda com o fundo; e provida de furos

proximo do fundo e junto da abobada da caldeira; e levando internamente uma valvula de agulha, que actúa sobre uma séde que communica com a peça espherica perfurada; a haste da valvula sendo perfurada axialmente sua extremidade de agulha até que corresponda com os furos superiores do tubo onde são praticados furos radiaes estabelecendo a communicação constante entre a peça espherica perfurada e a parte superior da caldeira; um volante externo sendo provido superiormente para produzir em occasião conveniente a abertura da valvula de agulha e a sahida da agua em ebulição até a altura dos furos inferiores do tubo; o fechamento antecipado da valvula da agulha que permitte preparar a bebida de uma maneira identica, mas com quantidade de agua á vontade.

SECÇÃO DE MARCAS DE INDUSTRIA E DE COMMERCIO

(Art. 91, do regulamento annexo ao decreto 16.264, de 19 de dezembro de 1923).

Descripção da marca para que pediu registro a Sociedade Anonyma Rezende Industrial destinada a artigos da classe 50 lettra *j* (deposito n. 1.580, de 9 de janeiro de 1925):

Consiste em um losango de fundo formado por pequenas faixas dispostas alternadamente, convergindo todas para tres circulos concentricos, em cujo centro se vê o nome caracteristico SARI.

A marca que poderá variar de côres e dimensões, servirá para distinguir passamanaria e bordados, de sua industria, productos estes comprehendidos na classe 50 lettra *j* do regulamento em vigor.

Descripção da marca para que pediu registro F. Martins Costa, destinada a artigos da classe 50, lettra *j* (deposito n. 1.581, de 9 de janeiro de 1925):

Consiste na figura de uma fada e a denominação caracteristica «A Bordadeira». Applicação — A referida marca poderá variar em typos, côres e dimensões, servirá para distinguir bordados e artigos semelhantes de sua fabricação e commercio correspondente á classe 50, lettra *j* e será usada tambem em reclames, cartões, notas e facturas.

Descripção da marca para que pediu registro Gerónimo Lopez de Galvez, destinada a artigos das classes 3, 41, 43 e 48, (deposito n. 1.582, de 9 de janeiro de 1925):

Consiste no nome caracteristico de «La Giralda», entre aspas e embaixo deste um desenho em forma oval rodeado de bordados e ao centro a figura de uma torre.

A marca que poderá variar em typos, côres e dimensões, servirá para distinguir os productos de sua importação e commercio correspondentes a classes 3, 41, 43 e 48 e será usada tambem em reclames, cartões, notas e facturas.

Descripção da marca para que pediram registro Jules Robin & Comp., destinada a artigos da classe 42 (deposito n. 1.583, de 9 de janeiro de 1925):

Consiste em uma etiqueta rectangular formada por diversos desenhos, tendo ao centro um escudo e por baixo uma faixa com a inscripção: Civium Fides Fortitudo Mea e a seguir o nome Jules Robin & Cie. — Cognac. Do lado direito e do esquerdo caem cachos de uvas. Como parte integrante da marca existe uma vinheta tendo, de cada lado, medalhas, e ao centro os dizeres: Mentions Honrables — Expositions Paris 1895 — Londres 1862.

A marca, que póde variar de dimensão, côr e disposição de cores, serve a distinguir cognac, da fabricação e commercio dos depositantes e incluido na classe 42.

Descripção da marca para que pediu registro a Companhia Mecanica George Grande, destinada a artigos das classe 6 (deposito n. 1.584, de 9 de janeiro de 1925):

Consiste na representação das palavras caracteristicas «Nelson duplo», escriptas dentro de um losango.

A marca, que póde variar em dimensão, côr e typo de lettra, serve a distinguir machinas e ferramentas de toda a especie, especialmente engenhos de toras, da fabricação e commercio da depositante, incluida na classe 6.

Descripção da marca para que pediu registro a Companhia Mecanica George Grande destinada a artigos da classe 6 (deposito n. 1.585, de 9 de janeiro de 1925).

Consiste na representação da palavra caracteristica «Supremo», escripta dentro de um losango.

A marca, que póde variar em dimensão, côr e typo de lettra serve a distinguir machinas e ferramentas de toda a especie, especialmente engenhos de toras, da fabricação e commercio da depositante e incluidas na classe 6.

Descripção da marca para que pediu registro a Companhia Mecanica George Grande destinada a artigos da classe 6 (deposito n. 1.586, de 9 de janeiro de 1925):

Consiste na representação da palavra caracteristica «Invencivel», escripta dentro de um losango.

A marca, que póde variar em dimensão, côr e typo de lettra, serve a distinguir machinas e ferramentas de toda a especie, especialmente engenhos de canna, da fabricação e commercio da depositante e incluido na classe 6.

Descripção da marca para que pediu registro Reneo Limited destinada a artigos da classe 35 (deposito n. 1.587, de 9 de janeiro de 1925):

Consiste na representação da palavra caracteristica «Numeralpha».

A marca, que póde variar em dimensão, côr e typo de lettra, serve a distinguir indices de cartões, cartões para capas e cartões indicadores, para serem usados com os archivos de papeis, da fabricação e commercio da depositante e referente á classe 35.

Descripção da marca para que pediram registro J. Furtado & Comp., destinada a artigos da classe 3 (deposito n. 3, de 20 de outubro de 1924, effectuado na Junta Commercial do Estado do Ceará):

Consiste num rotulo onde se leem os dizeres: «Vinotonil»; do lado direito destaca-se a figura de um menino que diz: «Dá força, vigor»; e do lado esquerdo destaca-se a figura de uma menina que diz: «E saude». Abaixo contém os dizeres: «J. Furtado & Comp. — Ceará — Fortaleza — Marca Registrada».

A marca, que poderá variar em typos, côres e dimensões, serve para ser applicada nos vidros e envolucros do medicamento referido. Classe 3.

Descripção da marca para que pediram registro J. Furtado & Comp., destinada a artigos da classe 3 (deposito n. 4, de 20 de outubro de 1924, effectuado na Junta Commercial do Estado do Ceará):

Consiste num desenho cujo centro é constituido pela figura do deus Mercurio, sentado e recostado numas caixas de mercadorias abaixo de uma das quaes está uma ancora; a marca tem a fórma oval, tendo em volta os seguintes dizeres: «Pharmacia Universal — Ceará — Fortaleza — Marca Registrada». Esta marca, que poderá variar em typos, côres e dimensões, será applicada em fórma de sello. Classe 3.

Descripção da marca para que pediram registro Pedro Gad & Comp., Ltda, destinada a artigos da classe 41 (deposito n. 1.542, de 3 de janeiro de 1925) (*)

Consiste essencialmente na palavra «Ida», disposta entre aspas. Esta marca, que póde variar em typos, côres e dimensões, serve para distinguir: sardinhas em conserva, na classe 41, do commercio dos depositantes.

Confere. — *Cicero Monteiro*, pelo chefe da secção.

Directoria Geral do Serviço de Industria Pastoril

Expediente de 30 de dezembro de 1924

Sr. ministro-presidente do Tribunal de Contas:

Rogo a V. Ex. se digne de providenciar afim de que, no Thesouro Nacional, seja paga a Freire Guimarães & Comp., á conta da verba 14ª — Serviço de Industria Pastoril, consignação «Material», rubricas e sub-consignações abaixo indicadas, do orçamento do Ministerio da Agricultura para o exercicio vigente, a importancia total de 728$, a que se referem as facturas e pedidos inclusos, provenientes de fornecimentos feitos a esta directoria geral, no corrente anno, para o Curso Complementar annexo ao Posto Zootechnico Federal, em Pinheiro, de accôrdo com a concurrencia administrativa, préviamente autorizada pelo Sr. ministro, e cujo processo foi transmittido a este Tribunal com o officio n. 532, de 18 de outubro ultimo:

Rubrica II — Sub-consignação 21ª	
Medicamentos, etc.....	427$000
Rubrica I — Sub-consignação 4ª	
Motores, etc.....	301$000
	728$000

(Officio n. 4.260).

Rogo a V. Ex. se digne de providenciar afim de que, no Thesouro Nacional, seja paga aos dous credores nomeados na relação inclusa, á conta da verba 14 — Serviço de Industria Pastoril, consignação «Material», rubrica III — Diversas despezas, e sub-consignação 34ª — Despezas de gaz, etc. do orçamento do Ministerio da Agricultura para o exercicio vigente, a importancia total de 1:426$914, a que se referem as facturas annexas, proveniente de fornecimento de gaz, luz e força electricas a esta directoria geral e suas dependencias nesta capital, durante o mez de novembro ultimo.

A despeza, préviamente empenhada por estimativa, foi deduzida, parte (1:399$180) do talão n. 1, e parte (27$734), do de n. 2,

---

(*) Reproduzido por ter sido publicado com incorrecções.

cujas segundas vias se acham archivadas nesse Tribunal (officio n. 4.261).

Rogo a V. Ex. se digne de providenciar afim de que, no Thesouro Nacional, seja paga á Inspectoria Federal de Portos, Rios e Canaes, á conta da verba 14ª—Serviço de Industria Pastoril, consignação «Material», rubrica I—Material permanente, e sub-consignação 18—Acquisição de reproductores, etc., do orçamento do Ministerio da Agricultura para o exercicio vigente, a importancia de 104$650, a que se referem a factura e conhecimento annexos, proveniente de serviços prestados, no corrente anno, em proveito desta directoria (officio n. 4.262).

Rogo a V. Ex. se digne de providenciar afim de que, no Thesouro Nacional, seja paga aos tres credores nomeados na relação annexa á conta da verba 14 — Serviço de Industria Pastoril, consignação «Material», rubrica III—Diversas despezas, e sub-consignação 46— Despezas com o transporte etc., do orçamento do Ministerio da Agricultura para o exercicio vigente, a importancia total de 109$830, a que se referem as facturas e requisições inclusas, proveniente de passagens concedidas, no corrente anno, em proveito de te serviço.

A despeza, préviamente empenhada por estimativa, foi deduzida, parte (82$480), do empenho n. 8/24; parte (18$600), do de n. 3/19 e, finalmente, o restante (8$800), do de n. 4/20, cujas 2ªs vias se acham archivadas nesse Tribunal (officio n. 4 263).

Rogo a V. Ex. se digne de providenciar afim de que, no Thesouro Nacional, seja paga á Sociedade Knowles & Foster para o Brasil, Ltda., á conta da verba 14—Serviço de Industria Pastoril, consignação «Material», rubrica I — Material permanente, e sub-consignação oito tractores, etc., do orçamento do Ministerio da Agricultura para o exercicio vigente, a importancia de 1:020$, a que se referem a factura e pedido inclusos, proveniente de fornecimento feito á esta Directoria Geral, no corrente anno, com a devida autorização do Sr. ministro e independente de concurrencia, de accôrdo com a lettra *b* do art. 246, visto ser a referida sociedade a unica representante, no paiz, do fabricante do material da marca pedida (officio n. 4.265).

Rogo a V. Ex. se digne de providenciar afim de que, no Thesouro Nacional, seja paga a F. R. Moreira & Comp., á conta da verba 14—Serviço de Industria Pastoril, consignação «Material», rubrica I—Material permanente, e sub-consignação 4—Motores, etc., do orçamento do Ministerio da Agricultura para o exercicio vigente, a importancia de 3:125$, a que se referem a factura e pedido inclusos, proveniente de fornecimentos feitos a esta directoria geral, no corrente anno, com a devida autorização do Sr. ministro e independente de concurrencia, por serem os referidos credores os unicos representantes no paiz do productor do material fornecido (officio n. 4.266).

— Sr. director da Despeza Publica do Thesouro Nacional :

Peço-vos providenciais afim de que, no Thesouro Nacional, seja paga ao veterinario deste serviço Manoel Augusto Brasilico, a conta da verba 14ª, «Serviço de Industria Pastoril», consignação «Pessoal», rubrica XXI — «Diarias e ajudas de custo», e sub-consignação 119, para a Directoria Geral, etc., do orçamento do Ministerio da Agricultura para o exercicio corrente, a importancia de 1:000$, de ajuda de custo, a que se refere a inclusa folha, que o Sr. ministro lhe resolveu conceder, por ter sido transferido, por acto de 31 de janeiro do corrente anno, do Estado de Matto Grosso para o do Pará, segundo communicou a Directoria Geral de Contabilidade do referido ministerio, em officio n. 5.509, do corrente mez (officio n. 4.267).

— Sr. director geral de Contabilidade do Ministerio da Agricultura ;

Transmitto-vos inclusas, para os devidos fins, as segundas vias das contas da Companhia Mogyana de Estrada de Ferro e outras, cujos nomes constam da relação annexa, proveniente de passagens concedidas, no corrente anno, em proveito desta directoria, na importancia total de 109$880, cujo pagamento é nessa data requisitado do Tribunal de Contas, conforme officio junto, por cópia (officio n. 4.268).

Transmitto-vos inclusa, para os devidos fins, a segunda via da conta da Inspectoria Federal de Portos Rios e Canaes, proveniente de serviços feitos a esta directoria, no corrente anno, na importancia de 104$350, cujo pagamento é nesta data requisitado do Tribunal de Contas, conforme officio junto, por cópia (officio n. 4.269).

Transmitto-vos inclusas, para os devidos fins, as segundas vias das contas da Societé Anonyme du Gaz e Companhia Light & Power provenientes de luz e gaz fornecidos a esta Directoria Geral, no corrente anno, na importancia total de 1:426$914, cujo pagamento é nesta data requisitado do Tribunal de Contas, conforme officio junto, por cópia (officio n. 4.270).

Tendo sido demasiada a estimativa de que trata o empenho n. 3/33, na importancia de 500$ feito a favor da Estrada de Ferro de Goyaz, na sub-consignação 48 — Despezas com conducção, etc., da verba deste serviço para o corrente exercicio, communico-vos, para os devidos fins, que foi annullada e revertida ao credito respectivo a importancia de 400$ considerada excesso, ficando o dito empenho reduzido a 100$009.

A segunda via do alludido empenho foi remettida a essa directoria com o meu officio n. 311, de 18 de fevereiro ultimo (officio n. 4.271);

Transmitto-vos inclusa, para os devidos fins, a segunda via da conta de F. R. Moreira & Comp., proveniente de fornecimentos a esta Directoria Geral, este anno, de accôrdo com a autorisação constante do vosso officio n. 4.652, de 22 de outubro ultimo, na importancia de 3:125$, cujo pagamento é nesta data requisitado do Tribunal de Contas, conforme officio junto, por cópia (officio n. 4.272);

Transmitto-vos inclusa, para os devidos fins, a segunda via da conta da Sociedade Knowles & Foster para o Brasil Limitada, proveniente do fornecimento feito a esta Directoria Geral, no corrente anno, de accôrdo com a autorisação constante do vosio officio n. 4.652 de 22 de outubro ultimo, na importancia de 1:020$, cujo pagamento é nesta data requisitado do Tribunal de Contas, conforme officio junto, por cópia (officio n. 4.273).

Transmitto-vos inclusas, para os devidos fins, as segundas vias das contas de Freire Guimarães & Comp., provenientes de fornecimentos feitos a esta Directoria Geral, no corrente anno, para o curso complementar de Pinheiro, na importancia total de 728$, cujo pagamento é nesta data requisitado do Tribunal de Contas, conforme officio junto, por cópia (officio n. 4.274).

Transmitto-vos inclusas, para os devidos fins, as segundas vias das contas de Moreno Borlido & Comp., provenientes de fornecimentos feitos a esta Directoria Geral, no corrente anno, na importancia total de 3:592$, cujo pagamento é nesta data requisitado do Tribunal de Contas, conforme officio junto, por cópia (officio n. 4.275).

Communico-vos, para os devidos fins, que o auxiliar de 1ª classe do Posto de Assistencia Veterinaria de Cruzeiro, Estado de S. Paulo, Benjamin Botelho de Magalhães, entrou em goso da licença que lhe foi concedida por portaria de 19 do corrente, em 27 do referido mez (officio n. 4.276).

— Sr. director geral de Agricultura:

Em solução ao vosso officio n. 1.383, de 19 de abril do corrente, em que solicitastes informações sobre os quesitos formulados pela União Pan Americana, referentes a assumptos affectos a este Serviço, incluso vos remetto as respostas dadas pela Secção de Zootechnia e Estação Experimental de Agrostolia, deixando de o fazer quanto ás relativas ás questões de lacticinios pelos motivos expostos pelo chefe da Secção de Leite e Derivados no officio n. 92, que, por cópia, tambem vos envio (officio n. 4.278).

Devidamente informado, incluso vos remetto, para os devidos fins, o requerimento do auxiliar technico da Fazenda Modelo de Criação de Tigipió, Sebastião Lino Wanderley, solicitando tres mezes de licença para tratamento de saúde (officio n. 4.281).

— Sr. director geral da Secretaria da Justiça e Negocios Interiores :

Accuso o recebimento de vosso officio sob n. 2.186, de 27 de novembro ultimo, em que solicitaes informações sobre o Dr. Staicu Gheorghe, afim de resolver o seu pedido de naturalização.

Cabe-me dizer que elle foi contractado para servir como veterinario deste serviço em 16 de junho do corrente anno, entrando logo no exercicio de suas funcções.

Quanto á sua conducta nada consta nesta directoria geral que o desabone (officio numero 4.322).

— Sr. director da Fazenda Modelo de Catú — Estado da Bahia :

De accôrdo com o que solicitou o criador dessa Estado, Oscar Ribeiro, declaro-vos, para os devidos effeitos, que o Sr. ministro autorizou a venda áquelle fazendeiro do touro Schwitz, «Bemtevi», pertencente a essa fazenda (officio n. 4.339).

TRIBUNAL DE CONTAS

Acta n. 152 — Sessão ordinaria, em 31 de dezembro de 1924

PRESIDENCIA DO SR. MINISTRO PEDRO SOARES —REPRESENTANTE DO MINISTERIO PUBLICO, DR. MELLO LEITÃO—SECRETARIO, DR. JULIO M. DA SILVA LIMA

Presentes os Srs. ministros Alfredo Valladão, Leonel Filho, Barros Lima, Camillo Soares, Tavares de Lyra, Cunha Pedrosa, Agenor de Roure e auditor Passos Miranda foi aberta a sessão.

Compareceram os Srs. auditores Eduardo Lopes e Alfredo Mavignier.

O Sr. ministro Cunha Pedrosa, com a palavra pela ordem, fez a declaração de que, si estivesse presente na sessão de 30 deste mez, daria o seu voto para presidente do tribunal ao Sr. ministro Pedro Soares.

O Sr. ministro Alfredo Valladão fez identica declaração.

— Relatados pelo Sr. auditor Eduardo Lopes:

Processos:

De comprovação de adeantamentos feitos:

De 3:300$ ao Dr. Honorio Hermeto Corrêa da Costa, director da Casa da Moeda, em virtude da portaria n. 164, do Ministerio da Fazenda;

De 2:000$ ao ajudante, servindo de inspector, do Serviço de Inspecção e Fomento

adeantamento de 42:000$ e 3:000$ ao capitão Leopoldo Campos, para despezas a seu cargo — Recusou-se registro não só pelos fundamentos constantes da informação, como por não haver mais tempo para ser o adeantamento applicado no corrente exercicio.

Ministerio da Marinha:

Aviso n. 5.012, de 15 do corrente, pagamento de 2:103$125 a diversos, de fornecimentos.—Foi ordenado o registro.

Aviso n. 4.133, de outubro ultimo, pagamento por «Depositos» da quantia de 5:140$ a S. A. Estaleiro Guanabara, de serviços prestados em 1922.—Recusou-se o registro de accôrdo com o parecer.

Ministerio da Viação e Obras Publicas:

Avisos ns. 1.471, 2.895 e 2.967, de junho e dezembro deste anno, pagamentos de 578$267, 6:606$ e de 136$ a diversos, de acquisição de predios e fornecimentos.— O Tribunal ordenou o registro dos ditos pagamentos.

— Relatados pelo Sr. ministro Leonel de Rezende:

Ministerio da Agricultura, Industria e Commercio:

Aviso n. 5.186, deste mez, pagamento de 4:204$500 a Leandro Martins & Comp., de fornecimentos.

Officios ns. 5.812, 8.593, 990 e 722, de setembro, novembro e dezembro, pagamentos de 180$, 157$200, 61 e 9:918$700 a diversos, de fornecimentos.— O Tribunal ordenou o registro dos ditos pagamentos.

Aviso n. 1.01 , de dezembro ultimo, pedindo reconsideração do acto do Tribunal que negou registro ao contracto celebrado com a Companhia Constructora em Cimento Armado, para construcção do edificio central da Escola de Aprendizes Artifices da Bahia.—O Tribunal manteve a decisão anterior, não só pelos fundamentos já declarados, como por ver ficar-se dos documentos ora apresentados ao Tribunal tratar-se de uma companhia em liquidação, sem capacidade para celebrar contractos com o Governo.

Ministerio da Justiça e Negocios Interiores:

Avisos ns. 1.842 e 4.993, de novembro e dezembro, pagamentos de 1:500$ e de 10:000$ a diversos, de aluguel de casa e subvenção. —Foi ordenado o registro.

Ministerio da Marinha:

Aviso n. 5.160, do mez proximo passado, remettendo cópia do contracto celebrado com Edgard Raja Gabaglia, para a construcção da ala principal do edificio destinado ao Ministerio da Marinha.—Recusou-se registro ao contracto, por não terem sido presentes ao tribunal os documentos relativos á concurrencia publica realizada.

Ministerio da Viação e Obras Publicas— Avisos:

Ns. 3.185 e 3.158, de 29 deste mez, respectivamente, com as cópias dos contractos celebrados entre o mesmo ministerio e a Uzina Queiroz Junior e a Companhia Paulista de Estradas de Ferro, para fornecimentos e reparação do material rodante da Estrada de Ferro Central do Brasil e a Estrada de Ferro Noroeste do Brasil. — Foi ordenado o registro dos ditos contractos.

N. 3.161, de 29 deste mez, com a cópia do decreto n. 16.719, que abre o credito especial de 390:000$ para despezas com o ramal de Porto Alegre a Viamão. — Autorizou-se o registro.

Ns. 2.922, 2.942, 2.964, 2.960 e 2.971, deste mez, pagamentos de 125$, 23:900$, 2:613$800, 44$ e 73$900 a diversos, de fornecimentos. — Foi determinado o registro dos ditos pagamentos.

Relatados pelo Sr. ministro Barros Lima:

Ministerio da Agricultura—Aviso:

N. 5.437, de 22 de dezembro corrente, pagamento de 17:010$ a Homberg Beeh & Cia. Ltd., de fornecimentos.

Officios:

Ns. 5072 e 980, de agosto e novembro ultimos, do Serviço do Povoamento e da Escola de Agricultura e Medicina Veterinaria, pagamentos de 1:414$400 e 91$700 a diversos, de fornecimentos.—Foi ordenado o registro.

Ministerio da Viação e Obras Publicas:

Aviso n. 2.995, deste mez, pagamento de 35:160$500 a J. C. Pereira & Comp., de fornecimentos.—Registrou-se.

Ministerio da Fazenda:

Aviso n. 192, de dezembro ultimo, pedindo restituição das cauções de 19:389$514 e 19:783$182 prestadas pela Société de Construction de Port de Bahia.—Ordenou-se o levantamento das cauções.

Ministerio da Justiça e Negocios Interiores — Avisos:

Ns. 5.135, de 26 deste mez, com a pagina do *Diario Official* em que se vê publicado o contracto publicado entre o Juizo Federal na secção do Piauhy e Marfiria Souza Mendes, para arrendamento de um predio de propriedade desta. — Registrou-se o contracto.

Ns. 1.839 e 5.053, de novembro e dezembro deste anno, pagamentos de 1:235$212 e de 155$ a diversos, de fornecimentos e serviços prestados.—Registrou-se.

Ministerio da Viação e Obras Publicas — Avisos:

Ns. 2.990 e 3.135, deste mez, com as cópias dos contractos celebrados entre a Estrada de Ferro Noroeste do Brasil e Dias Garcia & Comp. e outros e Souza Barros & Comp. e outros, para fornecimentos. — Foi ordenado o registro.

Ns. 2.935 e 2.959, de dezembro corrente, pagamento de 7:190$ e 78$ a diversos, de fornecimentos.— Foi autorizado o registro dos citados pagamentos.

Aviso n. 2.963, de dezembro ultimo, adeantamento de 20:000$ a Sebastião Hugo de Souza, para despezas a seu cargo em 1924.—Recusou-se registro não só pelo motivo constante do parecer, como por não ser mais possivel a applicação, no corrente exercicio, do adeantamento solicitado.

— Relatados pelo Sr. ministro Camillo Soares:

Ministerio da Agricultura, Industria e Commercio:

Officios:

Ns. 993 e 713, da Escola de Agricultura e Medicina Veterinaria e do Curso Complementar de Patronatos Agricolas, de novembro e dezembro deste anno, pagamento de 24$700 e 2:427$ a diversos, de fornecimentos.—Registrou-se.

Ministerio da Justiça e Negocios Interiores:

Avisos:

Ns. 1.807, deste mez, com a cópia do contracto celebrado entre o mesmo ministerio e R. Cardine & Comp., para fornecimentos.—Foi registrado.

N. 1.893, 5.063 e 5.091, de novembro e dezembro, pagamento de 152$, 3:156$ e 300$ a diversos, de fornecimentos e gratificação.—Autorizou-se o registro.

Ministerio da Marinha:

Avisos:

N. 5.133, de dezembro ultimo, remettendo cópia do contracto celebrado com Antonio Caroni, para arrendamento de um predio para ahi ser installada a Capitania do Porto do Espirito Santo. — Recusou-se registro ao contracto, de accôrdo com o parecer.

N. 3.816, de setembro ultimo, pagamento por «Depositos» de 37:785$ a E. Silveira & Comp., de fornecimentos em 1921.—Recusou-se registro, de accôrdo com o parecer.

Ministerio da Viação e Obras Publicas:

Avisos:

Ns. 2.923, 2.926, 2.927 e 2.932, de dezembro corrente, pagamentos de 1:700$, 12:591$643, 1:900$ e 78$ a diversos, de fornecimentos.—Foi ordenado o registro.

—Relatados pelo Sr. ministro Tavares de Lyra:

Ministerio da Agricultura, Industria e Commercio:

Officios:

N. 1.002, de novembro ultimo, da Escola de Agricultura e Medicina Veterinaria, pagamento de 81$ á Estrada de Ferro Leopoldina, de transporte.—Registrou-se.

N. 1.101, de dezembro ultimo, do Serviço de Mineralogia, pagamento de 11:991$ a Oscar Taves & Comp., de fornecimentos em 1924.—Converteu-se em diligencia o julgamento, para que o Ministerio da Agricultura informe si Oscar Taves & Comp. são productores ou unicos fornecederes dos artigos de que se trata.

Ministerio da Justiça e Negocios Interiores:

Avisos:

N. 4.946, de dezembro corrente, pagamento de 500$ á Cooperativa Civil «Pedra do Lar», de aluguel de casa. — Registrou-se.

N. 1.892, de novembro ultimo, distribuição do credito de 195$ ao Thesouro Nacional, por conta da verba 21ª. — Foi ordenado o registro.

Ministerio da Viação e Obras Publicas:

Avisos:

Ns. 2.892, 2.925, 2.937, 2.965 e 2.972, de dezembro deste anno, pagamento de réis de 2:394$, 22$ 42:000$, 777$600 e 102$ a diversos, de fornecimentos.— Foi ordenado o registro.

N. 19, de dezembro deste anno, com a cópia do termo de accôrdo transferindo ao Estado da Bahia os direitos e obrigações da União, relativos ao serviço telephonico no mesmo Estado.

N. 3.131, de dezembro, com a cópia do contracto entre o dito ministerio e Antonio E. F. de Oliveira, para arrendamento do predio destinado á agencia do Correio de Penedo.

O Tribunal autorisou o registro dos ditos contractos.

— Relatados pelo Sr. ministro Agenor de Roure:

Ministerio da Fazenda:

Pagamento de 42$ á Companhia Nacional de Navegação Costeira de fornecimentos de 1924. - Recusou-se registro á despeza, de accôrdo com o parecer.

Officio n. 20, de outubro ultimo, á Delegacia do Thesouro em Londres, remettendo a demonstração do credito necessario supplementar á verba 25ª. — Respondeu-se de accôrdo com o parecer.

Agricolas do 14 districto, em virtude do officio n. 1.715, de 10 de outubro de 1923;

De 1:000$ ao 2º escripturario da Superintendencia do Serviço do Algodão, Renato Paulo de Mello Barreto, em virtude do aviso n. 2.819, do Ministerio da Agricultura, de 12 de junho do corrente anno;

De 400$ ao mecanico chefe do Observatorio Nacional, Alfredo de Castro Almeida, em virtude dos avisos ns. 1.160 e 2.535, respectivamente, de 12 de março e 27 de maio, do ministerio da Agricultura;

De 55:000$ ao thesoureiro da Commissão Central dos Criadores de Cavallo de Puro Sangue, Lucio de Albuquerque Mello, em virtude do aviso n. 2.767, de 9 de junho, do mesmo ministerio;

De 10:000$ ao professor chefe, da Secção de Botanica do Museu Nacional, Alberto José Sampaio, em virtude do aviso n. 2.478, de 1 de maio, do mesmo ministerio;

De 1:500$ á secretaria stenographia do Serviço de Enfermeiras, Carmen Ferreira de Araujo, no 2º trimestre deste anno;

De 800$ ao escriptura io do Serviço de Fiscalização de Leite e Lacticinios, José Joaquim Otorio, no 2º trimestre;

De 25:000$ ao director geral interino, da Contabilidade do Ministerio da Justiça, José Vicente Gomes Flores Junior, em virtude do aviso n. 433-C, de janeiro, do mesmo ministerio;

De 250$ ao delegado de Saude Dr. Francisco Aragão no 3º trimestre;

De 7:200$ ao thesoureiro do Instituto Oswaldo Cruz, Waldemiro Rodrigues de Andrade, em virtude do aviso n. 2.007-C, de 15 de maio, do Ministerio da Justiça;

De 8:000$ ao engenheiro chefe do escriptorio de obras do Ministerio da Justiça, Dr Armando de Carvalho, em virtude do aviso n. 1.718-C, de 22 de abril;

De 3:000$ ao thesoureiro da Escola Nacional de Bellas Artes, Nestor Gonçalves de Siqueira, no 2º trimestre;

De 4:000$ ao 1º escripturario da Inspectoria Federal das Estradas, Leopoldo Gabizo de Faria Pereira, em virtude do aviso n. 437, do Ministerio da Viação;

De 250:000$ ao thesoureiro pagador da Estrada de Ferro de Goyaz, Sebastião Cunha, em virtude do officio n. 457, de 4 de dezembro de 1923;

De 10:000$ ao chefe da Secção do Expediente e Contabilidade da Inspectoria Federal de Navegação, engenheiro Alcides Figueiredo de Mendeiros, em virtude do aviso n. 1.417, de 31 de outubro, do Ministerio da Viação.

O Tribunal julgou comprovada a applicação dos mencionados adeantamentos.

De 225$ ao delegado de Saude Dr. Augusto Serafim da Silva, no 3º trimestre. — O Tribunal deixou de julgar comprovada a applicação, de accôrdo com os pareceres do Sr. representante do Ministerio Publico;

De 225$ ao delegado de Saude, Leonel Justiniano da Rocha, no 3º trimestre. — Foi proferido identico despacho;

De 750$ ao administrador geral da Inspectoria dos Serviços de Prophylaxia José Carlos Rodrigues Junior no 2º trimestre. — Foi proferido identico despacho;

De 250$ ao official da Universidade do Rio de Janeiro, Oswaldo Joyce Paranhos da Silva, em virtude do aviso n. 1.930, de 9 de maio ultimo, do Ministerio da Justiça. — Proferiu-se identico despacho;

De 450$ ao delegado de Saude Dr. Augusto Serafim da Silva, no 2º trimestre. — O Tribunal proferiu identico despacho.

De 225$ ao delegado de saude Dr. Franklin de Faria, no 2º trimestre. — Foi proferido despacho identico.

— Relatados pelo Sr. auditor Alfredo Mavignier:

Processos:

De tomada de contas ns. 9.603 e 9.602, do collector federal em Lagoa, no Estado do Rio Grande do Sul; Joaquim Manoel da Silva e do respectivo escrivão Dionisio Morcoi, referente ao periodo de janeiro a dezembro de 1915 exercicio de 1915. — O Tribunal mandou lavrar accórdãos declarando quites os responsaveis.

De comprovação de adeantamentos feitos:

De 750$ ao ajudante do porteiro do Tribunal de Contas, Oscar de Oliveira Machado, em novembro deste anno;

De 2:400$ ao porteiro do Ministerio da Fazenda, Vicente José da Silva, no mez de setembro;

De 2:400$ ao porteiro do Thesouro Nacional, Estenciano Chagas, no mesmo mez de setembro:

De 12:750$ ao preparador do Museu Nacional, Octavio da Silva Jorge, em virtude do aviso n. 1.239, de 14 de março, do Ministerio da Agricultura;

De 12:000$ ao professor do Museu Nacional, Julio Cesar Diogo, em virtude do aviso n. 976, de 6 de março, do referido ministerio;

De 2:000$ ao secretario, addido, da Escola Superior de Agricultura e Medicina Veterinaria, Carlos da Cunha Menezes;

De 100:000$ ao director, em commissão, da Estação Geral de Experimentação da Bahia, Paulino de Araujo Góes, em virtude do aviso n. 2.304, de 22 de abril;

De 16:350$717 ao director da Estação Experimental de Algodão de Piracicaba, José Garibaldi Dantas, em virtude do officio n. 403, de 13 de julho;

De 3:500$ ao inspector de Hygiene Infantil, Dr. Antonio Fernandes Siqueira, no 3º trimestre;

De 225$ ao delegado de saude, Dr. José Ignacio de Oliveira Borges, no 2º trimestre;

De 150$ ao porteiro do Archivo Nacional, Gustavo Bastos, em virtude do aviso numero 2.681, de julho, do Ministerio da Justiça;

De 225$ ao delegado de saude, Dr. Candido Barroso do Amaral, no 1º trimestre;

De 37:500$ ao chefe do Serviço de Saneamento e Prophylaxia Rural no Estado do Piauhy Dr. Olavo Pires Rebello, no 3º trimestre;

De 135:990$ ao chefe do Serviço de Prophylaxia Rural no Estado de Alagoas Dr. Alvaro de Carvalho, no 3º trimestre.

Foi julgada comprovada a applicação dos mencionados adeantamentos.

Requerimento da viuva e herdeiros do ex-administrador da Mesa de Rendas de Camocin, no Estado do Ceará, Joaquim Francisco Coelho, por seu procurador, pedindo levantamento da fiança de 3:500$ prestada pelo dito ex-administrador em caderneta da Caixa Economica, com o deposito de 4:000$ em garantia de sua gestão nesse cargo. — Foi autorizado o levantamento da fiança.

Requerimento de Brilhantino dos Santos Diogo, por seu procurador João Alexandre da Silva, fiador de sua mulher D. Judith Ferreira Pacheco, ex-agente dos Correios de Passo dos Coitinhos, Estado do Rio de Janeiro, pedindo levantamento da fiança prestada para garantia de sua gestão nesse cargo. — O tribunal nada teve que deferir, por não haver o processo de prestação de fiança transitado pela respectiva directoria.

Aviso n. 2.817-C, de 21 de julho deste anno, do Ministerio da Justiça, pedindo o levantamento da fiança prestada pelo ex-collector do Hospital Nacional de Alienados Alexandre Pedro de Queiroz Ferreira. — O tribunal autorizou a baixa da fiança.

Processo de comprovação:

De 150:000$ pelo marechal Gabriel de Souza Pereira Botafogo, chefe da commissão de limites e caracterização de fronteiras Brasil-Uruguay em virtude do adeantamento recebido na Delegacia Fiscal no Rio Grande do Sul em 1923. — Preliminarmente converteu-se em diligencia, para ser junto o processo que concedeu o adeantamento, afim de se conhecer do mesmo.

Nada mais havendo a tratar, sobre tomadas de contas, o Sr. ministro presidente suspendeu os trabalhos e designou o dia 7 de janeiro de 1925 para o julgamento dos processos da mesma natureza.

Em seguida foi reaberta a sessão.

— Relatados pelo Sr. ministro Alfredo Valladão:

Ministerio da Agricultura, Industria e Commercio:

Avisos ns. 5.236 e 5.031, deste mez, pagamentos de 6$700 e 111$105 a diversos, de fornecimentos e serviços prestados.

Officios:

Ns. 3.699 e 785, da Industria Pastoril e do Jardim Botanico, de novembro ultimo, pagamentos de 194$100 e de 962$900 a diversos, de fornecimentos. — Foi ordenado o registro.

Ns. 6.181, 994 e 3.814, de outubro e novembro deste anno, do Serviço de Povoamento, da Essola de Agricultura e Medicina Veterinaria e do Serviço de Industria Pastoril, pagamentos de 39$300, 10$200 e de 5:049$150 a diversos, de fornecimentos. — Foi ordenado o registro dos ditos pagamentos.

Ministerio da Fazenda:

Processos:

De concessão de aposentadoria:

A Laurentino Anto io dos Santos, ajudante do mestre das officinas da 4ª divisão da Estrada de Ferro Central do Brasil;

A Antonio Francisco Rangel de Azevedo Coutinho, continuo da 4ª divisão da Estrada de Ferro Central do Brasil.

O Tribunal julgou legaes as alludidas aposentadorias.

De pagamentos:

De 835$400 a J. G. Pereira & Comp., e de 1:553$ a A. Oliveira Britto & Comp., de fornecimentos. — Foi ordenado o registro dos ditos pagamentos.

Ministerio da Justiça e Negocios Interiores — Avisos:

N. 2.017, de dezembro corrente, com a cópia do contracto celebrado entre o Departamento Nacional de Saude Publica e Dr. Octavio do Rego Lopes, para prestação de serviços. — Foi ordenado o registro do contracto de que se trata.

N. 5.033, deste mez, consulta sobre a legalidade da abertura dos creditos de 466:750$ 1.537:000$, 63:400$ e 87:400$, supplementares ás verbas 5ª, 7ª, 6ª e 8ª respectivamente. — O Tribunal foi de parecer que podem ser legalmente abertos.

N. 5.175, deste mez, com a cópia do decreto n. 16.734, de 29 do corrente e que abre ao mesmo ministerio o credito especial de 500:000$ para auxiliar a construção do novo hospital da Policia Militar. — O Tribunal ordenou o registro do dito credito.

Ns. 1.863, 5.055 e 5.000, de novembro e dezembro pagamentos de 74$400, 10:000$ e 20:000$, a diversos, de fornecimentos e subvenções. — O Tribunal ordenou o registro dos ditos pagamentos.

Aviso n. 5.010 C, de dezembro ultimo,

Ministerio da Justiça e Negocios Interiores:

Avisos:

Ns. 1.884 e 5.018, de novembro e dezembro, pagamentos de 323$285 e 4:500$ a diversos, de fornecimentos e serviços prestados —Registrou-se.

Ministerio da Viação e Obras Publicas:

Avisos:

Ns. 3.059 de 22 de dezembro corrente, com a cópia do contracto celebrado entre a Estrada de Ferro Central do Brasil e a Companhia Brasileira de Minas Santa Mathilde, para fornecimentos. — Foi ordenado o registro do contracto.

Ns. 2.883 e 2.924, deste mez, pagamentos de 5:150$ e 97$200 a diversos, de fornecimentos.—Foi autorizado o registro dos ditos pagamentos.

N. 2.890, de dezembro ultimo, consultando sobre a legalidade da abertura do credito extraordinario de 83:300$ destinado ao pagamento da estadia de carros e vagões de outras Estradas de Ferro Noroeste do Brasil.—Resolveu-se que o credito poderá ser legalmente aberto com fundamento no artigo 80 do codigo e 9º do Regulamento Geral de Contabilidade e não na lei de 1850.

N. 3.063, idem, pedindo reconsideração do despacho que negou registro ao contracto celebrado entre a Estrada de Ferro Noroeste do Brasil e F. Blanco Prior & Companhia, para fornecimento de vagões. — Reconsiderou-se a decisão para dar registro ao contracto celebrado com Blanco Prior & Comp., mantida a recusa quanto ao contracto com a firma A. Dip & Comp., para o qual não ha pedido de reconsideração.

— Relatados pelo Sr. ministro Passos Miranda:

Ministerio da Agricultura, Industria e Commercio:

Officios ns. 5.814 e 988, de setembro e novembro, da Directoria de Povoamento e da Escola de Agricultura e Medicina Veterinaria, pagamentos de 3?0$ e 350$900 a diversos, de transportes.—Registrou-se.

Ministerio da Fazenda:

Processos:

De concessão de montepio a Virginia de Oliveira Coimbra Franco viuva do 2º tenente João Franco. — Foi julgada legal a concessão.

Ministerio da Justiça e Negocios interiores:

Avisos:

Ns. 4.935 e 1.883, de dezembro corrente, pagamentos de 30$ e 2:070$241 a diversos, de gratificação e fornecimentos.—Foi ordenado o registro dos alludidos pagamentos.

Ministerio da Viação e Obras Publicas:

Avisos:

N. 2.137, de 27 deste mez, com a cópia do decreto n. 16.713, de 23, que abre ao dito ministerio o credito de 20.000:000$ destinado á compra de combustivel para as estradas de ferro federaes.—Foi ordenado o registro.

N. 3.060, de 23 deste mez, com a cópia do contracto celebrado entre a Estrada de Ferro Central do Brasil e Cypriano da Silveira & Comp., para fornecimentos.

N. 3.064, de 23 deste mez, com a cópia do contracto celebrado pela Directoria Geral dos Correios com João José Baptista, para arrendamento do predio destinado á Agencia de Bom Successo. — O Tribunal ordenou o registro dos alludidos contractos.

Ns. 3.104, 2.931 e 2.968, deste mez, pagamentos de 2:800$, 4:473$100 e 1:780$300 a diversos, de gratificações e fornecimentos.—Autorizou-se o registro dos alludidos pagamentos.

N. 2.832, de dezembro ultimo, pagamento de 78$ a Mestre & Blatgé, de fornecimentos em 1924.—Recusou-se registro á despeza, de accôrdo com o parecer.

Nada mais havendo a tratar, o Sr. ministro presidente deu por findos os trabalhos e designou o dia 5 de janeiro para a seguinte sessão ordinaria.

EXPEDIENTE DO SR. MINISTRO PRESIDENTE

Dia 9 de janeiro de 1925.

Sr. ministro da Justiça e Negocios Interiores:

N. 32 — Cabe-me communicar a V. Ex., para os fins convenientes, que este tribunal, tendo presente o aviso desse ministerio n. 5.181-C, de 30 de dezembro findo, remettendo a copia do decreto n. 10.735, de 29 do mesmo mez, que abre o credito especial de 969:121$592, para attender, no anno de 1923, ao pagamento do accrescimo definitivo de vencimentos que compete aos empregados das repartições dependentes desse ministerio comprehendidos nas disposições do § 1º do art. 150 do decreto legislativo n. 4.555, de 10 de agosto de 1922, resolveu, em sessão de 5 do corrente, ordenar o registro do alludido credito.

Reitero a V. Ex. os meus protestos de elevada estima e distincta consideração.

—Sr. ministro da Fazenda:

N. 33 — Rogo a V. Ex. se digne de providenciar afim de que, á conta da consignação «Gratificações regulamentares», sub-consignação 27—Para tomadas de contas em atrazo, de accordo, etc., do pessoal da verba 7ª, do orçamento desse ministerio para o exercicio de 1924, distribuida ao Thesouro Nacional, seja paga, no mesmo Thesouro, a inclusa folha na importancia total de 9:669$250, proveniente de gratificações por serviços de tomadas de contas prestados fóra das horas do expediente que competem ao 4º escripturario Flavio Bastos, 725$ e ao presidente da commissão, Sr. auditor Dr. Luiz Rennó 231$250, tendo sido essa despeza préviamente empenhada, conforme conhecimento n. 121.

Reitero a V. Ex. os meus protestos de elevada estima e distincta consideração.

N. 34—Rogo a V. Ex. se digne de providenciar afim de que, á conta da consignação «Gratificações regulamentares», sub-consignação 27, «Para tomadas de contas em atrazo, de accôrdo etc.», do pessoal da verba 7ª, do orçamento desse ministerio para o exercicio de 1924, distribuida ao Thesouro Nacional, seja paga no mesmo Thesouro a inclusa folha na importancia total de 200$, proveniente de gratificações por serviços de tomadas de contas prestados fóra das horas do expediente, que competem ao 2º escripturario Sergio Aquino Fonseca de Araujo, 150$ e o presidente da commissão, Sr. auditor Dr. Luiz Rennó, 50$ tendo sido essa despeza préviamente empenhada, conforme conhecimento n. 126.

Reitero a V. Ex. meus protestos de elevada estima e distincta consideração.

N. 35—Rogo a V. Ex. se digne de providenciar afim de que, á conta da consignação «Gratificações regulamentares», sub-consignação 27, «Para tomadas de contas em atrazo, de accôrdo etc.» do pessoal da verba 7ª, do orçamento desse ministerio para o exercicio de 1924, distribuida ao Thesouro Nacional, seja paga no mesmo Thesouro a inclusa folha na importancia total de 533$333, proveniente de gratificações por serviços de tomadas de contas prestados fóra das horas do expediente, que competem ao 1º escripturario Manoel Emilio Estrella, 400$ e ao presidente da commissão, Sr. auditor Dr. Luiz Rennó 133$333, tendo sido essa despeza préviamente empenhada, conforme conhecimento n. 30.

Reitero a V. Ex. meus protestos de elevada estima e distincta consideração.

N. 36—Rogo a V. Ex. se digne de providenciar afim de que, á conta da consignação «Gratificações regulamentares» sub-consignação «Ajudas de custo», do «pessoal» da verba 7ª, do orçamento desse ministerio para o exercicio de 1924, distribuida ao Thesouro Nacional, seja paga de uma só vez, no mesmo Thesouro, ao 4º escripturario Julio Cesar Neves Coelho, a importancia total de 700$, de ajudas de custo que lhe competem por ter sido transferido de identico logar da Delegacia Fiscal do dito Thesouro no Estado do Rio Grande do Sul, para este Tribunal, sendo 300$ de preparos e despezas de viagem e 400$ do primeiro estabelecimento, tendo sido essa despeza préviamente empenhada, conforme o incluso conhecimento n. 146.

Reitero a V. Ex. meus protestos de elevada estima e distincta consideração.

N. 37 — Rogo a V. Ex. se digne de providenciar afim de que, á conta da consignação «Diversas despezas», sub-consignação 15 «Livros e assignaturas de revistas scientificas para a bibliotheca», do «material» da verba 7ª, do orçamento desse ministerio para o exercicio de 1924, seja paga no Thesouro Nacional, a J. Ribeiro dos Santos, a inclusa factura, na importancia de 337$, proveniente de fornecimento feito em proveito deste Tribunal, no anno findo, tendo sido essa despeza préviamente empenhada, conforme o conhecimento annexo n. 97.

Reitero a V. Ex. os meus protestos de elevada estima e distincta consideração.

N. 38—Rogo a V. Ex. se digne de providenciar afim de que, á conta da consignação «Diversas despezas», sub-consignação 15—Livros e assignaturas de revistas scientificas para a Bibliotheca, do «Material» da verba 7ª, do orçamento desse ministerio para o exercicio de 1924, seja paga, no Thesouro Nacional, á Revista do Supremo Tribunal Federal a inclusa conta, na importancia total de 260$, proveniente do fornecimento feito em proveito deste tribunal, no anno findo, tendo sido essa despeza préviamente empenhada, conforme o conhecimento annexo n. 74.

Reitero a V. Ex. os meus protestos de elevada estima e distincta consideração.

N. 39—Rogo a V. Ex. se digne de providenciar afim de que, á conta da consignação «Material permanente»—Machinas de escrever, calcular—compra e concertos, sub-consignação 3—«Para o Tribunal», do «Material» da verba 7ª do orçamento desse ministerio para o exercicio de 1924, seja paga no Thesouro Nacional, a Edgard Magalhães, a inclusa conta, na importancia de 435$, proveniente de fornecimentos e serviços executados, no anno findo, em proveito deste tribunal, tendo sido essa despeza préviamente empenhada, conforme o conhecimento annexo n. 92.

Reitero a V. Ex. os meus protestos de elevada estima e distincta consideração.

—Sr director da Secretaria:

N. 40 — Communico-vos, para os devidos fins, haver resolvido nomear uma commissão composta dos directores da primeira e da segunda directorias e da secretaria, sob presidencia do director da primeira directoria, como mais antigo, para organizar a concurrencia publica para o fornecimento do material de expediente ao Tribunal de Contas no corrente anno, recebes

e abrir as propostas, julgar da idoneidade dos licitantes e indicar a quem deve caber a preferencia, devendo a mesma commissão dar inicio immediato a esse serviço de modo a não prejudicar o supprimento necessario ao expediente das diversas dependencias do Tribunal.

—Sr. director da Primeira Directoria:

N. 41 — Communico-vos, para os devidos fins, haver resolvido nomear uma commissão composta dos directores da primeira e da segunda directorias e da secretaria, sob a vossa presidencia, como mais antigo, para organizar a concurrencia publica para o fornecimento do material de expediente ao Tribunal de Contas no corrente anno, receber e abrir as propostas, julgar da idoneidade dos licitantes e indicar a quem deve caber a preferencia, devendo a mesma commissão dar inicio immediato a esse serviço de modo a não prejudicar o supprimento necessario no expediente das diversas dependencias do Tribunal.

— Sr. director da 2ª directoria:

N. 42—Communico-vos, para os devidos fins, haver resolvido nomear uma commissão composta dos directores da 1ª e da 2ª directoria e da secretaria, sob a presidencia do director da 1ª directoria, como mais antigo, para organizar a concurrencia publica para o fornecimento do material de expediente ao Tribunal de Contas no corrente anno, receber e abrir as propostas, julgar a idoneidade dos licitantes e indicar a quem deve caber a preferencia, devendo a mesma commissão dar inicio immediato a esse serviço, de modo a não prejudicar o supprimento necessario ao expedionte das diversas dependencias do tribunal.

—Sr. ministro da Justiça e Negocios Interiores:

N. 43—Para que este tribunal possa resolver sobre o aviso desse ministerio numero 5.061-C, de 20 de dezembro proximo findo, solicitando reconsideração do despacho deste tribunal proferido em sessão de 7 de novemoro anterior, pelo qual foi recusado registro ao pagamento de 430$ a Mattos Pragana & Comp., de fornecimentos feitos no mez de setembro ultimo, sob o fundamento de não estar provada a applicação da lettra b do art. 246 do Regulamento Geral de Contabilidade Publica, rogo a V. Ex. se digne providenciar no sentido de serem devolvidos os documentos que acompanharam o officio deste tribunal numero 2.356, de 5 de dezembro citado.

Reitero a V. Ex. os meus protestos de elevada estima e distincta consideração.

— Sr. ministro da Justiça e Negocios Interiores:

N. 44 — Cabe-me communicar a V. Ex., para os fins convenientes, que este Tribunal, tendo presente o aviso desse ministerio n. 2.083, de 30 de dezembro findo, remettendo a cópia do decreto n. 16 735, de 29 do mesmo mez, que abre o credito especial de 200:000$, destinado ao Serviço de Saneamento e Prophylaxia Rural no Estado de Sergipe, durante o 2º semestre de 1924, resolveu, em sessão de 5 do corrente, ordenar o registro do alludido credito.

Reitero a V. Ex. meus protestos de elevada estima e distincta consideração.

— Sr. ministro da Agricultura, Industria e Commercio:

N. 45 — Para que este Tribunal possa resolver a respeito do officio n. 902, da Directoria de Contabilidade do Thesouro Nacional, de 10 de setembro ultimo, com o quadro em que se acha mencionado o secretario addido da Escola Superior de Agricultura e Medicina Veterinaria, Carlos da Cunha Menezes, como responsavel pelo adeantamento de 2:000$, que recebeu em virtude do vosso aviso n. 1.237, de 14 de março do anno proximo passado, e cujo prazo de 90 dias para prestação de contas terminou em 10 de setembro citado, sem que tivessem sido apresentados áquella directoria os documentos comprobatorios da applicação da quantia adeantada, rogo vos digneis informar a este mesmo Tribunal qual a data em que o referido responsavel apresentou a esse ministerio os alludidos documentos.

EXPEDIENTE DO DIRECTOR SECRETARIO

Dia 31 de dezembro de 1924

Sr. contador geral da Contadoria Central da Republica:

N. 2.949 — Transmittindo-vos a inclusa cópia do decreto n. 16.606, de 2 de dezembro de 1924, que abre ao Ministerio da Agricultura, Industria e Commercio o credito especial de 196:260$, para occorrer no exercicio de 1923, ao pagamento das vantagens permanentes de que trata o § 1º do art. 150 da lei n. 4.555, de 10 de agosto de 1922, aos funccionarios publicos que percebem vencimentos inferiores a 180$ mensaes—cabe-me communicar-vos, para os fins convenientes, que este tribunal, por despacho proferido em sessão de 26 do corrente, sobre o aviso n. 5.435, do referido ministerio, resolveu ordenar o registro do alludido credito.

Dia 8 de janeiro de 1925

Sr. director da Despeza Publica:

N. 3—Passo ás vossas mãos, para os devidos fins, a inclusa folha supplementar dos mezes de agosto e setembro de 1924, na importancia total de 674$419, relativa aos vencimentos do 2º escriptuario Licinio Fortunato, no periodo de 23 de agosto a 18 de setembro do mesmo anno, ficando assim, rectificada a folha que acompanhou o meu officio n. 2.473, de 29 de outubro ultimo.

—Sr. contador geral da Contadoria Central da Republica:

N. 4 — Transmittindo-vos a inclusa cópia do decreto n. 16.836, de 29 de dezembro findo, que abre ao Ministerio da Justiça o credito especial de 200:000$ para attender ás despezas effectuadas com o Serviço de Saneamento e Prophylaxia Rural no Estado de Sergipe durante o 2º semestre de 1924, cabe-me communicar-vos que este Tribunal resolveu, em sessão de 5 do corrente mez, por despacho proferido no aviso daquelle ministerio n. 2.083, de 30 de dezembro ultimo, ordenar o registro do alludido credito.

—Sr. delegado fiscal do Thesouro Nacional no Estado do Ceará:

N. 5—Communico-vos, para os devidos fins que este Tribunal, por despacho em sessão de 31 de dezembro do anno proximo findo, no processo de tomada de contas de Joaquim Francisco Coelho, ex-administrador da Mesa de Rendas Federaes de Camocim, nesse Estado, referentes ao periodo de 15 de janeiro de 1910 a 11 de abril de 1912, e a favor de quem foi expedida a provisão de quitação n. 974, de 24 de outubro do referido anno, resolveu ordenar a baixa da fiança, no valor de 3:500$, pelo mesmo prestada para garantia de sua responsabilidade, e constituida pela caderneta da Caixa Economica n. 9.119, de sua propriedade, com o deposito de 4:000$, caucionada nessa delegacia.

— Sr. chefe da delegação do Tribunal de Contas no Estado de Minas Geraes:

N. 6 — Afim de ser entregue a quem de direito, cabe-me passar ás vossas mãos a inclusa provisão de quitação n. 1.069, de 11 de dezembro do anno proximo findo, expedida a favor de Alexandre Lacerda Rocha, ex-collector das rendas federaes em Pitangui, nesse Estado, no periodo de 16 de dezembro de 1902 a 31 de dezembro de 1919.

Dia 9

Sr. director da Estrada de Ferro Central do Brasil:

N. 7 — Communico-vos, para os devidos fins, que os empregados deste tribunal, em numero de 11, continuos, Quirino de Souza, Benedicto Borges de Faria, Manoel Francisco de Assis e Adauto Moreira, correio, Nahir Alves e serventes Celino Ferreira, Heitor José Simplicio, Eduardo de Almeida, Paulino José Simplicio, Bertholdo Antonio dos Santos e Moacyr F. de Mendonça, fizeram declaração de residencia nos suburbios servidos por essa estrada de ferro.

—Sr. Dr. juiz de Direito da 1ª Vara Criminal:

N. 8—Em resposta ao vosso officio de 30 de dezembro ultimo, cabe-me communicar-vos que os escripturarios Armando da Rocha Melio e Moacyr Schaeffler de Camargo tiveram sciencia da convocação que lhes fôra feita para prestarem depoimentos nesse juizado de Direito.

Com relação ao escripturario Alfredo Camara, informo-vos de que o mesmo se encontra actualmente como membro da delegação deste Tribunal, ao Estado do Paraná.

— Sr. director geral da Imprensa Nacional:

N. 9 — Rogo vos digneis de providenciar no sentido de ser remettido o *Diario Official* durante o corrente anno, aos escripturarios deste Tribunal Admar Vieira, já assignante, para a rua D. Theresa n. 17, no Engenho de Dentro, nesta Capital, e Tancredo Gomes, nova assignatura que deve ser endereçada para a 1ª Directoria do Tribunal de Contas, tendo sido nesta data officiado á Directoria da Despeza Publica, afim de serem feitos os necessarios descontos nas folhas de pagamento dos alludidos escripturarios.

—Sr. director da Despeza Publica:

N. 10—Tendo sido officiado nesta data á Imprensa Nacional no sentido de ser remettido o *Diario Official* durante o corrente anno, ao 3º escripturario deste tribunal Admar Vieira e ao 4º escripturario Tancredo Gomes, rogo vos digneis de providenciar afim de que sejam feitos mensalmente os necessarios descontos, nas folhas de pagamento dos alludidos escripturarios.

N. 11—Passo ás vossas mãos para os devidos fins, a inclusa folha supplementar do mez de dezembro ultimo, desta secretaria, na importancia de 592$500, relativa aos vencimentos do 3º escripturario bacharel Humberto Augusto Villela, no referido mez.

— Sr. chefe da delegação do Tribunal de Contas no Ministerio da Guerra:

N. 12—Communico-vos, para os fins convenientes, haver o Sr. ministro-presidente dispensado o 3º escripturario Jacintho Leopoldino da Fonseca e Silva, do logar de auxiliar dessa delegação, devendo o mesmo ser immediatamente desligado do respectivo serviço.

Delegação do Tribunal de Contas no Estado de Sergipe

DESPACHOS PROFERIDOS PELO CHEFE DA DELEGAÇÃO, NO MEZ DE DEZEMBRO DE 1924

Dia 1

Officio n. 761, do Sr. inspector agricola do 10º districto, folha para

pagamento de diarias ao Sr. Manoel Peretti da Silva Guimarães, inspector, Caetano de Freitas Vieira, ajudante, Luiz Martins Fontes, arador e Anisio Dantas, mecanico, na importancia total de 646$, por serviços prestados fóra da séde, no mez de novembro ultimo. — Registre-se.

Officio n. 194, do Sr. director da Escola de Aprendizes Artifices, folhas para pagamento das gratificações dos ajudantes e contra-mestres da mesma Escola, relativas ao mez de novembro ultimo, na importancia total de 1:200$, — Registre-se.

Officio n. 762, do Sr. inspector agricola do 10º districto, folha de 210$000, para pagamento ao arador temporario José Coutinho de Souza, dos vencimentos de novembro ultimo. — Registre-se.

Officio n. 567, do Sr. commandante do 20º batalhão de Caçadores, folha de 2:100$, para pagamento de diarias aos officiaes do mesmo batalhão que estiveram em serviço fóra da séde no mez de novembro findo. — Registre-se.

Officios ns. 345 e 350, do Sr. commandante do 20º batalhão de Caçadores, folhas para pagamento das diarias de 90$ a cada um dos Srs majores Augusto Santos Moreira e Telon de Carvalho, por serviços prestados fóra da séde da respectiva guarnição. — Registre-se.

Officio n. 763, do Sr. inspector agricola do 10º districto, folha de 210$000, para pagamento dos vencimentos de novembro ultimo ao arador temporario Antonio Ayres Garcia. — Registre-se.

Dia 2

Officio n. 352, do Sr. commandante do 20º batalhão de Caçadores, processo para pagamento de 1:350$, por indemnização ao conselho administrativo das massas de luz para quarteis, relativas aos 1º, 2º e 3º trimestres do corrente anno. — Registre-se.

Officio n. 346, do Sr. commandante do 28º batalhão de Caçadores, folha para pagamento de 600$ ao Sr. general Marçal Nonato de Faria e 300$ aos Srs. capitão Octaviano José da Silva e 1º tenente Luiz de Mendonça Padilha, provenientes de diarias a que fizeram jús por serviços prestados fóra da séde das respectivas guarnições. — Registre-se.

Officio n. 382, do Sr. delegado do Serviço de Industria Pastoril, processo para pagamento de 200$ a D. Maria Gentil de Menezes, importancia do aluguel do predio onde está installada a repartição. — Registre-se.

Dia 3

Officio n. 164, do Sr. engenheiro encarregado geral dos Serviços de Obras Contra as Seccas neste Estado, por intermedio da delegacia fiscal, processo para concessão de adeantamento de 8:589$022, pedido pelo mesmo encarregado, para attender ás despezas previstas na alinea *b* do artigo 267 do Regulamento Geral de Contabilidade Publica, no 4º trimestre do corrente anno. — Registre-se.

Officios ns. 102 e 103, do Sr. engenheiro chefe da Commissão do Porto de Aracajú, folhas para pagamento do pessoal diarista e mensalista da mesma commissão, na importancia total de 1:710$, e relativas ao mez de novembro ultimo. — Registre-se.

Officio n. 24, do Sr. inspector da Alfandega de Aracajú, processo para pagamento de 643$ a F. Sampaio & Comp., por fornecimentos feitos em proveito da mesma repartição. — Registre-se.

Dia 5

Officios ns. 371, 372, 373, 374 e 375, do Sr. commandante do 28º batalhão de Caçadores, processos para pagamento de 484$547, 18$760, 50$810, 709$420 e 7$200, á Companhia Ferroviaria Este Brasileiro, provenientes de passagens e transportes requisitados em janeiro, maio e julho do corrente anno. — Registre-se.

Dia 6

Officio n. 400, do Sr. delegado do Serviço de Industria Pastoril:

Folha para pagamento de 149$500, de diarias ao Sr. Francisco Figueiredo, auxiliar de 2ª classe do Posto de Assistencia Veterinaria, por serviços prestados fóra da séde de sua repartição. — Registre-se.

Officio n. 365, do Sr. commandante do 28º batalhão de Caçadores:

Processo para pagamento, como indemnização ao cofre do Conselho Administrativo do mesmo batalhão, da quantia de 6:390$060, proveniente das despezas feitas com as massas de forragens e ferragens no primeiro trimestre do corrente anno. — Envie-se o processo á alfandega, nos termos do art. 37, do decreto n. 14.337, de 1 de setembro de 1920, afim de ser cobrada a revalidação do sello do documento de fls. 13, que incidiu nos dispositivos do n. 3, do artigo 50, do mesmo decreto.

Officio n. 366, do Sr. commandante do 28º batalhão de Caçadores:

Processo para pagamento, como indemnização ao cofre do Conselho Administrativo do mesmo batalhão, da quantia de 6:764$893, proveniente das despezas feitas com as massas de forragens e ferragens no segundo trimestre do corrente anno. — Remetta-se o processo á alfandega, nos termos do art. 37, do decreto n. 14.339 de 1 de setembro de 1920, afim de ser cobrada a revalidação do documento de fls. 11, por incidencia nos dispositivos do n. 3, do art. 50 do mesmo decreto.

Dia 9

Officio n. 408, do Sr. capitão do porto deste Estado:

Processo para pagamento de 810$, a João Francisco da Silveira, proveniente dos alugueis do predio em que funcciona essa repartição, relativos aos mezes de setembro a novembro ultimos. — Registre-se.

Officio n. 77, do Sr. delegado regional, dos Bancos:

Processo para pagamento de 209$500, a F. Sampaio & Comp., proveniente de fornecimentos feitos em proveito da mesma repartição. — Registre-se.

Dia 10

Officio n. 349, do Sr. commandante do 28º batalhão de Caçadores, por intermedio da delegacia fiscal:

Processo para concessão do adeantamento de 11:636$, ao Sr. 1º tenente Antenor Cabral, contador do mesmo batalhão, para attender ás despezas das diversas massas no quarto trimestre do corrente anno. — Registre-se.

Officio n. 365, do Sr. commandante do 28º batalhão de Caçadores:

Processo para pagamento de réis 6:390$060, por indemnização ao conselho administrativo do mesmo batalhão, proveniente de despezas realizadas com as massas de forragens no primeiro trimestre do corrente anno. — Registre-se, uma vez que foi paga a revalidação do sello do documento de fls.

Officios ns. 506 e 508, do Sr. commandante da Escola de Aprendizes Marinheiros:

Folhas para pagamento de gratificações do medico contractado Sr. Dr. Aristides Fontes, relativas aos mezes de setembro a novembro ultimos. — Registre-se.

Dia 11

Officio n. 432, do Sr. delegado fiscal neste Estado:

Processo para a concessão do adeantamento de 400$ ao porteiro cartorario Sr. Aureo Freire, afim de attender ás despezas miudas e de prompto pagamento no corrente mez. — Registre-se.

Dia 12

Officio n. 435, do Sr. delegado fiscal do Thesouro Nacional:

Processo para pagamento de 608$ a Rodrigues Lima & Araujo, por fornecimentos feitos em proveito da mesma repartição. — Registre-se.

Officio n. 436, do Sr. delegado fiscal do Thesouro Nacional:

Processo para pagamento de réis 4:619$100 a F. Sampaio & Comp., por fornecimentos feitos em proveito da mesma repartição. — Registre-se.

Officio n. 437, do Sr. delegado fiscal do Thesouro Nacional:

Processo para pagamento de 360$, a J. Mattos & Comp., por fornecimentos. — Registre-se.

Dia 13

Requerimento de Alcino de Barros, ex-escrivão da Collectoria de Rendas Federaes em Villa Christina, neste Estado, pedindo seja feita a tomada de contas do periodo de 31 de janeiro de 1916 a 8 de maio de 1920, em que esteve no exercicio do dito cargo. —Aguarde opportunidade.

Requerimento de D. Perpedigna Guimarães de Carvalho, viuva do collector das rendas federaes em Itabaianinha, neste Estado, pedindo ser feita a tomada de contas de seu fallecido esposo no periodo de 6 de fevereiro de 1904 a 6 de maio de 1917. — Opportunamente será attendida.

Dia 16

Officio n. 254, do Sr. inspector da alfandega, por intermedio da delegacia fiscal:

Processo para concessão do adeantamento de 800$, ao porteiro cartorario da mesma alfandega, Sr. Affonso Pinna, afim de attender, no corrente mez, ás despezas miudas e de prompto pagamento. — Registre-se.

Dia 17

Officio n. 806, do Sr. inspector agricola do 10º districto:

Processo para pagamento de 75$ a D. Luiza Simões da Motta, pelo aluguel de pastagem para seis animaes do serviço da mesma repartição no mez de novembro ultimo. — Registre-se.

Officio n. 443, do Sr. delegado fiscal neste Estado:

Folha para pagamento da gratificação de 310$ ao pessoal do serviço de escripturação por partidas dobradas, relativa ao mez de outubro ultimo. — Registre-se.

Dia 19

Requerimento de F. Sampaio & Comp., pedindo pagamento da quantia de réis

418$900 correspondente ao fornecimento de varios artigos de expediente para esta delegação. — Requisite-se o pagamento respectivo.

Officio n. 391, do Sr. commandante do 28° batalhão de caçadores:

Enviando um requerimento em que o 1° tenente contador Antenor Cabral, contador e thesoureiro do mesmo batalhão, pede relevação da multa de 1 °|°, sobre o adeantamento de 1:811$, imposta por esta delegação pela infracção do artigo 298, do decreto n. 15.783, de 8 de novembro de 1922. — Encaminhe-se ao Exmo. Sr. ministro-presidente do Tribunal de Contas.

Dia 22

Officio n. 330, do Sr. administrador dos Correios:

Processo para pagamento de 1:600$, a Fontes & Irmão, proveniente de fornecimentos feitos em proveito da mesma repartição. — Registre-se.

Officio n. 27, do Sr. inspector da Alfandega de Aracajú:

Processo para pagamento de 281$, a Silva Ribeiro & Comp., por fornecimentos de combustivel e lubrificantes feitos á mesma repartição. — Registre-se.

Officio n. 110, do Sr. engenheiro chefe da commissão do porto de Aracajú:

Solicitando a devolução do conhecimento de empenho n. 1, de 600$, para pagamento do aluguel da casa que serve re escriptorio da commissão, cujo empenho de despeza foi annullado por effeito de recusa de registro. — Attenda-se, nos termos do art. 234, do decreto n. 15.783.

Dia 23

Officio n. 404, do Sr. delegado do Serviço de Industria Pastoril, neste Estado:

Processo para pagamento de 85$, ao Sr. Francisco Figueiredo, por serviços de transporte no interior do Estado. — Registre-se.

Officio n. 109, do Sr. engenheiro chefe da commissão do porto de Aracajú:

Folha para pagamento de 190$, correspondente a 10 diarias a que fez jús nos termos dos arts. 21 e 22 do decreto n. 15.238, de 31 de dezembro de 1921, o Sr. engenheiro chefe da commissão, Edgard de Souza Chermont. — Registre-se.

Dia 24

Officios ns. 336 e 337, do Sr. administrador dos Correios do Estado:

Processos para pagamento de réis 1:675$750 e 607$, a F. Sampaio & Comp., e Silva Ribeiro & Comp., por fornecimentos feitos em proveito da mesma repartição. — Registre-se.

Officio n. 451, do Sr. delegado fiscal neste Estado:

Processo para pagamento de 323$, a F. Sampaio & Comp., por fornecimentos de artigos de expediente feitos ás mesas de rendas federaes de Estancia, São Christovão e Villa Nova. — Registre-se.

Officio n. 28, do Sr. inspector da Alfandega de Aracajú:

Processo para pagamento de 1:532$, a Fontes & Irmão, por fornecimentos feitos em proveito da mesma repartição. — Registre-se.

Dia 26

Requerimento de F. Sampaio & Comp. pedindo pagamento de 129$, proveniente de objectos de expediente feito a esta delegação. — Requisite-se o pagamento, na fórma da lei.

Officio n. 211, do Sr. Dr. sub-inspector de Saude do Porto de Aracajú:

Processo para pagamento de 263$700, a F. Sampaio & C., por fornecimentos feitos em favor da mesma repartição. — Registre-se.

Dia 27

Officio n. 210, do Sr. Dr. sub-inspector de Saude do Porto de Aracajú:

Processo para pagamento de 100$, a J. Mattos & Comp., por serviços prestados em proveito da mesma repartição. — Registre-se.

Officio n. 456, do Sr. delegado fiscal neste Estado:

Processo para pagamento de 1:250$, a Dantas & Krauss, por fornecimentos feitos em proveito da mesma delegacia fiscal. — Registre-se.

Officio n. 213, do Sr. Dr. sub-inspector de Saude do porto de Aracajú:

Requisitando pagamento de 178$710, á Empreza de Tracção Electrica de Aracajú, relativo ao consumo de luz no mez de novembro ultimo. — Registre-se.

Dia 29

Officios ns. 212 e 214, do Sr. sub-inspector de Saude do porto de Aracajú:

Processo para pagamento de 144$, a T. Dantas & Comp., por fornecimentos, e de 166$666 a D. Anna Nabuco d'Avila Leite, relativo ao aluguel do predio no mez de novembro ultimo. — Registre-se.

Officio n. 196, do Sr. encarregado do Serviço [illegible] Obras contra as Seccas, neste Estado:

Communica ter annullado o empenho n. 10, no valor de 95:776$200, e pedindo a devolução do respectivo conhecimento [illegible] nos termos do art. 234, do decreto n. 15.783.

Officio n. 461, do Sr. delegado fiscal do Thesouro Nacional:

Pedindo a devolução dos conhecimentos de empenho ns. 14 e 16, feitos em favor de Rodrigues Lima & Araujo, por não terem fornecido os objectos pedidos. — Attenda-se, nos termos do artigo 234, do decreto n. 15.783.

Officio n. 216, do Sr. Dr. sub-inspector de Saude do Porto de Aracajú:

Communicando ter annullado o empenho n. 8 na importancia de 800$, feito em favor do Instituto Profissional Coelho & Campos e pedindo a devolução do respectivo conhecimento. — Attenda-se, nos termos do art. 234, do decreto n. 15.783.

Dia 30

Officio n. 217, do Sr. chefe do Districto Telegraphico do 10° Districto, por intermedio da delegacia fiscal:

Processo para concessão do adeantamento de 47:170$040, ao escripturario pagador Raymundo Lucas Leão, afim de attender ás despezas com o pessoal e material no mez de dezembro corrente. — Registre-se.

Officio n. 409, do Sr. delegado do Serviço de Industria Pastoril:

Processo para pagamento de 748$050 á Companhia Ferro Viaria Este Brasileiro, proveniente de passagens requisitadas em objecto de serviço. — Registre-se.

Officios ns. 267, 268, 269, 270, 271, 272, e 273, do Sr. Dr. chefe da Enfermaria Hospital de Aracajú:

Processos para pagamento das massas do quarto trimestre do corrente anno, na importancia total de 985$000. — Registre-se.

Dia 31

Officio n. 540, do Sr. commandante da Escola de Aprendizes Marinheiros:

Folha para pagamento dos vencimentos do medico contractado Dr. Aristides da Silveira Fontes, na importancia de 240$000. — Registre-se.

Officio n. 408, do Sr. delegado do Serviço de Industria Pastoril neste Estado:

Processo para pagamento de 40$ á *Gazeta do Povo*, proveniente de publicação de editaes. — Registre-se.

Officios ns. 834 e 842, do Sr. inspector agricola do 10° Districto:

Processos para pagamento de 166$165 e 10$800 á Companhia Ferro Viaria Este Brasileiro, proveniente de passagens e fretes requisitados em objecto de serviço. — Registre-se.

Officio n. 572, do Sr. commandante do 28° batalhão de Caçadores:

Folha para pagamento de diarias a varios officiaes do mesmo batalhão por serviços prestados fóra da séde da guarnição, na importancia total de 1:770$000. — Registre-se.

DIARIO DOS TRIBUNAES

Supremo Tribunal Federal

3ª sessão, em 10 de janeiro de 1925

PRESIDENCIA DO SR. MINISTRO ANDRÉ CAVALCANTI — PROCURADOR GERAL DA REPUBLICA, O SR. MINISTRO A. PIRES E ALBUQUERQUE

A's 2 horas e meia abriu-se a sessão, achando-se presentes os Srs. ministros Guimarães Natal, Godofredo Cunha, Leoni Ramos, Muniz Barreto, Pedro Mibielli, Hermenegildo de Barros, Pedro dos Santos, Geminiano da Franca e Arthur Ribeiro.

Deixaram de comparecer os Srs. ministros Sebastião de Lacerda, Viveiros de Castro e Edmundo Lins, que se encontram em goso de licença.

Foi lida e approvada a acta da sessão anterior e dado conhecido todo o expediente sobre a mesa.

O Sr. presidente submetteu ao egregio tribunal o requerimento em que o capitão Bento do Nascimento Villaça pedia preferencia para o julgamento da appellação civel n. 5.090, sendo o mesmo deferido, contra o voto do Sr. ministro Hermenegildo de Barros.

JULGAMENTOS

Habeas-corpus

N. 14.014 — Distrito Federal — Relator, o Sr. ministro Arthur Ribeiro; paciente, Augusto [illegible] aques de Barros e outros. — Foi adiado o julgamento por ter o Sr. ministro Geminiano da Franca pedido vista dos autos.

N. 14.183 — S. Paulo — Relator, o Sr. ministro Arthur Ribeiro; recorrentes, o Dr. Joaquim Gomes dos Reis e outros; recorrido, Tribunal de Justiça do Estado. — Negou-se provimento ao recurso por não ser caso de *habeas-corpus*, contra os votos dos Srs. ministros Pedro dos Santos e Guimarães Natal.

Impedido o Sr. ministro Leoni Ramos.

Ausente o Sr. ministro Pedro Mibielli.

N. 14.303 — Distrito Federal — Relator, o Sr. ministro Hermenegildo de Barros; paciente, João Alves de Carvalho. — Negou-se a ordem impetrada, unanimemente.

N. 14.344 — Distrito Federal — Relator, o Sr. ministro Geminiano da Franca; pacientes, Benjamin Franklin Silveira da

Motta e outros.— Negou-se a ordem impetrada, unanimemente.

N. 14.375 — Bahia — Relator, o Sr. ministro Arthur Ribeiro; recorrentes, Serapião Guanaes Mineiro e outros; recorrido, o Juizo Federal.— Negou-se provimento ao recurso por ser inidoneo o meio, contra os votos dos Srs. ministros Pedro dos Santos, Leoni Ramos e Guimarães Natal.

N. 14.397 — Districto Federal — Relator, o Sr. ministro Pedro dos Santos; paciente, o almirante reformado Americo Brazilio Silvado.— Convertesse o julgamento em diligencia para pedirem-se informações ao Sr. ministro da Justiça, unanimemente.

Os Srs. ministros Guimarães Natal e Hermenegildo de Barros tambem pediam o comparecimento do paciente, para se defender.

N. 14.398 — Districto Federal — Relator, o Sr. ministro Geminiano da Franca; pacientes, o Sr. João Leite Ribeiro Junior e outros.— Negou-se a ordem impetrada, unanimemente.

N. 14.457 — S. Paulo — Relator, o Sr. ministro Godofredo Cunha; recorrente o paciente Lourival Faria; recorrido, o Tribunal de Justiça.— Deu-se provimento ao recurso para conceder a ordem impetrada, unanimemente, para que o paciente seja excluido da Força Publica do Estado.

N. 14.513 — Districto Federal — Relator, o Sr. ministro Godofredo Cunha; paciente, o Dr. Belisario Augusto de Oliveira Penna. —Convertesse o julgamento em diligencia para pedirem-se informações ao Sr. ministro da Justiça, unanimemente.

Recursos criminaes

N. 512—S. Paulo—Relator, o Sr. ministro Hermenegildo de Barros; recorrente, Francisco de Siqueira Garcia; recorrida, a Justiça Federal.—Negou-se provimento ao recurso, unanimemente.

Appellações criminaes

N. 969—Pernambuco—Relator, o Sr. ministro Muniz Barreto; revisores, os Srs. ministros Pedro Mibielli e Hermenegildo de Barros: appellante, Antonio Cavalcanti; appellada, a Justiça Federal.—Negou-se provimento á appellação, unanimemente.

N. 963—S. Paulo—Relator, o Sr. ministro Guimarães Natal; appellante, o procurador da Republica; appellado, Rodolpho Felippe. —Não passando a preliminar da nullidade do processo, contra os votos dos Srs. ministros Guimarães Natal, Pedro Mibielli e Leoni Ramos, negou-se provimento á appellação, unanimemente.

N. 930 S. Paulo—Relator, o Sr. ministro Leoni Ramos; revisores, os Srs. ministros Muniz Barreto e Pedro Mibielli; appellante, o procurador da Republica; appellado, Aliba Leonel.—Não se conheceu da appellação, por não ser caso della, unanimemente.

Aggravo de petição

N. 3.926—Rio de Janeiro—Relator, o Sr. ministro Hermenegildo de Barros; aggravante, a Prefeitura de Cabo Frio; aggravados, Antonio Miguel de Azevedo Silva e sua mulher.—Negou-se provimento ao aggravo, contra os votos dos Srs. ministros Geminiano da Franca, Pedro Mibielli, Muniz Barreto e Godofredo Cunha, que lhe davam provimento para julgar competente a justiça local.

Carta testemunhavel

N. 3.895 — Districto Federal — Relator, o Sr. ministro Godofredo Cunha; supplicantes, Duilio Ferrini e outros; supplicada, a massa fallida de Cattanio Borsetti.—Julgou-se improcedente a carta, unanimemente.

Recurso extraordinario

N. 1.435 —S. Paulo—Relator, o Sr. ministro Muniz Barreto; embargante, Pedro Antonio Santaglo; embargada, a Fazenda do Estado de S. Paulo.—Foram rejeitados os embargos, unanimemente.

Encerrou-se a sessão ás 16 horas e meia. O sub-secretario, interino, *Theophilo Gonçalves Pereira.*

AUDIENCIA EM 10 DE JANEIRO DE 1925

Juiz semanario o Sr. ministro Geminiano da Franca

Aberta a audiencia com as formalidades legaes foram publicados os seguintes accórdãos:

Liquidação de sentença

N. 4 — Piauhy — Recorrente, o juiz federal; recorrido, Carlos Pioli.

Aggravos de petição

N. 3.822 — Rio de Janeiro — Aggravante, Ercilia Marques de Campos; aggravados, Bernardino Teixeira e outros.

N. 3.884 — Rio de Janeiro — Aggravante, Manoel Barbosa Pereira Bortes; aggravados, Themistocles de Cerqueira Pinto e outros.

Appellações civeis

N. 4.302 — S. Paulo— Appellantes, a Sorocabana Railway Company e outros; appellados os mesmos.

N. 4.797—Parahyba— Appellante, o Juizo federal; appellada, Joanna Maria da Conceição.

Requerimentos

Compareceu o advogado Dr. Themistocles Brandão Cavalcanti, por parte de Carlos Lopes Alheiros e outros, e offerecendo procuração assignou a José Lopes Alheiros Limão, por ter fallecido o seu advogado e não ter outro constituido nos autos, o prazo legal para ver passar em julgado o accórdão proferido no recurso extraordinario n. 1.010 e requer que sob pregão ficasse o prazo por assignado sob as penas da lei.

Apregoado, não compareceu, sendo deferido.

Compareceu tambem o advogado Dr. Antonio Augusto Pinto Machado, por parte de Antonio de Souza, e assignou o prazo da lei ao appellado João Segreto, para arrazoar a appellação civel n. 4.859, sob pena de revelia e lançamento.

Apregoado não compareceu, sendo deferido.

O sub-secretario interino, *Theophilo Gonçalves Pereira.*

Juizo Federal da Terceira Vara

Expediente de 16 a 27 de dezembro de 1924

Habeas-corpus

Vistos e examinados estes autos e, considerando que o paciente Leonel dos Reis Coelho pedindo, como pede na inicial, a sua isenção do serviço no Exercito activo, em tempo de paz, para o qual foi alistado e sorteado, sob o fundamento de ser casado antes do anno de 1921 e sustentar filhos, não instruiu convenientemente esse seu pedido, deixando de dar todas as provas que exige o regulamento que baixou com o decreto n. 15.934, de 22 de janeiro de 1923, para todos os casos de isenção, denego a ordem requerida e o condemno nas custas.

Districto Federal, 15 de dezembro de 1924. — *Henrique Vaz Pinto Coelho.*

Vistos e examinados estes autos, em que Elias Cabral impetra uma ordem de *habeas-corpus* em favor de Manoel dos Santos Pinto e Francisco Jugurtha Rocha, sob o fundamento de terem sido alistados e sorteados, o primeiro por classe diversa da sua a que realmente pertença, e o segundo por ser menor na época do referido alistamento; considerando que o impetrante conseguiu provar com os documentos apresentados ás suas allegações, isto é, que o primeiro paciente foi alistado e sorteado na classe de 1902, quando pertence á de 1901, e que o segundo delles, tendo effectivamente nascido em 1902, foi alistado e sorteado ainda menor, pois, só em fevereiro de 1923 completou a sua maioridade; considerando que segundo a lei e a jurisprudencia é illegal o alistamento e sorteio para o serviço militar em classe diversa daquella a que pertence o alistado, illegalidade incontestavel essa quando se referindo a um menor, casos em que é plenamente cabal o *habeas-corpus*, para sanar o constrangimento decorrente desses sorteios: Concedo, nesta conformidade, a impetrada ordem, nos termos da inicial, sem prejuizo do disposto no artigo 119 e seus paragraphos do decreto n. 15.934, de 22 de janeiro de 1923. Remetta-se cópia desta decisão ao Ministerio da Guerra, para o seu devido fim e sejam os autos presentes ao Egregio Supremo Tribunal Federal.

Districto Federal, 16 de dezembro de 1924. — *Henrique Vaz Pinto Coelho.*

Vistos e examinados estes autos em que Jayme da Costa Rosas impetra para si proprio uma ordem de *habeas-corpus* para o fim de ficar dispensado do serviço no Exercito activo, em tempo de paz, para o qual foi alistado e sorteado, sob o fundamento de ser illegal o seu sorteio porque procedido em classe que não é a sua; Considerando que é da jurisprudencia que o alistado para o serviço militar não é obrigado a servir no Exercito activo sinão com a classe a que demonstrar pertencer, embora tenha sido sorteado como pertencente a outra classe: Mais explicitamente: Considerando que tendo o paciente 29 annos de idade não podia ser incorporado com a classe de 21 annos e na primeira chamada, porque, além de não ser a classe de 29 annos a mais proxima daquella para ser considerada a mais nova, a sua incorporação no Exercito da 1ª linha só se poderia dar quando effectivamente estivessem esgotadas as demais classes previstas pelas hypotheses de que trata o regulamento que baixou com o decreto n. 15.934 de 22 de janeiro de 1923. Só no caso de ser insufficiente o alistamento na classe a incorporar, é que recorrer-se-ha aos novos alistados das classes immediatamente sujeitas ao serviço militar para os contingentes das 1ª e 2ª chamadas, lançando-se mão das relações dos sorteios nos annos anteriores, a partir das mais recentes, convocando-se os individuos na ordem de numeração crescente estabelecida em cada uma dessas relações (artigos 103, paragraphos 2º e 3º, e 100, paragrapho 3º, do citado regulamento), sendo intuitivo que ás classes mais proximas de 21 annos, quando do alistamento de um anno, seja o mais proximo, aquelle em que está quem tenha completado 29 annos; Considerando, portanto, que já tendo o paciente passado da idade de

21 annos, contando presentemente 29 annos, cabe a sua exclusão do sorteamento procedido em 1923 para o fim de sua incorporação no presente anno; Julgo procedente o pedido, sem prejuizo do disposto no art. 119 e seus paragraphos do citado decreto n. 15.934, de 22 de janeiro de 1923. Remetta-se cópia desta decisão ao Ministerio da Guerra para o seu devido fim e sejam os autos presentes ao Egregio Supremo Tribunal Federal. Districto Federal, 17 de dezembro de 1924. — *Henrique Vaz Pinto Coelho.*

Vistos e examinados estes autos em que Ignacio de Souza Pereira impetra uma ordem de *habeas-corpus* em favor de Nicanor Fogaça Pereira para o fim de ficar dispensado do serviço no exercito activo, em tempo de paz, para o qual foi alistado e sorteado, allegando: *a*) que era ainda menor o paciente quando se deu o seu alistamento e sorteio; *b*) que, apezar disso, e por desconhecer a amplitude do seu direito, apresentou-se á incorporação em 1923, indo servir na Primeira Companhia de Carros de Assaltos que seguiu para São Paulo na defesa da legalidade, tendo já concluido o seu tempo de serviço; Considerando que por este ultimo motivo allegado não concederia a impetrada ordem de *habeas-corpus*, de accôrdo com anteriores decisões minhas proferidas em casos identicos e com fundamento no artigo 11 do regulamento que baixou com o decreto numero 15.934, de 22 de janeiro de 1923, que faculta ao Governo, por motivos de interesse publico, adiar ou antecipar (em ambos os casos por espaço nunca maior de tres mezes) o licenciamento de voluntarios, sorteados, engajados ou reengajados que estejam a concluir o tempo de serviço no exercito activo; mas, por outro lado: Considerando que dos autos se verifica em contestação que o paciente era menor quando se effectuaram o seu alistamento e sorteio e pouco importa não tivesse elle pleiteado por essa sua isenção legal naquelle tempo porque nullo de pleno direito o seu sorteio, attenta a sua menoridade, como sempre se tem decidido e é da jurisprudencia; Concedo só por esse motivo a requerida ordem de *habeas-corpus*. Remetta-se copia desta decisão ao Ministerio da Guerra para o seu devido fim e sejam os autos presentes ao Egregio Supremo Tribunal Federal. Districto Federal, 17 de dezembro de 1924. — *Henrique Vaz Pinto Coelho.*

Vistos e examinados estes autos em que Polydoro Joaquim Gonçalves impetra para si proprio uma ordem de *habeas-corpus* para o fim de ficar dispensado do serviço no exercito activo, em tempo de paz, para o qual foi alistado e sorteado, sob o fundamento de ser illegal o seu sorteio porque procedido em classe que não é a sua; Considerando que tendo o paciente 28 annos de idade não podia ser incorporado com a classe de 21 annos e na primeira chamada, porque, além de não ser a classe de 28 annos a mais proxima daquella para ser considerada a mais nova, a sua incorporação no exercito da primeira linha só se poderia dar quando effectivamente estivessem esgotadas as demais classes previstas pelas hypotheses de que trata o regulamento que baixou com o decreto n. 15.934 de 22 de janeiro de 1923. Só no caso de ser insufficiente o alistamento na classe a incorporar, é que recorrer-se-ha aos novos alistados das classes immediatamente sujeitas ao serviço militar para os contingentes das primeira e segunda chamadas, lançando-se mão das relações dos sorteios nos annos anteriores, a partir das mais recentes, convocando-se os individuos na ordem de numeração crescente estabelecida em cada uma dessas relações (arts. 103, paragraphos 2° e 3°, e 100, paragrapho 3° do citado regulamento), sendo intuitivo que as classes mais proximas de 21 annos, quando do alistamento de um anno, seja o mais proximo, aquelle em que está quem tenha completado 28 annos; Julgo procedente o pedido, sem prejuizo do disposto no artigo 119 e seus paragraphos do citado decreto 15.934, de 1923. Remetta-se copia desta decisão ao Ministerio da Guerra para o seu devido fim e sejam os autos presentes ao Egregio Supremo Tribunal Federal. Districto Federal, 19 de dezembro de 1924. — *Henrique Vaz Pinto Coelho.*

Vistos e examinados estes auots em que o advogado Dr. Waldemar Medrado Dias impetra uma ordem de *habeas-corpus* em favor de José Joaquim Pires afim de ficar este dispensado do serviço no exercito activo, em tempo de paz, para o qual foi alistado e sorteado, sob o fundamento de ser casado e sustentar filhos menores; Considerando que não basta a simples allegação de ser casado e sustentar filhos menores para que possa o paciente alcançar a pedida isenção, que não se enquadra no que dispõe o n. 4 do art. 124 do regulamento, que baixou com o decreto n. 15.934 de 22 de janeiro de 1923; Considerando que a sua dispensa do serviço no exercito activo, em tempo de paz, se justificaria si, sendo elle casado, como prova ser, tivesse provado que a sua mulher é incapaz de prover os meios de subsistencia de seus filhos, o que não fez: Julgo improcedente o pedido e o condemno nas custas. Districto Federal, 20 de dezembro de 1924. — *Henrique Vaz Pinto Coelho.*

Vistos e examinados estes autos em que o advogado, Dr. S. Corrêa Lock, impetra uma ordem de *habeas-corpus* em favor de Carlos Rodrigues de Barros, para o fim de ficar este dispensado do serviço no Exercito activo, em tempo de paz, para o qual foi alistado e sorteado, sob o fundamento de ter sido por districto diverso do de sua residencia; Considerando que o paciente prova com o documento á fls. 4 que reside no districto da Gamboa ha mais de quatro annos e com o de fls. 3 que foi sorteado pelo districto de Sacramento; Considerando que, segundo a jurisprudencia, é illegal o sorteio de quem foi alistado em districto que não o de sua residencia; Julgo procedente o pedido, sem prejuizo do disposto no art. 119 e seus paragraphos do decreto n. 15.934, de 22 de janeiro de 1923. Remetta-se cópia desta decisão ao Ministerio da Guerra para o seu devido fim, e sejam os autos presentes ao Egregio Supremo Tribunal Federal. Districto Federal, 20 de dezembro de 1924. — *Henrique Vaz Pinto Coelho.*

Vistos e examinados estes autos em que Francisco Cabral de Medeiros Filho impetra para si proprio uma ordem de *habeas-corpus* para o fim de ficar dispensado do serviço no Exercito activo, em tempo de paz, para o qual foi alistado e sorteado, sob o fundamento de ser o unico arrimo de sua mulher physicamente incapaz para o trabalho, e sustentar filhos menores; Considerando que o paciente conseguiu provar com os documentos apresentados que é, effectivamente, quem provê os meios de subsistencia de seus filhos menores, incapaz sua mulher para esse fim, conforme declaram, com a sua responsabilidade profissional os signatarios dos attestados á fls. 8 e 9, unicamente com o seu esforço proprio; de vez que não possuem elles nenhuns bens de fortuna, nem recebem dos cofres publicos pensão alguma; Considerando que o facto de não ter o paciente reclamado antes perante as respectivas juntas de alistamento, sorteio e revisão, por essa sua isenção legal, não é impedimento para que use agora do recurso especial do *habeas-corpus*, segundo é da jurisprudencia; Concedo, nesta conformidade, a impetrada ordem, com fundamento no art. 124, n. 4, do regulamento que baixou com o decreto n. 15.934, de 22 de janeiro de 1923, sem prejuizo do disposto no art. 119 e seus paragraphos do mencionado decreto n. 15.934. Remetta-se cópia desta decisão ao Ministerio da Guerra para o seu devido fim e sejam os autos presentes ao Egregio Supremo Tribunal Federal. Districto Federal, 20 de dezembro de 1924. — *Henrique Vaz Pinto Coelho.*

Vistos e examinados estes autos em que Belmiro Gonçalves Anjo impetra para si proprio uma ordem de *habeas-corpus*, afim de ficar dispensado do serviço no Exercito activo, para o qual foi alistado e sorteado, sob o fundamento de ser unico arrimo de sua mãe, viuva e pobre e tambem unico amparo de sua mulher physicamente incapaz; Considerando que o paciente de nenhum modo provou essas suas allegações com as quaes nem a mais remota relação têm os documentos que juntou; Denego a ordem requerida e o condemno nas custas. Districto Federal, 23 de dezembro de 1924. — *Henrique Vaz Pinto Coelho.*

Vistos e examinados estes autos em que Ademar Mussomeré impetra para si proprio uma ordem de *habeas-corpus* e para o fim de ficar dispensado do serviço no Exercito Activo, em tempo de paz, para o qual foi alistado e sorteado, allegando ser incapaz para o serviço militar, demonstrando pela propria commissão medica, e na conformidade do artigo 121 paragrapho 4°, do decreto n. 15.934, de 22 de janeiro de 1923; Considerando que o artigo 121 do mencionado decreto estabelecendo o criterio a seguir quanto ás isenções do serviço militar em tempo de paz e de guerra, estatue, para os casos de incapacidade physica transitoria o seguinte: «resultando a incapacidade, de molestia curavel, fraqueza ou qualquer motivo que possa desapparecer (paragrapho 2°) a commissão medica dirá se o paciente é curavel em trinta dias ou se precisa de prazo maior, que não poderá exceder de dez mezes»; Considerando que o paciente obteve o prazo maximo (dez mezes) no primeiro exame a que se submetteu e no qual se verificou a sua incapacidade physica transitoria; Considerando que na fórma do citado paragrapho 2° quando o sorteado é curavel em trinta dias a sua incorporação se effectiva, e não o sendo nesse prazo, deve apresentar-se á *primeira chamada* do anno seguinte, e se fôr julgado capaz (ou curavel em trinta dias) será incorporado; Considerando que o paciente, findos os dez mezes de licença, se apresentou, e a commissão medica o julgou incapaz, achando-o curavel em dous mezes, concedendo-lhe mais esse prazo para tratamento; Considerando que após esses dous exames de saude (paragrapho 4°) «quando a incapacidade perdurar por prazo maior de trinta dias, o chefe do serviço de recrutamento expedirá ao interessado um attestado de dispensa temporaria (cer-

tificado de licenciamento) em que designará, na fórma do disposto no paragrapho 2º, a *data para novo exame medico* e *então*, se a incapacidade fôr por prazo maior de dez mezes, o attestado será de dispensa definitiva; Considerando que o paciente, exgotados os dous mezes, não se submetteu a novo exame, *unico* que o julgando incapaz physicamente, porém, curavel em prazo maior de dez mezes, poderia dar causa á sua exclusão definitiva: Denego a ordem impetrada e o condemno nas custas. Districto Federal, 23 de dezembro de 1924. — *Henrique Vaz Pinto Coelho.*

Vistos e examinados estes autos em que Alberto Lima da Fonseca, escrivão aposentado da 5ª Vara Criminal, impetra uma ordem de *habeas-corpus* em favor de Dagmar Pinto da Fonseca para o fim de ficar este dispensado do serviço no Exercito activo, em tempo de paz, para o qual foi alistado e sorteado, allegando: *a*) que, conforme prova com o documento de fls. 4, o paciente está sendo chamado á incorporação do Exercito, sob pena de insubmissão por ter sido sorteado pela junta do 8º districto (Lagoa); *b*) que o paciente de conformidade com sua moradia á rua José Bonifacio n. 189, alistando-se na junta do 18º districto (Meyer) em 29 de abril de 1921, como faz certo o documento de fls. 8, e tendo sido sorteado, foi submettido á inspecção de saude em 24 de dezembro de 1922 (documento á fls. 6), obtendo a licença que julgara precizar; *c*) que, assim, quando occorreu o sorteio relativo ao districto de Lagôa já se achava o paciente envolvido em circumstancias posteriores ao sorteio pelo districto de sua residencia (Meyer), sendo, portanto, manifestamente illegal o sorteio realizado em relação ao districto de Lagôa; *d*) que, em 16 de abril de 1922, porém, em grão de recurso, o Supremo Tribunal Federal concedeu ao paciente uma ordem de *habeas-corpus*, isentando-o do serviço militar, decisão que foi communicada ao Ministerio da Guerra, em 30 do mesmo mez e anno, e não constante em 30 de agosto seguinte, recebia o paciente a notificação dirigida para a mesma casa da sua residencia no 18º districto, afim de ser novamente inspeccionado; *d*) que tudo isso augmenta a prova de que no mesmo periodo de tempo estava o paciente envolvido em dous sorteios e que ainda residia no 18º districto (Meyer); Considerando que os documentos á fls. 5 e fls. 6 provam ter sido o paciente alistado e sorteado pelo 18º districto do alistamento militar (Meyer); Considerando que o documento á fls. 6 prova a sua apresentação á 1ª circumscripção de recrutamento e a licença que obteve, tres mezes para tratamento de saude, (incapacidade temporaria); Considerando que o documento de fls. 4 prova que, depois de alistado e sorteado pelo districto de sua residencia, foi o paciente sorteado pelo districto de Lagôa; Considerando que, embora o decreto n. 15.934, de 22 de janeiro de 1923, art. 51 estabeleça que se no caso do alistamento em districto que não o da residencia, cabe ao alistado dar disso sciencia á junta daquelle em que reside, provando o allegado, sob pena de nenhuma reclamação lhe ser deferida, devendo a referida junta providenciar para a eliminação do alistado no outro districto, a jurisprudencia tem reconhecido como illegal o sorteio effectuado por districtos differentes daquelle em que reside o sorteando, concedo a ordem impetrada, sem prejuizo do sorteio regularmente procedido pelo districto do Meyer, residencia do paciente. Remetta-se cópia desta decisão ao Ministerio da Guerra para os seu devido fim e sejam os autos presentes ao Egregio Supremo Tribunal Federal. Districto Federal, 23 de dezembro de 1924. — *Henrique Vaz Pinto Coelho.*

Vistos e examinados estes autos em que Elias Cabral impetra uma ordem de *habeas-corpus* em favor de Arlindo José Tavares e Antonio Pinto Teixeira para o fim de ficarem ambos dispensados do serviço no Exercito activo, em tempo de paz, para o qual foram alistados e sorteados, sob o fundamento de o terem sido por districto differente dos de sua residencia: Considerando que os pacientes dão agora a prova necessaria para que se tenha como procedente a reclamação que fazem: pois, Considerando que um e outro provaram com os documentos de fls. 5 e 6 e de fls. 10 e 11 que já residiam respectivamente á rua Clarimundo de Mello n. 213, o primeiro, e o segundo á rua Vaz Costa numero 77, pertencentes ao decimo nono districto — Inhauma, quando foram alistados e sorteados — Arlindo José Tavares — pelo districto de Andarahy (documento á fls. 7) e Antonio Pinto Teixeira, pelo districto do Sacramento (documento á fls. 12); Considerando que, segundo a jurisprudencia e em sua conformidade sempre se tem decidido, é illegal o alistamento e sorteio do cidadão quando procedido por districto differente do de sua residencia; Concedo a ordem impetrada, sem prejuizo do regular alistamento e sorteio delles pelo districto a que pertencem. Remetta-se cópia desta decisão ao Ministerio da Guerra para o seu devido fim e sejam os autos presentes ao Egregio Supremo Tribunal Federal. Districto Federal, 24 de dezembro de 1924. — *Henrique Vaz Pinto Coelho.*

Vistos e examinados estes autos em que Raymundo Lobo impetra para si proprio uma ordem de *habeas-corpus* para ser dispensado do serviço do Exercito activo, em tempo de paz, e para o qual foi alistado e sorteado, allegando que era ainda menor quando se procedeu ao seu alistamento e sorteio; Considerando que effectivamente se faz certo com o documento de fls. 4 que era ainda menor o paciente quando foi elle alistado e sorteado, o que não é contrariado nas informações á fls. 6, onde apenas se diz que se naquella occasião tivesse juntado as provas de que ainda não tinha attingido os vinte e um annos de idade certamente seria attendido; Considerando que segundo a lei e a jurisprudencia é nullo o alistamento e sorteio daquelle que ainda menor; Concedo a impetrada ordem, nos termos da inicial, emquanto durar essa condição do paciente. Remetta-se cópia desta decisão ao Ministerio da Guerra para o seu devido fim e sejam os autos presentes ao Egregio Supremo Tribunal Federal. Districto Federal, 24 de dezembro de 1924. — *Henrique Vaz Pinto Coelho.*

Vistos e examinados estes autos de *habeas-corpus* em que o advogado Dr. Gualter José Teixeira impetra uma ordem em favor de João Tjader, afim de ficar este dispensado do serviço no Exercito activo, em tempo de paz, para o qual foi alistado e sorteado, sob o fundamento de o ter sido por districto differente do de sua residencia; Considerando que o paciente conseguiu provar com o documento de fls. 5 que residia ha mais de dous annos á rua Hapini n. 471, sobrado, e com o de fls. 3, que foi alistado e sorteado por districto outro — o do Sacramento; Considerando que, segundo a lei e a jurisprudencia é nullo o alistamento e sorteio de quem tiver sido alistado e sorteado por *districto diverso do de sua residencia*; Concedo a impetrada ordem, sem prejuizo do seu alistamento e sorteio regular pelo districto a que pertence. Remetta-se cópia desta decisão ao Ministerio da Guerra para o seu devido fim e sejam os autos presentes ao Egregio Supremo Tribunal Federal. Districto Federal, 26 de dezembro de 1924 — *Henrique Vaz Pinto Coelho.*

Considerando que nesta renovação de pedido de uma ordem de *habeas-corpus* que faz o Dr. Renato Octavio Brito de Araujo em favor de Eliseu Martins Fontes, para o fim de ficar este dispensado do serviço no Exercito Activo, em tempo de paz, visto ter filho menor que sustenta e ser casado com mulher physicamente incapaz, junta e impetrante agora prova bastante dessa sua allegação; o attestado de fls. 3 em que o seu signatario com a sua responsabilidade profissional affirma que a mulher do paciente soffre de molestia que a impossibilita de trabalhar para angariar seus meios de subsistencia; Considerando que os documentos que se conteem no *habeas-corpus* á este appensado, como instrucção, e que fôra negado sómente por falta daquella prova, mostram que a familia do paciente é pobre e nada recebe dos cofres publicos mantendo-se apenas com o esforço proprio do paciente, que se acha assim comprehendido na disposição do n. 4 do artigo 124 do regulamento que baixou com o decreto n. 15.934, de 22 de janeiro de 1923; Considerando que o facto de não ter o paciente reclamado antes perante as respectivas Juntas de Alistamento, Sorteio e Revisão, por essa sua isenção legal, não é impedimento para que use agora do recurso especial do *habeas-corpus*, conforme sempre se tem decidido e é da jurisprudencia; Concedo a ordem impetrada, sem prejuizo do disposto no artigo 119 e seus paragraphos do citado decreto numero 15.934. Remetta-se cópia desta decisão ao Ministerio da Guerra para o seu devido fim e sejam os autos presentes ao Egregio Supremo Tribunal Federal. Districto Federal, 26 de dezembro de 1924. — *Henrique Vaz Pinto Coelho.*

Vistos e examinados estes autos em que Manoel Teixeira da Motta impetra para si proprio uma ordem de *habeas-corpus* para o fim de ficar dispensado do serviço no Exercito Activo, em tempo de paz, para o qual foi alistado e sorteado, sob o fundamento de ser o unico arrimo de sua mãe, viuva: Considerando que o paciente prova com os documentos apresentados que é de facto quem provê os meios de subsistencia de sua mãe, viuva, unicamente com o seu esforço proprio em trabalho quotidiano, de vez que não tem elles nenhuns bens de fortuna, nem recebem dos cofres publicos pensão alguma, e assim se acha comprehendido no numero 1 do artigo 124 do regulamento que baixou com o decreto n. 15.934, de 22 de janeiro de 1923; Considerando que o facto de não ter elle reclamado antes

por essa isenção legal perante as respectivas Junta de Alistamento, Sorteio e Revisão, não é impedimento para que use agora do recurso especial do *habeas-corpus*, como é da jurisprudencia; Concedo a ordem impetrada, emquanto durar essa sua condição. Remetta-se cópia desta decisão ao Ministerio da Guerra para o seu devido fim e sejam os autos presentes ao Egregio Supremo Tribunal Federal. Districto Federal, 27 de dezembro de 1924. — *Henrique Vaz Pinto Coelho.*

Côrte de Appellação

Sessão da Quarta Camara, em 10 de janeiro de 1925

PRESIDENCIA DO SR. DESEMBARGADOR ANGRA DE OLIVEIRA — SECRETARIO, O CHEFE DA SECÇÃO CRIMINAL IGNACIO PEREIRA DA COSTA

Compareceram os Srs. desembargadores Machado Guimarães, Cesario Alvim e Moraes Sarmento.

Esteve presente o Dr. André de Faria Pereira, procurador geral do Districto Federal.

JULGAMENTOS

Habeas-corpus

N. 5.360 — Relator, o Sr. desembargador Cesario Alvim; impetrantes Drs. Lamar Pereira da Cunha e Antonio Duarte Nunes em favor do paciente José Marinho Rufino. — Não se conheceu do pedido pela incompetencia da Camara unanimemente.

N. 5.361 — Relator, o Sr. desembargador Machado Guimarães; paciente, João Baptista Leitão. — Não se conheceu do pedido pela incompetencia da Camara, unanimemente.

N. 5.362 — Relator, o Sr. desembargador Moraes Sarmento; impetrante, Dr. João Romeiro Netto em favor do paciente Manoel Joaquim Francisco. — Concedeu-se a ordem para informações do marechal chefe de Policia, com apresentação do paciente, unanimemente.

Em defesa do paciente fallou o impetrante e pela justiça o Dr. procurador geral.

Recursos criminaes

N. 1.039 — Relator, o Sr. desembargador Moraes Sarmento; recorrente, Manoel da Costa Camarão ou Manoel de Matos Camarão ou Manoel Camarão; recorridos, M. Araujo & Comp. — Negou-se provimento, unanimemente.

N. 1.041 — Relator, o Sr. desembargador Cesario Alvim; recorrente, Manoel Ferreira dos Santos; recorrida, a Justiça. — Negou-se provimento, unanimemente.

Appellações criminaes

N. 7.213 — Relator, o Sr. desembargador Machado Guimarães; appellante, o Ministerio Publico; appellado, Januario da Silva Campos ou Manoel Campos, vulgo «Pitombo». — Julgamento secreto.

N. 7.226 — Relator, o Sr. desembargador Cesario Alvim; appellante, Americo Ramos Pinto (menor); appellado Antonio Augusto Praça. — Negou-se provimento, contra o voto do Sr. desembargador Cesario Alvim, que reduziu a pena a um anno de internação na Escola de Reforma, designado o Sr. desembargador Moraes Sarmento para redigir o accordão. Em defesa do appellante fallou o Dr. Luiz Franco, pelo appellado o Dr. João Romeiro Netto e pela Justiça o Dr. procurador geral.

N. 7.262 — Relator, o Sr. desembargador Moraes Sarmento; appellante, José Guerra; appellada, a Justiça. — Negou-se provimento unanimemente.

N. 7.286 — Relator, o Sr. desembargador Cesario Alvim; appellante, o Ministerio Publico; appellado, João Martins Gonçalves de Miranda (menor). — Julgamento secreto.

N. 7.299 — Relator, o Sr. desembargador Machado Guimarães; appellante, Joaquim Ferreira de Sá; appellada a Justiça. — Negou-se provimento, unanimemente.

Estando presente Pelayo Martinez, a quem foi concedido o livramento condicional no dia 13 de dezembro ultimo, por occasião do julgamento da appellação criminal n. 7.247 em que o mesmo é appellado, o Sr. presidente deu a audiencia especial da praxe, observando as formalidades do estylo, leu o accordam e o advertiu das consequencias de nova infracção dentro de dous annos, que tornam sem effeito os favores concedidos pelo decreto n. 16.538, de 6 de setembro ultimo.

PASSAGEM DE AUTOS

Appellações crimes

N. 7.282 — Ao Sr. desembargador Machado Guimarães.

Ns. 7.351 e 7.312 — Ao Sr. desembargador Moraes Sarmento.

EM MESA

Appellações crimes

Ns. 7.212, 7.270 e 7.307.

COM DIA

Appellações crimes

Ns. 7.174, 7.276, 7.327, 7.193, 7.210 e 7.246.

ACCORDÃOS PUBLICADOS

Appellações crimes

Ns. 7.071, 7.234 6.977 e 6.837

Recursos crimes

Ns. 1.034, 1.037 e 1.041.

Reclamação

N. 14.

Procuradoria Geral do Districto Federal

Expediente de 10 de janeiro de 1925

O Dr. André de Faria Pereira, procurador geral do Districto Federal, emittiu parecer nos seguintes processos:

Conflictos de jurisdicção

N. 14 — Suscitante, o Dr. juiz da 3ª Vara Civel; suscitado, o Dr. juiz da 4ª Pretoria Civel.

N. 17 — Suscitante, Eduardo Ribeiro da Silva, que tambem assigna Eduardo Ribeiro; suscitados, os Drs. juizes das 3ª e 4ª Pretorias Civeis.

Appellações crimes

N. 7.261 — Appellante, a Fazenda Municipal; appellados, Beto Lope & Freitas.

N. 7.300 — Appellante, D. Isolina de Almeida Rosa, appellada, a Fazenda Municipal.

N. 7.353 — Appellante, Antonio do Espirito Santo; appellada, a Justiça.

—

O Dr. André de Faria Pereira, regulou as férias forenses dos representantes do Ministerio Publico, pela fórma seguinte:

I — Os curadores gosarão suas férias durante os mezes de fevereiro e março;

II — Os promotores publicos as gosarão de 1 de abril a 15 de agosto e os promotores publicos adjuntos de 16 de agosto a 31 de dezembro;

III — Os requerimentos dos curadores deverão ser presentes á Procuradoria Geral até 28 de janeiro e os dos demais representantes do Ministerio Publico com antecedencia de cinco dias, no minimo, da data em que deverão entrar no goso das férias, determinando-se nelles essa data;

IV — Poderão ser concedidas as férias, em épocas differentes das antes indicadas, aos funccionarios substitutos, quando se apresentar possibilidade no quadro dos substituidos, sem prejuizo para os serviços.

Juizo de Direito da Segunda Vara de Orphãos e Ausentes

JUIZ INTERINO, DR. OLIVEIRA FIGUEIREDO. — ESCRIVÃO, J. C. MACHADO

Expediente de 10 de janeiro de 1925

Inventarios

Ermelinda Augusta de Freitas. — Officie-se confirmando.

Ulysses Basilio da Motta. — Digam os interessados sobre o calculo.

Avaro Sarmento Varella. — Officie-se confirmando.

Dr. Olympio Oscar de Vilhena Valladão. — Como parece ao Dr. Curador de Orphãos, nomeando o corretor.

Odimbo Muniz Barreto Junior. — Seja lançada a partilha.

Antonio Joaquim de Carvalho Lima. — Vista ao Dr. Curador de Orphãos.

Berna do José Barreiro. — Como requer o Dr. Curador de Orphãos.

Manoel Alves de Carvalho. — Idem.

Antonio Mendes de Souza. — Prosiga-se.

Zaharias Simoneti. — Como requer o Dr. Curador de Orphãos.

Joaquina da Silva Oliveira. — Satisfeita a exigencia do Dr. Curador de Orphãos, lavre-se a partilha.

Ismail de Abreu Monteiro. — Digam os interessados sobre o esboço de partilha.

Euzebio Martins da Rocha. — Julgada por sentença a partilha.

Valentim José Ferreira. — Sellados e preparados voltem para julgamento.

Amadeu Passari. — Como parece ao Dr. Curador de Orphãos.

Processos diversos:

Prestação de contas de tutela

Francisco Duarte de Assis, menor. — Digam os interessados sobre o calculo.

Interdicção

João Saroina. — Defiro o pedido de folhas 85.

Levantamento de dinheiro

Augusto Ficher de Gouvêa. — Aguarde cumprimento do despacho de fls. 9 v.

Prestação de contas de tutela

Tutor, Manoel da Silva Carneiro. — Como requer o Dr. Curador de Orphãos.

Interdicção

Maria da Conceição Fonseca. — Homologado o laudo de interdicção e nomeado curador o Dr. Virgilio Affonso Rodrigues.

Juizo de Direito da Segunda Vara de Orphãos e Ausentes

Expediente de 10 de janeiro de 1925

Inventarios

Fallecido, barão de Paquetá. — Ao Dr. curador de residuos.

Fallecida, Carolina de Carvalho Couto Soares.— Defiro o requerido a fls.

Fallecida, Carolina Ambrosina de Almeida Ribeiro.— Prosiga-se nos termos ulteriores do inventario.

Fallecido, Antonio Pereira da Silva.— Defiro os pedidos de fls. e fls.

Fallecida, Eurydice Saguas. — Officie-se confirmando.

Fallecido, Fernando de Souza Esquerdo. — Proceda-se a avaliação em diligencia.

Fallecida, Maria da Gloria Candida Gama.— Como parece, ao Dr. curador de orphãos.

Fallecida, Alzira Marques de Almeida.— Prosiga-se nos ulteriores termos do processo.

Fallecido, Dr. Antonio Vicente Calmon Vianna.—Intime-se a inventariante para proseguir no inventario.

Fallecido, Dr. Mario Carneiro de Azevedo Ramos.— Na fórma da promoção do Dr. curador de orphãos.

Juizo de Direito da Sexta Vara Civel

Expediente de 10 de janeiro de 1925

Inventarios

Fallecido, José Gonçalves Couto.— Prosiga se.

Fallecida, G. Rosalina de Barros Alvares, —Ao calculo.

Fallecido, Charles Albert Alexander Mass. —Ao calculo.

Fallecida, Berganha Thereza.— A' inscrição pagos os impostos. S. e P. á conclusão.

Reintegração de posse

Autor, Alfredo Gomes de Macedo Motta; réo, José Pereira Homan.— Proceda se a justificação em dia e hora designados.

Embargos de terceiro

Autor, Matheus José da Fonseca; réo, João Manoel Bastos.— Foram julgados procedentes os embargos de terceiro e julgada insubsistente a penhora feita.

Liquidação

Carolino Gomes & Filho.— Foi julgada por sentença a adjudicação dos haveres de João Maria Gomes, ao socio Carolino Augusto Gomes.

Desquite amigavel

Requerentes, Pedro Delduque de Macedo e Esther Saldanha Delduque de Macedo.— Vistas ao curador de orphãos.

Prestação de contas

Autores, Maria Carolina Bittencourt Ribeiro Murray e outros; réo, Nestor Pereira Nunes.— Cumpra-se o accôrdo.

Fallencia

J. Martins.— Respondido o aggravo.

Processos que foram conclusos para julgamento durante a semana finda.

Dia 6

Desquite

Elvira da Silveira contra Fernando da Silveira Filho.

Dia 7

Fallencia

Antonio de Carvalho Ritto.

Dia 8

Embargos á primeira

José dos Santos Victorino contra Manoel José Martins e outros.

Liquidação

Carneiro Novaes & Comp.

Embargos de terceiro

Matheus José da Fonseca contra João Manoel Bastos.

Dia 9

Separação de corpos

Stelito José de Oliveira contra Alzira Mattos de Oliveira.

Juizo de Direito da Sexta Vara Criminal

TRIBUNAL DO JURY

Segundo officio

JUIZ, DR: EDGARD COSTA ESCRIVÃO, F. MOSS

Expediente de 10 de janeiro de 1925

Art. 294 § 2º do Codigo Penal:

Autora, a Justiça; réo, Manoel Amaro Ferreira.—Defiro a petição de fl. 98. Officie-se ao Gabinete de Identificação.

Juizo da Primeira Pretoria Civel

JUIZ, DR FLAMINIO BARBOSA DE REZENDE — ESCRIVÃO, FRANKLIN DE ARAUJO

Despachos e sentenças proferidos em 10 de janeiro de 1925

Executivo

O Dr. Antonio Ferreira dos Santos Junior, por parte de Alvaro Portocarrero, accusa e offerece a penhora feita em bens de João Baliense e assigna-lhe, sob prenão, o prazo de lei para embargos, pena de revelia. Por parte do executado compareceu o Dr. Alberico de Almeida Couto, que, offerecendo procuração bastante, disse que dava em pagamento o exequente os bens de sua propriedade que foram penhorados. Pelo advogado do exequente foi dito que acceitava o pagamento offerecido e requereu fosse lavrado o termo respectivo. O que tudo ouvido pelo juiz, debaixo de pregão, foi deferido.

Circumducção de citação

Pelo Dr. Mario Alves Noguira, por parte de D. Louize Crouset, offerecendo procuração e contra fé requereu ficasse circumducta a citação feita a supplicante, para nesta audiencia louvar-se e ver louvar peritos que procedam a vistoria e arbitramento, requerida pelo Dr. Raul Regis de Oliveira, sendo absolvida da instancia e condemnado os publicado nas custas. O que tudo ouvido pelo juiz, debaixo de pregão, foi deferido.

Ordinaria

Autor, Dr. Waldemar Bittencourt; ré, a Companhia Extractiva Mineral Bahiana.— Distribuida a acção, vo'tem os autos sellados e preparados para julgamento.

Despejo

Autores, Marques, Sampaio & Como.; réo, F. Pereira. — Vista aos exceptos para dizerem sobre a excepção no prazo legal.

Executivo por nota promissoria

Exequente, Manoel Gomes Soares; executado, Rodrigo de Oliveira. — E este juizo sómente determina á a providencia requerida a fl. 56, mediante requisição do juiz da fallencia

Juizo da Terceira Pretoria Civel

JUIZ, DR. STAMPA BERG. — ESCRIVÃO, BANDEIRA DE MELLO.

Ordinaria

Autor, Dr. Gustavo Saturnino; ré, Carlota Monteiro Salles.—O Juiz julgou pelo accôrdo de desistencia e quitação, para que produza os seus effeitos legaes.

Homologação de penhores

Autor, José A. de Souza; réo, Paulo Campos.—O juiz homologou por sentença o penhor, para que produza os seus juridicos e legaes effeitos e mandou intimar o réo para apresentar defesa em 24 horas.

Autor, José A. de Souza; réo, Armando de Araujo.—Foi dado identico despacho.

Rectificação de termo de obito

Fallecida, Alexandrina Rosa de Oliveira; requerente, João Elydio da Rosa.—O juiz nomeou peritos para darem valor ao effeito, os Drs. José Augusto Tavares de Lyra e Aristides Pereira da Silva.

Executivos por notas promissorias

Autor, Antonio Baptista de Souza; réo, José do Cabo.—O juiz recebeu a appellação no effeito devolutivo e mandou subir os autos á superior instancia no prazo legal.

Juizo da Primeira Pretoria Criminal

JUIZ, DR. VIEIRA BRAGA — ESCRIVÃO, MORAES

Expediente de 9 de janeiro de 1925

Autos conclusos para sentença:

Autora, a Justiça; réo, Ignacio José Tobias (art. 399).

Autora, a mesma; réo, Geraldo Henrique de Araujo (art. 303).

Dia 10

Autora, a Justiça; réo Francisco de Paula (art. 304) Foi qualificado.

Autora, a mesma; réo, Aristoteles Rezende da Silva (art. 330 § 2).—Recebida a denuncia.

Autora, a mesma; réos, José Feliciano Barbosa e outro (art. 303).—Idem.

Autora, a mesma; réo, Cidrão Pereira Ramada (art. 303).—Idem.

Autora, a mesma; réo, Luiz Gervasio Faria (art. 306).—Archivado.

Autora, a mesma; réo, Manoel de tal (art. 303).—Idem.

Autora, a mesma; réo, Oscar Ferreira de Moraes (art. 303).—Foi inquirida uma testemunha de accusação.

Juizo da Quarta Pretoria Criminal

JUIZ, DR. JOÃO SEVERIANO—PROMOTOR, DR. TOSCANO ESPINOLA — ESCRIVÃO INTERINO, ALVARO ALBUQUERQUE

Expediente de 10 de janeiro de 1925

Inquerito contra o accusado Aloysio de Campos pelo crime previsto no art. 330 § 4º do Codigo Penal.—Ao Dr. promotor publico adjunto interino:

Art. 303 do Codigo Penal:

Réos, Francisco Pedroso e outros, Joaquim Lucas e outros, José Braz Alvares e Christiano José Gonçalves.—Sejam os autos conclusos ao Dr. 1º supplente meu substituto legal.

Inquerito contra Antonio Rodrigues Pinheiro.—Dada a baixa na distribuição sejam os autos devolvidos á delegacia originaria como requer o Ministerio Publico.

Art. 303 do Codigo Penal:

Réo, Edwin Duglas Murray.—Archivado a requerimento do Ministerio Publico.

Inquerito contra um desconhecido.—Archivado a requerimento do Ministerio Publico.

Art. 399 do Codigo Penal:

Accusado, Pedro da Silva.—Requisite-se para ser interrogado no dia 12 do corrente, ás 12 horas.

Art. 303 do Codigo Penal:

Réo, Joaquim Meirelles. — Designado o dia 27 do corrente para o summario de culpa.

Inqueritos contra os accusados Manoel Joaquim Areias e outro, pelo crime previsto no art. 303 do Codigo Penal, e contra Manoel Rodrigues Alves, por igual crime.—Ao Dr. promotor publico adjunto.

Art. 304, paragrapho unico, do Codigo Penal:

Réo, Gabriel de Oliveira.—Sejam os autos remettidos á Egregia Côrte de Appellação.

Summario marcado para o dia 12 de janeiro corrente:

Art. 304, paragrapho unico, do Codigo Penal:

Réo, Dr. Josias de Carvalho Barros, com duas testemunhas de defesa.

Absolvição:

Art. 305 do Codigo Penal:

Réo, Cesemiro Teixeira de Souza. — Absolvido.

EDITAES

Juizo Federal da Primeira Vara

Com o prazo de nove dias, para venda e arrematação da metade da casa e terreno á rua Affonso Cavalcanti numero 155, penhorados no executivo fiscal movido pela Fazenda Nacional contra Eduardo Ferreira França.

O doutor Olympio de Sá e Albuquerque, juiz federal da Primeira Vara do Districto Federal, etc.:

Faz saber aos que o presente edital virem ou delle tiverem conhecimento, que no dia 22 do corrente, ás 13 horas, á Avenida Rio Branco n. 241, edificio do Supremo Tribunal Federal, o porteiro dos auditorios deste juizo trará a publico prégão de venda e arrematação, a quem mais dér e maior lance offerecer acima da avaliação, metade da casa e terreno á rua Affonso Cavalcanti numero 155, penhorados no executivo fiscal movido pela Fazenda Nacional contra Eduardo Ferreira França, cujas descripção e avaliação, feitas no auto respectivo, são as seguintes: Casa em ruinas, interdictada pela Saude Publica, á rua Affonso Cavalcanti n. 155, tendo de frente um paredão com duas janellas e uma porta ao lado direito. O terreno onde se acha construida esta casa mede de frente seis metros e setenta centimetros, limitando aos fundos com quem de direito. Avaliada a metade da casa e terreno em 1:500$000 (um conto e quinhentos mil réis). E quem os mesmos pretender arrematar deverá comparecer no dia, hora e local acima designados, ficando todos scientes de que a arrematação é feita com dinheiro á vista ou fiador idoneo. E, para que chegue ao conhecimento de todos os interessados, faz expedir o presente edital, que será affixado no logar do costume, pelo porteiro dos auditorios que, de assim haver cumprido, lavrará a competente certidão, na fórma da lei. Dado e passado nesta cidade do Rio de Janeiro, aos 9 de janeiro de 1925. E eu, Homero de Miranda Barbosa, escrivão interino, o subscrevi. — *Olympio de Sá e Albuquerque.*

Juizo Federal da Primeira Vara

De primeira praça, com o prazo de nove dias, para venda e arrematação do predio e terreno á rua Bella de São João n. 47, penhorados no executivo fiscal movido pela Fazenda Nacional contra José Gonçalves Cardoso.

O Dr. Olympio de Sá e Albuquerque, juiz federal da Primeira Vara do Districto Federal, etc.:

Faz saber aos que o presente edital de primeira praça com o prazo de nove dias virem ou delle tiverem conhecimento que, no dia 22 do corrente, ás 13 horas, á Avenida Rio Branco n. 241, edificio do Supremo Tribunal Federal, o porteiro dos auditorios deste juizo trará a publico prégão de venda e arrematação a quem mais dér e maior lance offerecer acima da avaliação o predio e terreno á rua Bella de São João n. 47, penhorados no executivo fiscal movido pela Fazenda Nacional contra José Gonçalves Cardoso, cuja descripção e avaliação, feitas no respectivo laudo, são as seguintes: Predio meio assobradado, sito á rua Bella de São João n. 47, construido de pedra, cal e tijolo, aos fundos do predio de numero 45, dando frente para um estabulo existente no predio n. 49, feitio de platibanda com uma varanda de frente com duas janellas e uma porta, tendo entrada por um pequeno corredor com um portão de ferro, dividido em duas salas e dous quartos forrados e assoalhados, cozinha cimentada, existindo aos fundos uma pequena area. O terreno onde se acha construido este predio mede 5,20x15 de fundos. Avaliados em oito contos de réis. E quem o mesmo pretender arrematar deverá comparecer no dia, hora e local acima mencionados, ficando todos scientes de que a arrematação é feita com dinheiro á vista ou fiador idoneo. E, para que chegue ao conhecimento de todos os interessados, faz expedir o presente edital, que será affixado no logar do costume, pelo porteiro dos auditorios que, de assim haver cumprido, lavrará a competente certidão, na fórma da lei. Dado e passado nesta cidade do Rio de Janeiro, 9 de janeiro de 1925. E eu, Homero de Miranda Barbosa, escrivão interino, o subscrevi. — *Olympio de Sá e Albuquerque.*

Juizo Federal da Primeira Vara

Com o prazo de nove dias, para venda e arrematação do predio e terreno á rua Oliveira de Andrade numero 38, penhorados no executivo fiscal movido pela Fazenda Nacional, contra Cezarina Remque

O doutor Olympio de Sá e Albuquerque, juiz federal da Primeira Vara do Districto Federal etc.:

Faz saber aos que o presente edital virem ou delle tiverem conhecimento, que no dia 22 do corrente, ás 13 horas, a Avenida Rio Branco n. 241, edificio do Supremo Tribunal Federal o porteiro dos auditorios deste juizo trará a publico pregão de venda e arrematação, a quem mais der e maior lance offerecer acima da avaliação o predio e terreno á rua Oliveira de Andrade n. 38, penhorados no Executivo Fiscal movido pela Fazenda Nacional contra Cezarina Remque, cujas avaliação e descripção, feitas no auto respectivo, são as seguintes: Predio terreo, sito á rua Oliveira de Andrade n. 38, feitio de chalet, construido de tijolo, dividido em duas salas e dous quartos, assoalhados e telha vã, com uma janella e porta de frente, em máo estado de conservação. O terreno onde se acha construido este predio mede de frente, quatro metros e oitenta e cinco centimetros por vinte e dous metros de extensão. Avaliados, predio e terreno em tres contos e quinhentos mil réis (3:500$000). E quem os mesmos pretender arrematar deverá comparecer no dia, hora e local acima designados, ficando todos scientes de que a arrematação é feita com dinheiro á vista ou fiador idoneo. E, para que chegue ao conhecimento de todos os interessados, faz expedir o presente edital, que será affixado no logar do costume, pelo porteiro dos auditorios que, de assim haver cumprido, lavrará a competente certidão, na fórma da lei. Dado e passado nesta cidade do Rio de Janeiro, aos 9 de janeiro de 1925. E eu, Homero de Miranda Barbosa, escrivão interino o subscrevi. — *Olympio de Sá e Albuquerque.*

Juizo Federal da Primeira Vara

De primeira praça, com o prazo de nove dias, para venda e arrematação do predio á rua D. Isabel n. 122, penhorado no executivo fiscal movido pela Fazenda Nacional contra Antonio Mendes Soares

O doutor Olympio de Sá e Albuquerque, juiz federal da Primeira Vara do Districto Federal, etc.:

Faz saber aos que o presente edital de primeira praça, com o prazo de nove dias virem, ou delle tiverem conhecimento, que no dia 22 do corrente, ás 13 horas, á Avenida Rio Branco numero 241, edificio do Supremo Tribunal Federal, o porteiro dos auditorios deste Juizo trará a publico prégão de venda e arrematação, a quem mais dér e maior lance offerecer acima da avaliação, o predio e terreno á rua D. Isabel n. 122, penhorado no executivo fiscal movido pela Fazenda Nacional contra Antonio Mendes Soares, cujas descripção e avaliação feitas no auto respectivo, são as seguintes: predio meio assobradado, sito á rua D. Isabel numero cento e vinte e dous, feitio de platibanda, construido de pedra, cal e tijolo, dividido em duas salas e dous quartos, forrados e assoalhados, cozinha cimentada, coberto de telha franceza, com duas janellas de frente e uma porta ao centro, existindo pelo lado direito uma cancella que dá accesso para o quintal. O terreno onde se acha construido este predio, mede de frente sete metros e quarenta centimetros por dezoito metros e quarenta centimetros de extensão. Avaliados, predio e terreno, em cinco contos de réis (5:000$). E quem os mesmos pretender arrematar, deverá comparecer no dia, hora e local acima mencionados, ficando todos scientes de que a arrematação é feita com dinheiro á vista ou fiador idoneo. E, para que chegue ao conhecimento de todos os interessados, faz expedir o presente edital, que será affixado no logar do costume pelo porteiro dos auditorios que, de assim haver cumprido, lavrará a competente certidão. Dado e passado nesta cidade do Rio de Janeiro, aos 9 de janeiro de

1925. E eu, Homero de Miranda Barbosa, escrivão, interino, o subscrevi. — *Olympio de Sá e Albuquerque.*

Juizo Federal da Primeira Vara

De primeira praça, com o prazo de nove dias, para venda e arrematação do terreno á rua Leopoldina numero noventa e dous, penhorado no Executivo Fiscal movido pela Fazenda Nacional contra Teixeira & Santos, na fórma abaixo

O doutor Olympio de Sá e Albuquerque, juiz federal da Primeira Vara do Districto Federal, etc.:

Faz saber aos que o presente edital de primeira praça, com o prazo de nove dias virem ou delle tiverem conhecimento, que no dia 22 do corrente, ás 13 horas, á Avenida Rio Branco n. 241, edificio do Supremo Tribunal Federal, o porteiro dos auditorios deste juizo trará a publico pregão de venda e arrematação, a quem mais der e maior lance offerecer acima da avaliação o terreno á rua Leopoldina numero noventa e dous, penhorado no Executivo Fiscal movido pela Fazenda Nacional contra Teixeira & Santos, cujas descripção e avaliação feitas no auto respectivo são as seguintes: Terreno medindo dez metros e cincoenta centimetros de frente, por quarenta e um metros e cincoenta centimetros de extensão, avaliado em um conto e duzentos mil réis (1:200$000). E quem o mesmo pretender arrematar deverá comparecer no dia, hora e local acima mencionados, ficando todos scientes de que a arrematação é feita com dinheiro á vista ou fiador idoneo. E, para que chegue ao conhecimento de todos os interessados, faz expedir o presente edital, que será affixado no logar do costume, pelo porteiro dos auditorios que, de assim haver cumprido, lavrará a competente certidão. Dado e passado nesta cidade do Rio de Janeiro, aos 9 de janeiro de 1925. E eu, Homero Miranda Barbosa, escrivão interino, subscrevi. — *Olympio de Sá e Albuquerque*

Juizo Federal da Primeira Vara

Com o prazo de nove dias, para venda e arrematação do predio e terreno da rua Imperial n. 31 (Meyer), penhorados no executivo fiscal movido pela Fazenda Nacional contra o Dr. Angelo Tavares e sua mulher

O Dr. Olympio de Sá e Albuquerque, juiz federal da Primeira Vara do Districto Federal, etc.:

Faz saber aos que o presente edital virem ou delle tiverem conhecimento, que no dia 22 do corrente, ás 13 horas, á Avenida Rio Branco n. 241, edificio do Supremo Tribunal Federal, o porteiro dos auditorios deste juizo trará a publico prégão de venda e arrematação, a quem mais dér e maior lance offerecer acima da avaliação o predio e terreno da rua Imperial n. 31, estação do Meyer, penhorados no executivo fiscal movido pela Fazenda Nacional contra o Dr. Angelo Tavares e sua mulher, cuja descripção e avaliação, feitas no auto respectivo, são as seguintes: Predio assobradado, sito á rua Imperial n. 31, feitio de platibanda, em máo estado de conservação, construido de pedra, cal e tijolo, com quatro janellas de frente, com duas varandas de entrada e cinco janellas em cada lado do predio, é dividido em seis quartos, tres salas, forrados e assoalhados, banheiro, cozinha, W. C., sendo o mesmo predio coberto de telhas francezas, e é construido em centro de terreno, todo cercado a zinco, tendo na frente um gradil de ferro com dous grandes portões. O terreno onde se acha construido este predio mede de frente quarenta e quatro metros e cincoenta centimetros por setenta e sete metros de extensão. Avaliados predio e terreno em sessenta contos de réis (60:000$000). E quem os mesmos pretender arrematar deverá comparecer no dia, hora e local acima designados, ficando todos scientes de que a arrematação é feita com dinheiro á vista ou fiador idoneo. E, para que chegue ao conhecimento de todos os interessados, faz expedir o presente edital, que será affixado no logar do costume, pelo porteiro dos auditorios que, de assim haver cumprido, lavrará a competente certidão, na fórma da lei. Dado e passado nesta cidade do Rio de Janeiro, aos 9 de janeiro de 1925. E eu, Homero de Miranda Barbosa, escrivão, o subscrevi. — *Olympio de Sá e Albuquerque.*

Juizo Federal da Primeira Vara

De citação a terceiros interessados, para sciencia do protesto feito pela Companhia Franceza de Navegação a Vapor «Chargeurs Réunis», na fórma abaixo.

O Dr. Olympio de Sá e Albuquerque, juiz federal da Primeira Vara do Districto Federal, etc.:

Faço saber a todos quantos o presente edital d ecitação virem, ou delle tiverem conhecimento que pela Companhia Franceza de Navegação a Vapor «Chargeurs Réunis» foi dirigida a este juizo a petição do teôr seguinte: «Illmo. e Exmo. Sr. Dr. juiz federal da Primeira Vara. Diz a Companhia Franceza de Navegação a Vapor «Chargeurs Réunis», proprietaria do vapor *Dupleix*, que, tendo o mesmo carregado, no porto de Bordeaux para o Rio de Janeiro, 3.004 saccos de batatas, aqui chegando, no dia 10 de dezembro do anno proximo passado (1924) os descarregou, em bom estado, nos dias seguintes, 11 e 12, para as suas chatas, sendo 84 saccos na «W 7», 875 na *Bolivia* e 2.045 na *Oregania*. Em 22 e 23 do mesmo mez, as chatas «W 7» e *Oregania*, tiveram ordem da Companhia Brasileira de Exploração de Portos, para atracar ao cáes e descarregar a batata que tinham recebido daquelle vapor, realizando-se, então, a descarga, dos 84 saccos da chata «W 7» e de 294 dos da chata *Oregania*. Dessa data em diante, recusou-se a mesma companhia a continuar o descarregamento da batata restante na chata *Oregania*, assim como da que fôra recebida pela chata *Bolivia*, sob o fundamento de precisar ser reensacada, pelo que os seus consignatarios iniciaram esse serviço dentro das chatas, o qual foi logo depois suspenso, ao que consta, por não supportar a turma de trabalhadores nella empregada, o máo cheiro que se desprendia da batata deteriorada. Deante disso, conseguiram os consignatarios da mercadoria, que a referida companhia permittisse o descarregamento, tal como estava. Mas, logo depois, verificando a companhia que a batata estava quasi toda estragada, recusou-se a recebel-a, continuando a mesma recolhida ás chatas. Como, porém, não pudesse a supplicante manter immobilizadas as duas chatas *Oregania* e *Bolivia*, transportou para aquella os 875 saccos que esta recebera de modo que, nesta data, os saccos de batatas não descarregados, ou sejam 2.626 saccos, se acham todos na chata *Oregania*. Em vista do exposto, declinando de toda e qualquer responsabilidade pela corrupção da mercadoria de que se trata, pois, para evitar que se estragasse, tomou a precaução de arejal-a, abrindo as cortinas que cobriam as chatas, sempre que o tempo o permittia, cautela esta usual, quando a mercadoria é de facil deterioração, e porque, pela sobrestadia da chata *Oregania*, lhe seja devida a quantia de 80$000 por dia, quer protestar, perante V. Ex., haver de quem de direito a importancia desta despeza, que se apurar até a data em que lhe fôr desembaraçada. Assim, requer a V. Ex., *d.* a presente e tomado por termo o seu protesto, se digne ordenar a intimação do proprietario e dos consignatarios da mercadoria supra referida, mediante editaes, bem como a da Companhia Brasileira de Exploração de Portos, para sciencia. Nestes termos, P. Deferimento. Rio de Janeiro, 3 de janeiro de 1925. — Alexandre Fessy-Moyse, advogado.» (Estava devidamente sellada). Distribuida á Primeira Vara em 3-1-1925. — Pinto Coelho, distribuidor, interino. Despacho: A. Como requer. D. Federal, 3-1-1925.— Olympio de Sá». Termo de protesto — Aos tres de janeiro, de mil novecentos e vinte e cinco, nesta cidade do Rio de Janeiro, e em meu cartorio, compareceu a Companhia Franceza de Navegação a Vapor «Chargeurs Réunis», representada por seu bastante procurador e advogado doutor Alexandre Fessy-Moyse, e por este me foi dito que em nome da mesma companhia e na conformidade da sua petição retro, que fica fazendo parte integrante deste termo, protestava, como de facto protestado tem, para o fim de resalvar toda e qualquer responsabilidade pela corrupção da mercadoria de que trata a sua dita petição retro, pois, para evitar que se estragasse, a referida companhia tomou a precaução de arejal-a, abrindo as cortinas que cobriam as chatas, sempre que o tempo o permittia, cautela esta usual quando a mercadoria é de facil deterioração, protestando tambem haver de quem de direito a quantia de oitenta mil réis por dia, que lhe é devida pela sobrestadia da chata *Oregania*, até a data em que lhe fôr desembaraçada a referida chata, tudo de conformidade com a sua alludida petição retro. E de como assim o disse, do que dou fé, assigna o presente termo depois de lido e achado conforme. Eu, Waldemar Cotrim Zamith, escrevente juramentado, o escrevi. E eu, o escrevi e resalvo a emenda retro, que diz «cinco». E eu, Homero de Miranda Barbosa, escrivão, interino, o subscrevi. — Alexandre Fessy-Moyse.» Em virtude do que, mandei expedir o presente edital de citação pelo qual ficam citados todos os interessados (proprietario e consignatarios da mercadoria supra-referida), para sciencia do protesto feito, perante este juizo, pela Companhia Franceza de Navegação a Vapor «Chargeurs Réunis» e constante da petição e termo de protesto acima transcriptos. E, para constar, é passado o presente que será publicado pela imprensa e affixado no logar do costume pelo porteiro dos auditorios deste

juizo, na fórma da lei. Dado e passado nesta cidade do Rio de Janeiro, aos 8 de janeiro de 1925. E eu, Homero de Miranda Barbosa, escrivão, interino, o subscrevi. — *Olympio de Sá e Albuquerque.* (175)

Juizo Federal da Terceira Vara

De citação a terceiros interessados, para sciencia do protesto feito pela Companhia Franceza de Navegação a Vapor «Chargeurs Réunis», para regulação da avaria grossa soffrida pelo vapor «Malte», na fórma abaixo.

O Dr. Henrique Vaz Pinto Coelho, juiz federal da Terceira Vara do Districto Federal, etc.:

Faço saber a todos quantos o presente edital de citação virem ou delle tiverem conhecimento que pela Companhia Franceza de Navegação a Vapor «Chargeurs Réunis», foi dirigida a este juizo a petição do teôr seguinte: «Illmo. e Exmo. Sr. Dr. juiz federal da 3ª Vara. Diz a Companhia Franceza de Navegação a Vapor «Chargeurs Reunis», por seu agente geral nesta cidade, que, tendo o vapor «Malte», de que é proprietaria, quando em viagem para a America do Sul, em fins de novembro do anno proximo passado (1924), apanhado forte temporal, pouco depois de sua sahida do porto do Havre, e soffrido sérias avarias em suas machinas, que pararam completamente, devido á agua que penetrou nas fornalhas, foi necessario, em beneficio commum do navio e da carga, após deliberação regularmente tomada pelo capitão, em presença e com assentimento dos principaes da equipagem, o emprego de varios rebocadores para fazel-o arribar ao porto mais proximo, o de Saint Nazaire, de onde regressou ao Havre, por não poder continuar a navegação, afim de descarregar a carga que trazia, para ser conduzida em outros vapores, para os portos de destino, e ser elle convenientemente reparado.

Assim, resultando da occurrencia grandes despezas e prejuizos, pelos quaes responde o navio, seu frete e a carga, consoante o disposto no art. 763 do Codigo Commercial, por serem considerados como avaria grossa, e porque o vapor «Desirade», tambem de sua propriedade e que deve chegar amanhã ao Rio de Janeiro, traga carga do «Malte», destinada a este porto e a outros do sul do paiz, notadamente Porto Alegre, sujeita á contribuição, procedente dos portos de Hamburgo, Anvers e Havre, requer a V. Ex. se digne officiar ao Sr. inspector da Alfandega do Rio de Janeiro, para que não permitta o desembarque e entrega da referida carga, que aqui deve descarregar, sem que os consignatarios ou proprietarios provem ter feito o deposito da contribuição provisoria de 37 °|° (trinta e sete por cento) do seu valor, em seu escriptorio, á Avenida Rio Branco ns. 11-13, apresentando os conhecimentos e facturas consulares devidamente visados pela supplicante, e assignado o respectivo termo para liquidação da avaria, publicando-se os necessarios editaes, para sciencia de todos os interessados, e resalvada, desde já, a sua responsabilidade por qualquer falta de volume ou conteudo da carga, devido ás circumstancias de força maior em que se deu o seu descarregamento, apezar das precauções tomadas para a perfeita ordem e regularidade da descarregação. Nestes termos, pede deferimento. Rio de Janeiro, 9 de janeiro de 1925. Alexandre Fessy-Moyse e Hermano de Villemor Amaral, advogados (estava devidamente sellada). Distribuição: Distribuida á Terceira Vara. Em 10 de janeiro de 1925. Pinto Coelho, distribuidor interino». Em cuja petição proferi o seguinte despacho: «Como requer e officie-se. Districto Federal, 10 de janeiro de 1925. H. Vaz.» Em virtude do que mandei expedir o presente edital de citação pelo que ficam citados todos os terceiros interessados para sciencia de que não será permittido o desembaraço e entrega da carga do vapor «Malte», conduzida pelo vapor «Desirade», com destino a este porto e a outros do sul do paiz, notadamente Porto Alegre, e procedente dos portos de Hamburgo, Anvers e Havre, e que aqui devem ser descarregadas, sem que o respectivo proprietario ou consignatario prove ter feito o deposito da contribuição provisoria de 37 °|° (trinta e sete por cento) do seu valor, no escriptorio da referida companhia, á Avenida Rio Branco numeros 11-13, a qual visará os conhecimentos e assignado o respectivo termo para liquidação da avaria, resalvada, desde já, a responsabilidade da mesma por qualquer falta de volume ou conteudo da carga, devido ás circumstancias de força maior em que se deu o seu descarregamento, em virtude da avaria, apezar das precauções tomadas para a perfeita ordem e regularidade da descarga, tudo conforme a petição acima transcripta. E, para constar, é passado o presente, que será publicado pela imprensa e affixado no logar do costume pelo porteiro dos auditorios deste juizo, na fórma da lei. Dado e passado nesta cidade do Rio de Janeiro, aos 10 de janeiro de 1925. — E eu, Fernando de Faria Junior, escrivão, o subscrevi. — *Henrique Vaz Pinto Coelho.*

(188)

Côrte de Appellação

Faço publico que os julgamentos das appellações criminaes ns. 6.712, appellante, João Rodrigues, appellada, a Justiça; 7.214, appellante, o Ministerio Publico, appellado, Alvaro Rocha Saraiva; 7.206, appellante, Joaquim Dias Moreira, appellada, a Justiça; 7.050, appellante, Aprigio de Mello, appellada, a Justiça; 6.970, appellante, Waldemar Torres Teixeira, appellada, a Justiça; 7.129, primeiro appellante, José Mendes de Carvalho (menor), segundo appellante, João Braga Lopes, appellada, a Justiça; 7.207, appellante, Octacilio do Valle (menor), appellada, a Justiça; serão effectuados na proxima sessão da 3ª Camara, no dia 14 do corrente mez, ás 11 horas da manhã, ou nas seguintes.

Secretaria da Côrte de Appellação, 10 de janeiro de 1925. — O secretario, *Celso Vieira de Mello Pereira.*

Côrte de Appellação

Faço publico que o julgamento dos embargos adiados na ultima sessão e dos de ns. 5.260, embargante, José Gonçalves de Figueiredo, embargado, Abilio Soares de Souza; 5.523, embargante, Maria Rosa Rodrigues, embargado, Joaquim Alves Branco; terá logar na sessão das Camaras reunidas, convocada pelo Exmo. Sr. desembargador presidente da Côrte de Appellação, para quinta-feira proxima, 15 do corrente, ás doze horas e trinta minutos, ou nas seguintes.

Secretaria da Côrte de Appellação, em 10 de janeiro de 1925. — O secretario, *Celso Vieira de Mello Pereira.*

Juizo de Direito da Primeira Vara Civel

De citação aos credores de Martins de Mello & Comp., para sciencia da proposta de concordata que os mesmos lhes fazem e bem assim para se reunirem sob pena de revelia, na fórma abaixo:

O doutor Auto Fortes, juiz de direito da Primeira Vara Civel do Districto Federal, etc.:

Faz saber que por este juizo e cartorio do escrivão que este subscreve se processam os autos de concordata em que são supplicados Martins de Mello & Comp., nos quaes lhe foi dirigida uma petição pedindo a convocação de seus credores, para se reunirem e deliberarem sobre a proposta que lhes fazem, afim de pagar 21 % em 8 prestações trimestraes de igual valor. Em virtude do que se passou o presente edital, pelo teôr do qual citam-se os credores de Martins de Mello & Comp. para sciencia da proposta supra, e bem assim ficam convocados para se reunirem na sala das audiencias deste Juizo, no dia 26 de janeiro corrente, ás 13 horas, no *Forum*, á rua dos Invalidos n. 152, afim de assistirem á leitura do relatorio dos commissarios e discutirem sobre esses documentos para serem ou não approvados, sob pena de, á revelia, se proceder como fôr de direito, scientes de que foram nomeados commissarios os credores Sociedade Anonyma Sommell, Carvalho Pimenta & Comp. e Dr. Alvaro de Castro Neves Almeida. E, para constar, se passaram este e outros de igual teôr, que serão publicados e affixados na fórma da lei. Dado e passado nesta cidade do Rio de Janeiro, aos dous de janeiro de mil novecentos e vinte e cinco. Eu, José da Silva Lisbôa, escrivão, interino, o subscrevi. — *Auto Fortes.* (128).

Juizo de Direito da Primeira Vara Civel

De citação, com o prazo de 30 dias, ao ausente em logar incerto e não sabido Luiz Macchiorlatt, na fórma abaixo:

O Dr. Auto Fortes, juiz de direito da Primeira Vara Civel do Districto Federal, etc.:

Faz saber que por este juizo e cartorio do escrivão que este subscreve se processam os autos de acção de desquite em que é autora D. Maria Macchiorlatt e réo Luiz Macchiorlatt, nos quaes foi justificada a ausencia deste em logar incerto e não sabido e julgada por sentença essa justificação. Em virtude do que se passou o presente edital com o prazo de 30 dias, pelo teôr do qual fica o mesmo réo, Luiz Macchiorlatt, citado para, na primeira audiencia deste juizo, findo o prazo do presente edital, ver-se-lhe propôr a acção de desquite de que trata o petição inicial neste transcripta, accusação do libello e assignar o prazo legal para contestação, ficando tambem citado para os demais termos da mesma acção até

final, sob pena de revelia; sciente de que as audiencias deste juizo teem logar as segundas e quintas-feiras, ás 13 horas, no *Forum*, á rua Menezes Vieira n. 152; tudo nos termos da petição inicial do teôr seguinte: Excellentissimo senhor doutor, juiz da Primeira Vara Civel. D. Maria Macchiorlatt, legalmente separada de seu marido, Luiz Macchiorlatt, conforme prova o alvará de separação de corpos, junto a este, querendo-se desquitar do supplicado, requer a V. Ex. a sua intimação, para que na primeira audiencia deste juizo, veja se lhe propôr a presente acção de desquite, em que melhor exporá a sua intenção, sob pena de revelia. O supplicado móra no Hotel Pharoux, na rua do mesmo nome. Dá á causa o valor de quinhentos mil réis. P. deferimento. Rio, cinco de novembro de mil novecentos e vinte e quatro. — *Luiz Antonio Vieira da Silva*, advogado. (Está devidamente sellada). Despacho — D. Sim. Rio, cinco-onze-novecentos e vinte e quatro. — *Fortes*. Distribuição — Distribuida em cinco de novembro de mil novecentos e vinte e quatro ao senhor juiz da Primeira Vara Civel. Pelo distribuidor, *Aprigio Caldas*, escrevente. E, para constar, se passaram este e outro de igual teôr, que serão publicados e affixados na fórma da lei. Dado e passado nesta cidade do Rio de Janeiro, aos 12 de dezembro de 1924. Eu, José da Silva Lisbôa, escrivão interino, subscrevi. — *Autos Fortes*. (Está conforme). — O escrivão interino, *José da Silva Lisbôa*. (7.617).

Juizo de Direito da Segunda Vara Civel

Edital de convocação dos credores de Armando Paes, estabelecido á rua Uruguayana n. 7, com commercio de roupas brancas, em additamento ao edital já publicado para sciencia da modificação da proposta constante da petição inicial, na fórma abaixo:

O doutor Manoel da Costa Ribeiro, juiz de direito da Segunda Vara Civel do Districto Federal, etc.:

Faz saber aos que o presente edital, em additamento ao publicado, virem, que foi requerida pelo concordatario Armando Paes, a modificação daquella proposta, para que o pagamento se faça á vista, e do mesmo rateio de 40 °|°, logo após a sentença homologatoria da concordata. Foram ouvidos os commissarios e o Dr. 2° curador das massas fallidas, que concordaram com o requerido, e pelo Dr. juiz foi exarado o seguinte despacho: Em vista da informação, defiro, e publique-se editaes para sciencia dos credores. Em vistude do que citam-se os mesmos para sciencia da modificação da proposta, em vez de tres prestações á vista, logo após a sentença homologatoria, e bem assim que a assembléa é no dia 14 do corrente, ás 13 horas. E, para constar, passei o presente, que será publicado e affixado na fórma da lei, aos 10 de janeiro de 1925. Eu, Manoel Pereira Madruga, escrevente juramentado, o subscrevi, no impedimento occasional do escrivão. — *Manoel Pereira Madruga*. — *Manoel da Costa Ribeiro*.

Juizo de Direito da Terceira Vara Civel

Fallencia de J. Azevedo & Pinto

AVISO AOS CREDORES

De publicação de sentença que declarou aberta a fallencia do negociante J. Azevedo & Pinto, estabelecidos á rua da Alfandega n. 139, nesta cidade, na fórma abaixo:

O Dr. Frederico Süssekind, juiz de direito da Terceira Vara Civel desta Capital Federal, etc.:

Faz saber aos que o presente edital virem que a requerimento dos mesmos, devidamente instruido, e depois de preenchidas as formalidades legaes foi declarada aberta a fallencia dos negociantes J. Azevedo & Pinto, estabelecidos á rua da Alfandega n. 139, nesta cidade, por sentença deste juizo de 7 de janeiro de 1925, ás 13 horas, fixando o seu termo para os effeitos legaes de 18 de novembro de 1924. Foi nomeado syndico o credor Raphael da Costa Faria, residente á rua de S. Pedro n. 41, ficando os credores da dita firma fallida notificados pela presente para, dentro do prazo de 15 dias apresentarem ao syndico a declaração de seus creditos, acompanhada dos respectivos titulos; e outrosim, ficam os referidos credores convocados para a primeira assembléa da presente fallencia, que será realizada no dia 6 de fevereiro de 1925, ás 13 horas, na sala das audiencias, no *Forum* desta cidade, á rua dos Invalidos n. 152, tudo nos termos dos arts. 17, 18, 80 e 82 e seus paragraphos, da lei n. 2.024, de 17 de dezembro de 1908. Dado e passado nesta cidade do Rio de Janeiro, aos 10 de janeiro de 1924. Eu, João Baptista Rêllo, escrevente juramentado o escrevi, no impedimento occasional do escrivão. (Está conforme). — *Frederico Süssekind*. (189).

Juizo de Direito da Terceira Vara Civel

Fallencia de Samuel Paixão

AVISO AOS CREDORES

Participo que a assembléa de credores que estava marcada para o dia 10 do corrente, o Dr. juiz addiou para o dia 23 de janeiro, ás 13 horas no *Forum*, á rua dos Invalidos n. 152. Rio, 9 de janeiro de 1925. — escrivão, *Cruz Galvão*. (181).

Juizo de Direito da Terceira Vara Civel

De citação com o prazo de 90 dias

O Dr. Frederico Sussekind, juiz da Terceira Vara Civel, neste Districto Federal, etc.:

Faço saber aos que este edital de citação com o prazo de 90 dias virem, ou delle conhecimento tenham, que em autos do inventario dos bens do finado José Rodrigues Sabença, por parte do inventariante me foi dirigida a petição do teor seguinte: «Exmo. Sr. Dr. juiz de direito da 3ª Vara Civel. Diz Maria Nathercia Sabença, inventariante do espolio de seu marido José Rodrigues Sabença, que, achando-se o inventario sem andamento por falta da representante da herdeira Constança Sabença Soares, casada com Candido Dias Soares, que estão ausentes e fóra do paiz, vêm requerer a V. Ex. se digne mandar expedir edital de citação com o prazo de 90 dias, chamando aquelles herdeiros para virem fallar sobre o processado e demais termos do inventario até final julgamento, sob pena de revelia. Nestes termos, P. deferimento. Rio, 3 de outubro de 1924. — Por procuração Boanerges da Costa Mattos», (estava sellado); em cuja petição dei o despacho do teor seguinte: J. Sim. Rio, 3 de outubro de 1924. — Frederico Sussekind. E em virtude deste despacho, por este cito e chamo a herdeira Constança Sabença Soares e seu marido Candido Dias Soares, com o prazo de 90 dias, para virem fallar aos termos do dito inventario até final julgamento sob pena de revelia, ficando sciente de que este juizo funcciona no Forum, á rua dos Invalidos n. 152, e suas audiencias são ás segundas e quintas-feiras, ás 13 horas. E, para que chegue a noticia aos ditos supplicados ou alguem que por elles se interessar, mandei passar este e mais dous de igual teor que serão publicados pela imprensa e um delles affixado no logar publico do costume. Dado e passado nesta cidade do Rio de Janeiro, em 10 de outubro de 1924. E eu, Manoel Gomes Cruz Galvão, escrivão, subscrevi. — *Frederico Sussekind*. Rio de Janeiro, 10 de outubro de 1924. — *Cruz Galvão*.

Juizo de Direito da Terceira Vara Civel

De terceira praça com o prazo de 8 dias e abatimento legal de 20 %

O Dr. Frederico Sussekind, juiz da 3ª Vara Civel, neste Districto Federal:

Faço saber aos que este edital de 3ª praça com o prazo de oito dias e abatimento legal de 20 % virem ou delle conhecimento tenham, que findo o dito prazo, no dia 12 de janeiro proximo futuro, logo após a audiencia deste juizo, que será ás 13 horas, o porteiro dos auditorios João Nunes dos Reis, á porta do Forum, á rua dos Invalidos n. 152, trará a publico prégão de venda e arrematação para serem arrematados por aquelle que maior lanço offerecer sobre as suas avaliações, deduzidos os 20 % legaes, os immoveis abaixo mencionados, penhorados no executivo hypothecario que Veuve Louis Leib & Comp., movem ao espolio do finado Antonio Lucio Bittencourt, representado pelo inventariante doutor Norberto Lucio Bittencourt, e vão á praça para solução do dito executivo, a saber: Predio sito á rua Candido Mendes n. 117, freguezia da Gloria, desta cidade, edificado no alinhamento, com terreno de ambos os lados, dividido da rua por baldrames e pilastras de tijolo com portão de ferro, tendo na fachada cinco janellas de peitoril, portadas de madeira, platibanda e coberto com telhas de calha. Este predio tem entrada por ambos os lados, consistindo as divisões no corpo principal, que tem dous pavimentos, em commodos forrados e assoalhados, e ao fundo grande terraço ladrilhado, que serve de cobertura aos tres pavimentos que existem abaixo do nivel do pavimento inferior do primeiro corpo, cujos commodos são tambem forrados e assoalhados, com excepção do pavimento terreo propriamente dito que fórma um porão habitavel, cujos compartimentos, em numero de cinco, são assoalhados, porém sem forro, tendo pequenos compartimentos á frente que formam casinhas e ainda no ultimo tabo-

leiro, formado pelo terreno, encontra-se uma serie de tanques para lavagem. Além dos dois corpos já descriptos, existem ainda um puxado formando commodos forrados e assoalhados, igualmente com tres pavimentos, sendo que para esse e para os pavimentos inferiores o ingresso é actualmente feito pela escadaria de servidão publica que parte junta e depois do terreno do predio n. 125 e vem terminar na rua Benjamin Constant. O predio mede de frente 14m,30c por 11m,70c de fundos no 1° corpo e no 2°, que fórma os tres pavimentos já mencionados, 8m,50c de comprimento sobre a mesma largura do predio, medindo o puxado 8m,50c por 9m, e o terreno pertencente ao predio que fórma taboleiros 27m,90c de frente por 29m,50c de extensão, confrontando pela direita e fundos com quem de direito e pela esquerda com propriedade do executado. A construcção é bastante antiga, de pedra, cal e tijolo, com madeiras de lei, carecendo de obras, avaliado o dito predio e terreno em 55:000$000, abatendo-se 11:000$000, dos 20 % legaes, fica o liquido de 44:000$000, base para a arrematação. Predio sito á rua Candido Mendes n. 125, freguezia da Gloria, desta cidade, edificado no alinhamento, com terreno ao lado esquerdo, dividido da rua por baldrame e pilastras de pedra e cal, com grade de ferro, tendo na fachada duas janellas de peitoril, portadas de madeira, beirada saliente e coberto com telhas de calha. Entrada do lado esquerdo, consistindo as divisões em commodos para familia, forrados e assoalhados,cozinha e mais dependencias no porão, que é cimentado. O predio mede de frente 6m por 5m40c de fundos medidos pelo centro, tendo o terreno 11m de frente por 5m de extensão medidos pela lateral esquerda, sendo por essa linha bem como pela dos fundos continuada pela escada de servidão publica que desemboca na rua Benjamin Constant e pela direita com terreno do predio n. 117 acima descripto. A construcção é antiga, de pedra, cal e frontal de tijolo, sem a altura da lei, carecendo de obras de reconstrucção, avaliado o dito predio e terreno em 10:000$000, e abatendo-se 2:000$000, dos 20 % legaes, fica o liquido de 8:000$000, base para a arrematação, sommando ambos o liquido de 52:000$000. Os referidos terrenos são foreiros á Municipalidade deste Districto Federal, conforme officio nos autos, da respectiva repartição municipal. Si ainda assim os referidos immoveis não acharem licitantes, serão immediatamente postos em leilão para serem arrematados por aquelle que maior preço por elles offerecer. Assim, convido a todos os pretendentes a comparecerem no referido dia, hora e logar para se realizar a praça. E para que chegue a noticia a todos mandei passar este e mais dous de igual teôr, que serão publicados pela imprensa e um delles affixado no logar publico do costume. Dado e passado nesta cidade do Rio de Janeiro, em 30 de dezembro de 1924. E eu, Manoel Estanislau Cruz Galvão, escrivão, o subscrevi. — *Frederico Sussekind.* (12)

Juizo de Direito da Quarta Vara Civel

Fallencia da Previsora Rio Grandense

AVISO AOS CREDORES

Pelo presente faço publico que, por este juizo e cartorio se processam os autos de reivindicação entre partes, reivindicante William Burt Chaplin e reivindicada a massa fallida da Previsora. Em virtude do que, qualquer credor ou interessado poderá, dentro do prazo de cinco dias, contados do da primeira publicação deste, contestar o pedido ou allegar o que entender de direito na fórma da lei.

Rio de Janeiro, 24 de dezembro de 1924. — O escrivão, *Elmano Gomes Cardim.* (184).

Juizo de Direito da Quarta Vara Civel

Fallencia da Previsora Rio Grandense

Pelo presente faço publico que, por este juizo e cartorio se processam os autos de reivindicação entre partes, reivindicante Guilherme Herberto Chaplin e reivindicada a massa fallida da Previsora. Em virtude do que, qualquer credor ou interessado poderá, dentro do prazo de cinco dias, contados do da primeira publicação deste, contestar o pedido ou allegar o que entender de direito na fórma da lei.

Rio de Janeiro, 24 de dezembro de 1924. — O escrivão, *Elmano Gomes Cardim.* (185).

Juizo de Direito da Quinta Vara Civel

Fallencia de M. A. Maresco

AVISO AOS INTERESSADOS

Aviso aos interessados na fallencia de M. A. Maresco, que se acha em cartorio durante o prazo de cinco dias, uma reivindicação requerida por Fred Figner, contra a massa fallida da dita firma, para haver desta uma machina de sommar Petres n. 818, com capa e mesa pequena, devendo, dentro desse prazo, apresentar as reclamações ou contestações que entenderem de direito. Rio, 3 de janeiro de 1925. — O escrivão, *E. Mendes de Oliveira.* (118)

Juizo de Direito da Quinta Vara Civel

Concordata de Di Piero & Comp.

AVISO AOS CREDORES

O escrivão bacharel Edison Mendes de Oliveira communica aos credores da concordata de Di Piero & Comp., que a assembléa foi adiada para o dia 13 de janeiro proximo, ás 13 horas, na sala das audiencias do Forum, á rua dos Invalidos n. 152. Rio de Janeiro, 30 de dezembro de 1924. — Pelo escrivão, *Eugenio Fonseca.* (108)

Juizo de Direito da Quinta Vara Civel

Fallencia do Banco Francez para o Brasil

AVISO AOS CREDORES

Aviso aos credores da fallencia do Banco Francez para o Brasil, que se acha em cartorio, durante cinco dias, uma reivindicação requerida por Salomão Abrão & Irmão contra a massa fallida do dito banco, para haver desta a quantia de francos 1.200; devendo, dentro desse prazo, apresentar as reclamações ou contestações que entenderem de direito. Rio, 8 de janeiro de 1925. — O escrivão, *E. Mendes de Oliveira.* (127).

Juizo de Direito da Quinta Vara Civel

De citação, com o prazo de 30 dias, a M. Carlos, que se acha ausente, em logar incerto e não sabido desta capital, na fórma abaixo

O Dr. Galdino Siqueira, juiz de direito da Quinta Vara Civel do Districto Federal, etc.:

Faz saber que, por este juizo e cartorio do escrivão que este subscreve, se processam os autos de liquidação da firma sob a razão social de M. Carlos, em que são supplicantes Antonio Sevo e Jayme Garret, nos quaes foi justificada a ausencia do socio M. Carlos, que se acha em logar incerto e não sabido desta capital, tendo sido julgada por sentença a justificação produzida. Em virtude do que se passou o presente edital, com o prazo de 30 dias, pelo teôr do qual se cita o dito M. Carlos, que se acha ausente desta capital, em logar incerto e não sabido desta capital para, findo o prazo do presente edital, vir á primeira audiencia do juizo, vêr-se-lhe assignar o prazo de 48 horas, dizer sobre o pedido de dissolução da dita firma M. Carlos, da qual, com os supplicantes, é socio, sob pena de, á revelia, proceder-se á liquidação e dissolução da referida firma M. Carlos, ficando desde logo citado para todos os termos da causa até final, sciente de que as audiencias do juizo, teem logar ás terças e sextas-feiras, ás 13 horas, no *Forum*, á rua dos Invalidos n. 152. E, para constar, passaram-se este e outros de igual teôr, que serão publicados e affixados na fórma da lei. Dado e passado nesta cidade do Rio de Janeiro, aos 5 de janeiro de 1925. Eu, Edison Mendes de Oliveira, escrivão, o subscrevi. — *Galdino Siqueira.* (194)

Juizo de Direito da Sexta Vara Civel

Fallencia de M. Nogueira de Souza

AVISO AOS INTERESSADOS

Communico aos interessados da fallencia de M. Nogueira de Souza, que achamse em cartorio, durante cinco dias, as relações e documentos apresentados pelos syndicos, para serem examinados pelos interessados, apresentando suas impugnações, de accôrdo com os paragraphos 5° e 6° do art. 83 da lei n. 2.024, de 17 de dezembro de 1908, os quaes são do teor seguinte: § 5° — Durante esse prazo de cinco dias, os creditos incluidos naquellas relações poderão ser impugnados, quanto a sua legitimidade, importancia ou classificação. Os credores sociaes poderão reclamar quanto á inclusão ou classificação dos credores particulares de socios; § 6° — A impugnação será dirigida ao juiz por meio de requerimento instruido com documentos, justificações ou outras provas. Rio de Janeiro, 8 de janeiro de 1925. — O escrivão, *João de Souza Pinto Junior.* (140.)

Juiz da Primeira Pretoria Civel

De citação de Eduardo Mello Fernandes, Arthur Furtado A. Cavalcanti e Carlos Simonard R. dos Santos, com o prazo de 30 dias, na fórma abaixo

O Dr. Flaminio Barbosa de Rezende, juiz da Primeira Pretoria Civel do Districto Federal da Republica dos Estados Unidos do Brasil, etc.:

Faço saber a Eduardo Mello Fernandes, Arthur Furtado A. Cavalcanti e Carlos Simonard R. dos Santos que, por parte da Companhia de Navegação Lloyd Brasileiro, sociedade anonyma com séde nesta Capital Federal, me foi dirigida uma petição do teôr seguinte: «Exmo. Sr. Dr. Juiz da Primeira Pretoria Civel. Diz a Companhia de Navegação Lloyd Brasileiro, sociedade anonyma, com séde nesta Capital, á praça Servulo Dourado, que não tendo os seus accionistas Eduardo Mello Fernandes, Arthur Furtado A. Cavalcanti e Carlos Simonard R. dos Santos effectuado todas as entradas e integrado suas acções no prazo estipulado, quer a supplicante, na fórma do art. 35, da lei n. 434, de 1921, notifical-os para, no prazo legal, integrarem as respectivas acções sob pena si o não fizerem de serem as mesmas levadas a publico leilão e vendidas á cotação do dia, por conta e risco dos seus donos, sem prejuizo da acção de pagamento que a supplicante se reserva contra os referidos accionistas pela differença que acaso se verificar entre o preço da arrematação e a importancia que falta para completar o valor nominal dos titulos. Para este fim requer a V. Ex. se digne ordenar a expedição de editaes que serão publicados na fórma da lei, para que bem scientes fiquem os interessados, dando á causa o valor de 2:300$000 para o pagamento da taxa judiciaria. Nestes termos. P. Deferimento. Rio, 14 de outubro de 1924. — P. p., o advogado, Pedro Cybrão.» Distribuição: D. ao escrivão da Primeira Pretoria Civel. — Duarte. Pagou 3$000 do n. 128, do decreto n. 10.291, de 1913. Rio, 12 de novembro de 1924. No impedimento occasional do distribuidor, Paulo da S. Pires, escrevente juramentado. Despacho: A., á conclusão. Rio, 5-12-924. — Flaminio de Rezende. Despacho. Defiro o pedido de fls. 2. Rio, 8-12-924. — Flaminio de Rezende. Em virtude deste meu ultimo despacho mandei passar o presente edital, com o prazo de 30 dias, de notificação de Eduardo Mello Fernandes, Arthur Furtado A. Cavalcanti e Carlos Simonard R. dos Santos, para inteira sciencia da petição, despachos, distribuição supra-transcriptos. A séde deste juizo é á rua Evaristo da Veiga, na ala direita do Quartel dos Barbonos (4º batalhão da Policia Militar) e as audiencias teem logar ás quartas-feiras e aos sabbados, ás 13 horas. O presente edital será affixado no logar do costume pelo porteiro dos auditorios, que passará certidão de o haver cumprido para ser junta aos autos, extrahindo-se-lhe mais dous de igual teôr, que serão publicados no *Diario Official* e no jornal de maior circulação, na fórma da lei. Dado e passado, nesta cidade do Rio de Janeiro, Capital da Republica dos Estados Unidos do Brasil, aos onze dias do mez de dezembro do anno de mil novecentos e vinte e quatro. Eu, Honorio Corrêa de Moura, escrevente juramentado, o escrevi. E eu, Diodecio Duarte, escrivão, o subscrevo. — *Flaminio Barbosa de Rezende.* (21).

Estado de Minas Geraes

REGISTRO TORRENS

O Dr. Alonso Starling, juiz de direito da comarca de Manhuassú, etc.:

Faço saber aos que o presente edital virem que pelo Sr. Dr. Cordovil Pinto Coelho, me foi dirigida a petição do teôr seguinte: «Exmo. Sr. Dr. juiz de direito. O Dr. Cordovil Pinto Coelho, medico, residente nesta cidade, vem dizer a V. Ex. que, tendo adquirido do Governo do Estado, em data de 10 do mez passado, uma propriedade, no «Corrego da Cambuta», com a area de 40:2056, m2, conforme medição approvada em 11 de outubro de 1922, como se verifica dos documentos que a outro acompanha, quer, por isso, de accôrdo com a lei federal vigente, e demais leis processuaes do Estado, inscrever a mencionada propriedade no Registro Torrens da comarca. São confrontantes do immovel registrado, por nos seus differentes lados, José Simões Antonio Gomes Reginaldo, Pedro João Grande, Joaquim Agostinho Domingos, herdeiros do Silva, Manoel Machado Conrado Silva, Benedicto Dantas de Carvalho, Antonio Coelho ou successores destes todos. Nestas condições, apresentando o supplicante o seu titulo de propriedade, planta e memorial descriptos, pede que ouvido o representante do Ministerio Publico se faça por meio de mandado, que será archivado em cartorio a rectificação de todos os confrontantes e se publiquem editaes, na fórma da lei e no prazo que fôr marcado e expirado este sem opposição ou se esta uma vez apresentada, fôr julgada improcedente, seja determinado o registro na fórma requerida. Por ser de direito, autuada, com diversos documentos. E. R. D. Manhuassú, 10 de novembro de 1924. O advogado, Brandilio U. B. Cidade. Está devidamente sellada. Nos autos vê-se o despacho seguinte: Expeçam-se editaes, em que o requerimento deve ser transcripto, com o prazo de 50 dias, esses editaes deverão ser affixados no logar do costume e publicado no *Diario Official* da Capital Federal e no *Minas Geraes* uma vez, e tres vezes na imprensa local. Expeça-se o mandado de notificação do requerimento ás pessoas nelle indicadas, archivando-se a intimação em cartorio. Manhuassú, 12 de novembro de 1924. Alonso Starling. E para que chegue ao conhecimento de quem interessar possa, mandei passar o presente edital que será publicado pela imprensa. Dado e passado nesta cidade de Manhuassú, aos 13 dias do mez de novembro de 19024. Official do Registro, André Corsino de Souza Carvalho. — *Alonso Starling.*

(169).

NOTICIARIO

No Palacio Rio Negro, deixaram hontem os seus cartões de cumprimentos ao Sr. Dr. Arthur Bernardes, Presidente da Republica, os Srs. Dr. Joaquim Moreira, Prefeito de Petropolis; desembargador Virgilio Sá Pereira, Embaixador Alberto de Faria, deputado Sylvio Leitão da Cunha, Dr. Dermeval de Miranda e Silva, Dr. Arlindo de Souza, João de Souza Lage, Luiz Jannuzzi, Dr. Baptista de Mello e professor Narciso de Oliveira.

O Sr. Presidente da Republica far-se-ha representar pelo Sr. Dr. Waldemiro Gomes, official de gabinete da Presidencia da Republica, na collação de grão dos engenheiros agronomos, medicos veterinarios e chimicos, a realizar-se no Pavilhão das Festas, ás 15 horas.

— O Sr. Dr. Waldemiro Gomes, official de gabinete da Presidencia da Republica, visitou, em nome do Chefe do Estado, no Mosteiro de São Bento, ao Sr. D. Octaviano Pereira de Albuquerque arcebispo do Naranhão.

Resultado dos exames de preparatorios prestados hontem, 9 do corrente, no Collegio Pedro II:

Portuguez — Joaquim Bezouro de Figueiredo, 9; Joaquim Carvalho Junior, 4; Jair N. Laudien, 4; Nancy Lima Pires, 8; Nelson Ribeiro, 5; Nicodemus Casta Santos, 5.5; Nelson Teixeira Lorena, 3.66; Oswaldo Rossi Ferreira, 8; John Fergurson Mullay, 5; Oswaldo do Rego Macedo, 5; Othon Soares, 5; Octavio Augusto de Faria Souto, 6; Oldemar Domingues dos Santos, 9; Oswaldo Tupá do Amaral, 7.5; Oscar de Oliveira Baptista, 6; Oswaldo de Miranda, 5.5; Odilon de Saint-Léger Nigro, 5; Orlando da Costa Canario, 10; Octavio Gonçalves Albernaz, 3.66; Othon Leonardo, 7; Pedro Bastos Chaves, 5.3; Paulo Franco da Cruz, 7; Pedro de Lima Castello Branco, 7.5; Paulo Bicalho, 8.5; Renato Monteiro Leão de Aquino, 8.66; Didio Santos de Bustamante, 4; Paulo do Coração de Jesus Teixeira, 4.5; Plinio Rangel, 6.5; Paulo Baptista Roquette Pinto 8; Paulo Ferraz Guerreiro, 9; Pedro Garcia Garbes, 5; Quartus Costa Netto, 6.8; Robertina Alves Baptista Pereira, 8; Roberto Brêa Santanjá, 7; Judith Diogo Tavares 10; Armando de Souza Pereira, 9.

Reprovados, 15.

Historia do Brasil — Daniel de Souza, 10; Fernando Augusto Nunan, 4; Ivo de Araujo Familias, 8; João Dutra de Moura, 4; Maria Eudozia de Camargo Nascimento, 10; Oldemar Refelta da Silveira e Silva, 10; Paulo Ribeiro Fassara, 6; Rubem Levy Mesquita, 8; Roberto Rodrigues da Silva, 4; Rubem de Carvalho do Prado, 8.73; André Barcellos, 8; Bento Barata Ribeiro, 6; Evio Santos de Bustamante, 7; Decio Santos de Bustamante, 5; João Carlos Corrêa Barbosa, 7; Jenny França e Leite, 5; Martiniano França, 8; Oswaldo d'Avila Furtado, 6; Stella Luiza de Oliveira, 4; Waldemar Fernandes Chaves, 10; Waldemar Gomes Lucas, 3 2|3; Waldemar Pereira de Almeida 7; Carlos de Lamare, 4.

Reprovados, 9.

Algebra — Armando Campos, 4; Lauro Moutinho dos Reis, 4; Laerte da Silva Bellot, 4; Manoel Francisco Ortigão Sampaio, 5; Marco Aurelio Murillo Reis, 4 2|5; Mario Francisco Mello Franco, 6 e 1|15; Mario Marcellino Pinto, 4; Maria Brasilia Lemos Lopes, 8 1|2; Mauricio Barcellos Guimarães, 4 9|10; Milton de Almeida Dutra, 4; Mario de Araujo Marques, 4 7|30; Nelson Sylvio de Faria, 4 e 1|2; Newton Gonçalves dos Santos, 4; Nilton Mello Braga de Oliveira, 4 118|300; Nathan Terferman, 6 1|2; Newton Campos, 4 1|2; Nestor da Rocha e Silva, 4; Paulo Alexandre Pavie, 4; Paulo Beral Sardinha, 6.

Reprovados, 4.

Chorographia — Raul dos Santos Carvalho Junior, 5.

Geographia — José Jacob Muller Junior, 4; Luiz Severo Lima, 6; Manoel Herculano Chaves, 6; Manoel Jorge Ca-

lazans 3 2|3; Maria Amalia de Faria, 7; Mario Macciotta, 8 2|3; Maximo Teixeira Primo, 8 2|3; Maria Henriqueta de Araujo e Silva, 7; Marcello de Menezes, 8; Moacyr do Couto Soleiro, 6 2|3; Maria Rosaly dos Reis Pereira 7; Maria de Lourdes Pinto Ribeiro, 7; Maria de Lourdes Flores Pereira, 8; Mario Ribeiro Bastos, 6; Nerval Nogueira da Silva, 4; Nuno de Freitas Lamelino, 7; Natal Leite Fernandes, 4; Maria de Lourdes Bezerra Cascão, 5; Ladislau Walsky, 8.

Reprovados, 21.

Historia Nacional — Firmino ardelli, 3.66; Raul Jorge Gonçalves, 3.53; Murilio Fausto Madeira, 3.77; Carlos Xavier Costa, 3.66; Walter Santos, 4.33.

Reprovados, 10.

Francez— Jeffé de Mattos, 4; Miguel Penchel, 4; Mario Gomes, 4; Mario Amazone Maximo Heitor, 9; Noly Buarque de Gusmão, 5.33; Nelson de Carvalho, 4; Orlando Bulcão Vianna, 5; Raphael da Silva Jardim, 5; Valerio Martins Costa, 7 1/2; Julio Fabio de Oliveira, 4; e Antonio Mattos Guimarães, 4.

Reprovados, 14.

Historia Universal — Lelia Oneto de Barros, 6; Vicente de Albuquerque, 5 1/2; Antonio Jebe, 6; Ascanio Ferreira, 6; Alipio Machado Jaccoud, 5 1/2 Augusto Raphael Marques Braga, 4; Antonio Bastos, 3 2/3; Carlos Raynsford, 5; José Claudio da Silva, 4 1/;; Joaquim Marques Seabra, 4 1/2; Jayme da Silva Macol, 3 2/3; Jarbas Barata, 4; Jorge da Silva, 3 2/3; Joel Ramalho, 6; Jorge de Bittencourt, 5 7/10; Jaú Alvares Pimenta, 5 1/2; José Randolpho Carvalho de Paiva, 3 2/3; Jurandyr Chagas, 6; Jairo Xavier, 3. 21/3; Lourenço de Mello, 3 2/3; Leonardo Otto Kuhn, 4; Luiz da Silva Oliveira, 4 1/2; Luiz de Aguirre Horta Barbosa, 4 1/2; Luiz de Souza Corrêa Junior, 8; Mario Monteiro de Moraes, 2 2/3; Moysés Carvalho de Oliveira, 5; Mauricio dos Passos Chaves, 3 1/4; Mario Gomes da Silva, 6; Marcello da Fonseca Castello Branco, 4 £13; Moacyr Darjo Ribeiro, 4; Marino Pereira da Silva, 4; Mario Dias da Silva, 7.1; Marcos Constantino, 5.5; Milton dos Santos Rodrigues, 5 1/2; Miguel Palhares Malafaia, 3 2/3; Nelson Gomes Fernandes, 5; Messie Zanuamirt, 4.2; Nelson Fernandes Góes, 7.4; Nilton da Costa Marroig, 8; Paulo Tavares Drummond, 4.3; Pedro Goulart Netto, 9.

Reprovados 5.

Physica e Chimica — Ernesto Imbassahy de Mello, 5 2/3; Edith Silva, 5; Francisco F. Peixoto de Rezende 6 1/3; Francisco Klors Werneck, 6; Francisco de Paula Oliveira Junior, 5 1/2; Fernando Bastos de Oliveira, 3 2/3; Haroldo Lisboa da Cunha, 10; Manoel Arthur Villaboim, 3 2/3; Aenato Bretas de Araujo, 3 2/3; Osmar Gomes Velloso, 4; Geraldo Imbassahy de Mello, 8 2/3; Gilberto Goulart, 4; Hildebrando Mello Nunes, 4 1/3.

Reprovados, 3.

Arithemetica — Emygdio Carlos da Silva, 4; Gabriel de Vivacqua, 4 1/2; Hedy Sholl Serpa, 4 5/6; Jandyra Maciel, 3 2/3; Mario Carneiro Campos Esposel, 7.4; Mario Tavares Guerra, 4; Maria da Gloria Jannuzzi, 4 2/3; Olegario Dias Carneiro, 4; Oswaldo Vicente, 3 2/3; Oswaldo de Almeida Barbosa, 4; Orchidéa Carrapatoso, 8; Othelo da Rocha Ferraz, 4.1111; Ovidio Saraiva de Carvalho Neiva, 5.572; Oswaldo Rodrigues Pereira 3.633; Oswaldo Bacloussier, 8.908; Oswaldo Valle Vieira, 5.922; Vespasiano Pacheco de Magalhães, 5 1/2; Zitha Moraes Ferreira, 4 1/2; Zuleika de Carvalho Coelho, 4; Olavo Cabral Ramos, 9.8; Oscar J. Bandeira de Mello, 4 5/6; Pedro Baptista de Oliveira Netto, 5.125; Pedro Rodrigues Barbosa, 3.941; Pedro Baptista de Andrade Netto, 5 2/3.

Reprovados, 15.

No Collegio Pedro II serão chamados para prestar exames de preparatorios no dia 13 do corrente, terça-feira, ás 9 horas, os seguintes candidatos:

Portuguez — 1ª turma — Newton Amarante, Walter de Castro Britto, Wellington de Castro Barros, Waldir de Almeida Santos, Waldemiro Gomes Ferreira, Walter Oberlaender, Washington Peixoto, Wilton José Ramos Maia, Vicente Buique da Silva, Vital de Lima Cavalcanti e Yara Wilson Alves da Silva.

2ª turma — Segunda e ultima chamada para todos desta turma — Eduardo Derenne, Hugo Widmann Laemmert, Henrique Candido Sá de Carvalho Azevedo, Heitor Corrêa de Oliveira, Henrique Pitanga, José Dionysio de Oliveira, Joaquim Pacheco Piragibe, Jorge Farjalla, Jarbas Costa Arantes, Luiz Pitanga Santarém, Moacyr Valença de Mello, Moacyr Garcia Peixoto, Moacyr Ribeiro dos Santos, Oswaldo Vidal Eiras, Togo de Castro e Waldemar Fernandes Chaves.

Francez — Turma effectiva — Armindo de Souza Pereira, Aurea Mendonça, Ernesto de Faria Junior, Nair Brunner Rosas; em segunda e ultima chamada: Arthur Orlando de Gusmão, Dalmiro Guiu Vilá, Djacy Salles Vianna, Edwar Teixeira de Carvalho, Leopoldo José de Mello Vaz, Luiz Carlos Nunes de Souza, Pedro Abelardo de Mello Vaz, Guido Wendler e Luiz Eduardo Frias Pereira de Moura.

Italiano — Turma effectiva — Ary de Menezes Gil, Alvaro Bormann Borges e Francisco Maffei.

Inglez — Primeira turma: Manoel José Vinhaes, Mauricio Borges Dutra, Milton Maciel, Maria Amazone Maximo Heitor, Oswaldo Rocha, Oswaldo Sussekind Rocha, Octavio Dias Moreira, Oswaldo Barbosa de Abreu, Oswaldo de Noronha e Virginio da Gama Lobo.

Segunda e ultima chamada: Antonio Santiago Bondim, Emmanuel Maria de Beaurrepaire Rohan Pinto Peixoto, Gilberto de Oliveira Ramos da Silva, Joaquim Braz Ribeiro, Josué da Gama Filgueiras Lima, Oswaldo Caldeira Telles, Olga de Gervais Cavalcanti Vieira, Raymundo Pennaforte Pereira, Renato Bretas Saraiva e Sergio Henrique Duarte da Fonseca

Latim — Ultimo dia de exame — Turma effectiva: Ada Zuleika de Iracema Gomes, Carlos Valle Palhano de Jesus, Luiz Valle Palhano de Jesus, Paulo Valle Vieira, Reynaldo Gonçalves Servos, Raul Penido Filho, Sylvio Teixeira Braga, Theophilo Ottoni de Mendonça; (segunda e ultima chamada): Oscar de Oliveira Fernandes, João de Moraes Martins Filho, João Barbosa Teixeira da Silva, Jayme de Paiva Santos, Mario Catramby, Thomaz Russell Raposo de Almeida e William Issa.

Arithmetica — Primeira turma: Rubens de Paula e Silva Tavares, Roberto Monteiro Leão de Aquino, Rosita Fernandes, Rostham Pedro de Farias, Rubem Ferreira Barbosa, Renato Ramos, Ricardo Assis de Aragão, Rosita Velasco Portinho, Rodoval Brito de Menezes, Rebecca Linoff, Roberto Burle Max, Roberto Brea Santoja, Saul Fausto de Souza, Sebastião Machado, Sylvio Romêro (Netto) Salvador Pereira Lima Filho, Sabino Barbosa de Campos, Samuel Malamud, Salvador Apratto Junor, Solony dEstillac Leal, Theodoso Eduardo Luvivier, Thadeu Maia de Carvalho, Thadeu Coelho Medeiros, Theocrito de Castro Almeida Neves, e (segunda e ultima chamada), Ernesto de Moraes Cohn Junior.

Segunda turma: Targelio de Souza Cruz, Taufik José Jorge Aouila, Thomaz Alves Junior, Ohyldo Machado, Tuphy Hamann, Tito Erandro Ribeiro França, Thomaz Abad, Thiers Almeida de Meirelles, Thomaz Alves Filho, Ubaldino do Amaral Neto, Ubaldo de Oliveira, Uady Hamann, Urandulo Fonseca, Victor de Miranda Ribeiro, Vicente Nunes de Barcellos, Virgilio Libanio da Rocha, Vasco de Freitas Barcellos, Vinicio Rocha dos Santos, Vicente Majó da Maia, Vicente Saboya de Albuquerque Filho, Valentim Peres de Oliveira Neto, Valerio Martins Costa, Véra Leal Barroso, Walfredo Rebello de Albuquerque Cavalcanti e Waldemar Areno.

Turma supplementar — Waldemar Jardim da Silveira, Walter Aureliano Ferreira, Waldo Fonseca, Waldemar Eugert, Watson de Almeida Dutra, Walter Weiuschenck, Walkyr Calvet Dias Coelho, Waldyr da Cunha de Barros e Azevedo, Wolmen Joaquim de Lima, Waldyr Pereira Villaça, Walter Granja, Walfrido Neves, Maldimiro Carneiro Leão, Weber Cardoso Porto, Waldir de Azevedo Franco, Wilson Evangelista da Silva, Walter Figueira Duarte Moreira, Walter Fritsch e Walter Freire Braga de Sequeira.

Geographia — 1ª turma — Paulo de Freitas, Pedro Medeiros Ferro, Paulo Petterzzoni de Almeida, Pedro Garcia Garbes, Pedro Pereira da Rocha Junior, Paulo Macedo, Paulo do Coração de Jesus Teixeira, Pedro Lemos Pedro Carlos de Andrade, Paulo Santiago, Raul Chamberland, Rubendreux de Toledo, Raul Guerra de Souza, Stenio Oliveira da Silva, Stenio Machado Vieira Cavalcanti, Sebastião da Silva Leite, Siluá Ferreira da Silva, Thales de Almeida Guimarães, Verissimo Lage, Vicente Paulino Borges da Silva, Waldemar de Oliveira, Walter Assis Vieira, Waldemar Aguiar, Walter Guimarães e Weber do Nascimento.

2ª turma — Waldyr Francisco Leite, Wladimir de Souza Pereira, Yvan Vianna Rodrigues, Yolanda da Motta Portinho, Yassimy Sato, Zilda da Cunha Bastos, Zaira Teixeira e Zilda Ariosa; (2ª e ultima chamada): Antonio Las Casas da Costa, Adelino Medeiros Filho, Augusto Luiz de Amorim Filho, Accasio Gonçalves Martins, Augusto Gonçalves Martins, Augusto Manso Granja, Ary Paulo de Aguiar, Alcides Rodrigues de Paiva, Aureo Justo Maranhão, Armando Steele Junior, Adolpho Sobral Bazin, Amaiir Corrêa Borges, Almir Costa, Bento Coimbra Raphael Moreira, Clito Pestana de Aguiar, Dalila de Souza Corrêa, Eduardo de Alencastro Guimarães e Paulo Ferraz Guerreiro.

Historia do Brasil — 1ª turma — Dirce Santos de Bustamante, Francisco de Paula Pessôa, Haylton Soares de Lima, José Bueno Lopes, João Misael Amaral Penna, Jayme Machado, Joar de Souza Pereira, Jorge Mauricio Chometon de Oliveira, Moacyr Sampaio de Souza, Mario Andrade Braga, Maria Beatriz Roquette Pinto, Paulo de Oliveira, Renato Diniz do Nascimento e Silva, Sebastião Pennaforte de Araujo,

Wolfango Candido Ferreira e Waldemar Raul Turolla.

2ª turma — 2ª e ultima chamada para todos desta turma: Bolivar Corrêa Lopes, Dionysio E. de Castro Cerqueira de Taunay José Luiz de Azevedo Feio, João Ramos de Souza Luiz Rodrigues Teixeira, Mario Vairão, Mario Franco, Nilo Coelho, Plinio Sussekind Rocha, Tristão Araripe Pestana de Aguiar, Walter Azevedo Athayde e Waldemar Miguel Couri.

Physica e Chimica — 1ª turma — Juvenal Lacerda Abreu, Jorge Silveira Martins Ramos, Jannes França Martins, Jehovah Rebouças de Menezes, Jair de Barros e Vasconcellos, Jarbas Torres Rezende, Luiz da Costa Reis, Levy de Souza, Leonel Mauricio Leão de Queiroz e Moacyr Antunes Vieira.

2ª turma — Mario Peixoto de Azevedo, Mario Quartin Pinto de Moura Moacyr Alves, Miguel da Silva Pereira Filho, Milton de Carvalho, Magdala Pereira Reis, Nuno de Andrade Magalhães, Newton Ramalho, Nilton Geraldo Pinheiro da Silva e Nelson Corrêa de Sá e Benevides.

Turma supplementar — Odila Rodrigues de Souza Ribeiro, Oswaldo Cruz Paiva, Octavio do Espirito Santo, Othon Nogueira, Oswaldo Lace Brandão, Orlando Rangel Pinheiro, Oswaldo Carvalho Barbosa, Paulino da Costa Guimarães Filho, Paulo Gross e Procopio Donát.

Historia Natural — 1ª turma — André Sattamini Roosenboom José Antonio Lopes Filho, Osmar Gomes Velloso, Odilardo Lima de Freitas, Tito Ascoli de Oliva Maya, Vicente Xavier de Oliveira, Vicente Tovar Bicudo de Castro, Ubyratan de Miranda e Yolanda Rhodes Costa; (2ª e ultima chamada): Francisco Cordeiro da Fonseca.

2ª turma — (2ª e ultima chamada para todos desta turma): Hugo Mamede José Domingues Machado Filho, João de Garvais Cavalcanti Vieira, João Tertuliano dos Santos, Luiz Oswaldo de Souza Bandeira, Luiz Augusto do Rego Monteiro, Milton Freitas de Souza, Mario Ten Brink Chaves Faria, Nicoláo Ossaille e Olavo Pillar Gonçalves.

Nota — Os candidatos que faltarem á primeira chamada deverão requerer 2ª e ultima chamada no prazo de 24 horas.

Companhia de Loterias Nacionaes do Brasil — Loterias da Capital Federal — Lista geral dos premios da 39ª loteria do plano 15, 8ª extracção do anno de 1925, realizada em 10 de janeiro de 1925, em beneficio das instituições mencionadas nas leis e decretos em vigor e em virtude do contracto celebrado em 8 de outubro de 1921 na Procuradoria Geral da Fazenda Publica, do Thesouro Nacional:

3.747	200$000
4.370	200$000
6.355	200$000
24.752	200$000
5.712	200$000
15.320	200$000
5.963	1:000$000
3.055	200$000
29.853	200$000
12.839	200$000
15.514	200$000
23.817	2:000$000
10.152	1:000$000
17.972	200$000
1.235	200$000
29.909	200$000
2.180	10:000$000
22.084	200$000
20.882	500$000
26.647	200$000
16.097	200$000
25.307	200$000
14.288	200$000
19.295	200$000
4.141	5:000$000
23.842	200$000
25.168	500$000
26.140	500$000
3.137	500$000
15.786	200$000
2.274	200$000
12.560	200$000
11.881	200$000
8.820	1:000$000
18.965	200$000
3.301	200$000
23.322	200$000
18.030	200$000
24.831	1:000$000
26.436	200$000
12.517	1:000$000
3.794	200$000
17.784	200$000
653	200$000
806	1:000$000
5.565	500$000
26.593	200$000
2.715	1:000$000
26.483	500$000
20.048	200$000
3.848	2:000$000
8.959	200$000
25.957	200$000
1.638	2:000$000
29.822	200$000
3.404	200$000
16.032	2:000$000
11.581	200$000
2.979	500$000
19.862	500$000
225	200$000
2.435	1:000$000
13.003	500$000
6.761	200$000
23.848	20:000$000
6.703	200$000
8.520	200$000
25.193	200$000
17.880	200$000
28.774	500$000
17.489	500$000
8.308	200$000
4.733	200$000
17.580	200$000
21.551	500$000
29.078	500$000
1.966	500$000
3.731	200$000
7.890	200$000
20.431	200$000
17.450	1:000$000
26.177	200$000
8.802	500$000
6.181	200$000
5.449	200$000
7.859	1:000$000
29.714	200$000
18.771	200$000
1.940	200$000
990	200$000
5.691	200$000
25.280	200$000
5.315	200$000
23.235	100:000$000
8.902	200$000
28.226	200$000
458	2:000$000
11.549	500$000
1.948	200$000
7.816	200$000
4.420	200$000
5.006	200$000
27.723	200$000
19.215	200$000
18.371	200$000
10.130	500$000

Approximações

23.234 e 23.236	1:000$000
23.847 e 23.849	500$000
2.179 e 2.181	400$000
4.140 e 4.142	300$000

Dezenas

23.231 a 23.240	200$000
23.841 a 23.850	100$000
2.171 a 2.180	60$000
4.141 a 4.150	50$000

Terminações

Os numeros terminados em 35 teem 40$ e os terminados em 5, 20$, exceptuando-se, porém, os terminados em 35.

O fiscal das loterias do Governo da União, *Manoel Cosme Pinto*. — O director assistente, *João Antonio de Almeida Gonzaga*, thesoureiro. — O escrivão, *Firmino de Cantuaria*.

A Repartição Geral dos Correios expedirá malas pelos seguintes paquetes:

Hoje:

Andes para Recife, Bahia e Europa, via Lisbôa, recebendo impressos até ás 5 horas da tarde, cartas para o interior da Republica até ás 5 1|2, idem com com porte duplo até ás 6 horas e cartas para o exterior da Republica até ás 6 horas.

Itapura, para Bahia e mais portos do norte até o Pará, recebendo objectos para registrar até ás 17 horas, impressos até ás 19, cartas para o interior da Republica até ás 19, e idem idem com *porte* duplo até ás 20 horas.

Itapuhy, para Santos, Rio Grande, Pelotas e Porto Alegre, recebendo impressos até ás 7 horas, cartas para o interior da Republica até ás 7 1|2, idem, idem, com porte duplo até ás 8 horas e objectos para registrar até ás 11 horas de hoje.

Amanhã:

Mosella, para Santos e Rio da Prata, recebendo impressos até ás 7 horas, cartas para o interior da Republica até ás 7 1|2, idem, idem, com porte duplo até ás 8 horas e objectos para registrar até ás 17 horas de hoje.

Nota — Vales postaes internacionaes e nacionaes na Thesouraria, nos dias uteis até ás 14 1|2 horas.

Recebimento de encommendas postaes internacionaes pela 3ª secção, todos os dias uteis, ás 15 horas da vespera da partida dos paquetes que se destinarem a Portugal, França, Italia, Inglaterra, Allemanha, Estados Unidos, Uruguay, Republica Argentina e Japão, caixas e cartas com o valor declarado para o exterior, até ás 15 horas dos dias uteis na 3ª secção.

Directoria de Meteorologia — *Instituto Central — Serviço de Previsão do Tempo — Boletim do Tempo* — Synopse do tempo em todo o Brasil ao 1/2 dia de Greenwich (9 hs. no Rio de Janeiro) no dia 9 de janeiro de 1925.

Zona Norte — Por falta absoluta do serviço telegraphico não é feita synopse desta zona.

Zona Centro — O tempo, nas 24 horas foi bom excepto em partes de Matto Grosso onde foi ameaçador com chuvas fracas e trovoadas. Em Friburgo, foram registradas chuvas e trovoadas (pm.) precedidos de granizo. A's 9 horas de hoje o tempo era bom. Temperatura elevada. Serviço telegraphico deficiente.

Zona Sul — Em varias localidades de S. Paulo, foram observadas chuvas e trovoadas. A's 9 horas de hoje o tempo era bom. Temperatura elevada. Devido á falta absoluta de telegrammas não é feita a synopse do Paraná, Santa Catharina e Rio Grande do Sul.

Observações meteorologicas effectuadas simultaneamente ao 1/2 dia de Greenwich (9 horas no Rio de Janeiro) no dia 9 de janeiro de 1924. (Resumo do Boletim organizado no Instituto Central).

Estações	Observações do dia								Observações da vespera			
	Pressão atmospherica m/m	Temperatura do ar		Vento		Estado do céo	Estado do mar	Estado do tempo e phenomenos diversos	Temperatura do ar		Chuva m/m	Estado do tempo e phenomenos diversos
		Observação	Differença em 24 horas	Direcção	Força				Maxima	Minima		
S. L. do Maranhão (X)												
Barra da Corda (X)												
Fortaleza (X)												
Quixeramobim (X)												
Natal. (X)												
Parahyba (X)												
Recife (X)												
Pão de Assucar (X)												
Aracajú (X)												
Bahia (X)												
Caetité (X)												
Januaria	58.0	26 0	-1.0	NE	3	2	—	B.	32.0	19.0	—	B. am. pm.
Bello Horizonte (X)												
Theophilo Otto (X)												
Uberaba	53 9	28.0	3.0	NE	2	0	—	B.	32.0	20.0	—	B. am. pm.
Caxambú (X)												
Poços de Caldas (X)												
Goyaz	61.1	23.0	1.0	E	2	9	—	B.	32.0	13.0	—	B. am. pm.
Santa Luzia	—	25.1	1.9	C	0	6	—	B.	29 0	14.2	—	B. am. pm.
Cuyabá	59.2	27.0	—	N	2	5	—	B.	34.0	21.0	—	B. am. pm.
Corumbá	58.6	25.0	—	E	2	9	—	B.	31.0	24.0	—	B. am. pm.
Victoria (X)												
Capital Federal (Torre Meteorologica)	60.1	25.6	—	N	2	1	Tranquillo.	B. (n. manhã.)	33.3	23.2	—	B. am. pm.
Campos	61.2	27.0	-1.0	NE	5	2	—	B.	3[illegible] 0	21.0	—	B. pm. am.
Friburgo	61 5	23.[illegible]	-6.0	C	0	0	—	B.	32.0	12.0	19.0	C. t. granizo pm.
Petropolis	60.0	26.0	0.0	NE	2	2	—	B. (dm. man. b.)	32.0	17.0	—	B. am. pm.
Rezende	59.9	28 0	0.0	C	0	0	—	B.	36.0	20.0	—	B. am. pm.
Cabo Frio	60.4	25.0	-3 0	NE	5	2	Peqs. vagas.	B.	29.0	20.0	—	B. am. pm.
Therezopolis	61.0	25.0	4 0	N	2	2	—	B.	30.0	13.6	—	B. am. pm. t.
S. Paulo	59.6	26.5	—	NE	3	0	—	B.	32.5	18.5	—	B. am. r. pm.
Santos	61.0	29.0	-2.0	C	0	9	—	B.	34.0	25.0	—	Chs. am. i. pm.
Paranaguá (X)												
Guarapuava (X)												
Curityba (X)												
Florianopolis (X)												
Lages (X)												
Porto Alegre (X)												
Uruguayana (X)												
Montevidéo	57.3	23.0	—	SE	8	—	—					
Buenos Aires	58.0	23.0	—	S	2	5	—					
Passa Quatro	60.1	24.0	—	C	0	2	—	B.	31.0	16.0	—	Ch. am. pm.
Araxá (X)												

Estado do céo em decimos de céo encoberto: **0**, totalmente limpo; **10**, totalmente encoberto. Estado do tempo: **b** bom; **i**, incerto; **m**, máo. Phenomenos diversos: **c**, chuva; **ne**, neve; **ns**, nevoa secca; **n**, nevoeiro denso; **nt**, nevoeiro tenue; **sa**, saraiva; **ge**, geada; **tr**, trovoada com relampagos; **t**, trovões; **r**, relampagos; **o**, orvalho; **v**, ventania.

Os numeros indicativos da força do vento referem-se á Escala Beaufort de 0 calma a 12 tufão. A pressão barometrica acha-se reduzida a 0° C.. ao nivel do mar e á gravidade normal.

Observações meteorologicas realizadas em alguns postos da Capital Federal

Postos	Chuva em 24 horas m/m	Temperaturas extremas		Postos	Chuva em 24 horas m/m	Temperaturas extremas	
		Maxima	Minima			Maxima	Minima
Forte de Copacabana (14 horas)...	—	26.5	20 5	Santa Cruz.....	0.0	36 0	22.0
Bangú (X).....				Meyer..	0.0		
Nitheroy	0.0	29.0	22.0	Olaria...	0.0		
Rio Comprido	—	38.6	22.5	Jacarepaguá.....	0.0		
Penha	0.0	35 4	22.1	Realengo.....	0.0		
Madureira.....	0.0	30.0	23 5	Haddock Lobo	0.0	33.1	24.6
Encantado	0.0	35.4	23.1	Campo dos Affonsos (X).....			
Gavea	0.0	35.2	22.8	Vila Isabel	0.0		
Deodoro (X)	0.0	36.0	21.6	Jardim Botanico (14 horas).....	0.0	31.0	19.2
Corcovado : Temp. 26°6. Hum.rel. 65 %. Vento: S 40.				Aldeia Campista.....	0.0		

Nota: (X) Não veio telegramma.
As temperaturas e a chuva foram lidas no dia 9 ás 7 horas. A maxima corresponde a hontem e a minima a esta madrugada.

O tempo — Boletim da Directoria de Meteorologia — Previsões para o periodo de 18 horas do dia 10 até 18 horas do dia 11:

Districto Federal e Nitheroy — Tempo bom com augmento de nebulosidade e trovoadas.

Temperatura— Noite mais quente, mantendo-se bastante elevada de dia, com maxima entre 36 e 38 gráos.

Ventos — Predominarão os do quadrante norte.

Estado do Rio — Tempo bom, nublado com trovoadas.

Temperatura — Manter-se-ha bastante elevada.

Estados do Sul — Instavel com chuvas em São Paulo, Paraná e Santa Catharina.

Temperatura — Manter-se-ha elevada.

Ventos — Variaveis.

Nota — Serviço telegraphico deficiente prejudicando as previsões elaboradas.

No Districto Federal, de 18 horas de hontem até 15 horas de hoje — O tempo, de accôrdo com a previsão feita continuou bom, não se tendo, porém, verificado a formação de trovoadas locaes a que estava sujeito. O céo conservou-se limpo. A' noite foi ainda quente, tendo-se conservado a temperatura, ao correr do dia, bastante elevada. As médias das temperaturas extremas registradas nos postos do Districto Federal foram: 35°.3 e 21°.9.

As temperaturas extremas observadas no Posto Meteorologico foram: maxima, 30°.8; minima, 23°.2, respectivamente 12 horas e 4 horas e 40 minutos.

Em todo o paiz, de 9 horas da manhã de hontem ás 9 horas de hoje:

Zona Norte — Por falta absoluta do serviço telegraphico deixamos de fazer a synopse desta zona.

Zona centro — O tempo, nas 24 horas foi bom, excepto em partes de Matto Grosso onde foram registradas chuvas esparsas e trovoadas. A's 9 horas de hoje o tempo era bom. Temperatura elevada. Serviço telegraphico defficiente.

Zona Sul — Nas 24 horas foram registradas chuvas e trovoadas em grande parte de Santa Catharina e Paraná e em alguns pontos de São Paulo. A's 9 horas de hoje o tempo era bom, salvo em Laguna onde era ameaçador com chuviscos. Temperatura elevada. Serviço telegraphico defficiente. Não recebemos despachos do Estado do Rio Grande do Sul.

Estações de aguas — Em Poços de Caldas o tempo foi bom nas 24 horas assim se mantendo ás 9 horas de hoje. Nesta localidade foram registradas as seguintes temperaturas extremas: maxima 30°.8 e minima 18°.2.

De Caxambú, Araxá e Passa Quatro não recebemos telegrammas.

Maiores temperaturas — 38°0 em Tinguá e 37°.0 em S. Pedro, Rio d'Ouro e S. Paulo dos Agudos.

Maiores chuvas recolhidas hoje — 6m|m0 em Bella Vista e Paranaguá e 5m|m em Curityba, Blumenau, Brusque e Laguna.

Estado do mar na costa do paiz — Tranquillo e chão no Districto Federal, Angra dos Reis, Barra Itabapoana, Paranaguá e Laguna. Pequenas vagas em Macahé e Cabo Frio.

Tendencia do nivel das aguas do Rio Parahyba— Subindo em Pindamonhangaba e S. Fidelis e entre Cachoeira e Barra do Pirahy; baixando lentamente no resto do curso.. Não recebemos despacho de Rezende.

Dados aerologicos:

No Districto Federal — Não houve sondagem.

Mendes — 9 horas e 30 minutos corrente variavel entre NE e N até 1.500 metros, com velocidade média de 6 metros e corrente variavel entre E e SSE até 7.470 metros com velocidade média de 8 metros.

Cuyabá — 7 horas e 30 minutos, corrente variavel entre N e NW até 1.000 metros, com velocidade média de 4 metros e corrente variavel entre S e ENE até 4.020 metros, velocidade média de 2 metros.

No Collegio Militar do Rio de Janeiro realizam-se no dia 13 do corrente, ás 10 horas e 40 minutos da manhã, os seguintes exames oraes:

1° anno — Francez: alumnos ns. 163. Banca: Drs. Curiacio, Glenadel e P. Guimarães (ultima chamada). —

1° anno — Arithmetica: alumnos numeros 276, 309, 372, 457, 601. 630. 739 e 836. Banca: Drs. Dario, Gastão e Pires (ultima chamada).

1° anno — Geographia: alumno numero 437. Banca: Drs. Decio, Muller e Paim (ultima chamada).

2° anno — Portuguez: alumnos ns. 769 e 785. Banca: Drs. Hemeterio, Rosa e Alcides (ultima chamada).

2° anno — Arithmetica: alumnos numeros 842 e 845. Banca: Drs. Dario, Gastão e Pires (ultima chamada).

3° anno — Arithmetica: alumnos numeros 39, 44, 235. 316, 369. 379. 507. 740 e 747. Banca: Drs. Dario, Pires e Gastão (ultima chamada).

3° anno — Geographia: alumnos numeros 32, 78 e 689. Banca: Drs. Paim, Hemeterio, Rosa e Alcides.

3° anno — Portuguez: alumno n. 98. Banca: Drs. Hemeterio Rosa e Alcides (ultima chamada).

5° anno — Algebra: alumnos ns. 396 e o alumno dependente n. 219. Banca: Drs. Sebastião Alves, Agricola e Fiuza (ultima chamada).

5° anno — Geometria: alumnos ns. 52. 91, 475 e 587 (ultima chamada).

6° anno — Geometria: alumno n. 634. Banca: Drs. M. Carneiro, Salathiel e Vitalino (ultima chamada).

AVISOS

O ponto oral para o exame de mathematica será dado ás 8 horas da manhã na secretaria.

Os alumnos que não estiverem quites com o collegio não serão chamados á prova oral.

DIRECTORIA DE METEOROLOGIA — Instituto Central — Serviço de Previsão do Tempo — Boletim do Tempo — Synopse do tempo em todo o Brasil ao meio dia de Greenwich (9 horas no Rio de Janeiro) no dia 10 de janeiro de 1925

Zona Norte — Por falta absoluta do serviço telegraphico deixamos de fazer a synopse desta zona.

Zona Centro — O tempo, nas 24 horas, foi bom, excepto em partes de Matto Grosso, onde foram registradas chuvas esparsas e trovoadas. A's 9 horas de hoje o tempo era bom. Temperatura elevada. Serviço telegraphico deficiente.

Zona Sul — Nas 24 horas foram registradas chuvas e trovoadas em grande parte de Santa Catharina e Paraná e em alguns pontos de S. Paulo. A's 9 horas de hoje o tempo era bom, salvo em Laguna, onde era ameaçador com chuviscos. Temperatura elevada. Serviço telegraphico do Paraná e Santa Catharina, defficiente. Não recebemos despachos do Estado do Rio Grande do Sul.

Observações meteorologicas effectuadas simultaneamente ao 1/2 dia de Greenwich (9 hs. no Rio de Janeiro) no dia 10 de janeiro de 1925. (Resumo do Boletim organizado no Instituto Central)

Estações	Observações do dia								Observações da vespera			
	Pressão atmospherica m/m	Temperatura do ar		Vento		Estado do céo	Estado do mar	Estado do tempo e phenomenos diversos	Temperatura do ar		Chuva m/m	Estado do tempo e phenomenos diversos
		Observação	Differença em 24 horas	Direcção	Força				Maxima	Minima		
S. L. do Maranhão (X)												
Barra do Corda (X)												
Fortaleza (X)												
Quixeramobim (X)												
Natal (X)												
Parahyba (X)												
Recife (X)												
Pão de Assucar (X)												
Aracajú (X)												
Bahia (X)												
Caetité (X)												
Januaria	57.5	26.0	1.0	E	5	2	—	B.	31.0	19.0	—	B. am. pm.
Bello Horizonte	59.6	26.0	—	NE	2	2	—	B.	32.0	17.0	—	B. am. pm.
Theophilo Ottoni	60.1	24.0	-1.0	W	2	9	—	B.	31.0	21.0	—	B. am. pm.
Uberaba (X)												
Caxambu (X)												
Poços de Caldas	60.7	24.0	—	NE	3	0	—	B.	30.8	18.2	—	B. am. pm.
Goyaz (X)												
Santa Luzia	—	24.4	—	—	—	2	—	B.	31.2	14.2		
Cuyabá (X)												
Corumbá (X)												
Victoria (X)												
Capital Federal (T. Meteorologica)	59.3	25.4	—	NW	3	0	Tranquillo.	B. (b. de man)	30.7	23.2	—	B. am. pm.
Campos	61.0	22.0	0.0	NE	2	0	—	B.	30.0	21.0	—	B. am. pm.
Friburgo	61.1	24.0	2.0	N	5	0	—	B.	31.0	15 0	—	B. am. pm.
Petropolis	60.1	25.0	-1.0	SE	2	2	—	B.	31.0	18.0	—	B. am. pm.
Rezende (X)												
Cabo Frio	60.6	26.0	1.0	NE	5	0	Pqs. vagas.	B.	27.6	21.0	—	B. am. pm.
Therezopolis	60.5	22.0	-3.0	N	2	0	—	B.	29.0	16.0	—	B. am. pm.
S. Paulo	59.6	28.0	1.0	C	0	0	—	B.	35.4	18.0	—	Ch. t5 am. pm.
Santos	60.0	29.0	0.0	S	2	5	—	B.	33.0	24.0	—	Ch. am. b. pm.
Paranaguá	57.8	30.0	—	C	0	2	Tranquillo.	B.	37.0	21.0	6.0	C. t. om. b. pm.
Guarapuava (X)												
Curityba	59.6	25.0	—	N	2	5	—	B.	31.0	17.0	5.0	C. am. i. pm.
Florianopolis (X)												
Lages	59.4	20.0	—	N	1	9	—	I.	35.0	15.0	1.0	C. t. i. am. pm.
Porto Alegre (X)												
Uruguayana (X)												
Montevidéo	58.5	22.0	—	NE	5	1						
Buenos Ayres	55.9	26.0	—	E	2	5						

Estado do céo — em decimos de céo encoberto: O, totalmente limpo; 10, totalmente encoberto. Estado do tempo: B, bom; I, incerto M, mau. Phenomenos diversos: C, chuva; Nẽ, neve; N, nevoeiro denso; NT, nevoeiro tenue; SA, saraiva; GE, geada; TR, trovoada com relampagos; T, trovões; R, relampagos; O, orvalho; V, ventania.

Os numeros indicativos da força do vento referem-se á Escala Beaufort de 0 calma a 12 tufão. A pressão barometrica acha-se reduzida a 0° C., ao nivel do mar e á gravidade normal

Observações meteorologicas realizadas em alguns postos da Capital Federal

Postos	Chuva em 24 horas m/m	Temperaturas extremas		Postos	Chuva em 24 horas m/m	Temperaturas extremas	
		Maxima	Minima			Maxima	Minima
Forte de Copacabana (14 horas)..	—	37.5	21.5	Santa Cruz.....	0.0	35.0	22.0
Bangú.....	0.0	36.7	21.4	Meyer.....	0.0		
Nitheroy.....	0.0	36.2	20.2	Villa Isabel.....	0.0		
Rio Comprido.....	—	36.5	22.5	Olaria.....	0.0		
Penha.....	0.0	34.6	23.3	Jacarépaguá.....	0.0		
Madureira.....	0.0	38.8	20.7	Realengo.....	0.0		
Encantado.....	0.0	36.4	22.1	Haddock Lobo.....	0.0		
Gavea.....	0.0	32.0	20.0	Campos dos Affonsos.....	0.0		
Deodoro.....	0.0	35.2	21.6	Jardim Botanico 14 horas.....	—	32.2	21.2
Corcovado: Temp. 32.4. Hum. rel. 79 %. Vento: S. 2.				Aldeia Campista.....	0.0		

Nota — (*) Não veiu telegramma.
As temperaturas e as chuvas foram lidas no dia 10 ás 7 horas. A maxima corresponde a hontem e a minima a esta madrugada

---

Na thesouraria da Divida Publica da Caixa de Amortização pagam-se amanhã, de 11 ás 15 horas, os juros de apolices vencidos no 2° semestre de 1924, aos seguintes possuidores:

Apolices nominativas — Lettras H e I.

Apolices ao portador:

Obras do Porto — Relações de numeros 6 a 125.

Diversas emissões —Relações de numeros 41 a 230.

A entrada nas bancadas far-se-ha sómente até ás 14 horas.

Na thesouraria do Papel Moeda, na Caixa de Amortização, foram trocadas hontem 6.172 notas do Thesouro dilaceradas e em substituição, na importancia de 101:765$000.

Na Escola Wenceslau Braz foram promovidos, de accôrdo com o art. 46 do regulamento interno, ao segundo anno, os seguintes alumnos:

Turma A — Argemiro Freire Gameiro, Alberto Fernandes de Souza Cheren, Amaury Madeira, Oswaldo Teixeira Marques, Maria de Lourdes Muniz Ribeiro, Lygia de Araujo Góes, Alda Ferreira Eiras, Ophelia Rodrigues Moraes e Olivia Machado Marques.

Turma B — Maria Stella, Amalia da Cunha Ribeiro, Marina Fortuna, Eloah de Almeida, Maria Emilia Corrêa da Silva, Marilia dos Santos Pacheco, Evangelina Barbosa da Silva, Maria Mery, Ivonne Barbáre, Esther de Aragão Braga, Azurita Corrêa Moreira, Mayna de Aragão Braga, Maria Jotta, Violeta Taveira, Arminda Taveira, Nair Cardoso Avila, Nadyr B. M. Portilho, Marina Pinto F. de Magalhães, Stellina Boamorte Pereira, Oscarina Martins Nova, Aracy Arantes Teixeira e Angelina Perrote.

Turma C — Mary D. Teixeira Lott, Sarah Freitas de Almeida, Cleo Raposo, Octavia Cysneiros Vianna e Dejanira Paiva da Cruz.

Não foram habilitados em uma só materia; na turma A, cinco (5); na turma B, dous (2); e na turma C, dous (2).

Não foram promovidos, na turma A, doze (12); na turma B, cinco (5), e na turma C, quatro (4).

Foram habilitados na materia de que dependiam os alumnos:

1° anno — Eunyce Pereira da Silva, Alayde de Moraes Chagas, Adalgisa Vieira Serapião, Ophelia de Carvalho Silva, Paulina de Barros, Irene Bruno, Guanabara Magalhães Pinto, Nair Alves da Fonseca, Edith de Moura, Juliette Clerot, Elisabeth H. Barbosa, Elza Lirio Corrêa Netto, Nair Rosa e Cecilia Dias Seixas.

2° anno — Magnolia de Paula Aguiar e Daniel Borges dos Reis.

3° anno — Orlando Pereira da Silva, Judith dos Reis Pereira, Zeny Pires Ferreira, Hilda Quintella Ribeiro, Regina Mendes Ribeiro, Marietta Tavares Rosalina da Camara Lacerda.

Não foram habilitados na materia de que dependiam, no primeiro anno, oito (8); no segundo anno, um (1).

Pela Corretoria da Caixa de Amortização foram lavrados hontem 33 termos de transferencias de apolices da divida publica, uniformizadas e diversas emissões, correspondentes a 406 transferidas por venda e 11 por causa-mortis.

As do primeiro typo foram cotadas a 765$ e as do segundo a 754$000.

O Sr. inspector da Caixa de Amortização, em portaria de hontem, concedeu trinta dias de licença para tratamento de saude, ao 2° escripturario Carlos de Oliveira.

Na thesouraria da Divida Publica da Caixa de Amortização pagam-se hoje, de 11 ás 15 horas, os juros de apolices vencidos no 2° semestre de 1924, aos seguintes possuidores:

Apolices nominativas — Lettras F. e G.

Apolices ao portador:
Obras do Porto — Relações de numeros 6 a 80.

Diversas emissões — Relações de numero 41 a 180.

A entrada nas bancadas far-se-ha sómente até ás 14 horas.

Pela thesouraria do Papel Moeda foram trocadas hontem 12.458 notas do Thesouro Nacional, dilaceradas e substituidas, na importancia de 423:708$.

Na primeira pagadoria do Thesouro Nacional serão pagas amanhã as seguintes folhas do nono dia util:

Montepio da Agricultura — Pensões reunidas — Pensões de A a Z.

Nota — Os pagamentos antecipados, são expressamente prohibidos. As pessoas que, por qualquer motivo, deixarem de receber no dia marcado na tabella de pagamento, só serão attendidas ás quintas-feiras e tambem do 19° ao 22° dia util.

Expediente das 11 ás 15 horas e aos sabbados das 11 ás 14 horas.

PARTE COMMERCIAL

CAMARA SYNDICAL

Boletim da cotação do cambio fixado pela Camara Syndical dos Corretores de Fundos Publicos da Capital Federal:

Praças	*90 d/v*	*A' vista*
Sobre Londres	6 d/.	5 15/16
Sobre Paris	$450	$454
Sobre Italia	—	$356
Sobre Hamburgo (rent-mark)	—	2$020
Sobre Portugal	$392	$414
Sobre Belgica	—	$423
Sobre Hespanha	—	1$206
Sobre Suissa	—	1$639
Sobre Suecia	—	—
Sobre Noruega	—	—
Sobre Dinamarca	—	—
Sobre Syria e Palestina	—	$453
Sobre Tcheco-Slovaquia	—	$261
Sobre Nova York	—	8$431
Sobre Montevidéo	—	8$210
Sobre Buenos-Aires (peso-papel)	—	3$374
Sobre Buenos Aires (peso-ouro)	—	7$663
Sobre Hollanda (florim)	—	3$445
Sobre Japão (yen)	—	3$280
Sobre Rumania	—	$051
Sobre Austria	—	000,12 ¾

Moedas

Soberanos (ouro)	46$000
Pesetas (papel)	1$200
Francos (papel)	$470
Escudos (papel)	$395
Liras	$370

Bolsa

Apolices uniformizadas de 5 %, miudas	650$000
Apolices uniformizadas de 1:000$, 5 %	795$000
Apolices diversas emissões de 5 %, miudas, nom.	880$000
Apolices diversas emissões de 1:000$, 5 %, nom.	757$000
Apolices diversas emissões de 1:000$, 5 %, port.	643$000
Obrigações do Thesouro Nacional de 1:000$, 7 %	895$000
Apolices emprestimo municipal de 1906, port...	146$000
Apolices emprestimo municipal de 1906, nom....	165$000
Apolices emprestimo municipal de 7 %, port. (decreto n. 1.948)	148$000
Apolices Estado da Parahyba do Norte de 100$, 6 %, port.	91$000
Companhia Docas de Santos, nom.	480$000
Debentures da Companhia Progresso Industrial do Brasil	192$000
Debentures da Companhia Industrial Mineira	195$500
Debentures da Companhia Cervejaria Brahma	1:012$000

Vendas por alvará

Quatro apolices uniformizadas de 200$, 5 %	650$000
Duas apolices uniformizadas de 1:000$, 5 %	795$000

Secretaria da Camara Syndical do Rio de Janeiro, em 10 de janeiro de 1925. — *A. Simonsen*, syndico.

COTAÇÕES DE ASSUCAR

Termo

Semana de 5 a 10 de janeiro corrente

Mezes	1ª cotação	2ª cotação	Total de vendas
Janeiro	41$000 a 43$500	45$500 a 43$500	3.000
Fevereiro	42$000 a 44$200	42$500 a 43$700	3.000
Março	43$200 a 44$700	42$800 a 43$900	4.000
Abril	43$500 a 45$000	43$200 a 44$500	7.000
Maio	43$600 a 44$600	43$000 a 44$300	2.000
Junho	43$200 a 44$500	43$000 a 44$200	—
Vendas	12.000 saccos	7.000 saccos	19.000

Mercado: 1ª cotação, abriu paralysado e fechou calmo; 2ª cotação, abriu calmo e fechou paralysado.
Disponivel branco crystal a 47$000.
Mercado: abriu paralysado e fechou estavel.
Vendas, 1.000 saccos.
O syndico, *J. Severino.*

MERCADO DE CAFÉ

Termo

Semana de 5 a 10 de janeiro corrente

Mezes	1ª cotação	2ª cotação	Total de vendas
Janeiro	58$000 a 59$000	57$800 a 58$850	21.000
Fevereiro	58$800 a 60$300	58$450 a 60$000	36.000
Março	58$950 a 60$700	58$800 a 60$600	28.000
Abril	58$500 a 60$050	57$800 a 60$000	3.000
Maio	57$000 a 58$200	56$450 a 58$400	7.000
Junho	54$050 a 56$900	53$950 a 57$000	—
Vendas	65.000 saccas	25.000 saccas	90.000

Mercado: 1ª cotação, abriu estavel e fechou frouxo; 2ª cotação, abriu e fechou calmo.
Disponivel base typo 7, 58$600 a 59$000.
Mercado abriu sustentado e fechou calmo.
Vendas, 27.434 saccas.
O syndico, *J. Severino*

COTAÇÕES DE CAFÉ

Dia 10 de janeiro de 1925

Termo

MEZES	1ª COTAÇÃO	2ª COTAÇÃO	TOTAL DAS VENDAS
			Saccas
Janeiro	58$000	57$800	4.000
Fevereiro	58$800	58$450	9.000
Março	58$950	58$800	12.000
Abril	58$500	57$800	—
Maio	57$000	56$450	1.000
Junho	55$000	53$950	—
	Saccas	Saccas	Saccas
Vendas	49.000	7.000	26.000

Mercado: 1ª cotação, frouxo; 2ª cotação, calmo.
Disponivel base typo 7, 58$600.
Mercado calmo.
Vendas 2.872 saccas.
O syndico, *J. Severino.*

COTAÇÕES DE ASSUCAR

Dia 10 de janeiro de 1925

Termo

MEZES	1ª COTAÇÃO VENDEDOR	1ª COTAÇÃO COMPRADOR	2ª COTAÇÃO VENDEDOR	2ª COTAÇÃO COMPRADOR	Total de Vendas
					Saccas
Janeiro	44$200	43$400	44$400	43$500	1.000
Fevereiro	43$800	43$200	44$300	43$700	—
Março	44$200	43$500	44$300	43$600	—
Abril	44$500	44$000	44$500	44$100	—
Maio	44$400	44$400	44$500	44$300	1.000
Junho	44$500	44$000	44$500	44$200	—
	Saccas		Saccas		Saccas
Vendas	2.000		—		2.000

Mercado: 1ª cotação, calmo; 2ª cotação, paralyzado.
Disponivel branco crystal bom, sacco, 45$ a 46$000.
Mercado estavel.
Vendas de todas as qualidades 4.789 saccas.
O syndico, *J. Severino.*

JUNTA COMMERCIAL

SESSÃO EM 2 DE JANEIRO DE 1925
Presidente, Sayão—Director, Dr. Isidoro Campos

Presentes o presidente Sayão, os deputados Couto, Diniz, Burlamaqui, Teixeira, Sá e Porto foi aberta a sessão, sendo lida e approvada a acta da sessão anterior.

Assumindo a presidencia o deputado Sayão declarou fazel-o por haver terminado o mandato dos deputados Couto e Diniz, mais votados do que elle; declarou que ia empossar esses deputados e o deputado Burlamaqui, reeleitos no ultimo pleito. Prestaram todos compromisso e assento assumindo o deputado Couto a presidencia como mais votado.

Annunciado a eleição de presidente para o corrente anno, foi reeleito o deputado Couto por todos os votos, tendo votado no deputado Diniz.

O deputado Couto, que foi muito felicitado pelos seus collegas e o Sr. director, agradeceu a reeleição e prometeu envidar todos os esforços para bem cumprir o honroso mandato que mais uma vez lhe foi confiado.

O Sr. Dr. director fez uma resenha dos serviços do anno e demonstração da renda.

Expediente:

Officio do Juizo da 6ª Vara Civel communicando a fallencia de Dias & Filhos, estabelecidos á Estrada Real de Santa Cruz.— Archive-se e annote-se

Officio do Juizo da 6ª Vara Civel, communicando que foi nomeado syndico na fallencia de Sabino Gomes Cardoso o credor José de Souza Moura.— Archive-se e annote-se.

Officio do Juizo da 6ª Vara Civel, communicando que foi nomeado syndico na fallencia de Dias e Filhos os commerciantes desta praça M. Brandão & Comp.— Archive-se e annote-se.

Requerimentos:

De Eduardo Grijó & Comp., para lhe ser passada carta de negociante matriculado.— Passe-se carta.

De a Companhia de Couros Pan American, S. A., para archivamento de seus estatutos. — Deferido.

De a Companhia Nacional de Seguros Yoiranga, para archivamento do *Diario Official*. — Deferido.

De a Pilkington Brothers (Brasil) Limitada, para archivamento do *Diario Official*.— Indeferido pelo parecer.

De Alves da Silva & Bento, A. La Porta & Comp., Antonio de Andrade & Manoel Fernandes.

Cruz & Alves, Castor & Quinelli, Dearing Mackenzie Limitada, Lopes & Mendonça Luiz Moutinho & Irmão, Loureiro & Abreu, para archivamento de seus contractos. — Deferidos.

De Antonio Carlos & Comp., Alves Correa & Comp., Silva Rebello & Comp., Sirio & Comp., para archivamento de seus contractos.—Indeferidos pelo parecer.

De Avila Franca & Comp., J. Ludolfe & Filho, Santos & Agudo, Miguel Jorge & Filippe, Marchese & Comp., Souza Baptista & Comp., Paulo Stern & Comp., Oliveira Guimarães & Comp., De T. L. Wright & Comp., Limitada, para archivamento das alterações dos seus contractos.— Deferidos.

De Alfredo Vellozo & Comp., Pereira Mello & Comp., cancellado o registro da firma substituida.—Deferido.

De Esteves Rodrigues & Comp., Rodrigues Esteves & Comp., para archivamento das alterações dos seus contractos. — Indeferidos pelo parecer

De A. Sociedade Mercantil e Constructora, Limitada, para archivamento de transferencia de quotas.—Deferido.

De Bastos & Caminha, Fonseca & Comp., Jayme Ferreira & Comp., Narciso Ferreira & Costa, Mendonça & Pereira, M. Lamas & Comp., Sotelino & Irmão, Salomão Lipusky & Comp., Sá Flores & Comp., Pavageau & Salgado, Victor Ormeza & Comp., para archivamento de seus distractos. — Deferidos.

De Arthur Santos & Comp., Gonçalves Breves & Comp., para archivamento de seus distractos.—Indeferidos pelo parecer;

De Pinheiro Cortico & Martins, Antonio Fernandes Peres, Americo de Almeida, A. P. de Andrade, Alvarenga Figueiredo & Comp., Abilio Maria dos Santos, Anna de Jesus, A. Nordisky, Bellizzi & Comp., Christovão & Nogueira, Maria Carmo dos Santos, Escoleira & Coo., Euclydes de Carvalho & Comp., Eiras & Comp., Francisco Pinto de Almeida, Francisco Ferreira da Costa & Comp., Francisco Destri, Ferreira Pires & Torres, França & Aguiar, J. Cardoso & Souza, J. J. da Costa Simões Junior, J. H. Rogers, Jayme Schwarts, Jacob Scheinkmann, Knefeli & Demel, Lima & Ferraz, Mello Figueira & Comp., Magalhães & Durval, Machado & Andrade, Neves, Monteiro & Comp., N. Broustein, Pires & Mendes, Rodrigo, Menezes & Comp., para registro de suas firmas.—Deferidos;

De Cardoso, Mariano & Comp., Afranio Martins Torres, Carlos Schwaver, para registro de suas firmas.—Indeferidas pelo parecer;

José Joaquim de Souza, M. P. da Silva, para registro de sua firma. — Modifique a firma;

De Justino Pereira de Souza, Charlie Alvan Pope, A. O. Marques, para cancellamento de registro de firma. — Cancelle-se;

De Bento Rodrigues de Seixeira, para baixa de preposto.—Deferido;

De Carlos Ramos Valença, para renovação de carta de avaliador de joias.— Deferido;

De José Cuenco Couto, para annotação na firma augmento de capital e ampliação de genero de negocio. — Deferido;

De Sanatorio Botafogo, rectificação de acta de assembléa geral.—Deferido.

Junta Commercial, 5 de janeiro de 1925. —O 3º official, *G. Barbedo*.

Relação dos contractos, alterações e distractos archivados em sessão de 2 de janeiro de 1925

De Alves da Silva & Bento, firma composta dos socios solidarios Manoel José Alves da Silva e Antonio Bento, para o commercio de botequim, com o capital de réis 40:000$000;

De A. La Porta & Comp., firma composta dos socios solidarios Americo Meirelles La Porta e Saulo da Cunha Bastos para o commercio de bilhetes de loterias, com o capital de 20:000$000;

De Cruz & Alves, firma composta dos socios solidarios José Alves Miguel e Adelino da Cruz Silva, para o commercio de botequim, com o capital de 20:000$000;

De Castor & Quinelli, firma composta dos socios solidarios Castor Calvino e Francisco Quinelli, para o fabrico de calçados, com o capital de 12:000$000;

De Dearing & Mackenzie, Limitada, firma composta dos socios solidarios Erdix Chester Dearing & Mundo Mackenzie, para o commercio de reclames, etc., com o capital de 10:000$000;

De Lopes & Mendonça, firma composta dos socios solidarios Antonio Mendonça e Antonio Lopes de Abrantes, para o commercio de alfaiataria, etc.; com o capital de 25:000$000;

De Luiz Moutinho & Irmãos, firma composta dos socios solidarios Francisco Moutinho, Luiz Moutinho e Antonio Moutinho, para o commercio de calçados, com o capital de 10:000$000;

De Loureiro & Abreu, firma composta dos socios solidarios José Marques Loureiro e José Antonio de Abreu, para o commercio de concertos de joias, com o capital de réis 20:000$000.

Alterações:

De Avila Franca & Comp., retirando-se o socio Domingos d'Avila Franca, recebendo 7:000$, e outras modificações;

De Alfredo Velloso & Comp., pela retirada do socio Moacyr Gomes Velloso, nada recebendo, pela mudança da razão social para A. G. Velloso & Comp. e outras modificações;

De J. Ludolf & Filho, addicionando ao ramo de seu commercio a exploração de um fazenda;

De Santos & Agudo, assumindo o activo e passivo da extincta firma individual José Santos Rubio;

De Miguel, Jorge & Felippe, assumindo o activo e passivo, da extincta firma individual, Felippe Aorahão;

De Marchese & Comp., pela retirada do socio José Marchese, recebendo a quantia de 700$, e outras modificações;

Da Sociedade Mercantil e Constructora, Limitada, pela venda das nove quotas feita pelo socio gerente Sebastião Mendes de Brito ao socio Vivaldi Leite Ribeiro, pelo preço de 90:000$ e outras modificações;

De Souza Baptista & Comp., pela retirada do socio commanditario Antonio Soares de Souza Baptista, recebendo 150:000$, continuando a sociedade com os demais socios;

De Paulo Stern & Comp., pela admissão do socio solidario Erich Stern, com o capital de 50:000$000;

De Pereira & Mello, pela admissão do socio solidario Alberto Ferreira Coelho Baltar, pela mudança da razão social para Pereira Mello & Comp., e outras modificações;

De Oliveira Guimarães & Comp., pela admissão do socio solidario Alvaro Rocha de Oliveira Guimarães;

De T. L. Wright & Comp. Limitada, pela elevação do capital social a 250:000$000;

Distractos:

De Bastos & Caminha, retirando-se o socio Adherbal de Souza Bastos, nada recebendo, ficando o activo e passivo, a cargo do socio Adolpho Caminha;

De Fonsecas & Comp., retirando-se todos os socios, recebendo Custodio Gomes da Fonseca, 24:701$526; Joaquim de Menezes Camara, 8:703$278 e Alfredo Gomes da Fonseca, 4:203$278;

De Jayme Ferreira & Comp., retirando-se o socio Jayme Ferreira da Silva, recebendo 1:693$050, ficando o activo e passivo a cargo do socio José Bastos da Silva, no valor de 4:000$000;

De J. Miranda & Comp., retirando-se os socios João Damasceno Nogueira e João Vaz de Miranda, recebendo este 28:467$ e aquelle 19:203$, ficando o activo e passivo a cargo do socio Narciso Ferreira e Costa, no valor de 50:000$000;

De Mendonça & Pereira, retirando-se o socio Domingos Pereira, recebendo 4:000$, ficando o activo e passivo a cargo do socio Jeronymo Julio Mendonça no valor tambem de 4:000$000;

De M. Lamas & Comp., retirando se o socio Manoel Lamas Fernandes, recebendo 30:000$, ficando o activo e passivo a cargo do socio Antonio Alves Monteiro, no valor de 30:000$00.

De Sotelino & Irmão, retirando-se o socio Joaquim Taboas Sotelino, em virtude de seu falecimento, recebendo a sua esposa Josefa Estevez Aljá, unica herdeira, a quantia de 24:001$935, ficando o activo e passivo a cargo do socio José Taboas Sotelino, no valor de 24:001$935.

De Salomon Licusky & Comp., retirando se os socios Mme. Rachel Bernett e Elias Rotsky, recebendo aquella 83:491$178 e este 43:000$531, ficando o activo e passivo a cargo do socio Salomon Licusky, no valor de 63:063$15.

De Sá, Flores & Comp., retirando-se o socio Firmino José de Sá, recebendo 32:726$, ficando o activo e passivo a cargo dos socios Mario Flores e Paulo Flores, no valor de 82:107$600.

De Pavageau & Salgado, retirando-se o socio Alfredo Pavageau, recebendo a quantia de 32:493$426, ficando o activo e passivo, a cargo do socio Antonio Duarte Salgado, no valor de 45:000$000.

De Victor Grmela & Comp., retirando-se o socio Desiderio José Nunes dos Santos, recebendo 7:000$, ficando o activo e passivo a cargo do socio Victor Grmela, no valor de 23:000$000.

SESSÃO REALIZADA EM 5 DE JANEIRO DE 1925

Presidente, Couto — Director, Dr. Isidoro Campos

Presentes o presidente Couto, os deputados Diniz, Burlamaque, Sayão, Teixeira, Sá e Portugal e o director da secretaria, Dr. Isidoro Campos, foi aberta a sessão lida e approvada a acta da sessão anterior.

Não houve communicação de expediente.

Requerimentos:

De Antonio Rodrigues Lisboa, para ser admittido á matricula dos commerciantes.—Passe-se carta.

De Antonio Porto, presidente da Sociedade Cooperativa de Responsabilidade Limitada «Agricola Brasil», para archivamento dos estatutos de sua sociedade e seus documentos constitutivos.— Remetta-se á Recebedoria de Rendas.

De Adolpho & Peixoto, A. Martins & Ferreira, Barros & Gurgel, Bath & Vasconcellos, J. Pinto & Marques, M. Barros & Comp., Moreira Filho, Gonçalves & Comp., Soares & Soares, Stromilli & Cibelli, R. Soler & Comp., Tavares & Oliveira, Vitolo & Comp., Vieira Nunes & Comp. e Valerio, Cardoso & Comp., para archivamento de seus contractos sociaes.— Deferidos.

De Guimarães, Lima & Comp., Amarante & Abreu e Vieira, Rosa & Comp., para archivamento de seus contractos sociaes.—Indeferidos, pelo parecer;

De Antonio Zidan & Comp. para archivamento de seu contracto social. — Façam reconhecer as firmas;

De Varini & Soloporto, para archivamento de seu contracto social.— Declarem o genero do commercio;

De Pereira de Carvalho & Comp. e Ferreira & Duarte para archivamento de seus contractos sociaes.—Modifiquem a firma;

De G. A. Santos & Comp., Pizzolato & Comp. e Souza, Braga & Comp., para archivamento das alterações de seus contractos sociaes.—Deferidos;

D'Aiuto Cardone & Comp., para archivamento da alteração de seu contracto social.—Cancellado o registro da firma substituida, deferido:

De Oliveira Andrade & Comp., para archivamento da alteração de seu contracto social.—Indeferido, pelo parecer;

De Khattar Irmãos & Comp., para archivamento da prorogação de seu contracto social —Indeferido pelo parecer;

De A. Ferreira Dias & Comp., Alfredo de Carvalho & Comp., Fernando & Silva, Horta & Irmão, Moreira Guimarães & Comp., Pires Portella & Comp. e Vergueiro & Silva, para archivamento de seus distractos sociaes.—Deferidos;

De Irmãos Guimarães & Comp., para archivamento de seu distracto social.—Indeferido, pelo parecer.

De Alcino Monteiro Leite, A. F. Cabido & Leonardo, A. M. Carvalho, Piaggio & Tempone, Cesar Rodrigues Horta, Cruz, Irmão & Comp., Fittipaldi & D'Imperio, João Bastos, Luiz Ferreira, Lopes, Pires & Comp., Maximiriano Bernardes Carneiro, Pereira & Martins, Rios, Alves & Santos, Ramos & Teixeira, Soutelino & Fernandes e Vilar Ozon & Comp., para registro de suas firmas commerciaes.—Deferidos.

De Heitor Ribeiro & Comp., para registro de sua firma commercial.—Indeferido, pelo parecer.

De José de Souza Braga e Pellizaro & Rodrigues, para cancellamento de suas firmas commerciaes.—Cancelle-se.

De Davis & Comp., para se annotar no seu contracto e registro de firma respectiva que a sua firma entrou em liquidação.—Annote-se.

De Raphael Cinelli, para renovação de sua carta de avaliador commercial.—Deferido.

De José Antonio Martins Junior, para ser rectificada a sua carta de negociante matriculado quanto a sua nacionalidade.—Em face da declaração do supplicante de ser brasileiro, cancelle-se sua carta de matricula recebida como portuguez e requeira nova carta com a nacionalidade agora declarada, querendo.

De Oswaldo de Abreu Filho para traduzir um documento da lingua latina.—Deferido.

Da Companhia de Armazens Geraes dos Estados de Minas e Rio, para archivamento de um exemplar do *Diario Official* que publicou o edital desta junta e a alteração das suas tarifas. Archive se.

Relação dos contractos, alterações e distractos das sociedades commerciaes estabelecidas nesta praça, archivados em sessão de 5 de janeiro de 1925

Contractos:

De Adolpho & Peixoto, firma composta dos socios solidarios José Peixoto Soares e Adolpho Gonçalves Vianna, para o commercio de botequim, á rua Pinto Telles n. 101, com o capital de 4:000$000.

De A. Martins & Ferreira, firma composta dos socios solidarios Antonio Martins e Victorino Ferreira, para o commercio de botequim, com o capital de 3:000$000.

De Barros & Gurgel, firma composta dos socios solidarios Abel Monteiro de Barros e José Gurgel de Souza Danta, para o commercio de madeiras, á rua da Quitanda numero 113, com o capital de 50:000$000.

De Bath & Vasconcellos, firma composta dos socios solidarios Pedro Eugenio Bath e Claudionor Vasconcellos, para o commercio de commissões á rua da Harmonia ns. 20 e 22, com o capital de 50:000$000.

De J. Pinto & Marques, firma composta dos socios solidarios Juvenal da Costa Pinto e Joaquim Marques da Silva, para o commercio de moagem de café, á rua Coronel Pedro Alves n. 25, com o capital de réis 40:000$000.

De M. Barros & Comp., firma composta do socio solidario Mario de Barros Barreto e de um commanditario, para o commercio de commissões, á avenida Rio Branco n. 103, com o capital de 60:000$00;

De Manoel Filho Gonçalves & Comp., firma composta dos socios solidarios Hastimphilo de Moura Filho, Victor Lopes Gonçalves e de um commanditario, para o commercio de drogas, á rua Theophilo Ottoni n. 134, com o capital de 100:000$000;

De Soares & Soares, firma composta dos socios solidarios José Soares e Joaquim Soares Vinagre Primo, para o commercio de carvão, com o capital de 5:000$000;

De Stromilli & Cibelli, firma composta dos socios solidarios Giovanni Angelo Stromilli e Ettore Cibelli, para exploração de uma patente com o capital de 10:000$000;

De R. Soler & Comp., firma composta dos socios solidarios Ramon Soler e Alfredo Minutti, para o commercio de pinturas, á rua dos Invalidos n. 184, com o capital de 7:000$000:

De Tavares & Oliveira, firma composta dos socios solidarios Antonio Tavares e José Maria Rodrigues Oliveira, para o commercio de padaria, á rua da Alfandega n. 279, com o capital de 30:000$000;

De Vitolo & Comp., firma composta do socio solidario Luiz Vitolo e de commanditaria Raphaela Passos, para o commercio de um preparado pharmaceutico, com o capital de 20:000$000;

De Vieira Nunes & Comp., firma composta dos socios solidarios Antonio Vieira Nunes, José Pereira da Silva e Narciso Ferreira e Costa, para o commercio de fazendas, á rua da Alfandega n. 261, com o capital de 100:000$000;

De Valerio Cardoso & Comp., firma composta dos socios solidarios Francisco Gonçalves Valerio, José de Pina Cardoso, Antonio Gonçalves Valerio, para o commercio de commissões e consignações, á rua da Misericordia n. 2, com o capital de reis 40:000$000;

Alterações:

De D'Aiuto, Cardone & Comp., augmentando o capital social de 75:000$ e mais algumas modificações;

De G. A. Santos & Comp., alterando as seguintes clausulas: 1ª, 3ª, 4ª, 5, 6ª e 10ª de seu contracto social

De Pizzolato & Comp., fazendo algumas notificações em seu contracto social.

De Souza Braga & Comp., fazendo um additivo ao seu contracto social.

Distractos:

De A. Ferreira Dias & Cinque, se dissolve pela sahida do socio commanditario recebendo 30 714$100, ficando com o activo e passivo os dous socios restantes no valor 20:117$070;

De Alfredo de Carvalho & Comp., que se dissolve pela sahida da socia D. Anna Alfredo de Carvalho Almeida Mattos, recebendo 40:000$, o Dr. Joaquim Mattos recebe 60:000$000;

De Fernando & Silva, que se dissolve pela sahida do socio Manoel José Lourenço, recebendo 5:000$, ficando com o activo e passivo o socio restante,

De Moreira Guimarães & Comp., firma que se dissolve pela sahida do socio José Antonio Carreiro, recebendo 80:000$, ficando com o activo e passivo o socio restante no valor de 110:506$ 68;

De Vergueiro & Silva, firma que se dissolve pela sahida do socio Manoel Ignacio Vergueiro recebendo 10:000$, o activo e passivo ficam com o socio restante no valor de 10:000$000

Junta Commercial, em 9 de Janeiro de 1924. — O 3º official, *G. Barbeao.*

RENDAS PUBLICAS

Alfandega do Rio de Janeiro

Mez de janeiro

Renda arrecadada hoje, 10:	
Em ouro	159:564$060
Em papel.	152:746$687
Total.	312:310$756
Renda arrecadada de 1 a 10 do corrente . . .	2.859:896$880
Em igual periodo de 1924.	2.166:245$834
Differença a maior em 1925	693:651$046

Recebedoria do Districto Federal

Renda arrecadada de 2 a 9 de janeiro de 1925	3.974:765$470
Renda arrecadada em 10 de janeiro de 1925	438:076$752
	4.412:842$222
Em igual periodo de 1924.	4.139:826$419
Differença para mais em 1925.	273:015$803

EDITAES E AVISOS

MINISTERIO DA FAZENDA

Tribunal de Contas

CONCURRENCIA PUBLICA PARA FORNECIMENTO DE MATERIAL DE EXPEDIENTE E ENCADERNAÇÕES, DURANTE O ANNO DE 1925

De ordem do Sr. ministro-presidente do Tribunal de Contas, faço publico, para conhecimento dos interessados, que, no dia 24 de janeiro corrente, ás 13 horas, serão recebidas na secretaria do Tribunal, propostas para o fornecimento, durante o corrente anno de 1925, de material de expediente ao Tribunal de Contas, e encadernações.

I

Os pretendentes ao fornecimento deverão entregar ao presidente da concurrencia, director Luiz Ribeiro Rosado, ou quem o substituir, na secretaria do Tribunal, em envolucros fechados e lacrados, as suas propostas em tres vias, a primeira devidamente sellada, datadas e assignadas, com indicação do local dos respectivos estabelecimentos ou residencias.

II

Cada envolucro com a proposta feita deverá ser acompanhada de outro igualmente fechado, contendo os documentos que provem a idoneidade dos proponentes, comprehendidos entre elles o contracto social, ou certidão da Junta Commercial, indicando a importancia do capital registrado até 31 de dezembro proximo findo, ou estarem legalmente constituidos, nos termos do decreto numero 434, de 4 de julho de 1891, carta de commerciante matriculado, as quitações da ultima collecta dos impostos a que estiverem sujeitos e quaesquer outros documentos que abonem os interessados.

Ambos os envolucros trarão escriptos por fóra o nome do proponente e o seu conteudo.

III

Por occasião da apresentação desses documentos será entregue o certificado do recolhimento á Thesouraria Geral do Thesouro Nacional da quantia de 5:000$ (cinco contos de réis), que será exigida como garantia da assignatura do contracto com o concurrente que tiver direito ao fornecimento.

As guias para esse deposito só serão fornecidas aos que exhibirem os ultimos talões dos impostos municipaes e federaes a que estiverem sujeitos até ás 14 horas do dia 14 de março.

IV

As propostas, cujos preços deverão ser em moeda nacional, serão feitas a tinta preta, manuscriptas, ou a machina, em papel de 0.33 x 0.22, e escriptas com toda a clareza, sem emendas nem rasuras e devem declarar o numero e o nome dos artigos offerecidos, de accordo com a relação abaixo, e em algarismos e por extenso os preços de unidade de cada artigo, bem assim que os proponentes se submettam a todas as condições do presente edital.

V

Não serão acceitas condições não previstas neste edital, nem admittida a offerta prévia de abatimento sobre os preços das propostas mais baratas apresentadas na concurrencia.

IV

A idoneidade dos proponentes será examinada e julgada previamente, antes de abertas as propostas. As propostas cujos autores não tiverem sido considerados idoneos não serão abertas devendo ser restituidas si assim pedirem. No caso de algum proponente julgado inidoneo querer recorrer da decisão poderá fazel-o por escripto dentro de 24 horas ao Sr. ministro-presidente do Tribunal.

VII

As propostas dos proponentes julgados idoneos serão abertas e lidas deante de todos os concurrentes que se apresentarem para assistir a essa formalidade no dia 22 de março proximo.

Cada um dos presentes rubricará folha a folha as propostas de todos os outros na presença do presidente, que as authenticará com a sua rubrica e, antes de qualquer decisão, serão as mesmas publicadas na integra.

VIII

Os artigos a fornecer serão os abaixo relacionados, de primeira qualidade, de accordo com os usados no Tribunal e com as amostras existentes na secretaria, as quaes ficam á disposição dos interessados, das 14 ás 15 horas, diariamente, até á vespera do encerramento da concurrencia.

IX

A concurrencia versará apenas sobre o preço de unidade de artigo, cabendo a preferencia ao autor da proposta mais barata, por minima que seja a differença sobre elle e qualquer outra.

Verificados os preços mais baixos de cada unidade, serão convidados os respectivos proponentes a assignar o contracto dentro do prazo de dez dias contados da publicação. Fica entendido que aquelle que não se apresentar no prazo marcado para assignar ou que se recusar a assignar o respectivo contracto perderá a caução prestada, que reverterá em favor dos cofres publicos.

Em caso de igualdade de preço será preferida a do licitante que propuzer por escripto e secretamente maior abatimento e verificado novo empate caberá a preferencia ao proponente de cuja proposta constar maior numero de unidades mais baratas acceitas.

X

Si um ou mais proponentes, por serem contemplados com poucos artigos, ou por outro qualquer motivo, desistirem do direito que lhes cabe na concurrencia, o fornecimento que a elles caberia poderá ser attribuido ao concurrente preferido, de cuja proposta constar maior numero de unidades mais baratas, desde que esse substitua os seus preços pelos preços mais baratos daquelles que, nesse caso, não perderão a caução.

XI

O Tribunal adquirirá apenas os artigos de que necessitar e nas quantidades precisas, prevalecendo unicamente os preços contractados e o limite das exigencias do serviço, dentro dos recursos do orçamento.

XII

Para garantia da execução do contracto de cada concurrente será depositada como caução no Thesouro Nacional a quantia de dez contos de réis (10:000$) em dinheiro ou apolices da divida publica.

Essa quantia responderá pelo pagamento das multas que forem impostas, e será immediatamente completada com as importancias de que for sendo desfalcada, sob pena de caducidade do contracto e em consequencia a perda total em favor dos cofres publicos da caução prestada para garantia da execução do contracto.

XIII

Os fornecedores serão obrigados a fornecer os artigos dentro de vinte e quatro horas dos pedidos, salvo os que dependerem de impressão, que terão o prazo que lhe fôr marcado.

XIV

Os contractantes ficarão sujeitos á multa de 20 % do valor dos pedidos, caso não seja feita a entrega dos artigos nos prazos estipulados, ou sejam de qualidade inferiores ás do que forem contractados, hypothese em que serão tambem recusados. Igual multa será cobrada em cada 48 horas que exceder daquelle prazo até a entrega do material pedido ou á substituição do material recusado.

XV

Os contractos que forem celebrados só se tornarão effectivos depois de approvados pelo Exmo. Sr. ministro-presidente e registrados pelo Tribunal de Contas e vigorarão até 31 de dezembro de 1925.

XVI

As contas dos fornecimentos serão apresentadas em tres vias, dentro de 30 dias da data do fornecimento e processadas mensalmente, sendo feito o pagamento no Thesouro Nacional á conta da verba 7ª «Tribunal de Contas», parte «Material», sub-consignação «Expediente», numeros 5, 6, 7 e 8 da consignação «II — Material de consumo», do orçamento do Ministerio da Fazenda para o exercicio de 1924.

XVII

Fica reservado ao presidente do tribunal o direito de annullar a concurrencia, si assim julgar conveniente, sem que aos proponentes assista o direito a qualquer reclamação ou indemnização sobre qualquer titulo invocado.

Tribunal de Contas, 9 de janeiro de 1925. — *L. R. Rosado*, director.

Relação dos artigos

1. Agulhas grandes, uma.
2. Almofada para carimbo, 0,8x0,12, uma.
3. Almofada para carimbo 0,9x0,17, uma.
4. Barbante fino de côres, novello pequeno, novello.
5. Barbante pardo, fino, novello.
6. Barbante pardo, grosso, novello.
7. Blocos de 100 folhas, 0,11x0,33, papel pautado, timbrado, um.
8. Blocos de 100 folhas, 0,15x0,33, idem, idem, um.
9. Blocos de 100 folhas, 0,21x0,27, idem, idem, um.
10. Blocos de 100 folhas, papel Fiume, 5 kilos, liso, 0.11x0,33, um.
11. Borrachas circulares, Faber, 1.080, uma.
12. Borrachas Faber, para tinta, 104, uma.
13. Borrachas Faber, para lapis, uma.
14. Borrachas Faber, para dous usos uma.
15. Bobina para machina de sommar, Burroughs, uma.
16. Buvard de madeira, um.
17. Canetas de madeira, nacionaes, sortidas, uma.
18. Caneta «Eagle Pencil», ns. 1 a 4, uma.
19. Canetas Faber, uma
20. Canetas Faber, de borracha, uma.
21. Cartões 0.13x0,10, timbrados, cento.
22. Cartões 0,17x0,10, timbrados, cento.
23. Cartões impressos, para archivos, cento.
24. Cartões impressos, com ilhós, para as pastas do archivo, cento.
25. Carimbo de borracha, 4 linhas, um.
26. Carimbo «Sport», data movel, um.
27. Cestas communs, de vime, para papeis inuteis, uma.
28. Cestas especiaes de vime, para papeis inuteis, uma.
29. Colchetes «Self», ns. 1 e 2, caixa.
30. Colchetes «Self», ns. 3 e 4, caixa.
31. Colchetes inglezes, diversos numeros, caixa.
32. Colchetes O. K. n. 1B, caixa.
33. Colchetes O. K. 2B, caixa.
34. Colchetes «Gem», caixa.
35. Colchetes «Star», caixa.
36. Cylindros de vidro, para molhador, um.
37. Deposito de vidro para gomma, um.
38. Encadernações meio marroquim, 0,24x0,18, uma.
39. Encadernações meio marroquim, 0,24x0 35, uma.
40. Encadernações meio marroquim, 0,26x0,38, uma.
41. Encadernações do *Diario Official*, um mez, uma.
42. Enveloppes timbrados, 0,27x0,15, formato sacco, cento.
43. Enveloppes para cartas, timbrados, 0,11x0.14, cento.
44. Enveloppes para cartas, timbrados, 0,11x0 13, cento.
45. Enveloppes timbrados, 0,10x0,16, para cartas, cento
46. Enveloppes timbrados para cartas, 0,18x0,11, cento.
47. Enveloppes timbrados, 0,14x0,25, cento.
48. Enveloppes timbrados, 0,29x0,14, cento.
49. Enveloppes timbrados, 0,29x0,15, formato sacco, cento.
50. Enveloppes timbrados, 0,38x0,18, formato sacco, cento.
51. Enveloppes timbrados, 0,38x0,18, forrados de panno, formato sacco cento.
52. Enveloppes timbrados, 0,28x0,20, cento.
53. Enveloppes timbrados, 0,35x0,28, cento.
54. Enveloppes timbrados, 0 40x0,28, formato sacco, forrado de panno, cento.
55. Enveloppes timbrados, 0 40x0,28, formato de sacco, forrado de panno, cento.
56. Fio de algodão, grosso, novello.
57. Fio de algodão, fino, novello.
58. Fio de linho, para coser processos, novello.
59. Fio de linho para coser processo, carretel.
60. Fita para machina de escrever uma côr, uma.
61. Fita para machina de escrever, duas côres, uma.
62. Furador para papel, um.
63. Gomma arabica nacional, vidro grande, um.
64. Gomma arabica nacional, vidro pequeno, um.
65. Gomma Stick Phart, vidro pequeno, um.
66. Giz branco em páo, duzia.
67. Lapis pretos, Faber, ns. 1 a 4, duzia.
68. Lapis pretos, Faber, HB, duzia.
69. Lapis pretos, Eberhard, 425, Bank, duzia.
70. Lapis pretos, Graphite-Vandike, duzia.
71. Lapis azues, Faber, oitavados, duzia.
72. Ditos grossos, duzia.
73. Lapis verdes, Faber, oitavados duzia.
74. Ditos grossos, duzia.
75. Lapis vermelhos, Faber, oitavados, duzia.
76. Ditos grossos, duzia.
77. Lapis azul-vermelho, Faber, oitavados, duzia.
78. Ditos grossos, duzia.
79. Lapis de borracha, duzia.
80. Limpa pennas de vidro, com brocha, um.
81. Limpa pennas de louça com brocha, um.
82. Livros de 200 folhas, actas, um.
83. Livros de 200 folhas, com indice, provisões, um.
84. Livros de 100 folhas, protocollo, provisões, um.
85. Livros de 100 folhas, protocollo de remessa, um.
86. Livros de 150 folhas, com mattaborrão, para ponto, um.
87. Livros de 200 folhas, protocollo de officio um.
88. Livros de 250 folhas, protocollo de officio, um.
89. Livros de 270 folhas, protocollo de officio, um.
90. Livros de 300 folhas, protocollo de officio, um.
91. Livros de 100 folhas, registro de empenho de despeza, um.
92. Livros de 150 folhas, registro de empenho de despeza, um.
93. Livros de 200 folhas, registro de empenho de despeza, um.
94. Livros de 100 folhas, registro de licenças e nomeações, um.
95. Livros de 250 folhas, a officiar, um.
96. Livros de 80 folhas, escripturação geral dos creditos, um.
97. Livros de 100 folhas, escripturação geral dos creditos, um.
98. Livros de 150 folhas, escripturação geral dos creditos, um.
99. Livros de 200 folhas, escripturação geral dos creditos, um.
100. Livros de 250 folhas, escripturação geral dos creditos, um.
101. Livros de 260 folhas, escripturação geral dos creditos, um.

102. Livros de 300 folhas, escripturação geral dos creditos, um.
103. Livros de 50 folhas, auxiliares, um.
104. Livros de 60 folhas, auxiliares, um.
105. Livros de 100 folhas, auxiliares, um.
106. Livros de 150 folhas, auxiliares, um.
107. Livros de 180 folhas, auxiliares, um.
108. Livros de 200 folhas, auxiliares, um.
109. Livros de 250 folhas, protocollo de requerimentos e «diversos», um.
110. Livros de 300 folhas, protocollo de requerimentos e «diversos», um.
111. Livros de 350 folhas, protocollo de requerimentos e «diversos», um.
112. Livros de 400 folhas, protocollo de requerimentos e «diversos», um.
113. Livros de 250 folhas, protocollo de tomada de contas, um.
114. Livros de 200 folhas, protocollo de fianças, um.
115. Livros de 350 folhas, protocollo de pensões, um.
116. Livros de 250 folhas, protocollo de avisos e officios, um.
117. Livros de 300 folhas, protocollo de avisos e officios, um.
118. Livros de 400 folhas, protocollo de avisos e officios, um.
119. Livros de 250 folhas, protocollo dos ministerios, um.
120. Livros de 300 folhas, protocollo dos ministerios, um.
121. Livros de 250 folhas, indice do protocollo de tomadas de contas, um.
122. Livros de 200 folhas, tomada de contas das collectorias, um.
123. Livros de 500 folhas, copiador de officios, um.
124. Livros de 100 folhas, Corpo Deliberativo, Especial, Ministerio Publico, um.
125. Livros de 150 folhas, termo de compromissos, um.
126. Livros de 100 folhas, pessoal, férias, licenças, etc., um.
127. Livros de 100 folhas, Delegações do Tribunal de Contas, um.
128. Livros de 250 folhas, Assentamento do Pessoal, um.
129. Livros de 100 folhas, tomada de contas, um.
130. Livros de 150 folhas, tomada de contas, um.
131. Livros de 100 folhas, resumo do ponto, um.
132. Livros de 200 folhas, com indice, contractos, um.
133. Livros para balancetes, de 0,52x x70, 50 folhas, um.
134. Livros para balancetes, de 0,52x x0,70, 70 folhas, um.
135. Machinas para furar papel para pastas, automaticas, uma.
136. Molhador de louça com esponja, um.
137. Papel carbono «Carbonum», 0,22 x 0,33, caixa de 100 folhas caixa.
138. Papel carbono «Greif», azul ou preto, 0,22x0,33, caixa.
139. Papel carbono «Ellans», azul ou preto, 0,22x0,33, caixa.
140. Papel de linho impresso, para autorização de despeza, 100 folhas.
141. Papel Royal Vellum, pautado, para officio, impresso, 400 folhas.
142. Papel Royal Vellum, pautado, para officio, impresso, 400 folhas.
143. Papel Royal Vellum, impresso em tinta de cópia, para officio, 400 folhas.
144. Papel Royal Bucks Vellum, pautado e impresso, para officio, 400 folhas.
145. Papel impresso para provisões de tomada de contas, 400 folhas.
146. Papel impresso para provisões diversas, 400 folhas.
147. Papel impresso para portarias, 400 folhas.
148. Papel Imperial Vellum, 33 linhas, pautado e impresso, 400 folhas.
149. Papel de linho, 33 linhas, pautado e impresso, 400 folhas.
150. Papel Imperial Vellum, 33 linhas e impresso 400 folhas.
151. Papel impresso para capas, 400 folhas
152. Papel impresso para capas de creditos ou contractos, de qualquer côr, 400 folhas.
153. Papel impresso para capas de processos, 400 folhas.
154. Papel almasso, riscado 4 lados, para conta corrente, 400 folhas.
155. Papel almasso, riscado 3 lados, para conta corrente, 400 folhas.
156. Papel pautado, riscado 3 lados, para balanço, 400 folhas.
157. Papel pautado, riscado 4 lados, para balanço 400 folhas.
158. Papel riscado, impresso, para relatorio, 400 folhas.
159. Papel riscado e impresso, para resumo do ponto, 100 folhas.
160. Papel riscado para relatorio, 400 folhas.
161. Papel Londrino, pautado, 33 linhas, 400 folhas.
162. Papel Flor de Lys, pautado, 33 linhas, 400 folhas.
163. Papel de linho, impresso, para minuta de provisão, 400/2 folhas.
164. Papel Victory Ledger, sem pauta, 400 folhas.
165. Idem, dito, impresso, para officios, 400 folhas.
166. Papel Imperial Vellum, sem pauta, 400 folhas.
167. Idem, dito, impresso, para officios, 400 folhas.
168. Papel official, sem pauta, 400 folhas.
169. Papel official, impresso, para officio, 400 folhas.
170. Papel Royal Bucks, sem pauta, 400 folhas.
171. Idem, dito, sem pauta, meias folhas, 400/2 folhas.
172. Idem, dito, sem pauta, timbrado, para minuta de officios, 400/2 folhas.
173. Papel No protest Bond, sem pauta, timbrado, para minuta de officio, 400/2 folhas.
De officios:
174. Idem dito, sem pauta, meias folhas, 400/2 folhas.
175. Papel official, sem pauta, em meias folhas, 400/2 folhas.
176. Papel absorvente, para mimiographo, timbrado, em meias folhas, 400/2 folhas.
177. Idem, idem, sem timbre, em meias folhas, 400/2 folhas.
178. Papel espero, formato almasso, 400/2 folhas.
179. Papel para cartas, 1/4, Hurds, timbrado, 100 folhas.
180. Papel para cartas, 1/4 linho, timbrado, 100 folhas.
181. Papel para cartas, 1/8 Hurds, timbrado, 100 folhas.
182. Papel para cartas, 1/8 linho, pautado e timbrado, 100 folhas.
183. Papel para cartas, 1/8, pautado, 100 folhas.
184. Papel para cartas, timbrado, com enveloppe, cento.
185. Papel para cartas, timbrado, com enveloppe, cento.
186. Papel matta-borrão fino rosa ou branco, folha.
187. Papel matta-borrão grosso, rosa ou branco, folha.
188. Papel matta-borrão em tiras, rosa ou branco, cento.
189. Papel para embrulho, grosso, folha.
190. Papel para embrulho, manilha folha.
191. Pennas Gillot, n. 170, caixa.
192. Pennas J. B. Mallat, n. 12, caixa.
193. Pennas J. B. Mallat, n. 14, caixa.
194. Pennas Leonardts 505, prateadas caixa de 100, caixa.
195. Pennas Leonardts 516, douradas, caixa de 100, caixa.
196. Pennas Perry, n. 420, caixa.
197. Pennas Turnor J., caixa.
198. Pennas Rond, ns. 1 a 6, caixa.
199. Pennas Blamzy, n. 475, caixa.
200. Pennas Brandaule, n. 530, caixa
201. Pennas J. B. Mallat, n. 10, caixa.
202. Pasta de oleado «Victoria», para mesa, uma.
203. Pasta de oleado para mesa, uma.
204. Pasta de marroquim, para mesa, uma.
205. Pasta Perry n. 3, com molla de aço, uma.
206. Pasta registradora Soennecken, formato officio, com alavanca e indice, uma.
207. Pasta registradora Geka, formato officio, uma.
208. Pasta Soennecken Kismet, uma.
209. Pasta Soennecken, qualidade D. S. uma.
210. Pasta Soennecken 968, uma.
211. Pasta de papelão, com cadarço, formato almasso, uma.
212. Idem, idem, officio, uma.
213. Pasta de papelão, com cadarço para archivo, uma.
214. Peso de vidro, de 400 grammas.
215. Porta-caneta de ferro, um.
216. Raspadeiras Rodgers, cabo de madeira, uma.

217. Raspadeiras Rodgers, canivete, e cabo de madeira, uma.
218. Raspadeira, Rodgers, canivete, cabo de osso, uma.
219. Regua de borracha, 0,40, uma.
220. Reguas de borracha, 0,50, uma.
221. Talões de empenho, de 100 folhas, material, um.
222. Talões de empenho, de 200 folhas, material, um.
223. Talões de empenhos, 100 folhas, pessoal, um
224. Tesoura Rodgers, para papel, uma.
225. Tinteiro de vidro, com dous depositos para tinta, em armação de ferro, um.
226. Tinteiro de vidro, um.
227. Tinta preta Stephens, litro.
228. Tinta preta Velex, litro.
229. Tinta carmin Stephens, 1/2 litro.
230. Tintas de côres para carimbo, nacional, vidro.
231. Tintas de côres para carimbo, Maurin, vidro.
232. Papel carbono «Multi Kopy», azul ou preto, 0,22x0,33, caixa.
233. Papel carbono «Multi Kopy», azul ou preto 0,44x0,60 caixa.
234. Papel official, timbrado, para minutas de officios 400/2 folhas.
235. Papel carbono «Pelikan», n. 1.025, de 0,22x0,33, caixa.
236. Pastas para movimento de processo, com dizeres, uma.

Recebedoria do Districto Federal

EDITAL DE INTIMAÇÃO

Pelo presente fica intimada a firma M. Cobra & Comp., que consta estabelecida á rua Maria Luiza n. 93, mas ahi não encontrada, para, dentro no prazo de 15 dias, de accôrdo com o regulamento approvado pelo decreto 15.589, de 29 de julho de 1922, tomar conhecimento do processo existente nesta repartição e prestar esclarecimentos a respeito.

Sub-directoria, 10 de janeiro de 1925. — *Julio de Abreu Gomes*, sub-director.

Recebedoria do Districto Federal

EDITAL DE INTIMAÇÃO

Pelo presente fica intimada a firma Caetano Amêndola, que consta estabelecida á rua Voluntarios da Patria n. 341 mas ahi não encontrada, para dentro do prazo de 15 dias, de accôrdo com o regulamento approvado pelo decreto numero 15.589, de 29 de julho de 1922, tomar conhecimento do processo existente nesta repartição e prestar esclarecimentos a respeito.

Segunda Sub-directoria, 10 de janeiro de 1925. — *Julio de Abreu Gomes*, sub-director.

Alfandega do Rio de Janeiro

EDITAL DE PRAÇA N. 221

PRIMEIRA MESA

De ordem do Sr. inspector, se faz publico que, nos dias 12, 15 e 19 de janeiro de 1925, ás 12 horas, na Guardamoria, serão vendidas em hasta publica, respectivamente, em 1ª, 2ª e 3ª praças, de accôrdo com as disposições do titulo VI da Nova Consolidação das Leis das Alfandegas, livres de direitos, a quem maior vantagem offerecer, no estado em que se acham, as mercadorias adiante mencionadas:

GUARDAMORIA

Lote n. 1

Cincoenta e oito caixinhas de eurythimina Dethan, pesando 1.130 grammas.
(Apprehensão n. 43. Catalogação numero 558, de 1924.)

Lote n. 2

Seis collares e dezesete medalhas de galalith, com placas prateadas, pesando 280 grammas; 12 bolsas á malha de prata, para senhora, pesando 620 grammas; uma *barrete* de ouro com 8 pequenos brilhantes, pesando 3 ½ grammas; um alfinete de ouro com brilhante, pesando uma gramma; um alfinete para gravata, de ouro, com uma perola imitação; uma pulseira de prata, pesando 15 grammas e 17 raspadeiras de aço, pesando 1.180 grammas.
(Apprehensão n. 64, de 1924.)

Lote n. 3

Quatro córtes de tecido de algodão lavrado (tricoline), com 43 metros, pesando 3.700 grammas, e 2 córtes de tecido de algodão gaufré ,com 7,m 50, pesando 630 grammas.
(Apprehensão n. 67, de 1924. Catalogação n. 703.)

Lote n. 4

Oito vélas para motor á explosão e folhas para dourar, pesando 260 grammas.
(Apprehensão n. 68, de 1924. Catalogação n. 707.)

Lote n. 5

Duas peças de cordão de sêda, com 100 metros, pesando 450 grammas.
(Apprehensão n. 70, de 1924. Catalogação n. 710.)

Lote n. 6

Vinte e dous pares de abotoaduras de prata, para punhos, pesando 77 grammas; vinte e dous pares de brincos de prata dourada, pesando 41 grammas e 96 cordões de prata, pesando 76 grammas.
(Apprehensão n. 83, de 1924.)

Lote n. 7

Pressões de ferro e celluloide, pesando 2.200 grammas.
(Apprehensão n. 89, de 1924. Catalogação n. 640.)

Lote n. 8

Dezesete vidros de pulmo-serum, Bailly, pesando 4 kilogrammas; 2 vidros de escamonea (resina), pesando 150 grammas.
(Apprehensão n. 90, de 1924. Catalogação n. 602.)

Lote n. 9

Um córte de casemira de lã, com 2 1|2 metros, pesando 1 kilogramma.
(Apprehensão n. 127, de 1924. Catalogação n. 834.)

Lote n. 10

Dous vidros de sal refinado, pesando 2.500 grammas; duas garrafas de vinho moscatel Setubal, pesando 2.100 grammas.
(Apprehensão n. 146, de 1924. Catalogação n. 426.)

Lote n. 11

Um volume n. 844|1, contendo 12 peças de tecido de sêda não especificado (palha de sêda), com 548 metros, pesando 23.400 grammas.
(Apprehensão n. 152, de 1924.)

Lote n. 12

Um volume n. 844|2, contendo 12 peças de tecido de sêda não especificado (palha de sêda), com 548 metros, pesando 23.400 grammas.
(Apprehensão n. 152, de 1924.)

Lote n. 13

Um pacote n. 844|3, contendo 12 peças de tecido de seda não especificado (palha de seda), com 548 metros, pesando 23.400 grammas.
(Apprehensão n. 152, de 1924.)

Lote n. 14

Um pacote n. 844|4, contendo 6 peças de tecido de seda não especificado (palha de seda), com 274 metros, pesando 11.700 grammas; 6 peças de tecido de seda não especificado (palha de seda), com 274 metros, pesando 11.700 grammas, com defeito.
(Apprehensão n. 152, de 1924.)

Lote n. 15

Quarenta latas de sardinhas em conserva, pesando 3.600 grammas; uma lata de canella em pó, pesando 150 grammas; 3 garrafas de vinho Moscatel, pesando 3.250 grammas e 5 carreteis de linha de algodão pesando 220 grammas.
(Apprehensão n. 161, de 1924. Catalogação n. 831 1|3.)

Lote n. 16

Uma peça de tecido de seda (seda lavavel), com 45 metros, pesando 800 grammas.
(Apprehensão n. 164, de 1924. Catalogação n. 845.)

Lote n. 17

Seis córtes de tecido de seda pura, com 31 metros, pesando 1.550 grammas; 5 córtes de tecido de algodão tinto, com 15 metros, pesando 1.300 grammas; 6 córtes de tecido de algodão tinto, com 31 metros, pesando 2.580 grammas e uma peça de tecido de algodão tinto, com 43 metros, pesando 2 kilogrammos.
(Apprehensão n. 168, de 1924. Catalogação n. 822.)

Lote n. 18

Dez cache-col de tecido de seda ponto de meia, pesando 1.050 grammas.
(Apprehensão n. 169, de 1924. Catalogação n. 840.)

Lote n. 19

Quatro peças de tecido de seda (seda lavavel), com 182 metros, pesando 3.200 grammas.
(Apprehensão n. 176, de 1924. Catalogação n. 884.)

Lote n. 20

Tresentos e quarenta e oito baralhos de cartas de jogar pocker "Grimaud"
(Apprehensão n. 177, de 1924. Catalogação n. 885.)

Lote n. 21

Vinte Cache-col de tecido de seda de ponto de meia de seda, pesando 2.250 grammas.
(Apprehensão n. 179, de 1924. Catalogação n. 856.)

Lote n. 22

Quatro Cache-col de tecido de seda ponto de meia, pesando 420 grammas.
(Apprehensão n. 180, de 1924. Catalogação n. 86.)

Lote n. 23

Vinte e um Cache-col de tecido ponto de meia, de seda, pesando 2.150 grammas.
(Apprehensão n. 181, de 1924. Catalogação n. 814.)

Lote n.

Vinte e quatro córtes de tecido de seda, ponto de meia (Jersey), com 74 metros, pesando 7.250 grammas.
(Apprehensão n. 184, de 1924. Catalogação ns. 879|1.)

Lote n. 25

Duzentos e cincoenta e dous baralhos de cartas para jogar "Grimaud" n. 12.
(Apprehensão n. 184, de 1924. Catalogação ns. 879|2.)

Lote n. 26

Trinta e um baralhos de cartas para jogar, "Grimaud" n. 12.
(Apprehensão n. 186, de 1924. Catalogação n. 896.)

Lote n. 27

Oito pares de meias de seda para homem, pesando 320 grammas e 6 pares de meias de seda para senhora pesando 260 grammas.
(Apprehensão n. 188, de 1924. Catalogação n. 886.)

Lote n. 28

Seis e meia duzias de oculos com vidros de côr e aros de metal commum e seis duzias de oculos com vidros de côr e aros de celluloide.
Apprehensão n. 189, de 1924. Catalogação n. 863.)

Lote n. 29

Nove calças de tecidos de lã para senhora, pesando 1.700 grammas.
(Apprehensão n. 190, de 1924. Catalogação n. 890.)

Lote n. 30

36 crucifixos de prata e madreperola, pesando 122 grammas e 36 crucifixos de prata e madreperolas pesando 156 grammas.
(Apprehensão n. 192, de 1924.)

Lote n. 31

Dous vestidos de tecido de seda enfeitados, pesando 750 grammas.
(Apprehensão n. 199, de 1924. Catalogação n. 882.)

Lote n. 32

Seis vidros de perfumaria, pesando 1.100 grammas, um córte de tecido de seda e algodão em partes iguaes, com 11 metros, pesando 1.100 grammas e um córte de tecido de algodão liso, com tres metros, pesando 250 grammas.
(Apprehensão n. 202, de 1924. Catalogação n. 899.)

Lote n. 33

Seis peças de tecidos de seda não especificado (lavavel), com 274 metros, pesando 4.500 grammas.
(Apprehensão n. 204, de 1924. Catalogação n. 903.)

Lote n. 34

Um cache-col de tecido de ponto de meia de seda, pesando 150 grammas.
(Apprehensão n. 214. de 1924. Catalogação n. 802.)

Lote n. 35

Uma peça de tecido de seda (seda lavavel), pesando 900 grammas, com 45 metros.
(Apprehensão n. 222, de 1924. Catalogação n. 915.)

Lote n. 36

12 fechaduras de ferro de uma volta, pesando 1.200 grammas.
(Apprehensão n. 223, de 1924. Catalogação n. 911.)

Lote n. 37

Cinco peças de tecido não especificado de seda (lavavel), com 228 metros, pesando 3.900 grammas.
(Apprehensão n. 225, de 1924. Catalogação n. 910.)

Lote n. 38

Uma peça de tecido de seda (palha de seda), com 45 metros, pesando 1.820 grammas.
(Apprehensão n. 226, de 1924. Catalogação n. 908.)

Lote n. 39

Um pacote, sem marca, n. 902/1, contendo 15 peças de tecido não especificado de seda (seda lavavel), com 685 metros, pesando 12.750 grammas (peso liquido).
(Apprehensão n. 233, de 1924.)

Lote n. 40

Um pacote, sem marca, n. 902/2, contendo 14 peças de tecido não especificado de seda (seda lavavel), com 639 metros, pesando liquido 11.900 grammas.
(Apprehensão n. 233, de 1924.)

Lote n. 41

Um pacote, sem marca, n. 902/3, contendo 10 peças de tecido não especificado de seda (palha de seda), com 457 metros, pesando 19.500 grammas.
(Apprehensão n. 233, de 1924.)

Lote n. 42

Um pacote, sem marca ns. 902/4, contendo nove peças de tecido não especificado de seda (palha de seda), com 411 metros, pesando 17.550 grammas
(Apprehensão n. 233, de 1924.)

Lote n. 43

Um pacote, sem marca, ns. 902/5, contendo nove peças de tecido não especificado de seda (palha de seda), com defeito, medindo 411 metros e pesando 17 550 grammas.
(Apprehensão n. 233, de 1924.)

Lote n. 44

Um pacote sem marca, n. 902/6, contendo cinco peças de tecido não especificado de seda (palha de seda), avariadas, com 228 metros, pesando 10 kilogrammos.
(Apprehensão n. 233, de 1924.)

Lote n. 45

Um pacote sem marca, n. 902/6-A, contendo tres peças de tecido não especificado de seda (palha de seda), com defeito, medindo 137 metros e pesando 7.200 grammas.
(Apprehensão n. 233, de 1924.)

Lote n. 46

15 córtes de tecido de seda (palha de seda), com 42 metros, pesando 2.720 grammas.
(Apprehensão n. 234, de 1924. Catalogação n. 917.)

Lote n. 47

72 carreteis de linha, pesando 900 grammas; 15 peças com 164 metros de entremeio a imitação de renda de algodão, pesando 1.320 grammas; 30 metros de tecido de algodão *gaufré*, pesando 1.800 grammas; 1m,90 de cretone, pesando 600 grammas.
(Apprehensão n. 237, de 1924. Catalogação n. 612.)

Lote n. 48

56 vidros de grãos de saude do Dr. Franck, pesando liquido 280 grammas.
(Apprehensão n. 244, de 1924. Catalogação n. 857.)

Lote n. 49

Um annel de ouro com um brilhante pesando oito grammas.
(Apprehensão n. 245, de 1924.)

Lote n. 50

Um annel de ouro com um brilhante, pesando nove grammas.
(Apprehensão n. 245, de 1924.)

Lote n. 51

Um annel de ouro com um brilhante, pesando 15 grammas.
(Apprehensão n. 245, de 1924.)

Lote n. 52

Tres argolões de ouro, pesando 37 grammas;
Um annel de ouro com cinco pequenos brilhantes, pesando tres grammas.
(Apprehensão n. 245, de 1924.)

Lote n. 53

Um annel de ouro com cinco brilhantes, pesando 1 ½ grammas;
Um annel de ouro com cinco brilhantes, pesando 1 1/2 grammas;
Um annel de ouro com sete brilhantes, pesando 1 ½ grammas;
(Apprehensão n. 245, de 1924.)

Lote n. 54

Um annel de ouro com brilhante, pesando tres grammas; um par de brincos de ouro, com brilhante, pesando 2 1/2 grammas e tres cordões de ouro, pesando 34 grammas.
(Apprehensão n. 245, de 1924.)

Lote n. 55

330 figas de azeviche, de coral e de madreperola, com aros de ouro, pesando 23 grammas;
180 figas de coral e de azeviche, pesando 39 grammas.
(Apprehensão n. 246, de 1924.)

Lote n. 56

Uma peça de tecido de algodão tinto, liso, com 51 metros, pesando 2.560 grammas.
(Apprehensão n. 254, de 1924. Catalogação n. 542.)

Lote n. 57

Duas peças de tecido de algodão tinto (setineta), com 48 metros, pesando 2.650 grammas e duas peças de renda de algodão, com 20 metros, pesando 250 grammas.
(Apprehensão n. 266, de 1924. Catalogação n. 618.)

Lote n. 58

Uma lancha a gazolina, tendo 9m,10 de comprimento, 1m,55 de largura e 0m,65 de pontal, com motor de 22 cavallos, acompanhada de tolda, croque e ferramentas.
(Apprehensão n. 274, de 1923.)

Aviso

Só poderão licitar os lotes constantes de drogas, toxicos, etc., os Srs. pharmaceuticos e droguistas devidamente licenciados, na fórma do vigente regulamento sanitario.

Na vespera e no dia do leilão, as mercadorias que tiverem de ser arrematadas estarão á disposição dos Srs. pretendentes que as queiram examinar, bastando para isso se dirigirem ao fiel de armazem.

O arrematante entrará com o signal de 20% em dinheiro, no acto de assignar o termo, recebendo um conhecimento extrahido do talão.

Alfandega do Rio de Janeiro, 5 de janeiro de 1925. — O 3° escripturario, *Agricola Catilina.*

Alfandega do Rio de Janeiro

De ordem do Sr. chefe da 1ª Secção, ficam intimadas as firmas abaixo mencionadas a virem apresentar as facturas consulares referentes aos termos de responsabilidades abaixo indicadas:

Davids Freres, livro 2, folhas 284.
Norton Megaw Ltd., livro 2, folhas 286.
Gustavo & Comp., livro 2, folhas 288.
B. Cattan & Comp., livro 2, folhas 289
B. Cafan & Comp., livro 2, folhas 295
Alvares & Comp., livro 2, folhas 298
Walter & Comp., livro 3, filhas 4.
Walter & Comp., livro 3, folhas 5.
Amaral Anjos & Comp., livro 3, folhas 8.
G. M. A. Petijean, livro 3, folhas 12.
Raphael Cohen, livro 3, folhas 15.
Luiz Marie & Comp., livro 3, folhas 19.
F. Jorge de Oliveira & Comp., livro 3, folhas 21.
Gonçalo de La Peña, livro 3, folhas 22.
Eurico Quarnieri, livro 3, folhas 25.
Primeira secção, 10 de janeiro de 1925 — *Caio Werneck* Visto, 10-1-25.

Alfandega do Rio de Janeiro

Sentença:

Consta deste processo que o guarda da policia aduaneira desta alfandega Luiz Cavalcante Lamenha Lins, quando de serviço no Cáes do Porto, no dia 18 de janeiro do anno passado, apprehendeu oito sabonetes.

Sciente da facto, determinou esta inspectoria se instaurasse processo, e, assim, lavrou-se o auto de apprehensão de fls.

Em seguida, foi publicado no *Diario Official* de 15 de março posterior um edital, convidando o dono ou interessado nessa mercadoria a vir, dentro do prazo de 15 dias, sob pena de revelia, allegar o que entendesse a bem dos seus direitos.

Ninguem se tendo apresentado a reclamar, foi, findo aquelle prazo, lavrado o termo de perempção regulamentar, procedendo-se, logo após, á necessaria classificação e avaliação.

Isto posto,

Considerando que o processo correu á revelia;

Considerando que, segundo dispõe o art. 630, § 3°, da Nova Consolidação das Leis das Alfandegas, a apprehensão foi em flagrante effectuada;

Julgo a mesma procedente.

Intime-se e liquide-se, adjudicando-se 50% do producto ao apprehensor, guarda da policia aduaneira desta alfandega Luiz Cavalcante Lamenha Lins; os restantes 50%, de accôrdo com o artigo 124 da lei n. 2.924, de 5 de janeiro de 1915.

Cumpra-se.

Alfandega do Rio de Janeiro, 9 de janeiro de 1925. — *Lisboa Serra.*

Confere com o original. Secretaria da alfandega, 9 de janeiro de 1925. — *José dos Santos Leal,* 3° escripturario.

Sentença:

Consta deste processo que o sargento da policia aduaneira desta alfandega João dos Santos Barroso, auxiliado pelo guarda da mesma policia Smith Tupinambá de Carvalho e marinheiros Maximino Carlos dos Santos e José Teixeira de Azevedo Coutinho, quando de serviço no dia 7 de janeiro do anno findo, nas proximidades do armazem n. 6 do Cáes do Porto, apprehendeu cento e seis fechaduras de ferro nickeladas para portas.

Sciente da facto, determinou esta inspectoria se instaurasse processo, e, assim, lavrou-se o auto de apprehensão de fls.

Em seguida, foi publicado no *Diario Official* de 15 de março posterior, um edital, convidando o dono ou interessado nessa mercadoria a vir, dentro de prazo de 15 dias, sob pena de revelia, allegar o que entendesse a bem dos seus direitos.

Ninguem se tendo apresentado a reclamar, foi, findo aquelle prazo, lavrado o termo de perempção regulamentar, procedendo-se, logo após, á necessaria classificação e avaliação.

Isto posto,

Considerando que o processo correu á revelia;

Considerando que, segundo dispõe o art. 630, § 3°, da Nova Consolidação das Leis das Alfandegas, a apprehensão foi em flagrante effectuada;

Julgo a mesma procedente.

Intime-se e liquide-se, adjudicando-se 50% do producto ao apprehensor, sargento da policia aduaneira desta alfandega João dos Santos Barroso e aos seus auxiliares guarda da mesma policia Smith Tupinambá de Carvalho e marinheiros Maximino Carlos dos Santos e José de Azeredo Coutinho; os restantes 50%, de accôrdo com o art. 124 da lei n. 2.924, de 5 de janeiro de 1915.

Cumpra-se.

Alfandega do Rio de Janeiro, 9 de janeiro de 1925. — *Lisboa Serra.*

Confere com o original. Secretaria da alfandega, 9 de janeiro de 1925. — *José dos Santos Leal,* 3° escripturario.

Sentença:

Consta deste processo que o guarda da policia aduaneira desta alfandega, Secundino R. Fontes, quando de serviço no dia 2 de outubro de 1923, no posto fiscal existente entre os armazens 5 e 6 do Cáes do Porto, apprehendeu, de um individuo que conseguiu evadir-se, dez e meia duzias de garfos de aluminio e quatro duzias de colheres, tambem de aluminio.

Sciente da facto, determinou esta inspectoria se instaurasse processo, e, assim, lavrou-se o auto de apprehensão de fls.

Em seguida, foi publicado no *Diario Official* do dia 19 desse mesmo mez, um edital, convidando o dono ou interessa-

do nessa mercadoria a vir, dentro do prazo de 15 dias, sob pena de revelia, allegar o que entendesse a bem dos seus direitos.

Ninguem se tendo apresentado a reclamar, foi, findo aquelle prazo, lavrado o termo de perempção regulamentar, procedendo-se, logo após, á necessaria classificação e avaliação.

Isto posto,

Considerando que o processo correu á revelia;

Considerando que o contraventor logrou evadir-se;

Considerando que, segundo dispõe o art. 630, § 3º, da Nova Consolidação das Leis das Alfandegas, a apprehensão foi em flagrante effectuada;

Julgo a mesma procedente.

Intime-se e liquide-se, adjudicando-se 10% do producto ao apprehensor, guarda da policia aduaneira desta alfandega Secundino R. Fontes; os restantes 90%, de accôrdo com o art. 124 da lei n. 2.924, de 5 de janeiro de 1915, combinado com o de n. 134 da de numero 4.555, de 10 de agosto de 1922.

Cumpra-se.

Alfandega do Rio de Janeiro, 9 de janeiro de 1925. — *Lisboa Serra.*

Confere com o original. Secretaria da alfandega, 9 de janeiro de 1925. — *José dos Santos Leal*, 3º escripturario.

Sentença:

Consta deste processo que o guarda da policia aduaneira desta alfandega, Fernando de Figueiredo Soares, auxiliado pelo remador Felix Baptista de Souza, quando de serviço, no dia 19 de junho do anno passado, no posto fiscal existente entre os armazens 17 e 18 do Cáes do Porto, apprehendeu dez maços de cigarros «Camel» e tres pellicas de côr.

Sciente da facto, determinou esta inspectoria se instaurasse processo, e, assim, lavrou-se o auto de apprehensão de fls.

Em seguida, foi publicado no *Diario Official* de 13 do mez seguinte, um edital, convidando o dono ou interessado nessa mercadoria a vir, dentro do prazo de 15 dias, sob pena de revelia, allegar o que entendesse a bem dos seus direitos.

Ninguem se tendo apresentado a reclamar, foi, findo aquelle prazo, lavrado o termo de perempção regulamentar, procedendo-se, logo após, á necessaria classificação e avaliação.

Isto posto,

Considerando que o processo correu á revelia;

Considerando que, segundo dispõe o art. 630, § 3º, da Nova Consolidação das Leis das Alfandegas, a apprehensão foi em flagrante effectuada;

Julgo a mesma procedente.

Intime-se e liquide-se, adjudicando-se 50% do producto ao apprehensor, guarda da policia aduaneira desta alfandega Fernando de Figueiredo Soares e ao seu auxiliar Felix Baptista de Souza; os restantes 50%, de accôrdo com o art. 124 da lei n. 2.924, de 5 de janeiro de 1915.

Cumpra-se.

Alfandega do Rio de Janeiro, 9 de janeiro de 1925. — *Lisboa Serra.*

Confere com o original. Secretaria da alfandega, 9 de janeiro de 1925. — *José dos Santos Leal*, 3º escripturario.

Sentença:

Consta deste processo que o guarda da policia aduaneira desta Alfandega, Americo Violante, quando de serviço, no dia 27 de junho do anno passado, no posto da ponta da Guardamoria, apprehendeu cinco duzias de facas para mesa, com cabos de madeira.

Sciente do facto, determinou esta inspectoria se instaurasse processo, e, assim, lavrou-se o auto de apprehensão de fls.

Em seguida, foi publicado no *Diario Official*, do dia 23 de agosto posterior um edital convidando o dono ou interessado nessa mercadoria a vir, dentro do prazo de quinze dias, sob pena de revelia, allegar o que entendesse a bem dos seus direitos.

Ninguem se tendo apresentado a reclamar, foi, findo aquelle prazo, lavrado o termo de perempção regulamentar, procedendo-se, logo após, á necessaria classificação e avaliação.

Isto posto:

Considerando que o processo correu á revelia:

Considerando que, segundo dispõe o art. 630, § 3º, da Nova Consolidação das Leis das Alfandegas, a apprehensão foi em flagrante effectuada;

Julgo a mesma procedente.

Intime-se e liquide-se, adjudicando-se 50 % do producto ao apprehensor, guarda da policia aduaneira desta alfandega, Americo Violante; os restantes 50 %, de accôrdo com o art. 124, da lei n. 2.924, de 5 de janeiro de 1915.

Cumpra-se.

Alfandega do Rio de Janeiro, em 9 de janeiro de 1925. — *Lisboa Serra.*

Confere com o original. Secretaria da Alfandega, 9 de janeiro de 1925. —*José dos Santos Leal*, 3º escripturario.

Sentença:

Consta deste processo que o guarda da policia aduaneira desta Alfandega, Hilario C. Castro, quando de serviço, no dia 10 de junho do anno passado, no posto fiscal existente entre os armazens 15 e 16 do Cáes do Porto, apprehendeu quatro metros de tecido de seda.

Sciente do facto, determinou esta inspectoria se instaurasse processo, e, assim, lavrou-se o auto de apprehensão de fls.

Em seguida, foi publicado no *Diario Official* do dia 13 do mez seguinte, um edital convidando o dono ou interessado nessa mercadoria a vir, dentro do prazo de quinze dias, sob pena de revelia, allegar o que entendesse a bem dos seus direitos.

Ninguem se tendo apresentado a reclamar, foi, findo aquelle prazo, lavrado o termo de perempção regulamentar, procedendo-se, logo após, á necessaria classificação e avaliação.

Isto posto:

Considerando que o processo correu á revelia:

Considerando que, segundo dispõe o art. 630, § 3º, da Nova Consolidação das Leis das Alfandegas, a apprehensão foi em flagrante effectuada;

Julgo a mesma procedente.

Intime-se e liquide-se, adjudicando-se 50 % do producto ao apprehensor, guarda da policia aduaneira desta alfandega, Hilario C. Castro; os restantes 50 %, de accôrdo com o art. 124, da lei n. 2.924, de 5 de janeiro de 1915.

Cumpra-se.

Alfandega do Rio de Janeiro, 9 de janeiro de 1925. — *Lisboa Serra.*

Confere com o original. Secretaria da Alfandega, 9 de janeiro de 1925. — *José dos Santos Leal*, 3º escripturario.

Sentença:

Consta deste processo que o guarda da policia aduaneira desta Alfandega, Pedro de Andrade Souza Filho, apprehendeu, no dia 12 de julho do anno findo, no posto fiscal existente entre os armazens 17 e 18 do Cáes do Porto, um litro de vermouth Cinzano, vinte e um maços de grampos para cabello e duas facas.

Sciente do facto, determinou esta inspectoria se instaurasse processo, e, assim, lavrou-se o auto de apprehensão de fls.

Em seguida, foi publicado no *Diario Official* do dia 23 de agosto seguinte um edital convidando o dono ou interessado nessa mercadoria a vir, dentro do prazo de quinze dias, sob pena de revelia, allegar o que entendesse a bem dos seus direitos.

Ninguem se tendo apresentado a reclamar, foi, findo aquelle prazo, lavrado o termo de perempção regulamentar, procedendo-se, logo após, á necessaria classificação e avaliação.

Isto posto:

Considerando que o processo correu á revelia:

Considerando que, segundo dispõe o art. 630, § 3º, da Nova Consolidação das Leis das Alfandegas, a apprehensão foi em flagrante effectuada;

Julgo a mesma procedente.

Intime-se e liquide-se, adjudicando-se 50 % do producto ao apprehensor, commandante da policia aduaneira desta Alfandega, Pedro de Andrade Souza Filho, os restantes 50 %, de accôrdo com o art. 124, da lei n. 2.924, de 5 de janeiro de 1915.

Cumpra-se.

Alfandega do Rio de Janeiro, 9 de janeiro de 1925. — *Lisboa Serra.*

Confere com o original. Secretaria da Alfandega, 9 de janeiro de 1925. —*José dos Santos Leal*, 3º escripturario.

Sentença:

Consta deste processo que o guarda da policia aduaneira desta Alfandega, José Rodrigues, quando em serviço, no dia 17 de junho do anno passado, no posto fiscal existente entre os armazens 15 e 16 do Cáes do Porto, apprehendeu dezesete metros de tecido de algodão lavrado, estampado.

Sciente do facto, determinou esta inspectoria se instaurasse processo, e, assim, lavrou-se o auto de apprehensão de fls.

Em seguida, foi publicado no *Diario Official* do dia 23 de agosto posterior um edital convidando o dono ou interessado nessa mercadoria a vir, dentro do prazo de quinze dias, sob pena de revelia, allegar o que entendesse a bem dos seus direitos.

Ninguem se tendo apresentado a reclamar, foi, findo aquelle prazo, lavrado o termo de perempção regulamentar, procedendo-se, logo após, á necessaria classificação e avaliação.

Assim:

Considerando que o processo correu á revelia:

Considerando que, segundo dispõe o art. 630, § 3º, da Nova Consolidação das Leis das Alfandegas, a apprehensão foi em flagrante effectuada;

Julgo a mesma procedente.

Intime-se e liquide-se, adjudicando-se 50 % do producto ao apprehensor, guarda da policia aduaneira desta Alfandega, José Rodrigues; os restantes

50 %, de accôrdo com o art. 124, da lei n. 2.924, de 5 de janeiro de 1915.

Cumpra-se.

Alfandega do Rio de Janeiro, 9 de janeiro de 1925. — *Lisboa Serra.*

Confere com o original. Secretaria da Alfandega, 9 de janeiro de 1925. —*José dos Santos Leal*, 3º escripturario.

Sentença:

Consta deste processo que o ajudante de guarda-mór desta alfandega, Jódoco Malta Guimarães, quando de serviço no dia 27 de março do anno findo, a bordo do vapor inglez *Demerara*, entrado no mesmo dia, procedente de Liverpool e escalas, apprehendeu sete bolsas de malha de prata e duas pulseirinhas, tambem de prata.

Sciente do facto, determinou esta inspectoria se instaurasse processo, e, assim, lavrou-se o auto de apprehensão de fls.

Em 8 de abril seguinte, Secundino Calvino, passageiro de 3ª classe, do alludido vapor requereu a esta inspectoria, a entrega daquellas bolsas e das duas pulseirinhas, o que foi deferido por despacho de 6 de maio, posterior, depois de pagos os respectivos direitos.

Em seguida, foi publicado no *Diario Official* do dia 12 de julho um edital convidando o dono ou interessado no restante da mercadoria a vir, dentro do prazo de quinze dias, sob pena de revelia, allegar o que entendesse a bem dos seus direitos.

Ninguem se tendo apresentado a reclamar, foi, findo aquelle prazo, lavrado o termo de perempção regulamentar, procedendo-se, logo após á necessaria classificação e avaliação.

Assim:

Considerando que o processo correu á revelia:

Considerando que, segundo dispõe o art. 630, § 3º, da Nova Consolidação das Leis das Alfandegas, a apprehensão foi em flagrante effectuada;

Julgo a mesma procedente quanto ás seis bolsas de prata de que trata a avaliação e classificação de fls.

Intime-se e liquide-se, adjudicando-se 50 % do producto ao apprehensor, ajudante da guarda-mór desta Alfandega, Jódoco Malta Guimarães; os restantes 50 %, de accôrdo com o art. 124, da lei n. 2.924, de 5 de janeiro de 1915.

Cumpra-se.

Alfandega do Rio de Janeiro, 9 de janeiro de 1925. — *Lisboa Serra.*

Confere com o original. Secretaria da Alfandega, 9 de janeiro de 1925. —*José dos Santos Leal*, 3º escripturario.

MINISTERIO DA GUERRA

Directoria de Intendencia da Guerra

EDITAL DE CONCURRENCIA PUBLICA

(Quantidades indeterminadas)

Chamo a attenção dos interessados para o edital de concurrencia publica mandado publicar pelo senhor director de Intendencia da Guerra para acquisição de tecidos de algodão e tecidos finos de linho e algodão, publicado no *Diario Official n.* 2, de 3 do corrente e rectificado no *Diario Official n* 4 de 6 tambem do corrente mez e anno.

Directoria de Intendencia da Guerra, 8 de janeiro de 1925. — P. O. capitão *Lauro Loureiro de Souza*, pelo secretario da commissão de compras.

Primeira Divisão do Exercito e Primeira Região Militar

SEGUNDA CIRCUMSCRIPÇÃO DE RECRUTAMENTO

JUNTA PERMANENTE DE ALISTAMENTO MILITAR DO 13º DISTRICTO

Municipio de Nova Iguassú

(Estado do Rio de Janeiro)

Convocação para o alistamento

O 2º tenente Achylles Corrêa de Mattos, delegado do Serviço de Recrutamento do 13º districto, municipio de Nova Iguassú:

Faz saber aos que o presente edital lêrem ou delle tiverem conhecimento, que na data foram installados os trabalhos do Alistamento Militar do corrente anno, de todos os jovens nascidos no anno de 1904 e nos anteriores, que ainda não foram alistados, e os convida a virem prestar seus esclarecimentos e reclamações até o dia 15 de abril do fluente.

Tambem de accôrdo com o art. 50 do Regulamento do Serviço Militar, poderão se alistar, expontaneamente, todo cidadão dos 17 annos em diante, sendo que para os de menor idade é preciso exhibirem autorização paterna ou de seus responsaveis, certidão de idade, attestado de bôa conducta do delegado de Policia do districto de residencia, attestado medico de que é vaccinado e não soffre de molestias infecciosas ou contagiosas declaração de residencia e de que não servem de arrimo.

De accôrdo com o art. 50 do Regulamento do Serviço Militar, toda a pessôa que tenha sob sua responsabilidade jovens dentro do limite de idade para o Serviço Militar do Exercito e da Armada, deve ão se identificar ás juntas de alistamento dos districtos de suas residencias, dentro dos 4 (quatro) primeiros mezes do anno civil em que completar 21 annos de idade, communicação esta que poderá ser feita pessoal ou por escripto.

E para que chegue ao conhecimento de todos lavrei o presente que assigno. Nova Iguassú, edificio a Camara Municipal, em 2 de janeiro de 1925.— *Achylles Corrêa de Mattos*, 2º tenente, delegado do Recrutamento do 13º districto.

Forte de Copacabana

De ordem do Sr. major commandante, presidente do conselho de administração desta unidade, faço publico que se acha aberta a inscripção para fornecimento a este forte, durante o anno de 1925, dos artigos de consumo habitual, de accôrdo com a relação abaixo, devendo os Srs. negociantes que desejarem se inscrever, apresentar requerimentos ao mesmo Sr. major, a partir desta data até 19 de janeiro corrente, acompanhado da respectiva relação de preços e dos documentos necessarios á comprovação da idoneidade dos requerentes.

As relações de preços devem ser organizadas em duas vias, devidamente estampilhadas, escriptas sem rasuras e consignando o nome, qualidade, unidade e preço (por extenso e em algarismo) dos artigo a fornecer:

Diversos artigos

Arestas, kilo.
Anceinhos, um.
Alvaiade (diversos), kilo.
Azul (diversos), kilo.
Acido muriatico, litro.
Alcool de 36°, litro.
Alcool de 40°, litro.
Agua-raz, litro.
Azeite de peixe, litro.
Baldes de zinco, um.
Brochas de cabello (diversas), uma.
Cadeados (diversos), um.
Cal virgem, sacco.
Cal de marisco, sacco.
Cano de chumbo para agua (diversos), kilo.
Capachos de côco (diversos), um.
Capachos de arame (diversos), um.
Carrinho de mão (de ferro), um.
Cêra virgem, kilo.
Cêra para assoalho, kilo.
Cimento (diversos), barrica.
Chaves de fenda (diversas), uma.
Colla (para madeira e caiação), kilo.
Cordas de linho e tucum (diversas), metro.
Cruzvaldina, lata.
Depositos para lixo (diversos), um.
Dobradiças (diversas), par.
Enxadas (diversas), uma.
Enxugador de borracha, um.
Escarradeiras com pés de ferro, uma.
Escarradeiras (diversas), uma.
Escovões de piassava, duzia.
Espanadores (diversos), um.
Estanho, kilo.
Ferrolhos (diversos), um.
Fechaduras (diversas), uma.
Filtro «Fiel» (diversos tamanhos), um.
Filtros (diversos), um.
Foices (com cabo e sem cabo), uma.
Gomma lacca, kilo.
Grosas (diversas), uma.
Machados (diversos), um.
Ocre (diversos), kilo.
Oleos (diversos), litro.
Oleo de linhaça, litro.
Papel hygienico, rôlo.
Parafusos (diversos), kilo.
Pás de ferro (diversas), uma.
Pedra de afiar (diversas), uma.
Picaretas (diversas), uma.
Pinceis (diversos), um.
Pó de sapato, kilo.
Potassa, kilo.
Pregos (diversos), kilo.
Sabão commum, kilo.
Sapolio, páo.
Seccantes (diversos), kilo.
Tijolo de arear, páo.
Vassouras de piassava, duzia.
Vassouras de vasculhar, uma.
Vassourinhas de piassava, duzia.
Verde (diversos), kilo.
Verde Londres, kilo.
Vergalhões de ferro (diversos), kilo.
Vermelhão (diversos), kilo.
Vernizes (diversos), litro.
Vieu-chêne, litro.
Zarcão (diversos), kilo.

Material de electricidade

Fio flexivel (metro), metro.
Fita isolante, peça.
Fusiveis de rolha (diversos), um.
Fio, 14 cleats, metro.
Fio de chumbo (diversos), metro.
Interruptores de parede, um.
Interruptores (diversos), um.
Lampadas Edison (diversas), uma.
Lampadas Philipps (diversas), uma.
Lampadas 1/2 watt (diversas), uma.
Lampadas Economicas (diversas), uma.
Supporte com chave, um.
Rosetas de porcellana, uma.
Rosetas para forro, uma.

Artigos de alojamento

Colchões de riscado cheios de capim, um.

Colchões cheios de capim (diversos), um.
Colchões de crina (diversos), um.
Colchas brancas (diversas), uma.
Camas de ferro (antigo typo Intendencia), uma.
Fronhas de cretone, uma.
Lençol de cretone, um.
Travesseiros cheios de capim (diversos), um.

Artigos de limpeza

Anti-oxydo (kilo e 1/2 kilo), lata.
Balistol, kilo.
Estopa branca (1ª e 2ª), kilo.
Graxa do Rio Grande, kilo.
Casolina, caixa.
Kerozene, caixa.
Lixa para ferro (diversos numeros), folha.
Lixa para madeira (diversas), folha.
Oleo grosso para motor, litro.
Oleo fino para motor, litro.
Oleo de peixe, litro.
Oleo de mocotó, litro.
Oleo vulcanico, litro.
Rupy, litro.
Radiol, litro.
Kaol, litro.
Vaselina, kilo.

Material de construcção

Tijolo para parede, milheiro.
Telha Ludolf, milheiro.
Ditas para cumieira, milheiro.
Cimento, barrica.

Sapataria e correaria

Agulha para corrieiro, duzia.
Afanado, kilo.
Couro crú, kilo.
Cêra para corrieiro, kilo.
Fivellas pequenas de metal amarello, duzia.
Fivellas pequenas de metal branco, duzia.
Linha para corrieiro, carretel.
Fio barbú, novello.
Fio Patente n. 12 H. B., pacote.
Fivellas de metal para perneiras, duzia.
Pomada «Dragão» preta, lata grande.
Sola para sapateiro, kilo.
Sola para corrieiro, kilo.
Sovella para corrieiro, duzia.
Tachas americanas n. 14, pacote.
Tachas para chulear, pacote.
Tinta «Universal», garrafa.

Material de rancho

Chicaras de louça com pires (grandes), duzia.
Chicaras pequenas para café, duzia.
Chicaras para chá, diversas, duzia.
Colheres para sopa, duzia.
Conchas de metal, uma.
Colheres de metal para café, duzia.
Caldeirão de ferro «Clark», kilo.
Panellas grandes (diversas), kilo.
Terrinas de louça agathe, uma.
Pratos e travessas de agathe (diversos), um.
Facas para mesa (diversas), duzia.
Garfos de metal, duzia.
Ditos com cabo de madeira, duzia.
Facas para cozinha (diversas), uma.
Farinheiras de madeira, uma.
Copos de vidro (diversos), um.
Moringues de barro, com prato, um
Peneira de arame, uma.
Bules grandes de agatha, um.
Chaleira grande de ferro, uma.

Material de expediente

Borracha com escova para machina de escrever, uma.
Barbante fino, novello.
Buvard grande de madeira, um.
Bloco de memorandum, 1/4 com 100 folhas, um.
Canetas de madeira (diversas), duzia.
Colchetes para papel, diversos, caixa.
Cesta para papeis, de vime, uma.
Enveloppes para officio, grandes e timbrados, cento.
Ditos pequenos, cento.
Fitas para machina «Royal», uma.
Folhas de vencimentos, cento.
Gomma arabica liquida, vidro.
Lapis de borracha, duzia.
Ditos pretos, Faber, duzia.
Ditos bicolor, duzia.
Livros de 50 a 300 folhas, diversos, um.
Oleo para machina de escrever, vidro.
Papel almasso pautado, diversos, resma.
Papel liso, resma.
Papel Hollanda, n. 2 e 3, caderno.
Papel carbono, diversos, caixa.
Papel para carta com enveloppe, caixa.
Papel mata-borrão, folhas.
Papel para machina, em meias folhas, caixa de 500 folhas, caixa.
Papel pardo para embrulho, caderno.
Papel timbrado para o officio, em meias folhas, mil.
Pennas «Mallat» n. 10 e 12, caixa.
Pernoites impressos, cento.
Regua de madeira de 50 a 80 cm., uma.
Raspadeira «Podgers», uma.
Talão com 100 folhas para pedidos 1ª e 2ª via, um.
Talão com 150 folhas para ajuste de contas de fardamento, 1ª e 2ª via, um.
Talão de baixas ao H/C/E, com 200 folhas, um.
Tinta preta «Sardinha», litro.
Tinta carmim, 1/2 litro.
Tinteiro de vidro com tampo, diversos, um.
Talão de licença, um.
Vales de rações, cento.

Quartel no Forte de Copacabana, 9 de janeiro de 1925. — *Antonio Antunes Ferreira*, 1º tenente thesoureiro.

Departamento Central

CONCURRENCIA ADMINISTRATIVA PERMANENTE

Faço publico, para conhecimento dos interessados, que, no *Diario Official* de 9 do andante, á pagina 715, se acha publicado o edital declarando aberta a inscripção, até o dia 17 deste, das firmas que desejarem concorrer ao fornecimento durante o corrente anno, dos artigos de expediente e apparelhos de illuminação, installações e accessorios, no mesmo edital discriminados.

Capital Federal, 10 de janeiro de 1925. — *José Quintino Correia de Sá*, capitão-contador.

Sexto Regimento de Infantaria

Concurrencia publica para fornecimento de alimentação preparada.

De ordem do Sr. capitão presidente da commissão de rancho do 6º Regimento de Infantaria, faço publico que a referida commissão receberá propostas no quartel desta unidade, em Caçapava, no dia 19 de janeiro de 1925, ás 13 horas, para o fornecimento de alimentação preparada para officiaes e praças deste regimento, durante o anno de 1925:

A) — Ração ordinaria — Diariamente — Pela manhã, café com pão. Lunch ou ceia: café ou matte com pão.

Domingos — Almoço — Arroz, feijão, bifes com batatas, pão e café. Jantar-Sopa de massa, arroz, feijão, carne de porco fresca, pirão de batatas, legumes e verduras, pão, doce e café.

Segundas-feiras — Almoço — Feijão, arroz, picadinho de carne verde com verdura, pão e café. Jantar — Sopa de de verduras e legumes, arroz, feijão, carne verde ensopada com batatas, macarronada, 2 bananas ou laranjas, pão e café.

Terças-feiras — Almoço — Feijão, arroz, bife de panella com batatas, legumes ou verduras, pão e café. Jantar — Sopa de arroz com legumes, feijão, arroz, farofa de carne com azeitonas ou ensopado de carne fresca com batatas, cangica com leite, pão e café.

Quartas-feiras — Almoço — Feijão, arroz, picadinho de carne verde com legumes, pão e café. Jantar — Sopa de massa, feijão, arroz, carne assada com batatas coradas, legumes e verduras, 2 bananas ou laranjas, pão e café.

Quintas-feiras — Almoço — Feijão, arroz, carne de porco fresca com farofa, legumes, pão e café. Jantar — Sopa de caldo de feijão com pão torrado, arroz, feijão, carne verde ensopada com legumes, 2 bananas ou laranjas, pão e café.

Sextas-feiras — Almoço — Arroz feijão, carne secca ensopada com batatas, farofa com azeitonas e ovos, pão e café. Jantar — Sopa de massa, arroz, feijão, peixe fresco ensopado ou frito, carne verde assada com batatas, pão, doce e café.

Sabbados — Almoço — Arroz, feijão, fritada de carne fresca, verduras e legumes, pão e café. Jantar — Sopa de batatas, feijão arroz, carne assada, legumes e verduras, 2 bananas ou laranjas, pão e café.

B) — O pão será de trigo e de cem grammas com manteiga, pela manhã e no lunch, e de 60 grammas no almoço e no jantar, sendo o do almoço com manteiga.

O lunch ou ceia será de café, no inverno, e de matte no verão. A farinha é obrigatoria no almoço e no jantar e será servida á vontade de cada praça e bem assim o feijão. O peixe fresco e carne de porco poderão ser substituidos por peixe salgado ou carne de porco salgada quando a administração do regimento julgar conveniente. O café e o matte serão sempre servidos em chicaras médias ou taças.

C) — Ração extraordinarias — Para os dias de festas nacionaes ou quando a administração do regimento entender: constando de um prato de carne de porco, fresca ou salgada, marmellada ou goiabada, queijo nacional, vinho virgem ou cerveja, tudo de accôrdo com as quantidades da tabella em vigor no regimento.

D) — Dietas e extraordinarios — Para doentes na Enfermaria Regimental: de accôrdo com a tabella que se acha vigorando no regimento.

E) — A quantidade minima de generos para confecção da alimentação a ser fornecida será diariamente para cada official ou praça arranchada, a

seguinte: 220 grammas de arroz, 130 grammas de assucar, 100 grammas de batatas inglezas, 72 grammas de café em pó, 15 ditas de matte, 20 ditas de manteiga, 16 grammas de massa para sopa, 320 grammas de pão, 20 ditas de sal, 55 grammas de toucinho, 20 ditas de tempeiros (pimenta, alho, cebolas, louro, etc.), 200 grammas de verduras e legumes e 1 centilitro de vinagre; aos domingos e quintas-feiras, 250 grammas de carne verde, sem osso e 250 grammas de carne de porco fresca; nas sextas-feiras, 200 grammas de peixe fresco, 160 grammas de carne secca e 200 grammas de carne verde sem osso, sendo a quantidade de carne verde, nos outros dias da semana, de 250 grammas sem osso, para o almoço e de igual quantidade para o jantar; a quantidade de feijão e da farinha será calculada de modo que cada soldado arranchado se sirva á vontade.

As propostas devem ser feitas obedecendo ás condições abaixo:

Primeira — As pessoas que pretenderem concorrer a esse fornecimento deverão inscrever-se mediante requerimento dirigido ao Sr. capitão-presidente da commissão de rancho, deste regimento, até ás 13 horas do dia 14 de janeiro, fazendo acompanhar este requerimento, em sobrecarta fechada, dos documentos de idoneidade de que trata a clausula 4ª, os quaes serão restituidos depois da abertura das propostas.

Segunda — As propostas devem ser feitas em uma ou mais folha de papel que não excedam de 0,33 x 0,22, escriptas sem rasuras, emendas ou entrelinhas, em tres vias, sendo a primeira sellada, contendo data e assignatura do proponente, declaração de serem os generos a empregar de primeira qualidade, preço da ração ordinaria, da ração extraordinaria, das dietas e extraordinarias para a enfermaria e que se sujeitam a todas as clausulas e exigencias contidas, não só neste edital, como as que constam do contracto que deverá ser assignado e que se acha á disposição dos concurrentes na thesouraria regimental.

Terceira — As propostas serão apresentadas em sobre cartas fechadas com o nome do proponente no exterior, o qual deverá comparecer ou fazer-se representar legalmente, não só na occasião da abertura e apuração das propostas, como tambem por occasião das assignaturas do respectivo contracto.

Quarta — Os concurrentes deverão apresentar os documentos que provem:

a) haver pago, como negociante especialista do genero de que faz objecto a concurrencia, impostos federaes e municipaes da casa commercial, relativos ao ultimo semestre vencido;

b) ser negociante matriculado, bastando para as firmas commerciaes a apresentação do respectivo contracto social, extrahido por certidão da Junta Commercial ou estar legalmente constituido nos termos do decreto n. 434 de 4 de julho de 1891, quando se tratar de sociedade anonyma;

c) que cumpriu fielmente o ultimo contracto ou ajuste celebrado com o governo, no caso de já ter sido fornecedor;

d) ter caucionado no cofre do C. A. do regimento a importancia de um conto de réis, para garantia da assignatura do contracto.

Quinta — O proponente que se recusar a assignar o respectivo contracto, o que deve ser feito dentro do prazo que lhe fôr marcado, perderá em favor do cofre do C. A. do Regimento a caução de que trata a alinea *d* da clausula 4ª e será considerado não idoneo para futuras concurrencias publicas, por espaço de tres annos, de accordo com o aviso n. 505 de 30 de agosto de 1920.

Sexta — Os proponentes ficam sujeitos ao deposito da razão de 10 °|° até o valor de cincoenta contos de réis, e de 5 °|° sobre qualquer excesso da mesma importancia, calculada sobre o fornecimento provado durante o anno, para garantir a execução do contracto, sendo o deposito feito no cofre do C. A. do Regimento.

Setima — Não serão acceitas as propostas cujos preços excedam ao do limite base estabelecido e organizado de accôrdo com o art. 755 do codigo de contabilidade publica, os quaes serão lidos em presença dos concurrentes, antes da abertura das propostas.

Oitava — A questão de idoneidade dos proponentes será examinada e julgada antes da abertura das propostas, que serão lidas em presença dos concurrentes.

Nona — No caso de não comparecimento do proponente ou de seu representante legal, a apuração da proposta correrá á sua revelia.

Decima — O contractante obriga-se a acompanhar, com todo o pessoal empregado no rancho e a fornecer pelo mesmo preço e de accôrdo com a tabella que for organizada, as refeições dos officiaes e praças do regimento quando destacados ou fóra do quartel, em exercicios, manobras e acampamentos.

Decima primeira — Não serão tomadas em consideração quaesquer offertas de vantagens não previstas neste edital, nem as propostas que contiverem apenas o offerecimento de reducção sobre a proposta mais barata.

Decima segunda — Os proponentes sujeitar-se-hão a todas as disposições que regem as concurrencias publicas, de accordo com o regulamento do Codigo de Contabilidade Publica approvado pelo decreto n. 15.783, de 8 de novembro de 1922.

Decima terceira — A administração do regimento poderá quando assim entender, alterar o cardapio das refeições mantendo porém as quantidades e especies dos generos de que trata a alinea *e*.

Decima quarta — O contractante será obrigado não só a manter e conservar em perfeito estado todo o material existente nas cozinhas, copas e mais dependencias do rancho, renovando os utensilios que forem inutilizados, mandando concertar por sua conta os susceptiveis de concerto, como tambem a entrar com o material que se torne necessario ao bom andamento do serviço.

Decima quinta — No caso de duas ou mais propostas inteiramente iguaes, será preferida a do licitante que propuzer por escripto e secretamente maior abatimento; verificado novo empate terá preferencia a do negociante que já tiver fornecido, procedendo-se á sorte se este não tiver concorrido.

Decima sexta — Os concurrentes devem declarar em suas propostas que se sujeitam ao direito do governo em annullar qualquer concurrencia, de accôrdo com o art. 740 do Codigo de Contabilidade Publica.

Na secretaria deste regimento serão prestadas nos dias uteis, das 12 ás 16 horas, informações que os candidatos a esta concurrencia desejarem.

Quartel em Caçapava, Estado de São Paulo, 6 de janeiro de 1925. — *Arthur Carlos Trieta*, 2º tenente official do aprovisionamento.

Primeira Circumscripção de Recrutamento

JUNTA DE ALISTAMENTO MILITAR DO 8º DISTRICTO — LAGÔA

Edital de convocação para a alistamento

O Dr. Joaquim Abilio Borges, presidente da Junta de Alistamento Militar do 8º districto, Lagôa:

Faz saber aos que o presente edital lerem ou delle tiverem conhecimento que nesta data foram installados os trabalhos desta Junta e, portanto, convoca a todos os jovens que, no corrente anno, completam ou já completaram 21 annos de idade (e os menores de 17 annos, querendo), e são domiciliados neste districto a virem se alistar até o dia 30 de abril do corrente anno, e bem assim todos aquelles que, tendo 21 annos ou mais, não estejam inscriptos nos registros militares.

Convoca tambem todos os interessados a apresentarem esclarecimentos ou reclamações a bem de seus direitos, afim de que a Junta possa bem orientada ficar da verdade e dar as informações precisas para esclarecer o juizo da Junta de Revisão que tem de apurar este alistamento.

Esta junta, para o devido conhecimento dos interessados, transcreve os seguintes artigos da lei do sorteio:

Art. 50. Todo brasileiro é obrigado a se alistar dentro dos quatro primeiros mezes do anno civil em que completar 21 annos de idade, podendo tambem fazel-o desde a idade de 17 annos. Para se alistar participa por escripto ou verbalmente á Junta de Alistamento Militar do districto em que reside ou á de qualquer outra circumscripção, seu nome, filiação, profissão, residencia e a data do nascimento.

§ 2.º O certificado só será concedido aos cidadãos que espontaneamente se dirigirem ás juntas, cabendo-lhes, dentro de dez dias, apresentar as reclamações a que se julgarem com direito.

O certificado, porém, só será concedido mediante a prévia verificação nos livros de Registro Civil ou á vista da certidão de idade (de inteiro teôr) e outros documentos que provem as allegações de residencia.

Todo aquelle que até á presente data não estiver alistado deverá fazel-o, desde que seja maior de 21 e menor de 44 annos de idade.

Art. 51. No caso de alistamento em districto que não o da residencia, cabe ao alistado dar disso sciencia á junta daquelle em que reside, provando o allegado sob pena de nenhuma reclamação lhe ser deferida, devendo a referida junta providenciar para a eliminação do alistado no outro districto.

Caso o interessado não proceda desse modo e venha a dar-se duplicata de sorteio, prevalece o do districto de residencia.

Paragrapho unico. Si, porém, o interessado não estiver alistado no districto de sua residencia, são validos os sorteios realizados no districto do seu nascimento ou naquelle em que tiver residido até

um anno antes da data da operação. Cabe ao sorteado nessas condições optar pelo serviço na região em que reside.

Art. 65. Para o serviço normal do alistamento as juntas funccionam diariamente, de 2 de janeiro a 30 de abril.

Nos domingos serão affixadas na porta principal do edificio em que funcciona esta junta as relações dos alistados durante os sete dias anteriores.

A junta funccionará todos os dias uteis, das 11 1/2 ás 15 1/2 horas, no edificio da Delegacia do 7° Districto Policial, á praia de Botafogo n. 522, encerrando seus trabalhos no dia 30 de abril proximo futuro

E, para conhecimento de todos, manda lavrar o presente edital, que será affixado na porta principal do edificio em que funcciona esta junta e publicado no *Diario Official*, por mim feito e assignado e rubricado pelo presidente. — *Braz Florentino de Mello e Souza*, secretario.

Districto Federal, 2 de janeiro de 1925. — *Dr. Joaquim Abilio Borges*, presidente — 2° tenente *Mario de Souza Magalhães*, delegado do Serviço de Recrutamento.

Primeira Circumscripção de Recrutamento

JUNTA DE ALISTAMENTO MILITAR DO 15° DISTRICTO (ANDARAHY)

Edital de convocação para o alistamento

O Dr. Tasso Peres, presidente da Junta de Alistamento Militar do 15° districto:

Faz saber aos que o presente edital lerem ou delles tiverem conhecimento que nesta data foram installados os trabalhos desta junta e portanto, convoca a todos os jovens que no corrente anno, completam ou já completaram 21 annos de idade (e os menores de dezesete annos, querendo) e são domiciliados neste districto, a virem se alistar até o dia 30 de abril do corrente anno e bem assim todos aquelles que, tendo 21 annos ou mais, ainda não estejam inscriptos nos registros militares, como determina o regulamento para a execução do sorteio militar.

Convoca tambem todos os interessados a apresentarem esclarecimentos ou reclamações a bem de seus direitos, afim de que a junta possa bem orientada ficar da verdade e dar as informações precisas para esclarecer o juizo da Junta de Revisão que tem de apurar este alistamento.

Esta junta, para o devido conhecimento dos interessados, transcreve os seguintes artigos da lei do sorteio:

Art. 50. Todo o brasileiro é obrigado a se alistar, dentro dos quatro primeiros mezes do anno civil em que completar 21 annos de idade; podendo tambem fazel-o desde a idade de 17 annos. Para se alistar, participa por escripto (vide lettras A e B do § 2° do art. 65), ou verbalmente a junta de alistamento militar do districto em que reside, ou a de qualquer outro da circumscripção, seu nome, filiação, profissão, residencia e a data do nascimento.

§ 2.° O certificado só será concedido aos cidadãos que espontaneamente se dirigirem ás juntas, cabendo-lhes, dentro de 10 dias, apresentarem as reclamações a que se julgarem com direito. O certificado, porém, não será concedido sem prévia verificação nos livros de registro civil ou á vista da certidão de idade (de inteiro teôr) e outros documentos que comprovem as allegações de residencia.

§ 4.° Todo aquelle que até a presente data não estiver alistado deverá fazel-o desde que seja maior de 21 annos e menor de 44 annos de idade.

Nos domingos serão affixados na porta principal do edificio em que funcciona esta junta as relações dos alistados durante os sete dias anteriores.

A junta funccionará todos os dias uteis no edificio da rua São Francisco Xavier n. 267 (Collegio Militar), das 11 ás 15 horas, encerrando os seus trabalhos no dia 30 de abril do corrente anno.

E, para conhecimento de todos, manda lavrar o present eedital, que será affixado na porta principal do edificio em que funcciona esta junta e publicado no *Diario Official*, por mim feito e assignado e rubricado pelo presidente. — *Augusto Henrique de Almeida Junior*, 1° tenente secretario. — Junta de Alistamento Militar do 15° Districto — Andarahy. Districto Federal, 2 de janeiro de 1925. — *Tasso Peres*, presidente *André de Albuquerque*, major, delegado militar.

Primeira Região Militar

PRIMEIRA CIRCUMSCRIPÇÃO DE RECRUTAMENTO

JUNTA DE ALISTAMENTO DO 26° DISTRICTO (COPACABANA)

Edital de convocação para alistamento

O doutor Francisco Pedro Carneiro da Cunha, presidente da Junta de Alistamento do 26° districto (Copacabana):

Faz saber aos que o presente edital lerem ou delle tiverem conhecimento que nesta data foram installados os trabalhos desta junta e, portanto, convoca todos os jovens que no corrente anno completam ou já completaram 21 annos de idade, e os maiores de 17 annos, querendo, e são domiciliados neste districto, a virem se alistar até o dia 15 de abril do corrente anno e, bem assim, todos aquelles que, tendo 21 annos ou mais ainda não estejam inscriptos no registro militar como determina o regulamento para a execução do sorteio militar.

Convoca tambem todos os interessados a apresentarem esclarecimentos ou reclamações, a bem de seus direitos, afim de que a junta possa bem orientada ficar da verdade e dar as informações precisas para esclarecer o juizo da junta de revisão que tem de apurar esse alistamento.

Para o serviço normal do alistamento a junta funcciona diariamente, de dous de janeiro a trinta de abril de corrente anno, no edificio da Agencia da Prefeitura do 26° districto, á praça Serzedello Corrêa n. 23, em Copacabana, das 11 ás 15 horas, encerrando os trabalhos de alistamento no dia 30 de abril proximo.

Esta junta, para o devido conhecimento dos interessados, transcreve os seguintes artigos da lei de sorteio:

Art. 50. Todo brasileiro é obrigado a se alistar, dentro dos quatro primeiros mezes do anno civil em que completar 21 annos de idade, podendo tambem fazel-o desde a idade de 17 annos. Para se alistar participa por escripto (vide lettras *a* e *n* do § 2° do art. 65) ou verbalmente á junta de alistamento militar do districto em que reside, ou de qualquer outra da circumscripção: seu nome, filiação, profissão, residencia e a data do nascimento.

§ 1.° A junta é o brigada a entregar directamente ou remetter pelo correio, dentro de dez dias, a todo aquelle que assim proceder um certificado de alistamento (vide formulario e modelo T).

§ 2.° O certificado só será concedido aos cidadãos que espontaneamente se apresentarem ás juntas, cabendo-lhes, dentro de dez dias, apresntarm as reclamações a que se julgarem com direito.

O certificado, porém, não será concedido sem prévia verificação nos livros do registro civil ou á vista da certidão de idade (o de inteiro teôr) e outros documentos que comprovem as allegações de residencia.

§ 3.° O mesmo certificado de alistamento voluntario será concedido ao individuo que por motivo julgado justificado pela junta de alistamento não se tenha alistado até aos 21 annos.

§ 4.° Todo aquelle que até a presente data não estiver alistado deverá fazel-o, desde que seja maior de 21 e menor de 44 annos de idade.

Art. 65. § 2.° O alistamento militar póde ser feito sem o comparecimento pessoal, na fórma do art. 50, ou ainda por meio de uma communicação escripta:

a) do proprio alistado;

c) a rogo deste com duas testemunhas;

b) por tres cidadãos quaesquer:

a) por qualquer militar ou reservista de qualquer categoria, convindo sempre que possivel apresentar a certidão de idade, os signaes caracteristicos, o estado civil, a profissão, a condição de saber ler e escrever do cidadão a alistar.

Em qualquer desses casos as firmas dos signatarios deverão ser reconhecidas por tabellião ou por official do Exercito.

A correspondencia de que trata esse paragrapho tem franquia postal; caso as communicações não deem resultado, seus autores reclamarão á junta de revisão.

Nos domingos serão affixadas, na porta principal do edificio em que funcciona a junta, as relações dos alistados durante os sete dias anteriores.

E para conhecimento de todos manda lavrar o presente edital, que será affixado na séde da junta e publicado no *Diario Official*, por mim feito e assignado e rubricado pelo presidente. — *Leovigildo de Carvalho*, secretario.

Capital Federal, 2 de janeiro de 1925. — *Francisco Pedro Carneiro da Cunha*, presidente.

Primeira Região Militar

PRIMEIRA CIRCUMSCRIPÇÃO DE RECRUTAMENTO

JUNTA DE ALISTAMENTO MILITAR DO 3° DISTRICTO (SACRAMENTO)

Edital de convocação para alistamento

O major Alvaro Baptista Seixas, presidente da Junta de Alistamento Militar do 3° districto:

Faz saber aos que o presente edital lerem ou delle tiverem conhecimento que nesta data foram installados os tra-

balhos desta junta e, portanto, convoca todos os jovens que no corrente anno completam ou já completaram 21 annos de idade (e os menores de 17 annos, querendo), e são domiciliados neste districto a virem se alistar até o dia 30 de abril do corrente anno e, bem assim, todos aquelles que, tendo 21 annos ou mais ainda não estejam inscriptos no registro militar como determina o regulamento para a execução do sorteio militar.

Convoca tambem todos os interessados a apresentarem esclarecimentos ou reclamações, a bem de seus direitos, afim de que a junta possa bem orientada ficar da verdade e dar as informações precisas para esclarecer o juizo da junta de revisão que tem de apurar esse alistamento.

Esta junta, para o devido conhecimento dos interessados, transcreve os seguintes artigos da lei de sorteio:

Art. 50. Todo brasileiro é obrigado a se alistar, dentro dos quatro primeiros mezes do anno civil, em que completar 21 annos de idade; podendo tambem fazel-o desde a idade de 17 annos. Para se alistar, participa por escripto (V. lettras *a* e *b* do § 2° do art. 65) ou verbalmente á Junta de Alistamento Militar do districto em que reside, ou á de qualquer outra da circumscripção,— seu nome, filiação, profissão, residencia e a data do nascimento.

§ 2.° O certificado só será concedido aos cidadãos que espontaneamente se dirigirem ás juntas, cabendo-lhes, dentro de dez dias, apresentarem as reclamações a que se julgarem com direito.

O certificado, porém, não será concedido sem prévia verificação nos livros de registro civil ou á vista da certidão de idade (de inteiro teôr) e outros documentos que comprovem as allegações de residencia.

§ 4.° Todo aquelle que até a presente data não estiver alistado deverá fazel-o, desde que seja maior de 21 annos e menor de 44 annos de idade.

Nos domingos serão affixados na porta principal do edificio em que funcciona esta junta as relações dos alistados durante os sete dias anteriores.

A junta funccionará todos os dias uteis no edificio da rua General Camara n. 381, das 11 ás 15 horas, encerrando os seus trabalhos no dia 30 de abril do corrente anno.

E para conhecimento de todos manda lavrar o presente edital, que será affixado na porta principal do edificio em que funcciona esta junta e publicado no *Diario Official*, depois de assignado por todos os membros da junta. E eu, capitão Bernardo de Mello Castello Branco, secretario da junta, o fiz e subscrevo. — *Bernardo de Mello Castello Branco*, secretario. — 1° tenente, *João de Carvalho Borges*, delegado militar.

Rio de Janeiro, 2 de janeiro de 1925. — Major *Alvaro Baptista Seixas*, presidente.

Primeira Região Militar

PRIMEIRA CIRCUMSCRIPÇÃO DE RECRUTAMENTO

13° DISTRICTO DE ALISTAMENTO — SÃO CHRISTOVÃO

Edital de convocação

O doutor Nilo Antunes de Figueiredo, representante da Junta de Alistamento Militar de S. Christovão (13° Districto):

Faz saber aos que o presente edital virem, lerem ou delle tiverem conhecimento, que, nesta data, foram installados os trabalhos desta junta e, portanto, convoca todos os jovens da idade de 21 annos e os maiores de 17 annos, devidamente autorizados, a se alistar, até o dia 15 de abril do corrente anno, e, bem assim, todos aquelles que, tendo 21 annos ou mais, ainda não estejam inscriptos nos registros militares, como determina o Regulamento do Serviço Militar.

Assim, pois, convida a todos os interessados a apresentarem esclarecimentos ou reclamações, a bem dos seus direitos.

A junta funccionará todos os dias uteis, no quartel da 3ª companhia de metralhadoras pesadas, á avenida Pedro II, encerrando-se os trabalhos no dia 15 de abril deste anno.

E para conhecimento de todos, mandei lavrar o presente edital, que será affixado á porta do edificio onde funcciona esta junta e vae publicado no *Diario Official*. Districto Federal, 2 de janeiro de 1925. — *Nilo Antunes de Figueiredo*.

Primeira Região Militar

PRIMEIRA CIRCUMSCRIPÇÃO DE RECRUTAMENTO

JUNTA PERMANENTE DE ALISTAMENTO MILITAR DO 14° DISTRICTO (ENGENHO VELHO)

Ernesto Cony Filho, presidente da Junta de Alistamento, etc.:

Faz saber que, tendo sido concluidos os trabalhos de alistamento do corrente anno, foram os mesmos remettidos á Junta de Revisão, na 1ª circumscripção de recrutamento, edificio do Quartel-General, acompanhados de todos os documentos e reclamações apresentadas pelos interessados.

E, para que chegue ao conhecimento de todos, manda affixar este edital na porta principal do edificio em que funcciona esta junta, á rua S. Christovão n. 246, quartel do Corpo de Bombeiros, e publicar no *Diario Official*.

Aquelles que tenham reclamações a fazer deverão apresental-as completamente documentadas á Junta de Revisão e Sorteio, no local acima mencionado. E eu, Othon Pillar, secretario da junta, lancei o presente edital que assigno com os demais membros da junta e vae pelo presidente rubricado. — *Othon Pillar*, secretario. — *Ernesto Cony Filho*, presidente. — *R. Peralles Florianopolis*, delegado do S/R/M.

ALISTAMENTO DO ANNO DE 1924

14° districto — Engenho Velho

Relação dos cidadãos alistados para o sorteio do corrente anno

Numero de ordem — Numero de alistamento — Numero de sorteio — Nomes

Classe de 1903

1. 1. 2. Adalberto, filho de Fredorinda Rosa Castorino.
2. 2. 155. Adalberto Silva.
3. 3. 30. Alberto, filho de Julio dos Santos.
4. 4. 50. Alberto, filho de Joaquim Savedra.
5. 5. 5. Albino, filho de Albino Ferreira Coelho Pereira.
6. 6. 164. Albino, filho de João Nogueira.
7. 7. 100. Albino, filho de Joaquim Ribeiro.
8. 8. 135. Adhemar, filho de Eduardo Pereira de Castro.
9. 9. 70. Aldhemar, filho de João Castello.
10. 10. 72. Aldhemar Fonseca.
11. 11. 1. Alexandre Rodrigues Portellinha.
12. 12. 162. Alfredo, filho de Florentino Alves dos Santos.
13. 13. 104. Alfredo, filho de Antonio José Teixeira.
14. 15. 79. Alfredo, filho de Octavio de Paula Costa.
15. 16. 140. Alfredo Joaquim.
16. 17. 137. Alfredo Soares Cardoso.
17. 18. 45. Alvarino, filho de Adelaide Oliveira.
18. 19. 54. Alvaro, filho de Alfredo Candido Valle.
19. 20. 12. Alvaro, filho de Luiza Julia.
20. 22. 112. Alvaro, filho de Rufino Manoel da Silva.
21. 23. 109. Alvaro Espindola do Amorim.
22. 25. 71. Antenor, filho de José Queiroz.
23. 26. 98. Antenor de Oliveira.
24. 27. 55. Antonio, filho de Francisco Affonso da Fonte.
25. 28. 19. Antonio, filho de João Goudinho.
26. 29. 124. Antonio, filho de João Raposo de Mello.
27. 30. 131. Antonio, filho de José Antonio Rodrigues.
28. 31. 117. Antonio, filho de José Pinto dos Santos.
29. 32. 59. Antonio, filho de Manoel José Vieira.
30. 33. 42. Antonio Coutinho de Carvalho.
31. 34. 103. Antonio Luiz do Nascimento.
32. 35. 151. Antonio da Silva.
33. 36. 56. Antonio da Silva Meirelles.
34. 37. 81. Antonio da Silveira Salgado.
35. 38. 163. Arlindo Ferreira Pinto.
36. 41. 94. Armando, filho de José Martins de Mello.
37. 42. 111. Arnaldo, filho de José dos Santos Neves.
38. 44. 160. Arthur, filho de Manoel Luiz Arbernoz.
39. 45. 57. Arthur Duarte Pinto.
40. 47. 127. Ary Koermer Nogueira de Oliveira.
41. 48. 18. Astor, filho de Helvecio de Mattos Telles.
42. 49. 46. Augusto Crouwell.
43. 50. 76. Ayres, filho de José Alfredo Alves Ferreira.
44. 51. 47. Bonifacio Tinoquette.
45. 52. 116. Bruno de Mendonça.
46. 54. 128. Camillo, filho de Camillo Villela.
47. 55. 99. Candido, filho de Alberto Sodré da Motta.
48. 133. 153. Cesar Corrêa Lopes.

49. 56. 145. Carlos, filho de Ricardo Barradas Muniz.
50. 57. 96. Carlos Martins.
51. 58. 53. Celso Baptista.
52. 60. 154. Cid Arantes.
53. 62. 87. Custodio Coelho Borges.
54. 63. 49. Daniel, filho de Athanazio Ferreira dos Santos.
55. 64. 126. Decio Ferreira.
56. 65. 143. Djalma, filho de Alzira Leite Ribeiro.
57. 66. 64. Domingos, filho de Francisco Nunes Gomes.
58. 67. 52. Edegard, filho de Antonio Pires de Carvalho Albuquerque.
59. 68. 6. Eduardo, filho de Luiz do Nascimento Matta.
60. 69. 146. Emilio, filho de Emilio dos Santos Cabral.
61. 70. 22. Ernani, filho de Bertholdo de Almeida.
62. 71. 129. Euclydes, filho de Manoel José Lopes.
63. 72. 16. Eugenio Schuback.
64. 73. 88. Euristene Figueiró.
65. 74. 156. Eutychiano, filho de Benedicto Ferreira Soares.
66. 75. 80. Fernando, filho de João Ferreira dos Santos.
67. 77. 83. Francisco, filho de José Joaquim dos Campos.
68. 78. 48. Francisco filho de José Pacheco de Lima.
69. 79. 139. Francisco, filho de Miguel Rosa Moreno.
70. 80. 27. Francisco Antonio.
71. 81. 141. Francisco Gusmão.
72. 82. 17. Francisco Roberto de Aragão.
73. 84. 133. Gastão Escolastico Vianna.
74. 85. 165. Gelasio, filho de Laurentina Maria da Conceição.
75. 86. 37. Gilberto Andrade Duffes Teixeira.
76. 88. 92. Guilherme Aleixo Succas.
77. 89. 144. Henrique, filho de Manoel Henrique de Oliveira.
78. 91. 66. Horacio, filho de Joaquim Alves da Silva.
79. 92. 119. Humberto filho Carlos Emilio Menussier.
80. 93. 38. Ignacio, filho de João Moreira.
81. 94. 43. Igualemy, filho de José Drumond Camargo.
82. 95. 134. Jayme da Silveira Wrencher.
83. 96. 3. João, filho de Antonio Pinto.
84. 184. 59. Joaquim Paula Freitas.
85. 98. 138. João, filho de Francisco Ernesto da Conceição.
86. 99. 113. João, filho de José Joaquim Pereira.
87. 100. 152. João, filho de Judilho Andrade da Cruz Ferreira.
88. 101. 62. João, filho de Manoel de Abreu
89. 102. 130. João, filho de Manoel Vieira.
90. 103. 97. João, filho de Marcos José de Mello.
91. 104. 95. João Antonio da Silva.
92. 105. 147. João de Souza Coelho.
93. 106. 157. Joaquim Piragibe de Aguiar.
94. 107. 82. José, filho de Eladio Moreira de Castro.
95. 108. 36. José, filho de José Villares.
96. 109. 75. José, filho de José Vicente de Queiroz.
97. 110. 102. José, filho de Seraphim Dias Moreira.
98. 111. 114. José Anthero Bastos.
99. 112. 120. José Carlos de Lima e Silva.
100. 113. 23. José Marivalde de Azevedo e Silva.
101. 114. 63. José Oliveira Quinteiro.
102. 115. 44. José Pinto Peixoto Velho.
103. 116. 74. José da Silva.
104. 117. 26. José Travassos Serra Pinto.
105. 118. 4. Jorge Mamão Bastos.
106. 120. 41. Juarez Lobo de Carvalho.
107. 121. 33. Julio Alves.
108. 122. 20. Lafayette Ribeiro Torres.
109. 123. 61. Lambert, filho de Guilherme Althaller.
110. 124. 122. Leoncio, filho de João Baptista Athanazio da Silva.
111. 125. 106. Leopoldino Chaves.
112. 126. 123. Luiz, filho de Antonio Joaquim de Andrade.
113. 127. 132. Luiz, filho de Francisco José Ribeiro Sobrinho.
114. 128. 105. Luiz, filho de Luiz da Costa Monteiro.
115. 129. 121. Luiz Antonio.
116. 130. 91. Luiz Gonçalves de Andrade.
117. 131. 40. Luiz de Marinho Rozasco.
118. 132. 159. Lydio, filho de Antonio Orneda
119. 134. 84. Manoel, filho de José Brasil da Silva.
120. 135. 58. Manoel, filho de Manoel Duarte Ferreira.
121. 136. 73. Manoel, filho de Manoel Vieira de Jesus.
122. 137. 14. Manoel Augusto.
123. 138. 142. Manoel Pereira de Araujo.
124. 139. 93. Marcos, filho de Francellino Bento dos Santos.
125. 140. 69. Mario, filho de Francisco de Gusmão Castello Branco.
126. 141. 101. Mario, filho de Francisco de Paula Oliveira.
127. 142. 68. Mario, filho de Luiz Antonio de Almeida.
128. 145. 60. Mario, filho de Manoel Pereira Aredo Soares.
129. 146. 8. Mario Vieira.
130. 147. 90. Miguel, filho de Manoel Diniz.
131. 148. 89. Milton, filho de Alvaro Maia.
132. 149. 85. Moacyr, filho de Bonifacio Corrêa Marques.
133. 150. 29. Moacyr, filho de Caetano de Souza Amorim.
134. 151. 108. Moysés da Silva.
135. 152. 78. Octacilio, filho de Feliciano Ferreira da Costa.
136. 153. 32. Octavio, filho de Francisco Vieira de Andrade.
137. 154. 148. Orlando, filho de Horacio de Oliveira Theberge.
738. 155. 7. Oscar, filho de Arthur Durval da Costa Guimarães.
139. 156. 51. Oscar, filho de Carlota Benedicte.
140. 158. 24. Oswaldo, filho de João Augusto da Fontoura.
141. 159. 161. Paulo, filho de Alberto Carlos da Gama.
142. 160. 13. Paulo Benedicto Cozenza.
143. 161. 149. Pedro, filho de Pedro Izidoro de Souza.
144. 162. 107. Reynaldo, filho de Henrique de Castro Vianna.
145. 164. 31. Roberto de Almeida Valle Magalhães.
146. 165. 67. Rubem, filho de João Rodrigues da Matta Teixeira.
147. 166. 158. Sebastião Cordovil da Silva.
148. 167. 10. Sebastião Salles.
149. 168. 115. Sylvio Romão Soares.
150. 169. 35. Urbano Fernandes Baptista.
151. 170. 11. Walacton, filho de Antonio Rozendo de Moraes Machado.
152. 171. 77. Waldemar, filho de Amandio Renallea.
153. 172. 21. Waldemar, filho de Anselmo Verissimo.
154. 173. 34. Waldemar, filho de Antonio Miranda de Oliveira.
155. 174. 86. Waldemar, filho de Antonio Pastor Rodrigues.
156. 175. 136. Waldemar, filho de José Antonio Coelho.
157. 176. 25. Waldemiro Gomes.
158. 177. 118. Waldemiro, filho de Francisco Monteiro Junior.
159. 178. 28. Waldemiro Lopes de Castro.
160. 179. 9. Walter, filho de Joaquim Bernardino de Oliveira.
161. 180. 65. Walter Teixeira Pinto.
162. 181. 15. Vicente Borges.
163. 185. 110. Francisco de Paula Watson.
164. 186. 125. João Napoleão Carvalho.
165. 187. 150. Manahen de Paula Pessôa.

Classe de 1903

1. 1. 535. Abel, filho de Antonio Pinto Ferraz Nunes.
2. 2. 549. Abelardo, filho de Arthur Fortuna de Nobrega.
3. 3. 488. Achilles Gomes de Carvalho.
4. 4. 476. Adalberto, filho de Antonio Rangel da Silva
5. 5. 687. Adhemar Mendes da Costa.
6. 6. 540. Aderbal, filho de Odorico Carneiro Ribeiro.
7. 7. 694. Adolpho Mendonça Castro.
8. 8. 510. Affonso, filho de Jesuino Augusto Marques Figueiredo.
9. 9. 466. Agenor, filho de Leonidia Barbosa de Sant'Anna.
10. 10. 725. Agenor da Silva Manno.
11. 11. 617. Alberto, filho de Vicente Martins Ferreira.
12. 13. 492. Albino Gomes Corrêa.
13. 14. 673. Alcides, filho de Luiz Antonio França.
14. 15. 677. Adhemar, filho de Alberto Corrêa Pinto.
15. 16. 656. Alexandre Duarte Ferreira.
16. 17. 459. Alexandre Moreira da Rocha.
17. 18. 474. Alfredo, filho de Alfredo Chaves.
18. 19. 470. Alfredo, filho de Sylvestre da Silva Braga.
19. 21. 555. Alfredo Rodrigues dos Passos.
20. 22. 586. Antonio Sampaio de Barros Reis.
21. 23. 713. Altamiro, filho de José Antonio Alves.
22. 24. 465. Alvaro, filho de Alvaro Maia.
23. 25. 689. Alvaro, filho de Calixto Galdino Lourenço.
24. 26. 619. Alvaro, filho de José Joaquim Pimentel.
25. 27. 735. Americo, filho de José Verissimo da Costa.
26. 28. 559. Anacleto Augusto Lopes.
27. 29. 618. Angelo Bonifacio.

28. 30. 562. Antenor, filho de Antenor Torres da Silveira.
29. 31. 479. Antonio, filho de Antonio Ferreira dos Santos.
30. 32. 655. Antonio, filho de Antonio José Martins.
31. 33. 605. Antonio, filho de Antonio Sergio de Lemos Brandão.
32. 34. 498. Antonio, filho de Francisco Antonio Tavares.
33. 35. 602. Antonio, filho de Guilherme José Leite.
34. 36. 496. Antonio, filho de Joaquim Pereira.
35. 37. 682. Antonio, filho de José Antonio da Costa.
36. 38. 672. Antonio, filho de José Felippe de Sant' Anna.
37. 39. 478. Antonio, filho de Lino Rangel da Silva.
38. 40. 719. Antonio, filho de Luiz Pereira.
39. 41. 481. Antonio, filho de Manoel dos Santos Seras
40. 42. 537. Antonio, filho de Porphirio Hygino da Costa.
41. 43. 666. Antonio Baptista.
42. 44. 683. Antonio Germano Brandão.
43. 45. 625. Antonio Benedicto da Silva.
44. 46. 709. Antonio Guilherme Vieira.
45. 47. 654. Antonio Ivan dos Santos Imbassahy
46. 48. 704. Antonio Saturnino da Silva.
47. 50. 588. Arandy, filho de Arthur Miranda.
48. 51. 740. Arlindo, filho de Arthur Danemberg.
49. 52. 692. Arlindo, filho de David Cavalcante de Albuquerque.
50. 53. 636. Arlindo, filho de Francisco Martins Coelho Junior.
51. 54. 526. Arlindo, filho de Martinho Monteiro.
52. 55. 505. Arlindo Pereira da Cunha.
53. 56. 483. Arlindo Turles.
54. 57. 635. Armando, filho de José Augusto Moreira Guimarães.
55. 58. 582. Armando Duarte Rabello.
56. 60. 473. Arnaldo, filho de Accacia Generosa de Jesus.
57. 61. 456. Arnaldo Gaspar.
58. 62. 497. Arthur, filho de Arthur Leite do Nascimento.
59. 63. 523. Arthur, filho de Augusto Cesar Boisson.
60. 64. 504. Ary, filho de Ponciano Villas-Bôas de Jesus.
61. 65. 571. Ary Leon Rey.
62. 66. 676. Augusto, filho de Antonio Alves de Souza.
63. 67. 589. Augusto, filho de Augusto Xavier de Oliveira Menezes.
64. 68. 597. Augusto, filho de Julio José Cabral.
65. 69. 461. Augusto Baptista Senna.
66. 298. 527. Arnaldo Leite de Souza.
67. 71. 610. Benjamin, filho de Benjamin Franklin Guimarães.
68. 72. 584. Benjamin Gonçalves de Figueiredo.
69. 73. 525. Braz, filho de Manoel Jacintho Coelho.
70. 74. 665. Braz, filho de Nolesito Armando de Oliveira.
71. 75. 698. Bricio, filho de José Pinto.
72. 70. 469. Baltarino, filho de Albino Ferreira Coelho Pereira.
73. 77. 638. Candido dos Santos Vidal.
74. 78. 624. Carlos, filho de João Bento Campos.
75. 79. 595. Carlos Marinho.
76. 80. 695. Clarimundo de Azevedo e Silva.
77. 81. 529. Cleber, filho de Domingos Pereira de Souza.
78. 76. 648. Candido, filho de Joaquim Thomaz Leão.
79. 83. 574. David de Oliveira.
80. 84. 616. Delio, filho de Francisco de Souza Maia.
81. 85. 464. Deoclecio Alves.
82. 86. 733. Didimo Ferreira de Mello.
83. 87. 608. Domingos, filho de Domingos José Mendes.
84. 88. 663. Domingos Ferreira de Mattos.
85. 82. 569. Dagoberto Barbosa de Oliveira.
86. 89. 613. Domingos Francisco Nunes.
87. 90. 561. Domingos Teixeira.
88. 91. 721. Durval Rodrigues de Carvalho.
89. 300. 711. Euclydes Castão.
90. 92. 715. Edgard, filho de Aurelino Gonçalves de Souza Portugal.
91. 93. 642. Edegard, filho de Francisco Ignacio Machado.
92. 94. 468. Edegard, filho de José Esteves.
93. 95. 734. Edegard Burle.
94. 96. 628. Edegard Faro.
95. 97. 653. Edegard Garcia Bastos.
96. 98. 487. Edylio, filho de Luiz da Costa Ramalho.
97. 99. 685. Edmundo, filho de Paschoal Osorio.
98. 100. 678. Edmundo, filho de Raymundo de Areas.
99. 101. 554. Eduardo, filho de Antonio Pereira Lopes.
100. 102. 547. Egydio, filho de Sebastião de Andrade.
101. 103. 732. Elpidio Ferreira de Souza.
102. 184. 538. Emilio Gomes.
103. 105. 598. Ernando, filho de Fernando Corrêa da Silva.
104. 106. 609. Erasmo, filho de Saturnino Gonçalves Reis.
105. 107. 564. Euclydes, filho de Beltholdo Vieira.
106. 108. 457. Euclydes Nunes.
107. 110. 661. Eurico, filho de Joaquim Pereira da Silva Pinto.
108. 111. 500. Eurico Alves Brazil.
109. 112. 520. Evencio, filho de Leocadio Joaquim da Costa.
110. 113. 669. Everaldo de Siqueira Lima.
111. 114. 707. Felizardo, filho de Domingos José Soares.
112. 115. 614. Fernando, filho de Joaquim Costa.
113. 116. 663. Fernando Pedro.
114. 117. 462. Firmino, filho de Antonio Luiz de Almeida.
115. 118. 660. Florentino Pinto de Oliveira.
116. 119. 681. Francisco, filho de José Alves Basilio.
117. 120. 551. Francisco, filho de José Gomes da Silva.
118. 121. 644. Francisco de Aragão.
119. 123. 737. Francisco Araujo.
120. 124. 599. Francisco Costa Leite.
121. 125. 516. Francisco Romualdo de Campos.
122. 126. 604. Francisco Sampaio Torres.
123. 127. 580. Frederico, filho de Frederico Carlos da Costa.
124. 128. 475. Frederico, filho de Frederico Julio dos Santos.
125. 130. 742. Gabriel Pimenta de Mendonça.
126. 131. 531. Gastão, filho de Manoel Francisco de Paula
127. 132. 693. Gastão Gabriel de Miranda Santos.
128. 133. 563. Geloilho Coutinho Bezerra.
129. 134. 710. Gilberto, filho de Antonio Adelino Ribeiro Valle.
130. 135. 7. Gilberto, filho de Francisco Neves.
131. 136. 512. Gloriano, filho de João Carlos Grigg
132. 137. 643. Gloriano Paulo Dias Filho.
133. 138. 499. Guilherme, filho de Sebastião Antonio da Silva
134. 139. 552. Guilherme José Rodrigues.
135. 140. 486. Heitor, filho de Geraldina da Conceição.
136. 141. 647. Helvecio, filho de Francisco Daltro dos Santos.
137. 142. 482. Henrique, filho de Henrique de Góes Siqueira.
138. 143. 657. Henrique, filho de Raymundo Antonio Vidal.
139. 145. 600. Hermeto, filho de Porphirio José dos Santos.
140. 146. 696. Hermogenes, filho de Manoel Joaquim Vieira.
141. 147. 568. Herald Lisle Almeida Amado.
142. 148. 723. Horacio, filho de Antonio José Machado.
143. 149. 664. Hugo, filho de Dario Paes Leme de Castro
144. 150. 722. Humberto, filho de Maria do Carmo.
145. 151. 542. Indalecio Ildegardio Mendes.
146. 152. 545. Jayme, filho de João Pereira Brazil.
147. 153. 543. Jayme, filho de Raul Arthur Vieira Ferraz.
148. 154. 703. Jayme Casemiro Feitoso.
149. 155. 697. Jayme da Silveira Bulcão.
150. 156. 513. Jeronymo, filho de Albino Oliva.
151. 157. 484. João, filho de Francisco Ferreira.
152. 158. 676. JJoão, filho de Francisco Machado dos Santos.
153. 159. 491. João, filho de Ignacio Alvaro da Silva Campos.
154. 160. 674. João, filho de João Marinho de Sant'Anna.
155. 161. 511. João, filho de João Teixeira de Vasconcellos
156. 162. 514. João, filho de Paulina Angela da Silva.
157. 163. 522. João Bello da Costa.
158. 164. 708. João Corrêa de Souza.
159. 166. 714. João Ribeiro da Fonseca.
160. 167. 706. João Pedro dos Santos.
161. 168. 565. João Rodrigues da Fonseca Junior.
162. 169. 606. João, filho de Amaro Francisco Ribeiro
163. 170. 731. Joaquim, filho de Custodio Leite.
164. 171. 603. Joaquim, filho de Emygdio Ferreira Poeta.
165. 172. 575. Joaquim Magalhães.
166. 173. 503. Joaquim Miguel dos Santos.
167. 174. 593. Jocelyn, filho de Vivaldo Cursino de Oliveira.
168. 175. 671. Jorge, filho de Alberto Guimarães.
169. 176. 617. Jorge Lauder da Fonseca.
170. 177. 632. José, filho de Ignacio Ratton.
171. 178. 712. José, filho de Jeronymo Mendes.
172. 179. 649. José, filho de Joaquim Coutinho Lages.
173. 180. 463. José, filho de João Machado Gomes.
174. 181. 622. José Antonio.
175. 182. 508. José Francisco da Luz.
176. 184. 716. José Lopes do Nascimento
177. 185. 493. José Luiz.
178. 186. 726. José Pinto de Souza.
179. 187. 579. José de Souza e Mores.
180. 188. 634. José Steck da Rocha Cerqueira Filho.
181. 189. 675. José Tricano.
182. 190. 507. José Vicente Ferreira.
183. 191. 548. Jovino, filho de José Marques de Oliveira.
184. 192. 594. Julio, filho de Eugenio Augusto A. Lopes Pinto.
185. 194. 576. Laudelino Francisco Rozas.
186. 195. 701. Laurindo José Antonio.

187. 196. 590. Lauro Monteiro.
188. 197. 646. Lino, filho de Alfredo Leal de Sá Pereira.
189. 198. 591. Luciano Villa Verde.
190. 199. 471. Luiz, filho de José Dyonisio Meira.
191. 200. 472. Luiz, filho de Luiz Pinto da Fonseca.
192. 209. 578. Luiz José Britto Reis.
193. 210. 736. Luiz Hilario Augusto.
194. 201. 652. Mario, filho de Rosa da Silva.
195. 202. 640. Mario, filho de Arthur Carlos Naylor
196. 204. 519. Manoel dos Santos Madureira.
197. 205. 485. Manoel Corrêa de Souza.
198. 206. 615. Manoel Ferreira de Aguiar.
199. 207. 662. Manoel Avellar.
200. 208. 572. Mamede de Souza.
201. 211. 528. Mario Baptista dos Anjos.
202. 212. 612. Mario Ramos Reis.
203. 213. 570. Mario Braga dos Santos.
204. 214. 566. Mario Domingos Vaz.
205. 215. 620. Mario José da Silva.
206. 216. 699. Mario de Souza Sampaio Vianna.
207. 217. 532. Mario Teixeira.
208. 218. 509. Mario Vieira.
209. 219. 458. Martinho, filho de Josepha da Silva.
210. 220. 627. Matheus José da Silva.
211. 221. 705. Mauricio Carlos Garcia de Miranda.
212. 222. 558. Mauricio José.
213. 223. 583. Messias, filho de Domingos Antonio de Pinho.
214. 224. 550. Moacyr, filho de Antonio Leite Pereira Bastos.
215. 225. 629. Moacyr, filho de Anthero Ribeiro.
216. 226. 680. Moacyr Ferreira da Cunha.
217. 227. 601. Maurillo Alberto dos Santos.
218. 228. 494. Narciso, filho de Narciso Augusto Pinto M. Junior.
219. 229. 650. Nelson, filho de Eurico Cesar de Medeiros.
220. 230. 659. Nelson, filho de Jeronymo Luiz de Almeida.
221. 231. 637. Nelson, filho de José Maria Rodrigues.
222. 232. 688. Nelson, filho de Manoel Bento Pimenta.
223. 233. 690. Nelson Alfredo da Silva.
224. 234. 626. Newton, filho de Ildo de Oliveira.
225. 235. 670. Norival, filho de Francisco José Maria.
226. 236. 467. Octacilio, filho de Antonio Pereira da Silva.
227. 238. 658. Octavio, filho de Florindo Virgilio da Costa.
228. 239. 739. Octavio, filho de Manoel José Basilio da Silva.
229. 237. 490. Octacilio, filho de Manoel Nicandro Madureira.
230. 240. 573. Octavio Moreira de Assis.
231. 241. 495. Octaviano, filho de Manoel Alves Paixão.
232. 242. 506. Orlando, filho de Carolino Henrique de Mattos.
233. 243. 524. Orlando Souza Caldeira.
234. 244. 631. Oscar filho de Evaristo Gonçalves Coelho.
235. 245. 633. Oscar, filho de José Calazans Garrido Bellos.
236. 246. 727. Oscar, filho de Rosa da Conceição.
237. 247. 720. Oswaldo, filho de Amaro José Caetano.
238. 248. 502. Oswaldo, filho de Elpidio Alves de Souza.
239. 249. 741. Oswaldo, filho de Ismael Affonso Filho.
240. 250. 724. Oswaldo, filho de João Malaquias do Amaral.
241. 251. 686. Oswaldo Bello do Amorim.
242. 253. 501. Ottoni, filho de Caetano Calona Barbosa.
243. 254. 587. Otto Ferreira Bastos.
244. 255. 691. Parmenio Freitas de Oliveira.
245. 256. 541. Pedro de Souza Nogueira.
246. 257. 515. Petronio, filho de Gustavo Ratton.
247. 258. 585. Raphael Moreira Gomes Filho.
248. 259. 557. Raul, filho de Raymundo Telles da Costa.
249. 260. 289. Raul Amarante Romagueira.
250. 261. 460. Roberto, filho de José Marinez J. Pardo.
251. 262. 700. Rodolpho, filho de Candido de Almeida.
252. 263. 621. Rolando, filho de Luiz Leopoldo Gery.
253. 264. 567. Romeu Peçanha da Silva.
254. 265. 521. Romualdo Bastos.
255. 266. 546. Rubens, filho de Manoel da Silveira Brito.
256. 267. 556. Rubens, filho de Raul Moreira da Costa Lima.
257. 268. 539. Salvador Cataldo.
258. 269. 718. Salomão Pensabar.
259. 270. 730. Samuel Valença.
260. 271. 623. Sebastião, filho de Antonio da Silva.
261. 272. 684. Sebastião Benedicto Baptista.
262. 273. 533. Sebastião do Nascimento.
263. 274. 536. Sebastião da Silva.
264. 275. 592. Sylvino Presciliano dos Santos.
265. 176. 480. Simplicio, filho de Francisco Pereira da Rosa.
266. [illegible]. 530. Sylvio, filho de Joaquim Manoel de Oliveira Sobrinho.
267. 278. 560. Sylvio Xavier Gouveia.
268. 279. 518. Thomaz, filho de João Antonio Gonçalves.
269. 280. 630. Thomé, filho de Lazaro Silva.
270. 282. 639. Trajano, filho de Antonio da Silva Monteiro.
271. 301. 577. Thiago José de Souza.
272. 283. 645. Waldemar, filho de Alfredo João Ricardo.
273. 284. 581. Waldemar, filho de Francisco Jacintho Leal.
274. 285. 553. Waldemar, filho de Francisco Luiz de Castro Junior.
275. 286. 702. Waldemar, filho de João Rodrigues Jorge.
276. 287. 607. Waldemar, filho de Julio Barbosa.
277. 288. 517. Waldemar, filho de Luiz Genesio Gomes.
278. 289. 544. Waldemar, filho de Manoel Carlos de Andrade Neves.
279. 290. 738. Walter dos Santos Castro.
280. 291. 596. Waldemiro, filho de João Adolpho dos Santos.
281. 292. 728. Waldemiro, filho de José Gonçalves Bastos.
282. 293. 611. Valentim, filho de José da Rocha Machado Rufini.
283. 294. 641. Valentim da Rocha Machado.
284. 295. 651. Victor, filho de Benedicta Maria da Conceição.
285. 296. 477. Victor, filho de Luiz Torquato de Souza.
286. 297. 719. Vital Alves de Lima.
287. 59. 667. Armando de Souza Bastos.

Classe de 1901

Numero de ordem — Numero de alistamento — Numero de sorteio — Nomes

1. 1. 437. Alexandre Penteado Alencastro Reis.
2. 3. 446. Antonio S. Meirelles.
3. 4. 447. Augusto Vaz dos Santos.
4. 5. 431. Breno Britto.
5. 6. 436. Camillo José dos Santos.
6. 7. 448. Carlos Macedo Costa.
7. 8. 434. Charles Ribeiro da Costa.
8. 9. 445. Daniel Anisio dos Anjos.
9. 10. 451. Dionysio Coelho.
10. 11. 438. Eduardo José dos Santos.
11. 12. 432. Gabriel Mendes.
12. 13. 443. Hamlet Boisson.
13. 15. 455. Heraclito de Sá Carvalho.
14. 16. 453. Hercules Paula Filho.
15. 18. 433. Jayme Porto Carreiro.
16. 19. 449. João Baptista de Queiroz Vieira.
17. 20. 444. João Bezerra da Silva.
18. 23. 435. Luiz de Oliveira Santos.
19. 24. 454. Malvino Damasio Nogueira.
20. 25. 442. Manoel Francisco de Paula.
21. 26. 429. Moacyr Soares.
22. 27. 440. Olympio Pacheco.
23. 28. 456. Ormindo Ribeiro dos Santos.
24. 29. 450. Paulino Cardoso da Silva.
25. 31. 441. Rubens de Castro Ayres Nascimento.
26. 32. 430. Sylvio Modesto da Rocha Cardoso.
27. 33. 439. Thomaz Russo Filho.
28. 34. 452. Waldemiro Domingos Vaz.

Classe de 1900

Numero de ordem — Numero de alistamento — Numero de sorteio — Nomes

1. 2. 466. Antonio de Lima Sant'Anna.
2. 3. 471. Benedicto Sant'Anna.
3. 4. 452. Celio Garcia.
4. 5. 467. Cicero da Silva Araujo.
5. 6. 460. Cledon Cavalcanti de Hollanda Lima.
6. 7. 470. Durval Rodrigues.
7. 8. 463. Elpidio Rijis.
8. 9. 473. Emilio Ferreira da Silva.
9. 10. 472. Fernando Barbosa Souza.
10. 12. 465. Geminiano Munilique Teixeira.
11. 13. 459. Ildefonso Braga Bastos.
12. 14. 455. Jair Picaluga.
13. 15. 468. João Baptista Sant'Anna.
14. 16. 462. João Gomes de Souza.
15. 18. 457. João Rodrigues da Fonseca.
16. 19. 458. João Luiz da Costa.
17. 20. 475. José Paiva Pinho.
18. 21. 454. Jurandyr Soares de Azevedo.
19. 22. 464. Lucilio Ribeiro Torres.
20. 23. 451. Manoel Palmeira.

21. 26. 456. Osorio Napoleão.
22. 27. 453. Ramiro Pereira Gomes Soares de Azevedo.
23. 28. 474. Rubens W. Rocha Werneck.
24. 29. 469. Sebastião Caldas Cabral.
25. 30. 461. Waldemar Pinto de Lemos.

Classe de 1899

Numero de ordem — Numero de alistamento — Numero de sorteio — Nomes

1. 1. 252. Antonio Raymundo do Valle.
2. 3. 255. Cyrillo Gonçalves de Miranda.
3. 6. 250. Emilio Antonio dos Anjos.
4. 7. 260. Feliciano de Oliveira.
5. 8. 247. Francisco José da Silva.
6. 9. 262. Job Trindade da Silva.
7. 10. 258. José Antonio Carvalho da Silva.
8. 11. 257. José Antonio Rodrigues.
9. 12. 254. José Bento Salgado Fialho.
10. 13. 261. José Vieira da Rocha.
11. 14. 259. Lamounier Godofredo Andrade Souza.
12. 15. 253. Lindolpho Freitas.
13. 16. 248. Luiz Renato da Silva.
14. 17. 245. Moacyr de Azevedo e Silva.
15. 20. 256. Sizenando Gomes Camargo Filho.
16. 21. 246. Sebastião Seraphim dos Anjos.
17. 22. 251. Victor Marques da Silva.
18. 23. 249. Vilo Pires.

Classe de 1898

Numero de ordem — Numero de alistamento — Numero de sorteio — Nomes

1. 1. 434. Alexandrino Ferreira.
2. 2. 448. Annibal Santos Costa.
3. 3. 443. Antonio Brint Fonseca.
4. 4. 439. Antonio Carvalhaes Drumond.
5. 5. 438. Astrogildo dos Santos Martins.
6. 6. 436. Benedicto Moreira.
7. 7. 437. Charles Ernest Greyday.
8. 8. 433. Christiano de Moura.
9. 9. 432. Claudio Torres.
10. 10. 444. Domingos Lisboa.
11. 11. 447. Florentino Francisco Pereir.
12. 12. 445. Francisco Amond Coelho.
13. 13. 441. Francisco José do Nascimento.
14. 14. 442. Gumercindo Pereira de Carvalho.
15. 15. 431. Gustavo Paes de Vasconcellos.
16. 16. 446. Youh Borges.
17. 17. 440. José Gonçalves.
18. 19. 435. Ostiano Neves Cardoso.

Classe de 1897

Numero de ordem — Numero de alistamento — Numero de sorteio — Nomes

1. 2. 456. Alvaro Garcia.
2. 3. 446. Alvaro Rocha Villarinho.
3. 4. 443. Augusto Fagundes Nascimento.
4. 5. 458. Bemvindo Alves da Costa.
5. 6. 465. Bernardino Nunes Rodrigues.
6. 7. 468. Bernardino Pereira da Silva.
7. 8. 460. Carlos Ribeiro Carneiro.
8. 9. 463. Clovis Medeiros Coelho.
9. 29. 449. Celso Mendes Pereira.
10. 10. 466. Domingos José de Sant'Anna.
11. 11. 462. Euclydes José de Andrade.
12. 12. 451. Ezequiel Vieira de Carvalho
13. 13. 452. Fausto do Carmo Gama.
14. 15. 459. João Edde.
15. 16. 447. João dos Reis.
16. 18. 457. José Pedro dos Santos.
17. 19. 467. José Raymundo Machado.
18. 20. 445. Manoel Rocha Ferreira.
19. 21. 464. Moacyr Severo de Araujo.
20. 28. 461. Manoel de Oliveira.
21. 22. 453. Octacilio Peres de Amorim.
22. 23. 450. Sylvio Braga Cunha
23. 24. 444. Sylvio Gusmão.
24. 25. 455. Sylvio Machado.
25. 26. 454. Sebastião de Paiva Magalhães Calvet.
26. 27. 448. Waldemar Augusto Costa.

Classe de 1896

Numero de ordem — Numero de alistamento — Numero de sorteio

1. 1. 975. Ademundo Theodoro da Silva.
2. 2. 974. Annibal Dias Pereira.
3. 4. 991. Antonio Gomes da Silva.
4. 5. 983. Antonio dos Santos Barros
5. 6. 996. Bucy P. da Silva.
6. 7. 980. Camillo Lopes.
7. 9. 981. Durval de Souza Ferreira.
8. 10. 978. Eduardo Tourinho.
9. 11. 989. Elviro Ernesto Romano.
10. 12. 986. Ernani Lopes Machado.
11. 14. 993. Felicio Pedro Ribeiro.
12. 15. 977. Fernando Gonçalves de Andrade.
13. 17. 979. Heraclito Muniz.
14. 18. 988. João Baptista Paralde.
15. 19. 997. Joaquim da Silva Monteiro.
16. 20. 987. José B. Ramalho Ortigão
17. 21. 995. José Bernardino Silva.
18. 23. 984. Julio Tring Cunha.
19. 24. 976. Luiz Salles.
20. 25. 973. Manoel Antonio Rodrigues.
21. 26. 982. Marcos Sant'Anna.
22. 27. 992. Moacyr Machado.
23. 28. 998. Narciso de Medeiros Corrêa Filho.
24. 29. 990. Pedro da Costa Barbosa.
25. 30. 994. Pedro Francisco.
26. 31. 985. Raul Souza Couto.
27. 32. 972. Samuel Prado.

Classe de 1895

Numero de ordem — Numero de alistamento — Numero de sorteio

1. 1. 430. Abilio da Silva Gomes.
2. 2. 411. Agostinho da Costa Gomes.
3. 3. 415. Amaro Cordeiro.
4. 4. 420. Antonio Carlos.
5. 5. 432. Antonio Felix Picaluga.
6. 7. 416. Astrogildo Lucrecio.
7. 8. 428. Augusto Castilhos.
8. 31. 421. Alcides Muniz de Oliveira.
9. 9. 417. Bernardino Martins Ferreira.
10. 30. 431. Belmiro Rodrigues.
11. 10. 425. Carlos da Silva Valente.
12. 11. 412. Ezequiel Vieira.
13. 12. 435. Henrique B. Rangel.
14. 13. 418. Henrique Macchiulatti.
15. 14. 408. Iramaia de Aguiar.
16. 17. 433. Jovino de Oliveira.
17. 18. 422. Lucio de Mendonça.
18. 19. 423. Manoel Antonio de Macedo.
19. 20. 419. Manoel Caminha Nogueira.
20. 21. 410. Manoel Julio Ferreira.
21. 22. 413. Manoel Victorino Pinheiro.
22. 23. 409. Matheus Laborão Gosling.
23. 24. 427. Murillo Dhiers da Silva.
24. 25. 434. Nicanor Tourinho.
25. 26. 426. Nicoláo Nascimento.
26. 27. 414. Pedro Antonio dos Anjos.
27. 28. 424. Sant-Clair de Lima.
28. 29. 429. Sebastião dos Anjos Souza

Classe de 1894

Numero de ordem — Numero de alistamento — Numero de sorteio

1. 1. 1.002. Amelio Nascimento.
2. 2. 996. Antonio Aurelio da Rocha.
3. 3. 1.005. Antinio Julio Serra.
4. 4. 995. Athanazio Alves de Araujo
5. 25. 1.006. Aynéas de Assis.
6. 5. 1.000. Bolivar Coelho.
7. 6. 993. Carlos Bandeira Filho.
8. 7. 999. Edmundo de Oliveira.
9. 8. 1.016. Eudoro Galião de Castilhos
10. 9. 1.014. Felicio Mosso.
11. 10. 992. Ignacio Seixas de Oliveira.
12. 11. 1.012. João Baptista Braga.
13. 12. 1.008. José de Oliveira Santos.
14. 13. 1.010. José Soares.
15. 14. 1.001. Manoel Cardoso David.
16. 15. 998. Manoel Marcello Silva.
17. 16. 1.004. Manoel Rothier Ferreira.
18. 17. 1.007. Mario Pinheiro Guerra.
19. 18. 1.013. Octavio Pereira Braga.
20. 19. 994. Otto Romano Soares.
21. 20. 1.003. Osmar Buarque Gusmão.
22. 21. 1.011. Pedro Antonio dos Anjos.
23. 22. 997. Salvador Carloso Gom
24. 23. 1.015. Washington Bessa.
25. 24. 1.009. Washington Renauld.

Directoria Geral de Intendencia da Guerra

E. C. F. E.

OFFICINA DE ALFAIATES

Edital

Distribuição de peças de fardamento a manufacturar ás senhoras costureiras matriculadas sob ns. 1.601 a 2.000, nos dias 13, 15 e 17 do corrente, das 11 ás 14 horas.

Officina de Alfaiates, 11 de janeiro de 1925. — O encarregado, *Octavio Sayão Masson*, capitão.

Escola de Aviação Militar

COMMISSÃO DO RANCHO

De ordem do Sr. capitão presidente da commissão do rancho desta escola, previne-se aos interessados que, no quartel desta unidade, no dia 15 de janeiro de 1925, ás 10 horas, se reune a commissão para recebimento de propostas para o fornecimento dos generos abaixo mencionados, para o rancho geral das praças, durante o anno acima:

Arroz nacional de 1ª, kilo.
Assucar refinado de 1ª, kilo.
Azeite doce, litro.
Batata nacional de 1ª, kilo.
Banha de porco, kilo.
Bacalháo, kilo.
Biscoutos finos, kilo.
Café moido, kilo.
Carne secca de 1ª, manta, patos, kilo.
Carne verde, kilo.
Carne de porco, kilo.
Camarões, lata.
Chá verde ou preto, kilo.
Côco da Bahia, um.
Farinha de mandioca suruhy, kilo.
Farinha de trigo, kilo.
Feijão preto, kilo.
Feijão de côr, kilo.
Goiabada, laranjada ou pecegada, kilo.
Gallinhas, uma.
Leite, litro.
Lombo de porco, kilo.
Massa para sôpa, kilo.
Manteiga de 1ª, kilo.
Matte em folha, kilo.
Ovos, duzia.
Peixe fresco, kilo.
Pães, kilo.
Petit-pois, lata.
Palitos, caixa.
[illegible] de Minas, um.
Sal grosso, kilo.
Sapolio, um.
Sobremesa, ração de [illegible].
Sardinhas lata.
Temperos, kilo.
Toucinho mineiro, kilo.
Tijolo de arear, um.
Verduras, kilo.
Vinagre nacional, litro.
Vinho do Rio Grande, litro.

A concurrencia obedecerá ás seguintes condições:

Primeira — A questão de idoneidade do proponente será examinada e julgada antes de abertas as propostas, que serão lidas da presença dos concurrentes.

Segunda — As propostas apresentadas pelos concurrentes serão pelos mesmos datadas, assignadas e rubricadas em todas as paginas, e deverão ser entregues em tres vias, lacradas, á autoridade que presidir a concurrencia, mencionando os concurrentes, por extenso e por algarismos, sem emendas ou rasuras, os respectivos preços. As primeiras vias das alludidas propostas serão selladas com estampilhas federaes no valor de seiscentos réis ($600) por meia folha de papel, inutilizadas, na fórma do regulamento em vigor.

Terceira — Não se tomarão em consideração quaesquer offertas de vantagens não previstas no presente edital, nem as propostas que contiverem apenas o offerecimento de uma reducção sobre a proposta mais barata.

Quarta — Os concurrentes deverão apresentar os seguintes documentos que provem:

a) haver pago, como negociante do artigo que faz objecto á concurrencia, impostos federaes e municipaes da casa commercial relativos ao ultimo semestre vencido;

b) ser negociante matriculado e ter casa importadora, bastando ás firmas commerciaes a apresentação de certidão do respectivo contracto social, extrahido do livro de registro da Junta Commercial;

c) que fielmente cumpriu o ultimo contracto ou ajuste celebrado com o Governo no caso de já ter sido fornecedor;

d) ter caucionado, préviamente, nesta unidade, a quantia de duzentos mil réis (200$), moeda corrente, para garantir a assignatura do contracto.

Quinta — Os proponentes ficam sujeitos, por occasião da assignatura do respectivo termo de contracto para garantir a sua execução, ao deposito da caução, na Directoria Geral de Contabilidade da Guerra, na razão de 10 °|° até o valor de cincoenta contos de réis (50:000$000 e 5 °|° sobre qualquer excesso da mesma importancia, calculada sobre o fornecimento provavel durante o anno, estipulando-se a caução de quinhentos mil réis (500$000).

Sexta — Os proponentes sujeitar-se-hão a todas as disposições que regem as concurrencias publicas, de accôrdo com o Regulamento de Contabilidade Publica Geral.

Setima — O Governo reserva-se o direito de annullar esta concurrencia si houver justa causa; e, bem assim, não se responsabilizará por indemnização alguma si o Tribunal de Contas negar registro de contracto.

Oitava — As propostas cujos preços excederem aos da praça, accrescidos de 10 °|°, serão rejeitadas.

Nona — No caso de duas ou mais propostas iguaes, será preferida a do licitante que propuzer, por escripto e secretamente, maior abatimento; persistindo o empate, será preferida a do proponente nacional, e, quando isto não bastar, proceder-se-ha ao sorteio.

Decima — O concurrente acceito que deixar de assignar o contracto, por qualquer motivo, será considerado não idoneo para futuras concurrencias pelo prazo de tres annos (art 15 das Instrucções approvadas pela portaria de 24 de dezembro de 1917 e aviso n. 564, de 30 de agosto de 1920).

Decima-primeira — Os artigos de que trata esta concurrencia deverão ser fornecidos pelo contractante, dentro de 48 horas após o recebimento do pedido assignado pelo director da repartição. A igual prazo ficam sujeitos os concurrentes para a substituição dos artigos que forem recusados.

Decima-segunda — No caso de não ser satisfeito pelo contractante o fornecimento dentro do prazo estipulado na clausula 11ª, ficará o mesmo sujeito á multa de 30 °|° sobre o valor do artigo que deixar de fornecer ou substituir, multa esta imposta pelo presidente do Conselho Administrativo, podendo este, no caso de reincidencia, comprar o artigo, independente de contracto, em qualquer parte.

Decima-terceira — A differença do preço dos artigos adquiridos fóra do contracto, no caso previsto na condição anterior, correrá por conta do fornecedor que os mesmos deixou de fornecer ou substituir dentro do prazo citado na referida condição, sendo esta differença, bem como a multa, deduzida da primeira conta que do alludido fornecedor, haja de ser processada.

Para mais esclarecimentos, os interessados poderão dirigir-se á contadoria desta escola, nos dias uteis, das 8 ás 11 horas.

Quartel, no Campo dos Affonsos, 30 de dezembro de 1924. — *Benjamin de Araujo Coriolano* 2º tenente contador.

MINISTERIO DA JUSTIÇA E NEGOCIOS INTERIORES

Directoria de Contabilidade

De ordem do Sr. ministro da Justiça, faço publico que, nesta directoria, serão recebidas no dia 16 de janeiro corrente, propostas para fornecimento, durante um trimestre do corrente anno de 1925, ás repartições dependentes deste ministerio, excepto a Policia Militar do Districto Federal, o Corpo de Bombeiros e o Departamento Nacional de Saude Publica, dos artigos constantes do grupo 7 — generos alimenticios — de conformidade com o edital de 29 de dezembro findo, publicado no *Diario Official* de 31 do mesmo mez, a fls. 28.203 e seguinte.

Directoria de Contabilidade, 2 de janeiro de 1925. — *Flores Junior*, director geral, interino.

Escriptorio de Obras

ACTA DE RECEBIMENTO E ABERTURA DE PROPOSTAS QUE SE ENCONTRAM NA ESCOLA 15 DE NOVEMBRO EM QUINTINO BOCAYUVA.

Aos dez dias do mez de janeiro de 1925, ás 14 horas, perante a commissão composta dos Srs. Dr. Armando de Carvalho, engenheiro chefe; Sr. Francisco de Paula Avellar, archivista, e o Sr. Antonio Luiz Loureiro Mayor, escripturario, procedeu-se á chamada dos concurrentes á compra de machinas e pertences que se encontram na Escola 15 de Novembro em Quintino Bocayuva, de accôrdo com o edital de concurrencia publicado no *Diario Official*, n. 304, de 21 de dezembro de 1924, a fls. 27.300 e aviso no do dia 25 do mesmo mez a pags. 27.617 e em dias subsequentes, não tendo comparecido concurrente algum, devendo esta acta ser publicada no *Diario Official*.

Escriptorio de Obras do Ministerio da Justiça e Negocios Interiores, em 10 de janeiro de 1925. — *Armando de Carvalho*. — *Francisco de Paula Avellar*. — *Antonio Luiz de Oliveira Mayor*.

Inspectoria de Vehiculos do Districto Federal

Pelo presente edital ficam notificados a comparecer nesta Inspectoria, dentro do prazo de 48 horas, para responder por infracções do regulamento do transito, na conformidade do art. 365 § 2º, os proprietarios e conductores dos vehiculos abaixo discriminados:

Nomes	Numeros	Especie do vehiculo	Data da infracção			Natureza da infracção	Observações
			Dia	Mez	Anno		
A. Ferreira Martins	39	Automovel	8	Janeiro	1925	Desobediencia ao signal	Motorista.
José Simões	55	»	»	»	»	Cobrar a mais	»
Dr. Manoel Barboza	213	»	»	»	»	Desobediencia ao signal	Proprietario.
J. Ribeiro Marinho	401	»	»	»	»	Excesso de velocidade	Proprietario.
Americo Catete	403	»	»	»	»	Desobediencia ao signal	»
Mestre Blatgé	574	»	»	»	»	» » »	Proprietario.
Dr. Americo de Moraes	605	»	»	»	»	» » »	»
J. Marcelino Mendes	609	»	»	»	»	» » »	Motorista.
Transporte e carruagens	707	»	»	»	»	» » »	Proprietario.
M. Silva Andrade	769	»	5	»	»	Meio fio e bonde	Motorista
Americo Pereira	1.143	»	»	»	»	Desobediencia ao signal	»
J. Souza Campos	1.163	»	»	»	»	Abandonado	Proprietario.
Antonio Santos	1.797	»	»	»	»	Desobediencia ao signal	Motorista.
Fernando Fidalgo	2.0.6	«	»	»	»	Excesso de velocidade	Proprietario.
David de Almeida	2.812	»	»	»	»	Desobediencia ao signal	»
A. José Mendonça	2.918	»	»	»	»	» » »	Motorista.
Eduardo de Oliveira	3.698	»	»	»	»	Abandonado	»
A. Pinto de Miranda	3.[illegible]26	»	»	»	»	Desobediencia ao signal	»
J. Pinto Ferreira	4.286	»	»	»	»	» » »	»
Aurelino Gonçalves	4.6[illegible]8	»	»	»	»	Contra mão	Proprietario.
Companhia Balma	4.824	»	»	»	»	Não diminuir a marcha	»
José da Cunha	4.974	»	»	»	»	Desobediencia ao signal	»
Otorio Quintela	4.983	»	»	»	»	» » »	»
J. Ribeiro Marques	5.142	»	»	»	»	» » »	Motorista.
J. Antonio de Moraes	5.157	»	»	»	»	» » »	»
Ricardo Figueiredo	5.312	»	»	»	»	» » »	»
H. Nunes Guerra	6.123	»	»	»	»	Estacionar em logar não permittido	»
Sergio Carlos Cabral	6.441	»	»	»	»	Estacionar em logar não permittido	»
Riente Daniel	6.461	»	»	»	»	Excesso de velocidade	»
M. Menagem Cadji	6.641	»	»	»	»	» » »	Proprietario.
Idem	6.642	»	»	»	»	Desobediencia ao signal	»
A. Silva Oliveira	6.997	»	»	»	»	» » »	»
J. Augusto Cabral	7.027	»	»	»	»	Excesso de velocidade	Motorista
Cid Oliveira Costa	7.056	»	»	»	»	Desobediencia ao signal	»
Studebaker do Brasil	7.2[illegible]6	»	»	»	»	Excesso de velocidade	Proprietario.
João Baptista	7.574	»	»	»	»	» » »	Motorista.
Luiz Salgado	7.746	»	»	»	»	Desobediencia ao signal	»
José Mathias	7.875	»	»	»	»	» » »	»
Angelo Leon Bresciam	7.894	»	»	»	»	» » »	»

A falta de pagamento das multas por infracções importa na remessa dos autos ao Juizo Federal, no prazo regulamentar, para a cobrança executiva, nos termos do art. 364 do regulamento que baixou com o decreto n. 15.614, de 16 de agosto de 1922.

Inspectoria de Vehiculos, em 10 de janeiro de 1925.— O inspector, *D. Bernardes.*

Policia do Districto Federal

INSPECTORIA DE VEHICULOS

Exame de motorista

Chamada para o dia 12 do corrente ás 12 1|2 horas nesta inspectoria:

Affonso Januario Garcia, Francisco Bastos, Americo Marques Esteves, Manoel Dias, Antonio Alves Pereira, Antonio de Souza Camillo, Eduardo da Silveira Furtado, Heitor Jorge e Paulo Dias.

Turma supplementar

Luiz Pinheiro da Fonseca, Francisco de Souza Mendes, Mario da Rocha Monteiro, Dionysio Pires, Firmino Augusto de Carvalho, Orlando Botelho de Mello e Ayres Cardoso da Silva Martins.

Prova pratica

Francisco da Costa Sampaio e Germano Dalle.

Resultado *dos exames effectuados em 7 e 8 do corrente*

Motoristas approvados: Manoel Pinto Vaz Ferreira, Manoel Maria Teixeira, Bernardino Rodrigues, Carlos dos Santos, Oswaldo Braga, Antonio Rodrigues Mourão e Marcilio Reis de Oliveira.

Reprovados: José Claro, Antonio Rodrigues de Carvalho, Alvaro José Teixeira e Eurico Ribeiro.

Inspectoria de Vehiculos, 10 de janeiro de 1925. — O inspector geral, *D. Bernardes.*

Policia Militar do Districto Federal

CONCURSO PARA O PROVIMENTO DE UMA VAGA DE 2º TENENTE VETERINARIO

Faço saber, de ordem do Exmo. senhor general commandante, que, existindo uma vaga de 2º tenente veterinario nesta corporação, estará aberta na Secretaria Geral a inscripção para o respectivo concurso, todos os dias uteis, das 11 ás 16 horas, a partir de hoje, e pelo prazo de 30 dias, de accôrdo com o artigo 37, alinea 1ª do regulamento vigente.

Os concurrentes deverão juntar aos requerimentos de inscripção, folha corrida, carteira de identidade, diploma devidamente legalizado de qualquer instituto de ensino veterinario e outros do-

cumentos que julgarem convenientes, como provas de serviços prestados á sciencia e á Republica, e bem assim a caderneta de reservista do Exercito, ou o certificado regulamentar, conforme os termos do artigo 134 do regulamento do Serviço Militar approvado pelo decreto n. 15.934 de 22 de janeiro de 1923.

Na referida secretaria serão prestados aos interessados os esclarecimentos que precisarem.

Quartel-General á Avenida Salvador de Sá, 14 de dezembro de 1924. — *Euclydes Guimarães*, maior secretario.

Departamento Nacional de Saude Publica

DIRECTORIA DOS SERVIÇOS SANITARIOS DO DISTRICTO FEDERAL

De ordem do Sr. Dr. director, faço saber que, de accôrdo com o art. 1.095, do regulamento em vigor, serão sujeitos a vistoria sanitaria no dia 17 do corrente, ás 14,14 e 1|2 e 15 horas, respectivamente, os predios ns. 20 da rua Haddock Lobo, 139 da rua Jorge Rudge e 23 da rua Leopoldo, ficando pelo presente edital citados a comparecer a ellas, querendo, os proprietarios dos alludidos immoveis, ou seus representantes legaes e demais interessados que existam.

Secretaria da Directoria dos Serviços Sanitarios do Districto Federal, em 9 de janeiro de 1925. — *Joaquim Vidal*, secretario.

Departamento Nacional de Saude Publica

Secretaria Geral

De ordem do Sr. director geral deste departamento torno publico e communico a quem interessar possa, que o preço do artigo n. 135, da nomenclatura constante da proposta de Moreira Barbosa & Comp., para o grupo 18 — Utensilios de Laboratorio, publicada á fls. 25.375, no *Diario Official* de 28 de novembro ultimo, é de 3$000, e não de 2$900 como, por engano, foi publicado no citado *Diario Official*, ficando, desta arte, desfeito o equivoco verificado.

Secretaria Geral do Departamento Nacional de Saude Publica, em 9 de janeiro de 1925. — Dr. *Raul de Almeida Magalhães*, secretario geral.

Colonia Correccional dos Dous Rios

CONCURRENCIA

De ordem do Sr. director desta colonia, faço publico que, nesta directoria, na Ilha Grande, serão recebidas até o dia 30 de janeiro proximo, propostas para o fornecimento de 90.000 kilogrammas de carne verde de vacca durante o anno de mil novecentos e vinte e cinco (1925), de conformidade com o edital de 1 do corrente, publicado no *Diario Official*, de 8, ás folhas 598 e 599.

Secretaria da Colonia Correccional dos Dous Rios, 9 de janeiro de 1925. — *Manoel Maria Lobato*, escripturario.

Universidade do Rio de Janeiro

Secretaria da Escola Polytechnica

De ordem do Sr. Dr. Paulo de Frontin, director da escola, faço publico para conhecimento dos interessados que de 9 a 19 do corrente se acham abertas as inscripções para os candidatos ao exame vestibular necessario á matricula no 1° anno dos cursos desta escola.

Os interessados instruirão seus requerimentos com certificados de todos os exames das materias que constituem o curso gymnasial do Collegio Pedro II, conferido pelo mesmo collegio ou pelos institutos de ensino a elle equiparados, mantidos pelos Governos dos Estados e inspeccionados pelo Conselho Superior do Ensino e o recibo da taxa de oitenta mil réis.

Secretaria da Escola Polytechnica, 8 de janeiro de 1925. — O secretario, Dr. *Cancio Povoa*.

MINISTERIO DA MARINHA

Deposito Naval do Rio de Janeiro

TERCEIRA SECÇÃO — FARDAMENTO

De ordem do Sr. capitão de fragata, director, previne-se ás senhoras costureiras matriculadas na quarta (4ª) categoria que, na segunda-feira, 12 do corrente, das 11 horas e 30 minutos ás 14 horas e 30 minutos, haverá distribuição de costuras.

Deposito Naval do Rio de Janeiro, 7 de janeiro de 1925. — *Joaquim Cordeiro Guerra*, capitão de corveta, sub-director.

Directoria de Saude Naval

CONCURSO PARA MEDICOS

De ordem do Sr. contra-almirante medico director geral de Saude, communico aos candidatos inscriptos para concurso a cinco (5) vagas de primeiros tenentes medicos da Armada, que a inspecção de saude a que devem ser submettidos terá logar na terça-feira, 13 do corrente, ás 13 horas, no Hospital Central da Marinha, na Ilha das Cobras.

Directoria de Saude Naval, 5 de janeiro de 1925. — *Dr. Arthur Carlos Naylor*, chefe da D. S. 1 e D. S. 2.

Directoria de Saude Naval

CONCURSO PARA PHARMACEUTICO

De ordem do Sr. ministro da Marinha, faço publico que se acha aberta nesta repartição, por espaço de trinta dias, desta data, a inscripção para o concurso a cinco vagas de segundos tenentes pharmaceuticos da Armada.

Os candidatos devem satisfazer as seguintes condições:

Ser cidadão brasileiro, ter a idade maxima de 30 annos, provada por certidão de idade; apresentar diploma de qualquer das faculdades officiaes da Republica; carteira de reservista ou certidão de alistamento; folha corrida; attestado de vaccina e a necessaria robustez e saude para o serviço, o que será julgado pela Junta de Saude Naval.

O concurso versará sobre as materias seguintes:

1ª, pharmacologia;

2ª materia medica e arte de formular;

3ª, noções e bases da chimica analytica, em suas applicações á medicina, e toxicologia em geral.

Os candidatos serão submettidos a tres provas: escripta, oral e pratica.

A prova escripta versará sobre pharmacologia, a oral sobre materia medica e arte de formular e a pratica sobre pharmacia pratica e chimica analytica.

Directoria de Saude, 9 de Janeiro de 1925. — Dr. *Arthur Carlos Naylor*, director da D. S. 1. e D. S. 2.

MINISTERIO DA AGRICULTURA, INDUSTRIA E COMMERCIO

Superintendencia do Serviço do Algodão

De ordem do Sr. ministro, faço publico, para conhecimento dos interessados, que, nesta superintendencia e pelo prazo de noventa dias, contados desta data, se acham abertas as inscripções para o concurso de auxiliares technicos de segunda classe, destinados ao preenchimento, em commissão, desse cargo na superintendencia e em suas dependencias nos Estados, de accôrdo com os artigos ns. 37, 38 e 39 do regulamento approvado pelo decreto n. 16.122, de 11 de agosto de 1923.

Os candidatos á inscripção deverão apresentar os requerimentos escriptos e assignados por si ou procurador, sobre estampilha federal de um mil réis, dirigidos ao superintendente, acompanhados de documentos provando serem cidadãos brasileiros, em pleno goso dos seus direitos civis maiores de 18 annos e menores de 40, com titulo de agronomo ou engenheiro-agronomo registrado na Directoria Geral de Agricultura, bom procedimento, folha corrida e possuirem aptidão, saude e robustez necessarias para o serviço publico (inspecção de saude) e terem caderneta de reservista, si forem menores de 30 annos.

Além desses documentos, os candidatos poderão exhibir outros que provem serviços em qualquer ramo da administração publica, trabalhos executados ou publicações que hajam feito sobre assumptos referentes ao algodão.

Esses documentos, acompanhados de breve relatorio sobre os mesmos, serão entregues á mesa examinadora antes de iniciado o concurso para serem tomados em consideração.

E' facultado ao candidato inscripto, que o requerer, estagiar-se até a data da realização do concurso, em estabelecimentos agricolas ou em laboratorios do ministerio.

O concurso constará de tres provas (pratica, escripta e oral), realizando-se em primeiro logar a prova pratica que é eliminatoria e versará sobre a seguinte materia:

1ª, effectuar o reconhecimento de um sólo agricola, sob os seguintes aspectos: *a*) composição geologica e mineralogica; *b*) *elementos physicos*. Levantamento topographico e nivelamento. Classificação dos sólos agricolas. Sub-sólo; seu reconhecimento propriedades e influencia na cultura algodoeira;

2ª propriedades chimicas do sólo. Adubação (organica, mineral e verde); preparação desses diversos adubos e reconhecimento pratico das diversas qualidades; casos de applicação e modo de utilizal-os na cultura algodoeira. Meios physicos, chimicos e culturaes de manter a fertilidade do sólo, impedindo o seu esgotamento;

3ª, mandar proceder ao preparo de um terreno, manual e mecanicamente (em matta virgem em capoeira, etc.), considerando todas as operações e o custo de cada uma dellas, desde o desbravamento até o plantio exclusivo, indicando e fazendo funccionar os diversos apparelhos (destocadores, arados, grades, destorroadores, etc.), distinguindo os casos de applicação, Tracção e nomenclatura de machinas agricolas.

4ª, conhecer os processos de plantação e cultivo das nossas plantas, principalmente a do algodão, indicando: *a*) a maneira porque se deve fazer a escolha

das sementes, principalmente a do algodão, tendo em vista o melhoramento da cultura respectiva; *b*) as quantidades de sementes necessarias ao plantio de um hectare e as respectivas distancias entre as linhas e os pés; *c*) a maneira de serem effectuadas as semeaduras, em canteiros, viveiros, etc.; *d*) os processos de desinfecção e expurgo de sementes, preparando os ingredientes e mandando applicar; *e*) quaes os meios de combater e evitar as pragas do algodoeiro; *f*) quaes os rendimentos culturaes;

5°, explicar praticamente como deve ser dada uma licção de agricultura a lavradores entre as plantações, tendo em vista a influencia: *a*) do sólo, do subsólo e do lençol d'agua nas culturas; *b*) da raiz, do caule, da folha e da flôr na vida da planta; *c*) da lavra do sólo e das capinas nos rendimentos culturaes;

6°, como se deve escolher uma propriedade agricola principalmente tendo em vista a cultura do algodão e as considerações economicas e agricolas a serem observadas nessa escolha.

Organização e administração de uma propriedade agricola; contabilidade agricola; problemas;

7°, influencia do clima e do sólo na producção agricola. Fertilidade do sólo;

8°, vantagens e importancia da cultura mecanica. Operações necessarias ao preparo do sólo em agricultura e condições que uma lavragem deve preencher. Aração e arados (partes componentes, importancia de cada uma dellas e requisitos que o arado deve satisfazer). Motocultura;

9°, operações complementares de preparo do sólo (gradagem, destorroagem, nivelação, rolagem, etc.), no que consistem, vantagens respectivas, casos de applicação, irrigação e drenagem; machinas respectivas; problemas;

10ª alimentação vegetal. Elementos chimcios constitutivos do vegetal. Meios de onde a planta retira a sua alimentação e como a mesma se opera. Analyses mecanica, physica e chimica do sólo; no que consistem; sua importancia em agricultura; tomada de amostra;

11, adubação. Estrume do curral, adubações chimica e verde; em que consistem; differença entre ellas; casos de applicação e como são ministradas ás plantas; vantagens;

12, meios de effectuar a acquisição de sementes em grãos, tuberculos e caules para as nossas principaes culturas; precauções necessarias, considerando: *a*) as melhores variedades; *b*) o valor cultural e a desinfecção e conservação dos productos; *d*) as quantidades a semear por hectare; *e*) as épocas de plantações e colheitas. Indicar os principaes processos, tendo em vista a fixidez dos caracteres e da productividade.

Servirão como prova pratica, que terá logar na estação de Pomicultura de Deodoro, os pontos de 1 a 5 e para as provas escripta e oral, os pontos de 6 a 12.

Conforme determinação do Sr. ministro, deverão se submetter a este concurso os funccionarios interinos Oscar Monte de Almeida e Octavio Lamartine de Faria, respectivamente administrador de fazenda e auxiliar technico de segunda classe da superintendencia, que são convidados por este edital a comparecer para esse fim, nesta superintendencia, immediatamente, após a extincção do prazo de 90 dias, marcado para as inscripções no concurso.

Ainda de accôrdo com a resolução do Sr. ministro, terão preferencia, dada a igualdade de condições no concurso, os agronomos que se tenham especializado na cultura do algodão, os que já tenham exercido cargo technico do Serviço do Algodão e os diplomados pela Escola Superior de Agricultura e Medicina Veterinaria.

O presente concurso será valido pelo prazo de dous annos, contados da publicação no *Diario Official* da relação dos candidatos nelle classificados, devendo as vagas que occorrerem ser preenchidas pela ordem de classificação.

Os interessados, para mais informações, poderão dirigir-se á secção de expediente desta superintendencia.

Superintendencia do Serviço do Algodão, 17 de outubro de 1924. — *R. L. Alves Costa*, superintendente.

Escola de Minas

EDITAL N. 45

De ordem do Exmo. Sr. Dr. director da Escola de Minas de Ouro Preto, esta secretaria faz sciente que, a partir desta data até o dia dezoito (18) de janeiro de 1925, em todos os dias uteis, das 11 ás 16 horas, estará aberta nesta secretaria a inscripção dos candidatos ao provimento effectivo do logar de substituto da 6ª secção desta mesma escola. A 6ª secção compõe-se das seguintes cadeiras: «Exploração de Minas e Metallurgia (15ª e 20ª cadeiras do 1° e 2° annos do curso especial) e Direito Constitucional; Direito administrativo, Economia politica e Finanças, Estatistica, Legislação de Minas (26ª cadeira do 3° anno do curso especial), de accôrdo com o regulamento approvado pelo decreto n. 14.486, de 22 de novembro de 1920. Os candidatos deverão satisfazer as exigencias dos artigos 53 a 59 do regulamento acima.

Secretaria da Escola de Minas, 18 de setembro de 1924. — Como secretario, *Jayme Gesteira*, 1° escripturario.

MINISTERIO DA VIAÇÃO E OBRAS PUBLICAS

Directoria Geral dos Correios

SUB-DIRECTORIA DE FISCALIZAÇÃO E ESTATISTICA

Correspondencia cahida em refugo

De ordem do Sr. sub-director de Fiscalização e Estatistica, convido os senhores remettentes da correspondencia abaixo descripta em refugo definitivo, durante o segundo trimestre do anno de 1923, a comparecerem na Thesouraria desta repartição, dentro do prazo de um anno, a contar da data do presente edital, afim de lhes ser entregue a mesma correspondencia, preenchidas as formalidades regulamentares:

Encommenda registrada, do Largo de Santa Rita, para o Rio, a José Ferreira.

Impresso registrado, da Avenida Rio Branco, para Nictheroy.

Impresso registrado, procedencia ignorada, da Livraria Italiana, para a Bahia.

Carta ordinaria, procedencia ignorada, de Nascimento, para Portugal, a Carlota A. P. do Nascimento.

Terceira Secção de Fiscalização e Estatistica, em 13 de dezembro de 1924. — *João Baptista de Almeida Feital*, chefe de secção.

Directoria Geral dos Correios

SUB-DIRECTORIA DE FISCALIZAÇÃO E ESTATISTICA

Correspondencia cahida em refugo

De ordem do Sr. sub-director de Fiscalização e Estatistica, convido os senhores remettentes da correspondencia cahida em refugo definitivo abaixo descripta durante o segundo trimestre do anno de 1923, a comparecerem na Thesouraria desta repartição, dentro do prazo de um anno, a contar da data do presente edital, afim de lhes ser entregue a mesma correspondencia, preenchida as formalidades regulamentares:

Carta registrada, do Arsenal de Marinha, de Euphrasia Alves, para a Parahyba do Norte — Valor, 6$000.

Carta registrada, do Meyer, de Alzira de Almeida, para Parahyba do Sul — Valor, 10$000.

Carta registrada, do B. S. Inhaúma, de Virgilio C. Motta, para P. G. das Palmas (Estado do Rio) — Valor, 45$000.

Carta registrada, do B. S. Inhaúma, para Bocaina (Estado do Rio) a Quirino P. Almeida — Valor, 15$000.

Carta registrada, da Avenida Rio Branco, de Domingos C. Pereira, para Estação Pedro Carlos — Valor, 5$000.

Carta registrada, do Engenho de Dentro, de Nicolas Garritano, para New York — Valor, 1$000.

Carta expressa, da Piedade, para o Meyer, a Rosa Lisbôa — Valor, 5$000.

Carta ordinaria, da P. Municipal, do Raymundo F. Schaller, para Pará — Valor, 2$000.

Encadernado registrado, da R. Leopoldo, para Bananal (S. Paulo) a Francisco Machado — $700.

Impresso registrado, do E. de Sá, de Francisco Corrêa, para Portugal — Valor, 8$000.

Terceira Secção de Fiscalização e Estatistica, em 13 de dezembro de 1924. — *João Baptista de Almeida Feital*, chefe de secção.

Administração dos Correios do Estado do Rio de Janeiro

Pelo presente edital, fica intimada a ex-agente do Correio de Boa Vista (Estrada de Ferro Central do Brasil), neste Estado, D. Maria da Gloria Moreira, para, dentro do prazo de trinta dias, a recolher aos cofres desta administração a importancia de 15$ (quinze mil réis), por que foi responsabilizada pela portaria n. 1.262/2, de 8 de agosto ultimo, do Sr. director geral, valor declarado do registrado n. 2.773-A, procedente de Petropolis, e endereçado a Naveiro & Comp., naquella localidade, extraviado na agencia, então a seu cargo, onde foi recebida a 30 de dezembro de 1921, a mala que o continha, sem que fizesse a consignação de o não ter recebido.

Primeira secção da Administração dos Correios do Estado do Rio de Janeiro, Nitheroy, 26 de dezembro de 1924. — O administrador, *José Assumpção de Paula*.

Inspectoria Federal das Estradas

PRIMEIRA DIVISÃO — INTENDENCIA

Concurrencia administrativa n. 2

De ordem do Sr. inspector, torno publico, para conhecimento dos interessa-

dos, que, no dia 28 de janeiro corrente, ás 14 horas, nesta intendencia, serão recebidas propostas para o fornecimento dos artigos constantes da relação A e execução dos serviços discriminados na relação B, relações estas transcriptas no final do presente edital, mediante as seguintes condições:

Primeira — A concurrencia, que será realizada por uma commissão, sob a presidencia do chefe da 1ª divisão, versará, apenas, sobre o preço em réis, indicado em algarismos e confirmado por extenso, para cada especie de material ou serviço, cabendo a preferencia, de direito, ao autor da proposta mais barata, por minima que seja a differença entre ella e qualquer outra, sendo feita a adjudicação pelo Sr. inspector.

Segunda — As propostas devem ser apresentadas em quatro vias, sendo a primeira devidamente sellada, e, como as demais, datadas e assignadas, sem emendas, entrelinhas ou rasuras, escriptas em papel das respectivas casas commerciaes, devendo ser entregues em envelloppes fechados e lacrados, com a indicação, por fóra, do nome do concurrente e objecto da concurrencia.

Terceira — Em involucro separado, devem os concurrentes apresentar todos os documentos que provem a sua idoneidade, comprehendendo-se, entre elles, além do recibo da caução a que se refere a condição seguinte, todos os recibos de quitação da ultima collecta de impostos a que estiver sujeito, até á data da concurrencia.

Quarta — Para se habilitarem a apresentar proposta e garantir a execução do fornecimento ou serviço que tenham de fazer, os concurrentes deverão depositar, no Thesouro Nacional, até a vespera do dia da concurrencia, mediante guia desta inspectoria, a caução de réis 3008000.

Quinta — Nenhum concurrente será acceito sem estar devidamente habilitado, não sendo recebidas as propostas daquelles que forem considerados inidoneos e excluidos, por occasião do respectivo julgamento, as propostas que não se acharem rigorosamente organizadas de conformidade com o presente edital.

Sexta — As propostas serão abertas e lidas perante os concurrentes que se apresentarem ao acto da concurrencia, rubricando todos cada uma dellas, as quaes, antes de qualquer decisão, serão publicadas no *Diario Official*, juntamente com a acta que será lavrada daquelle acto.

Setima — As propostas não poderão conter sinão uma formula de completa submissão a todas as condições deste edital e a todas as disposições referentes ao Regulamento Geral de Contabilidade Publica, inclusive sobre o prazo em que se fará a entrega dos fornecimentos, não sendo tomadas em consideração quaesquer offertas de vantagens não previstas no presente edital, nem as propostas que contiverem apenas o offerecimento de qualquer reducção sobre a proposta mais barata.

Oitava — Para garantia da execução dos fornecimentos, depositarão os fornecedores no Thesouro Nacional, como caução, as importancias correspondentes a 5 % sobre os valores totaes das encommendas que lhes forem feitas, antes de expedidas as respectivas cartas de encommenda.

Nona — A inspectoria reserva-se o direito de annullar a concurrencia, no todo ou parte, conforme julgar conveniente aos seus interesses.

Decima — A inspectoria adquirirá apenas os materiaes de que precisar, nas quantidades que julgar necessarias, tudo no limite das exigencias do serviço e dentro dos seus recursos orçamentarios.

Undecima — Na intendencia desta inspectoria, serão prestados aos interessados, nos dias uteis, das 12 ás 15 horas, todas as devidas informações a respeito.

Rio de Janeiro, 7 de janeiro de 1925. — *Abreu e Lima Junior*, intendente.

Relação A

Designação — Unidade:
Apparelhos para sabão liquido, um.
Cabides para chapéos, um.
Copos para agua (meio crystal), duzia.
Depositos para agua gelada, um.
Filtros para agua (Fiel), um.
Lampadas electricas de ½ watt, 50 velas, uma.
Lampadas electricas de ½ watt, 100 velas, uma.
Lampadas electricas de ½ watt, 200 velas, uma.
Lavatorios americanos, um.
Pranchetas completas, de 2m,00×1m,00, uma.
Pranchetas completas de 2m,00×1m,40, uma.
Relogios para parede, americanos, um.
Secretarias (typo Casa Pratt), uma.
Toalhas felpudas para mãos, duzia.

Relação B

Designação — Unidade:
Reparação de machinas de calcular.
Reparação de instrumentos de engenharia.
Reparação de moveis e utensilios.

Observação — As machinas, os instrumentos e os moveis acham-se na Intendencia desta Inspectoria, á disposição dos interessados para o necessario exame. — *Abreu e Lima Junior*.

Inspectoria Federal das Estradas

PRIMEIRA DIVISÃO — INTENDENCIA

Edital de concurrencia administrativa para o fornecimento de material de expediente em 1925

De ordem do Sr. inspector federal das Estradas, torno publico que, no dia 15 do corrente mez, ás 14 horas, nesta intendencia, serão recebidas propostas para o fornecimento de material de expediente, de accôrdo com o edital de 18 de dezembro proximo findo, publicado no *Diario Official* de 31 do mesmo mez e no de 1 de janeiro fluente.

Rio de Janeiro, 5 de janeiro de 1925. — *Abreu e Lima Junior*, intendente.

Estrada de Ferro Central do Brasil

CONCURRENCIA PARA O FORNECIMENTO DE OLEO PARA PRODUCÇÃO DE GAZ, PARA A 2ª DIVISÃO, EM 1925

Concurrencia n. 29

De ordem da directoria e de conformidade com a autorização constante do officio n. 2.206, de 11 de dezembro ultimo, do Ministerio da Viação e Obras Publicas, faço publico que ás 12 horas, e não 13 horas, como foi publicado, do dia 13 do corrente mez, na Intendencia desta estrada, na Estação Maritima, serão recebidas propostas para o fornecimento de 450.000 litros de oleo para producção de gaz, conforme o caderno de encargos, de accôrdo com o edital desta secretaria de 20 de dezembro proximo passado, publicado no *Diario Official*, n. 304, do dia 21 tambem de dezembro proximo passado.

Secretaria da Estrada de Ferro Central do Brasil, Rio de Janeiro, 9 de janeiro de 1925. — O secretario, *Diocleciano Vasconcellos*.

Estrada de Ferro Central do Brasil

De ordem da directoria, convido o auxiliar de escripta da 3ª Divisão desta estrada, Carlos Poleão de Miranda Reis, ou pessoa da sua familia, a comparecer nesta secretaria, dentro do prazo de quinze dias, contados desta data, afim de ter conhecimento do despacho da directoria, de 30 de julho ultimo, exarado no processo relativo á sua aposentadoria.

Secretaria da E. F. Central do Brasil, Rio de Janeiro, 7 de janeiro de 1925. —O secretario, *Diocleciano de Vasconcellos*.

Estrada de Ferro Central do Brasil

CONCURRENCIA PARA O FORNECIMENTO DE METAES E OUTROS ARTIGOS PARA A 4ª DIVISÃO, EM 1925.

Nova transferencia da concurrencia numero 3

De ordem da directoria, faço publico que a concurrencia para o fornecimento acima declarado, fica novamente transferida para as 13 horas do dia 13 do corrente mez, prevalecendo todas as demais condições dos editaes desta secretaria, de 6 e 8 de novembro e 6 de dezembro do anno proximo passado.

Secretaria da Estrada de Ferro Central do Brasil, Rio de Janeiro, em 3 de janeiro de 1925. — O secretario, *Diocleciano Candido de Vasconcellos*.

Estrada de Ferro Central do Brasil

CONCURRENCIA PARA O FORNECIMENTO DE ARTIGOS PARA AUTOMOVEIS DE LINHA PARA A 5ª DIVISÃO, EM 1925.

Concurrencia n. 28

De ordem da directoria e de conformidade com a autorização constante do officio n. 2.204, de 11 do corrente mez, do Ministerio da Viação e Obras Publicas, faço publico que ás 13 horas do dia 17 do proximo mez de janeiro, na intendencia desta estrada, na estação maritima, serão recebidas propostas para o fornecimento de artigos para automoveis de linha, para a 5ª divisão, em 1925, de accôrdo com o edital desta secretaria de 17 do corrente mez, publicado no *Diario Official* n. 302, do dia 19 tambem do corrente mez.

Secretaria da Estrada de Ferro Central do Brasil, Rio de Janeiro, em 27 de dezembro de 1924. — O secretario *Diocleciano Candido de Vasconcellos*.

Estrada de Ferro Central do Brasil

CONCURRENCIA PARA O FORNECIMENTO DE MATERIAL ELECTRICO PARA A 2ª DIVISÃO EM 1925

Concurrencia n. 23

De ordem da directoria e de conformidade com a autorização constante do of-

ficio n. 2.207, de 11 do corrente mez, do Ministerio da Viação e Obras Publicas, faço publico que ás 13 horas do dia 12 do proximo mez de janeiro, na Intendencia desta estrada, na estação Maritima, serão recebidas propostas para o fornecimento de material electrico para a 2ª Divisão, em 1925, de accôrdo com o edital desta secretaria, de 17 do corrente mez, publicado no *Diario Official* n. 302, do dia 19, tambem do corrente mez.

Secretaria da Estrada de Ferro Central do Brasil, Rio de Janeiro, em 27 de dezembro de 1924. — O secretario, *Diocleciano Candido de Vasconcellos.*

Estrada de Ferro Therezopolis

CONCURRENCIA ADMINISTRATIVA

De ordem do Sr. director, faço publico, para conhecimento dos interessados, que, conforme autorização do Sr. ministro da Viação e Obras Publicas, constante do officio n. 2.291, de 23 do corrente, da Directoria Geral de Contabilidade, serão recebidas, nesta secretaria, no dia 12 de janeiro vindouro, propostas para o fornecimento a esta estrada de lenha e dormentes, durante o anno de 1925, de accôrdo com as seguintes condições:

Primeira — A concurrencia, que será administrativa e realizada por uma commissão, sob a presidencia do secretario, versará, apenas, sobre o preço, em moeda nacional, de cada especie e respectiva unidade do material em apreço, cabendo a preferencia, de direito, ao autor da proposta mais barata, por minima que seja a differença entre ella e qualquer outra.

Segunda — A estrada reserva-se o direito de só adquirir os materiaes quando os julgar necessarios e nas quantidades de que necessitar, prevalecendo unicamente os respectivos preços, tudo no limite das exigencias do serviço e dentro dos seus recursos orçamentarios ou extraordinarios, sendo os pedidos feitos pelos engenheiros chefes do Trafego e Locomoção e da Via-Permanente, respectivamente, para lenha e dormentes.

Terceira — As propostas devem ser apresentadas em tres vias, sendo a primeira sellada e, como as demais, datada e assignada, sem emendas, entrelinhas, rasuras e resalvas, devendo ser entregues em enveloppes fechados e lacrados, com indicação, por fóra, do nome do proponente e objecto da concurrencia.

Quarta — As propostas devem ser acompanhadas de documentos que provem a idoneidade do concurrente e, bem assim, do recibo da caução a que se refere a clausula quinta, seguinte.

Quinta — Para se habilitarem a apresentar proposta e garantir o fornecimento que tenham de fazer, os concurrentes deverão depositar, no Thesouro Nacional, até a vespera do dia da concurrencia, mediante guia expedida pela secretaria, a caução de 1:000$000 (um conto de réis), em moeda nacional ou apolices da divida publica federal, caução essa que só será restituida depois de realizado todo o fornecimento a que o concurrente fizer jús.

Sexta — Nenhum concurrente será acceito sem estar devidamente habilitado, não sendo recebidas as propostas dos que forem considerados inidoneos e excluidas, por occasião do julgamento das mesmas, as que não se acharem rigorosamente de accôrdo com o presente edital.

Setima — As propostas serão abertas e lidas perante os concurentes que se apresentarem ao acto da concurrencia, rubricando todos cada uma dellas, lavrando-se a respeito uma acta, que tambem será por todos assignada, não sendo tomada em consideração a proposta dos concurrentes que se retirarem sem satisfazer essa formalidade.

Oitava — A estrada reserva-se o direito de annullar a concurrencia, no todo ou em parte, conforme julgar conveniente aos seus interesses.

Nona — Na secretaria desta estrada serão prestadas aos interessados, nos dias uteis das 13 ás 15 horas, todas as devidas informações a respeito.

Decima — São os seguintes os materiaes que constituem o objectivo da presente concurrencia:

Lenha — A quantidade será a de que necessitar a estrada, conforme exigirem os seus serviços, devendo a entrega fazer-se em parcellas mensaes, de accôrdo com os respectivos pedidos. O fornecimento deverá ser feito em tóros de um metro de comprimento e grossura variavel de 0m.07 a 0m.12 e a entrega no pateo da estação de Guapy, ou carregada em vagões da estrada, na sua linha, devendo, para effeito de medição, os tóros serem arrumados de modo a não deixarem entre si grandes vasios. Não serão acceitas as seguintes madeiras: carrapateiras, molulo, queresma, tabibuia, corindiba, imbaúba e mangue.

Dormentes — Os dormentes serão de tres classes, tendo os de: 1ª classe — 1m.85x0m.22x0m.15; os de 2ª classe — 1m.80x0m22x0m.14 e os de 3ª classe serão os que, não sendo das dimensões acima mencionadas, puderem, a juizo do director, ser utilizados na linha. Todos os dormentes deverão ser rectos, lavrados a machado, quinas vivas, topos serrados ou muito bem aparados, sem fendas, ventos, nós coroados ou outro qualquer defeito.

A entrega deverá ser feita á margem da linha de accôrdo com as requisições respectivas.

Os dormentes poderão ser das seguintes madeiras: 1ª classe — canella, capitão-mór, canella preta, canella prego, canella sassafraz, canella tapinhoam, graúna parda, graúna-preta, ipê-tabaco, jacarandá-rosa, tapinhoan, urucurana-mirim, arapoca amarella, araribá-rosa, cangerana, carne de vacca, garapa amarella, grossahy-azeite, mangalô e sobrasil.

Madeiras de 2ª classe:

Oleo pardo, angelim-pedra, canella parda, canella amarella, massaranduba-amarella, oleo de copahyba e tambú ou ipequiá.

Rio de Janeiro, 26 de dezembro de 1924. — *Abelardo Mello*, secretario.

Repartição de Aguas e Obras Publicas

De ordem do Sr. Dr. director geral, interino, convido os proprietarios dos predios abaixo a virem á Thesouraria desta repartição, á rua do Riachuelo n. 287, dentro de 30 dias, a contar de hoje, afim de effectuarem o pagamento das contas de ramaes de penna de agua, por que são responsaveis:

Rua do Aqueducto n. 745, propriedade de Maria Ursulina Monte, serviço executado no ramal de abastecimento de agua, 12$675.

Travessa Navarro n. 213 A, propriedade de João Narciso de Carvalho, serviço executado no ramal de abastecimento de agua, 21$871.

Rua Mauá n. 47, propriedade de Maria Rocha Liberato, reparo no ramal de abastecimento de agua, 4$095.

Rua Monte Alegre n. 31 propriedade de Manoel G. do Carmo Moreira, reparo no ramal de abastecimento de agua, 8$549.

Rua Barão de Petropolis n. 581, propriedade de Alfredo Paranaguá Muniz, reparo no ramal de abastecimento de agua, 30$483.

Rua Barão de Guaratiba n. 231, propriedade de Henriqueta Rosemvald, reparo no ramal de abastecimento de agua, 16$930.

Rua Santa Christina n. 8, propriedade de Arminda R. Valerio de Carvalho, reparo no ramal de abastecimento de agua, 15$595.

Rua do Cunha n. 65, propriedade de Emma Maria Garcia, collocação de uma tampa no registro de penna de agua, 3$524.

Rua Indiana n. 41, propriedade de Adolpho Berger, reparo no ramal de abastecimento de agua, 19$344.

Rua Miguel de Paiva n. 55, propriedade de Adelia A. B. Carneiro, reparo no ramal de abastecimento de agua, 4$095.

Rua Z n. 25, propriedade de Antonio da Silva Reis, reparo no ramal de abastecimento de agua, 5$790.

Rua Cosme Velho n. 124, casa 13, propriedade de Julio Carreto dos Santos Marques, reparo no ramal de abastecimento de agua, 4$095.

Rua do Cosme Velho n. 174, propriedade de Arthur Ferreira Torres e outro, reparo no ramal de abastecimento de agua, 4$095.

Rua Pereira da Silva n. 210, propriedade de Delfica de Toledo F. Alves, reparo no ramal de abastecimento de agua, 4$095.

Largo do Boticario n. 28, propriedade de Manoel Marques Leitão, reparo no ramal de abastecimento de agua, 4$095.

Rua Barão de Guaratiba n. 78, propriedade de Thomaz Jorge, reparo no ramal de abastecimento de agua 8$190.

Rua Santa Alexandrina n. 357, propriedade de Antonio Lara, reparo no abastecimento de agua, 4$095.

Rua Santa Alexandrina n. 488, propriedade de Machado Guimarães Horta, reparo no ramal de abastecimento de agua, 18$304.

Rua Cosme Velho n. 204, propriedade de José Francisco Corrêa, reparo no ramal de abastecimento de agua, réis 30$186.

Secção de Expediente da Repartição de Aguas e Obras Publicas, 31 de dezembro de 1924. — *Casemiro B. Vasconcellos.*

Repartição de Aguas e Obras Publicas

Não tendo sido compridas pelos proprietarios dos predios abaixo mencionados as intimações que lhes expediu esta repartição, renovo-as de ordem do Sr. Dr. director geral, interino, devendo ser obedecidas dentro de 15 dias a contar de hoje, sob pena de multas regulamentares:

Avenida Mem de Sá n. 83, propriedade de Eurico José Pereira de Moraes, collocar hydrometro de 25 m/m;

Rua Municipal n. 9, propriedade de D. Luiza D. Neves de Carvalho, collocar 2 hydrometros.

Rua do Riachuelo n. 205, propriedade de Manoel Lourenço Ferreira, collocar hydrometro de 10 m/m.

Estrada Velha da Tijuca n. 163, propriedade de Eugenio Cornelio dos Santos, substituir o hydrometro por outro do mesmo calibre;

Rua Engenho de Dentro n. 38, propriedade de D. Maria Dantas Barbosa dos Santos, concertar o deposito d'agua;

Rua Paula Bruno n. 81, propriedade de Joaquim Montez, concertar o deposito d'agua e a torneira da boia;

Rua Itacurussá n. 76 propriedade de Hector Alves de Moura, concertar as torneiras do tanque e a da pia da cozinha,

Avenida 28 de Setembro n. 169, propriedade da Equitativa dos Estados Unidos do Brasil, substituir o hydrometro por outro do mesmo calibre;

Rua São Francisco Xavier n. 455, propriedade de Luiz Carlos Capeta, substituir o hydrometro por outro do mesmo calibre:

Rua Jorge Rudge n. 96, propriedade da Companhia Sul America, substituir o hydrometro por outro do mesmo calibre;

Rua Oito de Dezembro n. 85 A, propriedade de José Ferreira Pinto da Costa, substituir o hydrometro por outro do mesmo calibre.

Rua Thomaz Coelho n. 21, propriedade da Companhia de Seguros Sul America, substituir o hydrometro por outro do mesmo calibre;

Rua Petrocochino n. 57, propriedade de D. Maria Estella Caio, substituir o hydrometro por outro do mesmo calibre;

Rua Uruguay n. 261, propriedade de Joaquim da Silva Pinto, substituir o hydrometro por outro;

Rua Ferreira Pontes n. 160, propriedade de Manoel do Carmo, substituir o hydrometro por outro do mesmo calibre;

Rua Engenho de Dentro n. 98, propriedade de D. Isabel Dantas Barbosa, concertar a torneira de boia do deposito d'agua e o ramal interno.

Secção de Expediente da Repartição de Aguas e Obras Publicas, 31 de dezembro de 1924. — *Casemiro B. Vasconcellos.*

Repartição Geral dos Telegraphos

CONCURRENCIA ADMINISTRATIVA PERMANENTE PARA 1925

Grupo J — Madeiras

De ordem do Sr. director geral, faço publico que está aberta a concurrencia administrativa permanente de que trata o art. 757, do Regulamento Geral da Contabilidade Publica e de conformidade com as instrucções approvadas pela portaria de 30 de abril de 1923 do Sr. ministro da Viação, para o fornecimento ordinario, durante o anno de 1925, dos artigos pertencentes ao grupo J, segundo a relação e obedecendo ás condições constantes do edital publicado no *Diario Official* do dia 3 de janeiro corrente, a paginas 142 e seguintes, devendo as propostas ser abertas no proximo dia 17 do corrente.

Rectificação — Na pagnia 142, primeira columna, linha 20, leia-se: «40 c/m×8 m/m, metro.»

Rio de Janeiro, 5 de janeiro de 1925. — *Alberto Couto Fernandes*, sub-director technico.

Repartição Geral dos Telegraphos

CONCURRENCIA PUBLICA PARA OS SERVIÇOS DE TRANSPORTE DE MATERIAL POR VIA TERRESTRE.

De ordem do Sr. director geral, faço publico que está aberta a concurrencia publica para os serviços de transporte de material por via terrestre, devendo as propostas ser abertas no dia 14 do corrente, á 1 hora da tarde, na sala do mostruario da repartição, de accôrdo com o edital publicado no *Diario Official* do dia 30 de dezembro ultimo, a paginas 28.018 e obedecendo ás clausulas nelle constantes.

Rio de Janeiro, 3 de janeiro de 1925. — *A. Couto Fernandes*, sub-director technico.

Repartição Geral dos Telegraphos

CONCURRENCIA ADMINISTRATIVA PERMANENTE PARA 1925

Grupo K — Ferramenta e utensis

De ordem do Sr. director geral, faço publico que está aberta, pelo prazo de quinze dias, a partir da data do presente edital, a concurrencia administrativa permanente, de que trata o artigo 757 do Regulamento Geral de Contabilidade Publica, segundo as instrucções approvadas pela portaria de 30 de abril de 1923, do Sr. ministro da Viação, para o fornecimento ordinario, durante o anno de 1925, dos artigos pertencentes ao grupo K — Ferramenta e utensis, constantes da relação que a este acompanha, e obedecendo ás seguintes condições:

I

Em requerimento dirigido ao Sr. director geral, devem os interessados pedir inscripção, declarando sua nacionalidade, a séde do seu estabelecimento, quaes os artigos constantes do edital e que se propõem a fornecer, com todas as minucias necessarias; os respectivos preços, em réis, por extenso e em algarismos; e ainda que se conformam com as condições exigidas para o fornecimento.

II

A esse requerimento deve cada proponente juntar as provas necessarias de sua idoneidade, inclusive documentos que provem ser negociante matriculado, bastando para as firmas commerciaes a apresentação do respectivo contracto social, extrahido por certidão da Junta Commercial, ou estar legalmente constituida nos termos do decreto n. 434, de 4 de julho de 1891, quando se tratar de sociedade anonyma; e haver pago, como negociante especialista do material objecto da concurrencia, os impostos federaes e municipaes da casa commercial, relativos ao ultimo semestre vencido.

III

Os requerimentos, com os documentos que os acompanham, sendo as propostas em quatro vias, devem ser entregues ao Conselho de Compras, que funccionará sob a presidencia do sub-director mais antigo, no dia 26 de janeiro corrente, ás 13 horas, na sala do mostruario desta repartição, procedendo-se, após o julgamento da idoneidade dos proponentes, á leitura dos preços propostos, á vista dos quaes será ordenada a inscripção immediata dos proponentes.

IV

Os proponentes farão préviamente, na thesouraria da repartição, juntando aos requerimentos o competente recibo, uma caução de quinhentos mil réis para a garantia da assignatura do contracto, si os fornecimentos deverem ser em valor superior a 50:000$000, ou da prestação de caução definitiva, calculada esta em 5 % sobre o valor provavel dos fornecimentos.

V

Os proponentes ficam habilitados a ser, durante o anno de 1925, os fornecedores exclusivos dos artigos para os quaes tenham sido inscriptos, observando-se, no caso de igualdade de preço para o mesmo artigo, as normas e determinações legaes sobre preferencia.

VI

Nenhum pedido de fornecimento será feito antes de prestada a caução definitiva, á qual responde por qualquer falta commettida pelo fornecedor inscripto, na execução das encommendas que lhe forem dadas, já pelas multas que forem applicadas por demoras verificadas nos prazos estipulados para a entrega, já pela qualidade do material, devendo o fornecedor repôr sempre as importancias deduzidas, para integralizar a caução.

VII

Por dia que exceder ao prazo fixado, de accôrdo com a clausula IX, para entrega do material, será applicada, salvo motivo de força maior plenamente provada, a multa de 1 %

sobre o valor do mesmo material, a qual deve ser recolhida pelo proponente á thesouraria da repartição.

VIII

Fica livre á repartição a acquisição dos artigos na quantidade de que precisar, obrigando-se os concurrentes inscriptos a manter seus preços durante o prazo estipulado.

IX

O material, que deve ser fornecido de accôrdo com as especificações constantes da relação junta, as instrucções para a execução dos serviços a cargo da Repartição Geral dos Telegraphos e os modelos e amostras existentes no mostruario, será entregue no deposito do almoxarifado, livre de despezas para a repartição e dentro do prazo de tres dias, contados a partir da data em que forem recebidos pelos proponentes inscriptos os pedidos de compra, salvo quando se tratar de material dependente de preparo ou fabrico, caso em que lhes será marcado prazo razoavel para a entrega, vigorando sempre iguaes prazos para a substituição dos artigos recusados.

Sub-Directoria Technica, 10 de janeiro de 1925. — *Alberto Couto Fernandes*, sub-director technico.

GRUPO K

Ferramentas e utensilios

Abraçadeira para caixa de fuziveis, uma.
Aço redondo Palmeira, kilo.
Aço sextavado, kilo.
Alargador conico de cinco faces, de Proutat & Comp., de 1 m/m a 2 m/m, um.
Alargador conico de cinco faces, de Proutat & Comp., de 2 ½ m/m a 4 m/m, um.
Alargador conico de cinco faces, de Proutat & Comp., de 4 ½ m/m a 6 m/m, um.
Alargador conico de cinco faces, de Proutat & Comp., de 6 ½ m/m a 8 m/m, um.
Alargador conico de cinco faces, de Proutat & Comp., de 8 ½ m/m a 10 m/m, um.
Alargador conico sextavado com cabo, de 1/64 a 9/16 de pollegada, jogo completo.
Alavanca de aço de 3/4 de pollegada, uma.
Alavanca de aço de 1 pollegada, uma.
Alavanca de aço de 1 1/4 de pollegada, uma.
Alavanca de aço de 1 1/2 pollegada, uma.
Alicate de córte lateral, Weisberg 5 pollegadas, um.
Alicate de córte lateral, Weisberg, 6 pollegadas, um.
Alicate de córte lateral, Weisberg, 8 pollegadas, um.
Alicate de cabo isolado com ebonite, Weisberg, 8 pollegadas, um.
Alicate de cabo isolado com ebonite, capa e borracha, Weisberg, 10 pollegadas.
Alicate com ponta chata e comprida, Peogeot Frères, 5 pollegadas, um.
Alicate com ponta chata e comprida, Peogeot Frères, 6 pollegadas, um.
Alicate com ponta redonda e comprida, Peogeot Frères, 5 pollegadas, um.
Alicate com ponta redonda e comprida, Peogeot Frères, 6 pollegadas, um.
Alicate de córte obliquo, Peogeot Frères, 5 pollegadas, um.
Alicate de córte obliquo, Peogeot Frères, 6 pollegadas, um.
Alicate Western Electric, n. 58, para barra de fusiveis, um.
Almotolia de cobre, com molla, 1 Pint, uma
Almotolia de cobre, com molla, 2 Pint, uma.
Almotolia para tinta de apparelho, uma.
Apparelho de solda autogena, a oxygeneo, com valvula de cylindro e valvula de reducção, com dous manometros, sendo um de alta pressão e um chronometro de alta pressão; com dous maçaricos, sendo um de cortar e um de soldar e registro de tomada de gaz, de 0 a 12 atmospheras, um.
Arco de púa americana, nickelado, com catraca n. 32, um.
Arco de púa, de 12 pollegadas, um.
Arco de serra, de 12 pollegadas, um.
Arco de serra, de 14 pollegadas, um.
Armação de ferro para barraca (modelo), uma.
Balde de ferro esmaltado, um.
Balde de ferro zincado, cravado e reforçado, com 7 pollegadas, um.
Balde de ferro zincado, cravado e reforçado, com 8 pollegadas, um.
Balde de ferro zincado, cravado e reforçado, com 9 pollegadas, um.
Balde de ferro zincado, cravado e reforçado, com 10 pollegadas, um.
Balde de ferro zincado, cravado e reforçado, com 12 pollegadas, um.
Balde de ferro zincado, cravado e reforçado, com 14 pollegadas, um.
Banheira de agatha de 15 pollegadas × 9 pollegadas, uma.
Barraca de lona para 3 homens (modelo), uma.
Barraca de lona para 6 homens (modelo), uma.
Betumadeira de aço Stanley, de 2 pollegadas, uma.
Betumadeira de aço Stanley, de 2 ½ pollegadas, uma.
Betumadeira de aço Stanley, de 3 pollegadas, uma.
Betumadeira de aço Stanley, de 3 ½ pollegadas, uma.
Betumadeira de aço Stanley, de 4 pollegadas, uma.
Betumadeira de aço Stanley, de 5 pollegadas, uma.
Bolsa de couro para ferramenta, com passador a tiracollo (modelo), uma.
Bolorô de 2 ½ pollegadas, um.
Bolorô de 3 pollegadas, um.
Bolorô de 3 ½ pollegadas, um.
Bomba automatica para desimpedimento, uma.
Broca americana, Morse, para madeira, de 6 m/m, uma.
Broca americana, Morse, para madeira, de 8 m/m, uma.
Broca americana, Morse, para madeira, de 10 m/m, uma.
Broca americana, Morse, para madeira, de 12 m/m, uma.
Broca americana, Morse, para madeira, de 14 m/m, uma.
Broca americana, Morse, para madeira, de 16 m/m, uma.
Broca americana, Morse, para madeira, de 18 m/m, uma.
Broca americana, Morse, jogo de 1 a 60, para ferro, jogo.
Brocha Celestina, para caiação, uma.
Brocha de cabello, franceza, legitima, Ap. n. 2, uma.
Brocha de cabello, franceza, legitima, Ap. n. 4, uma.
Brocha de cabello, franceza, legitima, Ap. n. 6, uma.
Brocha de cabello, franceza, legitima, Ap. n. 8, uma.
Brocha de cabello, franceza, legitima, Ap. n. 10, uma.
Brocha de cabello, franceza, legitima, Ap. n. 12, uma.
Brocha de cabello, franceza, legitima, Ap. n. 14, uma.
Brocha de cabello, franceza, legitima, Ap. n. 16, uma.
Brocha de cabello, franceza, legitima, Ap. n. 18, uma.
Brocha de cabello, franceza, legitima, Ap. n. 20, uma.
Brocha de cabello, franceza, legitima, Ap. chata, de 2 pollegadas, uma.
Brocha de cabello, franceza, legitima, Ap. chata, de 2 ½ pollegadas, uma.
Brocha de cabello, franceza, legitima, Ap. chata, de 3 pollegadas, uma.
Brocha de cabello, franceza, legitima, Ap., chata, de 3 1/2 pollegadas, uma.
Brocha de cabello, ingleza, legitima, para caiação, 0000, uma.
Brocha de cabello, para caiação, 0000, uma.
Brocha de cabello, para pixe, uma.
Brocha de pita, para caiação, 0000, uma.
Brocha franceza para oleo, Ap., legitima, aro fechado, toda de cabello branco, n. 12, uma.
Brocha franceza para oleo, Ap., legitima, aro fechado, toda de cabello branco, n. 14, uma.
Brocha franceza para oleo, Ap., legitima, aro fechado, toda de cabello branco, n. 16, uma.
Brocha para caiação, cabello de porco, systema inglez, 3/0, uma.
Brocha para caiação, cabello de porco, systema inglez, 4/0 uma.
Buril de Proutat & Comp., de 2 x 2 m/m, um.
Buril de Proutat & Comp., de 3 x 3 m/m, um.
Buril de Proutat & Comp., de 4 x 4 m/m, um.
Buril de Proutat & Comp., de 5 x 5 m/m, um.
Buril de Proutat & Comp., de 6 x 6 m/m, um.
Cabo de faia para enxada, um.
Cabo de fio trançado de aço, de 13 m/m de diametro, para o elevador, metro.
Cabo de ipê para marreta, um.
Cabo de ipê para picareta, um.
Cabo de linho, alcatroado, de 1/2 pollegada a 1 pollegada, kilo.
Cabo de linho, inglez, de 1/4 de pollegada a 1/3 de pollegada de diametro, kilo.
Cabo de linho, inglez, de 1/2 pollegada a 1 pollegada de diametro, kilo.
Cabo de manilha de 3/4 de pollegada, kilo.
Cabo de manilha de 1 pollegada, kilo.
Cabo de manilha de 1 1/2 pollegada, kilo.
Cabo de manilha de 2 pollegadas, kilo.
Cabo sextavado ou redondo, com argola, para lima, qualquer grossura, um.
Cabo para machado, um.
Cadernal de ferro, 3 gornes, 40 m/m, par.
Cadernal de ferro, 3 gornes, 50 m/m, par.
Cadinho de plombagina, Morgan, n. 100, um.

Cadinho de plombagina, Morgan, n. 140, um.
Caixa de madeira para fusiveis (modelo), uma.
Caldeira para derreter colla, interior de cobre, numero 5, uma.
Camelão para esticar fio mensageiro (modelo), um.
Canivete Rodgers de 4 pollegadas, uma folha, um.
Carrinho de ferro americano com concha, estampado, um.
Carrocinha de mão, de madeira de lei, com eixo de aço e molas, para peso minimo de 400 kilogrammas, tendo, interiormente, 1m.20 de comprimento, 90 c/m de largura e 40 c/m. de profundidade, uma.
Cavadeira com bola, uma.
Cavadeira com olvado, uma.
Cavadeira com mola americana, uma.
Chaleira de cobre para oleo, com capacidade para meio litro, uma.
Chaleira de cobre para oleo, com capacidade para dois litros, uma.
Chaleira de ferro esmaltado, com capacidade para dois litros, uma.
Chaleira de ferro esmaltado, com capacidade para quatro litros, uma.
Chaleira de ferro esmaltado, com capacidade para cinco litros, uma.
Chave ingleza, bico de papagaio, de 1 pollegada, uma.
Chave ingleza, bico de papagaio, de 1 1/2 pollegada, uma.
Chave ingleza, bico de papagaio, de 2 pollegadas, uma
Chave ingleza, de 8 pollegadas, uma.
Chave ingleza de 10 pollegadas, uma.
Chave ingleza de 12 pollegadas, uma.
Chave ingleza, parallela, cabo de madeira, com graf, abertura até 4 pollegadas, uma.
Chave para apertar anneis de fio mensageiro, uma.
Chave para barra de fusivel, n. 7, uma.
Chave para fazer emenda, Britannia, uma.
Chave para parafuso de fenda, Yankee, de 8 pollegadas, uma.
Chave para parafuso de fenda, Yankee, de 10 pollegadas,
Chave para parafuso, Stanley, com catraca, 8 pollegadas, uma.
Chave para parafuso, Stanley, com catraca, 9 pollegadas, uma.
Chave para parafuso, Stanley, com catraca, 10 pollegadas, uma.
Chave para parafuso, Stanley, haste longa, 5 pollegadas, uma.
Chave para parafuso, Stanley, haste longa, 6 pollegadas, uma.
Chave para parafuso, Stanley, haste longa, 8 pollegadas, uma.
Chave para parafuso, Stanley, haste longa, 10 pollegadas, uma.
Chave para porca, americana, cabo de madeira, 10 pollegadas, uma.
Chave para porca, americana, cabo de madeira, 12 pollegadas, uma.
Chave para porca, franceza, Peogeot, bico de papagaio, 10 pollegadas, uma.
Chave para porca, franceza, Peogeot, bico de papagaio, 12 pollegadas.
Chave para porca, franceza, Peogeot, bico de papagaio, 14 pollegadas, uma.
Chave para porca, franceza, Peogeot, cabo de madeira, 2 boccas, de 10 pollegadas, uma.
Chave para porca, franceza, Peogeot, cabo de madeira, 2 boccas, de 12 pollegadas, uma.
Chave, toda de aço, 2 boccas, para porca, 1/8 de pollegada, uma.
Chave, toda de aço, 2 boccas, para porca, 1/4 de pollegada, uma.
Chave, toda de aço, 2 boccas, para porca, 3/8 de pollegada, uma.
Chave, toda de aço, 2 boccas, para porca, 7 1/6 de pollegada, uma.
Chave, toda de aço, 2 boccas, para porca, 1/2 pollegada, uma.
Chave, toda de aço, 2 boccas, para porca, 9/16 de pollegada, uma.
Chave, toda de aço, 2 boccas, para porca, 5/8 de pollegada, uma.
Chave, toda de aço, 2 boccas, para porca, 3/4 de pollegada, uma.
Chave, toda de aço, 2 boccas, para porca, 7/8 de pollegada, uma.
Chave, toda de aço, duas boccas, para porca, 1 pollegada, uma.
Chave, toda de aço, duas boccas, para porca, 1 1/4 de pollegada, uma.
Chuveiro de cobre, completo, de 5/8 de pollegada, um.
Chuveiro de cobre, completo, de 3/4 de pollegada, um.
Chuveiro de cobre, completo, de uma pollegada, um.
Colchete de ferro, cylindrico, com rosca interna, para correia, par.
Colchete de metal, para correia, n. 5, cento.
Colchete Jacaré, para correia, caixa.
Colher de ferro, com cabo comprido, para derreter solda, seis pollegadas, uma.
Colher de ferro, para despejar solda, bico ao lado, uma.
Copo de vidro conta-gottas, para lubrificação, typo grande, um.
Copo de vidro, conta-gottas, para lubrificação, typo médio, um.
Copo de vidro conta-gottas, para lublificação, typo pequeno, um.
Corda americana, Sanson, trançada, cinzenta, n. 6, kilo.
Corda americana, Sanson, trançada, cinzenta, n. 8, kilo.
Corda americana, Sanson, trançada, cinzenta, n. 10, kilo.
Corda de linho nacional, qualquer grossura, kilo.
Corda de manilha, para serviço no mar, de 6 m/m de diametro, kilo.
Corda de manilha, para serviço no mar, de 8 m/m, de diametro, kilo.
Corda de manilha, para serviço no mar, de 10 m/m de diametro, kilo.
Corda de manilha, para serviço no mar, de 12 m/m de diametro, kilo.
Corda legitima, franceza, sete pernas, de 5 m/m de grossura, kilo.
Corda legitima, franceza, sete pernas, de 6 m/m de grossura, kilo.
Corda legitima, franceza, sete pernas, de 7 m/m de grossura, kilo.
Corda legitima, franceza, sete pernas, de 8 m/m de grossura, kilo.
Corda legitima, franceza, sete pernas, de 9 m/m de grossura, kilo.
Corda legitima, franceza, sete pernas, de 10 m/m de grossura, kilo.
Corda legitima, franceza, sete pernas, de 12 m/m de grossura, kilo.
Corda para driça de bandeira, franceza, peça de 500 grammas, peça.
Cordoalha de aço, de 5 m/m, de diametro, metro.
Cordoalha de aço, de 7 m/m de diametro, metro.
Cordoalha de aço, de 9 m/m de diametro, metro.
Correia de cortiça, largura 1 5/8 de pollegada, grossura 1/4 de pollegada, metro.
Correia de couro crú, 1ª qualidade, para torno, redonda, metro.
Correia de couro crú, 1ª qualidade, de 4 c/m × 3 m/m, metro.
Correia de couro, cylindrica, ingleza, de 8 m/m, metro.
Correia de couro, cylindrica, ingleza, de 10 m/m, metro.
Correia de couro, singela, ingleza, legitima, largura de duas pollegadas, metro.
Correia de couro, singela, ingleza, legitima, largura de tres pollegadas, metro.
Correia de couro, singela, ingleza, legitima, largura de quatro pollegadas, metro.
Correia de couro, singela, ingleza, legitima, largura de cinco pollegadas, metro.
Correia de couro, dupla, com 25 c/m de largura.
Correia de couro, dupla ou dobrada, ingleza, legitima collada, metro.
Correia de couro, simples, com 10 c/m de largura, metro.
Cortador de asphalto, um.
Crispidor n. 1, um.
Crispidor n. 2, um.
Crispidor n. 3, um.
Deposito para lixo, de ferro zincado, com 30 c/m de diametro na bocca e tampa (modelo), um.
Diamante para cortar vidro, Sharratt London, um.
Dijuntor de minima (chave automatica), 40 ampères um.
Enxada de aço, Tira-fogo, uma.
Escada de abrir, de pinho do Paraná, de 1ª qualidade com ferragem, de oito degraus, uma.
Escada de abrir, de pinho do Paraná, de 1ª qualidade com ferragem, de 10 degraus, uma.

Escada de abrir, de pinho do Paraná, de 1ª qualidade, com ferragem, de 12 degraus, uma.
Escada de abrir, de pinho do Paraná, de 1ª qualidade, com ferragem, de seis degraus, uma.
Escapula isolada, para prender fio, n. 6, duzia.
Escapula isolada, para prender fio, n. 14, duzia.
Escova de aço, de cinco fios, uma.
Escova de carvão para motor electrico, uma.
Escova de cobre graphitico, para motor, electrico, L 50, uma.
Esmeril, para movimento manual, de seis pollegadas × × 1 1/2 pollegada, um.
Espatula, uma.
Estropo de tres parafusos (modelo), um.
Faca, cabo de madeira, para cortar couro, uma.
Faca de marinheiro, H. Russell, uma.
Facão com bainha de couro, cabo de chifre, com travessão de metal, n. 100, um.
Ferro de cobre, para soldar, de 500 grammas, um.
Ferro de cobre, para soldar, de 750 grammas, um.
Ferro de púa americana, jogo.
Ferro electrico, para soldar (General Electric), n. 1, um.
Ferro electrico, para soldar (General Electric), n. 2, um.
Ferro electrico para soldar (General Electric), n. 3, um.
Ferro para soldar a gazolina, um.
Fogareiro de ferro para carvão, 12 pollegadas, um.
Fogareiro de ferro para carvão, 14 pollegadas, um.
Fogareiro M. Primus, a gazolina, um.
Foice Collins, de 30 c/m, uma.
Foice marca Porto, de 30 c/m, uma.
Forja de ferro, rotativa, menor tamanho, uma.
Fôrma de ferro fundido, para fundição de zinco, (modelo na officina), uma
Formão Greaves, 1/2 pollegada, um.
Formão Greaves, 1 pollegada, um.
Formão Greaves, 1 1/2 pollegada, um.
Funil de ferro esmaltado, com 15 c/m, de bocca, um.
Funil de ferro esmaltado, com 20 c/m de bocca, um.
Funil de vidro, com 10 c/m de bocca, um.
Funil de vidro, com 15 c/m, um.
Funil de vidro, com 20 c/m de bocca, um.
Gallão vasio de oleo ou de tinta, de 50 litros, um.
Gallão vasio de oleo ou de tinta, de 100 litros, um.
Garatéia de quatro unhas, de 20 kilos, uma.
Garatéia de quatro unhas, de 30 kilos, uma.
Garatéia de quatro unhas, de 50 kilos, uma.
Grampo americano, para carpinteiro, de 4 pollegadas, um.
Grampo americano, para carpinteiro, de 6 pollegadas, um.
Grampo americano para carpinteiro, de 8 pollegadas, um.
Grampo americano, para carpinteiro, de 10 pollegadas, um.
Grampo americano, para carpinteiro, de 12 pollegadas, um.
Grampo de tres parafusos para emenda de cordoalha de aço, um.
Guasca de couro crú, de 10m,00 × 1m,00, uma.
Guincho com tambor de madeira para puxar cabo aéreo, um.
Guincho para 4 toneladas, um.
Guincho para 6 toneladas, um.
Lamparina M. Primus, n. 631, uma.
Lamparina para soldar a alcool, corpo de cobre n. 4, uma.
Lamparina para soldar a gazolina, grande, n. 342, uma.
Lamparina para soldar a kerozene, grande, uma.
Lima chata, Greaves, bastarda, 8 pollegadas, uma.
Lima chata, Greaves, bastarda, 10 pollegadas, uma
Lima chata, Greaves, bastarda, 12 pollegadas, uma.
Lmia chata, Greaves, bastarda, 14 pollegadas, uma.
Lima chata, Greaves, murça, 8 pollegadas, uma.
Lima chata, Greaves, murça, 10 pollegadas, uma.
Lima chata, Greaves, murça, 12 pollegadas, uma.
Lima chata, Greaves, murça, 14 pollegadas, uma.
Lima chata, Proutat, bastarda, 4 pollegadas, uma.
Lima chata, Proutat, bastarda, 6 pollegadas, uma.
Lima chata, Proutat, murça, 4 pollegadas, uma.
Lima chata, Proutat, murça, 6 pollegadas, uma.
Lima meia canna, Greaves, bastarda, 8 pollegadas, uma.
Lima meia canna, Greaves, bastarda, 10 pollegadas, uma.
Lima meia canna, Greaves, bastarda, 12 pollegadas, uma.
Lima meia canna, Greaves, bastarda, 14 pollegadas, uma.
Lima meia canna, Greaves, murça, 8 pollegadas, uma.
Lima meia canna, Greaves, murça, 10 pollegadas, uma.
Lima meia canna, Greaves, murça, 12 pollegadas, uma.
Lima meia canna, Greaves, murça, 14 pollegadas, uma.
Lima meia canna, Proutat, bastarda, 4 pollegadas, uma.
Lima meia canna, Proutat, bastarda, 6 pollegadas, uma.
Lima meia canna, Proutat, murça, 4 pollegadas, uma.
Lima meia canna, Proutat, murça, 8 pollegadas, uma.
Lima murça, parallela, Greaves, 14 pollegadas, uma.
Lima murça, triangular, Greaves, 12 pollegadas, uma.
Lima pivot, Proutat, dous córtes, bastarda, uma
Lima triangular, Greaves, 6 pollegadas, uma.
Lima triangular, Greaves, 8 pollegadas, uma.
Lima triangular, Greaves, 10 pollegadas, uma.
Lima triangular, Greaves, 12 pollegadas, uma.
Lima triangular, Proutat, 4 pollegadas, uma.
Limatão quadrado, Greaves, bastardo, 8 pollegadas, um.
Limatão quadrado, Greaves, bastardo, 10 pollegadas, um.
Limatão quadrado, Greaves, bastardo, 12 pollegadas, um.
Limatão quadrado, Greaves, bastardo, 14 pollegadas, um.
Limatão quadrado, Greaves, murço, 8 pollegadas, um.
Limatão quadrado, Greaves, murço, 10 pollegadas, um.
Limatão quadrado, Greaves, murço, 12 pollegadas, um.
Limatão quadrado, Proutat, bastardo, 4 pollegadas, um.
Limatão quadrado, Proutat, 6 pollegadas, um.
Limatão quadrado, Proutat, murço, 4 pollegadas, um.
Limatão quadrado, Proutat, murço, 6 pollegadas, um.
Limatão redondo, Greaves, bastardo, 8 pollegadas, um.
Limatão redondo, Greaves, bastardo, 10 pollegadas, um.
Limatão redondo, Greaves, bastardo, 12 pollegadas, um.
Limatão redondo, Greaves, bastardo, 14 pollegadas, um.
Limatão redondo, Greaves, murço, 8 pollegadas, um.
Limatão redondo, Greaves, murço, 10 pollegadas, um.
Limatão redondo, Greaves, murço, 12 pollegadas, um.
Limatão redondo, Proutat, bastardo, 4 pollegadas, um.
Limatão redondo, Proutat, bastardo, 6 pollegadas, um.
Limatão redondo, Proutat, murço, 4 pollegadas, um.
Limatão redondo, Proutat, murço, 6 pollegadas, um.
Lona de linho, com um metro de largura (amostra na officina), metro.
Maçarico electrico, um.
Machadinha Collins, n. 3, uma.
Machado Collins, de 4 libras, um.
Machado Collins, de 4 1/2 libras, um.
Machado Collins, de 5 libras, um.
Machado Collins, de 5 1/2 libras, um.
Machado proprio para cortar asphalto com sapata para trabalhar a marreta, um.
Manometro inglez, de 0 a 3 atmospheras, um.
Manometro inglez, de 0 a 10 atmospheras, um.
Marrão de aço, qualquer tamanho, kilo.
Marreta de aço, ingleza, com cabo, de 4 kilos, uma
Marreta de aço, ingleza, com cabo, de 6 kilos, uma.
Marreta de aço, qualquer tamanho, kilo.
Martello americano, de bola, marca Ferradura, de 1 1/2 libras, um.
Martello americano, de uha, marca Ferradura, de meia libra, um.
Martello americano, de unha, marca Ferradura, de 1 1/2 libras, um.
Martello francez, de penna, Peogeot, com cabo de 20 m/m, um.
Martello francez, de penna, Peogeot, com cabo de 25 m/m, um.
Martello francez, de penna, Peogeot, com cabo de 30 m/m, um.
Martello para carpinteiro, um.
Martello pequeno para vidraceiro, um.
Moitão grande para puchar cabo aéreo, um.
Moitão pequeno para puchar cabo aéreo, um.
Pá de aço para aterro, com bico, Albion, n. 2, uma.
Pá de aço para aterro, quadrada Albion, n. 2, uma.
Pá de ferro para lixo, uma.
Pá de Jackson, de bico, n. 4, uma.
Pá de Jackson, quadrada, n. 4, uma.
Pá dupla americana com mola no cabo, n. 2, uma.
Panella de ferro para derreter zinco (amostra), uma.
Panella de ferro para soldar, 1 gallão, uma.
Panella de ferro para soldar, 2 gallões, uma.
Panella de ferro para soldar, 3 gallões, uma.
Paneira de arame, com 50 c/m de diametro, tendo 1 1/2 m/m, de malha, uma.
Peneira de arame, com 50 c/m de diametro, tendo 2 m/m de malha, uma.
Picareta de aço Collins, uma.
Picareta de aço superior, ingleza, com cabo n. 1, uma.
Picareta de aço superior, ingleza, com cabo, n. 2, uma.
Picareta de aço superior, ingleza, com cabo, n. 3, uma.
Picareta de aço superior, ingleza, sem cabo n. 1, uma.
Picareta de aço superior, ingleza, sem cabo, n. 2, uma.
Picareta de aço superior, ingleza, sem cabo, n. 3, uma.
Pinça nickelada, marca BB, com 8 pollegadas de comprimento, uma.
Pincel chato, fino, para verniz, pello de lontra, n. 24, um.
Pincel de cabello, para tinta, encastoado, redondo ou chato, n. 10, um.
Pincel de cabello, para tinta, encastoado, redondo ou chato, n. 12, um.

Pincel de cabello, para tinta, encastoado, redondo ou chato, n. 14, um.
Pincel de cabello, para tinta, encastoado, redondo ou chato, n. 16, um.
Pincel de cabello, para tinta, encastoado, redondo ou chato, n. 18, um.
Pincel de cabello, para tinta, encastoado, redondo ou chato, n. 20, um.
Pincel de cabello, para tinta, encastoado, redondo ou chato, n. 22, um.
Pincel de cabello, para tinta, encastoado, redondo ou chato, n. 26, um.
Pincel de cabello, para tinta, encastoado, redondo ou chato, n. 30, um.
Pincel francez legitimo, n. 8, um.
Pincel francez, legitimo, n. 10, um.
Pincel francez, legitimo, n. 14, um.
Pincel francez, legitimo, n. 18 um.
Pincel francez, legitimo, n. 22, um.
Pincel francez, legitimo, n. 26, um.
Pincel francez, legitimo, n. 30, um.
Pincel para caiação, n. 12, um.
Pincel para caiação, n. 14, um.
Pincel para caiação, n. 16, um.
Pincel para chapa, n. 12, um.
Pincel, pello de martha, um.
Plaina de ferro americana, Stanley, n. 4, uma.
Plaina de madeira, com ferro, 1 7/8, Greaves, uma.
Presilha, anel para suspensão de cabo aéreo, uma.
Raspadeira de soalho com cabo, uma.
Raspador triangular de aço, um.
Regador reforçado de 9 pollegadas, um.
Regador reforçado, de 12 pollegadas, um.
Roldana, de 1 pollegada, uma.
Roldana, de 1 1/2 pollegadas, uma.
Roldana, de 2 pollegadas, uma.
Sargento americano, para carpinteiro, de 50 c/m, um.
Sargento americano para carpinteiro, de 80 c/m, um.
Sargento americano, para carpinteiro, de 1m,00: um.
Sargento americano, para carpinteiro, 1m,20 um.
Sargento americano, para carpinteiro, de 1m,40, um.
Sargento americano, para carpinteiro, de 1m60, um.
Serra americana, folha de 10 pollegadas, para supporte, uma.
Serra circular para madeira, marca Balança, 25 c/m de diametro, uma.
Serra circular para madeira, marca Balança, 30 c/m, de diametro, uma.
Serra circular para madeira, marca Balança, 40 c/m, de diametro, uma.
Serra circular para metal, marca Balança, 1 d/m, de diametro, por 1/2 m/m, uma.
Serra circular para metal, marca Balança, de 1 d/m de diametro × 1 m/m, uma.
Serra circular para metal, marca Balança, de 1 d/m de diametro × 1 1/2 m/m, uma.
Serra circular para metal, marca Balança, de 1 d/m de diametro × 2 m/m, uma.
Serra circular, Proutat, para metal, 15 c/m de diametro, 5/10 m/m de grossura, uma.
Serra circular, Proutat, para metal, 15 c/m de diametro, 6/10 m/m de grossura, uma.
Serra circular, Proutat, para metal, 15 c/m de diametro, 7/10 m/m de grossura, uma.
Serra circular, Proutat, para metal, 15 c/m de diametro, 8/10 m/m de grossura, uma.
Serra circular, Proutat, para metal, 15 c/m de diametro, 1 1/2 m/m de grossura, uma.
Serra circular, Proutat, para metal, 15 c/m de diametro, 2 m/m de grossura, uma.
Serra circular, Proutat, para metal, 15 c/m de diametro, 2 1/2 m/m de grossura, uma.

Serra de fita, marca Balança, 5 m/m, metro.
Serra de fita, marca Balança, 8 m/m, metro.
Serra de fita, marca Balança, 10 m/m, metro.
Serra de fita, marca Balança, 15 m/m, metro.
Serra de fita, marca Balança, 20 m/m, metro.
Serra de fita, marca Balança, 25 m/m, metro.
Serra de fita, marca Balança, 30 m/m, metro.
Serrote americano, de 18 pollegadas, um.
Serrote Greaves, de 18 pollegadas, um.
Serrote Greaves, de 24 pollegadas, um.
Serrote Greaves, de 30 pollegadas, um.
Serrote para carpinteiro, cabo de jacarandá, Greaves, 18 pollegadas, um.
Serrote para carpinteiro, cabo de jacarandá, Greaves, 24 pollegadas, um.
Serrote para carpinteiro, cabo de jacarandá, Greaves, 32 pollegadas, um.

Serrote para cortar metal ou madeira, conjugado, americano, nickelado, um.
Supporte para serra de mão, um.
Talhadeira de aço, oitavada, 6 pollegadas de comprimento e 1 de grossura, uma.
Talhadeira de aço, oitavada, 8 pollegadas de comprimento e 1 de grossura, uma.
Talhadeira de aço, oitavada, 10 pollegadas de comprimento e 1 de grossura, uma.
Talhadeira para asphalto, de aço, 1 1/4 de pollegada × ×70 c/m, uma.
Talha grande, completa, para puxar fio mensageiro, uma.
Talha patente, para 500 kilos, uma.
Talha pequena, completa, para puxar fio mensageiro, uma.
Tesoura automatica para cortar cordoalha de aço, uma.
Tesoura para cortar fio mensageiro, um.
Tampão para caixa de linha de ductos, para o passeio (modelo), uma.
Tampão para caixa de linha de ductos, para a rua (modelo), um.
Tenaz para fio de cobre, de 1 a 3 m/m, uma.
Tenaz para fio de ferro, de 3 a 5 m/m, uma.
Torce-fio, um.
Torno de aço, Peogeot, de 8 pollegadas, um.
Torno de aço, Peogeot, de 10 pollegadas, um.
Torno de aço, Peogeot, de 12 pollegadas, um.
Torno de mão, Peogeot, de 6 pollegadas, um.
Torquez Peogeot, de 12 pollegadas de comprimento, uma.
Trado de Greaves, com anel, de 3/8 de pollegada, um.
Trado de Greaves, com anel, de 1/2 pollegada, um.
Trado de Greaves, com anel, de 5/8 de pollegada, um.
Trado de Greaves, com anel, de 3/4 de pollegada, um.
Trado de Greaves, com anel, de 7/8 de pollegada, um.
Trincha aberta de 2 pollegadas, uma.
Trincha aberta de 3 pollegadas, uma.
Trincha aberta de quatro pollegadas, uma.
Trincha fechada de 2 pollegadas, uma.
Trincha fechada de 3 pollegadas, uma.
Trincha fechada de 4 pollegadas, uma.
Tubo de papel para emenda de cabo telephonico, cento.
Vassoura especial de piassava, moderna, n. 1, uma.
Vassoura especial de piassava, moderna, n. 2, uma.
Vassoura de cabello, n. 20, uma.
Vassoura de cabello, n. 22, uma.
Vassoura de palha, de 4 fios, uma.
Vassoura de palha, de 5 fios, uma.
Vassoura de piassava, redonda, n. 1, uma.
Vassoura de piassava, redonda, n. 2, uma.
Vassoura de piassava, redonda, n. 3, uma
Vassourinha, uma.
Verruma de rosca Fry, jogo completo, jogo.
Verruma de trado, jogo.
Verruma em estojo com molla, estojo.

Directoria Geral dos Correios

CONCURRENCIA PUBLICA PARA FORNECIMENTO DE MATERIAL DURANTE O EXERCICIO DE 1925

De ordem do Sr. director geral faço publico, para conhecimento dos interessados, que em virtude da concurrencia publica aberta por edital de 10 de dezembro de 1924, publicado no *Diario Official*, edição do dia 14 do referido mez, para fornecimento de material a esta repartição, durante o anno de 1925, foram recebidas 52 propostas apresentadas pelos vinte e seis concurrentes seguintes que esta directoria julgou idoneos, tendo sido as mesmas abertas hoje, 7 do corrente.

Directoria Geral dos Correios, Sub-Directoria de Contabilidade, 7 de janeiro de 1925. — Servindo de sub-director de Contabilidade, *Francisco Pereira Lessa*, chefe de secção.

A Sociedade Anonyma Casa Pratt, brasileira, com séde á rua do Ouvidor n. 125, nesta Capital, de conformidade com o edital de concurrencia publicado no *Diario Official* de 14 do corrente, propõe fornecer o seguinte, para entrega immediata:

Grupo para machinas de escrever

1. 2 machinas de escrever "Remington" e seus pertences, com tampa, typo "12", silencoisa, carro "C", uma, um conto setecentos e cincoenta mil réis..... 1:750$000
2. 1 machina de escrever "Remington" e seus pertences, com tampa, typo B. 11, uma, um conto oitocentos e cincoenta mil réis . . . . 1:850$000

Esta sociedade declara-se inteiramente submissa ás condições do edital e espera venha a presente proposta merecer as boas attenções de V. S.

Rio de Janeiro, 30 de dezembro de 1924. — Por procuração da Sociedade Anonyma Casa Pratt, *Antonio Gomes Filho*, pelo director.

Proposta que fazem Souza Baptista & Comp., á Directoria Geral dos Correios, estabelecidos no largo da Carioca n. 9, nesta Capital para o fornecimento de diversos artigos, durante o anno de 1925, de accôrdo com o edital publicado no *Diario Official*:

Grupo para ferragens

22.	6	almotolias de cobre para 1/2 litro, (amostra no Almoxarifado), uma, oito mil e novecentos réis.....	8$900
54.	10	balanças decimaes, pesos e conchas reforçados, para um kilo, (amostra no Almoxarifado), uma, quarenta e seis mil e oitocentos réis	46$800
55.	10	idem, idem, idem, para dous kilos, uma, cincoenta e oito mil réis.....	58$000
56.	2	idem, idem, idem, para cinco kilos, uma, setenta e um mil réis.....	71$000
60.	2.500	balas para carimbo, bem acolchoadas, uma, mil e duzentos réis.....	1$200
61.	8.000	kilos de barbante T 2/3, fino, superior, em novellos de 200 grammas, peso liquido, na grossura do mostruario, kilo, oito mil e setecentos réis	8$700
80.	50	metros de batentes para porta de automovel, metro, oito mil e trezentos réis	8$300
82.	150	kilos de borracha em lençol para carimbação (amostra no Almoxarifado), kilo, nove mil e quatrocentos réis	9$400
121.	300	caçarolas de ferro estanhado com 0m,08 de altura e 0m,18 de bocca, uma, dous mil e novecentos réis..	2$900
122.	12	camurças grandes, uma, doze mil e quinhentos réis	12$5000
123.	300	canivetes "Rodger" grandes, n. 6, com uma folha, cabo tosco, um, sete mil e quatrocentos réis	7$400
125.	30	capachos de côco, com 0m,60 x 0m,30 (amostra no Almoxarifado), um, sete mil e novecentos réis.....	7$900
126.	15	capachos de côco, com 1m,00 x 0m,50, idem, idem, idem, um, vinte e um mil réis	21$000
144.	400	chaves para gavetas, em bruto, uma, quinhentos réis	$500
145.	400	kilos de colla da Bahia, kilo, dous mil e oitocentos réis	2$800
147.	250	copos de vidro polido para agua (amostra no Almoxarifado), um, mil oitocentos e cincoenta réis...	1$850
157.	1.500	latas de creolina nacional, ou seu succedaneo, de 1ª qualidade, lata, mil e quinhentos réis	1$500
165.	50	escarradeiras de ferro esmaltado, altas, uma, vinte mil réis	20$000
166.	12	escovas para lavagem de fundo de lancha, uma, mil e trezentos réis	1$300
167.	12	escovas para roupa, superiores, uma, quatro mil réis	4$000
170.	12	escovas para limpar typo de machina de escrever, uma, mil e oitocentos réis	1$800
171.	200	espanadores de penna n. 50, um, seis mil e oitocentos réis.....	6$800
172.	300	espatulas de aço "Griffield", uma, quatro mil e oitocentos réis.....	4$800
173.	12	espatulas de diversos tamanhos, para pintor, uma, tres mil réis.....	3$000
174.	200	espelhos para fechaduras, um, oitocentos réis	$800
175.	100	espiriteiras de folha n. 2, (amostra no Almoxarifado), uma, cinco mil e oitocentos réis	5$800
176.	100	espiriteiras de folha n. 3, uma, seis mil e oitocentos réis	6$800
180.	300	fechaduras "Gorges", para gaveta de mesa, uma, dous mil e seiscentos réis	2$600
181.	50	fechaduras "Gorges" para gaveta de secretaria, uma, cinco mil e quatrocentos réis	5$400
182.	12	fechaduras de trinco, para porta de automovel, uma, trinta e um mil réis	31$000
183.	40	fechos de imbutir de vae-vem, um, vinte e dous mil reis.....	22$000
208.	100	furadores de aço grandes, um, dous mil réis	2$000
224.	5	lavatorios de ferro, com espelho, um, vinte e nove mil réis.....	29$000
293.	1.000	folhas de lixa ingleza para ferro, numeros diversos, de 1ª qualidade, folha, duzentos e noventa réis...	$290
294.	1.000	folhas de lixa para madeira, numeros diversos, de 1ª, folha, setenta réis	$070
306.	40	moringues de barro com prato, com capacidade para 4 litros de agua, uma, tres mil e quinhentos réis..	3$500
406.	200	kilos de sabão nacional, especial, (amostra no Almoxarifado), kilo, mil e quinhentos réis.....	1$500
407.	1.500	barras de sabonete nacional, especial, em barra de 250 grammas, barra, mil seiscentos e cincoenta réis...	1$650
411.	100	saccos de serragem para encaixotamento, sacco com 30 kilos, um, nove mil réis	9$000
423.	10	talhas de barro, com torneira e filtro, com capacidade para 10 litros de agua na parte superior, uma, dezenove mil réis	19$000
424.	10	talhas de barro, com torneira e filtro com capacidade para 20 litros de agua, uma, vinte e cinco mil réis.	25$000
431.	40	tesouras "Rodgers Sons" com 8", uma, dez mil e quatrocentos réis.....	10$400
438.	100	torcidas para espiriteira (amostra no Almoxarifado), n. 2, uma, seiscentos réis	$600
439.	100	torcidas para espiriteira n. 3, uma, seiscentos réis	$600
457.	100	vassouras de cabello, uma, quatro mil e duzentos réis	4$200
458.	200	vassouras de palha com cinco fios (amostra no Almoxarifado), uma, dous mil quatrocentos e cincoenta réis	2$450
459.	100	vassouras de piassava, Catteto (amostra no Almoxarifado), uma, mil e quatrocentos réis	1$400
460.	50	vassouras de piassava pequenas, uma, duzentos e setenta réis.....	$270
461.	50	vassouras de piassava, redondas, uma, mil e quatrocentos réis	1$400
487.	1.000	kilos de vime escolhido, para o fabrico de cestas, kilo, tres mil novecentos e cincoenta réis	3$950

Grupo para typographia

8.	1.000	metros de brim cinzento para capas de livros, 70 c/m de largura, metro, quatro mil e oitocentos réis.....	4$800
10.	1.000	metros de cadarço, 25 m/m de largura, metro, mil e cincoenta réis.....	1$050
11.	200	metros de cadarço de linho, 20 m/m de largura, metro, mil e cem réis...	1$100
12.	50	metros de cadarço de linho, 45 m/m metro, tres mil réis	3$000
13.	30	metros de cadarço elastico, 25 m/m de largura, metro, mil e oitocentos réis	1$800
14.	24	carneiras para capas de livros (cada com seis pés), uma, vinte mil réis	20$000
16.	50	carreteis de linha Barbour n. 16, tres cordas, carretel, seis mil réis....	6$000
17.	50	carreteis de linha Barbour n. 30, tres cordas, carretel, seis mil e quinhentos réis	6$500
19.	24	pelles de marroquim de 8" (cada com oito pés), uma, trinta e tres mil e seiscentos réis	33$600
21.	200	metros de panno chagrin, metro, onze mil réis	11$000
22.	200	metros de panno Victoria, metro, oito mil e quatrocentos réis	8$400

Diversas industrias

24. 1 grade de ferro com 11m,50 de comprimento e 5m,10 de altura, feita com vergalhão redondo de 5/8" de diametro, guarnecida de téla de arame n. 12, malha de 1", feitio igual ás existentes no Almoxarifado Geral preço collocada, quatro contos tresentos e vinte mil réis.... 4:320$000

25. 1 grade de ferro com 16m,50 de comprimento e 3m,85 de altura, tendo uma porta nas dimensões determinadas, feita com vergalhão redondo de 5/8" de diametro, guarnecida de téla de arame n. 12, malha de 1", feitio igual ás existentes no Almoxarifado Geral, preço collocada, quatro contos seiscentos e oitenta mil réis..... 4:680$000

Grupo para material para correaria e forração de automoveis

1. 50 metros de algodãosinho para forro, metro, mil novecentos e noventa e cinco réis . . . . 1$995
2. 20 kilos de algodão em rama, kilo, seis mil réis . . . . 6$000
3. 30 kilos de algodão em pasta, kilo, quatro mil e seiscentos réis..... 4$600
4. 30 metros de aniagem, metro, dous mil e duzentos réis . . . . 2$200
5. 12 atanados do Rio Grande, 1m,90 x 1m,70, um, setenta e oito mil réis..... 78$000
6. 50 metros de Baptiste, metro, quatro mil e quinhentos réis . . . . 4$500
7. 4 grozas de botões rapidos, groza, sete mil e quinhentos réis . . .. 7$500
8. 200 botões de pressão nickelados, um, duzentos réis $200
9. 200 metros de brim pardo, 0m,75 de largura, metro, cinco mil e duzentos réis . . . . 5$200
10. 100 metros de brimzão para alforges, 0m,75, metro, tres mil e quinhentos réis 3$500
11. 12 folhas de celluloide, em folha de 1m,40 x 0m,60, folha, vinte e cinco mil réis . . .. 25$000
14. 24 carneiras espichadas, 1ª qualidade de 1m,00 x 0m,90, uma, dezeseis mil réis . . . . 16$000
15. 100 kilos de crina desfiada, kilo, dous mil réis . . . . 2$000
16. 50 libras de fio Barbour (numeros a escolher), libra, vinte e um mil e quinhentos réis . . . . 21$500
17. 200 fivellas nickeladas, uma, seiscentos réis $600
18. 200 fivellas estanhadas, uma, duzentos e cincoenta réis $250
19. 100 tubos de linha marca Urso, n. 0, tubo, quatro mil oitocentos e cincoenta réis . . . . 4$850
20. 100 metros de lizarda de couro, para guarnição de mesa, metro, dous mil réis . . . . 2$000
21. 100 metros de lona de algodão de 0m,75 de largura, metro, cinco mil e quinhentos réis . . . . 5$500
22. 70 metros de lona ingleza, impermeavel, 1m,40 de largura, metro, vinte mil tresentos e cincoenta réis..... 20$350
23. 100 metros de lona marron, 0m,75 de largura, metro, quatro mil e seiscentos réis . . . . 4$600
24. 50 metros de lona branca para sanefas com 2m,00 de largura, metro, vinte e nove mil réis..... 29$000
25. 20 metros de oleado para forração de mesa com 1m,40 de largura, metro, vinte e quatro mil réis..... 24$000
28. 30 metros de panno couro especial, para forração de automovel, de 1m,40 de largura, metro, cincoenta e oito mil e quinhentos réis..... 58$500
29. 20 metros de panno verde para forração de mesa com 1m,40 de largura, metro, trinta e cinco mil réis.... 35$000
31. 2.000 saccos de lona de algodão listado, acondicionados, de corda, para serem distribuidos aos carteiros, com 0m,47 x 0m,65 (amostra no Almoxarifado), um, novo mil seiscentos e noventa réis..... 9$690
32. 1.000 saccos de lona de algodão, com listas verde e amarellas, com 1m,00 x x 0m,80, ao servio do Almoxarifado, um, dezenove mil réis..... 19$000
33. 12 pacotes de tachas de chuliar n. 2, pacote, novo mil e seiscentos réis.. 9$600
34. 12 pacotes de tachas de chuliar n. 8, pacote, dous mil réis . . .. 2$000
35. 400 toalhas pequenas, felpudas de 1ª qualidade, para mãos (amostra no Almoxarifado), uma, quatro mil e quinhentos réis . ..... 4$500

Grupo para bandeiras

1. 60 bandeiras nacionaes, com 2 pannos (amostra no Almoxarifado, uma, vinte e tres mil réis..... 23$000
2. 32 bandeiras nacionaes, com 3 pannos, (amostra no Almoxarifado, uma, trinta e oito mil e novecentos réis 38$900
3. 6 bandeiras nacionaes com 4 pannos, (amostra no Almoxarifado, uma, sessenta e seis mil e quinhentos réis . . .. 66$500
4. 12 bandeiras (signal), "Serviço Postal", uma, dezenove mil réis..... 19$000

Grupo para marcenaria

1. 20 armarios de peroba escura, medindo 2 metros de altura, 1m,10 de largura e 0m,40 de profundidade, porta e prateleira de madeira, um, duzentos e vinte e nove mil réis. 229$000
2. 200 cadeiras typo "Austriacas", fabrico nacional, uma, vinte e seis mil réis . . . . 26$000
3. 20 mesas de peroba de Campos, comprimento 1m,20, largura 0m,70, altura 0m,80, espessura do tampo e do aro, uma pollegada, altura do aro 0m,15, gaveta de 0m,11, quadro 0m,07 (desenho nas officinas), uma, noventa e nove mil réis.... 99$000

Nota — Os proponentes declaram acceitar todas as condições do edital de concurrencia publicado no *Diario Official*. Em tempo declaram que os socios componentes da firma são todos de nacionalidade portugueza.

Dias Garcia & Companhia, negociantes matriculados, estabelecidos nesta Capital, á rua Visconde de Inhaúma ns. 23 e 25, de accôrdo com o edital de 14 de dezembro de 1924, publicado no *Diario Official*, propõem fornecer á Directoria Geral dos Correios os materiaes abaixo mencionados:

Grupo de ferragens

1. 258 kilos de agua raz Prats, kilo, quatro mil seiscentos e oitenta réis..... 4$680
23. 1.100 kilos de alvaiade de zinco Ville Montagne 1x, kilo, dous mil cento e oitenta réis ..... 2$180
24. 50 kilos de alvaiade de chumbo, kilo, dous mil e novecentos réis..... 2$900
54. 10 balanças decimaes, pesos e conchas reforçados para um kilo, uma, cincoenta mil réis ..... 50$000
55. 10 balanças idem, idem idem de dous kilos, uma, sessenta e dous mil réis.... 62$000
56. 2 balanças idem, idem idem de cinco kilos, uma, setenta e seis mil réis..... 76$000
57. 1 balança idem, idem idem de 10 kilos, uma, cento e vinte mil réis..... 120$000
58. 1 balança idem, idem idem de 20 kilos, uma, cento e quarenta mil réis.. 140$000
60. 1 balança idem, idem idem de 50 kilos, uma, cento e oitenta mil réis..... 180$000
61. 24 baldes de zinco reforçados, de n. 10, um, quatro mil e quinhentos réis. 4$500

62. 24 baldes de zinco reforçados, de n. 14, um, sete mil réis..... 7$000
63. 8.000 kilos de barbante T 2/3 fino, superior, em novellos de 200 grammas, peso liquido, kilo, onze mil setecentos e cincoenta réis..... 11$750
65. 100 metros de barra de ferro, de 5/8"×1/8", metro, seiscentos réis..... $600
66. 100 metros de barra de ferro, de 3/4"×1/8", metro, setecentos réis..... $700
67. 100 metros de barra de ferro, de 1"×1/4", metro, mil e tresentos réis..... 1$300
68. 600 metros de barra de ferro de 1"×3/8", metro, dous mil réis..... 2$000
69. 100 metros de barra de ferro, de 1 1/4"× ×1/4", metro, mil e seiscentos réis..... 1$600
70. 3 barras de ferro de 1 1/2"×5/16", uma, doze mil e quinhentos réis..... 12$500
71. 100 metros de barra de ferro, de 1 1/2"× ×3/8", metro, tres mil réis..... 3$000
73. 100 metros de barra de ferro, de 1 1/2"× ×3/4", metro, seis mil réis..... 6$000
75. 100 metros de barra de ferro, de 2"×3/8", metro, quatro mil réis..... 4$000
76. 500 metros de barra de ferro, de 3"×1/8", metro, dous mil e seiscentos réis. 2$600
77. 48 barras de ferro U, de 3/4"×3/8",×1/8", uma, tres mil e duzentos réis..... 3$200
78. 48 barras de ferro chatas, de 3/4"×1/4", uma, seis mil e seiscentos réis..... 6$600
104. 6 brochas de cabello para caiação, ingleza, uma, oito mil e quinhentos réis..... 8$500
105. 12 brochas de cabello, n. 5 A. P., uma, quatro mil réis..... 4$000
106. 12 brochas de cabello n. 7, A. P., uma, cinco mil e quinhentos réis..... 5$500
107. 12 brochas de cabello, n. 8, A. P., uma, seis mil réis..... 6$000
108. 12 brochas de cabello, n. 12, A. P., uma, dez mil réis..... 10$000
109. 12 brochas de cabello, n. 16 A. P., uma, vinte e dous mil réis..... 22$000
121. 300 Caçarolas de ferro estanhado com 0.08 de altura e 0.18 de bocca, uma, dous mil setecentos e cincoenta réis..... 2$750
124. 20 cantoneiras de ferro, de 3/4"×1/8", uma, seis mil e oitocentos réis..... 6$800
127. 200 kilos de carbureto para solda oxygenia, 7×15, kilo, mil setecentos e cincoenta réis..... 1$750
129. 10 chapas de ferro galvanizado, n. 24, 1m×2m, uma, dezoito mil réis..... 18$000
130. 48 chapas de ferro galvanizado, n. 22, 1m×2m, uma, vinte e um mil réis 21$000
131. 6 chapas de ferro galvanizado, n. 18, 1m×2m, uma, trinta mil e quinhentos réis..... 30$500
132. 6 chapas de ferro, pretas, 1/8×1m×2m, uma, sessenta e dous mil réis..... 62$000
133. 4 chapas de ferro, pretas, 3/16×1m×2m, uma, oitenta e seis mil réis..... 86$000
134. 4 chapas de ferro, pretas, 1/4×1m×2m, uma, cento e dez mil réis..... 110$000
135. 2 chapas de ferro, pretas, 3/8×1m×2m, uma, cento e sessenta e cinco mil réis..... 165$000
136. 4 chapas de ferro, pretas, 1" 1/4×60 c/m quadrados, uma..... —
142. 100 chapas de latão de 16 onças, uma, trinta e oito mil réis..... 38$000
143. 100 chapas de cobre de 16 onças, uma, trinta e nove mil réis..... 39$000
144. 400 chaves para gaveta em bruto, mil e quinhentos réis..... 1$500
145. 400 kilos de colla da Bahia, kilo, dous mil e seiscentos réis..... 2$600
146. 2 collecções de pesos de metal amarello, para balança de vinte kilos, collecção, oitenta e cinco mil réis..... 85$000
148. 150 metros de correia de couro, de 1", metro, dous mil réis..... 2$000
149. 15 metros de correia de couro, de 1 1/4", metro, dous mil e quinhentos réis. 2$500
150. 80 metros de correia de couro, de 1 1/2", metro, tres mil réis..... 3$000
151. 12 metros de correia de couro, de 2", metro, quatro mil réis..... 4$000
152. 30 metros de correia de couro, de 2 1/2", metro, cinco mil e quinhentos réis 5$500
153. 60 metros de correia de couro, de 3", metro, seis mil e quinhentos réis..... 6$500
154. 12 metros de correia de couro, de 4", metro, nove mil réis..... 9$000
155. 15 metros de correia de couro, de 5", metro, dez mil e quinhentos réis..... 10$500
157. 1.500 latas de creolina nacional ou seus succedaneos, de 1ª qualidade, lata, mil quinhentos e cincoenta réis..... 1$550
158. 76 dobradiças de latão, de 2", com parafusos, par, mil e seiscentos réis..... 1$600
159. 36 dobradiças de ferro, de 1/2", com parafusos de junta, par, quinhentos réis..... $500
165. 50 escarradeiras de ferro esmaltado, altas, uma, treze mil e quinhentos réis..... 13$500
171. 200 espanadores de penna, n. 50, um..... —
177. 200 kilos de estanho Carneiro, kilo, quinze mil réis..... 15$000
179. 1.500 kilos de estopa alvejada, de 1ª qualidade, kilo, cinco mil duzentos e cincoenta réis..... 5$250
204. 20 kilos de fio de algodão, kilo, onze mil réis..... 11$000
224. 5 lavatorios de ferro esmaltado com espelho, um, duzentos e cincoenta mil réis..... 250$000
231. 12 limas parallelas bastardas, de 10", inglezas, uma, tres mil e quinhentos réis..... 3$500
232. 12 limas parallelas bastardas, de 12", inglezas, uma, quatro mil e tresentos réis..... 4$300
233. 12 limas parallelas bastardas, de 14", inglezas, uma, seis mil réis..... 6$000
242. 12 limas meia cana bastardas, de 4", inglezas, uma, mil e quinhentos réis 1$500
243. 12 limas meia cana bastardas, de 5", inglezas, uma, dous mil e quinhentos réis..... 2$500
244. 12 limas meia cana bastardas, de 6", inglezas, uma, dous mil réis..... 2$000
245. 12 limas meia cana bastardas, de 7", inglezas, uma, dous mil e duzentos réis..... 2$200
246. 12 limas meia cana bastardas, de 8", inglezas, uma, dous mil seiscentos réis..... 2$600
247. 12 limas meia cana bastardas, de 10", inglezas, uma, tres mil e oitocentos réis..... 3$800
248. 12 limas meia cana bastardas, de 12", inglezas, uma, quatro mil e tresentos réis..... 4$300
249. 12 limas meia cana bastardas, de 14", inglezas, uma, cinco mil e oitocentos réis..... 5$800
250. 12 limas meia cana murça, de 4", inglezas, uma mil e quinhentos réis..... 1$500
251. 12 limas meia cana murça, de 5", inglezas, uma mil e setecentos réis..... 1$700
252. 12 limas meia cana murça, de 6", inglezas, uma, dous mil tresentos réis..... 2$300
253. 12 limas meia cana murça, de 7", inglezas, uma, dous mil e quinhentos réis..... 2$500
254. 12 limas meia cana murça, de 8" inglezas, uma, dous mil e setecentos réis..... 2$700
255. 12 limas meia cana murça, de 10", inglezas, uma, tres mil e seiscentos réis..... 3$600
256. 12 limas meia canna murça, de 12", inglezas, uma cinco mil e quinhentos réis..... 5$500
257. 12 limas meia canna murça, de 14", inglezas, uma, seis mil réis..... 6$000
258. 12 limas chatas bastardas, de 4", inglezas, uma, mil e tresentos réis..... 1$300
259. 12 limas chatas bastardas, de 5", inglezas, uma, mil e quinhentos réis..... 1$500
260. 12 limas chatas bastardas, de 6", inglezas, uma, mil e oitocentos réis..... 1$800
261. 12 limas chatas bastardas, de 7", inglezas, uma, mil e novecentos réis..... 1$900
262. 12 limas chatas bastardas, de 8", inglezas, uma, dous mil e cem réis..... 2$100

263. 12 limas chatas bastardas, de 10", inglezas, uma, dous mil e setecentos reis... 2$700
264. 12 limas chatas bastardas, de 12", inglezas, uma, quatro mil réis..... 4$000
265. 12 limas chatas bastardas, de 14", inglezas, uma, cinco mil réis..... 5$000
266. 12 limas chatas murça, de 4", inglezas, uma, mil e tresentos réis..... 1$300
267. 12 limas chatas murças, de 5", inglezas, uma, mil e quinhentos réis..... 1$500
268. 12 limas chatas murças, de 6", inglezas, uma, mil e oitocentos réis..... 1$800
269. 12 limas chatas murças, de 7", inglezas, uma, dous mil e tresentos réis.... 2$300
270. 12 limas chatas murças, de 8", inglezas, uma, dous mil e quinhentos réis.. 2$500
271. 12 limas chatas murças de 10", inglezas, uma, tres mil réis..... 3$000
272. 12 limas chatas murças, de 12", inglezas, uma, quatro mil réis..... 4$000
273. 12 limas chatas murças, de 14", inglezas, uma, cinco mil e quinhentos réis.. 5$500
274. 12 limatões quadrados e redondos bastardos, de 4", um, mil réis..... 1$000
275. 12 limatões quadrados ou redondos bastardos, de 5", um, mil e duzentos réis 1$200
276. 12 limatões idem idem idem, de 6", mil e seiscentos réis ..... 1$600
277. 12 limatões idem idem idem, de 7", mil e oitocentos réis ..... 1$800
278. 12 limatões idem idem idem, de 8", mil e novecentos réis..... 1$900
279. 12 limatões idem idem idem, de 10", um, dous mil e setecentos réis..... 2$700
280. 12 limatões idem idem idem, de 12", um, tres mil e seiscentos réis..... 3$600
281. 12 limatões idem idem idem, de 14", um, cinco mil e duzentos réis..... 5$200
293. 1.000 folhas de lixa ingleza para ferro numeros diversos de 1ª qualidade, folha, tresentos e noventa e cinco réis $395
294. 1.000 folhas de lixa para madeira numeros diversos de 1ª qualidade, folha, noventa e cinco réis $095
300. 1 malho de 3 1/2 kilos, um, oito mil e novecentos réis . . .. 8$900
301. 1 malho de 6 kilos, um, quinze mil e oitocentos réis . . .. 15$800
302. 1 malho de 8 kilos, um, dezesete mil réis. 17$000
307. 50 kilos de ocre lavado, kilo, seiscentos réis $600
309. 1.036 kilos de oleo de linhaça Blundell Spence, kilo, quatro mil e oitenta réis. 4$080
310. 316 kilos de oleo de ricino refinado, kilo, tres mil oitocentos e cincoenta réis . . . . 3$850
311. 162 kilos de oleo de Engelbert, kilo, tres mil e novecentos réis ..... 3$900
312. 10 kilos de palha austriaca n. 1, kilo, vinte nove mil réis ..... 29$000
313. 20 kilos de palha austriaca n. 2, kilo, vinte sete mil e oitocentos réis..... 27$800
314. 50 kilos de palha austriaca n. 3, kilo, vinte e cinco mil e quinhentos réis. 25$500
315. 10 kilos de palha austriaca n. 5, kilo, vinte e nove mil réis..... 29$000
316. 10 grosas de parafusos de ferro 1/2×6, grosa, mil e seiscentos réis..... 1$600
317. 10 grosas de parafusos de ferro 3/4×6, grosa, dous mil e duzentos réis.. 2$200
318. 10 grosas de parafusos de ferro 1×6, grosa, dous mil e quatrocentos réis. 2$400
319. 10 grosas de parafusos de ferro 1×8, grosa, dous mil e oitocentos réis. 2$800
320 10 grosas de parafusos de ferro 1×9, grosa, dous mil e novecentos réis. 2$900
321. 10 grosas de parafusos de ferro 1 1/4×12, grosa, cinco mil réis ..... 5$000
322. 10 grosas de parafusos de ferro, 1 1/2×8, grosa, tres mil e setecentos réis. 3$700
323. 10 grosas de parafusos de ferro 1 3/4×8, grosa, quatro mil e tresentos réis. 4$300
349. 10 grosas de parafusos de ferro 1×12, com cabeça escariada, grosa, quatro mil e quinhentos réis..... 4$500
350. 3 grosas idem, idem, 1 1/2×9 idem, idem, grosa, quatro mil e setecentos réis . . .. 4$700
351. 10 grosas idem, idem 1 1/2×12, idem, idem, seis mil réis..... 6$000
352. 3 grosas idem, idem 2×10, idem, idem, grosa, seis mil e duzentos réis.... 6$200
355. 200 kilos de parafusos de ferro 1/2X1 1/4 a 1 1/2, kilo, tres mil seiscentos e cincoenta réis . . .. 3$650
366. 100 kilos de pedra pomes natural em bruto, kilo, mil setecentos e cincoenta réis . . .. 1$750
367. 20 kilos de pedra pomes em pó, kilo, mil oitocentos e cincoenta réis..... 1$850
371. 300 litros de Pharol para limpeza de metaes em latas de 18 litros, litro, dous mil novecentos e cincoenta réis . . . . 2$950
383. 20 kilos de pó leve, kilo, seis mil réis.... 6$000
384. 20 kilos de pó de sapato, kilo, setecentos réis $700
396. 300 kilos de potassa, kilo, setecentos e cincoenta réis $750
397. 20 kilos de pregos de cobre sortidos, kilo, sete mil duzentos e cincoenta réis. 7$250
398. 600 kilos de pregos sortidos, kilo, dous mil quinhentos e oitenta réis..... 2$580
404. 5 relogios americanos de parede, um, cento e dezesete mil réis..... 117$000
405. 800 litros de Rupi em latas de 1/2 litro, litro, quatro mil quinhentos e oitenta réis . . .. 4$580
409. 50 sapolios, um, tresentos e cincoenta réis.. $350
410. 50 kilos de seccante Castello, kilo, mil setecentos e cincoenta réis ..... 1$750
419. 70 kilos de soda caustica granulada em latas de kilo, kilo, dous mil e cem réis . . . . 2$100
430. 1 tesoura de cortar chapa Gambia, grande, uma, doze mil réis..... 12$000
431. 40 tesouras Roderg & Sons de 8", uma, quinze mil réis ..... 15$000
432. 24 tijollos de arear metaes, um, mil e quinhentos réis . . .. 1$500
434. 60 kilos de tinta preparada branca, kilo, tres mil e duzentos réis..... 3$200
435. 20 kilos de tinta preparada vermelha, kilo, tres mil e oitocentos réis.... 3$800
440. 3 tubos de aço para vapor de 1 1/2", um quarenta e um mil réis..... 41$000
441. 20 tubos de cobre de 1/4", kilo, onze mil réis . . . . 11$000
442. 10 tubos de cobre de 1/4", um, onze mil réis . . . . 11$000
443. 12 tubos de cobre de 3/8", kilo, dez mil réis . . . . 10$000
444. 20 tubos de cobre de 7/8", parede grossa medida ext., kilo, oito mil setecentos e cincoenta réis ..... 8$750
445. 20 tubos de cobre de 1" idem, idem, idem, kilo, oito mil setecentos e cincoenta réis . . .. 8$750
448. 20 tubos de cobre de 1 1/4", idem, idem, kilo, oito mil seiscentos e cincoenta réis . . . . 8$650
450. 20 tubos de cobre de 1|2" parede grossa, medida 3/4×14, um, cento e trinta e dous mil quinhentos réis.... 132$500
466. 216 kilos de vergalhão redondo de aço commum de 1/2", 5/8", 3/4", 7/8" e 1" kilo, mil seiscentos e setenta e cinco réis . . .. 1$675
470. 150 kilos de vergalhão de aço commum de 1/4", 1" 1/2" e 2", kilo, mil seiscentos e setenta e cinco réis..... 1$675
474. 100 vergalhões redondos de ferro de 3/8", um, dous mil e oitocentos réis.... 2$800
475. 100 vergalhões redondos de ferro de 1/2", quatro mil e quinhentos réis.... 4$500
476. 100. vergalhões redondos de ferro de 5/8", um, sete mil cento e sessenta réis. 7$160
477. 6 vergalhões quadrados de ferro de 1/2", um, cinco mil e setecentos réis.. 5$700
478. 6 Vergalhões redondos de cobre:
De 1/4", um, nove mil e oitocentos réis . . . . 9$800
De 3/8", um, vinte e dous mil e quinhentos réis . . .. 22$500
De 1/2", um, quarenta e um mil réis.. 41$000
De 5/8", um, cincoenta e seis mil réis. 56$000
De 3/4", um, setenta mil réis..... 70$000

484. 20 gallões de verniz Royal Flatting, gallão, quarenta e dous mil réis..... 42$000
485. 6 gallões de verniz preto de 1ª qualidade, gallão, trinta e cinco mil réis.... 35$000
486. 10 gallões de verniz Wearing-Body Standart, gallão, trinta e oito mil réis. 38$000
183. 50 kilos de zarcão genuino inglez, kilo, quatro mil e oitocentos réis..... 4$800

Diversos materiaes para automoveis

454. 5.000 litros de oleo Vacouline C, litro, dous mil cento e noventa réis..... 2$190
455. 3.500 litros de oleo Tractor D, litro, mil setecentos e noventa réis ..... 1$790

Grupo para papelaria

53. 1.000 vidros de gomma arabica Sardinha vidro contendo 250 grammas, vidro, dous mil e oitocentos réis ..... 2$800
60. 800 duzias de lapis J. Faber preto com letreiro dourado n. 2 ou 3, duzia, tres mil setecentos e vinte réis.. 3$720
101. 400 caixas de pennas para escrever Mallat n. 12, caixa, cinco mil oitocentos e cincoenta réis ..... 6$850

Os proponentes declaram submetter-se ás condições do edital.

Rio de Janeiro, 30 de dezembro de 1924. — *Dias Garcia.*

A. Paul J. Christoph Company, registrada e estabelecida á rua do Ouvidor n. 98, nesta Capital, exclusiva depositaria e unica representante da Underwood Typewriter Company Inc., fabricante das afamadas machinas de escrever «Underwood», que foram, officialmente, adoptadas pelo Governo dos Estados Unidos da America do Norte em suas repartições, e da Roneo Ltd., de Londres, importante fabrica de archivos, moveis de aço, duplicadores e systemas, vem, respeitosamente, consoante o edital de concurrencia publica, exarado no *Diario Official* de 14 do corrente, propor fornecer á essa repartição o material de que trata o grupo infra, sujeitando-se ás condições do mencionado edital, como tambem ás exigencias do Regulamento Geral de Contabilidade Publica.

Grupo para machinas de escrever

3. 1 machina de escrever «Underwood», modelo 5/10, com tabulador commum, um conto e seiscentos mil réis.. 1:600$000
4. 1 machina de escrever «Underwood», modelo 3/12, com tabulador commum, uma, um conto e setecentos mil réis ..... 1:700$000
5. 1 machina de escrever «Underwood», modelo 3/14, com tabulador commum, uma, um conto oitocentos e cincoenta mil réis ..... 1:850$000
8. 1 apparelho duplicador «Roneo», completo, um, um conto e setecentos mil réis ..... 1:700$000

Rio de Janeiro, 27 de dezembro de 1924. — Por Paul J. Christoph Co., *Luiz M. Bensabat*, vice-presidente.

Proposta que Moreira, Land & Comp., negociantes matriculados estabelecidos á rua Evaristo da Veiga n. 24, fazem á Directoria Geral dos Correios, para fornecimentos de accessorios para automovel, durante o anno de 1925, de accôrdo com o *Diario Official*.

Esta firma é composta dos seguintes socios: David Moreira Rego Sobrinho, Horacio W. de Albuquerque Land e Juvildo Ferreira Vianna, brasileiros e Serafim Ferreira de Almeida, portuguez; socio commanditario Julio Ferreira Vianna, portuguez.

290. 2 peças n. A. 20, peça, nove mil e novecentos réis ..... 9$900
291. 1 peça n. A. 30, peça, doze mil réis.... 12$000
292. 2 peças n. C. 30, peça, vinte e tres mil réis ..... 23$000
293. 1 peça n. B. 35, peça, dezenove mil réis. 19$000
294. 2 peças n. C. 35, peça, vinte e sete mil e quinhentos réis ..... 27$500
295. 1 peça n. B. 35, peça, cincoenta mil réis ..... 50$000
296. 1 peça n. A. 40, peça, dezesete mil e quinhentos réis ..... 17$500
296 bis. 2 peças n. B. 40, peça, vinte e dous mil e setecentos réis ..... 22$700
297. 1 peça n. A. 45, peça, dezoito mil e quatrocentos réis ..... 18$400
298. 2 peças n. B. 45, peça, vinte e oito mil réis ..... 28$000
299. 1 peça n. A. 50, peça, vinte mil réis.... 20$000
300. 5 peças n. C. 35, peça, cincoenta e cinco mil e quatrocentos réis ..... 55$400
301. 2 peças n. B. 70, peça, sessenta mil e quinhentos réis ..... 60$500
302. 2 peças n. A. 90, peça, sessenta e dous mil e quinhentos réis ..... 62$500
303. 1 peça n. A. 105, peça, cento e um mil e quatrocentos réis ..... 101$400
304. 1 peça n. 105 S. B., peça, cento e trinta e cinco mil réis ..... 135$000
394. 42 aros de borracha macissos, 720×120 Continental ou Dunlop, collocados, um, duzentos e vinte e nove mil réis ..... 229$000
395. 4 aros de borracha macissos, 900×140, Continental ou Dunlop, collocados, um, tresentos e cincoenta e dous mil réis ..... 352$000
396. 8 aros de borracha macissos, 750×120 Continental ou Dunlop, collocados, um, duzentos e oitenta e sete mil réis ..... 287$000
407. 500 arruellas de aço de pressão, de 6 m/m, uma, dez réis $010
408. 500 arruellas de aço de pressão, de 8 m/m, uma, quatorze réis $014
409. 500 arruellas de aço de pressão, de 9 m/m, uma, dezoito réis $018
410. 500 arruellas de aço de pressão, de 10 m/m, uma, vinte réis $020
411. 500 arruellas de aço de pressão, de 12 m/m, uma, vinte e seis réis $026
412. 500 arruellas de aço de pressão, de 14 m/m, uma, trinta e oito réis $038
414. 100 cabos para magneto, duas capas, metro, mil e quinhentos réis ..... 1$500
415. 6 camaras de ar, 895×135, Michelin Cablé, uma, quarenta e cinco mil réis 45$000
416. 32 camaras de ar 880×120, Michelin Cablé, uma, quarenta e um mil e quatrocentos réis ..... 41$400
417. 12 camaras de ar 820×120, Michelin Cablé, uma, trinta e nove mil e quatrocentos réis ..... 39$400
418. 20 camaras de ar 32×4,1/2 Michelin Cablé, uma, trinta e nove mil e quinhentos réis ..... 39$500
419. 50 camaras de ar 30×3,1/2 Michelin Cablé, uma, vinte e cinco mil e quatrocentos réis ..... 25$400
420. 60 camaras de ar 30 ×3", Michelin Cablé, uma, vinte e tres mil e quatrocentos réis ..... 23$400
421. 15 camaras de ar 28×3", Michelin Cablé, uma, vinte e dous mil e quinhentos réis ..... 22$500
423. 3 grosas de contra-pinos, 1"×1/16, grosa, mil réis ..... 1$000
424. 6 grosas de contra-pinos, 1"×3/32, grosa, mil e duzentos réis ..... 1$200
425. 6 grosas de contra-pinos, 2"×1/16, grosa, mil e quinhentos réis ..... 1$500
426. 6 grosas de contra-pinos, 2"×3/32, grosa, mil e novecentos réis ..... 1$900
427. 6 grosas de contra-pinos, 2"×1/8", grosa, dous mil e setecentos réis..... 2$700
428. 6 grosas de contra-pinos, 2"×5/32, grosa, quatro mil réis ..... 4$000
429. 6 grosas de contra-pinos, 2"×3/16, grosa, cinco mil e oitocentos réis..... 5$800
435. 6 couros para embrayagem, 60×130, um, dezenove mil réis ..... 19$000
440. 6 pares de dispositivos para magneto Bosch, par, cento e quarenta mil réis ..... 140$000
443. 100 kilos de graxa patente n. 3, Texas, kilo, dous mil e quatrocentos réis..... 2$400

452.	50	lampadas foscas para pharol Ford, uma, tres mil e quatrocentos réis.	3$400
457.	500	parafusos de aço torneados, 6×20, um, duzentos e dez réis	$210
458.	500	parafusos de aço torneados, 6×30, um, tresentos réis	$300
459.	500	parafusos de aço torneados, 6×50, um, quinhentos réis	$500
460.	500	parafusos de aço torneados, 8×20, um, quatrocentos réis	$400
461.	500	parafusos de aço torneados, 8×30, um, quatrocentos réis	$400
462.	500	parafusos de aço torneados, 8×50, um, quinhentos e cincoenta réis	$550
463.	500	parafusos de aço torneados, 8×80, um, setecentos réis	$700
464.	500	parafusos de aço torneados, 10×25, um, seiscentos e sessenta réis	$660
465.	500	parafusos de aço torneados, 10×30, um, seiscentos e oitenta réis.....	$680
466.	500	parafusos de aço torneados, 10×50, um, setecentos e quarenta réis	$740
467.	500	parafusos de aço torneados, 10×100, um, mil e quinhentos réis.....	1$500
468.	500	parafusos de aço torneados, 12×25, um, novecentos réis . . .	$900
469.	500	parafusos de aço torneados, 15×35, um, mil e seiscentos réis	1$600
470.	500	parafusos de aço torneados, 12×40, um, mil e cincoenta réis	1$050
471.	500	parafusos de aço torneados, 12×50, um, mil e quinhentos réis	1$500
472.	500	parafusos de aço torneados, 12×80, um mil e quinhentos réis	1$500
473.	500	parafusos de aço torneados, 12×100, um, mil e oitocentos réis	1$800
474.	300	parafusos de aço torneados, 14×50, um, mil e setecentos réis	1$700
475.	300	parafusos de aço torneados, 14×100, um, dous mil réis	2$000
476.	300	parafusos de aço torneados, 14×120, um, dous mil e quatrocentos réis.	2$400
482.	100	pivots Michelin, um, novecentos réis...	$900
483.	6	pneus, 895×135 Michelin Cablé, um, tresentos e quinze mil e oitocentos réis	315$800
484.	32	pneus, 880×120 Michelin Cablé, um, duzentos e cincoenta e tres mil e setecentos réis	253$700
485.	12	pneus, 820×120 Michelin Cablé, um, duzentos e trinta e um mil e tresentos réis	231$300
486.	20	pneus, 32×4,1/2" Michelin Cablé, um, duzentos e noventa e tres mil e duzentos réis	293$200
487.	50	pneus, 30×3.1/2" Michelin Cablé, um, cento e quarenta e quatro mil réis.	144$000
488.	60	pneus, 30×3" Michelin Cablé, um, cento e sete mil e novecentos réis.	107$900
489.	15	pneus, 28×3" Michelin Cablé, um, cento e um mil e quinhentos réis.	101$500
490.	12	pares de platinados para magneto Bosch, par, quarenta e seis mil réis	46$000
491.	12	thermoid, de 2,3/4"×1/4", metro, vinte e quatro mil réis	24$000
492.	12	metros de tubo de borracha de 50 m/m, para agua (para circulação de agua), metro, dezeseis mil réis...	16$000
493.	150	velas «Champion», para carro europeu uma, sete mil e novecentos réis...	7$900
494.	150	velas «Champion», para carro Ford, uma, sete mil réis . . .	7$000
496.	12	buzinas de seis volts do fabricante Sparton, marca «Afety First», uma, cincoenta mil réis	50$000
497.	1	buzina de 12 volts, com bateria Claxon, uma, tresentos e vinte e cinco mil réis	325$000
498.	6	buzinas «Claxon», n. 3, uma, trinta e sete mil réis	87$000

Declaramos que nos sujeitamos a todas as clausulas do edital do *Diario Official*.

Rio de Janeiro, 30 de dezembro de 1924. — *Moreira, Land & Comp.*

Proposta que fazem Juscelino Barbosa & Comp., brasileiros, negociantes matriculados, estabelecidos á rua Primeiro de Março n. 121, nesta Capital, á Directoria Geral dos Correios, para fornecimento ordinario durante o anno de 1925, para os grupos de ferragens:

1.	258	kilos de agua raz Praiss, kilo, quatro mil e novecentos réis.....	4$900
48.	50	latas de azul da Prussia em massa Willeys em lata de libra, lata, trezo mil e quinhentos réis.....	13$500
49.	50	tubos de azul da Prussia em tubos de 50 grammas, tubo, quatro mil e quatrocentos réis	4$400
50.	20	kilos de azul francez R. U. S., kilo, oito mil e quinhentos réis	8$500
51.	12	latas de amarello chromo em massa Willeys, em lata de libra, lata, sete mil e oitocentos réis.....	7$800
61.	24	baldes de zinco reforçado n. 10, um, cinco mil e oitocentos réis.....	5$800
62.	24	baldes de zinco reforçado n. 14, um, oito mil e quatrocentos réis.....	8$400
63.	20	kilos de balmazes de cobre de 1", kilo, nove mil e quinhentos réis.....	9$500
64.	8.000	kilos de barbante T. 2/3, fino superior, em novellos de 200 graminas, igual á amostra, kilo, doze mil e setecentos réis	12$700
82.	150	kilos de borracha em lençol para carimbação, kilo, onze mil e quinhentos réis	11$500
83.	5	kilos de borracha em lençol de 1/16, kilo, doze mil réis	12$000
104.	6	brochas de cabello ingleza, para saiação, uma, tres mil e quinhentos réis	3$500
105.	12	brochas de cabello A. P., n. 5, uma, quatro mil e duzentos réis.....	4$200
106.	12	brochas de cabello A. P., n. 7, uma, cinco mil e duzentos réis.....	5$200
107.	12	brochas de cabello A. P. n, 8, uma, oito mil e quinhentos réis.....	8$500
108.	12	brochas de cabello A. P., n. 12, uma, treze mil réis	13$000
109.	12	brochas de cabello A. P., n. 16, uma, vinte e dous mil réis.....	22$000
113.	60	kilos cabo de manilha de 3/8, kilo, cinco mil e duzentos réis.....	5$200
114.	60	kilos de cabo de manilha de 1/2", kilo, cinco mil e duzentos réis.....	5$200
115.	60	kilos de cabo de manilha de 1", kilo, cinco mil e duzentos réis.....	5$200
116.	60	kilos de cabo de manilha de 1 1/2", kilo, cinco mil e duzentos réis....	5$200
117.	60	kilos de cabo de manilha de 2", kilo, cinco mil e duzentos réis.....	5$200
118.	60	kilos de cabo de manilha de 3", kilo, cinco mil e duzentos réis.....	5$200
120.	100	cabos de ipé em bruto para ferramenta, um, mil e duzentos réis.....	1$200
128.	12	kilos de cêra virgem, kilo, cinco mil e quinhentos réis	5$500
145.	400	kilos de colla da Bahia, kilo, dous mil e oitocentos réis	2$800
171.	200	espanadores de penna n. 50, um, seis mil réis	6$000
178.	200	kilos de estanho Carneiro, kilo, dezeseis mil réis	16$000
179.	1.500	kilos de estopa de 1ª, alvejada, kilo, cinco mil réis	5$000
204.	20	kilos de fio de algodão, kilo, quatorze mil réis	14$000
205.	2	kilos de fio de asbesto de 1/8", kilo, treze mil réis	13$000
206.	10	kilos de fio de vella, kilo, nove mil réis.	9$000
207.	10	kilos de papelão hydraulico, kilo, sete mil réis	7$000
209.	10	kilos de gacheta de algodão, kilo, dezesete mil réis	17$000
211.	100	kilos de gessom cré, kilo, seiscentos e vinte réis	$620
212.	50	kilos de gomma-laccа de 1ª extra, kilo, vinte e tres mil réis.....	23$000
293.	1.000	folhas de lixa ingleza para ferro, qualquer numero, folha, tresentos e quarenta réis	$340
294.	1.000	folhas de lixa para madeira de 1ª, qualquer numero, folha, oitenta réis..	$080

366. 100 kilos de pedra pomes em bruto, natural, kilo, mil e oitocentos réis.... 1$800
367. 20 kilos de pedra pomes em pó, kilo, mil e quinhentos réis ..... 1$500
371. 20 cubos de flex n. 1, lt., tres mil réis..... 3$000
372. 24 pincéis de cabello A. P., n. 30, um, quatro mil e duzentos réis..... 4$200
374. 3 pinceis de cabello A. P., n. 30, redondos, um, tres mil e setecentos réis ..... 3$700
375. 2 pinceis de cabello A. P., n. 26, redondos, um, tres mil e setecentos réis ..... 3$700
376. 4 pinceis de cabello A. P., redondos, n. 24, um, tres mil e oitocentos réis.... 3$800
377. 2 pinceis de cabello A. P., redondos n. 12, um, nove mil e seiscentos réis.... 9$600
378. 2 pinceis de cabello A. P., redondos n. 8, um, sete mil e duzentos réis..... 7$200
379. 6 pinceis de cabello A. P., redondos n. 6, um, seis mil réis ..... 6$000
396. 300 kilos de potassa ingleza 1/2 lua, kilo, seiscentos e noventa réis..... $690
397. 20 kilos de pregos de cobre sortidos, kilo, nove mil réis ..... 9$000
405. 300 litros de Rupi em latas de 1/2 litro, litro, quatro mil réis..... 4$000
406. 200 kilos de sabão nacional de 1ª, especial, kilo, mil e setecentos réis..... 1$700
407. 1.200 barras de sabonete nacional em barras de 250 grammas, uma, mil e setecentos réis ..... 1$700
410. 50 kilos de seccante castello, kilo, mil e setecentos réis ..... 1$700
419. 50 kilos de soda caustica granulada em latas de um kilo, lata, mil e novecentos réis ..... 1$900
425. 12 kilos de taxas de diversos tamanhos, kilo, cinco mil réis..... 5$000
428. 10 kilos de terra de sienne queimada, kilo, mil réis ..... 1$000
429. 10 kilos de terra de sienne crúa, kilo, mil réis ..... 1$000
432. 24 tijollos de arear, um, mil réis..... 4$000
434. 50 kilos de tinta preparada branca, kilo, tres mil e duzentos réis..... 3$200
435. 20 kilos de tinta preparada vermelha, kilo, tres mil cento e oitenta réis..... 3$180
436. 10 kilos de tinta em pó azul, kilo, oito mil e quinhentos réis ..... 8$500
457. 200 vassouras de cabello com cabeça, uma, cinco mil e quinhentos réis..... 5$500
458. 200 vassouras de palha 5 fios, uma, tres mil réis ..... 3$000
459. 100 vassouras de piassava Cattete, uma, dous mil réis ..... 2$000
460. 50 vassouras de piassava pequenas, uma, quatrocentos réis $400
461. 50 vassouras de piassava redondas, uma, dous mil e quinhentos réis..... 2$500
463. 100 kilos de verde Londres Castello, kilo, dous mil e seiscentos réis..... 2$600
479. 2 kilos de vermelhão francez, kilo, cinco mil réis ..... 5$000
481. 5 gallões de verniz Copal, gallão, quarenta e dous mil réis..... 42$000
483. 4 gallões de verniz Lefranc mordente em 1/4, de gallões de 1/4 de litro, gallão, dezenove mil réis ..... 19$000
484. 20 gallões de verniz Standard Flating, gallão, quarenta e quatro mil réis. 44$000
485. 5 gallões de verniz preto de 1ª, gallão, trinta e sete mil réis..... 37$000
486. 10 gallões de verniz Standard Waring-Body, gallão, quarenta e quatro mil réis ..... 44$000
488. 50 kilos de zarcão genuino inglez, kilo, tres mil e quatrocentos réis..... 3$400

Declaramos estar de acôrdo com todas as formalidades e exigencias do edital de concurrencia.

Rio de Janeiro, 30 de dezembro de 1924. — *Juscelino Barbosa & Comp.*

A Companhia Fornecedora de Materiaes, sociedade anonyma nacional, com séde nesta Capital, á rua Frei Caneca numeros 35 a 39, de accôrdo com o edital publicado a paginas ns. 26.792 a 26.720 do *Diario Official* de 14 de dezembro do corrente anno, para a concurrencia publica para fornecimento durante o anno de 1925, propõe fornecer a essa directoria, os materiaes abaixo especificados, aos seguintes preços:

Grupo material para construcção

1. 30 metros cubicos de areia doce, metro cubico, vinte e tres mil e oitocentos réis ..... 23$800
2. 10 toneladas de cal virgem, tonelada, cento e sessenta e nove mil réis..... 169$000
4. 10 metros cubicos de concreto n. 1, metro cubico, quarenta e quatro mil e quinhentos réis ..... 44$500
4. 10 metros cubicos de concreto n. 2, metro cubico, trinta e cinco mil e quinhentos réis ..... 35$500
4. 10 metros cubicos de concreto n. 3, metro cubico, vinte e cinco mil e quatrocentos réis ..... 25$400
5. 50 telhas de vidro, typo Marselha, uma, quinze mil e seiscentos réis..... 15$600
6. 50 telhas ventiladoras, typo Marselha, uma, sete mil e oitocentos réis..... 7$800
7. 1.000 telhas, typo Marselha, uma, seiscentos e noventa e oito réis..... $698

A proponente declara que se sujeita a todas as condições do edital e disposições que regem a concurrencia publica e contractos, de accôrdo com o Regulamento Geral de Contabilidade Publica e que os preços apresentados não excedem de 10 % do custo na praça na vespera do dia do encerramento desta concurrencia.

Rio de Janeiro, 30 de dezembro de 1924. — Pela Companhia Fornecedora de Materiaes, *Antonio Scarso Moreira Costa*, director-gerente.

Rocha Couto & Comp., negociantes matriculados e estabelecidos nesta Capital, á rua Primeiro de Março n. 133, de conformidade com o edital publicado no *Diario Official*, propõem fornecer á essa repartição os artigos abaixo mencionados, todos de primeira qualidade, não excedendo 10 % dos preços correntes na praça, na vespera do dia do encerramento da concurrencia.

Grupo para ferragens

23. 1.100 kilos de alvaiade de zinco (Vielle Montagne) 1 X, kilo, dous mil e duzentos e trinta réis..... 2$230
24. 50 kilos de alvaiade de chumbo, kilo, dous mil e setecentos réis..... 2$700
25. 12 kilos de aluminio em pó, kilo, vinte e cinco mil e quatrocentos réis.... 25$400
30. 5 kilos de arrebites de cobre, 3/8", kilo, trese mil e novecentos réis..... 13$900
31. 5 kilos de arrebites de cobre, 1/2", kilo, trese mil e novecentos réis..... 13$900
32. 5 kilos de arrebites de cobre, 5/8", kilo, trese mil e novecentos réis..... 13$900
34. 10 kilos de arrebites de cobre, 3/4", kilo, trese mil e novecentos réis..... 13$900
35. 5 kilos de arrebites de cobre, 7/8", kilo, trese mil e novecentos réis..... 13$900
39. 5 kilos de arrebites de ferro, 1/8"×1/2", cab. bol., kilo, quatro mil réis..... 4$000
40. 5 kilos de arrebites de ferro, 1/8"×5/8", cab. bol., kilo, quatro mil réis.... 4$000
41. 5 kilos de arrebites de ferro, 3/16"×1/2", cab. bol., kilo, tres mil e duzentos réis 3$200
42. 5 kilos de arrebites de ferro, 3/16"×1", cab. bol., kilo, tres mil e duzentos réis ..... 3$200
43. 8 kilos de arrebites de ferro, 1/4"×1" cab. bol., kilo, dous mil e novecentos réis ..... 2$900
44. 8 kilos de arrebites de ferro, 5/16"×1", cab. bol., kilo, dous mil oitocentos e cincoenta réis ..... 2$850
45. 10 kilos de arrebites de ferro, 3/8"×1 1/4", cab. bol., kilo, dous mil e seiscentos réis ..... 2$600
46. 10 kilos de arrebites de ferro, 1/2"×1 1/2", cab. bol., kilo, dous mil e quatrocentos réis ..... 2$400
48. 50 latas de azul da Prussia, massa (Willeys) (em latas de libra), lata, doze mil e quinhentos réis..... 12$500
50. 20 kilos de azul francez, marca R. U. S., kilo, doze mil réis..... 12$000

51.	12 latas amarello chromo (em latas de libra), lata, oito mil e quatrocentos réis	8$400
61.	24 baldes de zinco, reforçados, n. 10, um, cinco mil e tresentos réis	5$300
62.	24 baldes de zinco, reforçados, n. 14, um, sete mil e quinhentos réis	7$500
63.	20 belmazes de cobre, 1", kilo, oito mil e quinhentos réis	8$500
82.	150 kilos de borracha lençol para carimbação (amostra no almoxarifado) kilo, onze mil réis	11$000
104.	6 brochas de cabello para caiação (ingleza), uma seis mil e cem réis	6$100
105.	12 brochas de cabello, n 5, marca A. P., uma, tres mil e quinhentos réis	3$500
106.	12 brochas de cabello, n. 7, marca A. P., uma, quatro mil e tresentos réis	4$300
107.	12 brochas de cabello, n. 8, marca A. P., uma, cinco mil réis	5$000
108.	12 brochas de cabello n. 12, marca A. P., uma, onze mil réis	11$000
110.	300 kilos de bronze phosphoroso, legitimo, em tarugos e buchas, kilo, sete mil e seiscentos réis	7$600
111.	400 kilos de bronze phosphoroso, legitimo, em obra, fornecendo a repartição o modelo, kilo, sete mil e setecentos réis	7$700
113.	60 kilos de cabos manilha, 3/8" (amostra no almoxarifado), kilo, cinco mil réis	5$000
114.	60 kilos de cabo manilha, 1/2" (amostra do almoxarifado), kilo, cinco mil réis	5$000
115.	60 kilos de cabos manilha, 1" (amostra no almoxarifado), kilo, cinco mil réis	5$000
116.	60 kilos de cabos manilha, 1 1/2" (amostra no almoxarifado) kilo, cinco mil réis	5$000
117.	60 kilos de cabos manilha, 2" (amostra no almoxarifado), kilo, cinco mil réis	5$000
118.	60 kilos de cabos manilha, 3", (amostra no almoxarifado), kilo, cinco mil réis	5$000
119.	500 cabos de vassouras, um, duzentos e quarenta réis	$240
122.	12 camurças grandes, uma, quatorze mil e quinhentos réis	14$500
128.	12 kilos de cera virgem, kilo, seis mil e quatrocentos réis	6$400
142.	100 chapas de latão com 16 onças, chapa, quatorze mil e novecentos réis	14$900
143.	100 chapas de cobre com 16 onças, chapa, dezenove mil e novecentos réis	19$900
145.	400 kilos de colla da Bahia, kilo, dous mil e seiscentos réis	2$600
148.	150 metros de correia de couro, 1", metro, mil e oitocentos réis	1$800
149.	15 metros de correia de couro, 1 1/4", metro, dous mil e cem réis	2$100
150.	80 metros de correia de couro, 1 1/2", metro, dous mil quatrocentos e oitenta réis	2$480
151	12 metros de correia de couro, 2", metro, tres mil e tresentos réis	3$300
152.	30 metros de correia de couro, 2 1/2", metro, quatro mil cento e trinta réis	4$130
153.	60 metros de correia de couro, 3", metro, quatro mil novecentos e cincoenta réis	4$950
154.	12 metros de correia de couro, 4", metro, seis mil e seiscentos réis	6$600
155.	15 metros de correia de couro, 5", metro, oito mil e tresentos réis	8$300
157.	1.500 latas de creolina nacional ou seus succedaneos, de primeira qualidade, lata, mil e setecentos réis	1$700
178.	200 kilos de estanho "Carneiro", kilo, quatorze mil e quatrocentos réis	14$400
179.	1.500 kilos de estopa alvejada, primeira qualidade, kilo, quatro mil e setecentos réis	4$700
204.	20 kilos de fio de algodão, kilo, quatorze mil e quinhentos réis	14$500
205	2 kilos de fio asbestos, 1/8", kilo, doze mil réis	12$000
206.	10 kilos de fio vela, kilo, nove mil réis	9$000
207.	10 kilos de folha de papelão hydraulico (amostra no almoxarifado), kilo, sete mil e quinhentos réis	7$500
209.	10 kilos de gaxeta, fio de algodão, kilo, quinze mil réis	15$000
210.	100 kilos de gesso cré, kilo, seiscentos e cincoenta réis	$650
293.	1.000 folhas de lixa ingleza para ferro, numeros diversos, primeira qualidade, folha, tresentos e vinte réis	$320
294.	1.000 folhas de lixa para madeira, numeros diversos, primeira qualidade, folha, oitenta réis	$080
303.	25 mangueiras de lona com 2 1/2", diametro, metro, sete mil e setecentos réis	7$700
305.	100 kilos de metal nickel, marca J W XXXX, kilo, quatorze mil réis	14$000
307.	50 kilos de ocre lavado, kilo, tresentos e quarenta réis	$340
308.	162 litros de oleo de colza, litro, mil e duzentos réis	1$200
309.	1.036 kilos de oleo de linhaça Blundell Spence de primeira, kilo, quatro mil e duzentos réis	4$200
310.	316 kilos de oleo de ricino, refinado, kilo, tres mil e duzentos réis	3$200
311.	162 litros de oleo de Engelbert, litro, mil tresentos e cincoenta réis	1$350
355.	200 kilos de parafusos de ferro, 1/2"×1 1/4" e 1 1/2", kilo, tres mil e duzentos réis	3$200
371.	300 litros de Pharol ou Rex, para limpeza de metaes, em latas de 18 litros, litro, mil novecentos e cincoenta réis	1$950
372.	200 pacotes de phosphoros de páo, marca "Olho", pacote, mil réis	1$000
385.	500 porcas de ferro, 3/16", sext. e faceadas, uma, cento e vinte réis	$120
386.	500 porcas de ferro, 1/4", sext. e fac., uma, cento e noventa réis	$190
387.	300 porcas de ferro, 5/16", sext. e fac., uma, duzentos e vinte réis	$220
388.	500 porcas de ferro, 3/8", sext. e fac., uma, tresentos e trinta réis	$330
389.	100 porcas de ferro, 7/16", sext. e fac., uma, tresentos e setenta réis	$370
390.	500 porcas de ferro, 1/2", sext. e fac., uma, quatrocentos e cincoenta réis	$450
391.	500 porcas de ferro, 5/8", sext e fac., uma, seiscentos e oitenta réis	$680
392.	300 porcas de ferro, 3/4", sext. e fac., uma, mil cento e trinta réis	1$130
393.	300 porcas de ferro, 7/8", sext. e fac., uma, mil tresentos e sessenta réis	1$360
394.	100 porcas de ferro de 1", sext. e fac., uma, dous mil quatrocentos e oitenta réis	2$480
395.	100 porcas de ferro, 1 1/8", sext. e fac., uma, seis mil réis	6$000
396.	300 kilos de potassa, kilo, oitocentos réis	$800
397.	20 kilos de pregos de cobre, sortidos, kilo, oito mil e quatrocentos réis	8$400
400.	30 kilos preto negro A Valentine's em massa, latas de uma libra, kilo, dezesete mil e novecentos réis	17$900
405.	800 litros de rupi, em latas de 1/2 litro, litro, quatro mil réis	4$000
406.	200 kilos de sabão nacional, especial, amostra no almoxarifado, kilo, mil quinhentos e oitenta réis	1$580
407.	1.500 barras de sabonete nacional, especial, em barras de 250 grammas, barra, mil tresentos e quarenta réis	1$340
410.	50 kilos de seccante Castello, kilo, mil e seiscentos réis	1$600
419.	70 kilos de soda caustica, granulada, latas de kilo, kilo, mil e oitocentos réis	1$800
420.	50 kilos de solda de ferro fundido, p/oxygenio, kilo, quatro mil oitocentos e cincoenta réis	4$850
421.	50 kilos de solda de ferro batido, p/oxygenio, kilo, tres mil réis	3$000
422.	50 kilos de solda de aço, p/oxygenio, kilo, sete mil e quinhentos réis	7$500
432.	24 tijolos para arear metaes, um, mil e cincoenta réis	1$050
434.	60 kilos de tinta preparada, branca, kilo, dous mil setecentos e cincoenta réis	2$750

435. 20 kilos de tinta preparada, vermelha, kilo, dous mil e oitocentos réis.. 2$800

436. 10 kilos de tinta azul, em pó, kilo, quatro mil e quinhentos réis ..... 4$500

445. 20 tubos de cobre, 1", parede grossa, medida externa, kilo, oito mil e novecentos réis ..... 8$900

453. 12 tubos de vidro, p/indicador de caldeira, 3/4" × 14", um, tres mil réis 3$000

454. 12 tubos de vidro, p/indicador de caldeira, 1/2" × 14", um, tres mil réis 3$000

463. 10 kilos de verde Londres, «Castello», n. 2, kilo, dous mil réis ..... 2$000

488. 50 kilos de zarcão inglez, kilo, dous mil e novecentos réis ..... 2$900

Diversos materiaes para automoveis

415. 6 camaras de ar, 895 × 135, «Michelin Cable», uma, quarenta e sete mil e quinhentos réis ..... 47$500

416. 32 camaras de ar, 880 × 120, «Michelin Cable, uma, quarenta e tres mil e quinhentos réis ..... 43$500

417. 12 camaras de ar, 820 × 120, «Michelin Cable, uma, quarenta e um mil e oitocentos réis ..... 41$800

418. 20 camaras de ar, 32 × 4 1/2, «Michelin Cable, uma, quarenta e um mil e oitocentos réis ..... 41$800

419. 56 camaras de ar, 30 × 3 1/2, «Michelin Cable», uma, vinte e sete mil réis 27$000

420. 60 camaras de ar, 30 × 3, «Michelin Cables, uma, vinte e cinco mil e quinhentos réis ..... 25$500

421. 15 camaras de ar, 28 × 3, «Michelin Cables, uma, vinte e quatro mil e quinhentos réis ..... 24$500

443. 100 kilos de graxa patente, n. 3, (Texas), kilo, mil e seiscentos réis ..... 1$600

454. 5.000 litros de oleo «Vacculine C», litro, dous mil e setenta réis ..... 2$070

455. 3.500 litros de oleo «Tractor D», litro, mil e noventa réis ..... 1$090

456. 200 litros de oleo «Winer», litro, mil cento e noventa réis ..... 1$190

457. 500 parafusos de aço, torneados, 6×20m/m, um, duzentos e quarenta réis... $240

458. 500 parafusos de aço, torneados, 6 × × 30 m/m, um, duzentos e oitenta e cinco réis $285

459. 500 parafusos de aço, torneados, 6 × × 50 m/m, um, tresentos e setenta réis $370

460. 500 parafusos de aço, torneados, 8 × × 20 m/m, um, tresentos e noventa réis $390

461. 500 parafusos de aço, torneados, 8 × × 30 m/m, um, quatrocentos e trinta réis $430

462. 500 parafusos de aço, torneados, 8 × × 50 m/m, um, quinhentos e quarenta réis $540

463. 500 parafusos de aço, torneados, 8 × 80 m/m, um, setecentos e vinte réis $720

464. 500 parafusos de aço, torneados, 10 × 25 m/m, um, quinhentos e setenta réis $570

465. 500 parafusos de aço, torneados, 10 × 30 m/m, um, quinhentos e noventa réis $590

466. 500 parafusos de aço, torneados, 10 × 50 m/m, um, setecentos e cincoenta réis $750

467. 500 parafusos de aço, torneados, 10 × 100 m/m, um, mil e seiscentos réis... 1$600

468. 500 parafusos de aço, torneados, 12 × 25 m/m, um, setecentos e sessenta réis $760

469. 500 parafusos de aço, torneados, 15 × 35 m/m, um, mil duzentos e quarenta réis ..... 1$240

470. 500 parafusos de aço, torneados, 12 × 40 m/m, um, oitocentos e noventa réis $890

471. 500 parafusos de aço, torneados, 12 × 50 m/m, um, novecentos e sessenta réis $960

472. 500 parafusos de aço, torneados, 12 × 80 m/m, um, mil e duzentos réis.... 1$200

473. 500 parafusos de aço, torneados, 12 × 100 m/m, um, mil e quinhentos réis.. 1$500

474. 300 parafusos de aço, torneados, 14 × 50 m/m, um, mil duzentos e cincoenta réis ..... 1$250

475. 300 parafusos de aço, torneados, 14 × 100 m/m, um, mil novecentos e cincoenta réis ..... 1$950

476. 300 parafusos de aço, torneados, 14 × 120 m/m, um, dous mil quinhentos e quarenta réis ..... 2$540

477. 100 porcas de aço, torneadas e sext., 6 m/m, uma, cento e cincoenta réis $150

478. 100 porcas de aço, torneadas, e sext., 8 m/m, uma, duzentos e trinta réis $230

479. 100 porcas de aço, torneadas e sext., 10 m/m, uma, tresentos e trinta réis $330

480. 100 porcas de aço, torneadas e sext., 12 m/m, uma, quatrocentos réis.. $400

481. 100 porcas de aço, torneadas e sext., 14 m/m, uma, quinhentos e sessenta réis $560

483. 6 pneus, 895 × 135, "Michelin Cable", um, tresentos e trinta e cinco mil e duzentos réis ..... 335$200

484. 32 pneus, 880 × 120, «Michelin Cable», um, duzentos e sessenta e nove mil e quinhentos réis ..... 269$500

485. 12 pneus, 820 × 120, «Michelin Cable, um, duzentos e quarenta e cinco mil e seiscentos réis ..... 245$600

486. 20 pneus, 32 × 4 1/2, «Michelin Cable», um, tresentos e onze mil réis.... 311$000

487. 50 pneus, 30 × 3 1/2, «Michelin Cable», um, cento e cincoenta e tres mil e quinhentos réis ..... 153$500

488. 60 pneus, 30 × 3, «Michelin Cable», um, cento e quatorze mil e novecentos réis ..... 114$900

489. 15 pneus, 28 × 3, «Michelin Cable», um, cento e oito mil e duzentos réis.. 108$200

490. 12 pares de platinados para magnetos, «Bosch», par, quarenta e dous mil réis ..... 42$000

493. 150 velas «Champion», para carro europeu, uma, seis mil réis ..... 6$000

494. 150 velas «Champion», para carro Ford, uma, cinco mil e quinhentos réis. 5$500

«Grupo de material para correaria e forração de automoveis»

1. 50 metros de algodãosinho, para forro, metro, tres mil réis ..... 3$000

2. 20 kilos de algodão em rama, kilo, seis réis ..... 6$000

3. 30 kilos de algodão em pasta, kilo, doze mil réis ..... 12$000

4. 30 metros de aniagem, metro, dous mil e quinhentos réis ..... 2$500

9. 200 metros de brim pardo, 0,75 de largura, metro, seis mil e quinhentos réis 6$500

10. 100 metros de brinzão para alforges, 0,75 de largura, metro, seis mil e quinhentos réis ..... 6$500

15. 100 kilos de crina desfiada, kilo, mil e seiscentos réis ..... 1$600

21. 100 metros de lona de algodão, 0,75 de largura, metro, cinco mil e oitocentos réis ..... 5$800

22. 70 metros de lona ingleza, impermeavel, 1,40 de largura, metro, dezeseis mil réis ..... 16$000

22. 100 metros de lona marron, 0,75 de largura, metro, sete mil e quinhentos réis 7$500
24. 50 metros de lona branca, para sanefas, com dous metros de largura, metro, vinte e quatro mil réis..... 24$000
31. 2.000 saccos de lona de algodão, listados, acondicionados, de corda, para serem distribuidos aos carteiros, com 0,47 por 0,65 (amostras no almoxarifado), um, sete mil seiscentos e oitenta réis ..... 7$680
32. 1.000 saccos de lona de algodão, com listas verdess e amarellas, com 1 metro × 0,80, ao serviço do Almoxarifado Geral, um, quinze mil quatrocentos e oitenta réis ..... 15$480

Os proponentes declaram que se sujeitam a todas as condições do edital e rectificação publicada no *Diario Official* de 19 do corrente e disposições que regem as concurrencias publicas e contractos de accôrdo com o Regulamento Geral de Contabilidade Publica; sendo a firma nacional, de cuja sociedade são componentes um socio brasileiro e dous de nacionalidade portugueza.

Marques Couto & Comp., negociantes, matriculados, estabelecidos á rua Theophilo Ottoni n. 17, esquina da do Primeiro de Março, propõem-se fornecer á Directoria Geral dos Correios, os artigos abaixo especificados, de accôrdo com o edital de publicação no *Diario Official* de 14 de dezembro de 1924:

Grupo para ferragem

1. 258 kilos de agua-raz Pratts, kilo, cinco mil e duzentos réis..... 5$200
22. 6 almotolias de cobre para 1/2 litro, uma, doze mil réis ..... 12$000
23. 1.100 kilos de alvaiade de zinco Vielle Montagne, 1 X, kilo, dous mil duzentos e vinte réis..... 2$220
24. 50 kilos de alvaiade de chumbo, kilo, dous mil e oitocentos réis..... 2$800
25. 12 kilos de alluminium em pó, kilo, vinte e seis mil réis..... 26$000
26. 24 kilos de arestas finas, de 1/2", kilo, quatro mil e oitocentos réis..... 4$800
27. 24 kilos de arestas finas de 1", kilo, tres mil novecentos e noventa réis.... 3$990
28. 24 kilos de arestas finas, de 1 1/2", kilo, tres mil cento e noventa réis.... 3$190
29. 24 kilos de arestas finas, de 2", kilo, tres mil cento e noventa réis..... 3$190
30. 5 kilos de arrebites de cobre de 3/8, kilo, trese mil e quatrocentos réis ..... 13$400
31. 5 kilos de arrebites de cobre de 1/2, kilo, trese mil e quatrocentos reis ..... 13$400
32. 5 kilos de arrebites de cobre de 5/8, kilo, trese mil e quatrocentos réis ..... 13$400
33. 2 kilos de arrebites de cobre de 5/8 x 9, kilo, trese mil e quatrocentos réis ..... 13$400
34. 10 kilos de arrebites de cobre de 3/4, kilo, trese mil e quatrocentos réis ..... 13$400
35. 5 kilos de arrebites de cobre de 7/8, kilo, trese mil e quatrocentos réis ..... 13$400
39. 5 kilos de arrebites de ferro de 1/8 x 1/2, cabeça boleada, kilo, quatro mil tresentos e setenta réis..... 4$370
40. 5 kilos de arrebites de ferro de 1/8 x 5/8, cabeça boleada, kilo, quatro mil tresentos e setenta réis..... 4$370
41. 5 kilos de arrebites de ferro de 3/16x1/2, cabeça boleada, kilo, tres mil tresentos e quarenta réis..... 3$340
42. 5 kilos de arrebites de ferro de 3/16 x 1, cabeça boleada, kilo, tres mil tresentos e quarenta réis..... 3$340
43. 8 kilos de arrebites de ferro de 1/4 x 1, cabeça boleada, kilo, tres mil cento e vinte réis..... 3$120
44. 8 kilos de arrebites de ferro de 5/16 x 1, cabeça boleada, kilo, tres mil e quarenta réis ..... 3$040
45. 10 kilos de arrebites de ferro de 3/8 x x 1 1/4, cabeça boleada, kilo, dous mil setecentos e sessenta réis.... 2$760
46. 10 kilos de arrebites de ferro de 1/2 x x 1 1/2, cabeça boleada, kilo, dous mil quinhentos e trinta réis..... 2$530
47. 30 kilos de arame de aço polido de 1/32, 1/16, 3/32 e 1/8, kilo, onze mil réis ..... 11$000
50. 20 kilos de azul francez, R. U. S., kilo, nove mil e novecentos réis..... 9$900
52. 20 litros de ammoniaco liquido, litro, quatro mil e cem réis..... 4$100
57. Balança decimal, pesos, concha, reforçada, para 10 kilos, uma, noventa e nove mil réis..... 99$000
58. 1 balança decimal, pesos e conchas, reforçada, para 20 kilos, uma, cento e vinte e nove mil réis..... 129$000
59. 1 idem, idem, idem, para 50 kilos, uma, duzentos e setenta e cinco mil réis ..... 275$000
61. 24 baldes de zinco, reforçados, n. 10, um, quatro mil e quinhentos réis..... 4$500
62. 24 baldes de zinco, reforçados, n. 14, um, cinco mil e novecentos réis..... 5$900
63. 20 kilos de balmazes de cobre, 1", kilo, onze mil réis ..... 11$000
64. 8.000 kilos de barbante, T 2/3, fino, superior, em novello de 200 grammas, peso liquido, na grossura do mostruario, kilo, trese mil e tresentos réis ..... 13$300
65. 100 metros de barras de ferro de 5/8 x 1/8, metro, um mil réis..... 1$000
66. 100 metros, idem, idem, 3/4 x 1/8, metro, mil e cem réis..... 1$100
67. 100 metros, idem, idem, 1 x 1/4, metro, mil e setecentos réis..... 1$700
68. 600 metros idem, idem, 1 x 3/8, metro, dous mil tresentos réis ..... 2$300
69. 100 metros idem, idem, 1 x 3/4, metro, quatro mil e duzentos réis..... 4$200
70. 100 metros idem, idem, 1 1/4 x 1/4, metro, dous mil e cem réis..... 2$100
71. 100 metros idem, idem, 1 1/2 x 3/8, metro, tres mil quatrocentos réis..... 3$400
72. 3 barras de ferro de 1 1/2 x 5/16, uma, dezeseis mil e duzentos réis..... 16$200
73. 100 metros de barra de ferro de 1 1/2x3/4, metro, sete mil quatrocentos e oitenta réis ..... 7$480
74. 50 metros idem ,idem, 2 x 1/8, metro, dous mil e quatrocentos réis..... 2$400
75 100 metros idem, idem, 2 x 3/8, metro, cinco mil e quatrocentos réis..... 5$400
76. 50 metros idem, idem, 3 x 1/8, metro, quatro mil e seiscentos réis..... 4$600
79. 3 kilos de batatinhas, kilo, seis mil e tresentos réis ..... 6$300
104. 6 brochas de cabello para caiação (ingleza), uma, cinco mil réis..... 5$000
105. 12 brochas de cabello, n. 5, marca AP, uma, quatro mil e seiscentos réis 4$600
106. 12 brochas de cabello, n. 7, marca AP, uma, cinco mil e seiscentos réis.. 5$600
107. 12 brochas de cabello, n. 8, marca AP, uma, seis mil e quatrocentos réis 6$400
108. 12 brochas de cabello, n. 12, marca AP, uma, trese mil e quinhentos réis 13$500
109. 12 brochas de cabello, n. 16, marca AP uma, vinte e um mil e quinhentos réis ..... 21$500
110. 300 kilos de bronze phosphoroso legitimo, em tarugos e buchas, kilo, cinco mil e setecentos réis..... 5$700
111. 400 kilos de bronze phosphoroso legitimo, em obra, fornecendo a repartição o modelo, kilo, quatro mil novecentos e cincoenta réis..... 4$950
113. 60 kilos de cabo de manilha de 3/8, kilo, cinco mil cento e quarenta réis.. 5$140

114. 60 kilos idem, idem, de 1/2, kilo, cinco mil cento e quarenta réis..... 5$140
115. 60 kilos idem, idem, de 1, kilo, cinco mil cento e quarenta réis..... 5$140
116. 60 kilos idem, idem, de 1 1/2, kilo, cinco mil cento e quarenta réis..... 5$140
117. 60 kilos idem, idem, de 2, kilo, cinco mil cento e quarenta réis..... 5$140
118. 60 kilos idem, idem, de 3, kilo, cinco mil quatrocentos e quarenta réis..... 5$440
119. 500 cabos de vassoura, um, duzentos e dez réis $210
120. 100 cabos para ferramenta em bruto, de ipé, um, mil e oitocentos réis.... 1$800
121. 300 caçarolas de ferro estanhado, com 0m,08 de altura e 0m,18 de bocca, uma, dous mil novecentos e cincoenta réis ..... 2$950
122. 12 camurças grandes, uma, trese mil e quinhentos réis ..... 13$500
125. 30 capachos de côco, 0m,60 x 0m,30, um, oito mil e duzentos réis..... 8$200
126. 15 capachos de côco, 1m,00 x 0m,50, um, vinte e tres mil réis..... 23$000
128. 12 kilos de cêra virgem, kilo, cinco mil e oitocentos réis ..... 5$800
129. 10 chapas de ferro galvanizado, n. 24, 1m x 2m, uma, dezenove mil e quatrocentos réis ..... 19$400
130. 48 chapas de ferro galvanizado, n. 22, 1m x 2m, uma, vinte e dous mil e tresentos réis ..... 22$300
131. 6 idem, idem, idem, n. 18, 1m x 2m, uma, trinta e quatro mil e quatrocentos réis ..... 31$400
132. 6 chapas de ferro preto, 1/8, 1m x 2m, uma, sessenta e seis mil e quatrocentos réis ..... 66$400
133. 4 chapas de ferro preto, 3/16, 1m x 2m, uma, noventa e quatro mil e quatrocentos réis ..... 94$400
134. 4 chapas de ferro preto, 1/4, 1m x 2m, uma, cento e trinta e quatro mil e quatrocentos réis ..... 134$400
135. 2 chapas de ferro preto, 3/8, 1m x 2m, uma, cento e noventa e oito mil réis ..... 198$000
137. 2 chapas de latão, 1/16, 1m x 2m, uma, duzentos e vinte e quatro mil réis ..... 224$000
138. 2 chapas de latão, 3/32, 1m x 2m, uma, tresentos e trinta e dous mil réis 332$000
139. 2 chapas de latão, 1/8, 1m x 2m, uma, quatrocentos e quarenta mil réis.. 440$000
140. 2 chapas de latão, 5/32, 1m x 2m, uma, seiscentos e cincoenta mil réis... 650$000
141. 2 chapas de latão, 1/4, 1m x 2m, uma, oitocentos e cincoenta e oito mil réis ..... 858$000
145. 400 kilos de colla da Bahia, kilo, dous mil quinhentos e quarenta réis..... 2$540
146. 2 collecções de peso de metal amarello, para balança de 20 kilos, collecção, oitenta e um mil réis..... 81$000
148. 150 metros de correia de couro, 1", metro, dous mil e duzentos réis..... 2$200
149. 15 metros idem, idem, de 1 1/4, metro, dous mil e oitocentos réis..... 2$800
150. 80 metros idem, idem, de 1 1/2, metro, tres mil e tresentos réis..... 3$300
151. 12 metros idem, idem, de 2", metro, quatro mil e quatrocentos réis..... 4$400
152. 30 metros idem, idem, de 2 1/2, metro, cinco mil e seiscentos réis..... 5$600
153. 60 metros idem, idem, de 3", metro, seis mil e seiscentos réis..... 6$600
154. 12 metros idem, idem, de 4", metro, oito mil e oitocentos réis..... 8$800
155. 15 metros idem, idem, de 5", metro, doze mil réis..... 12$000
156. 50 metros de correia cylindrica, 3/8, metro, dous mil tresentos e quarenta réis ..... 2$340
157. 1.500 latas de creolina nacional ou seus succedaneos, de primeira qualidade, lata, mil seiscentos e noventa réis 1$690
166. 12 escovas para lavagem de fundo de lancha, uma, mil tresentos e noventa réis ..... 1$390
167. 12 escovas para roupa, superior, uma, oito mil e quinhentos réis ..... 8$500
168. 6 escovas de cabello, para tubos de caldeira, diametro 2", uma, tres mil e seiscentos réis ..... 3$600
169. 6 escovas de cabello, para tubo de caldeira, diametro 3", uma, quatro mil e quatrocentos réis ..... 4$400
171. 200 espanadores de penna n. 50, um, seis mil e cem réis ..... 6$100
173. 12 espatulas de diversos tamanhos para pintor, uma, quatro mil e oitocentos réis ..... 4$800
177. 12 esponjas grandes, 1ª qualidade, uma, doze mil réis ..... 12$000
178. 200 kilos de estanhos carneiro, kilo, quinze mil e quinhentos réis ..... 15$500
179. 1.500 kilos de estopa alvejada de 1ª qualidade, kilo, quatro mil e novecentos réis ..... 4$900
186. 50 kilos de felingup n. Hoare, kilo, tres mil e duzentos réis ..... 3$200
204. 20 kilos de fio de algodão, kilo, treze mil e quinhentos réis ..... 13$500
205 2 kilos de fio asbesto de 1/8, kilo, quinze mil réis ..... 15$000
206 10 kilos de fio de vela, kilo, onze mil e duzentos réis ..... 11$200
207. 10 kilos de folha de papelão hydraulico, kilo, dez mil e oitocentos réis .... 10$800
209 10 kilos de gaxeta de fio de algodão, kilo, dezenove mil e quinhentos réis .. 19$500
210. 100 kilos de gesso cré, kilo, seiscentos e quarenta réis $640
211. 1 caixa de giz em lapis, uma, tres mil e duzentos réis ..... 3$200
212. 50 kilos de gomma lacca extra, kilo, vinte e quatro mil e quinhentos réis.... 24$500
221. 3 kilos de Jald Chromo, kilo, dous mil e seiscentos réis ..... 2$600
224. 5 davatorios de ferro, com espelho, um, vinte e nove mil réis ..... 29$000
228. 12 limas parallelas bastardas, de 6", ingleza, uma, mil e quinhentos réis 1$500
230. 12 limas parallelas bastardas, de 8", uma, dous mil e quatrocentos réis.... 2$400
231. 12 limas parallelas bastardas, de 10", uma, tres mil e tresentos réis ..... 3$300
232. 12 limas parallelas bastardas, de 12", uma, quatro mil réis ..... 4$000
233. 12 limas parallelas bastardas, de 14", uma, seis mil e duzentos réis ..... 6$200
234. 12 limas parallelas murças de 4", uma, mil e quinhentos réis ..... 1$500
236. 12 limas parallelas murças de 6", uma, mil e oitocentos réis ..... 1$800
328. 12 limas parallelas murças, de 8", uma, dous mil e seiscentos réis..... 2$600
239 12 limas parallelas murças, de 10", uma, tres mil e seiscentos réis..... 3$600
240. 12 limas parallelas murças, de 12", uma, quatro mil e quatrocentos réis .. 4$400
241. 12 limas parallelas murças, de 14", uma, seis mil e oitocentos réis ..... 6$800
244. 12 limas, meia cana, bastarda, de 6", uma, mil e quinhentos réis ..... 1$500
246 12 limas, meia cana, bastarda, de 8", uma, dous mil e seiscentos réis ..... 2$600
274. 12 limas, meia cana, bastarda, de 10", uma, tres mil e quatrocentos réis.... 3$400
248. 12 limas, meia cana, bastarda, de 12", uma, quatro mil e duzentos réis ..... 4$200
249. 12 limas, meia cana, bastarda de 14", uma, cinco mil e seiscentos réis ..... 5$600
252. 12 limas, meia cana, murça, de 6", uma, mil seiscentos e sessenta réis.... 1$660
254. 12 limas, meia cana, murça, de 8", uma, dous mil oitocentos e sessenta réis 2$860
255. 12 limas, meia cana, murça, de 10", uma, tres mil setecentos e quarenta réis 3$740
256. 12 limas, meia cana, murça, de 12", uma, quatro mil seiscentos e quarenta réis ..... 4$640
257. 12 limas, meia cana, murça, de 14", uma, seis mil e duzentos réis ..... 6$200

262. 12 limas chatas, bastradas, de 8", uma, dous mil e quinhentos réis ..... 2$500
263. 12 limas chatas, bastardas, de 10", uma, tres mil e duzentos réis ..... 3$200
264. 12 limas chatas, bastardas, de 12", uma, tres mil e duzentos réis ..... 3$200
265. 12 limas chatas, bastardas, de 14", uma, cinco mil e quihentos réis ..... 5$500
270. 12 limas chatas, murças, de 8", uma, dous mil setecentos e cincoenta réis.. 2$750
271. 12 limas chatas, murças, de 10", uma, tres mil e quinhentos réis ..... 3$500
272. 12 limas chatas, murças, de 12", uma, quatro mil e duzentos réis ..... 4$200
273. 12 limas chatas, murças, de 14", uma, seis mil e quinhentos réis ..... 6$500
276. 12 limatões quadrados ou redondos, bastardos, de 6", um, mil e oitocentos réis ..... 1$800
278. 12 limatões quadrados ou redondos, ou redondos, bastardos, de 8", um, dous mil e quinhentos réis ..... 2$500
279. 12 limatões quadrados ou redondos, bastardos, de 10", um, tres mil e duzentos réis ..... 3$200
280. 12 limatões quadrados ou redondos, bastardos, de 12", um, tres mil e oitocentos réis ..... 3$800
281. 12 limatões quadrados ou redondos, bastardos, de 14", um, cinco mil réis 5$000
286. 12 limatões quadrados ou redondos, murços, de 8", um, dous mil setecentos e cincoenta réis ..... 2$750
287. 12 limatões quadrados ou redondos, murços, de 10", um, tres mil e quinhentos réis ..... 3$500
288. 12 limatões quadrados ou redondos murços, de 12", um, tres mil novecentos e sessenta réis ..... 3$960
289. 12 limatões quadrados ou redondos, murços, de 14", um, cinco mil e quinhentos réis ..... 5$500
293. 1.000 folhas de lixa ingleza, para ferro, numeros diversos, de 1ª qualidade, folha, tresentos e vinte e cinco réis $325
294. 1.000 folhas de lixa para madeira, numeros diversos, de 1ª qualidade, folha, setenta e nove réis $079
304. 2 martellos de aço, grandes, um, quatorze mil réis ..... 14$000
305. 100 kilos de metal nickel, marca G. W. XXXX, kilo, quinze mil e quinhentos réis ..... 15$500
307. 50 kilos de ocre lavado, kilo, tresentos e oitenta réis $380
308. 162 litros de oleo de colza, litro, dous mil quatrocentos e cincoenta réis .... 2$450
309. 1.036 kilos de oleo de linhaça Blundell Spence, de 1ª, kilo, quatro mil cento e oitenta réis ..... 4$180
310. 316 kilos de oleo de ricino refinado, kilo, tres mil duzentos e noventa réis.. 3$290
316. 10 grosas de parafusos de ferro, de 1/2" × 6", grosa, mil e quatrocentos réis ..... 1$400
317. 10 grosas de parafusos de ferro de 3/4" × 6", grosa, mil e novecentos réis ..... 1$900
318. 10 grosas de parfusos de ferro de 1" × 6", grosa, dous mil e oitocentos réis ..... 2$800
319. 10 grosas de parafusos de ferro de 1" × 8", grosa, tres mil réis..... 3$000
320. 10 grosas de parafusos de ferro de 1" × 9", grosa, tres mil e setecentos réis ..... 3$700
321. 10 grosas de parafusos de ferro de 1 1/4" × 12, grosa, quatro mil e quinhentos réis ..... 4$500
322. 10 grosas de parafusos de ferro de 1 1/2" × 8", grosa, quatro mil réis 4$000
323. 10 grosas de parafusos de ferro de 1 1/4" × 8", grosa, tres mil e seiscentos réis ..... 3$600
355. 200 kilos de parafusos de ferro de 1/2" × × 1 1/1", e 1 1/2", kilo, tres mil quatrocentos e vinte réis ..... 3$420
366. 100 kilos de pedra pommes natural, em bruto, kilo, mil seiscentos e oitenta réis ..... 1$680
367. 20 kilos de pedra pommes, em pó, kilo, mil e seiscentos réis ..... 1$600
371. 300 litros de Pharol ou Rex para limpeza de metaes em latas de 18 litros, litro, mil novecentos e oitenta réis 1$980
372. 200 pacotes de phosphoros de pão, marca "Olho", pacote, mil réis ..... 1$000
383. 20 kilos de pó leve, kilo, seis mil e setecentos réis ..... 6$700
384. 20 kilos de pó de sapato, kilo, quatrocentos e cincoenta réis $450
396. 300 kilos de potassa, kilo, setecentos e trinta réis $730
397. 20 kilos de pregos de cobre, sortidos, kilo, nove mil e oitocentos réis ..... 9$800
398. 600 kilos de pregos sortidos, kilo, tres mil e trinta réis ..... 3$030
399. 12 kilos de pregos balmasias, para fechadura, kilo, cinco mil réis ..... 5$000
405. 800 litros de Rupi, em latas de meio litro, litro, tres mil setecentos e noventa réis ..... 3$790
406. 200 kilos de sabão nacional, especial, kilo, mil tresentos e noventa réis ..... 1$390
407. 1.500 barras de sabonete nacional, especial, em barras de 250 grammas, barra, mil oitocentos e vinte réis ..... 1$820
408. 10 kilos de sandalo, kilo, seis mil e duzentos réis ..... 6$200
409. 50 sapolios, um, mil tresentos e cincoenta réis ..... 1$350
410. 50 kilos de seccante Castello, kilo, mil oitocentos e vinte réis ..... 1$820
411. 100 saccos de serragem para encaixotamento, sacco com 30 kilos, quatro mil e duzentos réis ..... 4$200
412. 6 serras de 10", marca Victor, duzia, cinco mil e tresentos réis ..... 5$300
413. 6 serras de 12", marca Victor, duzia, seis mil e oitocentos réis ..... 6$800
419. 70 kilos de soda caustica, granulada, em latas de kilo, kilo, mil novecentos e noventa réis ..... 1$990
421. 50 kilos de solda de ferro batido para oxygenio, kilo, quatro mil e quatrocentos réis ..... 4$400
420. 50 kilos de solda de ferro batido para oxygenio, kilo, tres mil e quatrocentos réis ..... 3$400
422. 50 kilos de solda de aço para oxygenio, kilo, dez mil réis ..... 10$000
423. 10 talhas de barros, com torneira e filtro, com capacidade para 10 litros, agua na parte superior, uma, quatorze mil e quinhentos réis ..... 14$500
424. 10 talhas de barro com torneira e filtro com capacidade para 20 litros de agua, uma, vinte e um mil réis ... 21$000
425. 12 kilos taxa de diversos numeros, kilo, seis mil réis ..... 6$000
428. 10 kilos de terra de sienne queimada, kilo, novecentos réis $900
429. 10 kilos de terra de sienne crúa, kilo, oitocentos e quarenta réis $840
430. 1 tesoura de cortar chapa marca Cambia grande, uma, vinte e cinco mil réis ..... 25$000
432. 24 tijolos para arear metaes, um, setecentos e quarenta réis $740
434. 60 kilos de tinta preparada branca, kilo, tres mil e duzentos réis ..... 3$200
435. 20 kilos de tinta preparada vermelha, kilo, tres mil e seiscentos réis ..... 3$600
436. 10 kilos de tinta azulem pó, kilo, quatro mil e oitocentos réis ..... 4$800
457. 100 vassouras de cabello, uma, oito mil e duzentos réis ..... 8$200
458 200 vassouras com 5 fios, uma, tres mil e quinhentos réis ..... 3$500
459. 100 vassouras de piassava Cattete, uma, mil e novecentos réis ..... 1$900
460. 50 vassouras de piassava pequena, uma, duzentos e cincoenta réis $250
461. 50 vassouras de piassava redondas, uma, mil e seiscentos réis ..... 1$600
462. 300 velas brasileiras, pacote, tres mil e quatrocentos réis ..... 3$400

463. 100 kilos de verde Londres Castello n. 2, kilo, dous mil e tresentos réis.... 2$300

466. 216 kilos de vergalhão redondo de aço commum 1/2, 5/8, 3/4, 7/8 e 1", kilo, mil e novecentos e cincoenta réis. 1$950

479. 2 kilos de vermelhão francez, kilo, sete mil e quinhentos réis ..... 7$500

480. 2 kilos de vermelhão da China, kilo, trinta e cinco mil réis ... 35$000

481. 6 gallões de verniz Copal, gallão, trinta e mil réis ..... 31$000

485. 6 gallões de verniz preto de 1ª qualidade, gallão, trinta e um mil réis..... 31$000

488. 50 kilos de zarcão inglez, kilo, tres mil e duzentos réis ..... 3$200

Grupo de material para correiaria e forração de automoveis

2. 20 kilos de algodão em rama, kilo, tres mil e quatrocentos e cincoenta réis 3$450

3. 30 kilos de algodão em pasta, kilo, quatro mil e seiscentos réis ..... 4$600

4. 30 metros de aniagem, metro, dous mil e quatrocentos réis ..... 2$400

21. 100 metros de lona algodão 0,75 de largura, metro, quatro mil e oitocentos e cincoenta réis ..... 4$850

22. 70 metros de lona ingleza impermeavel 1m,40 de largura, metro, vinte e um mil e novecentos réis ..... 21$900

23. 100 metros de lona marron 0,75 de largura, metro, nove mil réis ... 9$000

31. 2.000 saccos de lona de algodão listado acondicionados de corda para serem distribuidos aos carteiros com 0,47×0,65, um, oito mil quatrocentos réis .... 8$400

32. 1.000 saccos de lona de algodão com listas verdes e amarellas com 1m×0,80, ao serviço do Almoxarifado, um, doze mil novecentos e quarenta réis ..... 12$940

Grupo para bandeiras

1. 50 bandeiras nacionaes com 2 pannos, uma, vinte e tres mil e quatrocentos réis ..... 23$400

2. 32 bandeiras nacionaes com 3 pannos, uma, trinta e oito mil e oitocentos réis ..... 38$800

3. 6 bandeiras nacionaes com 4 pannos, uma, sessenta e sete mil e oitocentos réis ..... 67$800

Declaramos acceitar as clausulas do presente edital, os artigos da presente proposta obedecem as amostras existentes no almoxarifado.

Em tempo — As limas da presente proposta são de marca ingleza.

Rio de Janeiro 30 de dezembro de 1924. — Por procuração de Marques Couto & Comp., *J. Peixoto*.

Ferreira, Seixas & Comp., matriculados e estabelecidos á rua Uruguayana n. 144, nesta Capital, firma composta de dous socios portuguezes e um brasileiro, propõem fornecer á Directoria Geral dos Correios os artigos abaixo, referentes aos grupos: Grupo para ferragem, Grupo de material para automoveis (diversos materiaes para automoveis), Grupo para papelaria, Grupo para typographia, Material de stereotypia, Grupo de material para correaria e forração de automoveis, sujeitando-se ás condições do edital e disposições que regem as concurrencias publicas e contractos, de accôrdo com o Regulamento Geral de Contabilidade Publica.

Os preços abaixo não excedem a 10 °/o dos correntes no mercado em 29 do corrente.

Grupo para ferragem

1. 258 kilos de agua-raz «Pratt's», kilo, quatro mil oitocentos e vinte réis..... 4$820

2. 1 alargador, conico, de 13 1/2 m/m, um, oito mil e quinhentos réis..... 8$500

3. 1 alargador, conico, de 14 m/m, um, nove mil réis..... 9$000

4. 1 alargador, conico, de 15 m/m, um, dez mil e quinhentos réis..... 10$500

5. 1 alargador, conico, de 17 m/m, um, onze mil e oitocentos réis..... 11$800

6. 1 alargador, conico, de 25 1/2 m/m, um, vinte e dous mil e oitocentos réis 22$800

7. 1 alargador, conico, de 26 m/m, um, vinte e tres mil e quatrocentos réis.... 23$400

8. 1 alargador, conico, de 26 1/2 m/m, um, vinte e quatro mil e oitocentos réis 24$800

9. 1 alargador, conico, de 27 m/m, um, vinte e seis mil e setecentos réis..... 26$700

10. 1 alargador, conico, de 27 1/2 m/m, um, vinte e sete mil e quatrocentos réis 27$400

11. 1 alargador, conico, de 28 m/m, um, vinte e sete mil e novecentos réis..... 27$900

12. 1 alargador, conico, de 28 1/2 m/m, um, vinte e oito mil e oitocentos réis. 28$800

13. 1 alargador, conico, de 29 m/m, um, trinta e um mil e oitocentos réis..... 31$800

14. 1 alargador, parallelo, de 1" 1/32, um, trinta e quatro mil réis..... 34$000

15. 1 alargador, parallelo, de 1" 1/16, um, quarenta mil réis..... 40$000

16. 1 alargador, parallelo, de 1" 3/32, um, quarenta e seis mil réis..... 46$000

17. 1 alargador, parallelo, de 1" 1/8, um, cincoenta mil réis..... 50$000

18. 1 alargador, parallelo, de 1" 5/32, um, cincoenta e tres mil réis..... 53$000

19. 1 alargador, parallelo, de 1" 3/16, um, sessenta e quatro mil réis..... 64$000

20. 1 alargador, parallelo, de 1" 7/32, um, setenta e quatro mil réis..... 74$000

21. 1 alargador, parallelo, de 1" 1/4, um, setenta e seis mil e oitocentos réis. 76$800

22. 6 almotolias de cobre para meio litro (amostra no almoxarifado), uma, doze mil novecentos e oitenta réis 12$980

23. 1.100 kilos de alvaiade de zinco «Vielle Montagne», 1. X., kilo, dous mil e quatrocentos réis..... 2$400

24. 50 kilos de alvaiade de chumbo, kilo, tres mil e quatrocentos réis..... 3$400

25. 12 kilos de aluminio em pó, kilo, vinte e sete mil réis..... 27$000

26. 24 kilos de arestas finas de 1/2", kilo, seis mil e cincoenta réis..... 6$050

27. 24 kilos de arestas finas de 1", kilo, quatro mil duzentos e noventa réis.... 4$290

28. 24 kilos de arestas finas de 1 1/2", kilo, tres mil e tresentos réis..... 3$300

29. 24 kilos de arestas finas de 2", kilo, tres mil cento e noventa réis..... 3$190

30. 5 kilos de arrebites de cobre de 3/8", kilo, quatorze mil e novecentos réis 14$900

31. 5 kilos de arrebites de cobre de 1/2", kilo, quatorze mil e novecentos réis 14$900

32. 5 kilos de arrebites de cobre de 5/8", kilo, quatorze mil e novecentos réis 14$900

33. 2 kilos de arrebites de cobre de 5/8"×9", kilo, quatorze mil e novecentos réis 14$900

34. 10 kilos de arrebites de cobre de 3/4", kilo, quatorze mil e setecentos réis 14$700

35. 5 kilos de arrebites de cobre de 7/8", kilo, quatorze mil e setecentos réis 14$700

36. 5 kilos de arrebites de cobre de 1/8" × × 1/2", cabeça boleada, kilo, quinze mil e novecentos réis..... 15$900

37. 5 kilos de arrebites de cobre de 5/32" × × 1/2", cabeça boleada, kilo, quinze mil e novecentos réis..... 15$900

38. 5 kilos de arrebites de cobre de 3/16" × × 1/2", cabeça boleada, kilo, quinze mil e novecentos réis..... 15$900

39. 5 kilos de arrebites de ferro, 1/8 × 1/2, cabeça boleada, kilo, seis mil quatrocentos e oitenta réis..... 6$480

40. 5 kilos de arrebites de ferro, 1/8 × 5/8, cabeça boleada, kilo, seis mil quatrocentos e oitenta réis..... 6$480

41. 5 kilos de arrebites de ferro, 3/16 × 1/2, cabeça boleada, kilo, cinco mil seiscentos e setenta réis..... 5$670

42. 5 kilos de arrebites de ferro, 3/16 × 1", cabeça boleada, kilo, cinco mil seiscentos e setenta réis..... 5$670
43. 8 kilos de arrebites de ferro, 1/4 × 1", cabeça boleada, kilo, cinco mil quatrocentos e noventa réis..... 5$490
44. 8 kilos de arrebites de ferro, 5/16 × 1", cabeça boleada, kilo, cinco mil réis 5$000
45. 10 kilos de arrebites de ferro, 3/8×1 1/4", cabeça boleada, kilo, quatro mil seiscentos e oitenta réis..... 4$680
46. 10 kilos de arrebites de ferro, 1/2×1 1/2", cabeça boleada, kilo, quatro mil cento e quarenta réis..... 4$140
47. 30 kilos de arame de aço polido, 1/32, 1/16, 3/32 e 1/8, kilo, onze mil e novecentos réis..... 11$900
48. 50 latas de azul da Prussia em massa Willeys (em latas de libra), uma, onze mil quatrocentos e oitenta réis.... 11$480
49. 50 tubos de azul da Prussia (em tubos de 50 grammas), tubo, tres mil e seiscentos réis..... 3$600
50. 20 kilos de azul francez, marca R. U. S., kilo, dez mil e novecentos réis.... 10$900
51. 12 latas de amarello-chromo (em latas de libra), lata, sete mil novecentos e noventa e quatro réis..... 7$994
52. 20 litros de amoniaco, liquido, litro, tres mil e novecentos réis..... 3$900
53. 2 jogos de bacia e jarro de louça com esponjeira e saboneteira (amostra no almoxarifado), jogo, setenta e nove mil e quatrocentos réis..... 79$400
54. 10 balanças decimaes, pesos e conchas reforçados para um kilo (amostra no almoxarifado), uma, quarenta e tres mil e oitocentos réis..... 43$800
55. 10 ditas, idem, idem, para dous kilos, uma, quarenta e oito mil e setecentos réis..... 48$700
56. 2 ditas idem, idem, para cinco kilos, uma, cincoenta e sete mil e seiscentos réis 57$600
57. 1 dita idem, idem, para 10 kilos, uma, sessenta e oito mil e setecentos réis 68$700
58. 1 dita idem, idem, para 20 kilos, uma, cento e dezeseis mil e setecentos réis..... 116$700
59. 1 dita idem, idem, para 50 kilos, uma, cento e setenta e quatro mil e novecentos réis..... 174$900
61. 24 baldes de zinco, reforçados, n. 10, um, cinco mil oitocentos e cincoenta réis 5$850
62. 24 baldes de zinco, reforçados, n. 14, um, sete mil tresentos e sessenta réis. 7$360
63. 20 balmazes de cobre de 1", kilo, quinze mil e oitocentos réis..... 15$800
64. 8.000 kilos de barbante T 2/3 fino, superior, em novello de 200 grammas, peso liquido, na grossura do do mostruario, kilo, doze mil e novecentos réis..... 12$900
65. 100 metros de barra de ferro de 5/8 × 1/8, metro, seiscentos réis..... $600
66. 100 metros de barra de ferro de 3/4 × 1/8, metro, setecentos e cincoenta réis. $750
67. 100 metros de barra de ferro de 1" × 1/4", metro, mil oitocentos e vinte réis 1$820
68. 600 metros de barra de ferro de 1" × 3/8", metro, dous mil seiscentos e sessenta réis..... 2$660
69. 100 metros de barra de ferro de 1" × 3/4", metro, cinco mil tresentos e vinte réis ..... 5$320
70. 100 metros de barra de ferro de 1 1/4" × × 1/4", metro, dous mil duzentos quarenta réis..... 2$240
71. 100 barras de ferro de 1 1/2" × 3/8", metro, tres mil novecentos e noventa réis..... 3$990
72. 3 barras de ferro de 1 1/2"×5/16", uma, dezeseis mil e oitocentos réis..... 16$800
73. 100 metros de barra de ferro de 1 1/2" × × 3/4", metro, sete mil novecentos e oitenta réis..... 7$980
74. 50 metros de barra de ferro de 2" × 1/8", metro, mil novecentos e cincoenta réis ..... 1$950
75. 100 metros de barra de ferro de 2" × 3/8", metro, cinco mil e tresentos e vinte réis..... 5$320
76. 50 metros de barra de 3" × 1/8", metro, tres mil e quarenta réis..... 3$040
77. 48. barras de ferro U de 3/4" × 3/8" × × 1/8" uma, quatorze mil setecentos e quarenta réis..... 14$740
78. 48 barras de ferro chatas 3/4" × 1/4", uma, oito mil e quatrocentos réis.. 8$400
79. 3 kilos de batatinhas, kilo, cinco mil novecentos e setenta réis..... 5$970
80. 50 metros de batentes para porta de automoveis, metro, tres mil e seiscentos réis..... 3$600
82. 150 kilos de borracha em lençol para carimbação (amostra no almoxarifado), kilo, nove mil oitocentos e setenta réis..... 9$870
83. 5 kilos de borracha em lençol com 1/16", kilo, dezenove mil e seiscentos réis 19$600
84. 30 rolos de borracha para rodas de carrinhos, typo maior, rolo, vinte e quatro mil e oitocentos réis..... 24$800
85. 15 rolos de borrachas para rodas de carrinho, typo menor, rolo, vinte e quatro mil e quatrocentos réis.... 24$400
86. 12 brocas espiraes de 3/16, uma, setecentos réis..... $700
87. 12 brocas espiraes de 11/32, uma, mil e oitocentos réis..... 1$800
88. 12 brocas espiraes de 13/32, uma, dous mil e quatrocentos réis. ..... 2$400
89. 12 brocas espiraes de 15/32, uma, tres mil e duzentos réis..... 3$200
90. 12 brocas espiraes de 17/32, uma, quatro mil e duzentos réis..... 4$200
91. 12 brocas espiraes de 9/16, uma, quatro mil e oitocentos réis..... 4$800
92. 6 brocas espiraes de 19/32, uma, cinco mil e duzentos réis..... 5$200
93. 6 brocas espiraes de 21/32, uma, seis mil e tresentos réis..... 6$300
94. 6 brocas espiraes de 11/16, uma, seis mil e oitocentos réis..... 6$800
94 bis. 6 brocas espiraes de 23/32, uma, dez mil e setecentos réis..... 10$700
95. 2 brocas espiraes de 1" 1/32, uma, vinte mil duzentos e oitenta réis. ..... 20$280
96. 2 brocas espiraes de 1" 1/16, uma, vinte mil e novecentos réis..... 20$900
97. 2 brocas espiraes de 1" 3/32, uma, vinte e um mil duzentos e quarenta réis 21$240
98. 2 brocas espiraes de 1" 1/8, uma, vinte e um mil e setecentos réis..... 21$700
99. 2 brocas espiraes de 1" 5/32, uma, vinte e dous mil e tresentos réis..... 22$300
100. 2 brocas espiraes de 1" 3/16, uma, vinte e dous mil e oitocentos réis..... 22$800
101. 2 brocas espiraes de 1" 7/32, uma, vinte e tres mil e quatrocentos réis... 23$400
102. 2 brocas espiraes de 1" 1/4, uma, vinte e quatro mil réis..... 24$000
103. 2 brocas espiraes de 1" 1/2, uma, quarenta mil réis..... 40$000
104. 6 brochas de cabello para caiação (ingleza), uma, cinco mil e oitocentos réis..... 5$800
105. 12 brochas de cabello n. 5, marca A P, uma, tres mil e novecentos réis... 3$900
106. 12 brochas de cabello n. 7, marca A P, uma, seis mil e quatrocentos réis.. 6$400
107. 12 brochas de cabello n. 8, marca A P, uma, sete mil e tresentos réis..... 7$300
108. 12 brochas de cabello n. 12, marca A P, uma, quatorze mil e tresentos réis 14$300
109 12 brochas de cabello n. 16, marca A P, uma, vinte e oito mil e setecentos réis..... 28$700
110. 300 kilos de bronze phosphoroso, legitimo, em tarugos e buchas, kilo, seis mil e novecentos réis..... 6$900
111. 400 kilos de bronze phosphoroso, legitimo em obra, fornecendo a repartição o modelo, kilo, sete mil e novecentos réis..... 7$900

112.	1 bucha Universal para machina electrica de furar até 1/2", uma, vinte e cinco mil novecentos e setenta e seis réis	25$976
113.	60 kilos de cabos de manilha, de 3/8", (amostra no Almoxarifado), kilo, cinco mil e duzentos réis	5$200
114.	60 kilos de cabos de manilha, de 1/2", (amostra no Almoxarifado), kilo, cinco mil e duzentos réis	5$200
115.	60 kilos de cabos de manilha, de 1", (amostra no Almoxarifado), kilo, cinco mil e duzentos réis	5$200
116.	60 kilos de cabos de manilha, de 1 1/2", (amostra no Almoxarifado), kilo, cinco mil e duzentos réis	5$200
117.	60 kilos de cabos de manilha, de 2", (amostra no Almoxarifado), kilo, cinco mil e duzentos réis	5$200
118.	60 kilos de cabos de manilha, de 3", (amostra no Almoxarifado), kilo, cinco mil e duzentos réis	5$200
119.	500 cabos de vassouras, um, duzentos e quarenta réis	$240
120.	100 cabos para ferramenta em bruto de ipê, um, mil e oitocentos réis	1$800
121.	300 caçarolas de ferro estanhado, com 0m,08 de altura e 0,18 de bocca, uma, dous mil e novecentos e setenta réis	2$970
122.	12 camurças grandes, uma, vinte e quatro mil e setecentos e cincoenta réis	24$750
123.	300 canivetes "Rodgers", grandes, n. 6, com uma folha e cabo tosco, um, sete mil e tresentos réis	7$300
124.	20 cantoneiras, de 3/4×1/8, uma, nove mil e quatrocentos e cincoenta réis	9$450
125.	30 capachos de côco com 0,60×0m,30 (amostra no Almoxarifado), um, oito mil e quatrocentos e oitenta réis	8$480
126.	15 capachos de côco com 1m,00× 0,50 (amostra no Almoxarifado), um, vinte e tres mil e duzentos réis	23$200
127.	200 kilos de carbureto para solda oxygenea, 7×15	—
128.	12 kilos de cêra virgem, kilo, seis mil e setecentos réis	6$700
129.	10 chapas de ferro, galvanizado, n. 24, 1m×2m, uma, vinte e um mil e tresentos réis	21$300
130.	48 chapas de ferro, galvanizado, n. 22, 1m×2m, uma, vinte e cinco mil e tresentos réis	23$300
131.	6 chapas de ferro, galvanizado, n. 18, 1m×2m, uma, trinta e nove mil e setecentos réis	39$700
132.	6 chapas de ferro, pretas, 1/8×1m×2m, uma, sessenta e tres mil e novecentos réis	63$900
133.	4 chapas de ferro, pretas, 3/16×1m×2m, uma, noventa e um mil e novecentos réis	91$900
134.	4 chapas de ferro, pretas, 1/4×1m×2m, uma, cento e vinte e seis mil e setecentos réis	126$700
135.	2 chapas de ferro, pretas, 3/8×1m×2m, uma, cento e oitenta e sete mil e tresentos réis	187$300
136.	4 chapas de ferro, pretas, 1" 1/4×60 c/m, quadradas, uma, duzentos e oitenta e tres mil réis	283$000
137.	2 chapas de latão, 1/16×1m×2m, uma, duzentos e vinte e tres mil e setecentos réis	223$700
138.	2 chapas de latão, 3/32×1m×2m, uma, tresentos e cincoenta e sete mil e novecentos réis	357$900
139.	2 chapas de latão, 1/8×1m×2m, uma, quatrocentos e trinta e nove mil e duzentos réis	439$200
140.	2 chapas de latão, 5/32×1m×2m, uma, seiscentos e quarenta e sete mil réis	647$000
141.	2 chapas de latão, 1/4×1m×2m, uma, oitocentos e oitenta e quatro mil e duzentos réis	884$200
142.	100 chapas de latão com 16 onças, chapa, dezenove mil e tresentos réis	19$300
144.	400 chaves para gaveta em bruto, uma, quinhentos e setenta réis	$570
145.	400 kilos de colla da Bahia, kilo, dous mil e seiscentos e quarenta réis	2$640
146.	2 collecções de pesos de metal amarello para balança de 20 kilos, collecção, noventa e sete mil e oitocentos réis	97$800
147.	250 copos de vidro polido para agua (amostra no Almoxarifado), um, mil e cem réis	1$100
148.	150 metros de correia de couro, de 1", metro, dous mil e noventa réis	2$090
149.	15 metros de correia de couro, de 1" 1/4, metro, dous mil e seiscentos e quarenta réis	2$640
150.	80 metros de correia de couro, de 1 1/2, metro, tres mil cento e noventa réis	3$190
151.	12 metros de correia de couro, de 2", metro, quatro mil quinhentos e vinte réis	4$520
152.	30 metros de correia de couro, de 2" 1/2, metro, cinco mil e seiscentos e dez réis	5$610
153.	60 metros de correia de couro, de 3", metro, sete mil cento e cincoenta réis	7$150
154.	12 metros de correia de couro, de 4", metro, nove mil e seiscentos e oitenta réis	9$680
155.	15 metros de correia de couro, de 5", metro, doze mil e cem réis	12$100
156.	50 metros de correia cylindrica, de 3/8", metro, dous mil quatrocentos e oitenta réis	2$480
157.	1.500 latas de creolina nacional, ou seus succedaneos, de 1ª qualidade, lata, mil quatrocentos e quarenta réis	1$440
158.	76 dobradiças de latão, de 2", com parafusos, par, dous mil e quatrocentos réis	2$400
159.	36 dobradiças de ferro, de 1/2", com parafusos de junta, par, duzentos e cincoenta réis	$250
160.	36 dobradiças de ferro, de 1", com parafusos de junta, par, duzentos e oitenta réis	$280
161.	36 dobradiças de ferro, de 1 1/2", com parafusos de junta, par, tresentos e vinte réis	$320
162.	36 dobradiças de ferro, de 2", com parafusos de junta, quatrocentos e dez réis	$410
163.	36 dobradiças de ferro, de 2 1/2", com parafusos de junta, quatrocentos e sessenta réis	$460
164.	36 dobradiças de ferro, de 3", com parafusos de junta, par, setecentos e setenta e quatro réis	$774
165.	50 escarradeiras de ferro esmaltado, alta, uma, nove mil e quatrocentos e quarenta réis	9$440
166.	12 escovas para lavagem de fundo de lancha, uma, mil setecentos e sessenta réis	1$760
167.	12 escovas para roupa, superior, uma, quatro mil e oitocentos réis	4$800
168.	6 escovas de cabello para tubo de caldeira, diametro de 2" (amostra no Almoxarifado), uma, quatro mil e seiscentos e setenta réis	4$760
169.	6 escovas de cabello para tubo de caldeira, diametro de 3" (amostra no Almoxarifado), uma, cinco mil setecentos e sessenta e quatro réis	5$764
171.	200 espanadores de pennas, n. 50, um, cinco mil setecentos e noventa e tres réis	5$793
172.	300 espatulas de aço Griffield, uma, cinco mil e tresentos e quarenta réis	5$340
173.	12 espatulas de diversos tamanhos para pintor, uma, tres mil e oitocentos réis	3$800
174.	200 espelhos para fechadura, um, tresentos e trinta e quatro réis	$334
175.	100 espiriteiras de folha, n. 2 (amostra no Almoxarifado), uma, tres mil seiscentos e cincoenta réis	3$650

176. 100 espirileiras de folha, n. 3, uma, quatro mil cento e setenta réis..... 4$170
177. 12 esponjas grandes, de 1ª qualidade, uma, cinco mil e novecentos réis..... 5$900
178. 200 kilos de estanho Carneiro, kilo, quinze mil e quatrocentos réis..... 15$400
179. 1.500 kilos de estopa alvejada, de 1ª qualidade, kilo, tres mil e novecentos e quarenta réis ..... 3$940
180. 300 fechaduras "Gorges" para gaveta de mesa, uma, dous mil oitocentos e setenta e quatro réis..... 2$874
181. 50 fechaduras "Gorges", para gaveta de secretaria, uma, cinco mil e tresentos e oitenta réis..... 5$380
182. 12 fechaduras de trinco para porta de automoveis, uma..... $
183. 40 fechos de embutir de vae-vem, um, quatrocentos réis $400
186. 50 kilos de felingup N. Hoare, kilo, tres mil cento e vinte e quatro réis... 3$124
187. 1 jogo de ferramentas de aço rapido para frese Universal, jogo composto de 196 peças para engrenagem, modelos de 1 a 7, jogo, onze contos novecentos e setenta e oito mil réis ..... 11:978$000
189. 1 frese de aço rapido, cylindrica de 55×30, furo de 22 m/m, n. 7, uma, cincoenta e tres mil réis..... 53$000
190. 1 dita, idem, idem, 55×80, furo de 22 m/m, n. 11, uma, cento e seis mil réis ..... 106$000
191. 1 frese de aço rapido, circular, n. 7, uma, com 6 m/m, furo de 22 m/m, uma, trinta e quatro mil e oitocentos réis ..... 34$800
192. 1 dita, idem, idem, n. 8, com 8 m/m, furo de 22 m/m, uma, quarenta e um mil e seiscentos réis..... 41$600
193. 1 dita, idem, idem, n. 9, com 10 m/m, furo de 22 m/m, uma, quarenta e dous mil e oitocentos réis..... 42$800
194. 1 dita, idem, idem, n. 10, com 12 m/m, furo de 22 m/m, uma, cincoenta e tres mil e quatrocentos réis..... 53$400
195. 1 dita, idem, idem, n. 11, com 12 m/m, furo de 22 m/m, uma, cincoenta e nove mil réis..... 59$000
196. 1 dita, idem, idem, n. 12, com 20 m/m, furo de 22 m/m, uma, sessenta e quatro mil e oitocentos réis..... 64$800
196 bis. 1 frese angular aço rapido, com 60 m/m de diametro, furo de 22 m/m, uma, sessenta e tres mil e novecentos réis ..... 63$900
197. 1 dita, idem, idem, n. 6, com 60 gráos, uma, sessenta e tres mil e novecentos réis ..... 63$900
198. 1 dita, idem, idem, n. 7, com 65 gráos, uma, sessenta e tres mil e novecentos réis ..... 63$900
199. 1 frese angular aço rapido, n. 8, com 70 gráos, uma, sessenta e tres mil e novecentos réis ..... 63$900
200. 1 frese angular aço rapido, n. 9, com 75 gráos, uma, sessenta e tres mil e novecentos réis ..... 63$900
201. 1 frese angular aço rapido, n. 10, com 80 gráos, uma, sessenta e tres mil e novecentos réis ..... 63$900
202. 1 frese circular de aço rapido, cortando de ambos os lados, 50×50, com furo de 22 m/m, uma, oitenta e seis mil e quatrocentos réis..... 86$400
204. 20 kilos de fio de algodão, kilo, quatorze mil e quatrocentos réis..... 14$400
205. 2 kilos de fio asbestos, kilo, treze mil e oitocentos réis ..... 13$800
206. 10 kilos de fio de vela, kilo, seis mil e novecentos réis ..... 6$900
207. 10 kilos de folha de papelão hydraulico (amostra no Almoxarifado), kilo, onze mil e novecentos réis..... 11$900
208. 100 furadores de aço, grandes, um, tres mil e oitocentos e noventa réis..... 3$890
209. 10 kilos de gacheta de fio de algodão, kilo, dezesete mil e oitocentos réis..... 17$800
210. 100 kilos de gesso cré, kilo, seiscentos e oitenta réis $680
211. 1 caixa de giz em lapis, caixa, tres mil e quatrocentos réis..... 3$400
212. 50 kilos de gomma laca extra, kilo, vinte e dous mil e quatrocentos réis.... 22$400
213. 50 grampos patentes, para correia, de 1", um, duzentos réis..... $200
214. 50 grampos patentes, para correia, de 1 1/4, um, tresentos réis..... $300
215. 100 grampos patentes para correia, de 1 1/2, um, tresentos e vinte réis.. $320
216. 50 grampos patentes, para correia, de 2", quatrocentos réis $400
217. 60 grampos patentes, para correia, de 2 1/2, um, quinhentos e cincoenta réis $550
218. 80 grampos patentes, para correia, de 3", um, seiscentos réis..... $600
219. 25 grampos patentes, para correia, de 4", um, oitocentos réis..... $800
220. 25 grampos patentes, para correia, de 5", um, mil réis..... 1$000
221. 3 kilos de Jal chromo, kilo, dous mil e tresentos e quarenta réis..... 2$340
222. 1 jogo de ferramentas para machina de escrever, composto de: uma machina para furar, de bancada, um esmeril para bancada, jogo completo, jogo, cento e dezoito mil e quatrocentos e trinta réis..... 118$430
223. 24 lapis para carpinteiro, um, duzentos e noventa réis $290
224. 5 lavatorios de ferro com espelho, um, vinte e seis mil e oitocentos réis. 6$800
225. 12 limas lanceteiras, de 6", (inglezas), uma, mil e novecentos réis..... 1$900
226. 12 limas parallelas bastardas, de 4", (inglezas), uma, mil e tresentos e sessenta réis ..... 1$360
227. 12 limas parallelas bastardas, de 5", (inglezas), uma, mil e quatrocentos e setenta réis ..... 1$470
228. 12 limas parallelas bastardas, de 6", (inglezas), uma, mil e setecentos e sessenta réis ..... 1$760
229. 12 limas parallelas bastardas, de 7", (inglezas), uma, dous mil e duzentos e setenta réis ..... 2$270
230. 12 limas parallelas bastardas, de 8", (inglezas), uma, dous mil e quatrocentos e vinte réis..... 2$420
231. 12 limas parallelas bastardas de 10" (inglezas), uma, dous mil e novecentos e oitenta e cinco réis..... 2$985
232. 12 limas parallelas bastardas de 12" (inglezas), uma, tres mil novecentos e oitenta réis ..... 3$980
233. 12 limas parallelas bastardas de 14" (inglezas), uma, seis mil duzentos e setenta réis..... 6$270
234. 12 limas parallelas murças de 4" (inglezas), uma, mil quatrocentos e setenta réis ..... 1$470
235. 12 limas parallelas murças de 5" (inglezas), uma, mil quinhentos e noventa réis ..... 1$590
236. 12 limas parallelas murças de 6" (inglezas), uma, mil oitocentos e setenta réis ..... 1$870
237. 12 limas parallelas murças de 7" (inglezas), uma, dous mil tresentos e noventa réis ..... 2$390
238. 12 limas parallelas murças de 8" (inglezas), uma, dous mil quinhentos e quarenta réis ..... 2$540
239. 12 limas parallelas murças de 10" (inglezas), uma, tres mil duzentos e oitenta réis ..... 3$280
240. 12 limas parallelas murças de 12" (inglezas), uma, quatro mil tresentos e vinte réis ..... 4$320
241. 12 limas parallelas murças de 14" (inglezas), uma, seis mil quatrocentos e noventa réis ..... 6$490
242. 1 limas meia cana bastardas, de 4" (inglezas), uma, mil cento e noventa réis ..... 1$190

243. 1 limas meia cana, bastardas, de 5" (inglezas), uma, mil quatrocentos e trinta réis . . . . . 1$430
244. 12 limas meia cana, bastardas, de 6" (inglezas), uma, mil quinhentos e quarenta réis . . . . . 1$540
245. 12 limas meia cana bastardas de 7" (inglezas), uma, mil e novecentos réis 1$900
246. 12 limas meia cana bastardas de 8" (inglezas), uma, mil novecentos e noventa e quatro réis . . . . . 1$994
247. 12 limas meia cana bastardas de 10" (inglezas), uma, dous mil seiscentos e setenta réis . . . . . 2$670
248. 12 limas meia cana bastardas de 12" (inglezas), uma, tres mil oitocentos e noventa réis . . . . . 3$890
249. 12 limas meia cana bastardas de 14" (inglezas), uma, cinco mil setecentos e quarenta réis . . . . . 5$740
250. 12 limas meia cana murças de 4" (inglezas), uma, mil cento noventa e oito réis . . . . . 1$198
251. 12 limas meia cana murças de 5" (inglezas), uma, mil quinhentos e vinte réis . . . . . 1$520
252. 12 limas meia cana murças de 6" (inglezas), uma, mil seiscentos e quarenta réis . . . . . 1$640
253. 12 limas meia cana murças de 7" (inglezas), uma, dous mil e noventa e cinco réis . . . . . 2$095
254. 12 limas meia cana murças de 8" (inglezas), uma, dous mil cento e oitenta réis . . . . . 2$180
255. 12 limas meia cana murças de 10" (inglezas), uma, dous mil setecentos e oitenta e quatro réis . . . . . 2$784
256. 12 limas meia cana murças de 12" (inglezas), uma, tres mil novecentos e noventa e oito réis . . . . . 3$998
257. 12 limas meia cana murças de 14" (inglezas), uma, cinco mil novecentos e dez réis . . . . . 5$910
258. 12 limas chatas bastardas de 4" (inglezas), uma, oitocentos e trinta réis $830
259. 12 limas chatas bastardas de 5" (inglezas), uma, novecentos e setenta réis $970
260. 12 limas chatas bastardas de 6" (inglezas), uma, mil cento e noventa réis . . . . . 1$190
261. 12 limas chatas gastardas de 7" (inglezas), uma, mil tresentos e setenta réis . . . . . 1$370
262. 12 limas chatas bastardas de 8" (inglezas), uma, mil setecentos e trinta réis . . . . . 1$730
263. 12 limas chatas bastardas de 10" (inglezas), uma, dous mil quatrocentos e vinte réis . . . . . 2$420
264. 12 limas chatas bastardas de 12" (inglezas), uma, tres mil quatrocentos e setenta e quatro réis . . . . . 3$474
265. 12 limas chatas bastardas de 14" (inglezas), uma, quatro mil duzentos e oitenta réis . . . . . 4$200
266. 12 limas chatas murças de 4" (inglezas), uma, novecentos e setenta réis $970
267. 12 limas chatas murças de 5" (inglezas), uma, mil e noventa réis . . . . . 1$090
268. 12 limas chatas murças de 6" (inglezas), uma, mil duzentos e noventa e sete réis . . . . . 1$297
269. 12 limas chatas murças de 7" (inglezas), uma, mil setecentos e vinte réis . . 1$720
270. 12 limas chatas murças de 8" (inglezas), uma, mil novecentos e oitenta e quatro réis . . . . . 1$984
271. 12 limas chatas murças de 10" (inglezas), uma, dous mil novecentos e noventa réis . . . . . 2$990
272. 12 limas chatas murças de 12" (inglezas), uma, tres mil oitocentos e oitenta e seis réis . . . . . 3$886
273. 12 limas chatas murças de 14" (inglezas), uma, quatro mil novecentos e quarenta réis . . . . . 4$940
274. 12 limatões quadrados ou redondos bastardos de 4", um, novecentos e oitenta réis $980
275. 12 limatões quadrados ou redondos bastardos, de 5", um, mil e noventa réis 1$090
276. 12 limatões quadrados ou redondos bastardos de 6", um, mil duzentos e quarenta réis . . . . . 1$240
277. 12 limatões quadrados ou redondos bastardos de 7", um, mil quatrocentos e trinta réis . . . . . 1$430
278. 12 limatões quadrados ou redondos bastardos de 8", um, mil setecentos e vinte réis . . . . . 1$720
279. 12 limatões quadrados ou redondos bastardos de 10", um, dous mil setecentos e dezoito réis . . . . . 2$718
280. 12 limatões quadrados ou redondos bastardos, de 12", um, tres mil seiscentos e setenta réis . . . . . 3$670
281. 12 limatões quadrados ou redondos bastardos, de 14", um, quatro mil e duzentos e noventa réis . . . . . 4$290
282. 12 limatões quadrados ou redondos murços, de 4", um, mil e oitenta réis . . . . . 1$080
283. 12 limatões quadrados ou redondos murços, de 5", um, mil duzentos e noventa réis . . . . . 1$290
284. 12 limatões quadrados ou redondos murços, de 6", um, mil quatrocentos e quarenta réis . . . . . 1$440
285. 12 limatões quadrados ou redondos murços de 7", um, mil seiscentos e trinta réis . . . . . 1$630
286. 12 limatões quadrados ou redondos murços de 8", um, mil novecentos e vinte réis . . . . . 1$920
287. 12 limatões quadrados ou redondos murços de 10", um, dous mil novecentos e dezoito réis . . . . . 2$918
288. 12 limatões quadrados ou redondos murços, de 12", um, tres mil oitocentos e setenta réis . . . . . 3$870
289. 12 limatões quadrados ou redondos murços de 14", um, quatro mil e quatrocentos e noventa réis . . . . . 4$490
290. 24 limas triangulares murças de 3", uma, seiscentos e noventa réis $690
291. 24 limas triangulares murças de 4", uma, oitocentos e oitenta e quatro réis $884
292. 12 limas triangulares murças de 10", uma dous mil novecentos e setenta réis 2$970
293. 1.000 folhas de lixa ingleza para ferro, numeros diversos, de 1ª qualidade, folha, tresentos quarenta e nove réis $349
294. 1.000 folhas de lixa para madeira, numeros diversos, de 1ª qualidade, folha, setenta e tres réis $073
297. 1 macho com rosca ingleza de 3/32, jogo, quatro mil e quatrocentos réis . . . . . 4$400
298. 1 macho com rosca ingleza de 1/8, jogo, quatro mil e oitocentos réis . . . . . 4$800
299. 1 macho com rosca ingleza de 3/16, jogo, seis mil e quatrocentos réis . . . . . 6$400
300. 1 malho de 3 1/2 kilos, um, onze mil e oitocentos réis . . . . . 11$800
301. 1 malho de 6 kilos, um, vinte mil e oitocentos e quarenta réis . . . . . 20$840
302. 1 malho de 8 kilos, um, vinte e sete mil novecentos e trinta réis . . . . . 27$930
304. 2 martellos de aço, grandes, um, onze mil e tresentos réis . . . . . 11$300
305. 100 kilos de metal nickel marca G.W.XXXX kilo, quinze mil e quinhentos réis 15$500
306. 40 moringues de barro, com prato, com capacidade para quatro litros de agua, uma, dous mil e quatrocentos réis . . . . . 2$400
307. 50 kilos de ocre lavado, kilo, quatrocentos e quarenta e cinco réis $445
308. 162 litros de oleo de Colsa, litro, tres mil cento e oitenta réis . . . . . 3$180
309. 1.036 kilos de oleo de linhaça Blundell Spence de 1ª, kilo, quatro mil tresentos e noventa réis . . . . . 4$390
310. 316 kilos de oleo de ricino refinado, kilo, tres mil setecentos e cincoenta réis 3$750

311. 162. litros de oleo „Engelbert", litro, mil e tresentos e noventa réis..... 1$390

312. 10 kilos de palha austriaca, n. 1, kilo, trinta e dous mil quatrocentos e quarenta réis ..... 32$440

313. 20 kilos de palha austriaca n. 2, kilo, vinte nove mil novecentos e trinta réis ..... 29$930

314. 50 kilos de palha austriaca n. 3, kilo, vinte oito mil novecentos e setenta e cinco réis ..... 28$975

316. 10 grosas de parafusos de ferro, 1/2×6, grosa, mil quinhentos e noventa réis ..... 1$590

317. 10 grosas de parafusos de ferro, 3/4×6, grosa, dous mil e noventa e nove réis ..... 2$099

318. 10 grosas de parafusos de ferro, 1×6, grosa, dous mil noventa e nove réis 1$640

319. 10 grosas de parafusos de ferro, 1×8, grosa, dous mil seiscentos e noventa e tres réis ..... 2$099

320. 10 grosas de parafusos de ferro 1×9, grosa, tres mil cento e setenta réis.... 2$693

321. 10 grosas de parafusos de ferro, 1 1/4×12, grosa, quatro mil setecentos e oitenta réis ..... 3$170

322. 10 grosas de parafusos de ferro, 1 1/2×8, grosa, tres mil novecentos e setenta réis ..... 4$780

323. 10 grosas de parafusos de ferro, 1 3/4×8, grosa, quatro mil oitocentos e trinta réis ..... 3$970

324. 2 grosas de parafusos de latão, 1/2×4, cabeça de limão, grosa, quatro mil tresentos e vinte réis..... 4$830

325. 2 grosas da parafusos de latão, 3/4×5, grosa, seis mil e quatrocentos réis 4$320

326. 1 grosa de parafusos de ferro com porcas, 5/32×1/2, cabeça escareada, grosa, nove mil duzentos e quarenta réis 6$400

327. 3 grosas de parafusos de ferro com porcas, 3/16×1, cabeça escareada, grosa, doze mil novecentos e setenta réis ..... 9$240

328. 1 grosa de parafusos de ferro com porcas, 7/32×1", cabeça escareada, grosa, dezesete mil e tresentos réis ..... 12$970

329. 3 grosas de parafusos de ferro com porcas, 1/4×1", cabeça escareada, grosa, quinze mil oitocentos e setenta e quatro réis..... 17$300

330. 2 grosas de parafusos de ferro com porcas, 1/4×2, cabeça escareada, grosa, vinte e cinco mil e setecentos réis 15$874

331. 2 grosas de parafusos de ferro com porcas, 5/16×2", cabeça escareada, grosa, trinta e dous mil e quatrocentos réis ..... 25$700

332. 2 grosas de parafusos de ferro com porcas, 5/32×1/2, cabeça de limão, grosa, nove mil duzentos e oitenta réis ..... 32$400

333. 3 grosas de parafusos de ferro com porcas, 3/16×1", cabeça de limão, grosa, trese mil setecentos e quarenta réis ..... 9$280

334. 1 grosa de parafusos de ferro com porcas, 7/32×1", cabeça de limão, grosa, dezoito mil e duzentos e quarenta réis ..... 13$740

335. 3 grosas de parafusos de ferro com porcas, 1/4"×1, cabeça de limão, grosa, quinze mil novecentos e sessenta e cinco réis ..... 18$240

336. 2 grosas de parafusos de ferro com porcas, 1/4×2, cabeça de limão, grosa, vinte e seis mil quatrocentos e trinta réis ..... 15$965

337. 2 grosas de parafusos de ferro com porcas, 5/16×2", cabeça de limão, grosa, trinta e tres mil duzentos e quarenta réis ..... 26$430

338. 1 grosa de parafusos de ferro com porcas, 5/32×1/2, cabeça de limão, grosa, nove mil duzentos e oitenta réis ..... 33$240

339. 1 grosa de parafusos de latão com porcas, 3/16×1", cabeça de limão, grosa, vinte e seis mil setecentos e trinta réis..... 9$280

340. 1 grosa de parafusos de latão com porcas, 7/32×1", cabeça de limão, grosa, quarenta e um mil e quatrocentos réis ..... 26$730

341. 1 grosa de parafusos de latão com porcas, 1/4×1", cabeça de limão, grosa, quarenta e dous mil e quatrocentos e vinte réis..... 41$400

342. 1 grosa de parafusos de latão com porcas, 5/32×1/2, cabeça escareada, grosa, trese mil oitocentos e sessenta réis ..... 42$120

343. 1 grosa de parafusos de latão com porcas, 3/16×1", cabeça escareada, grosa, vinte e seis mil e quatrocentos e quarenta réis..... 13$860

344. 1 grosa de parafusos de latão com porcas, 7/32×1", cabeça escareada, grosa, trinta e sete mil e seiscentos réis ..... 26$440

345. 1 grosa de parafusos de latão com porcas, 1/4×1", cabeça escareada, grosa, trinta e nove mil e quatrocentos e vinte réis..... 37$600

246 25 parafusos de ferro com porca 4", para armarios, um, seiscentos e quarenta e tres réis..... 39$420

347. 25 parafusos de ferro com porca 5" para armario, um, setecentos e trinta e oito réis $643

348. 3 grosas de parafusos de ferro de 1/4×4", cabeça escareada, grosa, mil e quarenta réis $738

349. 10 grosas de parafusos de ferro 1"×12, cabeça escareada, grosa, quatro mil e tresentos e quarenta réis..... 1$040

350. 3 grosas de parafusos de ferro 1 1/2×9, cabeça escareada, grosa, quatro mil e seiscentos e noventa réis..... 4$340

351. 10 grosas de parafusos de ferro 1 1/2×12, cabeça escareada, grosa, seis mil e duzentos e setenta réis..... 4$690

352. 3 grosas de parafusos de ferro 2"×10", cabeça escareada, grosa, seis mil e quatrocentos e noventa réis..... 6$270

353. 10 grosas de parafusos de ferro 1"×9", cabeça de limão, grosa, tres mil e seiscentos réis ..... 6$490

354. 10 grosas de parafusos de ferro 2"×14, cabeça de limão, grosa, onze mil e setenta e oito réis..... 3$600

355. 200 kilos de parafusos de ferro 1/2"×1 1/4 e 1 1/2, kilo, quatro mil e cento e trinta réis ..... 11$078

356. 4 pastilhas de aço chromo nickel 1 1/4×4 para engrenagem, uma, vinte e seis mil cento e sessenta e quatro réis. 4$130

357. 4 ditas, idem, idem, 1 1/4×6, idem, idem, uma, trinta e seis mil novecentos e oitenta e dous réis..... 26$164

358. 4 ditas, idem, idem, 1 1/4×7, idem, idem, uma, quarenta e dous mil quinhentos e setenta réis..... 36$982

359. 4 ditas, idem, idem, 1 1/4×8, idem, idem, uma, cincoenta mil quatrocentos e cincoenta e quatro réis..... 42$570

360. 4 ditas, idem, idem, 1 1/4×9, idem, idem, uma, cincoenta e sete mil oitocentos e setenta e dous réis..... 50$454

361. 4 ditas, idem, idem, 1 1/4×10, idem, idem, uma, sessenta e oito mil e quatrocentos réis ..... 57$872

362. 4 ditas, idem, idem, 1 1/2×6, idem, idem, uma, quarenta e um mil novecentos e oitenta e seis réis..... 68$400

363. 4 ditas, idem, idem, 1 1/2×7, idem, idem, uma, cincoenta mil setecentos e sessenta réis ..... 41$986

364. 4 ditas, idem, idem, 1 1/2×8, idem, idem, uma, sessenta mil novecentos e trinta e nove réis..... 50$760

365. 4 ditas, idem, idem, 1 1/2×9, idem, idem, uma, setenta e dous mil e noventa e seis réis ..... 60$939

72$096

366. 100 kilos de pedra pomes natural em bruto, kilo, mil quinhentos e oitenta réis. 1$580
367. 20 kilos de pedra pomes em pó, kilo, mil quatrocentos e quarenta réis..... 1$440
368. 3 pedras de amolar rectangulares, grandes, uma, seis mil e quatrocentos réis . . .. 6$400
369. 2 pedras de esmeril Carburundum bastardas, 1 1/2×12, uma, noventa e quatro mil e oitocentos réis..... 14$800
370. 2 pedras de esmeril Carburundum murças, 1 1/2×12, uma, noventa e quatro mil e oitocentos réis..... 94$800
371. 300 litros de Pharol ou Rex para limpeza de metaes, em latas de 18 litros, litro, dous mil cento e sessenta e oito réis ..... 2$168
373. 24 pinceis de cabello, chatos, marca A P. n. 30, um, tres mil novecentos e oitenta réis ..... 3$980
374. 4 pinceis de cabello, redondos, marca A. P. n. 30, um, tres mil novecentos e oitenta réis ..... 3$980
375. 2 pinceis de cabello redondos, marca A. P. n. 26, um, tres mil e duzentos e setenta réis ..... 3$270
376. 4 pinceis de cabello redondos, marca A. P. n. 24, um, dous mil oitocentos e sessenta réis ..... 2$860
377. 2 pinceis de cabello redondos, marca A. P. n. 12, um, mil e duzentos e oitenta réis . . .. 1$280
378. 2 pinceis de cabello redondos, marca A. P. n. 8, um, mil e setenta e cinco réis. 1$075
379. 6 pinceis para lettras dos ns. 6 a 11, um, cinco mil setecentos e oitenta e tres réis ..... 5$783
380. 6 pinceis petuhas, um, cinco mil e quatrocentos réis ..... 5$400
382. 30 jogos de pivots de 3" para porta de armario, jogo, novecentos e dezoito réis $918
383. 20 kilos de pó leve, kilo, seis mil e oitocentos e sessenta e oito réis..... 6$868
384. 20 kilos de pó de sapato, kilo, quinhentos e oitenta e cinco réis..... $585
385. 500 porcas de ferro de 3/16 sextavadas e faceadas, uma, noventa e sete réis. $097
386. 500 porcas de ferro de 1/4 sextavadas e faceadas, uma, cento e vinte e tres réis $123
387. 300 porcas de ferro de 5/16 sextavadas e faceadas, uma, cento e quarenta e sete réis $147
388. 500 porcas de ferro de 3/8 sextavadas e faceadas, uma, duzentos e setenta e oito réis $278
389. 100 porcas de ferro de 7/16 sextavadas e faceadas, uma, tresentos e sessenta e nove réis $369
390. 500 porcas de ferro de 1/2 sextavadas e faceadas, uma, quatrocentos e oitenta e sete réis $487
391. 500 porcas de ferro de 5/8 sextavadas e faceadas, uma, setecentos e noventa e oito réis $798
392. 300 porcas de ferro de 3/4 sextavadas e faceadas, uma, mil tresentos e quarenta e quatro réis..... 1$344
393 300 porcas de ferro de 7/8 sextavadas e faceadas, uma, mil seiscentos e trinta e tres réis ..... 1$633
394. 100 porcas de ferro de 1" sextavadas e faceadas, uma, dous mil setecentos e noventa e tres réis..... 2$793
395. 100 porcas de ferro de 1 1/8 sextavadas e faceadas, uma, tres mil quatrocentos e trinta e nove réis..... 3$439
396. 300 kilos de potassa, kilo, setecentos e noventa e sete réis..... $797
397. 20 kilos de pregos de cobre sortidos, kilo, oito mil novecentos e vinte e sete réis . ..... 8$927
398. 500 kilos de pregos sortidos, kilo, tres mil duzentos e trinta e quatro réis.... 3$234
399. 12 kilos de pregos balmazes para fechaduras, kilo, tres mil seiscentos e oitenta e sete réis..... 8$687
403. 2 rebolos para afiar ferramentas, pedra natural, 9×60, um, setenta e quatro mil tresentos e cincoenta réis. 74$350
405. 800 litros de Rupi, em latas de meio litro, litro, quatro mil quinhentos e oitenta e tres réis..... 4$583
406. 200 kilos de sabão nacional especial (amostra no almoxarifado), kilo, mil quinhentos e sessenta e quatro réis ..... 1$564
407. 1.500 barras de sabonete nacional especial, em barras de 250 grammas, uma, barra, mil setecentos e oitenta e quatro réis ..... 1$784
408. 10 kilos de sandalo, kilo, cinco mil e novecentos e noventa e dous réis... 5$992
409. 50 sapolios, um, duzentos e noventa e tres réis $293
410. 50 kilos de seccante Castello, kilo, mil e setecentos e sessenta e cinco réis. 1$765
412. 6 serras de 10", marca Victor, duzia, cinco mil e sessenta e sete réis... 5$067
413. 6 serras de 12", marca Victor, duzia, seis mil e noventa e quatro réis ..... 6$094
414. 12 serras de fita de 3/8. metro, dous mil e duzentos e quarenta e quatro réis . . .. 2$244
415. 12 serras de fita de 1/2, metro, dous mil e oitocentos e trinta réis ..... 2$830
416. 12 serras de fita de 1". metro, tres mil e novecentos e noventa réis..... 3$990
417. 2 serras circulares de 14", uma, trinta e nove mil réis ..... 39$000
418. 2 serras circulares de 10", uma, trinta e um mil e novecentos e vinte réis.. 31$920
419. 70 kilos de soda caustica, granulada em latas de kilo, kilo, mil e oitocentos e setenta e nove réis ..... 1$879
420. 50 kilos de solda de ferro fundido, para oxygenio, kilo, cinco mil e tresentos réis . . . . 5$300
421. 50 kilos de solda de ferro batido, para oxygenio, kilo, tres mil e quatrocentos réis . . . . 3$400
422. 50 kilos de solda de aço para oxygenio, kilo, sete mil e seiscentos réis... 7$600
423. 10 talhas de barro com torneira e filtro com capacidade para 10 litros de agua na parte superior, uma, tresentos mil e novecentos e quarenta réis. 13$940
424. 10 talhas de barro com torneira e filtro com capacidade para 20 litros de agua, uma, dezeseis mil e setecentos e oitenta réis . . .. 16$780
425. 12 kilos de tachas de diversos numeros, kilo, cinco mil e quinhentos e oitenta e quatro réis ..... 5$584
426. 6 pacotes de tachas para chulear, pacote, mil e tresentos e sessenta e cinco réis . . . . 1$365
427. 1 tarracha Duplex com os respectivos machos para tubos de 1/4 a 1 1/4, completa, uma, tresentos e quarenta e seis mil e quatrocentos e sessenta réis ..... 346$460
428. 10 kilos de terra de Siennen queimada, kilo, mil e tresentos e quarenta e sete réis . . . . 1$347
429. 10 kilos de terra de Siennen crua, kilo, mil e tresentos e quarenta e sete réis. 1$347
430. 1 tesoura de cortar chapa marca "Gambia", grande, uma, vinte e sete mil e oitocentos e trinta réis ..... 27$830
431. 40 tesouras Rodgers & Sons com 8", uma, nove mil e duzentos e dezeseis réis 9$216
432. 24 tijolos para arcar metaes, um, seiscentos e trinta réis $630
433. 24 trinchas de cabello marca A. P. ns. 1, 2, 3, e 6, seis de cada numero, uma, sete mil e tresentos e setenta réis . . . . 7$370
434. 60 kilos de tinta preparada branca, kilo, dous mil e novecentos e trinta e tres réis . . .. 2$933
435. 20 kilos de tinta preparada vermelha, kilo, dous mil e novecentos e trinta e tres réis . . . . 2$933

436. 10 kilos de tinta azul em pó, kilo, seis mil e quatrocentos e oitenta réis. 6$480
437. 6 metros de torcida para lampeão com 1/2 (amostra no Almoxarifado), metro, quinhentos e quarenta réis $540
438. 100 torcidas para espiriteira (amostra no Almoxarifado), n. 2, metro, uma, quatrocentos e oitenta réis $480
439. 100 torcidas para espiriteira n. 3, uma, quatrocentos e oitenta réis $480
440. 3 tubos de aço para vapor, de 1 1/2, um, cincoenta e sete mil e oitocentos e oitenta réis 57$880
441. 20 tubos de cobre de 1/4, kilo, trese mil mil e novecentos e quarenta réis 13$940
442. 10 tubos de cobre de 5/8, kilo, onze mil e setecentos e trinta réis 11$730
443. 12 tubos de cobre de 3/8, kilo, trese mil e oitocentos e vinte réis 13$820
444. 20 tubos de cobre 7/8 parede grossa, medida externa, kilo, dez mil e oitocentos e trinta réis 10$830
445. 20 tubos de cobre de 1", parede grossa, medida externa, kilo, dez mil e oitocentos e trinta réis 10$830
446. 20 tubos de cobre 1 1/8, parede grossa, medida externa, kilo, dez mil e oitocentos e trinta réis 10$830
447. 20 tubos de cobre de 1 3/16, parede grossa, medida externa, kilo, dez mil e oitocentos e trinta réis 10$830
448. 20 tubos de cobre de 1 1/4, parede grossa, medida externa, kilo, dez mil e oitocentos e trinta réis 10$830
449. 20 tubos de cobre de 1 3/8, parede grossa, medida externa, kilo, dez mil e oitocentos e trinta réis 10$830
450. 20 tubos de cobre de 1 1/2, parede grossa, medida 3/4×14". kilo, dez mil e oitocentos e trinta réis 10$830
451. 20 tubos de cobre de 1 5/8, parede grossa, medida externa, kilo, dez mil e oitocentos e trinta réis 10$830
452. 10 tubos de borracha para gaz (amostra no Almoxarifado), metro, mil e duzentos réis 1$200
457. 100 vassouras de cabello, uma, seis mil e novecentos e setenta e oito réis 6$978
458. 200 vassouras de palha com 5 fios, (amostra no Almoxarifado), uma, dous mil e novecentos e oitenta e seis réis 2$986
459. 100 vassouras de piassava Cattete (amostra no Almoxarifado), uma, dous mil e cento e setenta e tres réis 2$173
460. 50 vassouras de piassava pequenas, uma, tresentos e quarenta réis $340
461. 50 vassouras de piassava redondas, uma, dous mil e seiscentos e cincoenta réis 2$650
462. 300 velas Brasileiras, pacote, tres mil e tresentos e vinte e quatro réis 3$324
463. 100 kilos de verde Londres Castello n. 2, kilo, mil e setecentos e noventa e oito réis 1$798
464. 31 kilos de vergalhão quadrado de aço, de 1/2, 3/4, 7/8 e 1", kilo, dous mil e tresentos e oitenta réis 2$380
466. 216 kilos de vergalhão redondo de aço commum 1/2, 5/8, 3/4, 7/8 e 1", kilo, dous mil e cento e setenta réis 2$170
470. 150 kilos de vergalhão redondo de aço commum 1/4, 1 1/2 e 2", kilo, dous mil cento e setenta réis 2$170
474. 100 vergalhões redondos de ferro de 3/8, um, quatro mil e setecentos réis 4$700
475. 100 vergalhões redondos de ferro de 1/2, um, sete mil e oitocentos réis 7$800
476. 100 vergalhões redondos de ferro de 5/8, um, dez mil e oitocentos réis 10$800
477. 6 vergalhões quadrados de aço de 1/2, um, nove mil e oitocentos réis 9$800
478. 6 vergalhões redondos de cobre de 3/16 a 3/4, um, cincoenta e seis mil réis 56$000
479. 2 kilos de vermelhão francez, kilo, nove mil e oitocentos réis 9$800
480. 2 kilos de vermelhão da China, kilo, vinte e nove mil e oitocentos réis 29$800
481. 6 gallões de verniz Copal, gallão, trinta mil réis 30$000
482. 2 gallões de verniz Japonez para machina de escrever, gallão, trinta e dous mil réis 32$000
483. 4 gallões de verniz mordente «Le Franc», quarto de gallão, 1/4 de gallão, dezoito mil e tresentos e trinta réis 18$330
484. 20 gallões de verniz «Royal Flatting», gallão, quarenta e quatro mil e setecentos e sessenta réis 44$760
485. 6 gallões de verniz preto de 1ª qualidade, gallão, trinta e dous mil réis 32$000
486. 10 gallões de verniz «Wearing Body Standard», gallão, quarenta e nove mil e setecentos e vinte réis 49$720
488. 50 kilos de zarcão Inglez, kilo, tres mil e oitocentos réis 3$800

Grupo de material para automoveis — Diversos materiaes para automoveis.

398. 200 arruelas de ferro de 3/16, uma, cincoenta e oito réis $054
399. 300 arruelas de ferro de 1/4, uma, sessenta e cinco réis $065
400. 500 arruelas de ferro de 3/8, uma, setenta e dous réis $071
401. 500 arruelas de ferro de 1/2, uma, noventa e cinco réis $095
402. 500 arruelas de ferro de 5/8, uma, cento e quarenta e cinco réis $145
403. 500 arruelas de ferro de 3/4, uma, duzentos e setenta e seis réis $276
404. 200 arruelas de ferro de 7/8, uma, duzentos e noventa e sete réis $297
405. 200 arruelas de ferro de 1", uma, tresentos e vinte réis $320
406. 200 arruelas de ferro de 2", uma, setecentos e sessenta réis $760
407. 500 arruelas de aço de pressão de 6 m/m, uma, vinte e cinco réis $025
408. 500 arruelas de aço de pressão de 8 m/m, uma, trinta e cinco réis $035
409. 500 arruelas de pressão de aço de 9m/m, uma, quarenta e cinco réis $045
410. 500 arruelas de aço de pressão de 10 m/m, uma, quarenta e nove réis $049
411. 500 arruelas de aço de pressão de 12 m/m, uma, sessenta e oito réis $068
412. 500 arruelas de aço de pressão de 14 m/m, uma, oitenta e dous réis $082
423. 3 grosas de contra-pinos 1"×1/16, grosa, dous mil e duzentos réis 2$200
424. 6 grosas de contra-pinos 1"×3/32, grosa, dous mil e quatrocentos réis 2$400
425. 6 grosas de contra-pinos 2"×1/16, grosa, tres mil e seiscentos réis 3$600
426. 6 grosas de contra-pinos 2"×3/32, grosa, quatro mil e tresentos réis 4$300
427. 6 grosas de contra-pinos 2"×1/8, grosa, quatro mil e setecentos réis 4$700
428. 6 grosas de contra-pinos 2"×5/32, grosa, cinco mil e novecentos réis 5$900
429. 6 grosas de contra-pinos 2"×3/16, grosa, seis mil e oitocentos réis 6$800
442. 24 espanadores de pennas, um, sete mil e oitocentos réis 7$800
443. 100 kilos de graxa patente n. 3 Texas, kilo, dous mil cento e trinta réis 2$130
454. 5.000 litros de oleo «Vacouline C», litro, dous mil duzentos e cincoenta réis 2$250
455. 3.500 litros de oleo «Tractor D», litro, mil e quatrocentos e setenta réis 1$470
456. 200 litros de oleo «Winter», litro, mil quatrocentos e noventa e oito réis 1$498
457. 500 parafusos de aço, torneados 6×20 m/m, um, duzentos e oitenta e um réis $281
458. 500 parafusos de aço, torneados 6×30 m/m, um, tresentos e quarenta réis $340
459. 500 parafusos de aço, torneados 6×50 m/m, um, quatrocentos e quarenta e tres réis $443

460. 500 parafusos de aço, torneados 8×20 m/m, um, quatrocentos e cincoenta e nove réis $459

461. 500 parafusos de aço torneados 8×30 m/m, um, quinhentos e nove mil réis.... $509

462. 500 parafusos de aço, torneados 8×50 m/m, um, seiscentos e quarenta e nove réis $649

463. 500 parafusos de aço torneados 8×80 m/m, um, oitocentos e e setenta e oito réis $878

464. 500 parafusos de aço torneados 10×25 m/m, um, seiscentos e setenta e sete réis $677

465. 500 parafusos de aço torneados 10×30 m/m, um, seiscentos e noventa réis.... $690

466. 500 parafusos de aço torneados 10×50 m/m, um, oitocentos e noventa e oito réis $898

467. 500 parafusos de aço torneados 10×100 m/m, um, mil quatrocentos e quatorze réis . . . . . 1$114

468. 500 parafusos de aço torneados 12×25 m/m, um, oitocentos e noventa e seis réis $896

469. 500 parafusos de aço torneados 12×35 m/m, um, mil quatrocentos e quatorze réis . . . . . 1$414

470. 500 parafusos de aço torneados 12×40 m/m, um, mil e trinta e oito réis. 1$038

471. 500 parafusos de aço torneados 12×50 m/m, um mil e noventa e oito réis 1$098

472. 500 parafusos de aço torneados 12×80 m/m, um, mil quatrocentos e quatorze réis . . . . . 1$414

473. 500 parafusos de aço torneados 12×100 m/m, um, mil setecentos e quarenta e oito réis . . . . . 1$748

474. 300 parafusos de aço torneados 14×50 m/m, um, mil quatrocentos e trinta e nove réis . . . . . 1$439

475. 300 parafusos de aço torneados 14×100 m/m, um, dous mil duzentos e noventa e sete réis . . . . . 2$297

476. 300 parafusos de aço torneados 14×120 m/m, um, dous mil e novecentos e setenta e nove réis . . . . . 2$979

477. 100 porcas de aço, torneadas e sextavadas de 6 m/m, uma, cento e setenta réis $170

478. 100 porcas de aço, torneadas e sextavadas, de 8 m/m, uma, duzentos e sessenta réis $260

479. 100 porcas de aço torneadas e sextavadas, de 10 m/m, uma, trezentos e oitenta réis $380

480. 100 porcas de aço, torneadas e sextavadas, de 12 m/m, uma, quatrocentos e cincoenta réis $450

481. 100 porcas de aço, torneadas e sextavadas, de 14 m/m, uma, seiscentos e quarenta e quatro réis $644

Grupo para papelaria

54. 200 kilos de gomma arabica em grão, clara e escolhida, kilo, cinco mil oitocentos e quarenta réis . . . . . 5$840

55. 200 kilos de dextrina, em pacote de 500 grammas, kilo, sete mil e quatrocentos e oitenta e cinco réis..... 7$485

78. 100 vidros de oleo para machina de escrever "Many-Use Oil" americano, vidro contendo 1 onça, vidro, mil novecentos e oitenta e nove réis... 1$989

104. 100 raspadeiras-canivete Rodgers & Sons, com cabo de madeira P 571, uma, oito mil duzentos e quarenta réis 8$240

123. 25 tympanos de metal movido a corda (amostra no Almoxarifado), um, onze mil e setecentos réis..... 11$700

Grupo para typographia

16. 50 carreteis de linha "Barbour" n. 16, tres cordas, carretel, quatro mil e setecentos e quarenta réis..... 4$740

17. 50 carreteis de linha "Barbour" n. 30, tres cordas, carretel, cinco mil e seiscentos e setenta réis..... 5$670

Material de stereotypia

35. 20 kilos de branco de Hespanha, kilo, novecentos e quarenta réis..... $940

36. 20 kilos de dextrina especial, kilo, dous mil e oitocentos réis..... 2$800

38. 50 kilos de talco de Veneza, kilo, mil e seiscentos réis . . . . . 1$600

Grupo de Material para correaria e forração de automoveis

2. 20 kilos de algodão em rama, kilo, tres mil quatrocentos e sessenta réis. 3$460

3. 30 kilos de algodão em pasta, kilo, quatro mil novecentos e oitenta réis.... 4$980

4. 30 metros de aniagem, metro, dous mil cento e setenta réis..... 2$170

5. 12 atanados do Rio Grande 1,90 x 1,70 cada, um, setenta e nove mil e oitocentos réis . . . . . 79$800

7. 4 grosas de botões rapidos, grosa, cinco mil cento e vinte réis..... 5$120

8. 200 botões de pressão nickelados, um, cento e quarenta réis..... $140

16. 50 libras de fio Barbour (numero a escolher), libra, vinte e sete mil trezentos e quarenta réis..... 27$340

19. 100 tubos de linha marca Urso n. 0, tubo, tres mil novecentos e quarenta réis 3$940

25. 20 metros de oleado para forração de mesas, com 1,40 de largura, metro, dezesete mil e quatrocentos réis . . . . . 17$400

29. 30 metros de panno verde para forração de mesas com 1,40 de largura, metro, vinte e oito mil novecentos e quarenta réis . . . . . 28$940

30. 3 milheiros de pregos de remate, milheiro, vinte e nove mil seiscentos e trinta réis . . . . . 29$630

33. 12 pacotes de tachas de chulear n. 2, pacote, mil cento e trinta réis..... 1$130

34. 12 pacotes de tachas de chulear n. 8, pacote, dous mil setecentos e trinta réis . . . . . 2$730

Rio de Janeiro, 30 de dezembro de 1924 — *Ferreira, Seixas & Comp.*

Em tempo — Addição á proposta de Ferreira, Seixas & Comp.:

Grupo para papelaria

110. 800 latas de tinta preta para escrever, em comprimidos, marca "Tubarão", lata com 100 comprimidos, lata, doze mil e novecentos réis..... 12$900

111. 1.000 idem, lata com 25 comprimidos, lata, tres mil quatrocentos e cincoenta réis . . . . . 3$450

Rio de Janeiro, 30 de dezembro de 1924. — *Ferreira, Seixas & Comp.*

A Companhia Commercial e Maritima, estabelecida á rua Benedictinos de 1 a 7, com negocio de automoveis e accessorios, vem, de accôrdo com o edital de concurrencia publica publicado no *Diario Official* de 14 do corrente, apresentar a proposta abaixo, declarando sujeitar-se a todas as clausulas do edital, bem assim como as disposições que regem as concurrencias publicas e contractos, de accôrdo com o Regulamento Geral de Contabilidade Publica.

Material para motocycleta "Indian" — Typo 1918

276. 10 borrachas para estribo, uma, vinte e oito mil réis . . . . . 28$000

277. 10 borrachas para os pedaes de Kike, uma, quatro mil e quinhentos réis..... 4$500

279. 5 correntes grandes, uma, sessenta e cinco mil réis . . . . . 65$000

280. 5 correntes pequenas, uma, cincoenta mil réis . . . . . 50$000

281. 24 emendas para correntes, uma, tres mil réis . . . . . 3$000

283. 3 magnetos, um, quatrocentos e cincoenta mil réis . . . . . 450$000

284. 80 molas aspiraes para embreagem, uma, tres mil e quinhentos réis..... 3$500

286. 100 raios para rodas, um, tres mil réis.... 3$000

Grupo de material para correaria e forração de automovel

1. 50 metros de algodãosinho para forro, metro, quatro mil réis..... 4$000
3. 30 kilos de algodão em pasta, kilo, nove mil réis ..... 9$000
4. 30 metros de aniagem, metro, dous mil e oitocentos réis ..... 2$800
8. 200 botões de pressão nickelados, um, tresentos e noventa réis $390
9. 200 metros de brim pardo, 0,75 de largura, metro, onze mil réis ..... 11$000
11. 12 folhas de celluloide em folhas de 1,40 x 0,60, folha, vinte mil réis. 20$000
15. 100 kilos de crina desfiada, kilo, dezenove mil e quinhentos réis ..... 19$500
22. 70 metros de lona ingleza impermeavel, 1,40 de largura, metro, vinte e nove mil e quinhentos réis..... 29$500
23. 100 metros de lona marron 0,75 de largura, metro, nove mil e novecentos réis 9$900
28. 30 metros de panno-couro, especial para forração de automovel, de 1,40 de largura, metro, quarenta e tres mil réis ..... 43$000
30. 3 milheiros de pregos de remate, milheiro, dezesete mil e quinhentos réis ..... 17$500
36. 12 Tops Dresnig, preparado para pintura de couro, lata de 1/8 de gallão, uma, dezoito mil réis..... 18$000
37. 50 torniquetes nickelados n. 6, completos, um, quatrocentos e cincoenta réis $150

Rio de Janeiro, 30 de dezembro de 1924. — Por procuração da Companhia Commercial e Maritima, *Victor Ligneul*.

Material para caminhão Saurer — Cinco toneladas

290. 2 peças n. A. 20, peça, tresc mil réis.... 13$000
291. 1 peça n. A. 30, peça, quatorze mil réis.. 14$000
292. 2 peças n. C. 30, peça, trinta e um mil réis 31$000
293. 1 peça n. B. 35, peça, vinte e cinco mil réis 25$000
294. 2 peças n. C. 35, peça, trinta e cinco mil réis ..... 35$000
296. 1 peça n. A. 40, peça, vinte e oito mil réis 28$000
297. 1 peça n. A. 45, peça, vinte e cinco mil réis 25$000
298. 2 peças n. B. 45, peça, trinta e tres mil réis ..... 33$000
299. 1 peça n. A. 50, peça, trinta mil réis..... 30$000
300. 5 peças n. C. 55, peça, cento e quatro mil réis ..... 104$000
301. 2 peças n. B. 70, peça, setenta e cinco mil réis ..... 75$000
302. 2 peças n. A. 90, peça, setenta e cinco mil réis ..... 75$000
309. 4 peças n. 3.23, peça, setenta e um mil réis ..... 71$000
310. 4 peças n. 3.24, peça, dezoito mil e duzentos réis ..... 18$200
311. 4 peças n. 3.25, peça, dous mil réis..... 2$000
312. 24 peças n. 3.26, peça, cinco mil e duzentos réis ..... 5$200
313. 4 peças n. 3.28, ter., peça, oitenta e cinco mil réis ..... 85$000
315. 2 peças n. 3.42, peça, quinze mil réis..... 15$000
319. 1 peça n. 3.138, peça, trinta e seis mil réis 36$000
320. 1 peça n. 3.144, peça, quarenta e sete mil réis 47$000
321. 1 peça n. 3.146, peça, setenta e um mil réis 71$000
322. 1 peça n. 3.147, peça, sessenta e dous mil réis 62$000
323. 4 peças n. 3.148 bis, peça, noventa mil réis 90$000
334. 6 peças n. 3.536 bis, peça, nove mil réis.. 9$000
335. 2 peças n. 3.539 bis, peça, setenta e oito mil réis ..... 78$000
336. 1 peça n. 3.543 bis, peça, quatrocentos e quinze mil réis..... 415$000
337. 1 peça n. 3.544 bis, peça, quatrocentos e dez mil réis ..... 410$000
338. 2 peças n. 3.548, peça, quarenta e oito mil réis ..... 48$000
339. 2 peças n. 3.549, peça, trinta e seis mil réis 36$000
340. 1 peça n. 3.561, peça, noventa e cinco mil réis ..... 95$000
341. 1 peça n. 3.562, peça, sessenta e dous mil réis ..... 62$000
342. 2 peças n. 3.566 bis, peça, cento e quinze mil réis ..... 115$000
343. 1 peça n. 3.571, peça, vinte e oito mil réis 28$000
344. 1 peça n. 3.572, peça, quarenta e um mil réis 41$000
345. 2 peças n. 3.574 bis, peça, sessenta e oito mil réis ..... 68$000
346. 1 peça n. 3.583, peça, vinte e tres mil réis.. 23$000
347. 1 peça n. 3.584, peça, vinte e tres mil réis.. 23$000
351. 2 peças n. 3.656, peça, quarenta e cinco mil réis ..... 45$000
352. 1 peça n. 3.659 bis, peça, quinhentos e trinta mil réis ..... 530$000
356. 2 peças n. 3.692, peça, sete mil e oitocentos réis ..... 7$800
357. 1 peça n. 3.748, peça, cento e vinte mil réis 120$000
358. 1 peça n. 3.800, peça, cento e dezesete mil réis ..... 117$000
359. 1 peça n. 3.801, peça, duzentos e oitenta mil réis ..... 280$000
360. 1 peça n. 3.802, peça, duzentos e setenta e cinco mil réis..... 275$000
362. 1 peça n. 3.810, peça, cento e noventa mil réis ..... 190$000
363. 1 peça n. 3.811, peça, duzentos e trinta mil réis ..... 230$000
364. 1 peça n. 3.812, peça, quatrocentos e vinte mil réis ..... 420$000
365. 1 peça n. 3.815, peça, tresentos e doze mil réis ..... 312$000
366 1 peça n. 3.816, peça, cento e noventa mil réis ..... 190$000
367. 1 peça n. 3.819, peça, cento e dez mil réis 110$000
368. 1 peça n. 3.835, peça, duzentos e sessenta mil réis ..... 260$000
369. 1 peça n. 3.836, peça, duzentos e vinte mil réis ..... 220$000
370. 1 peça n. 3.840, peça, sete mil e oitocentos réis ..... 7$800
372. 3 peças n. 3.857, peça, vinte e oito mil réis 28$000
377. 2 peças n. 5.540, peça, cento e noventa e oito mil réis ..... 198$000
378. 1 peça n. 5.838, peça, oitenta e cinco mil réis ..... 85$000
384. 2 peças n. 5.946, peça, seiscentos e cincoenta mil réis ..... 650$000
385. 2 peças n. 5.947, peça, cento e dez mil réis 110$000
386. 1 peça n. 5.952 bis, peça, duzentos e noventa mil réis ..... 290$000
387. 1 peça n. 5.953 bis, peça, duzentos e oitenta mil réis ..... 280$000

Rio de Janeiro, 30 de dezembro de 1924. — Por procuração da Companhia Commercial e Maritima, *Victor Leigneul*.

Diversos materiaes para automoveis

390. 6 accumuladores para carros "Ford", 6-8 volts, 90 ampères, um, cento e noventa e seis mil réis..... 196$000
394. 12 aros de borracha macissos, 720×120, "Continental" ou "Dunlop", collocados, um, duzentos e oitenta e um mil réis..... 281$000
395. 4 aros de borracha macissos, 900×140, "Continental" ou "Dunlop", collocados, um, tresentos e quarenta e oito mil réis..... 348$000
396 8 aros de borracha macissos, 750×120, "Continental" ou "Dunlop", collocados, um, duzentos e oitenta e nove mil réis ..... 289$000
397. 100 arruelas "Michelin", uma, trinta réis.. $030
398. 200 arruelas de ferro, de 3/16, uma, quinhentos réis $500
399. 300 arruelas de ferro, de 1/4, uma, quinhentos réis $500
400. 500 arruelas de ferro, de 3/8, uma, quinhentos réis $500
401. 500 arruelas de ferro, de 1/2, uma, quinhentos réis $500
402. 500 arruelas de ferro, de 5/8, uma, seiscentos réis $600
403. 500 arruelas de ferro, de 3/4, uma, seiscentos réis $600
404. 200 arruelas de ferro, de 7/8, uma, setecentos réis $700
405. 200 arruelas de ferro, de 1", uma, setecentos réis $700
406. 200 arruelas de ferro, de 2", uma, mil e seiscentos réis ..... 1$000

407.	500 arruelas de aço, de pressão, de 6 m/m, uma, quinze réis	$015
408.	500 arruelas de aço, de pressão, de 8 m/m, uma, dezoito réis	$018
409.	500 arruelas de aço, de pressão, de 9 m/m, uma, vinte réis	$020
410.	500 arruelas de aço, de pressão, de 10 m/m, uma, vinte réis	$020
411.	500 arruelas de aço, de pressão, de 12 m/m, uma, trinta réis	$030
412.	500 arruelas de aço, de pressão, de 14 m/m, uma, trinta réis	$030
413.	400 buchas de ferro especial para molas, kilo, seis mil e quinhentos réis	6$500
414.	100 cabos para magneto, duas capas, metro, mil e duzentos réis	1$200
415.	6 camaras de ar, 895 × 135, Michelin Cablé, uma, quarenta e cinco mil e oitocentos réis	45$800
416.	32 camaras de ar, 880 × 120, Michelin Cablé, uma, quarenta e dous mil e seiscentos réis	42$600
417.	12 camaras de ar, 820 × 120, Michelin Cablé, uma, quarenta e dous mil e seiscentos réis	42$600
418.	20 camaras de ar, 32 × 41/2, Michelin Cablé, uma, quarenta e dous mil e seiscentos réis	42$600
419.	56 camaras de ar, 30 × 31/2, Michelin Cablé, uma, vinte e cinco mil e quinhentos réis	25$500
420.	60 camaras de ar, 30 × 3, Michelin Cablé, uma, vinte e tres mil e novecentos e cincoenta réis	23$950
421.	15 camaras de ar, 28 × 3, Michelin Cablé, uma, vinte e dous mil seiscentos réis	22$600
423.	3 grosas de contrapinos, 1" × 1/16, grosa, dous mil e duzentos réis	2$200
424.	6 grosas de contrapinos, 1" × 3/32, grosa, dous mil e duzentos réis	2$200
425.	6 grosas de contrapinos, 2" × 1/16, grosa, tres mil e duzentos réis	3$200
426.	6 grosas de contrapinos, 2" × 3/32, grosa, tres mil e quinhentos réis	3$500
427.	6 grosas de contrapinos, 2" × 1/8, grosa, quatro mil e quinhentos réis	4$500
428.	6 grosas de contrapinos, 2"×5/32, grosa, quatro mil e quinhentos réis	4$500
429.	6 grosas de contrapinos, 2"×3/16, grosa, seis mil e quinhentos réis	6$500
431.	1 par de correntes, de 45×25 m/m, com tres metros cada, par, setecentos e oitenta e sete mil réis	787$000
432.	3 pares de correntes, de 40 × 20 m/m, com tres metros cada, par, quinhentos e cincoenta e seis mil réis	556$000
433.	1 par de correntes, de 50 × 22 m/m, com 31/2 metros cada, par, novecentos e cincoenta mil réis	950$000
435.	6 couros para embrayagem, 60 × 130, um, vinte e oito mil réis	28$000
436.	100 discos de bronze para carros "Dietrich", 20 H. P., typo G. J. B., um, quinze mil réis	15$000
437.	100 discos de aço para carros "Dietrich", 20 P. H., typo G. J. B., um, dezoito mil réis	18$000
440.	6 pares de dispositivos para magnetos "Bosh", par, cento e setenta e cinco mil réis	175$000
441.	1 eixo de manivela para auto "Berliet", de 22 H. P., um, novecentos e oitenta e cinco mil réis	985$000
442.	24 espanadores de penna, um, dezesete mil mil réis	17$000
443.	100 kilos de graxa patente n. 3, "Texas", kilo, dous mil e duzentos réis	2$200
444.	100 interiores para valvulas, um, quinhentos réis	$500
446.	24 juntas metallicas, 63 × 7 m/m, uma, tresentos réis	$300
447.	24 juntas metallicas, 52×7 m/m, uma, novecentos réis	$900
448.	24 juntas metallicas, 48 m/m, uma, quinhentos réis	$500
449.	100 juntas metallicas para velas de carros europeus, uma, cento e cincoenta réis	$150
450.	100 cartas de lunetas «Michelin», carta, tres mil réis	3$000
451.	12 metros de lona para freio, 45×65 m/m, metro, vinte e oito mil réis	8$000
452.	50 lampadas foscas para pharol «Ford», uma, tres mil e oitocentos réis	3$800
457.	500 parafusos de aço, torneados, 6×20 m/m, um, tresentos réis	$300
458.	500 parafusos de aço, torneados, 6×30 m/m, um, tresentos réis	$300
459.	500 parafusos de aço, torneados, 6×50 m/m, um, quatrocentos e cincoenta réis	$450
460.	500 parafusos de aço, torneados, 8×20 m/m, um, quinhentos réis	$500
461.	500 parafusos de aço, torneados, 8×30 m/m, um, quinhentos e vinte réis	$520
462.	500 parafusos de aço, torneados, 8×50 m/m, setecentos e cincoenta réis	
463.	500 parafusos de aço, torneados, 8×80 m/m, um, novecentos e cincoenta réis	$950
464.	500 parafusos de aço, torneados, 10×25 m/m, um, setecentos réis	$700
465.	500 parafusos de aço, torneados, 10×30 m/m, um, setecentos e vinte réis	$720
466.	500 parafusos de aço, torneados, 10×50 m/m, novecentos e cincoenta réis	$950
467.	500 parafusos de aço, torneados, 10×100 m/m, um, mil e quinhentos réis	1$500
468.	500 parafusos de aço, torneados, 12×25 m/m, um, novecentos e vinte réis	$920
469.	500 parafusos de aço, torneados, 15×35 m/m, um, mil e quinhentos réis	1$500
470.	500 parafusos de aço, torneados, 12×40 m/m, um, mil e duzentos réis	1$200
471.	500 parafusos de aço, torneados, 12×50 m/m, um, mil e duzentos réis	1$200
472.	500 parafusos de aço, torneados, 12×80 m/m, um, mil e seiscentos réis	1$600
473.	500 parafusos de aço, torneados, 12×100 m/m, um, mil e novecentos réis	1$900
474.	300 parafusos de aço, torneados, 14×50 m/m, um, mil e quinhentos réis	1$500
475.	300 parafusos de aço, torneados, 14×100 m/m, um, dous mil e quatrocentos réis	2$400
476	300 parafusos de aço, torneados, 14×120 m/m, um, tres mil réis	3$000
477.	100 porcas de aço, torneadas e sextavadas, de 6 m/m, uma, quatrocentos réis	$400
478.	100 porcas de aço, torneadas e sextavadas, de 8 m/m, uma, quinhentos réis	$500
479.	100 porcas de aço, torneadas e sextavadas, de 10 m/m, uma, seiscentos e cincoenta réis	$650
480.	100 porcas de aço, torneadas e sextavadas, de 12 m/m, uma, seiscentos e cincoenta réis	$650
481.	100 porcas de aço, torneadas e sextavadas, de 14 m/m, uma, setecentos e oitenta réis	$780
482.	100 pivots "Michelin", um, tresentos réis	$300
483.	6 pneus 895 × 135 "Michelin" Cablé, um, tresentos e dezeseis mil réis	316$000
484.	32 pneus 880 × 120 "Michelin" Cablé, um, duzentos e cincoenta e quatro mil réis	254$000
485.	12 pneus 820 × 120, "Michelin" Cablé, um, duzentos e quarenta e um mil e novecentos réis	241$900
486.	20 pneus 32 × 4 1/2, "Michelin" Cablé, um, duzentos e noventa e quatro mil réis	294$000
487.	50 pneus 30 × 3 1/2, "Michelin" Cablé, um, cento e quarenta e quatro mil e oitocentos réis	144$800
488.	60 pneus 30 × 3, "Michelin" Cablé, um, cento e oito mil réis	108$000
489.	15 pneus 28 × 3, "Michelin" Cablé, um, cento e dous mil réis	102$000
490.	12 pares de platinados para magneto "Bosch", par, cincoenta e quatro mil réis	54$000
491.	14 termoid de 2 3/4 × 1/4, metro, vinte e quatro mil réis	24$000

492. 12 metros de tubos de borracha de 50 m/m, para circulação de agua, metro, doze mil réis . . . . . 12$000
493. 150 velas "Champion", para carro europeu, uma, seis mil e oitocentos réis.... 6$800
494. 150 velas "Champion", para carro "Ford", uma, seis mil e oitocentos réis... 6$800
496. 12 businas de seis volts, do fabricante Sparton, marca "Safety First", uma, setenta e cinco mil réis ..... 75$000
497. 1 busina de 12 volts, com bateria Klaxon, uma, tresentos e noventa e oito mil réis . . . . . 398$000
498. 6 businas Klaxon n. 3, uma, oitenta e cinco mil réis . . . . . 85$000
499. 4 jogos de quatro amortizadores "Hallady" para auto "Ford" de carga, jogo, duzentos e dez mil réis .... 210$000

Rio de Janeiro, 30 de dezembro de 1924. — Por procuração da Companhia Commercial e Maritima, *Victor Leiqueul*.

"Grupo de material para automoveis"

Peças para caminhão Ford — Modelo T:

1. 1 peça n. 1.000 (eixo trazeiro completo) peça, um conto tresentos e cincoenta mil réis . . . . . 1:350$000
2. 8 peças n. 1.013 (eixos trazeiros com porca), peça, quarenta e quatro mil e novecentos réis . . . . . 44$900
3. 8 peças n. 1.018 (rolamento interno de espheras do eixo), peça, quarenta e cinco mil réis . . . . . 45$000
4. 8 peças n. 1.019 (rolamentos tubulares externos do eixo trazeiro), peça, doze mil réis . . . . . 12$000
5. 8 peças n. 1.020 (capas para rolamentos tubulares externos do eixo trazeiro), peça, quatro mil réis..... 4$000
6. 16 peças n. 1.021 (juntas de feltro, rolamentos do eixo trazeiro), peça, mil e quinhentos réis..... 1$500
7. 8 peças n. 1.022 (detendores rolamentos do eixo trazeiro), peça, novecentos réis $900
8. 8 peças n. 1.023 (arruellas do detendor do rolamento do eixo trazeiro), peça, tresentos réis $300
9. 8 peças n. 1.024 (detendor completo, feltro do eixo trazeiro), peça, mil e novecentos réis . . . . . 1$900
10. 8 peças n. 1.027 (engrenagens do differencial), peça, onze mil e quinhentos réis . . . . . 11$500
11. 8 peças n. 1.032 (pinhões), peça, cinco mil e quatrocentos réis..... 5$400
12. 4 peças n. 1.033 (eixos do pinhão), peça, mil e oitocentos réis . . . . . 1$800
13. 4 peças n. 1.034 (eixos de transmissão ou cardan), peça, sessenta e tres mil réis . . . . . 63$000
14. 14 peças n. 1.039 (feltro do eixo de transmissão), peça, mil réis..... 1$000
15. 14 peças n. 1.040 (detendores de feltro do eixo de transmissão), peça, tresentos réis $300
16. 4 peças n. 1.041 (connexão do eixo de transmissão engrenagens de rosca sem fim), peça, nove mil réis..... 9$000
17. 4 peças n. 1.043 (engrenagem da rosca sem fim), peça, sessenta e oito mil réis . . . . . 68$000
18. 4 peças n. 1.044 (corôas de engrenagem de rosca sem fim), peça, noventa mil réis . . . . . 90$000
19. 4 peças n. 1.046 (rolamentos tubulares de engrenagem da rosca sem fim, completos), peça, dez mil réis..... 10$000
20. 4 peças n. 1.047 (detendores, rolamentos tubulares da engrenagem rosca sem fim), peça, quatorze mil réis..... 14$000
21. 4 peças n. 1.048 (capas, rolamentos tubulares da engrenagem rosca sem fim), peça, trezo mil e quinhentos réis... 13$500
22. 4 peças n. 1.050 (discos caixas de espheras da engrenagem rosca sem fim), peça, oito mil réis . . . . . 8$000
23. 4 peças n. 1.051 (depositos de espheras completos da engrenagem rosca sem fim), peça, oito mil réis..... 8$000
24. 4 peças n. 1.053 (detendores rolamentos de engrenagem de rosca sem fim), peça, mil e quinhentos réis..... 1$500
25. 8 peças n. 1.056 (patins de freio completo), peça, dezoito mil réis..... 18$000
26. 24 peças n. 1.057 (fita do patim do freio), peça, dous mil e setecentos réis.... 2$700
27. 12 duzias n. 1.058 (rebites para a fita do patim do freio), duzia, novecentos réis $900
28. 8 peças n. 1.061 (expansores do freio), peça, quatro mil réis..... 4$000
29. 8 peças n. 1.062 (alavancas do expansor de freio), peça, dous mil réis..... 2$000
30. 16 peças n. 1.064 (ajustadores do expansor de freio), peça, oito mil réis..... 8$000
31. 16 peças n. 1.065 (buchas do expansor de freio), peça, mil e quinhentos réis. 1$500
32. 8 peças n. 1.076 (buchas das juntas do movimento universal), peça, tres mil e quinhentos réis..... 3$500
33. 4 peças n. 1.077 (mola trazeira), peça, quarenta mil réis . . . . . 40$000
34. 16 peças n. 1.087 (buchas da mola), peça, mil e novecentos réis . . . . . 1$900
35. 2 peças n. 1.105 (roda trazeira completa desmontavel), peça, cento e setenta e seis mil réis . . . . . 176$000
36. 2 peças n. 1.106 B (aro da roda trazeira desmontavel), peça, trinta e cinco mil réis . . . . . 35$000
37. 8 peças n. 1.111 (cubos das rodas trazeiras), peça, vinte e quatro mil e quinhentos réis . . . . . 24$500
38. 8 peças n. 1.112 (flanges para cubos das rodas trazeiras), peça, quatro mil réis . . . . . 4$000
39. 8 peças n. 1.113 (tambores para os freios das rodas trazeiras), peça, onze mil e oitocentos réis . . . . . 11$800
40. 8 peças n. 1.116 (calota para roda trazeira), peça, dous mil e setecentos réis 2$700
41. 8 peças n. 1.117 (chavetas para os cubos das rodas trazeiras), peça, quatrocentos réis $400
42. 18 peças n. 1.118 (feltros para cubos das rodas trazeiras), peça, quinhentos réis $500

Peças para automovel Ford modelo T:

43. 2 peças n. 2.500 (eixo trazeiro completo), peça, quinhentos e quarenta mil réis 540$000
44. 6 peças n. 2.501 (capa do eixo trazeiro lado direito), peça, setenta e dous mil réis . . . . . 72$000
45. 6 peças n. 2.502 (capa do eixo trazeiro lado esquerdo), peça, setenta e dous mil réis . . . . . 72$000
46. 12 peças n. 2.503 E. (parafuso da capa do eixo), peça, duzentos e setenta réis $270
47. 12 peças n. 2.503 F. (porca do parafuso da capa do eixo), peça, cento e oitenta réis $180
48. 22 peças n. 2.505 (eixo trazeiro de pontas conicas), peça, treze mil e quinhentos réis . . . . . 13$500
49. 12 peças n. 2.506 (arruela do eixo trazeiro), peça, tresentos réis..... $300
50. 50 peças n. 2.508 (rolamentos tubulares do eixo trazeiro), peça, nove mil réis... 9$000
51. 51 peças n. 2.509 (capas para rolamentos do eixo trazeiro), peça, mil e novecentos réis . . . . . 1$900
52. 6 peças n. 2.509 B. (capa do rolamento tubular do eixo trazeiro lado esquerdo), peça, mil e novecentos réis.... 1$900
53. 50 peças n. 2.510 (tampa da ponta do eixo trazeiro), peça, quinhentos réis.... $500
54. 50 peças n. 2.510 B. (arruelas de feltro para rolamentos tubulares do eixo

externo), peça, quatrocentos e cincoenta réis $450

55. 11 peças n. 2.512 C. (caixas esquerdas do differencial), peça, doze mil e seiscentos réis . . . . . 12$600

56. 11 peças n. 2.513 C. (caixas direitas do differencial), peça, oito mil e cem réis . . . . . 8$100

57. 27 peças n. 2.515 (porcas dos parafuzos da capa do differencial), peça, tresentos réis $300

58. 11 peças n. 2.518 (corôas do differencial), peça, vinte e sete mil réis . . . . . 27$000

59. 70 peças n. 2.519 (parafuzos da corôa do differencial), peça, duzentos e setenta réis $270

60. 22 peças n. 2.519 A. (anneis da engrenagem do differencial), peça, duzentos réis $200

61. 20 peças n. 2.520 B. (engrenagem do differencial), peça, nove mil réis . . . . . 9$000

62. 22 peças n. 2.521 B. (chavetas para engrenagem do differencial), peça, seiscentos réis $600

63. 30 peças n. 2.524 C. (engrenagem de satellite do differencial), peça, tres mil e duzentos réis . . . . . 3$200

64. 10 peças n. 2.526 B. (satellites do differencial), peça, sete mil e duzentos réis . . . . . 7$200

65. 24 peças n. 2.528 (arruela de metal para ajuste do differencial), peça, mil e quatrocentos réis . . . . . 1$400

66. 12 peças n. 2.529 (arruela de aço para ajuste do differencial), peça, mil e quatrocentos réis . . . . . 1$400

67. 12 peças n. 2.532 (tampão de oleo da capa do differencial), peça, quinhentos réis $500

68. 12 peças n. 2.545 (engraxadeiras para o eixo trazeiro), peça, novecentos réis $900

69. 4 peças n. 2.547 (varal do tensor trazeiro direito), peça, quatorze mil e quatrocentos réis . . . . . 14$400

70. 4 peças n. 2.547 B. (varal do tensor trazeiro esquerdo), peça, quatorze mil e quatrocentos réis . . . . . 14$400

71. 4 peças n. 2.557 (regulador do patim do freio, lado direito), peça, mil e quinhentos réis . . . . . 1$500

72. 6 peças n. 2.558 (regulador do patim do freio lado esquerdo), peça, mil e quinhentos réis . . . . . 1$500

73. 12 peças n. 2.559 (bucha do regulador do patim do freio), peça, quinhentos réis $500

74. 6 peças n. 2.564 (pino que liga a alavanca do funccionamento do patim do freio, á vareta do mesmo), peça, tresentos réis $300

75. 24 peças n. 2.566 (patins de freio de mão), peça, tres mil e seiscentos réis . . . . 3$600

76. 6 peças n. 2.567 (parafuzo do patim do freio), peça, quatrocentos e cincoenta réis $450

77. 6 peças n. 2.568 (porca-supporte do patim do freio), peça, quinhentos réis $500

78. 12 peças n. 2.571 (junta universal completa), peça, treze mil e quinhentos réis . . . . . 13$500

79. 6 peças n. 2.574 (pino para junta universal), peça, duzentos réis $200

80. 12 peças n. 2.578 (tampão para a coberta da junta universal), peça, quinhentos réis $500

81. 12 peças n. 2.579 (engraxadeiras da junta universal), peça, mil e quinhentos réis . . . . . 1$500

82. 15 peças n. 2.581 (buchas da ponta do eixo transmissor), peça, tres mil réis . . . . 3$000

83. 15 peças n. 2.583 B. (coberta do rolamento tubular do eixo trazeiro), peça, treze mil réis . . . . . 13$000

84. 18 peças n. 2.584 B. (parafuzos do rolamento tubular do eixo transmissor), peça, quinhentos réis $500

85. 15 peças n. 2.587 (rolamentos tubulares do eixo transmissor), peça, dez mil réis 10$000

86. 6 peças n. 2.589 B. (rolamentos de espheras completos, do eixo transmissor), peça, nove mil réis . . . . . 9$000

87. 15 peças n. 2.591 (disco do deposito ou caixa do rolamento de espheras do cardan), peça, dous mil e duzentos réis . . . . . 2$200

88. 15 peças n. 2.591 B. (discos de espheras completos do cardan), peça, dous mil e duzentos réis . . . . . 2$200

89. 15 peças n. 2.593 (cobertas do rolamento tubular do eixo transmissor do cardan), peça, treze mil e quinhentos réis . . . . . 13$500

90. 11 peças n. 2.595 B. (eixo de transmissão de cardan simples), peça, vinte e sete mil réis . . . . . 27$000

91. 12 peças n. 2.596 (bucha do eixo transmissor), peça, sete mil e duzentos réis. 7$200

92. 11 peças n. 2.597 B. (pinhões do differencial do eixo cardan), peça, nove mil réis . . . . . 9$000

93. 12 peças n. 2.598 B. (chavetas do eixo transmissor), peça, quinhentos réis. $500

94. 2 peças n. 2.691 (eixo deanteiro simples), peça, oitenta e um mil réis . . . . . 81$000

95. 12 peças n. 2.694 B. (pontas do eixo deanteiro, lado direito), peça, treze mil e quinhentos réis . . . . . 13$500

96. 12 peças n. 2.695 B. (pontas do eixo deanteiro, lado esquerdo), peça, treze mil e quinhentos réis . . . . . 13$500

97. 30 peças n. 2.696 (braços de direcção), peça, quatro mil e quinhentos réis . . . 4$500

98. 12 peças n. 2.696 C. (braços de direcção direito), peça, quatro mil e quinhentos réis . . . . . 4$500

99. 12 peças n. 2.696 D. (braços de direcção esquerdos), peça, quatro mil e quinhentos réis . . . . . 4$500

100. 24 peças n. 2.697 (porca para o braço da direcção), peça, quatrocentos e cincoenta réis $450

101. 60 peças n. 2.710 (parafusos da ponta do eixo com azeiteira), peça, mil e oitocentos réis . . . . . 1$800

102. 24 peças n. 2.711 (porca do parafuzo da ponta do eixo), peça, tresentos réis. $300

103. 100 peças n. 2.713 (pares de buchas para ponta do eixo), peça, mil e oitocentos réis . . . . . 1$800

104. 60 peças n. 2.714 (buchas do braço da direcção), peça, quatrocentos e cincoenta réis $450

105. 12 peças n. 2.717 (barra da direcção do braço da ponta do eixo), peça, dezoito mil réis . . . . . 18$000

106. 60 peças n. 2.718 (parafuzos da barra de direcção com axeiteira), peça, mil e quinhentos réis . . . . . 1$500

107. 24 peças n. 2.719 (porca do parafuzo da barra da direcção), peça, tresentos réis $300

108. 15 peças n. 2.721 C. (forquilha da barra de direcção), peça, quatro mil e quinhentos réis . . . . . 4$500

109. 12 peças n. 2.721 B. (bollas da barra de direcção), peça, mil e oitocentos réis. 1$800

110. 12 peças n. 2.725 B. (varaes da direcção), peça, sete mil e duzentos réis . . . . . 7$200

111. 30 peças n. 2.728 (capas da caixa da bola), peça, novecentos réis $900

112. 12 peças n. 2.729 B. (parafuzos e porcas da caixa da bola), peça, seiscentos réis $600

113. 12 peças n. 2.733 B (tensores deanteiros V. ou garfo), peça, quinze mil e setecentos réis . . . . . 15$700

114. 15 peças n. 2.736 (capas da caixa da bola do tensor), peça, mil réis . . . . . 1$000

115. 15 peças n. 2.737 (caixa da bola do tensor deanteiro), peça, mil e oitocentos réis 1$800

116. 24 peças n. 2.741 (parafuzos da capa da caixa da bola, tensor deanteiro), peça, duzentos e setenta réis $270

117. 8 peças n. 2.801 (roda deanteira, completa desmontavel), peça, oitenta e sete mil e setecentos réis . . . . . 87$700

118. 12 peças n. 2.803 (cubos para as rodas deanteiras), peça, dezeseis mil e duzentos réis ..... 16$200
119. 24 peças n. 2.808 (arruellas contra a poeira), peça, quatrocentos e cincoenta réis $450
120. 50 peças n. 2.809 (arruella de feltro), peça, quatrocentos e cincoenta réis..... $450
121. 8 peças n. 2.814 E. (roda trazeira completa, desmontavel), peça, noventa mil réis ..... 90$000
122. 6 peças n. 2.815 C. (cubos das rodas trazeiras), peça, doze mil e seiscentos réis ..... 12$600
123. 22 peças n. 2.816 B. (chavetas para os cubos das rodas trazeiras), peça, quatrocentos réis $100
124. 70 peças n. 2.819 (calotas), peça, mil e quatrocentos réis ..... 1$400
125. 18 peças n. 2.825 (parafuzos para os cubos das rodas), peça, duzentos e oitenta réis $280
126. 12 peças n. 2.827 (flange para os cubos das rodas), peça, mil e novecentos réis ..... 1$900
127. 20 peças n. 2.828 (contra porca do tubo da roda trazeira), peça, seiscentos réis $600
128. 30 peças n. 2.833 (cones internos do rolamento do cubo deanteiro), peça, quatro mil e quinhentos réis..... 4$500
129. 30 peças n. 2.834 (cones internos com rolamento), peça, novo mil e oitocentos réis ..... 9$800
130. 30 peças n. 2.836 (cones externos do rolamento do cubo deanteiro), peça, tres mil e quinhentos réis..... 3$500
131. 15 peças n. 2.837 (cones externos com rolamento direito), peça, sete mil réis 7$000
132. 15 peças n. 2.838 (cones externos com rolamento esquerdo), peça, sete mil réis ..... 7$000
133. 30 peças n. 2.841 (capas completas contra a poeira do cubo deanteiro), novecentos réis $900
134. 6 peças n. 2.845 (aro desmontavel), peça, dezesete mil réis..... 17$000
135. 6 peças n. 2.853 (travessas deanteiras), peça, dez mil réis..... 10$000
136. 4 peças n. 2.900 B. (tanques para gazolina), peça, cincoenta e seis mil réis 56$000
137. 15 peças n. 2.901 (tampas para tanque de gazolina), peça, novecentos réis.... $900
138. 1 peça n. 2.990 (motor completo, sem partida), peça, um conto e novecentos mil réis..... 1:000$000
139. 2 peças n. 3.000 C (blócos de cylindros), peça, duzentos e vinte mil réis..... 220$000
140. 6 peças n. 3.001 (tampas dos cylindros), peça, cincoenta e cinco mil e quinhentos réis ..... 55$500
141. 30 peças n. 3.002 (juntas entre tampas e blócos do cylindro), peça, tres mil e cem réis ..... 3$100
142. 30 peças n. 3.005 (juntas de connexão e sahida), peça, quatrocentos e vinte réis $420
143. 6 peças n. 3.009 B (tampa deanteira dos cylindros distribuidores), peça, onze mil réis ..... 11$000
144. 30 peças n. 3.013 B. (juntas deanteiras da tampa de distribuição), peça, tresentos réis $300
145. 30 peças n. 3.013 B. (juntas deanteiras da tampa de distribuição), peça, tresentos réis $300
146. 30 peças n. 3.018 (juntas de connexão, entrada d'agua), peça, quatrocentos e trinta réis $430
147. 30 peças n. 3.020 (pistões completos), peça, quinze mil e tresentos réis..... 15$300
148. 60 peças n. 3.022 (pinos dos pistões), peça, dous mil e duzentos réis..... 2$200
149. 120 peças n. 3.022 1/2 (bucha para pinos dos pistões), peça, dous mil réis.... 2$000
150. 160 peças n. 3.023 (mólas de seguimento), peça, mil tresentos e cincoenta réis 1$350
151. 30 peças n. 3.024 (bielas), peça, dez mil e oitocentos réis ..... 10$800
152. 60 peças n. 3.025 (parafuzos para as bielas), peça, quatrocentos e quarenta réis $440
153. 70 peças n. 3.029 (parafusos para prender as biellas), peça, quatrocentos e cincoenta réis $450
154. 120 peças n. 3.052 (valvulas), peça, mil tresentos e quarenta réis..... 1$340
155. 120 peças n. 3.052 B. (valvulas), peça, mil tresentos e quarenta réis..... 1$340
156. 80 peças n. 3.063 (juntas do tubo de sahida), peça, duzentos e sessenta réis $260
157. 30 peças n. 3.070 B (junta entre carter e cylindro esquerdo), peça, quatrocentos e cincoenta réis..... $450
158. 30 peças n. 3.071 B (junta entre carter e cylindro direito), peça, quatrocentos e cincoenta réis..... $450
159. 24 peças n. 3.075 (parafusos do carter e tampa dos cylindros), peça, nove mil réis ..... 9$000
160. 6 peças n. 3.075 B (mancal deanteiro do carter, completo), peça, nove mil réis ..... 9$000
161. 50 peças n. 3.077 (tampas do mancal deanteiro do carter), peça, mil e quinhentos réis ..... 1$500
162. 6 peças n. 3.079 (torneiras de oleo do carter), peça, mil e quinhentos réis 1$500
163. 6 peças n. 3.083 (calço de madeira para o carter), peça, oitocentos réis..... $800
164. 24 peças n. 3.088 E. (porca do parafuso da capa do capot do motor), peça, quatrocentos réis $400
165. 30 peças n. 3.102 B (juntas da tampa inferior do carter), peça, novecentos réis $900
166. 30 peças n. 3.165 (roldana da caixa distribuidora), peça, dous mil e oitocentos réis ..... 2$800
167. 30 peças n. 3.221 (caixa distribuidora com fibra), peça, cinco mil e oitocentos réis ..... 5$800
168. 2 peças n. 3.250 (magneto completo de bobinas), peça, cincoenta e quatro mil réis ..... 54$000
169. 15 peças n. 3.260 (contactos de magneto completo), peça, mil e oitocentos réis ..... 1$800
170. 6 peças n. 3.301 (tambor com engrenagem de marcha ré), peça, vinte e quatro mil e setecentos réis..... 24$700
171. 6 peças n. 3.311 (tambor de freio completo), peça, vinte e seis mil réis.. 26$000
172. 30 peças n. 3.320 D. (arruella da engrenagem propulsora), peça, quinhentos réis $500
173. 12 peças n. 3.320 C. (bucha da engrenagem propulsora), peça, mil e oitocentos réis ..... 1$800
174. 12 peças n. 3.327 B (bucha do tambor propulsor), peça, mil tresentos e cincoenta réis ..... 1$350
175. 24 peças n. 3.329 (parafuso para prender a biella), peça, novecentos réis.... $900
176. 6 peças n. 3.331 (eixo de transmissão), peça, trese mil réis..... 13$000
177. 24 peças n. 3.327 1/2 (parafusos da mólla de fricção), peça, mil e oitocentos réis ..... 1$800
178. 6 peças n. 3.341 (supportes de mólla de fricção), peça, mil e quatrocentos réis ..... 1$400
179. 12 peças n. 3.362 B. (porca do parafuso da coberta de transmissão), peça, quinhentos réis $500
180. 24 peças n. 3.363 (junta deanteira da coberta de transmissão), peça, quatrocentos e quarenta réis..... $440
181. 30 peças n. 3.377 B (pares de juntas da coberta de transmissão), peça, mil tresentos e quarenta réis..... 1$340
182. 30 peças n. 3.379 B (juntas da porta da coberta de transmissão), peça, quatrocentos e quarenta réis..... $440

183. 6 peças n. 3.413 (cinta de transmissão completa), peça, cinco mil e duzentos réis ..... 5$200

184. 50 peças n. 3.416 (fitas para cinta de transmissão), peça, mil tresentos e quarenta réis ..... 1$340

185. 24 peças n. 3.416 B (fita para cinta de transmissão, jogo de 3 com rebites em caixa), peça, seis mil e quinhentos réis ..... 6$500

186. 30 peças n. 3.419 (parafusos ajustadores da cinta de transmissão), peça, novecentos réis $900

187. 35 peças n. 3.423 B. (duzias de rebites de latão para as cintas), peça, quatrocentos e cincoenta réis..... $450

188. 30 peças n. 3.425 (molas das cintas de transmissão), peça, quatrocentos e cincoenta réis $450

189. 30 peças n. 3.426 (porca ajustadora da cinta de transmissão), peça, quinhentos réis $500

190. 12 peças n. 3.466 (porca ajustadora da cinta de transmissão), peça, quinhentos réis $500

191. 11 peças n. 3.468 (varetas do freio de mão direito), peça, quatro mil réis..... 4$000

192. 11 peças n. 3.469 (varetas do freio de mão esquerdo), peça, quatro mil réis..... 4$000

193. 2 peças n. 3.500 C. (direcção completa), peça, noventa mil réis..... 90$000

194. 2 peças n. 3.512 C (tubo de direcção, completo), peça, quarenta e seis mil réis ..... 46$000

195. 6 peças n. 3.513 C (parafuso do flange do tubo da direcção), peça, quatrocentos réis $400

196. 6 peças n. 3.514 (porca para o parafuso do flange da direcção), peça, quatrocentos réis $400

197. 16 peças n. 3.516 C (eixos da direcção), peça, quinze mil e setecentos réis. 15$700

198. 12 peças n. 3.536 (junta espherica), peça, novecentos réis $900

199. 12 peças n. 3.537 (porca da junta espherica), peça, duzentos réis..... $200

200. 6 peças n. 3.541 (parafuso e porca do supporte da direcção), peça, mil réis ..... 1$000

201. 15 peças n. 3.547 (braços com bola da direcção), peça, tres mil e quinhentos réis ..... 3$500

202. 6 peças n. 3.548 (chaveta do braço da bola de direcção), peça, quinhentos réis $500

203. 20 peças n. 3.624 E. (tapete de borracha, dianteiro), peça, nove mil réis..... 9$000

204. 10 peças n. 3.667 E. (almofadas), peça, cincoenta e quatro mil réis..... 54$000

205. 15 peças n. 3.800 (molas dianteiras), peça, vinte e um mil e quinhentos réis.... 21$500

206. 30 peças n. 3.808 (grampos com porcas para as molas), peça, mil e oitocentos réis. 1$800

207. 12 peças n. 3.811 (parafusos da mola dianteira), peça, quatrocentos réis..... $400

208. 12 peças n. 3.811 B. (porca do parafuso da mola dianteira), peça duzentos réis. $200

209. 30 peças n. 3.813 (braçadeiras da suspensão), peça, mil e quatrocentos réis.. 1$400

210. 30 peças n. 3.818 (supporte para as molas dianteiras direitas), peça, cinco mil e tresentos réis..... 5$300

211. 30 peças n. 3.819 (supporte para molas dianteiras esquerdas), peça, cinco mil e tresentos réis..... 5$300

212. 30 peças n. 3.820 (buchas para os supportes da mola), peça, quinhentos réis.... $500

213. 3 peças n. 3.824 B. (mola trazeira), peça, sessenta e quatro mil réis..... 64$000

214. 30 peças n. 3.833 (grampos para as molas com porcas), peça, mil e oitocentos réis ..... 1$800

215. 6 peças n. 3.840 (braçadeiras de suspensão da mola trazeira), peça, mil e quinhentos réis ..... 1$500

216. 8 peças n. 3.844 (bucha do supporte da mola trazeira), peça, quinhentos réis $500

217. 6 peças n. 3.848 (braçadeiras das folhas das molas trazeiras com parafuzos e porca), peça, oitocentos e noventa réis $890

218. 8 peças n. 3.925 B. (Radiadores), peça, cento e sessenta e seis mil réis.... 166$000

219. 3 peças n. 3.960 (ventilador com polia completo), peça, onze mil réis..... 11$000

220. 30 peças n. 3.964 D. (correias para ventiladores), peça, tres mil réis..... 3$000

221. 6 peças n. 3.966 (eixo do ventilador), peça, mil e setecentos e noventa réis..... 1$790

222. 15 peças n. 3.970 (engraxadeiras para ventiladores), peça, novecentos réis. $900

223. 15 peças 4.025 B. (silensiosos completos), peça, vinte e um mil réis..... 21$000

224. 4 peças n. 4.050 (capotas do motor), peça, cincoenta e seis mil réis..... 56$000

225. 6 peças n. 4.052 B., peça, quinhentos réis. $500

226. 2 peças n. 4.053 (mola do prendedor da capota), peça, tresentos réis $300

227. 6 peças n. 4.057 B. (tirante de madeira do lado direito do capot), peça, quatro mil réis ..... 4$000

228. 15 peças n. 4.451 A. (boias do carburador com alavanca), peça, cinco mil réis. 5$000

229. 15 peças n. 4.800 B. (guarda-lamas dianteiros direitos), peça, trinta e cinco mil e oitocentos réis ..... 35$800

230. 15 peças n. 4.801 B. (guarda-lamas dianteiros esquerdos), peça, trinta e cinco mil e oitocentos réis..... 35$800

231. 15 peças n. 4.802 F. (guarda-lamas trazeiros direitos), peça, trinta e tres mil réis ..... 33$000

232. 15 peças n. 4.803 F. (guarda-lamas trazeiros esquerdos), trinta e tres mil réis. 33$000

233. 26 peças n. 4.805 B. (parafuzos do supporte dos guarda-lamas), peça, tresentos réis $300

234. 30 peças n. 4.805 C. (porca do parafuzo do supporte do guarda-lama), peça, duzentos réis $200

235. 6 peças n. 4.806 B. (prendedor do guarda-lama), peça, setecentos réis $700

236. 6 peças n. 4.806 C. (arruela do prendedor do guarda-lama), peça, tresentos réis. $300

237. 6 peças n. 4.806 C. (porca do prendedor do guarda-lama), peça, tresentos réis $300

238. 6 peças n. 4.816 (vareta de ferro com porca dos estribus), (parte dianteira), peça, cinco mil réis ..... 5$000

239. 12 peças n. 4.817 (porca da vareta dos estribos), peça, quatrocentos réis.... $400

240. 12 peças n. 4.819. (parafuzos para os estribus), peça, seiscentos réis $600

241. 60 peças n. 5.007, (bobinas), peça, quinze mil e duzentos réis ..... 15$200

242. 100 peças n. 5.008 (platinados inferiores), peça, oitocentos e noventa réis..... $890

243. 100 peças n. 5.009 (platinados superiores), peça, oitocentos e noventa réis..... $890

244. 61 peças n. 5.012 (contacto de ignição), peça, dez mil e setecentos réis..... 10$700

245. 5 peças n. 5.016 (amperemetros), peça, oito mil e quinhentos réis..... 8$500

246. 6 peças n. 5.018 (eixos do motor Bendix), peça, quarenta e quatro mil e novecentos réis ..... 44$900

247. 15 peças n. 5.022 (molas para o eixo), peça quatro mil e oitocentos réis..... 4$800

248. 30 peças n. 5.023 (parafuzos para as molas do eixo Bendix), peça, quatrocentos e quarenta réis $440

249. 30 peças n. 5.024 (parafuzos para as molas da cabeça do eixo), peça, quatrocentos e quarenta réis $440

250. 60 peças n. 5.025 (arruelas do eixo Bendix), peça, tresentos réis $300

251. 15 peças n. 5.026 (fios para as velas 1º cylindro), peça, novecentos réis $900

252. 15 peças n. 5.027 (fios para as velas 2º cylindro), peça, novecentos réis $900

253. 30 peças n. 5.028 (fios para velas 3º e 4º cylindros), peça, novecentos réis $900

254. 15 peças n. 5.030 (cabos de distribuição), peça, seis mil e oitocentos réis ..... 6$800

255. 15 peças n. 5.031 (cabos de distribuição), peça, nove mil réis ..... 9$000

256. 15 peças n. 5.041 (fios de illuminação), peça, nove mil réis ..... 9$000
257. 12 peças n. 5.043 (fios de contacto coupelet), peça, sete mil e quinhentos réis.... 7$500
258. 15 peças n. 5.047 (cabos da bateria de contacto), peça, oito mil e quinhentos réis ..... 8$500
259. 15 peças n. 5.050 (cabos da armação do carro, fio terra), peça, cinco mil e novecentos réis ..... 5$900
260. 15 peças n. 5.051 (cabos de contacto do motor), peça, seis mil e quinhentos réis. 6$500
261. 5 peças n. 6.200 B. (carburadores completos), peça, quarenta e seis mil réis.. 46$000
262. 6 peças n. 6.511 H. X. (pares de pharóes), peça, cincoenta e tres mil e novecentos réis ..... 53$900
263. 50 peças n. 6.576 B. X. (vidros para pharóes), peça, seis mil réis..... 6$000
264. 50 peças n. 6.576 H. X. (vidros reflectivos para pharóes), peça, seis mil réis.. 6$000
265. 24 peças n. 6.592 X. (ligações para pharóes com porcas), peça, mil e quatrocentos réis ..... 1$400
266. 10 peças n. 6.950 X. (fundos de capotas), peça, vinte e quatro mil réis..... 24$000
267. 10 peças n. 6.965 X. (pannos de cima da capota de voiturette), peça, quarenta e tres mil réis ..... 43$000
268. 12 peças n. 7.827 X. (para-brisas inferiores), peça, trinta e quatro mil réis. 34$000
269. 12 peças n. 7.828 X. (para-brisas superiores), peça, trinta e quatro mil réis.. 34$000
270. 2 peças n. 7.840 X. (para-brisas completos, peça, cento e trinta e quatro mil réis ..... 134$000
271. 6 peças n. 8.028 X. (botões de contactos para buzinas), peça, dous mil e novecentos réis ..... 2$900
272. 10 peças n. 8.077 X. (encosto deanteiro), peça, quarenta mil réis..... 40$000
273. 2 peças n. 8.890 X. (coberta de resistencia), peça, dous mil e quinhentos réis 2$500
274. 2 peças n. 8.892 X. (resistencia com fios), peça, oito mil e quinhentos réis.... 8$500
275. 2 collecções de ferramentas completas para Ford de accordo com o catalogo de março de 1924, collecção, setecentos e oitenta e cinco mil réis..... 785$000

Rio de Janeiro, 30 de dezembro de 1924. — Por procuração da Companhia Commercial e Maritima, *Victor Leigneul.*

Castro d'Almeida & Comp., negociantes brasileiros, matriculados e estabelecidos nesta praça, á rua Buenos Aires n. 86, de accôrdo com o edital de concurrencia de 10 do corrente publicado no *Diario Official* de 14, propõem o fornecimento dos seguintes artigos:

Grupo para ferragens

25. 12 kilos de aluminium em pó, kilo, vinte e oito mil réis..... 28$000
30. 5 kilos de arrebites de cobre de 3/8", kilo, trese mil réis..... 13$000
31. 5 kilos de arrebites de cobre de 1/2", kilo, trese mil réis..... 13$000
32. 5 kilos de arrebites de cobre de 5/8", kilo, trese mil réis..... 13$000
33. 2 kilos de arrebites de cobre de 5/8"×9", kilo, trese mil réis..... 13$000
34. 10 kilos de arrebites de cobre de 3/4", kilo, trese mil réis..... 13$000
35. 5 kilos de arrebites de cobre de 7/8", kilo, trese mil réis..... 13$000
36. 5 kilos de arrebites de cobre de 1/8"×1/2", cabeça boleada, kilo, dezeseis mil réis ..... 16$000
37. 5 kilos de arrebites de cobre de 5/32"×1/2", cabeça boleada, kilo, dezeseis mil réis ..... 16$000
38. 5 kilos de arrebites de cobre de 3/16"×1/2", cabeça boleada, kilo, dezeseis mil réis ..... 16$000
50. 20 kilos de azul francez, marca R. U. S., kilo, doze mil réis..... 12$000
61. 24 baldes de zinco, reforçados, n. 10, um, sete mil e duzentos réis..... 7$200
62. 24 baldes de zinco, reforçados, n. 14, um, nove mil e duzentos réis..... 9$200
63. 20 balmazes de cobre de 1", kilo, trese mil réis ..... 13$000
82. 150 kilos de borracha em lençol para carimbação (amostra do almoxarifado), kilo, nove mil e oitocentos réis ..... 9$800
83. 5 kilos de borracha em lençol com 1/16, kilo, nove mil e oitocentos réis.. 9$800
86. 12 brocas espiraes de 3/16", uma, setecentos e quarenta réis..... $740
87. 12 idem idem, de 11/32", uma, dous mil e quatrocentos réis ..... 2$400
91. 12 idem idem, de 5/16", uma, cinco mil réis ..... 5$000
104. 6 brochas de cabello para caiação (ingleza), uma, seis mil e oitocentos réis 6$800
105. 12 brochas de cabello n. 5, marca A.P., uma, tres mil e oitocentos réis... 3$800
106. 12 brochas de cabello n. 7, marca A.P., uma, quatro mil e oitocentos réis. 4$800
107. 12 brochas de cabello n. 8, marca A.P., uma, seis mil e quatrocentos réis. 6$400
108. 12 brochas de cabello n. 12, marca A.P., uma, onze mil e oitocentos réis... 11$800
109. 12 brochas de cabello n. 16, marca A.P., uma, vinte e quatro mil réis..... 24$000
110. 300 kilos de bronze phosphoroso, legitimo, em tarugos e buchas, kilo, oito mil réis ..... 8$000
113. 60 kilos de cabos de manilha, de 3/8" (amostra no almoxarifado), kilo, cinco mil e tresentos réis..... 5$300
114. 60 kilos de cabo manilha de 1/2" (amostra no almoxarifado), kilo, cinco mil e tresentos réis..... 5$300
115. 60 kilos de cabos manilha de 1" (amostra no almoxarifado), kilo, cinco mil e tresentos réis ..... 5$300
116. 60 kilos de cabos de manilha de 1 1/2" (amostra no almoxarifado), kilo, cinco mil e tresentos réis..... 5$300
117. 60 kilos de cabos de manilha de 2" (amostra no almoxarifado), kilo, cinco mil e tresentos réis..... 5$300
118. 60 kilos de cabos de manilha, de 3" (amostra no almoxarifado), kilo, cinco mil e tresentos réis..... 5$300
119. 500 cabos de vassouras, um, duzentos e oitenta réis $280
120 100 cabos de ferramentas em bruto de ipé, um, tresentos e noventa e cinco réis $395
122. 12 camurças grandes, uma, dezeseis mil réis ..... 16$000
127. 200 kilos de carbureto para solda oxygenia, 7×15, kilo, mil e oitocentos réis.. 1$800
128. 12 kilos de cera virgem, kilo, seis mil e tresento réis ..... 6$300
145. 400 kilos de colla da Bahia, kilo, dous mil e quatrocentos réis ..... 2$400
165. 50 escarradeiras de ferro, esmaltadas, altas, uma, vinte e tres mil réis.... 23$000
166. 12 escovas para lavagem de fundo de lancha, uma, mil quinhentos e sessenta réis ..... 1$560
171. 200 espanadores de pennas n. 50, um, seis mil e tresentos réis..... 6$300
178. 200 kilos de estanho Carneiro, kilo, dezeseis mil réis ..... 16$000
204. 20 kilos de fio de algodão, kilo, doze mil e quinhentos réis ..... 12$500
205. 2 kilos de fio de asbestos, de 1/8", kilo, dez mil e oitocentos réis..... 10$800
206. 10 kilos de fio de vela, kilo, onze mil réis 11$000
207. 10 kilos de folha de papelão hydraulico (amostra no almoxarifado), kilo, sete mil e seiscentos réis..... 7$600
209. 10 kilos de gacheta de fio de algodão, kilo, dezesete mil réis ..... 17$000
212. 50 kilos de gomma lacca, extra, kilo, vinte e seis mil réis..... 26$000
226. 12 limas parallelas bastardas, de 4", inglezas, uma, novecentos réis..... 900

227. 12 limas parallelas, bastardas, de 5", inglezas, uma, mil e cem réis..... 1$100
228. 12 limas parallelas, bastardas, de 5", inglezas, uma, mil e seiscentos réis 1$600
229. 12 limas parallelas, bastardas, de 7", inglezas, uma, mil e setecentos réis 1$700
230. 12 limas parallelas, bastardas de 8", inglezas, uma, dous mil e quatrocentos réis. . ..... 2$400
231. 12 limas parallelas, bastardas, de 10", inglezas, uma, dous mil e novecentos réis . ..... 2$900
232. 12 limas parallelas, bastardas, de 12", inglezas, uma, quatro mil e duzentos réis . . . . 4$200
233. 12 limas parallelas, bastardas, de 14", inglezas, uma, seis mil réis..... 6$000
234. 12 limas parallelas, murça, de 4", inglezas, uma, mil e quatrocentos réis 1$400
235. 12 limas parallelas murça, de 5", inglezas, uma, mil e quinhentos réis..... 1$500
236. 12 limas parallelas, murça, de 6", inglezas, uma, dous mil réis ..... 2$000
237. 12 limas parallelas, murça, de 7", inglezas, uma, dous mil e duzentos réis 2$200
238. 12 limas parallelas, murça, de 8", inglezas, uma, dous mil e seiscentos réis. . . .. 2$600
239. 12 limas parallelas, murça, de 10", inglezas, uma, tres mil e cem réis.... 3$100
240. 12 limas parallelas, murça, de 12", inglezas, uma, cinco mil e tresentos réis. . . .. 5$300
241. 12 limas parallelas, murça, de 14", inglezas, uma, oito mil réis ..... 8$000
243. 12 limas de 1/2 cana, bastarda, de 5", inglezas, uma, mil e duzentos réis 1$200
244. 12 limas de 1/2 cana, bastarda, de 6", inglezas, uma, mil e quinhentos réis 1$500
245. 12 limas de 1/2 cana, bastardas, de 7", inglezas, uma, mil e oincentos réis 1$800
246. 12 limas de 1/2 cana, bastardas, de 8", inglezas, uma, dous mil e quinhentos réis. . . .. 2$500
247. 12 limas de 1/2 cana, bastardas, de 10", inglezas, uma, dous mil e novecentos réis . . .. 2$900
248. 12 limas de 1/2 cana, bastardas, de 12", inglezas, uma, quatro mil réis... 4$000
249. 12 limas de 1/2 cana, bastardas, de 14", inglezas, uma, cinco mil quatrocentos e noventa e nove réis..... 5$499
250. 12 limas de 1/2 cana, murça, de 4", inglezas, uma, mil e tresentos réis... 1$300
251. 12 limas de 1/2 cana, murça de 5", inglezas, uma, mil e quatrocentos réis 1$400
252. 12 limas de 1/2 cana, murça, de 6", inglezas, uma, mil e setecentos réis 1$700
253. 12 limas de 1/2 cana, murça, de 7", inglezas, uma, mil e novecentos réis 1$900
254. 12 limas de 1/2 cana, murça, de 8", inglezas, uma, dous mil e quinhentos réis. . . .. 2$500
255. 12 limas de 1/2 cana, murça, de 10", inglezas, uma, tres mil e quinhentos réis . . . . 3$500
256. 12 limas de 1/2 cana, murça, de 12", inglezas, uma, quatro mil e duzentos tos réis. . . .. 4$200
257. 12 limas de 1/2 cana, murça, 14", inglezas, uma, seis mil e novecentos réis.. 6$900
258. 12 limas chatas, bastardas, de 4", inglezas, uma, oitocentos e cincoenta réis. $850
259. 12 limas chatas, bastardas, de 5" inglezas, uma, novecento se cincoenta réis. $950
260. 12 limas chatas, bastardas, de 6", inglezas, uma, mil e cem réis..... 1$100
261. 12 limas chatas, bastardas, de 7", inglezas, uma, mil e quatrocentos réis 1$400
262. 12 limas chatas, bastardas, de 8", inglezas, uma, mil e setecentos réis..... 1$700
263. 12 limas chatas, bastardas, de 10", inglezas, uma, dous mil e quinhentos réis . . . . 2$500
264. 12 limas chatas, bastardas, de 12", inglezas, uma, tres mil e oitocentos réis... 3$800
265. 12 limas chatas, bastardas, de 14", inglezas, uma, cinco mil réis..... 5$000
266. 12 limas chatas, murças, de 4", inglezas, uma, um mil réis ... . 1$000
267. 12 limas chatas, murças, de 5", inglezas, uma, mil e quatrocentos e cincoenta réis . . . . 1$450
268. 12 limas chatas, murças, de 6", inglezas, uma, dous mil e duzentos réis... 2$200
269. 12 limas chatas, murças, de 7", inglezas, uma, dous mil e quinhentos réis 2$500
270. 12 limas chatas, murças, de 8", inglezas, uma, dous mil e quinhentos réis.. 2$500
271. 12 limas chatas, murças, de 10", inglezas, uma, tres mil réis. ..... 3$000
272. 12 limas chatas, murças, de 12", inglezas, uma, quatro mil réis..... 4$000
273. 12 limas chatas, murças, de 14", inglezas, uma, quatro mil e oitocentos réis 4$800
274. 12 limatões quadrados ou redondos, bastardos, de 4", um, oitocentos réis $800
275. 12 limatões quadrados ou redondos, bastardos, de 5", um, novecentos réis $900
276. 12 limatões quadrados ou redondos, bastardos, de 6", um, um mil réis... 1$000
277. 12 limatões quadrados ou redondos, bastardos, de 7", um, mil e duzentos réis. . . .. 1$200
278. 12 limatões quadrados ou redondos, bastardos, de 8", um, mil e quatrocentos réis. . . .. 1$400
279. limatões quadrados ou redondos, bastartardos, de 10", um, dous mil e duzentos réis. . ..... 2$200
280. 12 limatões quadrados ou redondos, bastardos, de 12", um, dous mil e quinhentos réis. . . .. 2$500
281. 12 limatões quadrados ou redondos, bastardos, de 14", um, quatro mil e duzentos réis. . ..... 4$200
282. 12 limatões quadrados ou redondos, murços, de 4", um, novecentos réis... $900
283. 12 limatões quadrados ou redondos, murços, de 5", um, mil e duzentos réis 1$200
284. 12 limatões quadrados ou redondos, murços, de 6", um, mil e quatrocentos réis . . .. 1$400
285. 12 limatões quadrados ou redondos, murços, de 7", um, mil e seiscentos réis. . . .. 1$600
286. 12 limatões quadrados ou redondos, murços, de 8", um, dous mil réis..... 2$000
287. 12 limatões quadrados ou redondos, murços, de 10", um, dous mil e quinhentos réis. . . .. 2$500
288 12 limatões quadrados ou redondos, murços, de 12", um, tres mil e quinhentos réis . . .. 3$500
289. 12 limatões quadrados ou redondos, murços, de 14", um, cinco mil e duzentos réis .. . . 5$200
290. 24 limas triangulares, murças, de 3", uma, oitocentos réis $800
291. 24 limas triangulares, murças, de 4", uma, oitocentos réis. $800
292. 12 limas triangulares, murças, de 10", uma, cinco mil réis. ..... 5$000
293. 1.000 folhas de lixa ingleza, para ferro, numeros diversos, de 1ª qualidade, folha, quatrocentos e cincoenta réis $150
294. 1.000 folhas de lixa para madeira, numeros diversos, de 1ª qualidade, folha, cem réis. $100
303. 25 mangueiras de lona, com 2 1/2" de de diametro, metro, sete mil réis 7$000
305. 100 kilos de metal-nickel, marca G. W. XXXX, kilo, onze mil e setecentos réis. . . .. 11$700
367. 20 kilos de pedra pomes em pó, kilo, mil duzentos e sessenta réis ..... 1$260
375. 2 pinceis de cabello, redondos, marca AP, n. 26, um, quatro mil réis... 4$000

376. 4 pinceis de cabello, redondos, marca AP., n. 24, um, tres mil réis..... 3$000
377. 2 pinceis de cabello, redondos, marca AP., n. 12, um, setecentos réis... $700
378. 2 pinceis de cabello, redondos, marca AP., n. 8, um, quatrocentos e cincoenta réis. $450
384. 20 kilos de pó de sapatos, kilo, seiscentos réis. $600
414. 12 serras de fita de 3/8", metro, mil quinhentos e oitenta réis. . ..... 1$580
434. 60 kilos de tinta preparada, branca, kilo, tres mil e tresentos réis ..... 3$300
435. 20 kilos de tinta preparada, vermelha, kilo, tres mil e tresentos réis..... 3$300
436. 10 kilos de tinta azul, em pó, kilo, doze mil réis. . . .. 12$000
441. 20 tubos de cobre de 1/4", kilo, quatorze mil e quinhentos réis ..... 14$500
442. 10 tubos de cobre de 1/4", kilo, quatorze mil e quinhentos réis..... 14$500
443. 12 tubos de cobre de 3/8", kilo, quatorze mil e quinhentos réis ..... 14$500
445. 20 tubos de cobre de 1", parede grossa, medida externa, kilo, nove mil e quinhentos réis . . .. 9$500
446. 20 tubos de cobre de 1 1/8", parede grossa, medida externa, kilo, nove mil e quinhentos réis . ..... 9$500
447. 20 tubos de cobre de 1 3/16", parede grossa, medida externa, kilo, nove mil e quinhentos réis ..... 9$500
448. 20 tubos de cobre de 1 1/4", parede grossa, medida externa, kilo, nove mil e quinhentos réis ..... 9$500
449. 20 tubos de cobre de 1 3/8", parede grossa, medida externa, kilo, nove mil e quinhentos réis ..... 9$500
455. 50 valvulas em bruto para motores a explosão, cabeça de 2", haste de 10", uma, sete mil e tresentos réis... 7$300
456. 60 valvulas em bruto para motores a explosão, cabeça de 2", haste de 10", uma, sete mil e tresentos réis... 7$300
463. 100 kilos de verde Londres Castello n. 2, kilo, mil novecentos e cincoenta réis. . . .. 1$950
466. 216 kilos de vergalhões redondos, de aço commum, de 1/2", 5/8", 3/4", 7/8" e 1", kilo, mil e setecentos réis..... 1$700
470. 150 kilos de vergalhões redondos, de aço commum, de 1/4", 1 1/2" e 2", kilo, mil e oitocentos réis. . ..... 1$800
480. 2 kilos de vermelhão da China, kilo, quatorze mil e quinhentos réis..... 14$500
481. 6 gallões de verniz Copal, gallão, trinta e seis mil réis. . ..... 36$000
482. 2 gallões de verniz Japonez, para machina de escrever, gallão, trinta e seis mil réis. ..... 36$000
484. 20 gallões de verniz Royal Flatting, gallão, quarenta e seis mil réis..... 46$000
485. 6 gallões de verniz preto, de 1ª qualidade, gallão, trinta e oito mil réis.. 38$000
486. 10 gallões de verniz W. Body Standard, gallão, quarenta e cinco mil réis.. 45$000
488. 50 kilos de zarcão inglez, kilo, tres mil e quatrocentos réis. . ..... 3$400

Castro d'Almeida & Comp., negociantes brasileiros, matriculados e estabelecidos nesta praça, á rua Buenos Aires n. 86, propõem o fornecimento, de accôrdo com o edital de concurrencia de 10 de dezembro de 1924, publicado no *Diario Official* de 14 do mesmo mez, de:

Diversos materiaes para automoveis

390. 6 accumuladores para carros Ford, 6 a 8 volts, 90 ampères, um, cento e oitenta e sete mil réis..... 187$000
422. 3 chassis completos para caminhão Ford, de uma tonelada, um, cinco contos e oitocentos mil réis..... 5:800$000
433. 1 par de correntes de 50 × 22 m/m, com 3 1/2 metros cada, par, quatrocentos e noventa e oito mil réis..... 498$000
445. 1 irradiador para caminhão "Saurer", cinco toneladas, typo antigo, um, um conto seiscentos e oitenta mil réis..... 1:680$000
451. 12 metros de lona para freio, 45 × 65 m/m, metro, vinte e oito mil réis..... 28$000
452. 50 lampadas foscas para pharol Ford, uma, quatro mil e oitocentos réis..... 4$800
495. 4 voitturettes Ford completas, com aros desmontaveis, uma, seis contos e tresentos mil réis ..... 6:300$000
499. 4 jogos de quatro amortadazadores Hallady para auto Ford, de carga, jogo, quinhentos e quarenta mil réis..... 540$000

Material para caminhão Saurer — Cinco toneladas

290. 2 peças n. A. 20, peça, vinte e dous mil réis . ..... 22$000
291. 1 peça n. A. 30, peça, vinte e oito mil réis 28$000
292. 2 peças n. C. 30, peça, cincoenta e dous mil réis . ..... 52$000
293. 1 peça n. B. 35, peça, quarenta e tres mil réis . ..... 43$000
294. 2 peças n. C. 35, peça, sessenta e dous mil réis . ..... 62$000
295. 3 peças n. J. L. 35, peça, noventa e dous mil réis . ..... 92$000
296. 1 peça n. A. 40, peça, quarenta mil réis.... 40$000
296 bis. 2 peças n. B. 40, peça, cincoenta e dous mil réis ..... 52$000
297. 1 peça n. A. 45, peça, quarenta e dous mil réis . ..... 42$000
298. 2 peças n. B. 45, peça, sessenta e tres mil réis . ..... 63$000
299. 1 peça n. A. 50, peça, quarenta e quatro mil réis . ..... 44$000
300. 5 peças n. C. 55, peça, cento e vinte e quatro mil réis..... 124$000
301. 2 peças n. B. 70, peça, cento e trinta e cinco mil novecentos e cincoenta réis..... 135$950
302. 2 peças n. A. 90, peça, cento e quarenta mil réis . ..... 140$000
303. 1 peça n. A. 105, peça, duzentos e vinte mil réis . ..... 220$000
304. 1 peça n. 105 S. B., peça, duzentos e oitenta mil réis..... 280$000
309. 4 peças n. 3.23, peça, cento e cincoenta mil réis . ..... 150$000
310. 4 peças n. 3.24, peça, quarenta e oito mil réis . ..... 48$000
311. 4 peças n. 3.25, peça, quatro mil réis..... 4$000
312. 24 peças n. 3.26, peça, quinze mil réis.... 15$000
313. 4 peças n. 3.28, ter., peça, quatrocentos e quarenta mil réis ..... 410$000
317. 1 peça n. 3.65, peça, quarenta mil réis.... 40$000
318. 6 peças n. 3.66, peça, quarenta mil réis 40$000
319. 1 peça n. 3.138, peça, quarenta e oito mil réis . ..... 48$000
320. 1 peça n. 3.144, peça, cento e quarenta mil réis . ..... 140$000
321. 1 peça n. 3.146, peça, cento e trinta mil réis . ..... 130$000
322. 1 peça n. 3.147, peça, cento e cincoenta mil réis . ..... 150$000
323. 4 peças n. 3.148 bis, peça, cento e dezoito mil réis . ..... 118$000
327. 1 peça n. 3.287, peça, cento e cincoenta mil réis . ..... 150$000
329. 2 peças n. 3.295 A, bis, peça, oitenta mil réis . ..... 80$000
331. 1 peça n. 3.530, peça, duzentos e quarenta mil réis . ..... 240$000
332. 1 peça n. 3.531, peça, duzentos e quarenta mil réis . ..... 240$000
333. 12 peças n. 3.533, peça, quarenta e oito mil réis . ..... 48$000
334. 6 peças n. 3.536, peça (bis), onze mil réis 11$000
335. 2 peças n. 3.539 bis, peça, oitenta e cinco mil réis . ..... 85$000
336. 1 peça n. 3.543 bis, peça, setecentos e cincoenta mil réis..... 750$000
337. 1 peça n. 3.544 bis, peça, quinhentos e cincoenta réis ..... 550$000
338. 2 peças n. 3.548, peça, sessenta mil réis... 60$000
339. 2 peças n. 3.549, peça, cincoenta mil réis 50$000
340. 1 peça n. 3.561, peça, cento e dez mil réis 110$000
341. 1 peça n. 3.562, peça, oitenta e cinco mil réis . ..... 85$000

342. 2 peças n. 3.566 bis, peça, setenta e cinco mil réis . ..... 75$000
343. 1 peça n. 3.571, peça, quarenta mil réis.. 40$000
344. 1 peça n. 3.572, peça, setenta e cinco mil réis . ..... 75$000
345. 2 peças n. 3.574 bis, peça, oitenta e cinco mil réis . ..... 85$000
346. 1 peça n. 3.583, peça, quarenta mil réis... 40$000
347. 1 peça n. 3.584, peça, quarenta mil réis 40$000
348. 1 peça n. 3.615, ter., peça, tresentos e trinta mil réis ..... 330$000
349. 1 peça n. 3.622, peça, duzentos e vinte mil réis . ..... 220$000
351. 2 peças n. 3.656, peça, sessenta mil réis.. 60$000
352. 1 peça n. 3.659 bis, peça, seiscentos e oitenta mil réis ..... 680$000
352 bis. 1 peça n. 3.664, peça, sessenta mil réis.. 60$000
355. 1 peça n. 3.678, peça, setenta e cinco mil réis . ..... 75$000
357. 1 peça n. 3.748, peça, cento e cincoenta mil réis . ..... 150$000
358. 1 peça n. 4 3.800, peça, cento e sessenta mil réis ..... 160$000
359. 1 peça n. 3.801, peça, tresentos e oitenta mil réis . ..... 380$000
360. 1 peça n. 3.802, peça, tresentos e vinte mil réis . ..... 320$000
361. 1 peça n. 3.804, peça, duzentos e quarenta mil réis ..... 240$000
362. 1 peça n. 3.810, peça, duzentos e cincoenta mil réis . ..... 250$000
363. 1 peça n. 3.811, peça, duzentos e sessenta mil réis . ..... 260$000
364. 1 peça n. 3.812, peça, quinhentos mil réis 500$000
365. 1 peça n. 3.815, peça, tresentos mil réis.. 300$000
366. 1 peça n. 3.816, peça, duzentos e quarenta e cinco mil réis..... 245$000
367. 1 peça n. 3.818, peça, cento e sessenta e oito mil réis ..... 168$000
368 1 peça n. 3.835, peça, tresentos e trinta mil réis . ..... 330$000
369. 1 peça n. 3.836, peça, duzentos e oitenta mil réis . ..... 280$000
370. 1 peça n. 3.840, peça, quinze mil réis... 15$000
371. 3 peças n. 3.586, peça, dezoito mil réis... 18$000
372. 3 peças n. 3.857, peça, quarenta e cinco mil réis . ..... 45$000
373. 1 peça n. 31.152, peça, quatrocentos mil réis . ..... 400$000
375. 2 peças n. 5.537 A, peça, duzentos e dez mil réis . ..... 210$000
376. 2 peças n. 5.538 A., peça, setecentos mil réis . ..... 700$000
377. 2 peças n. 5.540, peça, tresentos e vinte mil réis . ..... 320$000
378. 1 peça n. 5.838, peça, cento e vinte mil réis 120$000
380. 1 peça n. 5.890, peça, duzentos e oitenta mil réis ..... 280$000
381. 1 peça n. 5.891, peça, tresentos mil réis.. 300$000
382. 4 peças n. 5.911, peça, trinta e tres mil réis 33$000
384. 2 peças n. 5.946, peça, duzentos e oitenta mil réis. ..... 280$000
385. 2 peças n. 5.947, peça, cento e sessenta mil réis . ..... 160$000
386. 1 peça n. 5.952 bis, peça, tresentos e oitenta mil réis . ..... 380$000

Luiz Macedo & Comp., brasileiros, negociantes matriculados, estabelecidos á rua da Quitanda n. 74, estando de accôrdo com todas as clausulas do edital publicado no *Diario Official*, n. 298, de 14 do corrente, propõem fornecer á Directoria Geral dos Correios, durante o exercicio de 1925, pelos preços abaixo mencionados, os artigos seguintes:

Grupo de papelaria

1. 300 caixas de alfinetes nacionaes de 1ª qualidade, em caixa de folha, com 100 grammas, peso liquido, sortido, (amostra no almoxarifado), caixa, tres mil e duzentos réis.. 3$200
2. 300 caixas, idem, idem, idem, em caixa de 50 grammas, caixa, dous mil e duzentos réis ..... 2$200
3. 60 vidros de benzina para limpeza de machina de escrever, vidro com 250 grammas, vidro, tres mil e quinhentos réis ..... 3$500
4. 300 berços para mata-borrão com rosca de metal, dimensão: 0,17 de comprimento por 0,80 de largura, um, quatro mil e quinhentos réis... 4$500
5. 24 block-notes em papel BB assentinado, de 1ª, 24 kilos a resma, marcado, com 100 folhas, medindo 0,33 × × 0,15, uma, dous mil quatrocentos e cincoenta réis..... 2$450
6. 200 bobinas de papel aspero para machina calcular, uma, tres mil réis..... 3$000
7. 2.000 borrachas "Union", de Erberard Faber n. 210, para dous usos, uma, mil novecentos e cincoenta réis. 1$950
8. 100 cadernetas para carteiros em papel AA assentinado, de 1ª, 40 kilos a resma, branco com 100 folhas, numeradas, timbradas, ao alto de cada folha "Serviço Postal", bem como na capa, formato: 0,18 × × 0,13, uma, seis mil réis..... 6$000
9. 100 cadernos alphabeticos, papel "Hollanda", n. 5, formato: 0,40 × × 0,265, com 50 folhas, um, oito mil e quinhentos réis..... 8$500
10. 100 cadernos, idem, idem, idem, não alphabetado, com 50 folhas, um, seis mil réis..... 6$000
11. 150 canetas "Eagle Pencil", n. 1, duzia, nove mil e quinhentos réis..... 9$500
12. 150 canetas "Eagle Pencil", n. 2, duzia, dez mil e quinhentso réis..... 10$500
13. 150 canetas "Eagle Pencil", n. 3, duzia, doze mil e quinhentos réis..... 12$500
14. 6.000 caixas de colchetes para papeis "The Holmes Boot, & Haydens Co.", ns. 1, 2, 3 e 4, caixas com 100 colchetes, amostra no almoxarifado, caixa, tres mil e oitocentos réis. 3$800
15. 2.000 caixas de colchetes, idem, idem, ns. 5 e 6, caixa, sete mil e quinhentos réis . ..... 7$500
16. 50 centos de enveloppes, modelo n. 400, medindo 0,13 × 0,105, em papel BB assentinado, de 1ª, 30 kilos a resma, timbrado "Directoria Geral dos Correios", Sub-Directoria de Contabilidade, cento, cinco mil réis 5.000
17. 10.000 centos de enveloppes, modelo n. 401, medindo 0,19 × 0,13, em papel manilha amarello, pesando 45 grammas o metro quadrado, timbrado "Serviço Postal" — Ao Sr. Agente do Correio d....., cento, tres mil réis..... 3$000
18. 10.000 centos de enveloppes, modelo n. 402, medindo 0,19 × 0,13, papel BB assetinado de 1ª, 24 kilos a resma, timbrado, "Serviço Postal" — Directoria Geral dos Correios, cento, tres mil e quatrocentos réis..... 3$400
19. 20.000 centos de enveloppes, modelo n. 403, medindo 0.19 × 0,13, em papel BB assetinado, de 1ª, 24 kilos a resma, timbrado "Administração dos Correios d..... Serviço Postal", cento, tres mil e quatrocentos réis . ..... 3$400
20. 1.000 centos de enveloppes, modelo n. 404, medindo 0,19 × 0,13, em papel BB assentinado, de 1ª, 30 kilos a resma, timbrado "Republique des Etats Unis du Brésil"—Direction Generale des Postes à Rio de Ja-Janeiro" "Direction Generale des Postes de.....a", cento, tres mil e oitocentos réis..... 3$800
21. 20 centos de enveloppes, modelo n. 408, medindo 0,16 × 0,12, em papel de linho azul, timbrado "Directoria Geral dos Correios" — "Telegrammas á Repartição Geral dos Telegraphos", cento, quatro mil e quinhentos réis ..... 4$500
22. 10 centos de enveloppes, modelo n. 406, medindo 0,25 × 0,20, em papel Kraft, de 1ª, (0,93 × 1,30, 40 ki-

los), timbrado "Serviço Postal" — "Ao Illmo. Sr." — "Da Sub-Directoria d.....", cento, vinte e quatro mil réis..... 24$000

23. 20 centos de enveloppes, modelo n. 407, medindo 0,27 × 0,19, em papel BB assentinado de 1ª, 30 kilos a resma, timbrado "Ao Illmo. Sr." — "A...", cento, dezoito mil réis.. 18$000

24. 20 centos de enveloppes, modelo n. 408, medindo 0,27 × 0,19, em papel BB assentinado de 1ª, 30 kilos a resma, timbrado "Direction Générale des Postes du Brésil" — "A..... des Postes.....", cento, dezoito mil réis ..... 18$000

25. 10 centos de enveloppes, modelo n. 409, medindo 0,40 × 0,15, em papel BB assetinado, de 1ª, 40 kilos a resma, timbrado "Serviço Postal" — "Ao Sr.....", cento, vinte e cinco mil réis..... 25$000

26. 500 centos de enveloppes, modelo n. 410, medindo 0,24 × 0,12, em papel BB assentinado, de 1ª, 24 kilos a resma, timbrado "Serviço Postal" — "Ao...." — "Do.....", cento, oito mil e quinhentos réis..... 8$500

27. 1.000 centos de enveloppes, modelo n. 411, medindo 0,24 × 0,12, em papel Kraft, de 1ª, (0,93 × 1,30, 40 kilos), timbrados "Serviço Postal"— "Pela Directoria Geral dos Correios" — Ao Sr. Administrador dos Correios d....", cento, quinze mil réis ..... 15$000

28. 500 centos de enveloppes, modelo n. 412, medindo 0,25 × 0,13, em papel BB assetinado, de 1ª, 30 kilos, a resma, timbrado "Serviço Postal" — "Illmo. Sr. Ministro de Estado da Viação e Obras Publicas" — "Do Director Geral dos Correios", cento, nove mil réis..... 9$000

29. 10 centos de enveloppes, modelo n. 413, medindo 0,41 × 0,27, em papel BB assentinado, de 1ª, 40 kilos a resma, timbrado "Serviço Postal" — Pela Directoria Geral dos Correios", cento, trinta mil réis..... 30$000

30. 30 centos de enveloppes, modelo 414, medindo 0,28 x 0,20, em papel BB assetinado de 1ª, 30 kilos a resma, timbrado "Republica dos Estados Unidos do Brasil"— "Ao Sr. Director" — "Listas de vales n.....", cento, vinte e dous mil réis..... 22$000

31. 500 centos de enveloppes modelo 415, medindo 0,22 x 0,16, em papel BB assetinado de 1ª, 30 kilos a resma, timbrado "Serviço Postal" — "Directoria Geral dos Correios" — "R. Brasil....." — "Sr. Contador dos Correios de..." — "Da 3ª Secção da Sub-directoria da Contabilidade", cento, cinco mil e quinhentos réis..... 5$500

32. 50 centos de enveloppes, modelo 417, medindo 0,19 x 0,13, em papel BB assetinado de 1ª, 30 kilos a resma, timbrado "République des Etats Unis du Brésil" — "Direction Generale des Postes" — "A la Direction du Bureau International de l'Union Postale Universelle" — "Berne", cento, sete mil réis ..... 7$000

33. 50 centos de enveloppes, modelo 417, medindo 0,19 x 0,13, em papel BB assetinado de 1ª, 30 kilos a resma, timbrado "Recommendée" — "République des Etats Unis du Brésil" — "Direction Generale des Postes de la Grande Bretagne a "Londres", cento, cinco mil e quinhentos réis..... 5$500

34. 20 centos de enveloppes, modelo 418, medindo 0,19 x 0,13, em papel BB assetinado de 1ª, 30 kilos a resma, timbrado "République des Etats Unis du Brésil" — "Direction Generale des Postes à Rio de Janeiro" — "Monsieur le Sub-Secretaire d'Etat des Postes et des Telegraphes de la République Française à "Paris", cento, sete mil e quinhentos réis..... 7$500

35. 30 centos de enveloppes, modelo 419, medindo 0,19 x 0,13, em papel BB assetinado de 1ª, 30 kilos a resma, timbrado "République des Etats Unis du Brésil" — "Direction Generale des Postes à Rio de Janeiro" — To the Chef of Poste Office Inspector" — "Washington", D. C., cento, seis mil réis ..... 6$000

36. 30 centos de enveloppes, modelo 420, medindo 0,19 x 0,13, em papel BB assetinado de 1ª, 30 kilos a resma, timbrado "République des Etats Unis du Brésil" — "Direction Generale des Postes à Rio de Janeiro" — "Direction Generale des Postes d'Italie à "Rome", cento, seis mil réis..... 6$000

37. 30 centos de enveloppes, modelo 421, medindo 0,19 x 0,13, em papel BB assetinado de 1ª, 30 kilos a resma, timbrado "République des Etats Unis du Brésil" — "Direction Generale des Postes à Rio de Janeiro" — "Administration Generale des Postes du Portugal à "Lisbonne", cento, seis mil réis ..... 6$000

38. 30 centos de enveloppes, modelo 422, medindo 0,19 x 0,13, em papel BB assetinado de 1ª, 30 kilos a resma, timbrado "République des Etats Unis du Brésil" — "Direction Générale des Postes à Rio de Janeiro" — "Administration Générale des Postes du Portugal à "Lisbonne" — "Service des Colis Postaux", cento, seis mil réis ..... 6$000

39. 50 centos de enveloppes, modelo 423, medindo 0,19 x 0,13, em papel BB assetinado de 1ª, 30 kilos a resma, timbrado "République des Etats Unis du Brésil" — "Direction Supérieure des Postes", cento, seis mil réis..... 6$000

40. 50 centos de enveloppes, modelo 424, medindo 0,19 x 0,13, em papel BB assetinado de 1ª, 30 kilos a resma, timbrado "République des Etats Unis du Brésil" — "Direction Générale des Postes à Rio de Janeiro" — "Bureau des Postes", cento, cinco mil réis..... 5$000

41 50 centos de enveloppes, modelo 425, medindo 0,19 x 0,13, em papel BB assetinado de 1ª, 30 kilos a resma, timbrado "République des Etats Unis du Brésil" — "Direction Générale des Postes à Rio de Janeiro" — "Monsieur", cento, seis mil réis..... 6$000

42. 20 centos de enveloppes, modelo 425, medindo 0,285 x 0,21, em papel BB assetinado de 1ª, 40 kilos a resma, timbrado "République des Etats Unis du Brésil" — "Direction Générale des Postes à Rio de Janeiro" — "Monsieur", cento, oito mil réis..... 8$000

43. 50 centos de enveloppes, modelo 427, medindo 0,13 x 0,105, em papel BB-apergaminhado, 30 kilos a

resma, timbrado "Direction Générale des Postes" — "Brésil à Rio de Janeiro" — "M....." cento, cinco mil réis..... 5$000

44. 50 centos de enveloppes, modelo 428, medindo 0,13 x 0,105, em papel BB assetinado de 1ª, 30 kilos a resma, timbrado "Directoria Geral dos Correios" — "Sub-directoria do Expediente", cento, cinco mil réis..... 5$000

45. 50 centos de enveloppes, modelo 429, medindo 0,13 x 0,105, em papel BB assetinado de 1ª, 30 kilos a resma, timbrado "Directoria Geral dos Correios" — "Sub-directoria do Trafego", cento, cinco mil réis ..... 5$000

46. 50 centos de enveloppes, modelo 430, medindo 0,13 x 0,105, em papel BB assetinado de 1ª, 30 kilos a resma, timbrado "Directoria Geral dos Correios" — "Sub-directoria de Fiscalização", cento, cinco mil réis ..... 5$000

47. 20 centos de enveloppes, modelo 431, medindo 0,19 x 0,13, em papel BB apergaminhado, 30 kilos a resma, timbrado "Serviço Postal" — "Illmo. Sr....." — "Da Directoria Geral dos Correios", cento, cinco mil e quinhentos réis . . .. 5$500

48. 50 centos de enveloppes, modelo 432, medindo 0,21 x 0,15, em papel BB assetinado de 1ª, 30 kilos a resma, timbrado "Directoria Geral dos Correios" — "Gabinete do Director", cento, sete mil réis 7$000

49. 50 centos de enveloppes, modelo 433, medindo 0,15 x 0,10, em téla, encorpado, forrado, timbrado "Directoria Geral dos Correios" — "Gabinete do Director", cento, vinte mil réis..... 20$000

50. 100 esponjas finas superiores (amostra no almoxarifado), uma, quatro mil e oitocentos réis ..... 4$800

51. 150 esponjeiras de vidro com esponja (amostra no almoxarifado), uma, seis mil réis ..... 6$000

52. 200 fitas pretas "Alped". Original (allemã, para machina Underwood, Remington e Royal), amostra no almoxarifado, uma, oito mil réis 8$000

56. 100 indices estreitos, em papel BB assetinado de 1ª, 30 kilos a resma, modelo 0,14 x 0,30, com 30 folhas, um, tres mil e oitocentos réis . . .. 3$800

60. 800 duzias de lapis J. Faber, preto, com letreiro dourado, ns. 2 ou 3 conforme o pedido, duzia, quatro mil e seiscentos réis..... 4$600

65. 10.000 livros copiadores para papel polygrapho, para registrados, com 100 folhas numeradas, papel assetinado de 1ª, BB, peso 24 kilos a resma, um, tres mil e duzentos réis . . .. 3$200

66. 150 livros em branco Fiume, assetinado de 1ª, 30 kilos a resma, com 25 folhas numeradas, um, dous mil e quinhentos réis ..... 2$500

67. 300 idem idem idem, com 50 folhas numeradas, um, tres mil e quinhentos réis . ..... 3$500

68. 400 idem idem idem, com 100 folhas numeradas, um, quatro mil réis... 4$000

69. 400 idem idem idem, com 150 folhas numeradas, um, cinco mil e duzentos réis . .....o..... 5$200

70. 400 idem idem idem, com 200 folhas numeradas, um, sete mil e quinhentos réis . ..... 7$500

71. 150 livros em papel 1/2 Hollanda assetinado de 1ª, 40 kilos a resma, com 25 folhas numeradas, capa de panno preto forte, um, seis mil réis . . .. 6$000

72. 250 idem idem idem, com 50 folhas idem idem, um, sete mil réis..... 7$000

73. 400 idem idem idem, com 100 folhas idem idem, um, sete mil e oitocentos réis . . .. 7$800

74. 400 idem idem idem, com 150 folhas idem idem, um, nove mil réis..... 9$000

75. 400 idem idem idem, com 200 folhas idem idem, um, dez mil e duzentos réis 10$200

76. 400 livros em papel AA assetinado de 1ª, 40 kilos a resma, com 100 folhas numeradas, capa de papel couro, forte, numero 207, timbrado «Serviço Postal», ao alto de cada folha, formato 0,24×0,18, um, seis mil réis . ..... 6$000

77 40 machinas allemãs «Universal» de numerar, com 5 a 6 rodas, em partes iguaes, dimensão dos caracteres: 0,005, 5 movimentos, uma, duzentos e vinte mil réis..... 220$000

78. 100 vidros de oleo para machina de escrever «Many Use Oil», americano, vidro contendo uma onça, vidro, dous mil e quinhentos réis..... 2$500

79. 400 resmas de papel Kraf com 1,30×0,93, resma com 400 folhas, peso da resma 40 kilos, para acondicionamento, resma, cento e sessenta mil réis . ..... 160$000

80. 400 resmas de papel Kraf, com 1,16×0,74, resma com 400 folhas, peso da resma 30 kilos, para acondicionamento, resma, cento e cinco mil réis . . .. 105$000

81 200 resmas de papel almasso de 1ª, pautado, timbrado nas duas paginas «Serviço Postal», resma com 400 folhas inteiras e 6 kilos de peso, resma, vinte e dous mil réis.... 22$000

82. 600 resmas de papel almasso de 1ª, pautado e timbrado em meias folhas para officio de agencia, resma com 400 folhas e 3 kilos de peso (amostra no almoxarifado), resma, trezo mil réis..... 13$000

83. 10 resmas de papel para certidão, apergaminhado com 30 kilos a resma, com 33 linhas, timbrado «Serviço Postal» em ambas as paginas, resma com 400 folhas inteiras, resma, cincoenta mil réis..... 50$000

84. 10 resmas de papel para conta corrente, apergaminhado com 30 kilos a resma, com 400 folhas inteiras, resma, cincoenta mil réis... ... 50$000

85. 50 folhas de papel quadriculado «Hollanda» com 0,90×0,76, folha, dous mil réis . ..... 2$000

86. 300 resmas de papel para machina de escrever, apergaminhado, com 18 kilos a resma, timbrado, para a directoria ou administração, em folhas inteiras, resma com 400 folhas (amostra no almoxarifado), resma trinta mil réis..... 30$000

87. 200 resmas de papel para machina de escrever, apergaminhado, com 18 kilos a resma, timbrado, para directoria ou administração, em meias folhas, resma com 400 meias folhas (amostra do almoxarifado), resma, doze mil e novecentos réis . ..... 12$900

88. 200 resmas de papel para machina de escrever, apergaminhado, com 18 kilos a resma, marcado «Serviço Postal», em meias folhas, resma, com 400 folhas, resma, doze mil e novecentos réis ..... 12$900

89. 10 caixas de papel parafinado para mimiographo «Dermatype Stecil», n. 860, caixa, quarenta e cinco mil réis ..... 45$000

90. 50 caixas de papel poligrapho azul, fino, «Multi Kopy», caixa com 100 folhas, caixa, quarenta mil réis... 40$000

91. 20 resmas de papel chupão para duplicador «Ronco», resma com 400 meias folhas, peso 4 1/2 kilos, resma, quinze mil réis ..... 15$000

92. 200 caixas de papel poligrapho «Derby», caixa com 100 folhas, caixa, quinze mil réis ..... 15$000

93. 20 caixas de papel diplomata de linho «Royal Vellum», com 10 kilos a resma, diversos timbres, sem pauta, caixa com 100 folhas, caixa, nove mil réis..... 9$000

94. 10.000 folhas de papel mata borrão «Azoca», com 0,52×0,72 e 120 libras a resma de 500 folhas (amostra no almoxarifado), folha, mil e duzentos réis ..... 1$200

95. 5.000 folhas de papel mata borrão «Capital», de Joseph Parkert Son C. (48 libras), folha, mil réis..... 1$000

96. 50 pastas de oleado com 0,50×0,35, uma, quatorze mil e quinhentos réis.. 14$500

97. 800 caixas de pennas para escrever «Geo W. Hugles», ns. 187 e 426, caixa com 100 pennas, caixa, oito mil réis ..... 8$000

98. 300 idem idem Leonardt n. 516 Gill, caixa com 100 pennas, caixa, doze mil e novecentos réis..... 12$900

99. 100 idem idem Leonardt n. 516, douradas, caixa com 72 pennas, caixa, dez mil réis ..... 10$000

100. 400 idem idem Perry, n. 420, caixa com 100 pennas, caixa nove mil réis. 9$000

101. 400 idem idem Mabiat 12, caixa com 100 pennas, caixa sete mil e quinhentos réis ..... 7$500

102. 100 idem idem M. Turner (J), caixa com 100 pennas, caixa, nove mil e setecentos réis ..... 9$700

103. 30 pesos de vidro bolcado para papeis, com 400 grammas, um, oito mil réis ..... 8$000

104. 100 raspadeiras canivetes Rodgers & Sons, com cabo de madeira, P 571, uma, doze mil e quinhentos réis 12$500

105. 30 reguas de borracha com 0,50 «J. Faber», uma, oito mil réis..... 8$000

106. 30 reguas de borracha com 0,70 «J. Faber», uma, dezeseis mil e quinhentos réis ..... 16$500

107. 20 reguas de madeira «J. Faber», com filetes de metal, graduadas com 0,50, uma, oito mil e quinhentos réis ..... 8$500

108. 30 reguas de ébano, com filete e costa de metal «J. Faber», com 0,60, uma, trinta mil réis ..... 30$000

109. 200 tinteiros de vidro com tampa de metal, base 6 centimetros quadrados, altura 6 centimetros, com capacidade para trinta grammas de tinta, um, nove mil réis..... 9$000

120. 40 tinteiros escrivaninhas de ferro, duplos, com guarnição para caneta, n. 620 (amostra no almoxarifado), um, trinta e oito mil réis... 38$000

121. 30 tinteiros escrivaninhas «Paragon», duplos, n. 160, um, vinte e cinco mil réis ..... 25$000

122. 30 tinteiros escrivaninhas «Paragon», simples, n. 150, um, dezeseis mil réis 16.000

124. 1.000 pennas de bronze, marca Omega, para cópias em carbono, uma, mil e duzentos réis ..... 1$200

Rio de Janeiro, 30 de dezembro de 1924. — *Luiz Macedo & Comp.*

Oscar Taves & Comp., negociantes estabelecidos á rua de S. Pedro n. 92, firma constituida pelos socios solidarios Oscar Raywood Taves, brasileiro, Archibald William Taves, americano, do socio de industria Frederico Vierling, brasileiro, e das socias commanditarias Sarah Jemima Taves e Jessie Rose Taves, americanas:

Directoria Geral dos Correios

Diversos materiaes para automoveis

390. 6 accumuladores para carros Ford, 6-8 volts, 90 ampères, um, cento e oitenta mil réis..... 180$000

394. 12 aros de borracha macissos, 720 × 120, Continental ou Dunlop, collocados, um, tresentos e vinte e cinco mil réis ..... 325$000

395. 4 aros de borracha macissos, 900 × 140, Continental ou Dunlop, collocados, um, quatrocentos e trinta e sete mil réis ..... 437$000

396. 8 aros de borracha macissos, 750 × 120, Continental ou Dunlop, collocados, um, duzentos e noventa mil réis.. 290$000

422. 3 chassis completos para caminhão Ford, de uma tonelada, um, cinco contos e quatrocentos mil réis ..... 5:400$000

423. 3 grosas de contra-pinos, 1" × 1/16, grosa, mil e setecentos réis ..... 1$700

424. 6 grosas de contra-pinos, 1" × 3/32, grosa, dous mil e tresentos réis... 2$300

426. 6 grosas de contra-pinos, 2" × 3/32, grosa, dous mil e quinhentos réis. 2$500

427. 6 grosas de contra-pinos, 2" × 1/8, grosa, tres mil e cem réis..... 3$100

440. 6 pares de dispositivos para magneto Bosch, par, cento e setenta mil réis 170$000

446. 24 juntas metallicas, 63 × 7 m/m, uma, novecentos réis $900

447. 24 juntas metallicas, 52 × 7 m/m, uma, oitocentos réis $800

448. 24 juntas metallicas, 48 m/m, uma, setecentos réis $700

449. 100 juntas metallicas para vellas de carros europeus, uma, tresentos e cincoenta réis $350

452. 50 lampadas foscas para pharol Ford, uma, tres mil e novecentos réis 3$900

457. 500 parafusos de aço, torneados, 6 × × 20 m/m, um, tresentos e oitenta e cinco réis..... $385

458. 500 parafusos de aço, torneados, 6 × × 30 m/m, um, tresentos e oitenta e cinco réis $385

459. 500 parafusos de aço, torneados, 6 × × 50 m/m, um, quinhentos e noventa e cinco réis..... $595

460. 500 parafusos de aço, torneados, 8 × × 20 m/m, um, quinhentos e sessenta réis..... $560

461. 500 parafusos de aço, torneados, 8 × × 30 m/m, um, quinhentos e sessenta réis..... $560

462. 500 parafusos de aço, torneados, 8 × × 50 m/m, um, setecentos e setenta réis..... $770

463. 500 parafusos de aço, torneados, 8 × × 80 m/m, um, mil e quarenta e cinco réis..... 1$045

464. 500 parafusos de aço, torneados, 10 × × 25 m/m, um, oitocentos e vinte réis $820

465. 500 parafusos de aço, torneados, 10 × × 30 m/m, um, oitocentos e vinte réis $820

466. 500 parafusos de aço, torneados, 10 × × 50 m/m, um, mil e vinte réis. 1$020

468. 500 parafusos de aço, torneados, 12 × × 25 m/m, um, novecentos e noventa réis $990

469. 500 parafusos de aço, torneados, 15 × × 35 m/m, um, mil setecentos e trinta réis ..... 1$730

470. 500 parafusos de aço, torneados, 12 × × 40 m/m, um, mil e duzentos réis 1$200
471. 500 parafusos de aço, torneados, 12 × × 50 m/m, um, mil tresentos e setenta réis ..... 1$370
472. 500 parafusos de aço, torneados, 12 × × 80 m/m, um, mil setecentos e vinte réis ..... 1$720
474. 300 parafusos de aço, torneados, 14 × × 50 m/m, um, dous mil e cem réis 2$100
475. 300 parafusos de aço, torneados, 14 × × 100 m/m, um, dous mil setecentos e noventa réis ..... 2$790
476. 300 parafusos de aço, torneados, 14 × × 120 m/m, um, tres mil tresentos e oitenta réis ..... 3$380
490. 12 pares de platinados para magneto Bosch, par, cincoenta e um mil réis 51$000
494. 150 velas Champion para carro Ford, uma, sete mil e setecentos réis ..... 7$700
495. 4 *voiturettes* Ford, completas, com aros desmontaveis, uma, cinco contos e novecentos mil réis ..... 5:900$000
496. 12 buzinas de seis volts do fabricante Sparton, marca Safety First, uma, cento e cincoenta e tres mil réis ..... 153$000

Os proponentes declaram submetter-se a todas as condições do edital e disposições que regem as concurrencias publicas e contractos, de accôrdo com o Regulamento Geral de Contabilidade Publica; outrosim, que os preços aqui apresentados são inferiores a 10 % dos correntes nesta praça.

Rio de Janeiro, 30 de dezembro de 1924. — *Oscar Taves & Comp.*

Peças para caminhão Ford — Modelo T

1. 1 peça n. 1.000, (eixo trazeiro completo), peça, um conto tresentos e cincoenta mil réis ..... 1:350$000
2. 8 peças n. 1.013, (eixos trazeiros, com porca), peça, quarenta e cinco mil réis ..... 45$000
3. 8 peças n. 1.018, (rolamentos internos de espheras do eixo trazeiro completos), peça, quarenta e cinco mil réis. 45$000
4. 8 peças n. 1.019, (rolamentos tubulares externos do eixo trazeiro, peça, onze mil e duzentos e sessenta réis..... 11$260
5. 8 peças n. 1.020, (capas para rolamentos tubulares, externos, do eixo trazeiro), peça, quatro mil e cem réis.... 4$100
6. 16 peças n. 1.021, (juntas de feltro, rolamento do eixo trazeiro), peça, mil e tresentos e cincoenta réis..... 1$350
7. 8 peças n. 1.022, (detentores, rolamentos do eixo trazeiro), peça, novecentos réis $900
8. 8 peças n. 1.023, (arruelas do detentor, rolamento do eixo trazeiro), peça, duzentos e setenta réis $270
9. 8 peças n. 1.024, (detentores completos, feltro do eixo trazeiro), peça, mil e oitocentos réis ..... 1$800
10. 8 peças n. 1.027, (engrenagens do differencial), peça, onze mil e setecentos réis ..... 11$700
11. 8 peças n. 1.032, (pinhões), peça, cinco mil e quatrocentos réis ..... 5$400
12. 4 peças n. 1.033, (eixos do pinhão), peça, mil e oitocentos réis ..... 1$800
13. 4 peças n. 1.034 (eixo de transmissão ou cardan), peça, sessenta e tres mil réis ..... 63$000
14. 14 peças n. 1.039, (feltro do eixo de transmissão), peça, novecentos réis..... $900
15. 14 peças n. 1.040, (detentores, feltro do eixo de transmissão), peça, duzentos e setenta réis $270
16. 4 peças n. 1.041, (connexão do eixo de transmissão, engrenagem de rosca sem fim), peça, nove mil réis..... 9$000
17. 4 peças n. 1.043, (engrenagem de rosca sem fim), peça, sessenta e sete mil e quinhentos réis ..... 67$500
18. 4 peças n. 1.044, (corôas de engrenagem de rosca sem fim), peça, noventa mil réis ..... 90$000
19. 4 peças n. 1.046, (rolamentos tubulares de engrenagem de rosca sem fim, completos), peça, nove mil réis.... 9$000
20. 4 peças n. 1.047, (detentores, rolamentos tubulares da engrenagem de rosca sem fim), peça, cento e oitenta réis. $180
21. 4 peças n. 1.048, (capas, rolamentos tubulares da engrenagem de rosca sem fim), peça, trese mil e quinhentos réis ..... 13$500
22. 4 peças n. 1.050, (discos, caixas das espheras da engrenagem de rosca sem fim), peça, oito mil e cem réis..... 8$100
23. 4 peças n. 1.051, (deposito de espheras, completas, da engrenagem de rosca sem fim), peça, sete mil seiscentos e cincoenta réis ..... 7$650
24. 4 peças n. 1.053, (detentores, rolamentos de engrenagem de rosca sem fim), peça, mil tresentos e cincoenta réis. 1$350
25. 8 peças n. 1.056, (patins de freio, completos), peça, dezoito mil réis ..... 18$000
26. 24 peças n. 1.057, (fita do patim do freio) peça, dous mil e setecentos réis .... 2$700
27. 12 peças n. 1.058, (rebites para fita do patim do freio), duzia, novecentos réis $900
28. 8 peças n 1.061, (expansores de freio), peça, tres mil e seiscentos réis..... 3$600
29. 8 peças n. 1.062, (alavanca do expansor de freio), peça, mil tresentos e cincoenta réis ..... 1$350
31. 16 peças n. 1.065, (bucha do expansor do freio), peça, novecentos réis..... $900
32. 8 peças n. 1.076, (buchas da junta do movimento universal), peça, tres mil e seiscentos réis ..... 3$600
33. 4 peças n. 1.077, (mola trazeira), peça, quarenta mil e quinhentos réis.... 40$500
34. 16 peças n. 1.087, (buchas da mola), peça mil e oitocentos réis ..... 1$800
35. 2 peças n. 1.105, (roda trazeira completa, desmontavel), peça, cento e setenta e cinco mil e quinhentos réis.. 175$000
36. 2 peças n. 1.106 B, (aro da roda trazeira desmontavel), peça, trinta e seis mil réis ..... 36$000
37. 8 peças n. 1.111, (cubos das rodas trazeiras), peça, vinte e quatro mil e setecentos e cincoenta réis..... 24$750
38. 8 peças n. 1.112, (flanges para cubos das rodas trazeiras), peça, tres mil e seiscentos réis ..... 3$600
39. 8 peças n. 1.113, (tambores para os freios das rodas trazeiras), peça, onze mil duzentos e cincoenta réis..... 11$250
40. 8 peças n. 1.116, (calóta da roda trazeira), peça, dous mil e setecentos réis. 2$700
41. 8 peças n. 1.117, (chavetas para os cubos das rodas trazeiras), peça, duzentos e setenta réis $270
42. 18 peças n. 1.118, (feltros para cubos das rodas trazeiras), peça, quatrocentos e cincoenta réis $450

Peças para automovel Ford, modelo T

43. 2 peças n. 2.500 (eixo trazerio, completo), peça, quinhentos e quarenta mil réis 540$000
44. 6 peças n. 2.501, (capa do eixo trazeiro, lado direito), peça, setenta e dous mil réis ..... 72$000
45. 6 peças n. 2.502, (capa do eixo trazeiro, lado esquerdo), peça, setenta e dous mil réis ..... 72$000
46. 12 peças n. 2.503 E, (parafuso da capa do eixo), peça, duzentos e setenta réis. $270
47. 12 peças n. 2.503 F, (porca do parafuso da capa do eixo), peça, cento e oitenta réis $180
48. 22 peças n. 2.505, (eixos trazeiros, de pontas conicas), peça, trese mil e quinhentos réis ..... 13$500
49. 12 peças n. 2.506 (arruela do eixo trazeiro), peça, duzentos e setenta réis..... $270
50. 50 peças n. 2.508 (rolamentos tubulares do eixo trazeiro), peça, nove mil réis..... 9$000

51. 50 peças n. 2.509 (capas para rolamentos do eixo trazeiro), peça, mil e oitocentos réis ..... 1$800
52. 6 peças n. 2.509 B (capa rolamento tubular do eixo trazeiro, lado esquerdo), peça, mil e oitocentos réis..... 1$800
53. 50 peças n. 2.510 (tampa da ponta do eixo trazeiro), peça, quatrocentos e cincoenta réis $450
54. 50 peças n. 2.510 B (arruelas de feltro para rolamentos tubulares do eixo externo), peça, quatrocentos e cincoenta réis $450
55. 11 peças n. 2.512 C (caixas esquerdas do differencial), peça, doze mil e seiscentos réis ..... 12$600
56. 11 peças n. 2.513 C (caixas direitas do differencial), peça, oito mil e cem réis. 8$100
57. 27 peças n. 2.515 (porcas dos parafusos da capa do differencial), peça, duzentos e setenta réis $270
58. 11 peças n. 2.518 (corôa do differencial), peça, vinte e sete mil réis..... 27$000
59. 70 peças n. 2.519 (parafusos da corôa do differencial), peça, duzentos e setenta réis $270
60. 22 peças n. 2.519 A (anneis da engrenagem do differencial), peça, cento e oitenta réis $180
61. 20 peças n. 2.520 B (engrenagem do differencial), peça, nove mil réis..... 9$000
62. 22 peças n. 2.521 B (chavetas para a engrenagem do differencial), peça, quatrocentos e cincoenta réis..... $450
63. 30 peças n. 2.524 C (engrenagem dos satellites do differencial), peça, tres mil cento e cincoenta réis..... 3$150
64. 10 peças n. 2.526 B (satellites do differencial), peça, sete mil e duzentos réis. 7$200
65. 24 peças n. 2.528 (arruelas de metal para ajuste do differencial), peça, mil tresentos e cincoenta réis..... 1$350
66. 12 peças n. 2.529 (arruelas de aço para ajuste do differencial), peça, mil tresentos e cincoenta réis ..... 1$350
67. 12 peças n. 2.532 (tampão do oleo da capa do differencial), peça, quatrocentos e cincoenta réis $450
68. 12 peças n. 2.545 (engraxadeiras para os eixos trazeiros), peça, novecentos réis. $900
69. 4 peças n. 2.547 (varal do tensor trazeiro direito), peça, quatorze mil e quatrocentos réis ..... 14$400
70. 4 peças n. 2.547 B (varal do tensor trazeiro esquerdo), peça, quatorze mil e quatrocentos réis ..... 14$400
71. 4 peças n. 2.557 (regulador do patim do freio, lado direito), peça, mil tresentos e cincoenta réis ..... 1$350
72. 6 peças n. 2.558 (regulador do patim do freio, lado esquerdo), peça, mil tresentos e cincoenta réis..... 1$350
73. 12 peças n. 2.559 (bucha do regulador do patim do freio), peça, quatrocentos e cincoenta réis $450
74. 6 peças n. 2.564 (pino que liga a alavanca do funccionamento do patim do freio á vareta do mesmo), peça, duzentos e setenta réis $270
75. 24 peças n. 2.566 (patim do freio de mão), peça, tres mil e seiscentos réis..... 3$600
76. 6 peças n. 2.567 (parafuso do patim do freio), peça, quatrocentos e cincoenta réis $450
77. 6 peças n. 2.568 (porca-supporte do patim do freio), peça, quatrocentos e cincoenta réis $450
78. 12 peças n. 2.571 (junta universal completa), peça, treze mil e quinhentos réis.... 13$500
79. 6 peças n. 2.574 (pino para a junta universal), peça, cento e oitenta réis..... $180
80. 12 peças n. 2.578 (tampão para a coberta da junta universal), peça, quatrocentos e cincoenta réis..... $450
81. 12 peças n. 2.579 (engraxadeiras da junta universal), peça, mil tresentos e cincoenta réis ..... 1$350
82. 15 peças n. 2.581 (bucha da ponta do eixo transmissor), peça, dous mil e setecentos réis ..... 2$700
83. 15 peças n. 2.583 B (cobertas do rolamento tubular do eixo transmissor), peça, doze mil e seiscentos réis..... 12$600
84. 18 peças n. 2.584 B (parafusos do rolamento tubular do eixo transmissor), peça, quatrocentos e cincoenta réis. $450
85. 15 peças n. 2.587 (rolamentos tubulares do eixo transmissor), peça, nove mil e novecentos réis ..... 9$900
86. 6 peças n. 2.589 B (rolamentos de espheras completos do eixo transmissor), peça, nove mil réis..... 9$000
87. 15 peças n. 2.591 (discos do deposito ou caixa do rolamento de espheras do cardan), peça, dous mil duzentos e cincoenta réis ..... 2$250
88. 15 peças n. 2.591 B (discos de espheras, completos do cardan), peça, dous mil duzentos e cincoenta réis..... 2$250
89. 15 peças n. 2.593 (cobertas do rolamento tubular do eixo transmissor do cardan), peça, treze mil e quinhentos réis ..... 13$500
90. 11 peças n. 2.595 B (eixo de transmissão, cardan, simples), peça, vinte e sete mil réis ..... 27$000
91. 12 peças n. 2.596 (bucha do eixo transmissor), peça, sete mil e duzentos réis.. 7$200
92. 11 peças n. 2.597 B (pinhões differenciaes do eixo cardan), peça, nove mil réis.... 9$000
93. 12 peças n. 2.598 B (chavetas do eixo transmissor), peça, quatrocentos e cincoenta réis $450
94. 2 peças n. 2.691 (eixo deanteiro, simples), peça, oitenta e um mil réis..... 81$000
95. 12 peças n. 2.694 B (ponta do eixo deanteiro, lado direito), peça, treze mil e quinhentos réis ..... 13$500
96. 12 peças n. 2.695 B (pontas do eixo deanteiro, lado esquerdo), peça, treze mil e quinhentos réis ..... 13$500
97. 30 peças n. 2.696 (braços de direcção), peça, quatro mil e quinhentos réis..... 4$500
98. 12 peças n. 2.696 C (braços de direcção, direito, peça, quatro mil e cincoenta réis ..... 4$050
99. 12 peças n. 2.696 D (braços de direcção, esquerdo), peça, quatro mil e cincoenta réis ..... 4$050
100. 24 peças n. 2.697 (porca para o braço da direcção), peça, quatrocentos e cincoenta réis $450
101. 60 peças n. 2.710 (parafusos da ponta do eixo, com azeiteiras), peça, mil e oitocentos réis ..... 1$800
102. 24 peças n. 2.711 (porca do parafuso da ponta do eixo), peça, duzentos e setenta réis $270
103. 100 peças n. 2.713 (pares de bucha para a ponta do eixo), peça, mil e oitocentos réis ..... 1$800
104. 60 peças n. 2.714 (buchas do braço da direcção), peça, quatrocentos e cincoenta réis $450
105. 12 peças n. 2.717 (barra da direcção do braço da ponta do eixo), peça, dezoito mil réis ..... 18$000
106. 60 peças n. 2.718 (parafusos da barra de direcção com azeiteiras), peça, mil tresentos e cincoenta réis ..... 1$350
107. 24 peças n. 2.719 (porca do parafuso da barra da direcção), peça, duzentos e setenta réis $270
108. 15 peças n. 2.721 C (forquilha da barra de direcção), peça, quatro mil e quinhentos réis ..... 4$500
109. 12 peças n. 2.721 B (bolas da barra de direcção), peça, mil e oitocentos réis 1$800
110. 12 peças n. 2.725 B (varaes da direcção), peça, sete mil e duzentos réis..... 7$200
111. 30 peças n. 2.728 (capas da caixa da bola), peça, novecentos réis..... $900
112. 12 peças n. 2.729 B (parafuzos e porca da caixa da bola), peça, duzentos e setenta réis $270

113. 12 peças n. 2.733 B (tensores deanteiros, V ou garfo), peça, quinze mil setecentos e cincoenta réis..... 15$750
114. 15 peças n. 2.736 (capas da caixa da bola do tensor), peça, mil e oitenta réis. 1$080
115. 15 peças n. 2.737 (caixas da bola do tensor deanteiro), peça, mil e oitocentos réis ..... 1$800
116. 24 peças n. 2.741 (parafuzos da capa da caixa da bola tensor deanteiro), peça, duzentos e setenta réis..... $270
117. 8 peças n. 2.801 (roda deanteira completa, desmontavel), peça, oitenta e sete mil setecentos e cincoenta réis..... 87$750
118. 12 peças n. 2.803 (cubos para as rodas deanteiras), peça, dezeseis mil e duzentos réis ..... 16$200
119. 24 peças n. 2.808 (arruelas contra a poeira), peça, quatrocentos e cincoenta réis $450
120. 50 peças n. 2.809 (arruelas de feltro), peça, quatrocentos e cincoenta réis..... $450
121. 8 peças n. 2.814 E (roda trazeira completa, desmontavel), peça, oitenta e cinco mil e quinhentos réis..... 85$500
122. 6 peças n. 2.815 C (cubos das rodas trazeiras), peça, doze mil e seiscentos réis ..... 12$600
123. 22 peças n. 2.816 B (chaveta para os cubos das rodas trazeiras), peça, duzentos e setenta réis $270
124. 70 peças n. 2.819 (calótas), peça, mil tresentos e cincoenta réis..... 1$350
125. 48 peças n. 2.825 (parafusos para cubos das rodas) peça, duzentos e setenta réis $270
126. 12 peças n. 2.827 (flange para os cubos das rodas), peça, mil e oitocentos réis. 1$800
127. 26 peças n. 2.828 (contra-porca do tubo, roda trazeira), peça, quatrocentos e cincoenta réis $450
128. 30 peças n. 2.833 (cones internos do rolamento do cubo deanteiro), peça, quatro mil e quinhentos réis..... 4$500
129. 30 peças n. 2.834 (cones internos com rolamentos), peça, nove mil e novecentos réis ..... 9$900
130. 30 peças n. 2.836 (cones externos do rolamento do cubo deanteiro), peça, tres mil e seiscentos réis..... 3$600
131. 15 peças n. 2.837 (cones externos com rolamento direito), peça, seis mil setecentos e cincoenta réis ..... 6$750
132. 15 peças n. 2.838 (cones externos com rolamento esquerdo), peça, seis mil setecentos e cincoenta réis ..... 6$750
133. 30 peças n. 2.841 (capas completas contra poeira, do cubo deanteiro), peça, novecentos réis $900
134. 6 peças n. 2.845 (aro desmontavel), peça, dezeseis mil e duzentos réis..... 16$200
135. 6 peças n. 2.853 (travessas deanteiras), peça, oito mil e cem réis..... 8$100
136. 4 peças n. 2.900 B (tanques para gazolina), peça, cincoenta e quatro mil réis ..... 54$000
137. 15 peças n. 2.901 (tampas para tanque de gazolina), peça, novecentos réis.... $900
138. 1 peça n. 2.990 (motor completo, sem partida), peça, um conto novecentos e vinte mil réis ..... 1:920$000
139. 2 peças n. 3.000 C (blocos dos cylindros) peça, duzentos e vinte e cinco mil réis ..... 225$000
140. 6 peças n. 3.001 (tampas dos cylindros), peça, cincoenta e quatro mil réis... 54$000
141. 30 peças n. 3.002 (juntas entre tampas e blocos dos cylindros), peça, tres mil cento e cincoenta réis..... 3$150
142. 30 peças n. 3.005 (juntas de connexão de sahida), peça, quatrocentos e cincoenta réis $450
143. 6 peças n. 3.009 B (tampa deanteira dos cylindros, distribuidor), peça, nove mil réis ..... 9$000
144. 30 peças n. 3.013 (juntas deanteiras, tampa de distribuição), peça, duzentos réis $200
145. 30 peças n. 3.013 B (juntas deanteiras, tampas de distribuição), peça, duzentos e setenta réis $270
146. 30 peças n. 3.018 (juntas de connexão da entrada de agua), peça, quatrocentos e cincoenta réis $450
147. 30 peças n. 3.020 (pistões completos), peça, quinze mil e tresentos réis..... 15$300
148. 60 peças n. 3.022 (pinos do pistão), peça, dous mil duzentos e cincoenta réis. 2$250
149. 120 peças n. 3.022-1/2 (bucha para pinos dos pistões), peça, dous mil duzentos e cincoenta réis..... 2$250
150. 160 peças n. 3.023 (molas de segmento), peça, mil tresentos e cincoenta réis. 1$350
151. 30 peças n. 3.024 (bielas), peça, dez mil e oitocentos réis ..... 10$800
152. 60 peças n. 3.025 (parafuzos para as bielas), peça, quatrocentos e cincoenta réis $450
153. 70 peças n. 3.029 (parafusos para prender as bielas), peça, quatrocentos e cincoenta réis $450
154. 120 peças n. 3.052 (valvulas), peça, mil tresentos e cincoenta réis ..... 1$350
155. 120 peças n. 3.052 B (valvulas), peça, mil tresentos e cincoenta réis..... 1$350
156. 80 peças n. 3.063 (juntas do tubo de sahida), peça, duzentos e setenta réis $270
157. 30 peças n. 3.070 B (juntas entre carter e cylindro esquerdo), peça, quatrocentos e cincoenta réis..... $450
158. 30 peças n. 3.071 B (juntas entre carte e cylindro direito), peça, quatrocentos e cincoenta réis $450
159. 24 peças n. 3.072 (parafusos do carter e tampa dos cylindros), peça, duzentos e setenta réis $270
160. 6 peças n. 3.075 B (mancal deanteiro do carter, completo), peça, oito mil e cem réis ..... 8$100
161. 50 peças n. 3.077 (tampas do mancal deanteiro, do carter), peça, mil tresentos e cincoenta réis ..... 1$350
162. 6 peças n. 3.079 (torneiras de oleo, do carter), peça, mil tresentos e cincoenta réis ..... 1$350
163. 6 peças n. 3.083 (calço de madeira para o carter), peça, quatrocentos e cincoenta réis $450
164. 24 peças n. 3.088 E (porca para os parafuzos da capa do motor do capot), peça, cento e oitenta réis $180
165. 30 peças n. 3.102 B (juntas da tampa inferior do carter), peça, novecentos réis $900
166. 30 peças n. 3.165 (roldanas da caixa distribuidora), peça, dous mil e setecentos réis ..... 2$700
167. 30 peças n. 3.221 (caixas do distribuidor, com fibra), peça, cinco mil e quatrocentos réis ..... 5$400
168. 2 peças n. 3.250 (magneto completo de bobinas), peça, cincoenta e quatro mil réis ..... 54$000
169. 15 peças n. 3.260 (contactos de magneto completos), peça, mil e oitocentos réis ..... 1$800
170. 6 peças n. 3.301 (tambor com engrenagem da marcha ré, completo), peça, vinte e quatro mil e oitocentos réis 24$800
171. 6 peças n. 3.311 (tambor do freio, completo), peça, vinte e quatro mil e tresentos réis ..... 24$300
172. 30 peças n. 3.320 D (arruela da engrenagem propulsora), peça, quatrocentos e cincoenta réis $450
173. 12 peças n. 3.320 C (bucha da engrenagem propulsora), peça, mil e oitocentos réis ..... 1$800
174. 12 peças n. 3.327 B (bucha do tambor propulsor), peça, mil tresentos e cincoenta réis ..... 1$350
175. 24 peças n. 3.329 (parafusos para prender a biela), peça, novecentos réis $900
176. 6 peças n. 3.331 (eixo de transmissão), peça, treze mil e quinhentos réis.. 13$500
177. 24 peças n. 3.337-1/2 (parafusos da mola de fricção), peça, quatrocentos e cincoenta réis $450

178. 6 peças n. 3.341 (supporte da mola de fricção), peça, mil tresentos e cincoenta réis . . . . . 1$350
179. 12 peças n. 3.362 B (porca do parafuso, coberta da transmissão), peça, duzentos e setenta réis $270
180. 24 peças ns. 3.363 (junta deanteira cobertura da transmissão), peça, quatrocentos e cincoenta réis $450
181. 30 peças n. 3.377 B (pares de juntas da cobertura da transmissão), peça, mil tresentos e cincoenta réis . . . . . 1$350
182. 30 peças n. 3.379 B (juntas, porta da cobertura da transmissão), peça, quatrocentos e cincoenta réis) $450
183. 6 peças n. 3.413 (cinta da transmissão, completa), peça, cinco mil e quatrocentos réis . . . . . 5$400
184. 60 peças n. 3.416 (fitas para a cinta de transmissão), peça, mil tresentos e cincoenta réis . . . . . 1$350
185. 24 peças n. 3.416 B (fita para a cinta da transmissão, jogo de tres, com rebites em caixa), peça, cinco mil oitocentos e cincoenta réis . . . . . 5$850
186. 30 peças n. 3.419 (parafusos ajustados da cinta de transmissão), peça, novecentos réis $900
187. 35 peças n. 3.423 B (duzias de rebites de latão, para cintas), peça, quatrocentos e cincoenta réis $450
188. 30 peças n. 3.425 (molas das cintas de transmissão), peça, quatrocentos e cincoenta réis $450
189. 30 peças n. 3.426 (porcas ajustadoras da cinta de transmissão), peça, quatrocentos e cincoenta réis $450
190. 12 peças n. 3.466 (pino da alavanca do freio trazeiro), peça, cento e oitenta réis $180
191. 11 peças n. 3.468 (varetas do freio de mão, direito), peça, tres mil e seiscentos réis . . . . . 3$600
192. 11 peças n. 3.469 (vareta do freio de mão, esquerdo), peça, tres mil e seiscentos réis . . . . . 3$600
193. 2 peças n. 3.500 C (direcção completa), peça, noventa mil réis . . . . . 90$000
194. 2 peças n. 3.512 C (tubo de direcção, completo), peça, trinta e seis mil réis... 36$000
195. 6 peças n. 3.513 C (parafuso do flange do tubo da direcção), peça, duzentos e setenta réis $270
196. 6 peças n. 3.514 (porca para o parafuso do flange da direcção), peça, duzentos réis $200
197. 16 peças n. 3.516 C (eixo da direcção), peça, quinze mil setecentos e cincoenta réis . . . . . 15$750
198. 12 peças n. 3.536 (junta espherica), peça, novecentos réis $900
199. 12 peças n. 3.537 (porca da junta espherica), peça, duzentos réis $200
200. 6 peças n. 3.541 (parafuso e porca do supporte da direcção), peça, setecentos e vinte réis $720
201. 15 peças n. 3.547 (braço com bola da direcção), peça, tres mil e seiscentos réis. . . . . 3$600
202. 6 peças n. 3.548 (chaveta do braço com bola da direcção), peça, quatrocentos e cincoenta réis $450
203. 20 peças n. 3.624-E (tapete de borracha deanteiro), peça, nove mil réis..... 9$000
204. 10 peças n. 3.667-E (almofadas), peça, cincoenta e seis mil réis..... 56$000
205. 15 peças n. 3.800 (molas deanteiras), peça, vinte e dous mil e quinhentos réis 22$500
206. 30 peças n. 3.808 (grampos com porcas, para as molas), peça, mil e oitocentos réis . . . . . 1$800
207. 12 peças n. 3.811 (parafusos da mola deanteira), peça, tresentos e sessenta réis $360
208. 12 peças n. 3.811-B (porca do parafuso da mola deanteira), peça, cento e noventa réis. $190
209. 30 peças n. 3.813 (braçadeiras da suspensão), peça, mil tresentos e cincoenta réis. . . . . 1$350
210. 30. peças n. 3.818 (supporte para as molas deanteiras direitas), peça, cinco mil e quatrocentos réis. . . . . 5$400
211. 30 peças n. 3.819 (supporte para as molas deanteiras esquerdas), peça, cinco mil e quatrocentos réis. . . . . 5$400
212. 30 peças n. 3.820 (buchas para os supportes das molas), peça, quatrocentos e cincoenta réis $450
213. 3 peças n. 3.824-B (mola trazeira), peça, sessenta e cinco mil e duzentos e cincoenta réis . . . . . 65$250
214. 30 peças n. 3.833 (grampos para as molas com porcas) peça, mil e oitocentos réis. . . . . 1$800
215. 8 peças n. 3.940 (braçadeira da suspensão mola trazeira), peça, mil tresentos e cincoenta réis. . . . . 1$350
216. 8 peças n. 3.844 (bucha do supporte da mola trazeira) peça, quatrocentos e cincoenta réis. $450
217. 6 peças n. 3.347 (braçadeira das folhas da mola trazeira com parafusos e porcas), peça, novecentos réis..... $900
218. 8 peças n. 3.925-B (radiadores), peça, cento e cincoenta e tres mil réis... 153$000
219. 3 peças n. 3.960 (ventilador com polia completa), peça, onze mil duzentos e cincoenta réis. . . . . 11$250
220. 30 peças n. 3.964-D (correias para ventiladores), peça, tres mil cento e cincoenta réis. . . . . 3$150
221. 6 peças n. 3.966 (eixo do ventilador), peça, mil e oitocentos réis . . . . . 1$800
222. 15 peças n. 3.970 (engraxadeiras para ventiladores), peça, novecentos réis.... $900
223. 15 peças n. 4.025-B (silenciosos completos), peça, vinte mil duzentos e cincoenta réis. . . . . 20$250
224. 4 peças n. 4.050 (capotes do motor), peça, cincoenta e quatro mil réis . . . . . 54$000
225. 6 peças n. 4.052-B (prendedor da capota), peça, quatrocentos e cincoenta réis. $450
226. 2 peças n. 4.053 (mola do prendedor da capota), peça, cento e oitenta réis.. $180
227. 6 peças n. 4.057-B (tirante de madeira do lado do capôt), peça, mil e oitocentos réis. . . . . 1$800
228. 15 peças n. 4.451-A (boias de carburador, com alavanca), peça, tres mil e seiscentos réis. . . . . 3$600
229. 15 peças n. 4.800-B, (guarda-lamas deanteiros, direito), peça, trinta e seis mil réis. . . . . 36$000
230. 15 peças n. 4.801-B (guarda-lamas deanteiros, esquerdo), peça, trinta e seis mil réis. . . . . 36$000
231. 15 peças n. 4.802 F, (guarda-lamas trazeiros, directos), peça trinta e um mli e quinhentos réis..... 31$500
232. 15 peças n. 4.803 F (guarda-lamas trazeiros, esquerdos, peça, trinta e um mil quinhentos réis . . . . . 31$500
233. 26 peças n. 4.805 B (parafusos do supporte do guarda-lama), peça, duzentos e setenta réis $270
234. 30 peças n. 4.805 C (porca do parafuso do supporte do guarda-lama), peça, duzentos réis $200
235. 6 peças n. 4.806 B (prendedor do guarda-lama), peça, quatrocentos e cincoenta réis $450
236. 6 peças n. 4.806 C (arruella do prendedor do guarda-lama), peça, cem réis.... $100
237. 6 peças n. 4.806 C (porca do prendedor do guarda-lama), peça, duzentos e setenta réis $270
238. 6 peças n. 4.816 (vareta de ferro, com porca dos estribos, parte deanteira), peça, tres mil e seiscentos réis..... 3$600
239. 12 peças n. 4.817 (porca da vareta dos estribos), peça, tres mil e seiscentos réis . . . . . 3$600
240. 12 peças n. 4.819 (parafusos para os estribos), peça, duzentos e setenta réis. $270
241. 60 peças n. 5.007 (bobinas), peça, quinze mil setecentos e cincoenta réis ..... 15$750

242. 100 peças n. 5.008 (platinados inferiores), peça, novecentos réis $900
243. 100 peças n. 5.009 (platinados superiores), peça, novecentos réis $900
244. 61 peças n. 5.012 (contacto de ignição), peça, nove mil e novecentos réis.. 9$900
245. 5 peças n. 5.016 (amperometros), peça, oito mil e cem réis ..... 8$100
246. 6 peças n. 5.018 (eixo do motor Bendix), peça, quarenta e cinco mil réis.... 45$000
247. 15 peças n. 5.022 (molas para o eixo), peça, quatro mil e quinhentos réis..... 4$500
248. 30 peças n. 5.023 (parafusos para as molas do eixo Bendix), peça, quatrocentos e cincoenta réis $450
249. 30 peças n. 5.024 (parafusos para as molas da cabeça do eixo), peça, quatrocentos e cincoenta réis $450
250. 60 peças n. 5.025 (arruelas do eixo Bendix), peça, duzentos e setenta réis..... $270
251. 15 peças n. 5.026 (fio para velas, 1° cylindro), peça, novecentos réis..... $900
252. 15 peças n. 5.027 (fio para velas, 2° cylindro), peça, novecentos réis..... $900
253. 30 peças n. 5.028 (fios para velas, 3° e 4° cylindros), peça, novecentos réis... $900
254. 15 peças n. 5.030 (cabos de distribuição), peça, seis mil e tresentos réis..... 6$300
255. 15 peças n. 5.031 (cabos de distribuição), peça, nove mil réis..... 9$000
256. 15 peças n. 5.041 (fios de illuminação), peça, oito mil e cem réis..... 8$100
257. 12 peças n. 5.043 (fios de contacto Coupelet), peça, seis mil e tresentos réis 6$300
258. 15 peças n. 5.047 (cabos da bateria de contacto), peça, sete mil e setecentos réis ..... 7$700
259. 15 peças n. 5.050 (cabos da armação do carro, fio terra), peça, cinco mil e quatrocentos réis ..... 5$400
260. 15 peças n. 5.051 (cabos de contacto do motor), peça, cinco mil e quatrocentos réis ..... 5$400
261. 5 peças n. 6.200 B (carburadores completos), peça, quarenta e cinco mil réis 45$000
262. 6 peças n. 6.11 II X (pares de pharóes), peça, cincoenta e quatro mil réis.. 54$000
263. 50 peças n. 6.576 B X (vidros para pharóes), peça, mil e oitocentos réis.. 1$800
264. 50 peças n. 6.576 II X (vidros refractivos para pharóes), peça, cinco mil e quatrocentos réis ..... 5$400
265. 24 peças n. 6.592 X (ligações para pharóes com porcas), peça, mil tresentos e cincoenta réis ..... 1$350
266. 10 peças n. 6.950 X (fundos de capotas), peça, vinte e dous mil e quinhentos réis ..... 22$500
267. 10 peças n. 6.965 X (pannos de cima de capota de voituretes), peça, quarenta mil e quinhentos réis ..... 40$500
268. 12 peças n. 7.827 X (para-brisas inferiores), peça, trinta e seis mil réis.... 36$000
269. 12 peças n. 7.828 X (para-brisas superiores), peça, trinta e seis mil réis... 36$000
270. 2 peças n. 7.840 X (para-brisas completos), peça, cento e trinta e cinco mil réis ..... 135$000
271. 6 peças n. 8.028 X (botões de contacto para buzina), peça, dous mil e setecentos réis ..... 2$700
272. 10 peças n. 8.077 X (encostos deanteiros), peça, quarenta mil e quinhentos réis 40$500
273. 2 peças n. 8.890 X (coberta da resistencia), peça, novecentos réis..... $900
274. 2 peças n. 8.892 X (resistencia com fios), peça, quatro mil e quinhentos réis. 4$500
275. 2 collecções de ferramentas completas para Ford, de accôrdo com o catalogo de março de 1924, collecção, quatrocentos e setenta e cinco mil réis..... 475$000

Os proponentes declaram submetter-se ás condições do edital e disposições que regem as concurrencias publicas e contractos, de accôrdo com o Regulamento Geral de Contabilidade Publica, e bem assim que os preços não excedem a 10 % dos correntes na praça.

Rio, 30 de dezembro de 1924. — *Oscar Taves & Comp.*

Grupo para ferragem

81. 1 bomba de alimentação "Duplex" (burrinho), de 3/4", introducção de vapor, uma, um conto quatrocentos e oitenta mil réis..... 1:480$000
148. 150 metros de correia de couro, de 1", metro, dous mil e duzentos réis..... 2$200
149. 15 metros de correia de couro, de 1 1/4", metro, dous mil setecentos e cincoenta réis ..... 2$750
150. 80 metros de correia de couro, de 1 1/2", metro, tres mil e tresentos réis.... 3$300
151. 12 metros de correia de couro, de 2", metro, quatro mil e quatrocentos réis..... 4$400
152. 30 metros de correia de couro, de 2 1/2", metro, cinco mil quinhentos réis. 5$500
153. 60 metros de correia de couro, de 3", metro, seis mil e seiscentos réis..... 6$600
154. 12 metros de correia de couro, de 4", metro, nove mil e quatrocentos réis..... 9$400
155. 15 metros de correia de couro, de 5", metro, onze mil setecentos e cincoenta réis 11$750
156. 50 metros de correia cylindrica, de 3/8", metro, seis mil e duzentos réis..... 6$200
226. 12 limas parallelas bastardas de 4" (ingleza), uma, novecentos e oitenta réis $980
227. 12 limas parallelas bastardas de 5" (ingleza), uma, mil duzentos e cincoenta réis ..... 1$250
228. 12 limas parallelas bastardas de 6" (ingleza), uma, mil quinhentos e setenta réis ..... 1$570
229. 12 limas parallelas bastardas de 7" (ingleza), uma mil novecentos e vinte réis 1$920
230. 12 limas parallelas bastardas de 8" (ingleza), uma, dous mil tresentos e vinte réis ..... 2$320
231. 12 limas parallelas bastardas de 10" (ingleza), uma, tres mil duzentos e quarenta réis ..... 3$240
232. 12 limas parallelas bastardas de 12" (ingleza), uma, quatro mil seiscentos e vinte réis ..... 4$620
233. 12 limas parallelas bastardas de 14" (ingleza), uma, seis mil seiscentos e oitenta réis ..... 6$680
234. 12 limas parallelas murças de 4" (ingleza), uma, mil duzentos e oitenta réis 1$280
235. 12 limas parallelas murças de 5" (ingleza), uma, mil quinhentos e vinte réis.. 1$520
236. 12 limas parallelas murças de 6" (ingleza), uma mil e novecentos réis..... 1$900
237. 12 limas parallelas murças de 7" (ingleza), uma, dous mil duzentos e cincoenta réis ..... 2$250
238. 12 limas parallelas murças de 8" (ingleza), uma, dous mil seiscentos e oitenta réis ..... 2$680
239. 12 limas parallelas murças de 10" (ingleza), uma, tres mil setecentos e sessenta réis ..... 3$760
240. 12 limas parallelas murças de 12", (ingleza), uma, cinco mil e cem réis..... 5$100
241. 12 limas parallelas murças de 14" (ingleza), uma, seis mil seiscentos e oitenta réis ..... 6$680
242. 12 limas meia cana bastardas, de 4" (ingleza), uma, novecentos e cincoenta réis $950
243. 12 limas meia cana bastardas de 5" (ingleza), uma, mil cento e oitenta réis 1$180
244. 12 limas meia cana bastardas de 6" (ingleza), uma, mil quatrocentos e oitenta réis ..... 1$480
245. 12 limas meia cana, bastardas de 7" (ingleza), uma, mil setecentos e oitenta réis ..... 1$780
246. 12 limas meia cana bastardas de 8" (ingleza), uma, dous mil cento e oitenta réis ..... 2$180
247. 12 limas meia cana bastardas de 10" (ingleza), uma, dous mil e novecentos réis 2$900
248. 12 limas meia cana bastardas de 12" (ingleza), uma, tres mil e seiscentos réis 3$600
249. 12 limas meia cana bastardas de 14" (ingleza), uma, cinco mil oitocentos e cincoenta réis ..... 5$850

250. 12 limas meia cana murças de 4" (ingleza), uma, novecentos e sessenta réis.... $960
251. 12 limas meia cana murças de 5" (ingleza), uma, mil quatrocentos e setenta réis 1$470
252. 12 limas meia cana murças de 6" (ingleza), uma, mil oitocentos e quarenta réis 1$840
253. 12 limas meia cana murças de 7" (ingleza), uma, dous mil e oitenta réis... 2$080
254. 12 limas meia cana murças de 8" (ingleza), uma, dous mil e quatrocentos réis.. 2$400
255. 12 limas meia cana murças de 10" (ingleza), uma, tres mil quatrocentos e cincoenta réis . ..... 3$450
256. 12 limas meia cana murças de 12" (ingleza), uma, quatro mil e seiscentos réis . ..... 4$600
257. 12 limas meia cana murças de 14" (ingleza), uma, seis mil e quatrocentos réis 6$400
258. 12 limas chatas bastardas de 4" (ingleza), uma, oitocentos e cincoenta réis.. $850
259. 12 limas chatas bastardas de 5" (ingleza), uma, novecentos e cincoenta réis.. $950
260. 12 limas chatas bastardas de 6" (ingleza), uma, mil cento e cincoenta réis... 1$150
261. 12 limas chatas bastardas de 7" (ingleza), uma, mil e tresentos réis..... 1$300
262. 12 limas chatas bastardas de 8" (ingleza), uma, mil seiscentos e cincoenta réis 1$650
263. 12 limas chatas bastardas de 10" (ingleza), uma, dous mil seiscentos e sessenta réis . . .. 2$660
264. 12 limas chatas bastardas de 12" (ingleza), uma, tres mil e seiscentos réis..... 3$600
265. 12 limas chatas bastardas de 14" (ingleza), uma, cinco mil e duzentos réis..... 5$200
266. 12 limas chatas murças de 4" (ingleza), uma, mil e cincoenta réis..... 1$050
267. 12 limas chatas murças de 5" (ingleza), uma, mil e tresentos réis..... 1$300
268. 12 limas chatas murças de 6" (ingleza), uma, mil quinhentos e cincoenta réis 1$550
269. 12 limas chatas, murças, de 7" (ingleza), uma, mil e setecentos réis . . .. 1$700
270. 12 limas chatas, murças, de 8" (ingleza), uma, dous mil e tresentos réis .... 2$300
271. 12 limas chatas, murças, de 10" (ingleza), uma, tres mil réis . . .. 3$000
272. 12 limas chatas, murças, de 12" (ingleza), uma, quatro mil duzentos e cincoenta réis . . . . 4$250
273. 12 limas-chatas, murças, de 14" (ingleza), uma, seis mil duzentos e oitenta réis 6$280
274. 12 limatões quadrados, ou recondos, bastardos, de 4", um, setecentos e cincoenta réis $750
275. 12 limatões quadrados ou redondos, bastardos, de 5", um, novecentos réis.... $900
276. 12 limaõis quadrados ou redondos, bastardos, de 6", um, mil e vinte réis .... 1$020
277. 12 limatões quadrados ou redondos, bastardos, de 7", um, mil cento e oitenta réis . . . . 1$180
278. 12 limatões quadrados ou redondos, bastardos, de 8", um, mil quatrocentos e oitenta réis . . .. 1$480
279. 12 limatões quadrados ou redondos, bastardos, de 10", um, dous mil e sessenta réis . . . . 2$060
280. 12 limatões quadrados ou redondos, bastardos, de 12", um, tres mil duzentos e cincoenta réis . . .. 3$250
281. 12 limatões quadrados ou redondos, bastardos, de 14", um, quatro mil e oitocentos réis . . .. 4$800
234. 12 limatões quadrados ou redondos, murços, de 6", um, mil e quatrocentos réis . . .. 1$400
285. 12 limatões quadrados ou redondos, murços, de 7", um, mil setecentos e cincoenta réis . . .. 1$750
286. 12 limatões quadrados ou redondos, murços, de 8", um, dous mil réis ..... 2$000
287. 12 limatões quadrados ou redondos, murços, de 10", um, dous mil setecentos e cincoenta réis . . .. 2$750
288. 12 limatões quadrados ou redondos, murços de 12", um, tres mil e setecentos réis . . . . 3$700
290. 24 limas triangulares, murças, de 3", uma, seiscentos réis $600
291. 24 limas triangulares, murças, de 4", uma, setecentos réis $700
297. 1 macho com rosca ingleza de 3/32, jogo, seis mil e quinhentos réis ..... 6$500
298. 1 macho com rosca ingleza de 1/8, jogo, sete mil réis . . .. 7$000
299. 1 macho com rosca ingleza, de 3/16, jogo, oito mil réis . . .. 8$000
300. 1 malho de 3 1/2 kilos, um, dez mil e quinhentos réis . . .. 10$500
301. 1 malho de seis kilos, um, dezesete mil e novecentos réis ..... 17$900
302. 1 malho de oito kilos, um, vinte e tres mil e novecentos réis . . .. 23$900
303. 25 mangueiras de lona, com 2 1/2" de diametro, metro, sete mil novecentos e cincoenta réis . ..... 7$950
412. 6 serras de 10", marca Victor, duzia, cinco mil e quatrocentos réis ..... 5$400
413. 6 serras de 12", marca Victor, duzia, seis mil e quatrocentos réis . . .. 6$400
427. 1 tarracha "Duplex", com os respectivos machos para tubos de 1/4 a 1 1/4, completa, uma, tresentos e quinze mil réis . . . . 315$000
453. 12 tubos de vidro para indicador de caldeira de 3/4 × 14", um, dous mil quatrocentos e oitenta réis ..... 2$480
454. 12 tubos de vidro para indicador de caldeira de 1/2 × 11", um, mil novecentos e oitenta réis . . .. 1$980

Os proponentes declaram submetter-se a todas as condições do edital e disposições que regem as concurrencias publicas e contractos, de accôrdo com o Regulamento Geral de Contabilidade Publica; outrosim, que os preços aqui apresentados são inferiores a 10 % dos correntes nesta praça.

Rio, 30 de dezembro de 1924. — *Oscar Taves & Comp.*

Proposta que fazem A. Placido Marques & Comp., brasileiros, negociantes matriculados e estabelecidos nesta praça á rua do Ouvidor n. 60, á Directoria Geral dos Correios para fornecimento, durante o anno de 1925, de material de papelaria, sujeitando-se a todas as condições do edital publicado no *Diario Official* de 14 de dezembro de 1924 e exigencias do Codigo de Contabilidade Publica, declarando que os preços abaixo não excedem a 10 % dos correntes na praça.

Grupo para papelaria

1. 200 caixas de alfinetes nacionaes de 1ª qualidade, em caixas de folha, com 100 grammas, peso liquido, sortido, caixa, dous mil e novecentos réis . . . . 2$900
2. 300 idem, idem, idem, em caixas com 50 grammas, caixa, mil e novecentos réis . . . . 1$900
4. 300 berços para mata-borrão com rosca de metal, dimensão: 0,17 de comprimento por 0,80 de largura, um, quatro mil e setecentos réis.... 4$700
5. 200 block notes em papel BB assetinado de 1ª, 24 kilos a resma, marcado, com 100 folhas, medindo 0,33× ×0,15, um, tres mil e duzentos réis . . . . 3$200
7. 2.000 borrachas Union, de Eberhard Faber n. 210, para dous usos, uma, mil e novecentos réis . ..... 1$900
11. 150 duzias de canetas Eagle Pencil n. 1, duzia, onze mil réis..... 11$000
12. 150 duzias de canetas Eagle Pencil n. 2, duzia, doze mil réis ..... 12$000
13. 150 duzias de canetas Eagle Pencil n. 3, duzia, treze mil réis ..... 13$000
43. 50 centos de enveloppes modelo 427, medindo 0,13×0,105, em papel BB, apergaminhado de 30 kilos a resma, timbrado «Direction Generale des Postes Bresil» á Rio de Janeiro «M», cento, cinco mil e duzentos réis . . .. 5$200
44. 50 centos de enveloppes modelo 428, medindo 0,13×0,105, em papel BB assetinado, de 30 kilos a resma, de 1ª, timbrado «Directoria Ge-

ral dos Correios» Sub-Directoria do Expediente», cento, cinco mil e quinhentos réis . . . . . 5$500

45. 50 centos de enveloppes modelo 429, medindo 0,13×0,105, em papel BB assetinado de 1ª, 30 kilos a resma, timbrado «Directoria Geral dos Correios — Sub-Directoria do Trafego», cento, cinco mil e quinhentos réis . . . . . 5$500

46. 50 centos de enveloppes modelo 430, medindo 0,13×0,105, em papel BB assetinado de 1ª, 30 kilos a resma, timbrado «Directoria Geral dos Correios — Sub-Directoria de Fiscalização», cento, seis mil réis. 6$000

47. 20 centos de enveloppes modelo 431, medindo 0,19×0,13, em papel BB apergaminhado, 30 kilos a resma, timbrado «Serviço Postal» Illmo. Sr.. da «Directoria Geral dos Correios», cento, seis mil réis.. 6$000

48. 50 centos de enveloppes modelo 432 medindo 0,21×0,15, em papel BB assetinado de 1ª, 30 kilos a resma, timbrado «Directoria Geral dos Correios» «Gabinete do Director», cento, seis mil réis . . . . . 6$000

49. 50 centos de enveloppes modelo 433, medindo 0,15×0,10, em papel tela, encorpado, forrado, timbrado «Directoria Geral dos Correios» «Gabinete do Director», cento, trinta e quatro mil réis . . . . . 34$000

51. 150 esponjeiras de vidro, com esponja, uma, seis mil e quinhentos réis. 6$500

53. 1.900 vidros de gomma arabica Sardinha ou Guanabara, vidro contendo 250 grammas, vidro, dous mil e quatrocentos réis . . . . . 2$400

57. 15.000 kilos de lacre grosso, encarnado Guanabara, kilo, mil quinhentos e sessenta réis . . . . . 1$560

58. 3.000 kilos de lacre fino azul, Guanabara, kilo, dous mil quatrocentos e oitenta réis . . . . . 2$480

59. 500 duzias de lapis tinta Radium n. 8.500, W. Faber, duzia, trese mil réis.. 13$000

60. 800 duzias de lapis J. Faber, preto, com letreiro dourado, ns. 2 ou 3, duzia, quatro mil e oitocentos réis 4$800

61. 350 duzias de lapis J. Faber, grosso, azul, n. 863, duzia, trese mil e duzentos réis . . . . . 13$200

62. 350 duzias de lapis J. Faber, grosso, vermelho, n. 862, duzia, trese mil e duzentos réis . . . . . 13$200

63. 10 duzias de lapis J. Faber, graphite, da Siberia, n. 2 H e 3H, duzia, nove mil e oitocentos réis. . . . . 9$800

64. 50 limpa-pennas de louça, com escova, um, quatro mil e seiscentos réis 4$600

66. 150 livros em papel Fiume, assetinado de 1ª, 30 kilos a resma, com 25 folhas numeradas, um, tres mil réis 3$000

67. 300 idem, idem, idem, com 50 folhas numeradas, um, tres mil e quatrocentos réis . . . . . 3$400

68. 400 idem, idem, idem, com 100 folhas numeradas, um, quatro mil e duzentos réis . . . . . 4$200

69. 400 idem, idem, idem, com 150 folhas numeradas, um, cinco mil e quinhentos réis . . . . . 5$500

70. 400 idem, idem, idem, com 200 folhas numeradas, um, oito mil réis. . . . . 8$000

76. 400 livros em papel AA assetinado de 1ª, 40 kilos a resma, com 100 folhas numeradas, capa de papel couro forte, n. 207, timbrado "Serviço Postal" ao lado de cada folha, formato de 0,24×0,18, um, cinco mil e quatrocentos réis . . . . . 5$400

79. 400 resmas de papel Kraft, com 1m,30×0,93, resma com 400 folhas, peso da resma 40 kilos, para acondicionamento, resma, cento e quarenta mil réis . . . . . 140$000

80. 400 resmas de papel Kraft, com 1m,16×0,74, resma com 400 folhas, peso da resma 30 kilos, para acondicionamento, resma, cento e tres mil e oitocentos réis. . . . . 103$800

86. 300 resmas de papel para machinas de escrever, apergaminhado, com 18 kilos a resma, timbrado, para a directoria ou administração, em folhas inteiras, resma com 400 folhas, resma, vinte e seis mil réis . . . . . 26$000

87. 200 resmas de papel para machinas de escrever, apergaminhado, com 18 kilos a resma, timbrado para a directoria ou administração, em meias folhas, resma com 400 meias folhas, resma, quinze mil réis . . . . . 15$000

88. 200 resmas de papel para machina de escrever, apergaminhado, com 18 kilos a resma, marcado "Serviço Postal", em meias folhas, resma com 400 meias folhas, resma, quinze mil réis . . . . . 15$000

95. 5.000 folhas de papel mata-borrão, Capitol de Joseph Parket Son C., 48 libras, folha, setecentos e cincoenta réis $750

96. 50 pastas de oleado, com 0,50×0,35, uma, quatorze mil e quinhentos réis.. 14$500

98. 300 caixas de pennas para escrever, D. Leonardt, n. 516 Gilt, caixa com 100 pennas, caixa, trese mil e quinhentos réis . . . . . 13$500

99. 100 idem, idem, D. Leonardt, n. 516, douradas, caixa com 72 pennas, caixa, nove mil e seiscentos réis.. 9$600

100. 400 idem, idem, Perry, n. 420, caixa com 100 pennas, caixa, oito mil e novecentos réis . . . . . 8$900

101. 400 idem, idem, Mallat n. 12, caixa com 100 pennas, caixa, sete mil e quinhentos réis . . . . . 7$500

104. 100 raspadeiras canivete Rodgers & Sons, com cabo de madeira P. 571, uma, doze mil e oitocentos réis. . . . . 12$800

105. 30 reguas de borracha com 0,50 J. Faber, uma, seis mil e novecentos réis.. 6$900

106. 30 reguas de borracha com 0,70 J. Faber, uma, quatorze mil e oitocentos réis 14$800

107. 20 reguas de madeira J. Faber, com filetes de metal, graduadas, com 0,50, uma, sete mil e quinhentos réis . . . . . 7$500

108. 30 reguas de ebano, com filete e costa de metal, J. Faber, com 0,60, uma, vinte e quatro mil réis. . . . . 24$000

110. 800 latas de tinta preta para escrever, em comprimidos, marca Tubarão, lata com 100 comprimidos, lata, quatorze mil e oitocentos réis. . . . . 14$800

111. 1.600 idem, lata com 25 comprimidos, lata, quatro mil e quatrocentos réis.. 4$400

113. 100 vidros de tinta nacional preta, Guanabara, para escrever, vidro contendo 200 grammas, vidro, mil tresentos e cincoenta réis. . . . . 1$350

116. 350 vidros de tinta nacional carmin Guanabara, para escrever, vidro contendo 200 grammas, vidro, mil tresentos e cincoenta réis . . . . . 1$350

119. 200 tinteiros de vidro com tampa de metal, base, 6 centimetros quadrados, altura 6 centimetros, com capacidade para 300 grammas de tinta, um, nove mil réis. . . . . 9$000

120. 10 tinteiros escrevaninha de ferro, duplo, com guarnição para caneta, 620, um, quarenta e dous mil réis. . . . 42$000

121. 1.000 pennas de bronze, marca "Omega" para cópias em carbono, uma, mil réis . . . . . 1$000

Rio de Janeiro, 30 de dezembro de 1924. — *A. Placido Marques & Copy.*

Grupo para typographia

Papeis para impressão e para livros

41. 1.000 resmas de papel assetinado branco, BB, 16 kilos a resma, preço CIF, resma, vinte e quatro mil réis..... 24$000
42. 600 resmas de papel assetinado branco, BB, 36 kilos a resma, CIF, resma, cincoenta e quatro mil réis..... 54$000
43. 1.000 resmas de papel assetinado branco, BB, 24 kilos a resma, preço CIF, resma, trinta e seis mil réis..... 36$000
44. 50 resmas de papel assetinado branco AA, 80 kilos a resma, preço CIF, resma, cento e vinte mil réis... 120$000
45. 200 resmas de papel assentinado em côres, BB, 36 kilos a resma, preço CIF, resma, quarenta e sete mil e quinhentos réis ..... 47$500
46. 300 resmas de papel registro, AA, 50 kilos a resma, preço CIF, resma, cento e quatro mil réis..... 104$000
47. 200 resmas de papel registro, BB, 36 kilos a resma, preço CIF, resma, setenta e seis mil réis..... 76$000
49. 200 resmas de papel Buffon, branco, BB 24 kilos a resma, preço CIF, resma, quarenta e oito mil réis..... 48$000
50. 6.000 metros quadrados de papel téla, extra forte, para fabrico de rotulos, preço CIF, metro quadrado, tres mil novecentos e cincoenta réis .. 3$950

Rio de Janeiro, 30 de dezembro de 1924. — *A. Placido Marques & Comp.*

Oscar Taves & Comp., negociantes estabelecidos á rua de S. Pedro n. 92, firma constituida pelos socios solidarios Oscar Haywood Taves, brasileiro; Archibald William Taves, americano; do socio de industria Frederico Vierling, brasileiro, e das socias commanditarias Sarah Jemina Taves e Jessie Rose Taves, americanas.

Directoria Geral dos Correios

Material para caminhão Saurer, 5 toneladas:

290. 2 peças n. A. 20, peça, quatorze mil réis.... 14$000
291. 1 peça n. A. 30, peça, dezeseis mil réis..... 16$000
292. 2 peças n. C. 30, peça, vinte e nove mil réis 29$000
293. 1 peça n. B. 35, peça, vinte e tres mil e oitocentos réis ..... 23$800
294. 2 peças n. C. 35, peça, trinta e quatro mil réis ..... 34$000
295. 3 peças n. J. L. 35, peça, vinte e tres mil réis ..... 23$000
296. 1 peça n. A. 40, peça, vinte e tres mil réis 23$000
296 bis. 2 peças n. B. 40, peça, vinte e nove mil réis 29$000
297. 1 peça n. A. 45, peça, vinte e tres mil réis 23$000
298. 2 peças n. B. 45, peça, trinta e cinco mil réis 35$000
299. 1 peça n. A. 50, peça, vinte e cinco mil réis 25$000
300. 5 peças n. C. 55, peça, sessenta e nove mil réis ..... 69$000
301. 2 peças n. B. 70, peça, oitenta e seis mil réis ..... 86$000
302. 2 peças n. A. 90, peça, oitenta e seis mil réis ..... 86$000
303. 1 peça n. A. 105, peça, cento e quarenta mil réis ..... 140$000
309. 4 peças n. 3.23, peça, noventa e seis mil réis ..... 96$000
310. 4 peças n. 3.24, peça, trinta mil réis..... 30$000
311. 4 peças n. 3.25, peça, tres mil réis..... 3$000
312. 24 peças n. 3.26, peça, oito mil e quatrocentos réis ..... 8$400
313. 4 peças n. 3.28, peça tresentos mil réis.... 300$000
317. 1 peça n. 3.65, peça, dezoito mil réis..... 18$000
319. 1 peça n. 3.138, peça, quarenta e dous mil réis ..... 42$000
320. 1 peça n. 3.144, peça, cento e dous mil réis 102$000
321. 1 peça n. 3.146, peça, oitenta e dous mil réis 82$000
322. 1 peça n. 3.147, peça, noventa e seis mil réis ..... 96$000
331. 1 n. 3.530, peça, cento sessenta e oito mil réis ..... 168$000
332. 1 peça n. 3.531, peça, cento sessenta e oito mil réis ..... 168$000
336. 1 peça n. 3.545 bis, peça, quinhentos e quarenta mil réis..... 540$000
337. 1 peça n. 3.544 bis, peça, quinhentos e quarenta mil réis ..... 540$000
349. 1 peça n. 3.622, peça, oitenta e quatro mil réis ..... 84$000
351. 2 peças n. 3.656, peça, trinta mil réis..... 30$000
352 bis. 1 peça n. 3.664, peça, quarenta e oito mil réis ..... 48$000
364. 1 peça n. 3.812, peça, novecentos e sessenta mil réis ..... 960$000

Os proponentes declaram submetter-se a todas as condições do edital e disposições que regem as concurrencias publicas e contractos, de accôrdo com o Regulamento Geral de Contabilidade Publica. Outrosim, que os preços aqui apresentados são inferiores a 10 % dos correntes nesta praça.

Rio de Janeiro, 30 de dezembro de 1924. — *Oscar Taves & Comp.*

C. Fuerst & Comp., negociantes, de nacionalidade allemã, estabelecidos nesta praça, com escriptorio na rua 1º de Março n. 42, 1º andar, e deposito na travessa do Paço n. 26, com o commercio de machinas graphicas, propõem-se a fornecer a essa repartição, de accôrdo com o edital de concurrencia publicado no *Diario Official* n. 298, de 14 de dezembro de 1924, com a competente rectificação, publicada no *Diario Official* n. 302, de 19 do mesmo mez, o material necessario a essa repartição durante o anno de 1925, do grupo para typographia, a saber:

PROPOSTA

Grupo machinas

54. Uma machina, rapida, para fazer envelloppes, de R. Ernest Fischer & Comp., para fazer oito tamanhos de envelloppes, tendo um dispositivo para mudança rapida dos formatos, os quaes são:

a) 300×400 m/m; *b*) 200× 275 m/m; *c*) 129× 151 m/m; *d*) 196×245 m/m; *e*) 150×228 m/m; *f*) 130×192 m/m; *g*) 129×164 m/m; *h*) 120×130 m/.

Todos estes formatos virão juntamente com a machina, bem assim as fórmas de estampar, a prensa, o motor e peças para os formatos. O formato 300×400 será gommado e dobrado a mão.

Preço C. I. F., inclusive motor, os oito formatos e montagem mecanica nas officinas dessa directoria, uma, sessenta e cinco contos quinhentos noventa e dous mil réis..... 65:592$000

Os direitos aduaneiros e taxas de expediente não correm por conta dos proponentes.

tempo necessario para fabricação, de cerca de quatro mezes.

55. Uma machina de impressão rotativa, do fabricante "Albert & Comp. Frankental", formato variavel, desde 680×980 m/m até 330×480 m/m.

Largura maxima da bobina de papel 680 m/m, idem, minima da bobina de papel 340 m/m. Variação do formato do minimo ao maximo acima especificado com uma dobradeira para dobrar as folhas uma vez e com sahida automatica e conta-folhas de 50 em 50. Regulador de folhas com sahida das folhas em plano, com collector para cinco folhas e regulador, com dous cylindros de prancha, dous tinteiros, quatro rolos dadores em cada tinteiro e mais faca flexivel em cada tinteiro, acompanha estereotypia completa, contendo especialmente prensa com installação a gaz, forno para derreter metal, aquecimento a carvão, molde para fundir pranchas, apparelho para cavar, apparelho para fresar, ramas para fechar formas e seccar matrizes, installação electrica, contendo os motores para a machina e estereotypia e os contrôles regula-

dores da rotativa, bem assim dispositivo electrico para paragem da rotativa em qualquer ponto.
Preço, C. I. F., inclusive montagem nas officinas da repartição, uma, cento noventa e um contos seiscentos cincoenta e seis mil réis..... 191:656$000

Os direitos aduaneiros e taxas de expediente não correm por conta dos proponentes.
Tempo necessario apra fabricação, de cerca nove mezes.
Os proponentes declaram que acceitam todas as condições do edital e disposições que regem as concurrencias publicas e contractos, de accôrdo com o Regulamento Geral da Contabilidade Publica, e que os seus preços não excedem a 10 % dos correntes na praça na vespera do dia de encerramento da concurrencia.
Rio de Janeiro, 30 de dezembro de 1924. — *C. Fuerst & Comp.*

Proposta que faz a Sociedade Anonyma Litho-Typographia Fluminense, estabelecida nesta praça, á rua da Quitanda ns. 20/24, cujos directores são todos brasileiros, á Repartição Geral dos Correios, para fornecimento, a essa repartição, de material, do «Grupo para papelarias», durante o exercicio de 1925, sujeitando-se a todas as disposições em vigor e as indicadas no edital publicado no *Diario Official* de 14 de dezembro corrente.
Os preços da presente proposta não excedem a 10 % dos correntes na praça.

Grupo para papelarias.

16. 50 centos de enveloppes modelo 400, medindo 0,13 × 0,105, em papel BB, assetinado, de 1ª, 30 kilos, a resma, timbrado «Directoria Geral dos Correios», Sub-Directoria de Contabilidade, cento, seis mil réis . . . . 6$000
17. 10.000 centos de enveloppes modelo 401, medindo 0,19 × 0,13, em papel manilha, amarello, pesando 45 grammas o metro quadrado, timbrado «Serviço Postal»—Ao Sr. agente do Correio de...., cento, tres mil réis . ..... 3$000
18. 10.000 centos de enveloppes, modelo 402, medindo 0,19 × 0,13, em papel BB, assetinado, de 1ª, 24 kilos a resma, timbrado «Serviço Postal—Directoria Geral dos Correios», cento, tres mil e quatrocentos réis . . . . 3$400
19. 20.000 centos de enveloppes, modelo 403, medindo 0,19 × 0,13, em papel BB., assetinado, de 1ª, 24 kilos, a resma, timbrado «Administração dos Correios de..... Serviço Postal», cento, tres mil e tresentos réis.. 3$300
20. 1.000 centos de enveloppes, modelo 404, medindo 0,19 × 0,13, em papel BB., assetinado, de 1ª, 30 kilos a resma, timbrado, «Republique des Etats Unis du Brésil»—«Direction Generale des Postes a Rio de Janeiro» — Direction Generale des Postes de...a», cento, tres mil oitocentos e cincoenta réis..... 3$850
21. 20 centos de enveloppes, modelo 405, medindo 0,16 × 0,12, em papel de linho azul timbrado «Directoria Geral dos Correios»—«Telegramma á Repartição Geral dos Telegraphos», cento, quatro mil e setecentos réis . . .. 4$700
22. 10 centos de enveloppes, modelo 406, medindo 0,25×0,20, em papel «Kraf», de 1ª (0,93 × 1,30, 40 kilos), timbrado «Serviço Postal»—«Ao Illmo. Sr.» «Da Sub-Directoria de.....», cento, vinte e um mil e novecentos réis ..... 21$900
23. 20 centos de enveloppes, modelo 407, medindo 0,27×0,19, em papel BB., assetinado, de 1ª, 30 kilos a resma, timbrado «Ao Illmo. Sr.» D...., cento, dezeseis mil réis... 16$000
24. 20 centos de enveloppes, modelo 408, medindo 0,27× 0,19, em papel BB., assetinado, de 1ª, 30 kilos a resma, timbrado «Direction Generale des Postes du Brésil», «Al.. des Postes», cento, quinze mil e novecentos réis . . .. 15$900
25. 10 centos de enveloppes, modelo 409, medindo 0,40×0,15, em papel BB., assetinado, de 1ª, 40 kilos a resma, timbrado «Serviço Postal»—«Pela Directoria Geral dos Correios» — «Ao Sr.....», cento, vinte e tres mil e novecentos réis . . . . 23$900
26. 500 centos de enveloppes, modelo 410, medindo 0,24×0,12, em papel BB., assetinado, de 1ª, 24 kilos a resma, timbrado «Serviço Postal», «Ao....» — «Do.....», cento, sete mil e novecentos réis 7$900
27. 1.000 centos de enveloppes, modelo 411, medindo 0,24×0,12, em papel «Kraf», de 1ª, (0,93×1,30, 40 kilos), timbrado «Serviço Postal» — «Pela Directoria Geral dos Correios»—«Ao Sr. administrador dos Correios de....», cento, cento e dez mil réis . . . . 110$000
28. 500 centos de enveloppes, modelo 412, medindo 0,25×0,13, em papel BB., assetinado, de 1ª, 30 kilos a resma, timbrado «Serviço Postal»—«Exmo. Sr. ministro de Estado da Viação e Obras Publicas» — «Do director geral dos Correios», cento, nove mil e quinhentos réis 9$500
29. 10 centos de enveloppes, modelo 413, medindo 0,41×0.27, em papel BB., assetinado, de 1ª, 40 kilos a resma, timbrado «Serviço Postal»—«Pela Directoria Geral dos Correios», cento, vinte e sete mil e novecentos réis . ..... 27$900
30. 30 centos de enveloppes, modelo 414, medindo 0.28×0,20, em papel BB., assetinado, de 1ª, 30 kilos a resma, timbrado «Republica dos Estados Unidos do Brasil»—«Ao Sr. director» — «Lista de vales n.....», cento, dezoito mil novecentos e cincoenta réis . ..... 18$950
31. 500 centos de enveloppes, modelo 415, medindo 0,22×0,16, em papel BB., assetinado, de 1ª, 30 kilos a resma, timbrado «Serviço Postal» — «Directoria Geral dos Correios» — «R. Brasil.....» «Sr. contador dos Correios de.....»—«Da 3ª Secção da Sub-Directoria de Contabilidade», cento, cinco mil novecentos e cincoenta réis .... 5$950
32. 50 centos de enveloppes, modelo 416, medindo 0,19×0,13, em papel BB., assetinado, de 1ª, 30 kilos a resma, timbrado «Republique des Etats Unis du Brésil» — «Direction Generale des Postes» — «A la Direction du Bureau Inter-national de l'Union Postale Universelle» — «Berne», cento, cinco mil novecentos e noventa réis... 5$900
50. 100 esponjas finas, superiores, (amostra no Almoxarifado), uma, quatro mil oitocentos e noventa réis 4$890
51. 150 esponjeiras de vidro, com esponja, (amostra no Almoxarifado), uma, seis mil duzentos e noventa réis. 6$290
25. 200 fitas pretas, «Alped Original» (allemã), para machinas Underwood,

Remington e Royal, (amostra no Almoxarifado), uma, sete mil quatrocentos e noventa réis .... 7$490

56. 100 indices estreitos, em papel BB., assetinado, de 1ª, 30 kilos a resma, modelo 0,14×0,30, com 30 folhas, um, tres mil e seiscentos réis... 3$600

60. 800 duzias de lapis J. Faber, preto, com letreiro dourado, ns. 2 ou 3, conforme o pedido, duzia, quatro mil quinhentos e noventa réis ..... 4$590

61. 350 duzias de lapis J. Faber, grosso, azul, n. 863, duzia, quatorze mil cento e noventa réis ..... 14$190

62. 350 duzias de lapis J. Faber, grosso, vermelho, n. 862, duzia, quatorze mil cento e noventa réis ..... 14$190

83. 10 resmas de papel para certidão, apergaminhado, com 30 kilos a resma, com 33 linhas, timbrado «Serviço Postal» em ambas as paginas, resmas com 400 folhas inteiras, resma, quarenta e sete mil e novecentos réis ..... 47$900

84. 10 resmas de papel para conta-corrente, apergaminhado, com 30 kilos a resma com 400 folhas inteiras, resma, quarenta e sete mil e novecentos réis ..... 47$900

85. 50 folhas de papel quadriculado, "Hollanda", com 0m.90 × 0m.76, folha, mil quatrocentos e cincoenta réis 1$450

86. 300 resmas de papel para machina de escrever, apergaminhado, com 18 kilos a resma, timbrado, para a directoria ou administração, em folhas inteiras, resma com 400 folhas, (amostra no Almoxarifado), resma, vinte e quatro mil novecentos e noventa réis ..... 24$990

89. 10 caixas de papel parafinado, para mimiographo, "Dermalype Stencil", n. 860, caixa, cincoenta mil réis 50$000

90. 50 caixas de papel polygrapho, azul, fino, "Multi Kopy", caixa com 100 folhas, caixa, trinta e quatro mil e novecentos réis ..... 34$900

92. 200 caixas de papel polygrapho, "Derby", caixa com 100 folhas, caixa, quinze mil e novecentos réis ..... 15$900

93. 20 caixas de papel diplomata de linho, "Royal Vellum", com 10 kilos a resma, diversos timbres, sem pauta, caixa com 100 folhas, caixa, nove mil e novecentos réis ..... 9$900

94. 10.000 folhas de papel mata-borrão, «Azóca», com 0m.52 × 0m.72, e 120 libras a resma de 500 folhas, (amostra no Almoxarifado), folha, mil e noventa réis ..... 1$090

95. 5.000 folhas de papel mata-borrão, "Capitol", de Joseph Parket Son C. (48 libras), folha, seiscentos e noventa e nove réis $699

96. 50 pastas de oleado, com 0,50 × 0,35, uma, quatorze mil quinhentos e cincoenta réis ..... 14$550

98. 300 caixas de pennas para escrever, D. Leonardt, n. 516, Gilt, caixa com 100 pennas, caixa, doze mil e duzentos réis ..... 12$200

99. 100 idem, idem, D. Leonardt, n. 516, douradas, caixa com 72 pennas, caixa, nove mil e oitocentos réis.. 9$800

100. 400 idem, idem, Perry, n. 420, caixa com 100 pennas, caixa, oito mil oitocentos e noventa réis ..... 8$890

101. 400 idem, idem, Mallat 12, caixa com 100 pennas, caixa, sete mil cento e noventa réis ..... 7$190

102. 100 idem, idem, M. Turner (J), caixa com 100 pennas, caixa, nove mil cento e noventa réis ..... 9$190

103. 30 pesos de vidro boleado para papeis, com 400 grammas, um, sete mil quinhentos e cincoenta réis..... 7$550

104. 100 raspadeiras canivete, Rodgers & Sons, com cabo de madeira, P. 571, uma, doze mil e tresentos réis... 12$300

105. 30 Reguas de borracha com 0,50, "J. Faber", uma, dezeseis mil duzentos e cincoenta réis ..... 16$250

109. 1.500 vidros de tinta nacional "Sardinha", para carimbo de borracha, diversas côres, vidro contendo 30 grammas, vidro, mil e seiscentos réis... 1$600

110. 200 tinteiros de vidro com tampa de metal, base seis centimetros quadrados, altura, seis centimetros, com capacidade para 30 grammas de tinta, um, oito mil e duzentos réis ..... 8$200

121. 30 tinteiros escrivaninhas, "Paragon", duplo, n. 160, um, vinte e seis mil réis ..... 26$000

Rio de Janeiro, 30 de dezembro de 1924. — Pela S. A. Litho-Typographia Fluminense, *Eduardo G. Nunes*, director-gerente.

Proposta que fazem Ewel & Cohen Ltda. (Casa Hamburgo), estabelecidos á rua dos Andradas n. 44, loja, nesta Capital, á Directoria Geral dos Correios, para o fornecimento de materiaes, durante o anno de 1925, de accôrdo com a concurrencia publicada no *Diario Official* do dia 14 de dezembro do corrente anno, sujeitando-se ás clausulas abaixo exaradas na mesma; propõem:

Grupo para papelaria

53. 1.000 (mil) vidros a 250 (duzentas e cincoenta grammas cada vidro, "Guanabara", vidro, dous mil tresentos e cincoenta réis..... 2$350

57. 15.000 (quinze mil) kilos de lacre grosso, encarnado, "Guanabara", kilo, mil quinhentos e trinta réis..... 1$530

58. 3.000 (tres mil) kilos de lacre fino, azul, "Guanabara", kilo, dous mil tresentos e oitenta réis..... 2$380

113. 100 (cem) vidros de tinta nacional preta, "Guanabara", para escrever, vidro contendo duzentas (200) grammas, vidro, mil cento e dez réis ..... 1$110

116. 350 (tresentos e cincoenta) vidros de tinta nacional, carmin, "Guanabara", para escrever, vidro contendo 200 (duzentas) grammas, vidro, mil e vinte réis..... 1$020

Rio de Janeiro, 30 de dezembro de 1924. — *Ewel & Cohen Ltda.*

Proposta que fazem Henrique Braga & Comp., negociantes brasileiros, estabelecidos á rua Republica do Perú numero 90, á Directoria Geral dos Correios, para fornecimento do material abaixo, constante dos grupos para papelaria, para typographia, tintas para impressão, material de stereotypia, papeis para impressão e para livros, e peças sobresalentes para machina de pautar, durante o anno de 1925, de accôrdo com o edital publicado no *Diario Official*, sujeitando-se ás condições do edital e disposições que regem as concurrencias publicas e contractos, de accôrdo com o Regulamento Geral de Contabilidade Publica, não excedendo de 10 % dos preços correntes na praça:

Grupo para papelaria

1. 200 caixas de alfinetes nacionaes de 1ª qualidade, em caixas de folha, folha, com 100 grammas, peso liquido, sortido, caixa, tres mil réis ..... 3$000

2. 300 caixas, idem, idem, em caixas com 50 grammas, caixa, dous mil réis... 2$000

3. 60 vidros de benzina para limpeza de machina de escrever, vidro com 250 grammas, vidro, dous mil e oitocentos réis ..... 2$800

4. 300 berços para mata-borrão com rosca de metal, dimensão: 17 de comprimento por 0,80 de largura, um, quatro mil e quatrocentos réis... 4$400

5. 200 block-notes em papel BB assetinado de 1ª, 24 kilos a resma, marcado, com 100 folhas, medindo 0,33 × × 0,15, um, quatro mil réis..... 4$000

6. 200 bobinas de papel aspero para machina de calcular, uma, dous mil e oitocentos réis ..... 2$800

7. 2.000 borrachas Union de Eberhard Faber n. 210, para dous usos, uma, dous mil réis ..... 2$000

8. 100 cadernetas para carteiro, em papel A1 assetinado de 1ª, 40 kilos a resma, branco, com 100 folhas, numeradas, timbradas ao alto de cada folha "Serviço Postal", bem como na capa, formato 0,18×0,13, uma, seis mil e cem réis..... 6$100

9. 100 cadernos alphabetados, papel Hollanda, n. 5, formato 0,40×0,265, com 50 folhas, um, nove mil réis ..... 9$000

10. 100 cadernos, idem, idem, idem, não alphabetado, com 50 folhas, um, sete mil réis ..... 7$000

11. 150 duzias de canetas Eagle Pencil, n. 1, duzia, nove mil réis..... 9$000

12. 150 duzias de canetas Eagle Pencil, n. 2, duzia, dez mil réis..... 10$000

13. 150 duzias de canetas Eagle Pencil n. 3, duzia, onze mil réis..... 11$000

14. 6.000 caixas de colchetes para papeis The Holmes Boot & Haydens Co., numeros 1, 2, 3 e 4, caixas com 100 colchetes, caixa, quatro mil réis. 4$000

15. 2.000 caixas, idem, idem, ns. 5 e 6, caixa, sete mil e cem réis..... 7$100

16. 50 centos de enveloppes, modelo n. 400, medindo 0,13 × 0,105, em papel BB assetinado de 1ª, 30 kilos a resma, timbrado "Directoria Geral dos Correios" — Sub-Directoria de Contabilidade, cento, quatro mil e cem réis ..... 4$100

17. 10.000 centos de enveloppes, modelo n. 401, medindo 0,19 × 0,13, em papel manilha amarello, pesando 45 grammas o metro quadrado, timbrado "Serviço Postal" — Ao Sr. Agente do Correio de....., cento, dous mil e seiscentos réis..... 2$600

18. 10.000 centos de enveloppes, modelo n. 402, medindo 0,19 × 0,13, em papel BB assentinado de 1ª, 24 kilos a resma, timbrado "Serviço Postal" — "Directoria Geral dos Correios", cento, tres mil e tresentos réis... 3$300

19. 20.000 centos de enveloppes, modelo n. 403, medindo 0,19 × 0,13, em papel BB assentinado de 1ª, 24 kilos a resma, timbrado "Administração dos Correios de...." — "Serviço Postal", cento, tres mil e tresentos réis ..... 3$300

20. 1.000 centos de enveloppes, modelo n. 404, medindo 0,19 × 0,13, em papel BB assetinado de 1ª, 30 kilos a resma timbrado "République des E'tats Unis du Brésil" — "Direction Generale des Postes à Rio de Janeiro" — "Direction Generale des Postes de.....a", cento, quatro mil réis..... 4$000

26. 500 centos de enveloppes, modelo n. 410, medindo 0,24 × 0,12, em papel BB assentinado de 1ª, 24 kilos a resma, timbrado "Serviço Postal" "Ao.. .." "Do.. ..", cento, nove mil réis ..... 9$000

27. 1.000 centos de enveloppes, modelo n. 411, medindo 0,24 × 0,12, em papel Kraft de 1ª, (0,93 × 1,30, 40 kilos), timbrado "Serviço Postal" — "Pela Directoria Geral dos Correios" — "Ao Sr. Administrador Correios de ....", cento, dez mil e seiscentos réis..... 10$600

28. 500 centos de enveloppes, modelo n. 412, 0,25 × 0,13, em papel BB assetinado de 1ª, 30 kilos a resma, timbrado "Serviço Postal" — "Exmo. Sr. Ministro de Estado da Viação e Obras Publicas" — "Do Director Geral dos Correios", cento, dez mil réis ..... 10$000

30. 30 centos de enveloppes, modelo n. 414, medindo 0,28 × 0,20, em papel BB assetinado de 1ª, 30 kilos a resma, timbrado "Republica dos Estados Unidos do Brasil" — "Ao Sr. Director" — "Lista de vales n....", cento, vinte mil réis..... 20$000

31. 500 centos de enveloppes, modelo n. 415, medindo 0,22 × 0,16, em papel BB assetinado de 1ª, 30 kilos a resma, timbrado "Serviço Postal" — "Directoria Geral dos Correios" "2 Brasil..." — "Sr. Contador dos Correios de ..." — "Da 3ª Secção da Sub-Directoria de Contabilidade", cento, cinco mil e cem réis ..... 5$100

32. 50 centos de enveloppes, modelo n. 416, medindo 0,19 × 0,13, em papel BB assetinado de 1ª, 30 kilos a resma, timbrado "République des E'tats Unis du Brésil" — "Direction Generale des Postes" — A la Direction du Bureau Internacional de l'Union Postale Universelle, cento, sete mil réis..... 7$000

33. 30 centos de enveloppes, modelo n. 417, medindo 0,19 × 0,13, em papel BB assetinado de 1ª, 30 kilos a resma, timbrado "Recommandée" — "République des E'tats Unis du Brésil" — "Direction Generale des Postes de la Grande-Bretagne a Londres", cento cinco mil e duzentos réis ..... 5$200

35. 30 centos de enveloppes modelo 419, medindo 0,19×0,13, em papel BB assetinado de 1ª, 30 kilos a resma, timbrado "Republique des Estats Unis du Bresil" "Direction Generale des Postes a Rio de Janeiro" "To the Chef of Post Office Inspectors", "Washington", D. C., cento, seis mil réis..... 6$000

36. 30 centos de enveloppes modelo 420, medindo 0,19×0,13 em papel BB assetinado de 1ª, 30 kilos a resma, timbrado "Republique des Estats Unis du Bresil" "Direction Generale des Postes a Rio de Janeiro" "Direction Generale des Postes d'Italie a Rome, cento, seis mil réis ..... 6$000

37. 30 centos de enveloppes modelo 421, medindo 0,19×0,13, em papel BB assetinado de 1ª, 30 kilos a resma, timbrado "Republique des Estats Unis du Bresil" "Direction Generale des Postes a Rio de Janeiro", "Administration Generale des Postes du Portugal a Lisbôa", cento, cinco mil réis ..... 5$000

38. 30 centos de enveloppes modelo 422, medindo 0,19×0,13, em papel BB assetinado de 1ª, 30 kilos a resma, timbrado "Republique des Estats Unis du Bresil" "Direction Generale des Postes a Rio de Janeiro", "Administration Generale des Postes du Portugal a Lisbonne", — Services des Colis Postaux, cento, seis mil réis..... 6$000

39. 50 centos de enveloppes modelo 423, medindo 0,18×0,19, em papel BB assetinado de 1ª, 30 kilos a resma, timbrado "Republique des Estats Unis du Bresil" "Direction Generale Superieure des Postes", cento, cinco mil réis ..... 5$000

40. 50 centos de enveloppes modelo 424, medindo 0,19×0,13 em papel BB

assetinado de 1ª, 30 kilos a resma, timbrado "Republique des Etats Unis du Bresil" "Direction Generale des Postes a Rio de Janeiro", "Bureau des Postes de", cento, cinco mil réis ..... 5$000

41. 50 centos de enveloppes modelo 425, medindo 0,19×0,13, em papel BB assetinado de 1ª, 30 kilos a resma, timbrado "Republique des Etats Unis du Bresil", "Direction Generale des Postes a Rio de Janeiro", "Monsieurs", cento", cinco mil réis ..... 5$000

42. 50 centos de enveloppes modelo 427, medindo 0,13×0,105, em papel BB apergaminhado, 30 kilos a resma, timbrado "Direction Generale des Postes", "Bresil a Rio de Janeiro", "M", cento, cinco mil réis... 5$000

44. 50 centos de enveloppes modelo 428, medindo 0,13×0,105, em papel BB assetinado de 1ª, 30 kilos a resma, timbrado "Directoria Geral dos Correios", "Sub-Directoria do Expediente", cento, cinco mil réis. 5$000

45. 50 centos de enveloppes modelo 429, medindo 0,13×0,105, em papel BB assetinado de 1ª, 30 kilos a resma, timbrado "Directoria Geral dos Correios", "Sub-directoria do Trafego", cento, cinco mil réis.. 5$000

46. 50 centos de envelopes modelo 430, medindo 0,13×0,105, em papel assetinado de 1ª, 30 kilos a resma, timbrado "Directoria Geral dos Correios", "Sub-directoria de Fiscalização", cento, cinco mil réis ..... 5$000

48. 50 centos de envelopes modelo 432, medindo 0,21×0,15, em papel BB assetinado de 1ª, 30 kilos a resma, timbrado "Directoria Geral dos Correios", "Gabinete do Director" cento, seis mil e cem réis..... 6$100

50. 100 esponjas finas superiores, uma, cinco mil réis ..... 5$000

52. 200 fitas Alped Original (allemã) para machina Underwood, Remington e Royal, uma, sete mil e seiscentos réis ..... 7$600

53. 1.900 vidros de gomma arabica Sardinha ou Guanabara, vidro contendo 250 grammas, vidro, dous mil cento e cincoenta réis ..... 2$150

60. 800 duzias de lapis J. Faber, preto, com letreiro dourado ns. 2 ou 3, duzia, quatro mil e seiscentos réis. 4$600

61. 350 duzias de lapis J. Faber, grosso, azul n. 863, duzia, quatorze mil réis. 14$000

62. 350 duzias de lapis J. Faber, vermelho, n. 862, duzia, quatorze mil réis. 14$000

63. 10 duzias de lapis J. Faber, Graphite da Siberia ns. 2H e 3H, duzia, doze mil e quinhentos réis ..... 12$500

64. 50 limpa pennas de louça com escova, um, seis mil e quinhentos réis... 6$500

65. 10.000 livros cópiadores para papel polygrapho, para registrados, com 100 folhas numeradas, papel assetinado BB de 1ª, peso 24 kilos a resma, um, tres mil e duzentos réis ..... 3$200

66. 150 livros em papel Fiume assetinado de 1ª, 30 kilos a resma, com 25 folhas numeradas, um, dous mil e seiscentos réis ..... 2$600

67. 300 idem, idem, idem, com 50 folhas numeradas, um, tres mil e seiscentos réis ..... 3$600

68. 400 idem, idem, idem, com 100 folhas numeradas, um, quatro mil e setecentos réis ..... 4$700

69. 400 idem, idem, idem, com 150 folhas numeradas, um, cinco mil e seiscentos réis ..... 5$600

70. 400 idem, idem, idem, com 200 folhas numeradas, um, sete mil e duzentos réis ..... 7$200

71. 150 livros em papel meio Hollanda assetinado de 1ª, 40 kilos a resma, com 25 folhas numeradas, capa de panno preto forte, um, cinco mil e quinhentos réis ..... 5$500

72. 250 idem, idem, idem, com 50 folhas, idem, idem, um, seis mil e quinhentos réis ..... 6$500

73. 400 idem, idem, idem, com 100 folhas, idem, idem, um, sete mil e quinhentos réis ..... 7$500

74. 400 idem, idem, idem, com 150 folhas, idem, idem, um, oito mil e quinhentos réis ..... 8$500

75. 400 idem, idem, idem, com 200 folhas, idem, idem, um, nove mil e oitocentos réis ..... 9$800

76. 400 livros em papel AA assetinado de 1ª, 40 kilos a resma, com 100 folhas numeradas, capa de papel de couro forte, n. 207, timbrado "Serviço Postal", ao alto de cada folha, formato 0,24×0,18, um, cinco mil e quinhentos réis ..... 5$500

81. 200 resmas de papel almasso de 1ª, pautado, timbrado nas duas paginas "Serviço Postal", resma com 400 folhas inteiras e seis kilos de peso, resma. ..... 23$000

82. 600 resmas de papel almasso de 1ª, pautado e timbrado em meias folhas para officio de agencia, resma com 400 folhas e tres kilos de peso, resma, treze mil réis..... 13$000

83. 10 resmas de papel para certidão, apergaminhado, com 30 kilos a resma, com 33 linhas, timbrado "Serviço Postal", em ambas as paginas, resma com 400 folhas inteiras, resma, cincoenta mil réis ..... 50$000

84. 10 resmas de papel contas correntes apergaminhado com 30 kilos a resma, com 400 folhas inteiras, resma, cincoenta mil réis..... 50$000

85. 50 folhas de papel quadriculado, Hollanda, com 0m,90×0m,76, folha, dous mil réis ..... 2$000

86. 300 resmas de papel para machina de escrever, apergaminhado, com 18 kilos a resma, timbrado, para a directoria ou administração, em folhas inteiras, resma, com 400 folhas, resma, vinte e quatro mil réis ..... 24$000

87. 200 resmas de papel para machina de escrever, apergaminhado com 18 kilos a resma, timbrado para a directoria ou administração em meias folhas, resma com 400 meias folhas, resma, treze mil réis ..... 13$000

88. 200 resmas de papel para machina de escrever, apergaminhado com 18 kilos a resma, marcado "Serviço Postal", em meias folhas, resma com 400 meias folhas, resma, doze mil e quinhentos réis..... 12$500

90. 50 caixas de papel polygrapho azul, fino, "Multi Kopy", caixa com 100 folhas, caixa, trinta e seis mil réis. 36$000

92. 200 caixas de papel polygrapho Derby, caixa com 100 folhas, caixa, quinze mil réis ..... 15$000

93. 20 caixas de papel Diplomata de linho Royal Vellum, com 10 kilos a resma, diversos timbres, sem pauta, caixa com 100 folhas, caixa, onze mil réis ..... 11$000

96. 50 pastas de oleado com 0,50×0,35, uma, treze mil e quinhentos réis .... 13$500

97. 800 caixas de pennas para escrever Geo W. Hughes ns. 187 e 426, caixa com 100 pennas, caixa, oito mil réis..... 8$000

98. 300 idem, idem D. Leonardt n. 516 Gilt, caixa com 100 pennas, caixa, doze mil réis . . . . . 12$000

99. 100 idem, idem, D. Leonardt n. 516 douradas, caixa com 72 pennas, caixa, nove mil e quinhentos réis. 9$500

100. 400 idem, idem Perry n. 420, caixa com 100 pennas, caixa, nove mil réis . . . . . 9$000

101. 400 idem, idem Mallat 12, caixa com 100 pennas, caixa, sete mil e tresentos réis . . . . . 7$300

102. 100 idem, idem M. Turnor (J), caixa com 100 pennas, caixa, nove mil réis. 9$000

104. 100 raspadeiras-canivete Rodgers Sons, com cabo de madeira, P. 571, uma, doze mil réis. . . . . 12$000

105. 30 reguas de borracha com 0,50 J. Faber, uma, oito mil réis. . . . . 8$000

106. 30 reguas de borracha com 0,70, J. Faber, uma, dezeseis mil réis. . . . . 16$000

107. 20 reguas de madeira J. Faber com filetes de metal, graduadas, com 0,50, uma, oito mil e tresentos réis . . . . . 8$300

108. 30 reguas de ebano com filete e costa de metal, J. Faber, com 0,60, uma, vinte e oito mil réis. . . . . 28$000

120. 40 tinteiros escrivaninha de ferro, duplo, com guarnição para caneta, 620, um, quarenta mil réis. . . . . 40$000

121. 30 tinteiros escrivaninha Paragon, duplo, n. 160, um, trinta e sete mil réis . . . . . 37$000

122. 30 tinteiros escrivaninha Paragon, simples, n. 150, um, vinte e seis mil e quinhentos réis . . . . . 26$500

Grupo para typographia

1. 12 rôlos de arame para machina de grampear n. 20 (rôlos de 2 kilos), rôlo, oito mil e quinhentos réis . . . . . 8$500

2. 12 rôlos de arame para machina de grampear n. 22 (rôlo de dous kilos), rôlo, oito mil e quinhentos réis . . . . . 8$500

3. 6 rôlos de arame para machina de grampear, n. 26 (rôlo de dous kilos), rôlo, oito mil e quinhentos réis . . . . . 8$500

4. 2 kilos de anilina encarnada allemã para pautação, kilo, oitenta e cinco mil réis . . . . . 85$000

5. 2 kilos de anilina azul allemã para pautação, kilo, oitenta e cinco mil réis . . . . . 85$000

6. 1 kilo de anilina roxa allemã para pautação, kilo, oitenta e cinco mil réis . . . . . 85$000

7. 1 kilo de anilina verde allemã para pautação, kilo, oitenta e cinco mil réis . . . . . 85$000

9. 300 cabeceados verdes e amarellos, metro, mil e quinhentos réis . . . . . 1$500

10. 1.000 metros de cadarço 25 m/m de largura, metro, setecentos réis. $700

14. 24 carneiras para capas de livros (cada com seis pés), uma, vinte e dous mil e quinhentos réis. . . . . 22$500

15. 12 dobradeiras para encadernador, uma, tres mil e quinhentos réis. . . . . 3$500

16. 50 carreteis de linha Barbour n. 16, tres cordas, carretel, sete mil réis . . . . . 7$000

17. 50 carreteis de linha Barbour n. 30, tres cordas, carretel, sete mil réis . . . . . 7$000

18. 300 kilos de massa para rôlos, extra forte, acondicionadas em latas, marca Victoria, kilo, sete mil e quinhentos réis . . . . . 7$500

19. 24 pelles de marroquim de 8" (cada com oito pés), pelle, vinte e sete mil e quinhentos réis . . . . . 27$500

20. 2.000 metros de panno preto inglez lustroso, para forração de livros, 90 c/m de largura, metro, tres mil e setecentos réis. . . . . 3$700

21. 200 metros de panno chagrin, metro, quatro mil seiscentos e cincoenta réis . . . . . 4$650

22. 200 metros de panno Victoria, metro, sete mil e oitocentos réis. . . . . 7$800

23. 5.000 folhas de papel marmore, sortido 2B, folha, tresentos e sessenta réis. . $360

24. 30 resmas de papel granito de 66 x 48, peso de 14 kilos a resma de 400 folhas, resma, quarenta e tres mil réis . . . . . 43$000

25. 1.000 folhas de papel para rotulos de livros, folha, novecentos réis. . . . $900

26. 50 resmas de papel para capas, em côres, 75 x 100, peso de 45 kilos a resma de 400 folhas, resma, cento e quarenta e cinco mil réis. 145$000

Tintas para impressão

28. 400 kilos de tinta preta para obras, do fabricante Geb Hartusann, kilo, nove mil réis . . . . . 9$000

29. 20 kilos de tinta amarello-chromo, kilo, nove mil réis . . . . . 9$000

30. 20 kilos de tinta azul-bronze, kilo, dezenove mil e quinhentos réis. . . . . 19$500

31. 50 kilos de tinta branco-prata, kilo, oito mil e oitocentos réis . . . . . 8$800

32. 10 kilos de tinta verde-verediano, kilo, dezoito mil e quinhentos réis. . . 18$500

33. 50 kilos de tinta vermelho-lacca, kilo, dezesete mil e oitocentos réis. . . 17$800

Material de stereotypia

37. 4 resmas de papel de sêda branco, resma, vinte e quatro mil réis. . . . . 24$000

Papeis para impressão e para livros

41. 1.000 resmas de papel assetinado branco BB, 16 kilos a resma, resma, vinte e cinco mil e quatrocentos réis, CIF RIO . . . . . 25$400

42. 600 resmas de papel assetinado branco BB, 36 kilos a resma, resma, cincoenta e cinco mil e quatrocentos réis, CIF RIO. . . . . 55$400

43. 1.000 resmas de papel assetinado branco BB, 24 kilos a resma, resma, trinta e sete mil e seiscentos réis, CIF RIO . . . . . 37$600

46. 300 resmas de papel registro AA, 50 kilos a resma, resma, noventa e quatro mil e quinhentos réis, CIF RIO . . . . . 94$500

47. 200 resmas de papel registro BB, 36 kilos a resma, resma, sessenta e oito mil e quinhentos réis, CIF RIO. 68$500

50. 6.000 metros quadrados de papel téla extra forte para fabrico de rotulos, metro quadrado, mil quatrocentos e noventa réis. . . . . 1$490

Peças sobresalentes para machina de pautar

56. 6 discos de metal tremidos, um, tres mil e quinhentos réis . . . . . 3$500

57. 6 discos de metal pontilhados, um, tres mil e quinhentos réis. . . . . 3$500

58. 100 discos de metal n. 4, um, dous mil e quinhentos réis . . . . . 2$500

59. 100 discos de metal n. 5, um, dous mil e quinhentos réis . . . . . 2$500

60. 100 espaços n. 8, um, mil e setecentos réis . . . . . 1$700

61. 100 espaços n. 9, um, mil e setecentos réis . . . . . 1$700

62. 100 espaços n. 10, um, mil e setecentos réis . . . . . 1$700

Rio de Janeiro, 30 de dezembro de 1924. — *Henrique Braga & Comp.*

Proposta que fazem Villas Bôas & Comp., negociantes matriculados, estabelecidos á rua Sete de Setembro ns. 219 a 225, á Directoria Geral dos Correios, para fornecimento de artigos pertencentes ao grupo "Papeis para impressão e para livros", durante o anno de 1925, sujeitando-se a todas as condições do edital de 10 do corrente, publicado no *Diario Official*, e bem assim a todas as clausulas estabelecidas pelo Codigo de Contabilidade Publica:

39.	200	bobinas de papel aspero branco, 55 grammas por metro quadrado, sendo a largura da bobina 112 c/m. e o comprimento 5.000 metros, preço C.I.F., bobina, duzentos e trinta e oito mil réis	238$000
40.	22	bobinas de papel assetinado, em côres, 65 grammas por metro quadrado, sendo a largura da bobina 112 c/m. e o comprimento 5.000 metros, preço C.I.F., bobina, tresentos e quarenta e oito mil réis	348$000
41.	1.000	resmas de papel assetinado branco BB, 16 kilos a resma, preço C.I.F., resma, vinte e tres mil réis	23$000
42.	600	resmas de papel assetinado branco, BB, 36 kilos a resma, preço C.I.F., resma, quarenta e nove mil réis	49$000
43.	1.000	resmas de papel assetinado branco, BB, 24 kilos a resma, preço C.I.F., resma, trinta e um mil réis	31$000
44.	50	resmas de papel assetinado branco, AA, 80 kilos a resma, preço C.I.F., resma, cento e tres mil réis	103$000
45.	200	resmas de papel assetinado, em côres, BB, 36 kilos a resma, preço C.I.F., resma, trinta e oito mil e quinhentos réis	38$500
46.	300	resmas de papel registro AA, 50 kilos a resma, preço C.I.F., resma, cento e seis mil réis	106$000
47.	200	resmas de papel registro BB, 36 kilos a resma, preço C.I.F., resma, sessenta e nove mil e oitocentos réis	69$800
48.	3.000	resmas de papel aspero branco, AA, 24 kilos a resma, preço C.I.F., resma, vinte e dous mil e quatrocentos réis	22$400
49.	200	resmas de papel Buffont, branco BB, 24 kilos a resma, preço C.I.F., resma, trinta e seis mil réis	36$000
50.	6.000	metros quadrados de papel téla, extra-forte, para fabrico de rotulos, preço C.I.F. (amostra nas officinas), metro quadrado, dous mil e setecentos réis	2$700
51.	12.000	metros quadrados de percalina de linho extra, ingleza, para fabrico de rotulos (amostra nas officinas), preço C.I.F., metro quadrado, dous mil seiscentos e cincoenta réis	2$650
52.	20	resmas de cartolina, marfim, 50 x 66 c/m., 24 kilos a resma de 500 folhas, preço C.I.F., resma, cincoenta e um mil réis	51$000

Grupo para typographia

1.	12	rôlos de arame para machina de grampear, n. 20 (rôlo de dous kilos), um, oito mil e quinhentos réis	8$500
2.	12	rôlos de arame para machina de grampear, n. 22 (rôlo de dous kilos), um, oito mil e oitocentos réis	8$800
3.	6	rôlos de arame para machina de grampear, n. 26 (rôlo de dous kilos), um, dez mil e seiscentos réis	10$600
8.	1.000	metros de brim cinzento para capas de livros, 70 c/m. de largura, metro, cinco mil e cem réis	5$100
9.	300	cabeceados, verdes e amarellos, metro, mil novecentos e cincoenta réis	1$950
10.	1.000	metros de cadarço, 25 m/m de largura, metro, oitocentos réis	$800
11.	200	metros de cadarço de linho, 20 m/m de largura, metro, mil e duzentos réis	1$200
19.	24	pelles de marroquim de 8" (cada com oito pés), pelle, trinta mil réis	30$000
20.	2.000	metros de panno preto, inglez, lustroso, para forração de livros, 90 c/m. de largura, metro, tres mil novecentos e quarenta réis	3$940
21.	200	metros de panno chagrin, metro, quatro mil e novecentos réis	4$900
22.	200	metros de panno Victoria, metro, oito mil e oitocentos réis	8$800
23.	5.000	folhas de papel marmore, sortido, 2B, folha, tresentos e oitenta réis	$380
24.	30	resmas de papel granito de 66 x 48, peso de 14 kilos a resma de 400 folhas, resma, trinta e nove mil réis	39$000
25.	1.000	folhas de papel para rotulos de livros, folha, mil réis	1$000
26.	50	resmas de papel para capas, em côres, 75 x 100, peso de 45 kilos, a resma de 400 folhas, resma, cento e trinta e nove mil réis	139$000
27.	30	fardos de papelão hamburguez, fardo com 250 kilos, numeros diversos, fardo, tresentos e dous mil e quinhentos réis	302$500

Grupo para ferragem

64.	8.000	kilos de barbante T 2/2, fino, superior, em novello de 200 grammas, peso liquido, na grossura do mostruario, kilo, onze mil e quinhentos réis	11$500
123.	300	canivetes Rodgers, grandes, n. 6, com uma folha e cabo tosco, um, nove mil e oitocentos réis	9$800
145.	400	kilos de colla da Bahia, kilo, dous mil e oitocentos réis	2$800
184.	1.000	fechos de latão Mac Gill, mailheiro, onze mil e oitocentos réis	11$800
208.	100	furadores de aço, grandes, um, quatro mil e oitocentos réis	4$800
211.	4	caixas de giz em lapis, caixa, quatro mil réis	4$000
431.	40	tezouras Rodgers & Sons, com 8", uma, quatorze mil réis	14$000

Proposta que fazem Villas Boas & Comp., negociantes matriculados, estabelecidos á rua Sete de Setembro ns. 219 a 225, á Directoria Geral dos Correios, para fornecimento de artigos pertencentes ao grupo «Para Papelaria», durante o anno de 1925, sujeitando-se á todas as condições do edital de 10 do corrente, publicado no *Diario Official*, e bem assim á todas as clausulas estabelecidas pelo Codigo de Contabilidade Publica.

1.	200	caixas de alfinetes nacionaes de 1ª qualidade, em caixas de folha, com 100 grammas, peso liquido, sortido (amostra no almoxarifado), caixa, dous mil e quinhentos réis	2$500
2.	300	idem idem idem, em caixas com 50 grammas, caixa, mil e seiscentos réis	1$600
3.	60	vidros de benzina para limpeza de machina de escrever, vidro com 250 grammas, vidro, tres mil réis	3$000
4.	300	berços para mata-borrão com rosca de metal, dimensão: 0.47 de comprimento por 0.80 de largura, um, quatro mil e seiscentos réis	4$600

5. 200 block-notes em papel BB, assetinado, de 1ª qualidade, 24 kilos a resma, marcado, com 100 folhas, medindo 0,33×0,15, um, dous mil e setecentos réis . . . . . 2$700

6. 200 bobinas de papel aspero para machina de calcular, uma, tres mil réis 3$000

7. 2.000 borrachas Union, de Eberhard Faber, n. 210, para dous usos, uma, mil e novecentos réis . . . . . 1$900

8. 100 cadernetas para carteiro em papel AA, assetinado, de 1ª, 40 kilos a resma, branco, com 100 folhas numeradas, timbradas ao alto de cada folha «Serviço Postal», bem como na capa, formato 0,18×0,13, uma, seis mil réis. . . . . 6$000

9. 100 cadernos alphabetados, papel Hollanda n. 5, formato 0,40×0,265, com 50 folhas, um, oito mil e seiscentos réis . . . . . 8$600

10. 100 idem idem idem idem, não alphabetado, com 50 folhas, um, seis mil e duzentos réis . . . . . 6$200

11. 150 duzias de canetas «Eagle Pencil», numero 1, duzia, nove mil e duzentos réis . . . . . 9$200

12. 150 duzias de canetas «Eagle Pencil», n. 2, duzia, onze mil réis. . . . . 11$000

13. 150 duzias de canetas «Eagle Pencil», n. 3, duzia, onze mil e quinhentos réis 11$500

14. 6.000 caixas de colchetes para papeis The Hokmes Boot & Haydens Cº., numeros 1, 2, 3 e 4, caixas com 100 colchetes, amostra no almoxarifado, caixa, quatro mil réis. . . . . 4$000

15. 2.000 idem idem idem idem, ns. 5 e 6, caixa, oito mil e quinhentos réis. . . 8$500

17. 10.000 centos de enveloppes modelo 401, medindo 0,19×0,13, em papel manilha, amarello, pesando 45 grammas o metro quadrado, timbrado «Serviço Postal» — Ao Sr. Agente do Correio de. . . , cento, dous mil e novecentos réis. . . . . 2$900

18. 10.000 centos de enveloppes modelo 402, medindo 0,19×0,13, em papel BB, assetinado de 1ª, 24 kilos a resma, timbrado «Serviço Postal» — Directoria Geral dos Correios, cento, tres mil e seiscentos réis. 3$600

19. 20.000 centos de enveloppes modelo 403, medindo 0,19×0,13, em papel BB, assetinado de 1ª, 24 kilos a resma, timbrado «Administração dos Correios de — Serviço Postal» cento, dous mil e novecentos réis 2$900

20. 1.000 centos de enveloppes modelo 404, medindo 0,19×0,13 em papel BB, assetinado de 1ª, 30 kilos a resma, timbrado «République des E'tats Unis du Brésil—Direction Generale des Postes à Rio de Janeiro — Direction Generale des Postes de . . . a». . ., cento, tres mil e oitocentos réis. . . . . 3$800

26. 500 centos de enveloppes modelo 410, medindo 0,24×0,12 em papel BB, assetinado de 1ª, 24 kilos a resma, timbrado «Serviço Postal» «ao...» «do...», cento, oito mil e oitocentos réis . . . . . 8$800

27. 1.000 centos de enveloppes modelo 411, medindo 0,24×0,12, em papel «Kraf» de 1ª, 0,93×1.30, 40 kilos, timbrado «Serviço Postal» — Pela Directoria Geral dos Correios — Ao Sr. Administrador Geral dos Correios de...», cento, nove mil novecentos e cincoenta réis. . . . . 9$950

28. 500 centos de enveloppes modelo 412, medindo 0.25×0,13, em papel BB, assetinado de 1ª, 30 kilos a resma, timbrado «Serviço Postal» — «Exmo. Sr. ministro de Estado de Viação e Obras Publicas» — «Do Director Geral dos Correios», cento, nove mil e quatrocentos réis . . . . . 9$400

31. 500 centos de enveloppes modelo 415, medindo 0,22×0,16, em papel BB assetinado de 1ª, 30 kilos a resma, timbrado «Serviço Postal» — «Directoria Geral dos Correios» — «R — Brasil...» «Sr. contador dos Correios de...» «da 3ª secção da Sub-directoria de Contabilidade», cento, cinco mil e duzentos réis . . . . . 5$200

50. 100 esponjas, finas, superiores (amostra no almoxarifado), uma, quatro mil e novecentos réis. . . . . 4$900

51. 150 esponjeiras de vidro, com esponja (amostra no almoxarifado), uma, seis mil e duzentos réis. . . . . 6$200

52. 200 fitas pretas «Alped Original» (allemã) para machina Undervood, Remington e Royal (amostra no almoxarifado), uma, oito mil réis. . . . 8$000

54. 200 kilos de gomma arabica em grão, clara e escolhida, kilo, seis mil réis 6$000

56. 100 indices estreitos em papel BB, assetinado de 1ª, 30 kilos a resma, modelo 0,14×0,30, com 30 folhas, um, quatro mil e oitocentos réis 4$800

57. 15.000 kilos de lacre grosso, encarnado «Guanabara» (amostra no almoxarifado), kilo, mil seiscentos e vinte réis . . . . . 1$620

57. bis 15.000 kilos de lacre, grosso vermelho Brasil, kilo, mil seiscentos e vinte réis . . . . . 1$620

58. 3.000 kilos de lacre fino, azul Guanabara (amostra no almoxarifado), kilo, mil seiscentos e vinte réis. . . . . 1$620

58. bis 3.000 kilos de lacre, fino vermelho Brasil, kilo, mil seiscentos e vinte réis. 1$620

59. 500 duzias de lapis de tinta Radium, numero 8.500, A. W. Faber, duzia, quatorze mil e quinhentos réis. . 14$500

60. 800 duzias de lapis J. Faber, preto, com letreiro dourado, ns. 2 ou 3, conforme o pedido, duzia, quatro mil quinhentos e vinte réis . . . . . 4$520

61. 350 duzias de lapis J. Faber, grosso, azul, n. 863, duzia, treze mil e tresentos réis . . . . . 13$300

62. 350 duzias de lapis J. Faber, grosso, vermelho, n. 862, duzia, treze mil e tresentos réis . . . . . 13$300

63. 10 duzias de lapis J. Faber, graphite da Siberia, ns. 2H e 3H, duzia, dez mil e oitocentos réis . . . . . 10$800

64. 50 limpa-pennas de louça, com escova (amostra no almoxarifado), um, quinze mil réis . . . . . 15$000

65. 10.000 livros copiadores para papel polygrapho, para registrados com 100 folhas numeradas, papel assetinado B. B., de 1ª, peso 24 kilos a resma, um, tres mil e quatrocentos réis 3$400

66. 150 livros em papel Fiume, assetinado, de 1ª, 30 kilos a resma, com 25 folhas numeradas, um, dous mil e seiscentos réis . . . . . 2$600

67. 300 idem, idem, idem, com 50 folhas numeradas, um, tres mil e oitocentos réis . . . . . 3$800

68. 400 idem, idem, idem, com 100 folhas numeradas, um, quatro mil e duzentos réis . . . . . 4$200

69. 400 idem, idem, idem, com 150 folhas numeradas, um, cinco mil e quatrocentos réis . . . . . 5$400

70. 400 idem, idem, idem, com 200 folhas numeradas, um, oito mil e cem réis 8$100

71. 150 livros em papel meio Hollanda, assetinado, de 1ª, 40 kilos a resma.

com 25 folhas, numeradas, capa de panno preto, forte, um, seis mil réis . . . . . 6$000

72. 250 idem, idem, idem, com 50 folhas, idem, idem, um, sete mil réis . . . . . 7$000

73. 100 idem, idem, idem, com 100 folhas, idem, idem, um, oito mil réis. . . . 8$000

74. 400 idem, idem, idem, com 150 folhas, idem, idem, um, nove mil réis. . . 9$000

75. 400 idem, idem, idem com 200 folhas, idem, idem, um, dez mil e quinhentos réis . . . . . 10$500

76. 400 livros em papel A. A., assetinado, de 1ª, 40 kilos a resma, com 100 folhas numeradas, capa de papel-couro forte, n. 207, timbrado Serviço Postal ao alto de cada folha, formato 0,24 × 0,18, um, cinco mil cento e cincoenta réis 5$150

77. 10 machinas allemãs Universal, de numerar, com cinco a seis rodas, em partes iguaes, dimensão dos caracteres: 0,005, cinco movimentos, uma, duzentos e vinte e oito mil réis . . . . . 228$000

78. 100 vidros de oleo para machina de escrever Many Use Oil, americano, vidro contendo uma onça, vidro, tres mil réis . . . . . 3$000

79. 400 resmas de papel Kraf, com 1,30 × 0,93, resma com 400 folhas, peso da resma 40 kilos, para acondicionamento, resma, cento e trinta mil e seiscentos réis . . . . . 130$600

80. 400 resmas de papel Kraf com 1,16 × 0,74 resma com 400 folhas, peso resma 30 kilos, para acondicionamento, resma, cento e dezeseis mil réis . . . . . 116$000

81. 200 resmas de papel almasso de 1ª, pautado, timbrado nas duas paginas Serviço Postal, resma com 400 folhas inteiras e seis kilos de peso, resma, vinte e tres mil réis. . . . . 23$000

82. 600 resmas de papel almasso de 1ª, pautado e timbrado, em meias folhas, para officio de agencia, resma, com 400 folhas e tres kilos de peso (amostra no almoxarifado), resma, treze mil réis . . . . . 13$000

83. 10 resmas de papel para certidão apergaminhado, com 30 kilos a resma, com 33 linhas, timbrado Serviço Postal, em ambas as paginas, resma com 400 folhas inteiras, resma, quarenta e nove mil e quatrocentos réis . . . . . 49$400

84. 10 resmas de papel para conta-corrente, apergaminhado, com 30 kilos a resma, com 400 folhas inteiras, resma, quarenta e nove mil e quatrocentos réis . . . . . 49$400

86. 300 resmas de papel para machina de escrever, apergaminhado, com 18 kilos a resma, timbrado, para a directoria ou administração, com folhas inteiras, resma com 400 folhas (amostra no almoxarifado), resma, vinte e quatro mil e seiscentos réis . . . . . 24$600

87. 200 resmas de papel para machina de escrever, apergaminhado, com 18 kilos a resma, timbrado, para a directoria e administração, em meias folhas, resma com 400 meias folhas (amostra no almoxarifado), resma, doze mil seiscentos e cincoenta réis . . . . . 12$650

88. 200 resmas de papel para machina de escrever, apergaminhado, com 18 kilos a resma, marcado, Serviço Postal, em meias folhas, resma, com 400 folhas, resma, doze mil seiscentos e cincoenta réis . . . . 12$650

90. 50 caixas de papel polygrapho, azul, fino, Multi Kopy, caixa com 100 folhas, caixa, trinta e sete mil e quinhentos réis . . . . . 37$500

91. 20 resmas de papel chupão para duplicador Ronco, resma com 400 meias folhas, peso 4 1/2 kilos, resma, dezoito mil réis . . . . . 18$000

92. 200 caixas de papel polygrapho Derby, caixa com 100 folhas, caixa, treze mil e quinhentos réis . . . . . 13$500

93. 20 caixas de papel diplomata de linho, Royal Vellum, com 10 kilos a resma, diversos timbres, sem pauta, caixa com 100 folhas, caixa, doze mil e quinhentos réis . . . . 12$500

94. 10.000 folhas de papel mata-borrão Azoca, com 0m,52 × 0m,72 e 120 libras a resma de 500 folhas, novecentos e setenta réis $970

95. 5.000 folhas de papel mata-borrão, Capitol de Joseph Parket Son C., 48 libras, folha, oitocentos réis $800

97. 800 caixas de pennas para escrever Geo W. Hugles, ns. 187 e 426, caixa com 100 pennas, caixa, sete mil novecentos e cincoenta réis . . . . 7$950

98. 300 caixas de pennas para escrever, D. Leonardt, n. 516, Gilt, caixa com 100 pennas, caixa, doze mil e seiscentos réis . . . . . 12$600

99. 100 idem, idem, D. Leonardt, n. 516, douradas, caixa com 72 pennas, caixa, dez mil e quinhentos réis . . . . . 10$500

100. 400 idem, idem, Perry, n. 420, caixa com 100 pennas, caixa, oito mil e oitocentos réis . . . . . 8$800

101. 400 idem, idem, Mallat n. 12, caixa com 100 pennas, caixa, oito mil réis. . 8$000

102. 100 idem, idem, M. Turner (j), caixa com 100 pennas, caixa, nove mil e quinhentos réis . . . . . 9$500

103. 30 pesos de vidro boleado para papeis, com 400 grammas, um, oito mil réis . . . . . 8$000

107. 20 reguas de madeira J. Faber, com filetes de metal, graduado, com 0,50, uma, dez mil réis . . . . . 10$000

114. 100 vidros de tinta preta para escrever, marca Atlas, vidro contendo 200 grammas, vidro, mil e trezentos réis . . . . . 1$300

117. 300 vidros de tinta nacional, carmin, Atlas, vidro contendo 200 grammas, vidro, mil trezentos e vinte réis . . . . . 1$320

119. 200 tinteiros de vidro com tampa de metal, base seis centimetros quadrados, altura seis centimetros, com capacidade para 30 grammas de tinta, um, onze mil e quinhentos réis . . . . . 11$500

120. 40 tinteiros escrivaninha, de ferro, duplo, com guarnição para caneta 620 (amostra no almoxarifado), quarenta e dous mil réis . . . . . 42$000

121. 30 tinteiros escrivaninha, Paragon, duplo, n. 160, um, vinte e seis mil e quinhentos réis . . . . . 26$500

122. 30 tinteiros escrivaninha, Paragon simples, n. 150, um, dezesete mil réis . . . . . 17$000

Rio de Janeiro, 30 de dezembro de 1924. — *Villas Bôas & Comp.*

Pinto Guimarães & Comp., negociantes brasileiros, matriculados e estabelecidos nesta praça, á rua da Candelaria n. 40, 1º andar, de accôrdo com o edital de 10 deste mez e rectificação de 17 tambem deste mez, publicados no *Diario Official*, propõem fornecer á Directoria Geral dos Correios, durante o anno de 1925, o seguinte:

Grupo para papelaria

79. 400 (quatrocentas) resmas de papel "Kraf", com 1m,30 x 0m,93, resma com 400 folhas, peso da resma 40 kilos, para acondicionamento, resma, cento e trinta mil réis . . . . . 130$000

80. 400 (quatrocentas) resmas de papel "Kraf", com 1m,16 x 0m,74, resma com 400 folhas, peso da resma 30 kilos, para acondicionamento, resma, cento e dez mil réis . . . . . 110$000

81. 200 (duzentas) resmas de papel almasso de 1ª, pautado, timbrado nas duas paginas "Serviço Postal", resma com 400 folhas inteiras e seis kilos de peso, resma, vinte e tres mil e quinhentos réis.... 23$500

82. 600 (seicentas) resmas de papel almasso de 1ª, pautado, timbrado nas duas meias folhas, para officio de de agencia, resma com 400 folhas e tres kilos de peso (amostra no almoxarifado), resma, treze mil réis . . . . . 13$000

83. 10 (dez) resmas de papel para certidão, apergaminhado, com 30 kilos a resma, com 33 linhas, timbrado "Serviço Postal", em ambas as paginas, resma com 400 folhas inteiras, resma, quarenta e nove mil e quatrocentos réis..... 49$400

87. 200 (duzentas) resmas de papel para machina de escrever, apergaminhado, com 18 kilos a resma, timbrado, para a directoria e administração, em meias folhas, resma com 400 meias folhas (amostra no almoxarifado), resma, doze mil e novecentos réis..... 12$900

88 200 (duzentas) resmas de papel para machina de escrever, apergaminhado, com 18 kilos a resma, marcado "Serviço Postal", em meias folhas, resma com 400 meias folhas, resma, doze mil e novecentos réis . . . . . 12$000

94. 10.000 (dez mil) folhas de papel mata-borrão, "Azóca", com 0m,52 x 0m,72 e 120 libras a resma de 500 folhas (amostra do almoxarifado), folha, mil e cincoenta réis..... 1$050

97. 800 (oitocentas) caixas de pennas para escrever "Geo W. Hugles", numeros 187 e 426, Caixa com 100 pennas, caixa, oito mil e cem réis 8$100

Os proponentes declaram que os preços acima entendem-se para os artigos entregues no Almoxarifado Geral dessa repartição, que se sujeitam a todas as condições do edital e disposições que regem ás concurrencias publicas e contractos, de accôrdo com o Regulamento Geral de Contabilidade Publica e tambem que os preços apresentados não excedem a 10 % dos correntes na praça.

Rio de Janeiro, 30 de dezembro de 1924. — *Pinto Guimarães & Comp.*

GRUPO PARA TYPOGRAPHIA

Papeis para impressão e para livros

39. 200 (duzentas) bobinas de papel aspero branco, 55 grammas por metro quadrado, sendo a largura da bobina 112 c/m e o comprimento 5.000 metros, preço C.I.F., bobina, duzentos e cincoenta e um mil réis . . . . . 251$000

40. 22 (vinte e duas) bobinas de papel assetinado em côres, 65 grammas por metro quadrado, sendo a largura da bobina 112 c/m e o comprimento 5.000 metros, preço C.I.F., bobina, quatrocentos e cincoenta mil réis . . . . . 450$000

41. 1.000 (mil) resmas de papel assetinado branco, B.B., 16 kilos a resma, preço C.I.F., resma, vinte mil réis . . . . . 20$000

42. 600 (seiscentas) resmas de papel assetinado branco, B.B., 36 kilos a resma, preço C.I.F., resma, quarenta e quatro mil e novecentos réis . . . . . 44$900

43. 1.000 (mil) resmas de papel assetinado branco, B.B., 24 kilos a resma, preço C.I.F., resma, trinta mil réis . . . . . 30$000

44. 50 (cincoenta) resmas de papel assetinado branco, A.A., 80 kilos a resma, preço C.I.F., resma, noventa e nove mil réis..... 99$000

45. 200 (duzentas) resmas de papel assetinado em côres, B.B., 36 kilos a resma, preço C.I.F., resma, quarenta e seis mil e quinhentos réis . . . . . 46$500

46. 300 (tresentas) resmas de papel registro, A.A., 50 kilos a resma, preço C.I.F., resma, noventa e cinco mil réis . . . . . 95$000

47. 200 (duzentas) resmas de papel registro, B.B., 36 kilos a resma, preço C.I.F., resma, sessenta e oito mil réis . . . . . 68$000

48. 3.000 (tres mil) resmas de papel aspero branco, A.A., 24 kilos a resma, preço C.I.F., resma, dezenove mil e oitocentos réis..... 19$800

49. 200 (duzentas) resmas de papel Buffont, branco, B.B., 24 kilos a resma, preço C.I.F., resma, trinta e quatro mil novecentos e cincoenta réis . . . . . 34$950

50. 6.000 (seis mil) metros quadrados de papel téla, extra forte, para fabrico de rotulos, preço C.I.F. (amostra nas officinas), metro quadrado, tres mil novecentos e sessenta e dous réis..... 3$962

51. 12.000 (doze mil) metros quadrados de percalina de linho extra, ingleza, para fabrico de rotulos, amostra nas officinas, preço C.I.F., metro quadrado, tres mil quatrocentos e tres réis..... 3$403

52. 20 (vinte) resmas de cartolina Marfim, 50 x 66 c/m, 24 kilos a resma de 500 folhas, preço C.I.F., resma, *sessenta e cinco mil réis*..... 65$000

Os proponentes declaram que os preços acima entendem-se para os artigos entregues C.I.F. Rio de Janeiro, que se sujeitam a todas as condições do edital e disposições que regem as concurrencias publicas e contractos, de accôrdo com o Regulamento Geral de Contabilidade Publica e tambem que os preços apresentados não excedem a 10 % dos correntes na praça.

Rio de Janeiro, 30 de dezembro de 1924. — *Pinto Guimarães & Comp.*

Proposta de preços que fazem Cardinale & Comp., negociantes matriculados e industriaes estabelecidos nesta praça com casa matriz á rua Senador Eusebio n. 40, de nacionalidade italiana, para fornecimento de material durante o exercicio de 1925 á Directoria Geral dos Correios, de accôrdo com o edital de concurrencia publica, publicado no *Diario Official*, de 14 do corrente mez ás paginas ns. 26.705|26.720, e seguintes. Declaram sujeitar-se a todas as condições exaradas nas diversas clausulas do supracitado edital de concurrencia e disposições que regem as concurrencias publicas e contractos, de accôrdo com o Regulamento Geral de Contabilidade Publica. Declaram mais que os preços que apresentam não excedem de 10 % os preços correntes na praça na vespera do dia do encerramento da conrrencia.

Numero de ordem — Quantidade — Especie — Unidade — Preço

Grupo para papelaria

1. 200 caixas de alfinetes nacionaes de 1ª qualidade em caixas de folha com 100 grammas, peso liquido, sortido (amostra no Almoxarifado) caixa, dous mil e setecentos réis 2$700

2. 300 idem, idem, idem, em caixas com 50 grammas, caixa, mil oitocentos e quarenta réis.. . . . . 1$840

3. 60 vidros de benzina para limpeza de machinas de escrever, vidro com 250 grammas, vidro. 3

4. 300 berços para mata-borrão com rosca de metal, dimensão: 0,17 de comprimento por 0,80 de largura, um, quatro mil e setecentos réis.... 4$700

5. 200 block-notes em papel B. B. assetinado de 1ª, 24 kilos a resma, marcado com 100 folhas, medindo 0,33×0,15, um, dous mil quinhentos e cincoenta réis.. .. .. 2$550

6. 200 bobinas de papel aspero para machina de calcular, uma, quatro mil e duzentos réis.. .. .. 4$200

7. 2.000 borrachas «Union» de Eberhard Faber n. 210, para dous usos, uma, mil setecentos e setenta réis.... 1$770

8. 100 cadernetas para carteira em papel A. A., assetinado, de 1ª, 40 kilos a resma, branco, com 100 folhas numeradas, timbradas ao alto de cada folha «Serviço Postal» bem como na capa, formato 0,18×0,13, uma, sete mil e quatocentos réis 7$400

9. 100 cadernos alphabetados papel «Hollanda» n. 5, formato: 0,40×0,265 com 50 folhas, um, oito mil e setecentos réis.. .. .. 8$700

10. 100 idem, idem, idem, idem, não alphabetado com 50 folhas, um, sete mil réis.. .. .. 7$000

11. 150 duzias de canetas «Eagle Pencil» n. 1, duzia, onze mil e duzentos réis.. 11$200

12. 150 duzias de canetas «Eagle Pencil» n. 2, duzia, onze mil e duzentos réis.. 11$200

13. 150 duzias de canetas «Eagle Pencil» n. 3, duzia, onze mil e duzentos réis.. 11$200

14. 6.000 caixas de colchetes para papeis «The Holmes Boot & Haydens Cº», numeros 1, 2, 3 e 4, caixas com 100 colchetes (amostra no Almoxarifado), caixa, tres mil quinhentos e quarenta réis.. .. .. 3$540

15. 2.000 caixas de colchetes para papeis «The Holmes Boot & Haydens Cº» numeros 5 e 6, caixa, sete mil e duzentos réis.. .. .. 7$200

16. 50 centos de enveloppes modelo 400, medindo 0,13×0,105 em papel B. B. assetinado de 1ª, 30 kilos a resma timbrado «Directoria Geral dos Correios». — Sub-directoria de Contabilidade, cento, cinco mil e quatrocentos réis.. .. .. 5$400

17. 10.000 centos de enveloppes modelo 401, medindo 0,19×0,13 em papel manilha amarello, pesando 45 grammas o metro quadrado, timbrado «Serviço Postal»—o Sr. agente do Correio de..., cento, dous mil seiscentos e quarenta réis.. .. .... 2$640

18. 10.000 centos de enveloppes modelo 402, medindo 0,19×0,13 em papel B.B. assetinado de 1ª, 24 kilos a resma timbrado «Serviço Postal» «Directoria Geral dos Correios», cento, tres mil e quatrocentos réis.. .. 3$400

19. 20.000 centos de enveloppes modelo 403, medindo 0,19×0,13 em papel B. B. assetinado de 1ª 24 kilos a resma timbrado «Administração dos Correios de..... Serviço Postal», cento, tres mil e tresentos réis... 3$300

20. 1.000 centos de enveloppes modelo 404, medindo 0,19×0,13 em papel B.B. assetinado de 1ª 30 kilos a resma timbrado «Republique des Etats Unis du Brésil» — Direction Générale des Postes à Rio de Janeiro» — Direction Générale des Postes de..... à», cento, quatro mil réis.. .. .. 4$000

21. 20 centos de enveloppes modelo 408, medindo 0,16×0,12 em papel de linho azul timbrado «Directoria Geral dos Correios» — «Telegramma á Repartição Geral dos Telegraphos», cento, quatro mil e novecentos réis.. .. .. 4$900

22. 10 centos de enveloppes modelo 406, medindo 0,25×0,20 em papel «Kraf» de 1ª (0,93×1,30, 40 kilos) timbrado «Serviço Postal» «Ao Illmo. Sr.» «Da Sub-directoria de.....», cento, vinte e quatro mil réis... 24$000

23. 20 centos de enveloppes modelo 407, medindo 0,27×0,19 em papel B. B. assetinado de 1ª, 30 kilos a resma timbrado «Ao Illm. Sr.» «D...», cento, dezoito mil réis.. .. ... 18$000

24. 20 centos de enveloppes modelo 408, medindo 0,27×0,19 em papel B. B. assetinado de 1ª, 30 kilos a resma timbrado «Direction Générale des Postes du Brésil», «Al..... des Postes», cento, dezoito mil réis.. 18$000

25. 10 centos de enveloppes modelo 409, medindo 0,40×0,15 em papel B. B., assetinado de 1ª, 40 kilos a resma timbrado «Serviço Postal» «Pela Directoria Geral dos Correios» «Ao Sr.....», cento, vinte e sete mil réis.. .... 27$000

26. 500 centos de enveloppes modelo 410, medindo 0.24×0.12 em papel B. B. assetinado de 1ª, 24 kilos a resma timbrado «Serviço Postal» «Ao...» «Do.....», cento, oito mil e quinhentos réis.. .. .. 8$500

27. 1.000 centos de enveloppes, modelo n. 411, medindo 0.24 × 0.12, em papel "Kraf" de 1ª (0.93×1.30, 40 kilos), timbrado "Serviço Postal"—"Pela Directoria Geral dos Correios" — "Ao Sr. Administrador dos Correios de.....", cento, cento e quinze mil réis..... 115$000

28. 500 centos de enveloppes, modelo n. 412, medindo 0.25 × 0.13, em papel BB assentinado de 1ª, 30 kilos a resma, timbrado "Serviço Postal" — "Exmo. Sr. Ministro de Estado da Viação e Obras Publicas" — "Do Director Geral dos Correios", cento, nove mil e quatrocentos réis.. 9$400

29. 10 centos de enveloppes, modelo n. 413, medindo 0.41 × 0.27, em papel BB assentinado de 1ª, 40 kilos, a resma, timbrado "Serviço Postal" —"Pela Directoria Geral dos Correios", cento, trinta mil réis.... 30$000

30. 30 centos de enveloppes, modelo n. 414, medindo 0.28 × 0.20, em papel BB, assetinado de 1ª, 30 kilos a resma, timbrado "Republica dos Estados Unidos do Brasil" — "Ao Sr. Director" — Lista de vales n....", cento, vinte e um mil réis 21$000

31. 500 centos de enveloppes, modelo n. 415, medindo 0,22 × 0.16, em papel BB assetinado de 1ª, 30 kilos a resma, timbrado "Serviço Postal" — "Directoria Geral dos Correios" — R.-Brasil....." — "Sr. Contador dos Correios de..." — "Da 3ª Secção da Sub-Directoria de Contabilidade", cento, quatro mil e novecentos réis ..... 4$900

32. 50 centos de enveloppes, modelo n. 416, medindo 0.19 × 0.13, em papel BB assetinado de 1ª, 30 kilos a resma, timbrado "République des E'tats Unis du Brésil" — "Direction Generale des Postes" — "A la Direction du Bureau International de l'Union Postale Universelle" — "Berne", cento, seis mil e quatrocentos réis..... 6$400

33. 30 centos de enveloppes, modelo n. 417, medindo 0,19 × 0.13, em papel BB assetinado de 1ª, 30 kilos a resma, timbrado "Recommandée" — "République des E'tats Unis du Brésil" — "Direction Generale des Postes à Rio de Janeiro" — "Direction Generale des Postes de la Grand Bretagne à "Londres", cento, cinco mil e quinhentos réis 5$500

34. 20 centos de enveloppes, modelo n. 418, medindo 0,19 × 0,13, em papel BB assetinado de 1ª, 30 kilos a resma, timbrado "République des E'tats Unis du Brésil" — "Direction Generale des Postes à Rio de Janeiro" — "Monsieur le Sous-Secretaire d'E'tat des Postes et des Télégraphe de la République Française" à "Paris", cento, cinco mil e novecentos réis..... 5$900

35. 30 centos de enveloppes, modelo n. 419, medindo 0,19 × 0,13, em papel BB assetinado de 1ª, 30 kilos a resma, timbrado "République des E'tats Unis du Brésil" — "Direction Generale des Postes à Rio de Janeiro" — "To the chief of Post Office Inspectors" — "Washington" D. C., cento, cinco mil e novecentos réis ..... 5$900

36. 30 centos de enveloppes, modelo n. 420, medindo 0,19 × 0,13, em papel BB assetinado de 1ª, 30 kilos a resma, timbrado "République des E'tats Unis du Brésil" — "Direction Générale des Postes à Rio de Janeiro" — "Direction Générale des Postes d'Italie à Rome", cento, cinco mil e novecentos réis ..... 5$900

37. 30 centos de enveloppes, modelo n. 421, medindo 0,19 × 0,13, em papel BB assetinado de 1ª, 30 kilos a resma, timbrado "République des E'tats Unis du Brésil" — "Direction Générale des Postes à Rio de Janeiro" — "Administration Générale des Postes du Portugal à "Lisbonne", cento, cinco mil e novecentos réis ..... 5$900

38. 30 centos de enveloppes, modelo n. 422, medindo 0,19 × 0,13, em papel BB assetinado de 1ª, 30 kilos a resma, timbrado "République des E'tats Unis du Brésil" — "Direction Générale des Postes à Rio de Janeiro" — "Administration Générale des Postes du Portugal à "Lisbonne" — "Serviço des Colis Postaux", cento sete mil e duzentos réis ..... 7$200

39. 50 centos de enveloppes, modelo n. 423, medindo 0,18 × 0,19, em papel BB assentinado de 1ª, 30 kilos a resma, timbrado "République des E'tats Unis du Brésil" — "Direction Superieure des Postes", cento, cinco mil e novecentos réis 5$900

40. 50 centos de enveloppes, modelo n. 424, medindo 0,19 × 0,13, em papel BB assetinado de 1ª, 30 kilos a resma, timbrado "République des E'tats Unis du Brésil" — "Direction Générale des Postes à Rio de Janeiro" — "Bureau des Postes de...", cento, cinco mil e novecentos réis ..... 5$900

41. 50 centos de enveloppes, modelo n. 425, medindo 0,19 × 0,13, em papel BB assetinado de 1ª, 30 kilos a resma, timbrado "République des E'tats Unis du Brésil" — "Direction Générale des Postes à Rio de Janeiro" — "Monsieur", cento, cinco mil e novecentos réis..... 5$900

42. 20 centos de enveloppes, modelo n. 426, medindo 0,285 × 0,21, em papel BB assetinado de 1ª, 40 kilos a resma, timbrado "République des E'tats Unis du Brésil" — "Direction Générale des Postes à Rio de Janeiro" — "Mousieur", cento, seis mil e novecentos réis..... 6$900

43. 50 centos de enveloppes, modelo n. 427, medindo 0,13 × 105, em papel BB apergaminhado, 30 kilos a resma, timbrado "Direction Générale des Postes" — "Brésil à Rio de Janeiro" — "M....", cento, quatro mil e seiscentos réis..... 4$600

44. 50 centos de enveloppes, modelo n. 428, medindo 0,13 × 0,105, em papel BB assetinado de 1ª, 30 kilos a resma, timbrado "Directoria Geral Correios" — "Sub-Directoria do Expediente", cento, quatro mil e seiscentos réis ..... 4$600

45. 50 centos de enveloppes, modelo n. 429, medindo 0,13 × 0,105, em papel BB assetinado de 1ª, 30 kilos a resma, timbrado "Directoria Geral dos Correios" — "Sub-Directoria do Trafego", cento, quatro mil e seiscentos réis ..... 4$600

46. 50 centos de enveloppes, modelo 430, medindo 0,13 x 0,105, em papel BB, assetinado de 1ª, 30 kilos a resma, timbrado "Directoria Geral dos Correios" — "Sub-directoria de Fiscalização", cento cinco mil e novecentos réis..... 5$900

48. 50 centos de enveloppes, modelo 432, medindo 0,21 x 0,15, em papel BB, assetinado de 1ª, 30 kilos a resma, timbrado "Directoria Geral dos Correios" — "Gabinete do Director", cento, seis mil e quatrocentos réis ..... 6$400

53. 1.000 vidros de gomma arabica "Sardinha" ou "Guanabara", vidro contendo 250 grammas vidro, mil setecentos e noventa réis..... 1$790

54. 200 kilos de gomma arabica em grão, clara e escolhida, kilo, seis mil e quatrocentos réis ..... 6$400

55. 200 kilos de gomma dextrina, em pacote de 500 grammas, kilo, dous mil e cem réis ..... 2$100

56. 100 indices estreitos, em papel BB, assetinado de 1ª, 30 kilos a resma, modelo 0,14 x 0,30, com 30 folhas, um, quatro mil e novecentos réis ..... 4$900

57. 15.000 kilos de lacre grosso, encarnado "Guanabara" (amostra no Almoxarifado), kilo, mil quinhentos e oitenta réis ..... 1$580

57 bis. 15.000 kilos de lacre grosso, vermelho, "Brasil", kilo, mil quatrocentos e oitenta réis ..... 1$480

58. 3.000 kilos de lacre fino, azul, "Guanabara" (amostra no Almoxarifado), kilo, dous mil e quatrocentos réis ..... 2$400

58 bis. 3.000 kilos de lacre fino, verde, "Brasil", kilo, dous mil e duzentos réis.. 2$200

59. 500 duzias de lapis tinta, "Radium", numero 8.500, A. W. Faber, duzia, dez mil e quatrocentos réis 10$400

60. 800 duzias de lapis J. Faber, preto, com letreiro dourado, ns. 2 ou 3, conforme o pedido, duzia, quatro mil e duzentos réis..... 4$200

65. 10.000 livros copiadores para papel polygrapho, para registrados, com 100 folhas numeradas, papel assetinado BB de 1ª, peso 24 kilos a resma, um, dous mil e novecentos réis ..... 2$900

66. 150 livros em papel Fiume, assetinado de 1ª, 30 kilos a resma com 25 folhas numeradas, um, tres mil réis ..... 3$000

67. 300 idem, idem, idem, com 50 folhas numeradas, um, tres mil e setecentos réis ..... 3$700

68. 400 idem, idem, idem, com 100 folhas numeradas, um, cinco mil réis.. 5$000

69. 400 idem, idem, idem, com 150 folhas numeradas, um, cinco mil e quinhentos réis ..... 5$500

70. 400 idem, idem, idem, com 200 folhas numeradas, oito mil e quatrocentos réis ..... 8$400

71. 150 livros em papel meio Hollanda, assetinado de 1ª, 40 kilos a resma com 25 folhas numeradas, capa de panno preto forte, um, seis mil réis ..... 6$000

72. 250 idem, idem, idem, com 50 folhas, idem, idem, um, sete mil réis.. 7$000

73. 400 idem, idem, idem, com 100 folhas, idem, idem, um, oito mil réis.. 8$000

74. 400 idem, idem, idem, com 150 folhas, idem, idem, um, nove mil réis 9$000

75. 400 idem, idem, idem, com 200 folhas, idem, idem, um, dez mil réis... 10$000

76. 400 livros em papel AA, assetinado de 1ª, 40 kilos a resma com 100 folhas numeradas, capa de papel-couro forte, n. 207, timbrado «Serviço Postal», ao alto de cada folha, formato 0,24 × 0,18, um, cinco mil e duzentos réis..... 5$200

77. 10 machinas allemãs «Universal», de numerar com 5 a 6 rodas em partes iguaes, dimensão dos caracteres 0,005, 5 movimentos, uma, duzentos e dezenove mil réis.... 219$000

79. 400 resmas de papel «Kraf», com 1,30 × × 93, resma com 400 folhas, peso da resma 40 kilos, para acondicionamento, resma, cento e trinta e cinco mil réis..... 135$000

80. 400 resmas de papel «Kraf», com 1m,16 × × 0,74, resma com 400 folhas, peso da resma 30 kilos para acondicionamento, resma, cento e sete mil réis. . . .. 107$000

81. 200 resmas de papel almasso de 1ª, pautado, timbrado nas duas paginas «Serviço Postal», resma com 400 folhas inteiras e seis kilos de peso, resma, vinte um mil e setecentos réis. . . .. 21$700

82. 600 resmas de papel almasso de 1ª, pautado e timbrado, em meias folhas para officio de agencia, resma com 400 folhas e tres kilos de peso, (amostra no almoxarifado), resma, doze mil e quatrocentos réis. . . . . 12$400

86. 300 resmas de papel para machina de escrever, apergaminhado com 18 kilos a resma timbrado para a directoria ou administração em folhas inteiras resma com 400 folhas (amostra no almoxarifado), resma, vinte e cinco mil e quinhentos réis. . . . . 25$500

87. 200 resmas de papel para machina de escrever, apergaminhado, com 18 kilos a resma, timbrado para a directoria e administração em meias folhas, resma com 400 meias folhas (amostra no almoxarifado), resma, quatorze mil réis. . . . . 14$000

88. 200 resmas de papel para machina de escrever, apergaminhado, com 18 kilos a resma, marcado «Serviço Postal», em meias folhas, resma com 400 meias folhas, resma, quatorze mil réis. . . .. 14$000

94. 10.000 folhas de papel mata-borrão «Azóca», com 0m,52 × 0m,72 e 120 libras a resma de 500 folhas (amostra no almoxarifado), folha, mil e quatrocentos réis. . . .. 4$400

96. 50 pastas de oleado com 0,50×0,35, uma, quatorze mil réis. . . .. 14$000

101. 400 caixas de pennas Mallat 12, caixa com 100 pennas, caixa, sete mil e quatrocentos réis. . . .. 7$400

102. 100 idem, idem, M. Turner (J.), caixa com 100 pennas, caixa, nove mil e setecentos réis. . . .. 9$700

103. 30 pesos de vidro boleado para papeis, com 400 grammas, um, sete mil quatrocentos cincoenta réis. ... 7$450

109. 1.500 vidros de tinta nacional «Sardinha» para carimbo de borracha diversas côres, vidro contendo 30 grammas, vidro, setecentos e quarenta réis. 740

112. 100 vidros de tinta nacional preta «Sardinha», para escrever, vidro contendo 200 grammas, vidro, mil e noventa réis. . . . . 1$090

113. 100 vidros de tinta nacional preta, "Guanabara", vidro contendo 200 grammas, vidro, mil tresentos e noventa réis ..... 1$390

114. 100 vidros idem, idem, idem, "Atlas", vidro contendo 200 grammas, vidro, mil duzentos e noventa réis 1$290

115. 350 vidros de tinta nacional carmin, Sardinha, para escrever, vidro contendo 200 grammas, vidro, mil e noventa réis ..... 1$090

116. 350 vidros de tinta nacional carmin, "Guanabara", vidro contendo 200 grammas, vidro, mil tresentos e quarenta réis ..... 1$340

117. 300 vidros idem, idem, idem, "Atlas", contendo 200 grammas, vidro, mil tresentos e quarenta réis... 1$340

118. 1.000 latas de tinta para carimbo de metal, em lata contendo meio kilo, lata, mil oitocentos e cincoenta réis ..... 1$850

119. 200 tinteiros de vidro, com tampa de metal, base 6 centimetros quadrados, altura 6 centimetros, com capacidade para 30 grammas de tinta, um, oito mil e oitocentos réis ..... 8$800

120. 10 tinteiros escrivaninha de ferro duplo, com guarnição para caneta 620 (amostra no Almoxarifado), um, quarenta mil réis..... 40$000

121. 30 tinteiros escrivaninha "Paragon", duplo, n. 160, um, vinte e oito mil réis . . .. 28$000

122. 30 tinteiros escrivaninha "Paragon", simples, n. 150, um, dezesete mil e quinhentos réis..... 17$500

123. 25 tympanos de metal, movido a corda (amostra no Almoxarifado), um, trinta e oito mil réis..... 38$000

Rio de Janeiro, 30 de dezembro de 1924. — *Cardinale & Comp*

Grupo para ferragens

60. 2.500 balas para carimbo, bem alcolchoadas, uma, mil e setecentos réis . .... 1$700

61 8.000 kilos de barbante T. 2/3, fino, superior, em novello de 200 grammas, peso liquido, na grossura do mostruario, kilo, doze mil e quatrocentos réis . . .. 12$400

82. 150 kilos de borracha em lençol para carimbação (amostra no almoxarifado), kilo, oito mil e setecentos réis . . .. 8$700

83. 5 kilos de borracha em lençol, com 1/16", kilo, nove mil e seiscentos réis . . . . 9$700

121. 300 caçarolas de ferro estanhado, com 0m,08 de altura e 0m,18 de bocca, uma, quatro mil tresentos e setenta réis . . . . 4$370

123. 300 canivetes "Rodgers", grande, n. 6, com uma folha e cabo tosco, um, seis mil novecentos e quarenta réis . . .. 6$940

147. 250 cópos de vidro polido para agua (amostra no almoxarifado), um, mil quatrocentos e cincoenta réis 1$450

165. 50 escarradeiras de ferro esmaltado, alta, uma, vinte e dous mil réis.... 22$000

171. 200 espanadores de penna n. 50, um, seis mil e novecentos réis ..... 6$000

172 300 espatulas de aço "Griffield", uma, sete mil e quatrocentos réis ..... 7$400

173. 12 espatulas de diversos tamanhos para pintor, uma, nove mil e quatrocentos réis ..... 9$400
174. 200 espelhos para fechaduras, um, setecentos réis $700
175. 100 espiriteiras de folha n. 2 (amostra no almoxarifado), uma, seis mil e quatrocentos réis ..... 6$400
176. 100 espiriteiras de folha n. 3, uma, sete mil e quatrocentos réis..... 7$400
178. 200 kilos de estanho "Carneiro", kilo, quinze mil e setecentos réis .... 15$700
184. 1.000 fechos de latão "Mac-Gill", milheiro, treze mil e quatrocentos réis.... 13$400
407. 1.500 barras de sabonete nacional, especial, em barras de 250 grammas, barra, mil duzentos e quarenta réis .... 1$240
411. 100 saccos de serragem para encaixotamento, sacco com 30 kilos, sacco, quatro mil e quatrocentos réis.. 4$400

Diversas industriaes

1. 150 blocos de aço, gravados, para alicate sinete, par, sete mil e quatrocentos réis ..... 7$400
7. 500 carimbos de metal, para datar, pequeno, com 0,02 de diametro (amostra no almoxarifado), um, nove mil e setecentos réis ..... 9$700
8. 50 carimbos de metal, com uma palavra (amostra no almoxarifado), um, seis mil e quatrocentos réis .... 6$400
9. 30 carimbos de metal, com duas a quatro palavras (amostra no almoxarifado), um, quatorze mil e quatrocentos réis ..... 14$400
10. 150 carimbos de metal, com uma lettra (amostra no almoxarifado), um, quatro mil e quatrocentos réis.. 4$400
11. 150 carimbos de metal com duas lettras (amostra no almoxarifado), um, cinco mil e quatrocentos réis. 5$400
12. 100 carimbos de metal para registrado (amostra no almoxarifado), um, nove mil e quatrocentos réis ..... 9$400
13. 50 carimbos de borracha sem data, com uma a duas palavras (amostra no almoxarifado), um, tres mil e quatrocentos réis ..... 3$400
14. 20 carimbos de borracha, sem data, com tres a nove palavras (amostra no almoxarifado), um, sete mil e quatrocentos réis ..... 7$400
15. 20 carimbos de borracha sem data, com 10 a 16 palavras, um, quatorze mil e quatrocentos réis ..... 14$400
16. 200 carimbos de borracha, montado em machina de rotação, para datar, com pertences, um, vinte e quatro mil réis ..... 24$000
17. 100 chapas para caixas de collectas gravadas, uma, quatro mil e novecentos réis ..... 4$900
26. 100 gravações e cravações de um par de block em alicate sinete, uma, oito mil réis ..... 8$000
27. 100 parafusos para alicate sinete, par, dous mil réis ..... 2$000
28. 100 sinetes de metal para lacre, com 0,02 de diametro (amostra no almoxarifado), um, sete mil e quatrocentos réis ..... 7$400
29. 200 typos de estanho para carimbo, com os dias e mezes do anno, collecção, nove mil e quinhentos réis ..... 9$500
30. 20.000 typos de estanho para 1926, um, cento e noventa réis $190

Grupo de material para correaria e forração de automoveis

31. 2.000 saccos de lona de algodão, listados, acondicionados, de corda, para serem distribuidos aos carteiros, com 0,47 × 0,65 (amostras no almoxarifado), um, sete mil novecentos e setenta réis ..... 7$970
32. 1.000 saccos de lona de algodão, com listas vredes e amarellas com 1m,00 × × 0m,80, ao serviço do almoxarifado), um, dezesete mil e setecentos réis ..... 17$700
35. 400 toalhas pequenas, felpudas, de primeira qualidade, para mãos, (amostra no almoxarifado), uma, tres mil e oitocentos réis ..... 3$800

Rio de Janeiro, 30 de dezembro de 1924. — *Cardinale & Comp.*

Proposta que os Est. Mestre & Blatgé, Soc. Anonyma, sitos á rua do Passeio ns. 48 a 54, fazem á Directoria Geral dos Correios, para fornecimento dos seguintes materiaes, durante o anno de 1925, conforme edital de 10 do corrente publicado no *Diario Official* de 14, sujeitando-se a todas as clausulas do mesmo:

Grupo para ferragem

2. 1 alargador conico de 13 1/2 m/m, um, seis mil e seiscentos réis ..... 6$600
3. 1 idem idem de 14 m/m, um, sete mil duzentos réis ..... 7$200
4. 1 idem idem de 15 m/m, um, sete mil e seiscentos réis ..... 7$600
5. 1 idem, idem de 17 m/m, um, dez mil réis 10$000
6. 1 idem, idem de 25 1/2 m/m, um, dezesete mil réis ..... 17$000
7. 1 idem, idem de 26 m/m, um, dezesete mil réis ..... 17$000
8. 1 idem, idem de 26 1/2 m/m, um, dezoito mil réis ..... 18$000
9. 1 idem, idem de 27 m/m, um, dezoito mil réis ..... 18$000
10. 1 idem, idem de 27 1/2 m/m, um, dezoito mil e quinhentos réis ..... 18$500
11. 1 idem, idem de 28 m/m, um, dezenove mil réis ..... 19$000
12. 1 idem, idem de 28 1/2 m/m, um, vinte mil réis ..... 20$000
13. 1 idem, idem de 29 m/m, um, vinte mil réis ..... 20$000
14. 1 idem, paralello de 1 1/32", um, dezesete mil réis ..... 17$000
15. 1 idem, idem de 1 1/16, um, dezenove mil réis ..... 19$000
16. 1 idem, idem de 1 3/32", um, vinte mil réis ..... 20$000
17. 1 idem, idem de 1 1/8", um, vinte mil réis ..... 20$000
18. 1 idem, idem de 1 5/32", um, vinte e um mil réis ..... 21$000
19. 1 idem, idem de 1 3/16, um, vinte e um mil réis ..... 21$000
20. 1 idem, idem de 1 7/32", um, vinte e dous mil réis ..... 22$000
21. 1 idem, idem de 1 1/4", um, vinte e dous mil réis ..... 22$000
50. 20 kilos de azul francez, marca Rus, kilo, dezeseis mil réis ..... 16$000
51. 12 latas de amarello chromo (em latas de libra), lata, sete mil réis..... 7$000
110. 300 kilos de bronze phosphoroso, legitimo em tarugos e buchas, kilo, seis mil réis ..... 6$000
111. 400 kilos de bronze phopheroso legitimo em obra, fornecendo a repartição o modelo, kilo, seis mil e quinhentos réis ..... 6$500
112. 1 bucha universal para machina electrica de furar até 1/2", uma, dezesete mil réis ..... 17$000
179. 1.500 kilos de estopa alvejada de 1ª qualidade, kilo, cinco mil réis..... 5$000
186. 50 kilos de Filling Up, N. Soares, kilo, kilo, dous mil e novecentos réis.. 2$900
187. 1 jogo de ferramentas de aço rapido para freze universal, jogo composto de cento e noventa e seis peças, para engrenagem, Modulos de 1 a 7, jogo, cinco contos e quinhentos mil réis ..... 5:500$000

188. 1 jogo de frezas de aço rapido modelos de 1 a 7 composto de 196 frezes, para abrir dentes de engrenagens, jogo, cinco contos e cem mil réis. 5:100$000

189. 1 freza de aço rapido cylindrica, de 55×30, furo de 22 m/m, n. 7, uma, trinta e dous mil réis.... 32$000

190. 1 freza de aço rapido cylindrica de 55×80, furo de 22 m/m, n. 14, uma, quarenta e cinco mil réis.. 45$000

191. 1 freza de aço rapido, circular, n. 7, com 6 m/m, uma, vinte mil réis.. 20$000

193. 1 freza de aço rapido circular n. 9, com 10 m/m, furo de 22 m/m, uma, vinte e quatro e quatro mil réis.. 24$000

194. 1 freza de aço rapido circular, n. 10, com 12 m/m, furo de 22 m/m, uma, vinte e seis mil réis..... 26$000

195. 1 freza de aço rapido circular, n. 14, com 12 m/m, furo de 22 m/m, uma, vinte e seis mil réis..... 26$000

196. 1 freza de aço rapido, circular, n. 12, com 20 m/m, furo de 22 m/m, uma, trinta mil réis. ..... 30$000

196 bis. 1 freza angular de aço rapido, com 60 m/m de diametro furo de 22 m/m, uma, trinta e cinco mil réis . . .. 35$000

197. 1 freza angular de aço rapido, n. 6, com 60 gráos, uma, trinta mil réis.... 30$000

198. 1 freza angular de aço rapido n. 7, com 65 gráos, uma, quarenta mil réis. 40$000

199. 1 freza angular de aço rapido n. 8, com 70 gráos, uma, quarenta e cinco mil réis . . .. 45$000

200. 1 freza de aço rapido n. 9, com 75 gráos, uma, trinta e seis mil réis..... 36$000

201. 1 freza de aço angular de aço rapido n. 10, com 80 gráos, uma, quarenta e oito mil réis ..... 48$000

202. 1 freza circular de aço rapido, cortando de ambos os lados 50×50, com furo de 22 m/m, uma, cincoenta e cinco mil réis . . .. 55$000

205. 2 kilos de fio asbesto, de 1/8, kilo, vinte mil réis . . .. 20$000

207. 10 kilos de folha de papelão hydraulico (amostra no almoxarifado), kilo, nove mil réis . . .. 9$000

208. 100 furadores de aço grandes, um, quatro mil réis . . . . 4$000

209. 10 kilos de gacheta de fio de algodão, kilo, dezeseis mil réis ..... 16$000

213. 50 grampos patentes para correia de 1", um, tresentos réis $300

214. 50 grampos patente para correia de 1 1/2, um, quatrocentos réis $400

215. 100 grampos patentes para correia de 1 1/2", um, quinhentos réis..... $500

216. 50 grampos patentes para correia de 2", um, seiscentos réis $600

217 60 grampos patente para correia de 2 1/2", um, oitocentos réis $800

218. 60 grampos patentes para correia de 3", um, mil réis . . . . 1$000

219. 25 grampos patentes para correia de 4", um, mil e seiscentos réis ..... 1$600

220 25 grampos patentes para correia de 5", um, dous mil réis ..... 2$000

222. 1 jogo de ferramentas para machina de escrever, composto de: uma machina para furar de bancada, um esmeril para bancada, jogo completo, jogo, duzentos e trinta mil réis . . . . 230$000

295. 1 machina de afiar ferramentas de freze e brocas espiraes Temco BG3, para bancada com motor electrico de 110 ou 220 volts, acompanhada de um jogo de pedras para os dous misteres, uma, um conto cento e oitenta mil réis ..... 1:180$000

296. 1 machina Rapide para fabrico de molas espiraes, n. 52.130, uma, duzentos e oitenta mil réis..... 280$000

297. 1 macho com rosca ingleza de 3/32, jogo, tres mil e quinhentos réis.. 3$500

298. 1 macho com rosca ingleza de 1/8", jogo, quatro mil réis . . .. 4$000

299. 1 macho com rosca ingleza de 3/16, jogo, quatro mil e quinhentos réis 4$500

300. 1 malho de 3 1/2 kilos, um, vinte mil réis . . . . 20$000

301. 1 malho de 6 kilos, um, trinta e cinco mil réis . . . . 35$000

302. 1 malho de 8 kilos, um, quarenta e cinco mil réis . . . . 45$000

304. 2 martellos de aço grandes, um, quatorze mil reis ..... 14$000

305. 100 kilos de metal nickel marca G. W. XXXX, kilo, quatorze mil réis.. 14$000

324. 2 grosas de parafusos de latão 1/2×4, cabeça de limão, grosa, quatro mil e novecentos réis..... 4$900

325. 2 grosas de parafusos de latão 3/4"×5, grosa, seis mil e quinhentos réis 6$500

326. 1 grosa de parafusos de ferro com porca, 5/32×1/2, cabeça escariada, grosa, oito mil réis..... 8$000

327. 3 grosas de parafusos de ferro com porca 3/16×1, cabeça escariada, grosa, dez mil réis..... 10$000

328. 1 grosa de parafusos de ferro com porca, 7/32×1, cabeça escariada grosa, quatorze mil réis..... 14$000

329. 3 grosas de parafusos de ferro com porca 1/4×1, cabeça escariada,grosa, quatorze mil réis..... 14$000

330. 2 grosas de parafusos de ferro, com porca 1/4×2, cabeça escariada, grosa, vinte mil réis..... 20$000

331. 2 grosas de parafusos de ferro com porca 5/16×2, cabeça escariada, grosa, vinte e oito mil réis.... 28$000

332. 2 grosas de parafusos de ferro com porca 5/32×1/2, cabeça de limão, grosa, nove mil réis..... 9$000

333. 3 grosas de parafusos de ferro com porca 3/16×1, cabeça de limão, grosa, onze mil réis..... 11$000

334. 1 grosa de parafusos de ferro com porca 7/32×1, cabeça de limão, grosa, quatorze mil réis..... 14$000

335. 3 grosas de parafusos de ferro com porca 1/4×1, cabeça de limão, grosa, quatorze mil réis..... 14$000

336. 2 grosas de parafusos de ferro com porca 1/4×2, cabeça de limão, grosa, vinte mil réis..... 20$000

337. 2 grosas de parafusos de ferro com porca 5/16×2, cabeça de limão, grosa, vinte e oito mil réis..... 28$000

339. 1 grosa de parafusos de latão com porca 3/16×1, cabeça de limão, grosa, quarenta e oito mil réis. 48$000

340. 1 grosa de parafusos de latão com porca 7/32×1, cabeça de limão, grosa, sessenta mil réis..... 60$000

341. 1 grosa de parafusos de latão com porca 1/4×1, cabeça de limão, grosa, sessenta e cinco mil réis 65$000

342. 1 grosa de parafusos de latão com porca 5/32×1/2, cabeça escariada, grosa, trinta e cinco mil réis 35$000

343. 1 grosa de parafusos de latão com porca 3/16×1, cabeça escariada, grosa, quarenta e oito mil réis . . .. 48$000

344. 1 grosa de parafusos de latão com porca 7/32×1, cabeça escariada, grosa, cincoenta e oito mil réis. 58$000

345. 1 grosa de parafusos de latão com porca 1/4×1, cabeça escariada, grosa, sessenta e tres mil réis..... 63$000

349. 10 grosas de parafusos de ferro, 1"×12, grosa, quatro mil réis..... 4$000

351. 10 grosas de parafusos de ferro, 1 1/2"× ×12, com cabeça escariada, grosa, cinco mil réis..... 5$000

353. 10 grosas de parafusos de ferro de 1×9, com cabeça de limão, grosa, tres mil e tresentos réis..... 3$300

354. 10 grosas de parafusos de ferro de 2"× ×14, com cabeça de limão, grosa, oito mil réis..... 8$000

356. 4 pastilhas de aço chromo nickel, 1 1/4"×4, para engrenagens, uma, dezeseis mil réis..... 16$000

357. 4 pastilhas de aço chromo nickel, 1 1/4"×6, para engrenagens uma, dezenove mil réis..... 19$000

358. 4 pastilhas de aço chromo nickel 1 1/4×7, para engrenagem,uma, vinte e tres mil réis..... 23$000

359. 4 pastilhas de aço chromo nickel 1 1/4×8, para engrenagens, uma, vinte e nove mil réis..... 29$000

360. 4 pastilhas de aço chromo nickel 1 1/4×9, para engrenagem,uma, trinta e cinco mil réis..... 35$000

361. 4 pastilhas de aço chromo nickel 1 1/4×10, para engrenagem, uma, trinta e nove mil réis..... 39$000

362. 4 pastilhas de aço chromo nickel 1 1/2×6, para engrenagem,uma, vinte e dous mil réis..... 22$000

363. 4 pastilhas de aço chromo nickel 1 1/2×7, para engrenagem,uma, vinte e nove mil réis..... 29$000

364. 4 pastilhas de aço chromo nickel 1 1/2×8, para engrenagem,uma, trinta e oito mil réis..... 38$000

365. 4 pastilhas de aço chromo nickel 1 1/2×9, para engrenagem, uma, quarenta e oito mil réis..... 48$000

402. 4 rebitador universal para lonas, de freio n. 54.190, um, quinhentos mil réis ..... 500$000

403. 2 rebolos para afiar ferramentas, pedra natural 9×60, um, cincoenta e cinco mil réis..... 55$000

412. 6 serras de 10", marca Victor, duzia, seis mil e quinhentos réis..... 6$500

413. 6 serras de 12", marca Victor, duzia, sete mil réis ..... 7$000

414. 12 serras de fita de 3/8", metro, tres mil e quinhentos réis..... 3$500

415. 12 serras de fita de 1/2", metro, quatro mil e duzentos réis..... 4$200

416. 12 serras de fita de 1", metro, seis mil réis ..... 6$000

417. 2 serras circulares de 14", uma, cincoenta mil réis ..... 50$000

418. 2 serras circulares de 10", uma, trinta mil réis ..... 30$000

420. 50 kilos de solda de ferro fundido para oxygeneo, kilo, tres mil e quinhentos réis ..... 3$500

421. 50 kilos de solda de ferro batido para oxygeneo, kilo, quatro mil e tresentos réis ..... 4$300

422. 50 kilos de solda de aço para oxygeneo, kilo, quatro mil e tresentos réis 4$300

427. 1 tarracha Duplex com os respectivos machos para tubos de 1/4, completa, uma, duzentos e noventa mil réis ..... 290$000

441. 20 tubos de cobre de 1/4, kilo, dezeseis mil réis ..... 16$000

443. 12 tubos de cobre de 3/8, kilo, quinze mil réis ..... 15$000

444. 20 tubos de cobre de 7/8, parede grossa, medida externa, kilo, nove mil réis ..... 9$000

445. 20 tubos de cobre de 1", parede grossa, medida externa, kilo, oito mil réis ..... 8$000

446. 20 tubos de cobre de 1 1/8, parede grossa, medida externa, kilo, sete mil e seiscentos réis..... 7$600

447. 20 tubos de cobre de 1 3/16, parede grossa, medida externa, kilo, sete mil e quinhentos réis..... 7$500

448. 20 tubos de cobre de 1 1/4, parede grossa, medida externa, kilo, sete mil e quinhentos réis..... 7$500

449. 20 tubos de cobre de 1 3/8, parede grossa, medida externa, kilo, sete mil e quinhentos réis..... 7$500

450. 20 tubos de cobre de 1 1/2, parede grossa, medida externa, kilo, sete mil e quinhentos réis..... 7$500

451. 20 tubos de cobre de 1 5/8, parede grossa, medida externa, kilo, sete mil réis ..... 7$000

453. 12 tubos de vidro para indicador de caldeira de 3/4×14", um, dezoito mil réis ..... 18$000

454. 12 tubos de vidro para indicador de caldeira, de 1/2×11, um, trese mil réis ..... 13$000

455. 50 valvulas em bruto para motores a explosão, cabeça de 2 1/2", haste de 10", uma, cinco mil réis... 5$000

456. 60 valvulas em bruto para motores a explosão, cabeça de 2", haste de 10", uma, tres mil e quinhentos réis ..... 3$500

464. 31 kilos de vergalhão quadrado de aço de 1/2", 3/4", 7/8" e 1", kilo,dezoito mil réis ..... 18$000

465. 45 kilos de vergalhão redondo de aço nickel, 1 3/4", kilo, cinco mil réis ..... 5$000

466. 216 kilos de vergalhão redondo de aço commum de 1/2", 5/8", 3/4", 7/8" e 1", kilo, dous mil e duzentos réis ..... 2$200

467. 16 kilos de vergalhão redondo de aço, nickel de 1", kilo, cinco mil réis 5$000

468. 36 kilos de vergalhão redondo de aço nickel de 1 1/2" kilo, cinco mil réis ..... 5$000

Rio de Janeiro, 30 de dezembro de 1924. — Por procuração da Sociedade Anonyma Brasileira Estabelecimentos Mestre e Blatgé, *J. Eichborn.*

Proposta que os Estabelecimentos Mestre & Blatgé, Sociedade Anonyma, sitos á rua do Passeio ns. 48/54, fazem á Directoria Geral dos Correios, para fornecimento, durante o anno de 1925, do seguinte material, conforme edital de 10 do corrente, publicado no *Diario Official* de 14 do mesmo mez, sujeitando-se a todas as clausulas do referido edital:

Diversos materiaes para automoveis

390. 6 accumuladores para carros Ford, 6-8 volts, 90 ampères, um, cento e oitenta mil réis..... 180$000

391. 1 apparelho T 308, do fabricante Gilbert Barker, para medir gazolina, com tanque subterraneo, para 4.000 litros, inclusive montagem, um, oito contos e oitocentos mil réis ..... 8:800$000

392. 3 apparelhos T 333 C, do fabricante Gilbert Barker, para deposito e medição de oleos, com capacidade para 400 litros cada um, inclusive trilhos, um, novecentos e oitenta mil réis ..... 980$000

393. 2 apparelhos T 64, do fabricante Gilbert Barker, para transfusão de oleos, um, tres contos e quinhentos mil réis ..... 3:500$000

394. 12 aros de borraça massiça, 720 × 120, Continental ou Dunlop, collocados, um, tresentos e cinco mil réis ..... 305$000

395. 4 aros de borracha, massiços, 900×140, Continental ou Dunlop, collocados, um, quatrocentos mil réis 400$000

396. 8 aros de borracha, massiços, 750×120, Continental ou Dunlop, collocados, um, tresentos e dez mil réis ..... 310$000

397. 100 arruelas Michelin, uma, vinte réis ... $020

398. 200 arruelas de ferro de 3/16, uma, vinte réis $020

399. 300 arruelas de ferro de 1/4, uma, trinta réis $030

400. 500 arruelas de ferro de 3/8, uma, trinta réis $030

401. 500 arruelas de ferro de 1/2, uma, cincoenta réis $050
402. 500 arruelas de ferro de 5/8, uma, oitenta réis $080
403. 500 arruelas de ferro de 3/4, uma, cem réis $100
404. 200 arruelas de ferro de 7/8, uma, cento e cincoenta réis $150
405. 200 arruelas de ferro de 1", uma, cento e oitenta réis $180
406. 200 arruelas de ferro de 2", uma, tresentos e cincoenta réis $350
407. 500 arruelas de aço de pressão de 6 m/m, uma, dez réis $010
408. 500 arruelas de aço de pressão de 8 m/m, uma, quinze réis $015
409. 500 arruelas de aço de pressão de 9 m/m, uma, vinte réis $020
410. 500 arruelas de aço de pressão de 10 m/m uma, vinte e cinco réis $025
411. 500 arruelas de aço de pressão de 12 m/m, uma, trinta réis $030
412. 500 arruelas de aço de pressão de 14 m/m, uma, trinta e cinco réis $035
413. 400 buchas de ferro especial, para molas kilo, dous mil e tresentos réis .. 2$300
414. 100 cabos para magneto, duas capas, metro, mil e tresentos réis ..... 1$300
415. 6 camaras de ar 895 × 135, Michelin Cablé, uma, cincoenta mil réis. 50$000
416. 32 camaras de ar 880 × 120, Michelin Cablé, uma, quarenta e dous mil réis ..... 42$000
417. 12 camaras de ar 820 × 120, Michelin Cablé, uma, trinta e nove mil réis 39$000
418. 20 camaras de ar 32 × 4 1/2, Michelin Cablé, uma, trinta e nove mil réis 39$000
419. 56 camaras de ar 30 × 3 1/2, Michelin Cablé, uma, vinte e seis mil réis 26$000
420. 60 camaras de ar 30 × 3. Michelin Cablé, uma, vinte e cinco mil réis 25$000
421. 15 camaras de ar 28 × 3, Michelin Cablé, uma, vinte e quatro mil réis 24$000
423. 3 grosas de contra pinos 1" × 1/16, grosa, dous mil e tresentos réis 2$300
424. 6 grosas de contrapinos 1" × 3/32, grosa, dous mil e tresentos réis 2$300
425. 6 grosas de contrapinos 2" × 1/16, grosa, tres mil réis ..... 3$000
426. 6 grosas de contrapinos 2" × 3/32, grosa, tres mil e tresentos réis.. 3$300
427. 6 grosas de contrapinos 2" × 1/8, grosa, cinco mil réis ..... 5$000
428. 6 grosas de contrapinos 2" × 5/32, grosa, seis mil réis ..... 6$000
429. 6 grosas de contrapinos 2" × 3/16, grosa, oito mil e quinhentos réis 8$500
430. 1 caminhão Saurer de cinco toneladas, com carroceria igual aos usados nessa repartição, typo moderno, um, cincoenta e cinco contos de réis ..... 55:000$000
435. 6 couros para embreagem 60 × 130, um, vinte e cinco mil réis .... 25$000
436. 100 discos de bronze, para carros Dietrich 20 HP., typo G J B, um, vinte e cinco mil réis ..... 25$000
437. 100 discos de aço, para carros Dietrich 20 HP., typo G J B, um, vinte mil réis ..... 20$000
438. 1 jogo de discos de embreagem para carro Fiat, typo antigo, de 45 HP., jogo, um conto tresentos e cincoenta mil réis ..... 1:350$000
439. 1 jogo de discos de embreagem para auto Fiat, typo antigo de 35 HP., jogo, um conto duzentos e cincoenta mil réis ..... 1:250$000
440. 6 pares de dispositivos para magneto Bosch, par, cem mil réis ..... 100$000
441. 1 eixo manivela para auto Berliet, de 22 HP., um, tres contos de réis. 3:000$000
442. 24 espanadores de penna, um, sete mil réis ..... 7$000
443. 100 kilos de graxa patente n. 3, Texas, kilo, mil e oitocentos réis ..... 1$800
444. 100 interiores para valvulas, um, seiscentos réis $600
445. 1 radiador para caminhão Saurer, cinco toneladas, typo antigo, um conto e quinhentos mil réis ..... 1:500$000
446. 24 juntas metallicas, 63 × 7 m/m, uma, quatrocentos réis $400
447. 24 juntas metallicas, 52 × 7 m/m, uma, tresentos réis $300
451. 12 metros de lona para freio, 45 × × 65 m/m, metro, vinte e quatro mil réis ..... 24$000
452. 50 lampadas foscas para farol Ford, uma, tres mil e novecentos réis. 3$900
453. 1 motor completo adaptavel a auto Gaggenau, um, tres contos e novecentos mil réis ..... 3:900$000
454. 5.000 litros de oleo Vacouline C, litro, mil e setecentos réis ..... 1$700
455. 3.500 litros de oleo Tractor D, litro, mil e novecentos réis ..... 1$900
456. 200 litros de oleo Winer, litro, dous mil e tresentos réis ..... 2$300
457. 500 parafusos de aço, torneados, 6 × × 20 m/m, um, duzentos e noventa réis $290
458. 500 parafusos de aço, torneados, 6 × × 30 m/m, um, tresentos e trinta réis $330
459. 500 parafusos de aço, torneados, 6 × × 50, um, quatrocentos e cincoenta réis $450
460. 500 parafusos de aço, torneados, 8 × × 20 m/m, um, tresentos e sessenta réis $360
461. 500 parafusos de aço, torneados, 8 × × 30 m/m, um, quatrocentos réis $400
462. 500 parafusos de aço, torneados, 8 × × 50 m/m, um, quinhentos réis. $500
463. 500 parafusos de aço, torneados, 8 × × 80 m/m, um, seiscentos e cincoenta réis $650
464. 500 parafusos de aço, torneados, 10 × × 25 m/m, um, quatrocentos e cincoenta réis $450
465. 500 parafusos de aço, torneados, 10 × × 30 m/m, um, quinhentos réis. $500
466. 500 parafusos de aço, torneados, 10 × × 50 m/m, um, seiscentos réis. $600
467. 500 parafusos de aço, torneados, 10 × × 100 m/m, um, mil réis ..... 1$000
468. 500 parafusos de aço, torneados, 12 × × 25 m/m, um, setecentos réis $700
469. 500 parafusos de aço, torneados, 12 × × 35 m/m, um, setecentos e cincoenta réis $750
470. 500 parafusos de aço, torneados, 12 × × 40 m/m, um, oitocentos réis. $800
471. 500 parafusos de aço, torneados, 12 × × 50 m/m, um, novecentos réis $900
472. 500 parafusos de aço, torneados, 12 × × 80 m/m, um, mil e cem réis. 1$100
473. 500 parafusos de aço, torneados, 12 × × 100 m/m, um, mil e quinhentos réis ..... 1$500
474. 300 parafusos de aço, torneados, 14 × × 50 m/m, um, mil e duzentos réis ..... 1$200
475. 300 parafusos de aço, torneados, 14 × × 100 m/m, um, dous mil réis. 3$000
476. 300 parafusos de aço, torneados, 14 × × 120 m/m, um, dous mil e quinhentos réis ..... 2$500
477. 100 porcas de aço, torneadas e sextavadas, de 6 m/m, uma, cento e quarenta réis $140
478. 100 porcas de aço, torneadas e sextavadas, de 8 m/m, uma, cento e oitenta réis $180
379. 100 porcas de aço, torneadas e sextavadas, de 10 m/m, uma, duzentos e oitenta réis $280
480. 100 porcas de aço, torneadas e sextavadas, de 12 m/m, uma, tresentos e cincoenta réis $350
481. 100 porcas de aço, torneadas e sextavadas, de 14 m/m, uma, quinhentos réis $500
483. 6 pneus, 895 × 135, Michelin Cablé, um, tresentos e vinte e quatro mil réis 324$000

484. 32 pneus, 880 × 120, Michelin Cablé, um, duzentos e sessenta mil réis.. 260$000
485. 12 pneus, 820 × 120, Michelin Cablé um, duzentos e trinta e sete mil réis ..... 237$000
486. 20 pneus, 32 × 4 1/2, Michelin Cablé, um, tresentos mil réis ..... 300$000
487. 50 pneus, 30 × 3 1/2, Michelin Cablé, um, cento e quarenta e nove mil réis ..... 149$000
488. 60 pneus, 30 × 3, Michelin Cablé, um, cento e trese mil réis ..... 113$000
489. 15 pneus, 28 × 3, Michelin Cablé, um, cento e seis mil réis ..... 106$000
490. 12 pares de platinados, para magneto Bosch, par, quarenta e cinco mil réis ..... 45$000
491. 12 thermoids de 2 3/4 × 1/4, metro, trinta e oito mil réis ..... 38$000
493. 150 velas Champion para carro europeu, uma, sete mil e oitocentos réis. 7$800
494. 150 velas Champion para carro Ford, uma, sete mil réis ..... 7$000
496. 12 buzinas de 6 volts, do fabricante Sparton, marca Safety First, uma, oitenta mil réis ..... 80$000
497. 1 buzina de 12 volts, com bateria, Klaxon, uma, quatrocentos e sessenta mil réis ..... 460$000
498. 6 buzinas Klaxon n. 3, uma, cincoenta e cinco mil réis ..... 55$000
499. 4 jogos de amortecedores Hallady, para auto Ford de carga, jogo, duzentos mil réis ..... 200$000
500. 4 rodas trazeiras para caminhão Dietrich, com cubo e ferradas, feitas de guarabú, uma, quinhentos e trinta mil réis ..... 530$000
501. 4 rodas deanteiras para caminhão Dietrich, com cubo e ferradas, feitas de guarabú, uma, tresentos e dez mil réis ..... 310$000

Rio de Janeiro, 30 de dezembro de 1924. — Pela Sociedade Anonyma Brasileira Estabelecimentos Mestre e Blatgé, *Reichhorny*.

Proposta que os Estabelecimentos Mestre & Blatgé, Sociedade Anonyma, sitos á rua do Passeio ns. 48/54, fazem á Directoria Geral dos Correios, para fornecimento durante o anno de 1925, do seguinte material, conforme edital de 10 de dezembro corrente, publicado no *Diario Official* de 14 do mesmo, sujeitando-se a todas as clausulas do mesmo.

Material para caminhão "Saurer" de cinco toneladas

290. 2 peças n. A 20, peça, quatorze mil réis 14$000
291. 1 peça n. A 30, peça, dezeseis mil réis.. 16$000
292. 2 peças n. C 30, peça, trinta e quatro mil réis ..... 34$000
293. 1 peça n. B 35, peça, vinte e seis mil réis 26$000
294. 2 peças n. C 35, peça, trinta e sete mil réis ..... 37$000
295. 3 peças n. JL 35, peça, vinte e cinco mil réis ..... 25$000
296. 1 peça n. A 40, peça, vinte e quatro mil mil réis ..... 24$000
296 bis. 2 peças n. B 40, peça, trinta e oito mil réis ..... 38$000
297. 1 peça n. A 45, peça, vinte e seis mil réis ..... 26$000
298. 2 peças n. B 45, peça, trinta e oito mil réis ..... 38$000
299. 1 peça n. A 50, peça, vinte e oito mil réis ..... 28$000
300. 5 peças n. C 55, peça, setenta e oito mil réis ..... 78$000
301. 2 peças n. B 70, peça, oitenta e cinco mil réis ..... 85$000
302. 2 peças n. A 90, peça, oitenta e cinco mil réis ..... 85$000
303. 1 peça n. A 105, peça, cento e trinta e quatro mil réis ..... 134$000
304. 1 peça n. A 105, S. B., peça, cento e sessenta mil réis ..... 160$000
305. 1 peça n. 1.068 bis, peça, duzentos e cincoenta mil réis ..... 250$000
306. 4 peças n. 1.846, peça, cento e vinte mil réis ..... 120$000
307. 2 peças n. 1.847, peça, duzentos e setenta mil réis ..... 270$000
308. 2 peças n. 3.1, peça, novecentos e sessenta mil réis ..... 960$000
309. 4 peças n. 3.23, peça, oitenta mil réis. 80$000
310. 4 peças n. 3.24, peça, vinte e seis mil réis 26$000
311. 4 peças n. 3.25, peça, vinte e quatro mil réis ..... 24$000
312. 24 peças n. 3.26, peça, seis mil e quinhentos réis ..... 6$500
313. 4 peças n. 3.28, ter., peça, duzentos e setenta e cinco mil réis ..... 275$000
314. 1 peça n. 3.41, peça, duzentos e noventa mil réis ..... 290$000
315. 2 peças n. 3.42, peça, quinze mil réis.. 15$000
316. 6 peças n. 3.63, peça, dous mil réis .... 2$000
317. 1 peça n. 3.65, peça, dezoito mil réis. 18$000
318. 6 peças n. 3.66, peça, dous mil e seiscentos réis ..... 2$600
319. 1 peça n. 3.138, peça, trinta e oito mil réis ..... 38$000
320. 1 peça n. 3.144, peça, noventa mil réis 90$000
321. 1 peça n. 3.146, peça, setenta e cinco mil réis ..... 75$000
322. 1 peça n. 3.147, peça, setenta e cinco mil réis ..... 75$000
323. 4 peças n. 3.148 bis, peça, oitenta e cinco mil réis ..... 85$000
324. 1 peça n. 3.207, peça, cem mil réis .. 100$000
325. 1 peça n. 3.209, peça, cento e quarenta mil réis ..... 140$000
326. 1 peça n. 3.261, ter., peça, duzentos e setenta mil réis ..... 270$000
327. 1 peça n. 3.287, peça, noventa e cinco mil mil réis ..... 95$000
328. 1 peça n. 3.289, peça, trinta e oito mil réis ..... 38$000
329. 2 peças n. 3.295 bis, peça, noventa mil réis ..... 90$000
330. 6 peças n. 3.528, peça, seis mil réis .. 6$000
331. 1 peça n. 3.530, peça, cento e trinta e cinco mil réis ..... 135$000
332. 1 peça n. 3.531, peça, cento e trinta e cinco mil réis ..... 135$000
333. 12 peças n. 3.533, peça, dezoito mil réis 18$000
334. 6 peças n. 3.536 bis, peça, vinte e dous mil réis ..... 22$000
335. 2 peças n. 3.539 bis, peça, duzentos e dez mil réis ..... 210$000
336. 1 peça n. 3.543 bis, peça, quinhentos e noventa e oito mil réis ..... 598$000
337. 1 peça n. 3.544 bis, peça, seiscentos e trinta mil réis ..... 630$000
338. 2 peças n. 3.548, peça, setenta mil réis 70$000
339. 2 peças n. 3.549, peça, sessenta mil réis 60$000
340. 1 peça n. 3.561, peça, duzentos e trinta mil réis ..... 230$000
341. 1 peça n. 3.562, peça, cento e sessenta mil réis ..... 160$000
342. 2 peças n. 3.566 bis, peça, cento e vinte mil réis ..... 120$000
343. 1 peça n. 3.571, peça, quarenta e cinco mil réis ..... 45$000
344. 1 peça n. 3.572, peça, cincoenta e cinco mil réis ..... 55$000
345. 2 peças n. 3.574 bis, peça, setenta e cinco mil réis ..... 75$000
346. 1 peça n. 3.583, peça, vinte e cinco mil réis ..... 25$000
347. 1 peça n. 3.584, peça, vinte e um mil réis 21$000
348. 1 peça n. 3.615, ter. (3.615 ter.), peça, tresentos e vinte mil réis ..... 320$000
349. 1 peça n. 3.622, peça, cento e dez mil mil réis ..... 110$000
350. 1 peça n. 3.654, peça, quinhentos e cincoenta mil réis ..... 550$000
351. 2 peças n. 3.656, peça, cincoenta mil réis 50$000
352. 1 peça n. 3.659, peça, seiscentos e oitenta mil réis ..... 680$000
352 bis. 1 peça n. 3.664, peça, sessenta mil réis 60$000
353. 6 peças n. 3.675, peça, mil e quinhentos réis ..... 1$500
354. 6 peças n. 3.676, peça, mil e tresentos réis ..... 1$300

355. 1 peça n. 3.678, peça, trinta e tres mil réis ..... 33$000
356. 2 peças n. 3.692, peça, cinco mil réis.. 5$000
357. 1 peça n. 3.748, peça, cento e trinta e dous mil réis ..... 132$000
358. 1 peça n. 3.800, peça, duzentos e trinta mil réis ..... 230$000
359. 1 peça n. 3.801, peça, tresentos mil réis 300$000
360. 1 peça n. 3.802, peça, tresentos e trinta mil réis ..... 330$000
361. 1 peça n. 3.804, peça, duzentos e setenta e cinco mil réis ..... 275$000
362. 1 peça n. 3.810, peça, duzentos e cincoenta mil réis ..... 250$000
363. 1 peça n. 3.811, peça, tresentos e vinte mil réis ..... 320$000
364. 1 peça n. 3.812, peça, quatrocentos e cincoenta mil réis ..... 450$000
366. 1 peça n. 3.816, peça, duzentos e trinta mil réis ..... 230$000
365. 1 peça n. 3.815, peça, tresentos e quarenta mil réis ..... 340$000
367. 1 peça n. 3.819, peça, cento e setenta mil réis ..... 170$000
368. 1 peça n. 3.835, peça, tresentos e sessenta mil réis ..... 360$000
369. 1 peça n. 3.863, peça, cento e sessenta mil réis ..... 160$000
370. 1 peça n. 3.840, peça, treso mil réis.. 13$000
371. 3 peças n. 3.856, peça, trinta mil réis 30$000
372. 3 peças n. 3.857, peça, trinta mil réis 30$000
373. 1 peça n. 3.1152, peça, vinte e dous mil réis ..... 22$000
374. 1 peça n. 3.1155, peça, duzentos e vinte mil réis ..... 220$000
375. 2 peças n. 5.537 A, peça, cento e noventa mil réis ..... 190$000
376. 2 peças n. 5.538 A, peça, quatrocentos e vinte mil réis ..... 420$000
377. 2 peças n. 5.540, peça, duzentos e quarenta mil réis ..... 240$000
378. 1 peça n. 5.838, peça, cento e oitenta e cinco mil réis ..... 185$000
379. 1 peça n. 5.850, peça, tresentos e dez mil réis ..... 310$000
380. 1 peça n. 5.890, peça, tresentos e cincoenta mil réis ..... 350$000
381. 1 peça n. 5.891, peça, tresentos e noventa mil réis ..... 390$000
382. 4 peças n. 5.911, peça, seis mil réis.. 6$000
383. 4 peças n. 5.926, peça, trinta e oito mil réis ..... 38$000
384. 2 peças n. 5.946, peça, quinhentos e cincoenta mil réis ..... 550$000
385. 2 peças n. 5.947, peça, cento e quarenta e cinco mil réis ..... 145$000
386. 1 peça n. 5.952 bis, peça, cento e quarenta e cinco mil réis ..... 145$000
387. 1 peça n. 5.953 bis, peça, cento e quarenta e cinco mil réis ..... 145$000
388. 1 peça n. 5.957, peça, vinte e tres mil réis ..... 23$000
389. 1 peça n. 5.324, peça, duzentos e dez mil réis ..... 210$000

Rio de Janeiro, 30 de dezembro de 1924. — Pela Sociedade Anonyma Brasileira Estabelecimentos Mestre e Blatgé, *J. Eichborny.*

Proposta que os Estabelecimentos Mestre & Blatgé, Sociedade Anonyma, sitos á rua do Passeio ns. 48/54, fazem á Directoria Geral dos Correios, para fornecimento durante o anno de 1925, do seguinte material, conforme edital de 10 de dezembro, publicado no *Diario Official*, sujeitando-se a todas as clausulas do dito edital:

Peças para automovel Ford, modelo T

50. 50 peças n. 2.508 (rolamentos tubulares do eixo trazeiro), peça, oito mil e quinhentos réis ..... 8$500
51. 50 peças n. 2.509 (capas para rolamento do eixo trazeiro), peça, mil e setecentos réis ..... 1$700
61. 20 peças n. 2.520 B (engrenagem differencial), peça, oito mil e quinhentos réis ..... 8$500
103. 100 peças n. 2.713 (paros de bucha para a ponta de eixo), peça, mil e seiscentos réis ..... 1$600
105. 12 peças n. 2.717 (barra de direcção do braço da ponta do eixo), peça, dezeseis mil réis ..... 16$000
106. 60 peças n. 2.718 (parafusos da barra da direcção com azeiteiras), peça, mil e tresentos réis ..... 1$300
140. 6 peças n. 3.001 (tampas dos cylindros), peça, cincoenta mil réis..... 50$000
141. 30 peças n. 3.002 (juntas entre tampas e bloco dos cylindros), peça, tres mil réis ..... 3$000
147. 30 peças n. 3.020 (pistões completos), peça, quinze mil réis ..... 15$000
149. 120 peças n. 3.022 1/2 (bucha para pinos dos pistões), peça, dous mil réis. 2$000
150. 160 peças n. 3.023 (molas de seguimento), peça, mil e tresentos réis ..... 1$300
154. 120 peças n. 3.052 (valvulas), peça, mil e tresentos réis ..... 1$300
155. 120 peças n. 3.052 B (valvulas), peça, mil e tresentos réis ..... 1$300
242. 100 peças n. 5.008 (platinados inferiores), peça, novecentos réis $900
243. 100 peças n. 5.009 (platinados superiores), peça, novecentos réis $900
261. 50 peças n. 6.576 HX (vidros refractivos para pharol), peça, dous mil e seiscentos réis ..... 2$600

Peças para motocycletas Indian, typo 1918

276. 10 borrachas para estribos, uma, dez mil réis ..... 10$000
277. 10 borrachas para os pedaes do kirk, uma, tres mil e quinhentos réis ..... 3$500
278. 5 carburadores, um, duzentos e oitenta mil réis ..... 280$000
279. 5 correntes grandes, uma, cento e vinte mil réis ..... 120$000
280. 5 correntes pequenas, uma, noventa e cinco mil réis ..... 95$000
281. 24 emendas para correntes, uma, tres mil e quinhentos réis ..... 3$500
282. 5 jogos de ferramentas para cinco machinas, jogo, cincoenta e oito mil réis ..... 58$000
283. 3 magnetos, um, seiscentos mil réis .. 600$000
284. 80 molas espiraes para embreagem, uma, oito mil réis ..... 8$000
285. 10 punhos completos para guidão com haste, um quarenta mil réis .... 40$000
286. 100 raios para rodas, um, mil e oitocentos réis ..... 1$800
287. 5 tubos grandes para descarga do motor, um, quarenta e seis mil réis .... 46$000
288. 5 tubos pequenos para descarga do motor, um, trinta e cinco mil réis .. 35$000
289. 5 silenciosos para descarga, um, cento e dez mil réis ..... 110$000

Rio de Janeiro, 30 de dezembro de 1924. — Pela Sociedade Anonyma Brasileira Estabelecimentos Mestre e Blatgé, *J. Eichborny.*

Proposta de Fontes Garcia & Comp., negociantes nacionaes, matriculados, estabelecidos á avenida Passos ns. 105 e 107, e rua de S. Pedro ns. 236/8, á Directoria Geral dos Correios, para o fornecimento de material abaixo mencionado, durante o anno de 1925, de conformidade com o edital publicado no *Diario Official* de 14 de dezembro de 1924:

Grupo para ferragens

1. 258 kilos de agua raz "Pratts", kilo, quatro mil e setecentos e vinte réis..... 4$720
2. 1 alargador conico, de 13 1/2 m/m, um, oito mil réis..... 8$000
3. 1 idem idem, de 14 m/m, um, nove mil réis ..... 9$000
4. 1 idem idem, de 15 m/m, um, dez mil e quinhentos réis ..... 10$500
5. 1 idem idem, de 17 m/m, um, doze mil réis ..... 12$000
6. 1 idem idem, de 25 1/2 m/m, um, vinte e quatro mil réis..... 24$000

7. 1 idem idem, de 26 m/m, um, vinte e seis mil réis..... 26$000
8. 1 idem idem, de 26 1/2 m/m, um, vinte e nove mil e quinhentos réis..... 29$500
9. 1 idem idem, de 27 m/m, um, trinta e um mil e quinhentos réis..... 31$500
10. 1 idem idem, de 27 1/2 m/m, um, trinta e dous mil e quinhentos réis..... 32$500
11. 1 idem idem, de 28 m/m, um, trinta e quatro mil e oitocentos réis..... 34$800
12. 1 idem idem, de 28 1/2 m/m, um, trinta e cinco mil e seiscentos réis..... 35$600
13. 1 idem idem, de 29 m/m, um, trinta e sete mil réis..... 37$000
14. 1 idem parallelo, de 1" 1/32, um, trinta e nove mil réis..... 39$000
15. 1 idem idem, de 1" 1/16, um, trinta e nove mil e quinhentos réis..... 39$500
16. 1 idem idem, de 1" 3/32, um, quarenta e quatro mil réis..... 44$000
17. 1 idem idem, de 1" 1/8", um, quarenta mil réis..... 40$000
18. 1 idem idem, de 1" 5/32, um, quarenta e oito mil réis..... 48$000
19. 1 idem idem, de 1" 3/16, um, cincoenta mil réis..... 50$000
20. 1 idem idem, de 1" 7/32, um, cincoenta e dous mil réis..... 52$000
21. 1 idem idem, de 1" 1/4, um, cincoenta e dous mil réis..... 52$000
22. 6 almofolias de cobre para 1/2 litro (amostra no almoxarifado), uma, sete mil e novecentos réis..... 7$900
23. 1.100 kilos de alvaiade de zinco "Vielle Montagne" 1 X, kilo, dous mil cento e quarenta réis..... 2$140
24. 50 kilos de alvaiade de chumbo, kilo, dous mil tresentos e quarenta réis..... 2$340
25. 12 kilos de aluminium em pó, kilo, vinte e quatro mil réis..... 24$000
26. 24 kilos de arestas finas, de 1/2", kilo, quatro mil réis..... 4$000
27. 24 kilos de arestas finas, de 1", kilo, quatro mil réis..... 4$000
28. 24 kilos de arsetas finas, de 1 1/2", kilo, tres mil e quinhentos réis..... 3$500
29. 24 kilos de arestas finas, de 2", kilo, tres mil e quatrocentos réis..... 3$400
30. 5 kilos de arrebites de cobre, 3/8", kilo, onze mil novecentos e noventa réis..... 11$990
31. 5 kilos de arrebites de cobre, de 1/2", kilo, onze mil novecentos e noventa réis..... 11$990
32. 5 kilos de arrebites de cobre, de 5/8" kilo, onze mil novecentos e noventa réis..... 11$990
33. 2 kilos de arrebites de cobre, de 5/8"×9 kilo, onze mil novecentos e noventa réis..... 11$990
34. 10 kilos de arrebites de cobre, de 3/4" kilo, onze mil novecentos e noventa réis..... 11$990
35. 5 kilos de arrebites de cobre, de 7/8" kilo, onze mil novecentos e noventa réis..... 11$990
36. 5 kilos de arrebites de cobre, de 1/8"×1/2", cabeça boleada, kilo, quatorze mil réis..... 14$000
37. 5 kilos de arrebites de cobre, de 5/32×1/2", kilo, quatorze mil réis..... 14$000
38. 5 kilos de arrebites de cobre, de 3/16×1/2", kilo, quatorze mil réis..... 14$000
39. 5 kilos de arrebites de ferro, de 1/8×1/2", cabeça boleado, kilo, cinco mil e quinhentos réis..... 5$500
40. 5 kilos de arrebites de ferro, de 1/8×5/8", cabeça boleada, kilo, cinco mil e quinhentos réis..... 5$500
41. 5 kilos de arrebites de ferro, de 3/16×1/2", cabeça boleado, kilo, cinco mil e quinhentos réis..... 5$500
42. 5 kilos de arrebites de ferro, de 3/16×1", cabeça boleada, kilo, cinco mil e quinhentos réis..... 5$500
43. 8 kilos de arrebites de ferro, de 1/4×1", cabeça boleada, kilo, cinco mil e quinhentos réis..... 5$500
44. 8 kilos de arrebites de ferro, de 5/16×1", cabeça boleada, kilo, cinco mil e quinhentos réis..... 5$500
45. 10 kilos de arrebites de ferro, de 3/8×1 1/4", cabeça boleada, kilo, cinco mil e quinhentos réis..... 5$500
46. 10 kilos de arrebites de ferro, de 1/2×1 1/2", cabeça boelada, kilo, cinco mil e quinhentos réis..... 5$500
47. 30 kilos de arame de aço polido, de 1/32, 3/32, 1/8, kilo, quatorze mil e novecentos réis..... 14$900
49. 50 tubos de azul da Prussia (em tubos de 50 grammas), tubo, tres mil e oitocentos réis..... 3$800
50. 20 kilos de azul francez marca R. U. S., kilo, sete mil e quatrocentos réis..... 7$400
51. 12 latas de amarello-chromo (em latas de libra), lata, oito mil réis..... 8$000
52. 20 litros de ammoniaco, liquido, cinco mil e quatrocentos réis..... 5$400
53. 2 jogos de bacia e jarro de louça com espongeira e saboneteira (amostra no Almoxarifado), jogo, trinta e sete mil e quatrocentos réis..... 37$400
54. 10 balanças decimaes, pesos e conchas, reforçados para um kilo (amostra no Almoxarifado), uma, quarenta e nove mil e quatrocentos réis..... 49$400
55. 10 balanças decimaes, pesos e conchas, reforçados para dous kilos (amostra no Almaxarifado), uma, cincoenta e seis mil réis..... 56$000
56. 2 idem idem, idem para cinco kilos, uma, setenta e dous mil réis..... 72$000
57. 1 idem, idem, idem para 10 kilos, uma, noventa e seis mil réis..... 96$000
58. 1 idem, idem, idem para 20 kilos, uma, cento e quarenta e cinco mil réis. 145$000
59. 1 idem, idem, idem para cincoenta kilos, uma, tresentos e quarenta e dous mil réis..... 342$000
61. 24 baldes de zinco, reforçados, n. 10, um, cinco mil e duzentos réis..... 5$200
62. 24 baldes de zinco, reforçados, n. 14, um, sete mil e duzentos réis..... 7$200
63. 20 kilos de belmazes de cobre, de 1", kilo, doze mil réis..... 12$000
64. 8.000 kilos de barbante T 2/3, fino, superior, em novello de 200 grammas, peso liquido, na grossura do do mostruario, kilo, doze mil quinhentos e trinta réis..... 12$530
65. 100 metros de barra de ferro, de 5/8 x 1/8 metro, um mil réis..... 1$000
66. 100 metros de barra de ferro de 3/4 x 1/8, metro, um mil réis..... 1$000
67. 100 metros de barra de ferro de 1 x 1/4 metro, mil e tresentos réis..... 1$300
68. 600 metros de barra de ferro de 1 x 3/8, metro, dous mil e cem réis..... 2$100
69. 100 metros de barra de ferro de 1 x 3/4, metro, tres mil e cem réis..... 3$100
70. 100 metros de barra de ferro de 1 1/4 x x 1/4, metro, dous mil réis..... 2$000
71. 100 metros de barra de ferro de 1 1/2 x x 3/8, metro, dous mil e novecentos réis..... 2$900
72. 3 barras de ferro de 1 1/2 x 5/16, uma, onze mil réis..... 11$000
73. 100 metros de barra de ferro de 1 1/2 x x 3/4, metro, cinco mil e cem réis. 5$100
74. 50 metros de barra de ferro de 2 x 1/8 metro, dous mil e seiscentos réis 2$600
75. 100 metros de barra de ferro de 2 x 3/8 metro, tres mil e setecentos réis. 3$700
76. 50 metros de barra de ferro de 3 x 1/8 metro, tres mil e quatrocentos réis. 3$400
77. 48 barras de ferro U de 3/4 x 1/8, uma trinta e cinco mil réis..... 35$000
78. 48 barras de ferro chatas, de 3/4 x 1/4, uma, sete mil e novecentos réis. 7$900
79. 3 kilos de batatinha, kilo, nove mil e novecentos réis..... 9$900
80. 50 metros de batentes para portas de automoveis, metro, cinco mil réis.. 5$000
82. 150 kilos de borracha em lençol, para carimbação, amostra no almoxarifado, kilo, onze mil e oitocentos réis 11$800

83. 5 kilos de borracha em lençol com 1/16, kilo, treze mil e quinhentos réis.. 13$500
84. 30 rôlos de borracha para rodas de carrinhos, typo maior, rôlo, trinta e cinco mil réis . . . . . 35$000
85. 15 rôlos de borracha para rodas de carrinhos, typo menor, rôlo, quarenta e cinco mil réis . . . . . 45$000
86. 12 brocas espiraes de 3/16, uma, setecentos réis $700
87. 12 idem, idem de 11/32, uma, mil e quinhentos réis . . . . . 1$500
88. 12 idem, idem de 13/32, uma, dous mil e duzentos réis . . . . . 2$200
89. 12 idem, idem de 15/32, uma, dous mil e novecentos réis . . . . . 2$900
90. 12 idem, idem de 17/32, uma, cinco mil e duzentos réis . . . . . 5$200
91. 12 idem, idem de 9/16, uma, cinco mil e quatrocentos réis . . . . . 5$400
92. 6 idem, idem de 19/32, uma, seis mil réis . . . . . 6$000
93. 6 idem, idem de 21/32, uma, sete mil réis 7$000
94. 6 idem, idem de 11/16, uma, sete mil e quatrocentos réis . . . . . 7$400
94 bis. 6 idem, idem de 23/32, uma, oito mil réis . . . . . 8$000
95. 2 idem, idem de 1 x 1/32, uma, dezoito mil réis . . . . . 18$000
96. 2 idem, idem de 1 1/16, uma, dezenove mil e quinhentos réis..... 19$500
97. 2 brocas espiraes de 1 3/32, uma, vinte e nove mil réis..... 29$000
98. 2 idem, idem de 1 1/8, uma, vinte e oito mil réis . . . . . 28$000
99. 2 idem, idem de 1 5/32, uma, trinta e cinco mil réis . . . . . 35$000
100. 2 idem, idem de 1 3/16, uma, trinta e nove mil réis . . . . . 39$000
101. 2 idem, idem de 1 7/32, uma, quarenta e cinco mil réis . . . . . 45$000
102. 2 idem, idem de 1 1/4, uma, cincoenta e quatro mil réis . . . . . 54$000
103. 2 idem, idem de 1 1/2, uma, sessenta e dous mil réis . . . . . 62$000
104. 6 brochas de cabello, para caiação (inglezas), uma, tres mil e quatrocentos réis . . . . . 3$400
105. 12 brochas de cabello, n. 5, marca AP, uma, dous mil e oitocentos réis.. 2$800
106. 12 brochas de cabello, n. 7, marca AP, uma, quatro mil e oitocentos réis 4$800
107. 12 brochas de cabello, n. 8, marca AP, uma, seis mil e quatrocentos réis 6$400
108. 12 brochas de cabello, n. 12, marca AP, uma, onze mil e oitocentos réis.. 11$800
109. 12 brochas de cabello, n. 16, marca AP, uma, vinte e quatro mil e quinhentos réis . . . . . 24$500
110. 300 kilos de bronze phosphoroso, legitimo, em tarugos e buchas, kilo, nove mil réis . . . . . 9$000
111. 400 kilos de bronze phosphoroso, legitimo em cobre, fornecendo a repartição o modelo, kilo, nove mil e novecentos réis . . . . . 9$900
112. 1 bucha Universal para machina electrica de furar até 1/2", uma, vinte e seis mil e quinhentos réis ..... 26$500
113. 60 kilos de cabo de manilha, de 3/8 (amostra no almoxarifado), kilo, cinco mil réis . . . . . 5$000
114. 60 kilos de cabo de manilha, de 1/2, (amostra no almoxarifado), kilo, cinco mil réis . . . . . 5$000
115. 60 kilos de cabo de manilha de 1" (amostra no almoxarifado), kilo, cinco mil réis . . . . . 5$000
116. 60 kilos de cabo de manilha de 1 1/2, (amostra no almoxarifado), kilo, cinco mil réis . . . . . 5$000
117. 60 kilos de cabo de manilha de 2", (amostra no almoxarifado), kilo, cinco mil réis . . . . . 5$000
118. 60 kilos de cabo de manilha de 3", (amostra no almoxarifado), kilo cinco mil réis . . . . . 5$000
119. 500 cabos de vassouras, um, cento e noventa e cinco réis..... $195
120. 100 cabos para ferramentas, em bruto, de ipê, um, mil novecentos e cincoenta réis . . . . . 1$950
121. 300 caçarolas de ferro estanhado, com 0m,08 de altura e 0m,18 de bocca, uma, tres mil cento e vinte réis. 3$120
122. 12 camurças grandes, uma, quatorze mil réis . . . . . 14$000
123. 300 canivetes Rodgers, grandes, n. 6, uma folha e cabo tosco, um, cinco mil cento e cincoenta réis..... 5$150
124. 20 cantoneiras de 3/4 x 1/8, uma, dous mil réis . . . . . 2$000
125 30 capachos de côco de 0m,60 x 0m,30, (amostra no almoxarifado), um, sete mil e quinhentos réis . . . . 7$500
126. 15 capachos de côco com 1m,00 x 0m,50, idem, idem, um, dezenove mil réis . . . . . 19$000
127. 200 kilos de carbureto para solda, oxygeneo 7/15, kilo, mil e quatrocentos réis . . . . . 1$400
128. 12 kilos de cêra virgem, kilo, cinco mil e oitocentos réis . . . . . 5$800
129. 10 chapas de ferro galvanizado n. 24, 1m,00 x 2m,00, uma, dezoito mil réis . . . . . 18$000
130. 18 chapas de ferro galvanizado n. 22, 1m,00 x 2m,00, uma, vinte mil e oitocentos réis . . . . . 20$800
131. 6 chapas de ferro galvanizado n. 18, 1m00 x 2m,00, uma, trinta e tres mil réis . . . . . 33$000
132. 6 chapas de ferro pretas de 1/8, 1m,00 x x 2m,00, uma, sessenta e quatro mil réis . . . . . 64$000
133. 4 chapas de ferro pretas de 3/16, 1m,00 x x 2m,00, uma, noventa e oito mil réis . . . . . 98$000
134. 4 chapas de ferro pretas de 1/4, 1m,00 x x 2m,00, uma, cento e vinte e oito mil réis . . . . . 128$000
135. 2 chapas de ferro pretas de 3/8, 1m,00 x x 2m,00, uma, duzentos e vinte e cinco mil réis . . . . . 225$000
136. 4 chapas de ferro pretas de 1 1/4 x x 60 c/m. quadrados, uma, setenta e cinco mil réis..... 75$000
142. 100 chapas de latão com 16 onças, uma dezeseis mil réis . . . . . 16$000
143. 100 chapas de cobre com 16 onças, chapa, vinte e dous mil réis..... 22$000
144. 400 chaves para gaveta em bruto, uma, quinhentos e cincoenta réis . . . $550
145. 400 kilos de colla da Bahia, kilo, mil novecentos e noventa réis..... 1$990
146. 2 collecções de pezos de metal amarello para balança de 20 kilos, collecção, noventa e cinco mil réis.... . . 95$000
147. 250 copos de vidro polido para agua (amostra no almoxarifado), uma, quinhentos réis $500
148. 150 metros de correia de couro de 1", metro, mil e oitocentos réis..... 1$800
149. 15 metros de correia de couro de 1 1/4", metro, dous mil duzentos e quarenta réis . . . . . 2$240
150. 80 metros de correia de couro de 1 1/2", metro, dous mil seiscentos e noventa réis . . . . . 2$690
151. 12 metros de correia de couro de 2", metro, tres mil quinhentos e setenta réis . . . . . 3$570
152. 30 metros de correia de couro de 2 1/2", metro, quatro mil quatrocentos e oitenta réis . . . . . 4$480
153. 60 metros de correia de couro de 3", metro, cinco mil tresentos e setenta e cinco réis . . . . . 5$375
154. 12 metros de correia de couro de 4", metro, sete mil e oitocentos réis . . . . 7$800
155 15 metros de correia de couro de 5", metro, nove mil setecentos e cincoenta réis . . . . . 9$750
156. 50 metros de correia cylindrica de 3/8, metro, dous mil e duzentos réis.. 2$200
157. 1.500 latas de creolina nacional ou seus succedaneos, de 1ª qualidade, lata, mil quatrocentos e noventa réis. 1$490

158. 76 dobradiças de latão com parafuzos, par, tres mil réis . . . . . 3$000
159. 36 dobradiças de ferro de 1/2", com parafuzos de junta, par, tresentos réis $300
160. 36 dobradiças de ferro de 1", com parafuzos de junta, par, tresentos réis $300
161. 36 dobradiças de ferro de 1 1/2", com parafuzos de junta, par, quatrocentos réis $400
162. 36 dobradiças de ferro de 2", com parafuzos de junta, par, quatrocentos e cincoenta réis $450
163. 36 dobradiças de ferro de 2 1/2", com parafuzos de junta, par, quinhentos réis $500
164. 36 dobradiças de ferro de 3", com parafuzos de junta, par, seiscentos réis $600
165. 50 escarradeiras de ferro esmaltado, altas, uma, doze mil réis..... 12$000
166. 12 escovas para lavagens de fundo de lancha, uma, mil e oitocentos réis.. 1$800
167. 12 escovas para roupa, superior, uma, seis mil réis . . . . . 6$000
168. 6 escovas de cabello para tubo de caldeira, diametro de 2", (amostra no almoxarifado), uma, seis mil réis . . . . . 6$000
169. 6 escovas de cabello para tubo de caldeira, diametro de 3" (amostra no almoxarifado), uma, oito mil réis 8$000
170. 12 escovas para limpar typos de machina de escrever, uma, quatro mil e quinhentos réis . . . . . 4$500
171. 200 espanadores de penna n. 50, um, cinco mil e oitocentos réis..... 5$800
172. 300 espatulas de aço "Griffield", uma, tres mil e tresentos réis..... 3$300
173. 12 espatulas de diversos tamanhos, para pintor, uma, quatro mil e quinhentos réis . . . . . 4$500
174. 200 espelhos para fechaduras, um, tresentos réis $300
175. 100 espiriteiras de folha n. 2, (amostra no almoxarifado), uma, quatro mil e tresentos réis . . . . . 4$300
176. 100 espiriteiras de folha n. 3, uma, cinco mil e tresentos réis . . . . . 5$300
177. 12 esponjas grandes de 1ª qualidade, uma, tres mil e quinhentos réis..... 3$500
178. 200 kilos de estanho Carneiro, kilo, quatorze mil e duzentos réis..... 14$200
179. 1.500 kilos de estopa alvejada de 1ª qualidade, kilo, tres mil e cem réis... 3$100
180. 300 fechaduras Gorges para gaveta de mesa, uma, mil quatrocentos e noventa réis . . . . . 1$490
181. 50 fechaduras Gorges para gaveta de secretaria, uma, quatro mil novecentos e noventa réis . . . . . 4$990
182. 12 fechaduras de trinco para portas de automoveis, uma, trinta e cinco mil réis . . . . . 35$000
183. 40 fechos de embutir, de vae-vem, um, dous mil e quinhentos réis..... 2$500
185. 80 fechos de pressão, um, seis mil réis. 6$000
186. 50 kilos de felingup N. Hoare, kilo, tres mil e oitocentos réis..... 3$800
187. 1 jogo de ferramentas de aço rapido, para fresi Universal, jogo composto de 196 peças para engrenagens, modelos de 1 a 7, jogo, um conto oitocentos e oitenta mil réis 1:880$000
188. 1 jogo de fresis, de aço rapido, modelos de 1 a 7, composto de 196 fresis, para abrir dentes de engrenagens, jogo, um conto novecentos e oitenta e cinco mil réis..... 1:985$000
189. 1 fresi de aço rapido, cylindrico, de 55 x x 30, furo de 22 m/m., n. 7, uma, sessenta mil réis . . . . . 60$000
190. 1 fresi de aço rapido, cylindrico, de 55 x 80, furo de 22 m/m., n. 11, uma, cento e sessenta mil réis... 160$000
191. 1 fresi de aço rapido, circular, n. 7, com 6 m/m., furo de 22 m/m., uma quarenta mil réis . . . . . 40$000
192. 1 fresi de aço rapido, circular, n. 8, com 8 m/m., furo de 22 m/m., uma, cincoenta mil réis . . . . . 50$000
193. 1 fresi de aço rapido, circular, n. 9, com 10 m/m., furo de 22 m/m., uma, sessenta mil réis . . . . . 60$000
194. 1 fresi de aço rapido, circular, n. 10, com 12 m/m., furo de 22 m/m., uma, sessenta mil réis . . . . . 60$000
195. 1 fresi de aço rapido, circular n. 11, com 12 m/m., furo de 22 m/m., uma, sessenta e quatro mil réis..... 64$000
196. 1 fresi de aço rapido, circular n. 12, com 20 m/m., furo de 22 m/m., uma, sessenta e seis mil réis..... 66$000
197. 1 fresi angular de aço rapido n. 6, com 60 gráos, uma, sessenta mil réis.. 60$000
198. 1 fresi angular de aço rapido n. 7, com 65 gráos, uma, sessenta mil réis.. 60$000
199. 1 fresi angular de aço rapido n. 8, com 70 gráos, uma, setenta mil réis.... 70$000
200. 1 fresi angular de aço rapido n. 9, com 75 gráos, uma, sessenta mil réis.. 60$000
201. 1 fresi angular de aço rapido n. 10, com 80 gráos, uma, sessenta mil réis.. 60$000
202. 1 fresi circular de aço rapido, cortando de ambos os lados 50×50, com furo de 22 m/m., uma, noventa e nove mil e quinhentos réis..... 99$500
203. 1 fresi cylindrica de curso conico, de 4 m/m., até 22 m/m., diametro de 1 até 12", com bucha, uma, tresentos mil réis ..... 300$000
204. 20 kilos fio de algodão, kilo, treze mil réis. 13$000
205. 2 kilos de fio asbestos de 1/8", kilo, quatorze mil réis ..... 14$000
206. 10 kilos de fio de vella, kilo, oito mil e quatrocentos réis . . . . . 8$400
208. 100 furadores de aço, grandes, um, mil e quatrocentos réis . . . . . 1$400
209. 10 kilos de gaicheta de fio de algodão, kilo, dezoito mil réis . . . . . 18$000
210. 100 kilos de gesso cr., kilo, quinhentos e noventa réis $590
211. 1 caixa de giz em lapis, caixa, cinco mil réis . . . . . 5$000
212. 50 kilos de gomma lacca, extra, kilo, dezenove mil e oitocentos réis..... 19$800
213. 50 grampos patentes, para correia de 1", um, duzentos réis $200
214. 50 idem, idem para correia de 1 1/4", um, duzentos e sessenta réis..... $260
215. 100 idem, idem para correia de 1 1/2", um, tresentos réis $300
216. 50 idem, idem para correia de 2", um, quatrocentos réis $400
217. 60 idem, idem para correia de 2 1/2", um, quinhentos réis $500
218. 80 idem, idem para correia de 3", um, seiscentos réis $600
219. 25 idem, idem para correia de 4", um, oitocentos réis $800
220. 25 idem, idem para correia de 5", um, mil réis . . . . . 1$000
221. 3 kilos de jalde-chromo, kilo, tres mil réis . . . . . 3$000
222. 1 jogo de ferramentas para machinas de escrever, composto de: 1 machina para furar, de bancada, 1 esmeril, para bancada, jogo completo, jogo, quatrocentos e noventa mil réis... 490$000
223. 24 lapis para carpinteiro, um, quinhentos réis $500
224. 5 lavatorios com espelho, um, vinte e sete mil e quinhentos réis ..... 27$500
225. 12 limas lanceteiras de 6" (inglezas), uma, tres mil réis ..... 3$000
226. 12 limas parallelas bastardas de 4" (inglezas), uma, setecentos réis..... $700
227. 12 limas parallelas bastardas de 5" (inglezas), uma, novecentos e noventa réis. $990
228. 12 idem, idem, idem de 6", uma, mil e cem réis . . . . . 1$100
229. 12 idem, idem, idem de 7", uma, mil e quinhentos réis ..... 1$500
230. 12 idem, idem, idem de 8", uma, mil e novecentos réis ..... 1$900

231. 12 idem, idem, idem de 10", uma, dous mil e tresentos réis ..... 2$300
232. 12 idem, idem, idem de 12", uma, tres mil e oitocentos réis ..... 3$800
233. 12 idem, idem, idem de 14", uma, cinco mil e oitocentos réis ..... 5$800
234. 12 limas parallelas murças de 4" (inglezas), uma, novecentos e noventa réis $990
235. 12 idem idem, idem de 5", uma, mil e duzentos réis ..... 1$200
236. 12 idem, idem, idem de 6", uma, mil e seiscentos réis ..... 1$600
237. 12 idem, idem, idem de 7", uma, mil novecentos e noventa réis..... 1$990
238. 12 idem, idem, idem de 8", uma, dous mil e quinhentos réis ..... 2$500
239. 12 idem, idem, idem de 10", uma, tres mil réis ..... 3$000
240. 12 idem, idem, idem de 12", uma, quatro mil e duzentos réis ..... 4$200
241. 12 idem, idem, idem de 14", uma, cinco mil novecentos e cincoenta réis.. 5$950
242. 12 limas 1/2 cana, bastardas de 4" (inglezas), uma, novecentos réis..... $900
243. 12 idem, idem, idem de 5", uma, mil réis. 1$000
244. 12 idem, idem, idem de 6", uma, mil e seiscentos réis ..... 1$600
245. 12 idem, idem, idem de 7", uma, mil e oitocentos réis ..... 1$800
246. 12 idem, idem, idem de 8", uma, mil novecentos e vinte réis..... 1$920
247. 12 idem, idem, idem de 10", uma, tres mil réis ..... 3$000
248. 12 idem, idem, idem de 12", uma, quatro mil e quinhentos réis..... 4$500
249. 12 idem, idem, idem de 14", uma, cinco mil e setecentos réis ..... 5$700
250. 12 limas 1/2 cana murças de 4", uma, novecentos réis $900
251. 12 idem, idem, idem de 5", uma, mil réis. 1$000
252. 12 idem, idem, idem de 6", uma, mil e seiscentos réis ..... 1$600
253. 12 idem, idem, idem de 7", uma, mil e oitocentos réis ..... 1$800
254. 12 idem, idem, idem de 8", uma, mil novecentos e vinte réis..... 1$920
255. 12 idem, idem, idem de 10", uma, tres mil réis ..... 3$000
256. 12 idem, idem, idem de 12", uma, quatro mil e quatrocentos réis ..... 4$400
257. 12 idem, idem, idem de 14", uma, cinco mil e oitocentos réis ..... 5$800
258. 12 limas chatas bastardas de 4" (inglezas), uma, novecentos réis $900
259. 12 idem, idem, idem de 5", uma, mil réis. 1$000
260. 12 idem, idem, idem de 6", uma, mil e seiscentos réis ..... 1$600
261. 12 idem, idem, idem de 7", uma, mil e oitocentos réis ..... 1$800
262. 12 Limas chatas, bastardas de 8", uma, mil novecentos e cincoenta réis... 1$950
263. 12 idem, idem, idem, de 10", uma, dous mil novecentos e oitenta réis..... 2$980
264. 12 idem, idem, idem de 12", uma, quatro mil e quatrocentos réis ..... 4$400
265. 12 idem, idem, idem de 14", uma, cinco mil e oitocentos réis ..... 5$800
266. 12 limas chatas, murças de 4" (ingleza), uma, novecentos réis $900
267. 12 idem, idem, idem de 5", uma, mil réis 1$000
268. 12 idem, idem, idem de 6", uma, mil e seiscentos réis ..... 1$600
269. 12 idem, idem, idem de 7", uma, mil e oitocentos réis ..... 1$800
270. 12 idem, idem, idem, de 8", uma, mil novecentos e cincoenta réis..... 1$950
271. 12 idem, idem, de 10", uma, dous mil novecentos e noventa réis ..... 2$990
272. 12 idem, idem, idem de 12", uma, quatro mil e quatrocentos réis..... 4$400
273. 12 idem, idem, idem de 14", uma, cinco mil seiscentos e cincoenta réis... 5$650
274. 12 limatões quadrados ou redondos, bastardos, de 4", um, seiscentos réis $600
275. 12 idem, idem, idem de 5", um, oitocentos réis $800
276. 12 idem, idem, idem de 6", um, mil e dusentos réis ..... 1$200
277. 12 idem, idem, idem de 7", um, mil quatrocentos e cincoenta réis ..... 1$450
278. 12 idem, idem, idem de 8", um, mil quinhentos e noventa réis..... 1$590
279. 12 idem, idem, idem de 10", um, dous mil réis ..... 2$000
280. 12 idem, idem, idem de 12", um, tres mil e oitocentos réis ..... 3$800
281. 12 idem, idem, idem de 14", um, quatro mil e novecentos réis ..... 4$900
282. 12 limatões quadrados ou redondos, murços de 4", um, seiscentos réis.... $600
283. 12 idem, idem, idem de 5", um, oitocentos réis $800
284. 12 idem, idem, idem de 6", um, mil e duzentos réis ..... 1$200
285. 12 idem, idem, idem de 7", um, mil quatrocentos e cincoenta réis ..... 1$450
286. 12 idem, idem, idem de 8", um, mil quinhentos e noventa réis ..... 1$590
287. 12 idem, idem, idem de 10", um, dous mil réis ..... 2$000
288. 12 idem, idem, idem de 12", um, tres mil e oitocentos réis ..... 3$800
289. 12 idem, idem, idem de 14", um, quatro mil e novecentos réis ..... 4$900
290. 24 limas triangulares, murças de 3", uma, oitocentos réis $800
291. 24 idem, idem, idem, de 4", uma, oitocentos réis $800
292. 12 idem, idem, idem de 10", uma, dous mil e quinhentos réis..... 2$500
293. 1.000 folhas de lixa ingleza para ferro, numeros diversos, de 1ª qualidade, folha, duzentos e sessenta e seis réis $266
294. 1.000 folhas de lixa para madeira, numeros diversos, de 1ª qualidade, folha, sessenta e nove réis..... $069
295. 1 machina de afiar ferramentas, de fresi e brocas espiraes, "Tembo B6 3", para bancada, com motor electrico de 110 ou 220 volts, acompanhada, de um jogo de pedras para os dous pisteres, uma, cinco contos quatrocentos e noventa mil réis.. 5:490$000
297. 1 macho com rosca ingleza de 3/32, jogo, quatro mil e quinhentos réis.... 4$500
298. 1 idem, idem, idem de 1/8, jogo, cinco mil réis ..... 5$000
299. 1 idem, idem, idem, de 3/15, jogo, seis mil réis ..... 6$000
300. 1 malho de 3 1/2 kilos, um, oito mil e tresentos réis ..... 8$300
301. 1 malho de 6 kilos, um, trese mil e dusentos réis ..... 13$200
302. 1 malho de 8 kilos, um, dezesete mil e quinhentos réis ..... 17$500
303. 25 mangueiras de lona com 2 1/2", de diametro, metro, seis mil réis.... 6$000
304. 2 martellos de aço, grandes, um, quatorze mil réis ..... 14$000
305. 100 kilos de metal nickel, marca GW, XXXX, kilo, doze mil réis..... 12$000
306. 40 moringues de barro com prato, com capacidade para quatro litros de agua, uma, mil réis..... 1$000
307. 50 kilos de ocre lavado, kilo, tresentos e sessenta réis $360
308. 162 litros de oleo Colza, litro, dous mil setecentos e vinte réis..... 2$720
309. 1.036 kilos de oleo de linhaça Blundell Spence de 1ª, kilo, tres mil e setecentos e quarenta réis ..... 3$740
310. 316 kilos de oleo de ricino refinado, kilo, tres mil quatrocentos e vinte réis 3$420
311. 162. litros de oleo "Engelbert", kilo, mil quinhentos e vinte réis..... 1$520
312. 10 kilos de palha Austriaca, n. 1, kilo, vinte e seis mil réis..... 26$000
313. 20 kilos de palha Austriaca, n. 2, kilo, vinte e quatro mil réis..... 24$000
314. 50 kilos de palha Austriaca, n. 3, kilo, vinte e quatro mil réis..... 24$000
315. 10 kilos de palha Austriaca, n. 5, kilo, vinte e quatro mil réis..... 24$000

316. 10 grosas de parafusos de ferro 1/2"×6, grosa, mil e tresentos réis..... 1$300
317. 10 grosas de parafusos de ferro, 3/4"×6. grosa, mil quinhentos e noventa réis ..... 1$590
318. 10 grosas de parafusos de ferro de 1"×6", grosa, mil e novecentos réis..... 1$900
319. 10 grosas de parafusos de ferro 1" × 8", grosa, dous mil e duzentos réis... 2$200
320. 10 grosas de parafusos de ferro 1" × 9". grosa, dous mil e duzentos réis.. 2$200
321. 10 grosas de parafusos de ferro 1 1/4"× ×12, grosa, quatro mil e setecentos réis ..... 4$700
322. 10 grosas de parafusos de ferro 1 1/2"×8, grosa, tres mil réis..... 3$000
323. 10 grosas de parafusos de ferro 1 3/4"×8", grosa, tres mil e seiscentos réis 3$600
324. 2 grosas de parafusos de latão 1/2"×4, cabeça de limão, grosa, tres mil e novecentos réis ..... 3$900
325. 2 grosas de parafusos de latão 3/4"×5, cabeça de limão, grosa, quatro mil e oitocentos réis ..... 4$800
326. 1 grosa de parafusos de ferro com porca, 5/32" × 1/2, cabeça escareiada, grosa, sete mil e quinhentos réis 7$500
327. 3 grosas de parafusos de ferro com porca, 3/16"×1", cabeça escareiada, grosa, nove mil e quinhentos réis 9$500
328. 1 grosa de parafusos de ferro com porca, 7/32" × 1", cabeça escareiada, grosa, treze mil e quatrocentos réis ..... 13$400
329. 3 grosas de parafusos de ferro com porca, 1/4" × 1", cabeça escareiada, grosa, quatorze mil réis..... 14$000
330. 2 grosas de parafusos de ferro com porca, 1/4" × 2", cabeça escareiada, grosa, vinte e um mil réis 21$000
331. 2 grosas de parafusos de ferro com porca, 5/16 × 2", cabeça escareiada, grosa, vinte e sete mil réis..... 27$000
332. 2 grosas de parafusos de ferro com porca, 5/32 × 1/2", cabeça de limão, grosa, oito mil e quinhentos réis 8$500
333. 3 grosas de parafusos de ferro com porca, 3/16 × 1", cabeça de limão, grosa, doze mil e setecentos réis 12$700
334. 1 grosa de parafusos de ferro com porca, 7/32 × 1", cabeça de limão, grosa, quatorze mil réis ..... 14$000
335. 3 grosas de parafusos de ferro com porca, 1/4" × 1", cabeça de limão, grosa, dezoito mil e quinhentos réis..... 18$500
335 bis. 3 grosas de parafusos de ferro com porca, 1/4" × 1", cabeça de limão, grosa, dezoito mil e quinhentos réis... 18$500
336. 2 grosas de parafusos de ferro com porca, 1/4" × 2", cabeça de limão, grosa, vinte mil réis ..... 20$000
337. 2 grosas de parafusos de ferro com porca, 5/16 × 2", cabeça de limão, grosa, vinte e sete mil e quinhentos réis 27$500
338. 1 grosa de parafuso de ferro com porca, 5/32" × 1/2", cabeça de limão, grosa, dezoito mil e quinhentos réis 18$500
339. 1 grosa de parafusos de latão com porca, 3/16" × 1", cabeça de limão, grosa, vinte e seis mil réis..... 26$000
340. 1 grosa de parafusos de latão com porca, 7/32 × 1", cabeça de limão, grosa, trinta e seis mil e quinhentos réis ..... 36$500
341. 1 grosa de parafusos de latão com porca, 1/4" × 1",cabeça de limão, grosa, trinta e seis mil réis..... 36$000
342. 1 grosa de parafusos de latão com porca, 5/32" × 1/2", cabeça escareiada, grosa, dezoito mil réis..... 18$000
343. 1 grosa de parafusos de latão com porca, 3/16" × 1", cabeça escareiada, grosa, vinte e quatro mil réis..... 24$000
344. 1 grosa de parafusos de latão com porca, 7/32" × 1", cabeça escareiada, grosa, vinte e nove mil réis..... 29$000
345. 1 grosa de parafusos de latão com porca, 1/4" × 1", cabeça escareiada, grosa, trinta e quatro mil réis.. 34$000
346. 25 parafusoso de ferro com porca, 4", para armarios, um, setecentos réis $700
347. 25 parafusos de ferro com porca, 5", para armarios, um, oitocentos réis.... $800
348. 3 grosas de parafusos de ferro, de 1/4" × 4", cabeça escareiada, grosa, setenta mil réis..... 70$000
349. 10 grosas de parafusos de ferro 1" × 12, com cabeça escareiada, grosa, tres mil e duzentos réis ..... 3$200
350. 3 grosas de parafusos de ferro de 1 1/2" × 9", com cabeça escareiada, grosa, tres mil réis..... 3$000
351. 10 grosas de parafusos de ferro de 1 1/2" ×12, com cabeça escareiada, grosa, cinco mil e tresentos réis ..... 5$300
352. 3 grosas de parafusos de ferro de 2"×10, com cabeça escareiada, grosa, cinco mil e novecentos réis..... 5$900
353. 10 grosas de parafusos de ferro de 1"×9, com cabeça de limão, grosa, dous mil e novecentos réis..... 2$900
354. 10 grosas de parafusos de ferro de 2"×14, cabeça de limão, grosa, seis mil e seiscentos réis ..... 6$600
355. 200 kilos de parafusos de ferro de 1/2" × ×1 1/2" e 1 1/2", kilo, quatro mil e seiscentos réis..... 4$600
366. 100 kilos de pedra pomes natural em bruto, kilo, mil e duzentos réis..... 1$200
367. 20 kilos de pedra pomes em pó, kilo, mil e quatrocentos réis ..... 1$400
368. 3 pedras de amolar, rectangulares, grandes, uma, oito mil réis..... 8$000
369. 2 pedras de esmeril Carborundum bastardas de 1 1/2" × 12", uma, vinte e seis mil réis..... 26$000
370. 2 pedras de esmeril Carborundum murças, de 1 1/2" × 12, uma, vinte e nove mil réis ..... 29$000
371. 300 litros de Pharol, Rex, para limpeza de metaes, em latas de 18 litros, litro, mil novecentos e setenta réis 1$970
372. 200 pacotes de phosphoros de páo, marca Olho, pacote, mil réis..... 1$000
373. 24 pirceis de cabello, chatos, marca AP, n. 30, um, quatro mil réis ..... 4$000
374. 4 pinceis de cabello, redondos, marca AP, n. 30, um, quatro mil réis..... 4$000
375. 2 pinceis de cabello, redondos, marca AP, n. 26, um, tres mil réis..... 3$000
376. 4 pinceis de cabello, redondos, marca AP, n. 24, um, dous mil e quatrocentos réis ..... 2$400
377. 2 pinceis de cabello, redondos, marca AP n. 12, um, novecentos réis..... $900
378. 2 pinceis de cabello, redondos, marca AP, n. 8, um, seiscentos réis $600
379. 6 pinceis para lettra, dos numeros 6 a 11, um, quatro mil e oitocentos réis ..... 4$800
380. 6 pinceis Petúhas, um, cinco mil réis.. 5$000
381. 12 pinceis para machinas de escrever, um, seis mil réis ..... 6$000
382. 30 pivots de 3", para porta de armario, jogo, mil réis ..... 1$000
383. 20 kilos de pó leve, kilo, sete mil réis... 7$000
384. 20 kilos de pó de sapato, kilo, seiscentos réis $600
385. 500 porcas de ferro de 3/16", sextavadas e faceiadas, uma, quarenta réis.... $040
386. 500 porcas de ferro de 1/4", sextavadas e faceiadas, uma, cincoenta réis.... $050
387. 300 porcas de ferro de 5/16", sextavadas e faceiadas, uma, cem réis..... $100
388. 500 porcas de ferro de 3/8" sextavadas e faceiadas, uma, cento e dez réis.. $110
389. 400 porcas de ferro de 7/16", sextavadas e faceiadas, uma, cento e cincoenta réis $150
390. 500 porcas de ferro de 1/2", sextavadas e faceiadas, uma, cento e sessenta réis $160

391. 500 porcas de ferro de 5/8", sextavadas e facciadas, uma, duzentos e dez réis $210
392. 300 porcas de ferro de 3/4", sextavadas e facciadas, um, duzentos e noventa réis $290
393. 300 porcas de ferro de 7/8", sextavadas e facciadas, uma, quinhentos e noventa réis $590
394. 100 porcas de ferro de 1", sextavadas e facetadas, uma, setecentos e noventa réis $790
395. 100 porcas de ferro de 1 1/8", sextavadas e facetadas, uma, mil e cem réis.. 1$100
396. 300 kilos de potassa, kilo, setecentos e oitenta réis $780
397. 20 kilos de pregos de cobre, sortidos, kilo, doze mil réis . ..... 12$000
398. 600 kilos de pregos sortidos, kilo, dous mil e oitocentos réis ..... 2$800
399. 12 kilos de pregos balmazias para fechaduras, kilo, tres mil e quinhentos réis . . .. 3$500
401. 10 puxadores de metal para gaveta, concha, um, mil e quinhentos réis 1$500
402. 1 rebitador (Universal) para lona de freio, n. 51.190, um, oitenta mil réis . . .. 80$000
403. 2 rebolos de pedra para afiar ferramentas, pedra natural, 9×60, um, cincoenta e oito mil réis..... 58$000
404. 5 relogios americanos de parede, um, cento e quarenta mil réis..... 140$000
405. 800 litros de rupy em latas de 1/2 litro, litro, tres mil e oitocentos réis.... 3$800
406. 200 kilos de sabão especial Nacional (amostra no almoxarifado), kilo, mil quatrocentos e vinte réis..... 1$420
407. 1.500 barras de sabonete Nacional, especial, em barras de 250 grammas, barra, mil e oitocentos réis..... 1$800
408. 10 kilos de sandalo, kilo, quatro mil e quinhentos réis . ..... 4$500
409. 50 sapolios, um, tresentos réis..... $300
410. 50 kilos de seccante Castello, kilo, mil e seiscentos réis . ..... 1$600
411. 10 saccos de serragem para encaixotamento, sacco com 30 kilos, um, quatro mil e quinhentos réis..... 4$500
412. 6 serras de 10", marca Victor, duzia, cinco mil réis..... 5$000
413. 6 serras de 12", marca Victor, duzia, seis mil réis . ..... 6$000
414. 12 serras de fita de 3/8, metro, mil e quatrocentos réis . ..... 1$400
415. 12 serras de fita de 1/2", metro, dous mil réis . . .. 2$000
416. 12 serras de fita de 1", metro, tres mil réis . . .. 3$000
417. 2 serras circular de 14", uma, cincoenta e cinco mil réis..... 55$000
418. 2 serras circular de 10", uma, trinta e nove mil réis ..... 39$000
419. 70 kilos de soda caustica em latas de kilo, kilo, mil e novecentos réis..... 1$900
420. 50 kilos de solda de ferro fundido para oxygenio, kilo, seis mil réis..... 6$000
421. 50 kilos de solda de ferro batido para oxygenio, kilo, tres mil e oitocentos réis . ..... 3$800
422. 50 kilos de solda de aço para oxygenio, kilo, nove mil e quinhentos réis.. 9$500
423. 10 talhas de barro com torneira e filtro capacidade para 10 litros de agua na parte superior, uma, dez mil e quinhentos réis . ..... 10$500
424. 10 talhas de barro com torneira e filtro, capacidade para 20 litros de agua, uma, quatorze mil réis..... 14$000
425. 12 kilos de taxas de diversos numeros, kilo, cinco mil e oitocentos réis... 5$800
426. 6 kilos de taxas para chulear, pacote, oitocentos réis $800
427. 1 tarracha Duplex, com os respectivos machos, para tubos de 1/4" a 1 1/4", completa, uma, quatrocentos e noventa mil réis ..... 490$000
428. 10 kilos de terra de sienne, queimada, kilo, mil e quatrocentos réis ..... 1$400
429. 10 kilos de terra de sienne, crúa, kilo, mil e quatrocentos réis ..... 1$400
430. 1 tesoura de cortar chapa, marca Gambia grande, uma, vinte e dous mil réis . . .. 22$000
431. 40 tesouras "Rodgers Sons", com 8", uma, quatorze mil réis ..... 14$000
432. 24 tijolos para arciar metaes, um, mil réis . . .. 4$000
433. 24 trinchas de cabello marca A P, 1-2-3 a 6, 6 de cada numero, uma, oito mil réis . . .. 8$000
434. 60 kilos de tinta preparada, branca, kilo, tres mil réis . . .. 3$000
435. 20 kilos de tinta preparada, vermelha, kilo, tres mil réis . . .. 3$000
436. 10 kilos de tinta azul em pó, kilo, sete mil réis . . .. 7$000
437. 6 metros de torcida para lampeão, com 1/2 (amostra no almoxarifado), metro, mil réis . . .. 1$000
438. 100 torcidas para espiriteiras n. 2 (amostra no almoxarifado), uma, quatrocentos réis $400
439. 100 torcidas para espiriteiras n. 3 (amostra no almoxarifado), uma, quatrocentos réis $400
441. 20 tubos de cobre de 1/4, kilo, onze mil réis . . .. 11$000
442. 10 tubos de cobre de 1/4, kilo, onze mil réis . . .. 11$000
443. 12 tubos de cobre de 3/8, kilo, nove mil e novecentos réis . . .. 9$900
444. 20 tubos de cobre de 7/8, parede grossa, medida externa, kilo, nove mil e novecentos réis . . .. 9$900
445. 20 tubos de cobre de 1", parede grossa, medida externa, kilo, nove mil e novecentos réis . . .. 9$900
446. 20 tubos de cobre de 1 1/8, parede grossa, medida externa, kilo, nove mil e novecentos réis . . .. 9$900
447. 20 tubos de cobre de 1 3/16", parede grossa, medida externa, kilo, nove mil e novecentos réis . . .. 9$900
448. 20 tubos de cobre de 1 1/4", parede grossa, medida externa, kilo, nove mil e novecentos réis . . .. 9$900
449. 20 tubos de cobre de 1 3/8", parede grossa, medida externa, kilo, nove mil e novecentos réis . . .. 9$900
451. 20 tubos de cobre de 1 5/8", parede grossa, medida externa, kilo, nove mil e novecentos réis . . .. 9$900
452. 10 tubos de borracha para gaz (amostra no almoxarifado), metro, mil e quatrocentos réis . . .. 1$400
453. 12 tubos de vidro para indicador de caldeira de 3/4" × 14", um, tres mil e oitocentos réis . ..... 3$800
454. 12 tubos de vidro para indicador de caldeira de 1/2" × 11", um, tres mil réis . . .. 3$000
457. 100 vassouras de cabello, uma, quatro mil e oitocentos réis . . .. 4$800
459. 100 vassouras de piassava cattete (amostra no almoxarifado), uma, mil novecentos e noventa réis ..... 1$900
460. 50 vassouras de piassava, pequenas, uma, tresentos réis $300
461. 50 vassouras de piassava, redondas, uma, mil novecentos e noventa réis.... 1$900
462. 300 velas Brasileiras, pacote, dous mil e setecentos réis . . .. 2$700
463. 100 kilos de verde Londres, Castello numero 2, kilo, dous mil e duzentos réis . . .. 2$200
464. 31 kilos de vergalhão de aço quadrado, 1/2"—3/4"—7/8" e 1", kilo, dous mil e cem réis . ..... 2$100
465. 45 kilos de vergalhão de aço nickel, redondo, de 1 3/4", kilo, vinte e quatro mil réis . ..... 24$000
466. 210 kilos de vergalhão de aço commum, redondo, de 1/2", 5/8", 3/4", 7/8" e 1", kilo, mil novecentos e noventa réis . . .. 1$900

467. 16 kilos de vergalhão redondo de aço nickel, de 1", kilo, vinte e quatro mil réis . . . . . 24$000

468. 36 kilos de vergalhão redondo de aço nickel, de 1 1/2", kilo, vinte e quatro mil réis . . . . . 24$000

469. 40 kilos de vergalhão redondo de aço nickel, de 4", kilo, vinte e quatro mil réis . . . . . 24$000

470. 150 kilos de vergalhão redondo de aço commum, de 1/4", 1 1/2" e 2", kilo, dous mil e duzentos réis . . . . . 2$200

471. 1 rolo de vergalhão quadrado, de ferro, de 1/8", (rolos de 10 kilos), rolo, vinte mil réis . . . . . 20$000

472. 1 rolo de vergalhão quadrado, de ferro, de 3/16", (rolo de 10 kilos), rolo, vinte mil réis . . . . . 20$000

473. 1 rolo de vergalhão quadrado, de ferro, de 1/4", (rolo de 15 kilos), rolo trinta mil réis . . . . . 30$000

474. 100 vergalhões redondos, de ferro, de 3/8" um, cinco mil réis . . . . . 5$000

475. 100 vergalhões de ferro redondo, de 1/2", um, sete mil réis . . . . . 7$000

476. 100 vergalhões redondos de ferro, de 5/8", um, nove mil réis . . . . . 9$000

477. 6 vergalhões quadrados, de ferro, de 1/2", um, cinco mil réis . . . . . 5$000

478. 6 vergalhões redondos, de cobre, de 3/16" a 3/4", um, cincoenta e seis mil réis . . . . . 56$000

479. 2 kilos de vermelhão francez kilo, onze mil réis . . . . . 11$000

480. 2 kilos de vermelhão da China, kilo, dezeseis mil réis . . . . . 16$000

481. 6 gallões de verniz Copal, gallão, vinte e seis mil réis . . . . . 26$000

482. 2 gallões de verniz Japonez, para machinas de escrever, gallão, trinta e dous mil réis . . . . . 32$000

483. 4 gallões de verniz Mordente Lefranc, quarto de gallão, quarenta e oito mil réis . . . . . 48$000

484. 20 galões de verniz Royal Flattings, gallão, trinta e quatro mil réis . . . . . 34$000

485. 6 gallões de verniz preto, de 1ª qualidade, gallão, trinta e quatro mil réis . . . . . 34$000

486. 10 gallões de verniz «Wearing-Body», Standar, gallão, quarenta e dous mil réis . . . . . 42$000

487. 1.000 kilos de vime escolhido, para fabrico de cestas, kilo, seiscentos réis . . . $600

488. 59 kilos de zarcão inglez, kilo, dous mil e duzentos réis . . . . . 2$200

Os proponentes declaram que se sujeitam a todas as condições do edital publicado no *Diario Official* de 14 de dezembro, e disposições que regem as concurrencias publicas e contractos, de accôrdo com o Regulamento Geral de Contabilidade Publica, assim como que os preços apresentados não excedem a 10 % dos correntes na praça, na data de hoje.

Rio de Janeiro, 30 de dezembro de 1924. — *Fontes Garcia & Comp.*

Grupo de material electrico

1. 50 botões para campainha, um, dous mil e quinhentos réis . . . . . 2$500

9. 100 metros de fio armado em chumbo, 2 × 14, metro, mil tresentos e noventa réis . . . . . 1$390

10. 500 metros de fio flexivel 2 × 18, metro, quinhentos e cincoenta réis $550

11. 100 metros de fio flexivel para campainha, metro, duzentos réis $200

12. 24 rolos de fita isolante, pano, rolo, tres mil réis . . . . . 3$000

13. 12 rolos de fita isolante, borracha, rolo, seis mil réis . . . . . 6$000

14. 12 fogareiros electricos G. E., grandes de seis ampères e tres graduações, um, cento e quinze mil réis . . . . . 115$000

15. 100 fuziveis de rolha, de 30 ampères, um, tresentos e trinta réis $330

16. 20 grampos para fio de campainha, pacote, dous mil e quinhentos réis . . 2$500

17. 10 grampos para fio armado em chumbo, pacote, tres mil e quinhentos réis 3$500

18. 20 interruptores rotativos de tres ampères, um, tres mil e quinhentos réis . . . . . 3$500

19. 20 interruptores de embutir, uma secção, um, oito mil réis . . . . . 8$000

20. 5 interruptores de embutir, duas secções, um, onze mil réis . . . . . 11$000

21. 50 interruptores pendentes de metal, um, tres mil e quinhentos réis . . . . . 3$500

22. 500 lampadas de 32 vellas, 1/2 watt, Philips, Osram ou Edison, uma, dous mil e sessenta réis . . . . . 2$060

23. 1.000 lampadas de 50 velas, 1/2 watt, Philips, Edison ou Osram, uma, dous mil duzentos e trinta réis . . . . . 2$230

24. 500 lampadas de 100 velas, 1/2 watt, Philips, Osram ou Edison, uma, tres mil e setenta réis . . . . . 3$070

25. 200 lampadas de 200 velas, 1/2 watt, Philips, Osram ou Edison, uma, quatro mil e seiscentos réis . . . . . 4$600

26. 200 lampadas de 300 velas, 1/2 watt, Philips, Osram ou Edison, uma, seis mil e seiscentos réis . . . . . 6$600

27. 100 lampadas de 400 velas, 1/2 watt, Philips, Osram ou Edison, uma, sete mil novecentos e cincoenta réis . . . 7$950

28. 50 lampadas de 1.000 velas, 1/2 watt, Philips Osram ou Edison, uma, quinze mil réis . . . . . 15$000

29. 50 peras para campainha, uma, quatro mil e oitocentos réis . . . . . 4$800

30. 50 pilhas seccas, uma, quatro mil e oitocentos réis . . . . . 4$800

31. 200 roldanas para fio flexivel, com parafusos, uma, cento e cincoenta réis $150

32. 50 rosetas para campainha, uma, mil e novecentos réis . . . . . 1$900

33. 50 rosetas para forro, com parafusos, uma, mil e novecentos réis . . . . . 1$900

Os proponentes declaram que se sujeitam a todas as condições do edital publicado no *Diario Official* de 14 de dezembro, e disposições que regem as concurrencias publicas e contractos, de accôrdo com o Regulamento Geral de Contabilidade Publica, assim como que os preços apresentados não excedem a 10 % dos correntes na praça, na data de hoje.

Rio de Janeiro 30 de dezembro de 1924. — *Fontes Garcia & Comp.*

Diversas industrias

18. 5 cofres nacionaes, de ferro, com segredo, medindo 0,60×0,50×0,45, marcas «Bertha» ou «Nacional», com uma porta, um, quinhentos e noventa e cinco mil réis . . . . . 595$000

19. 2 cofres nacionaes, de ferro, com segredo, medindo 0,80×0,60×0,55, idem, idem, idem, um, oitocentos e setenta e cinco mil réis . . . . . 875$000

20. 3 cofres nacionaes, de ferro, com segredo, medindo 0,75×007,×0,50, idem, idem, idem, um, oitocentos e setenta e cinco mil réis . . . . . 875$000

21. 2 cofres nacionaes, de ferro, com segredo, medindo 1,00×0,70×0,60, idem, idem, idem, um, um conto e vinte mil réis . . . . . 1:020$000

22. 2 cofres nacionaes, de ferro, com segredo, medindo 1,10×0,75×0,65, idem, idem, com duas portas, um, um conto seiscentos e trinta mil réis . . . . . 1:630$000

23. 50 folhas de cobre para fundo de lancha, uma, vinte e seis mil e oitocentos réis . . . . . 26$800

Os proponentes declaram que se sujeitam a todas as condições do edital publicado no *Diario Official* de 14 de dezembro, e disposições que regem as concurrencias publicas e contractos, de accôrdo com o Regulamento Geral de Contabilidade Publica, assim como que os preços apresentados não excedem a 10 % dos correntes na praça, na data de hoje.

Rio de Janeiro, 30 de dezembro de 1924. — *Fontes Garcia & Comp.*

José da Silva & Comp., industriaes e commerciantes brasileiros matriculados, estabelecidos á rua S. Pedro n. 35, propõem fornecer á Directoria Geral dos Correios os artigos constantes dos grupos material para construcção e madeiras, de conformidade com o edital de 10 do corrente, publicado no *Diario Official.*

411.	100 saccos de serragem para encaixotamento, sacco com 30 kilos, sacco, tres mil e setecentos réis.....	3$700

Grupo de material para construcção

1.	30 metros cubicos de areia doce, metro cubico, vinte um mil e oitocentos réis	21$800
2.	10 toneladas de cal virgem, tonelada, cento setenta e quatro mil réis.....	174$000
3.	50 barricas de cimento Atlas de 150 kilos, barrica, trinta e sete mil e quatrocentos réis	37$400
4.	10 metros cubicos de concreto n. 1, metro cubico, cincoenta e oito mil réis	58$000
	idem idem de concreto n. 2, metro cubico, quarenta e sete mil réis..	47$000
	Idem idem de concreto n. 3, metro cubico trinta e sete mil réis.....	37$000
5.	50 telhas de vidro typo Marselha, uma, vinte e sete mil réis.....	27$000
6.	50 telhas ventiladores typo Marselha, uma, vinte e dous mil réis.....	22$000
7.	1.000 telhas typo Marselha, uma, setecentos trinta e oito réis	738

Madeiras

1.	200 balaustrinhas ,de 5 c/m.×1", côr de canella clara, uma, oito mil e novecentos réis	8$900
2	200 metros de batentes ,metro, tres mil e duzentos réis	3$200
3.	10 metros de cimalha de 3", metro, tres mil e duzentos réis	3$200
4.	30 metros de cordão de dous bites, metro mil e oitocentos réis.....	1$800
5.	2 couçoeiras de peroba de Campos, de 5 metros, uma, oitenta e um mil e quatrocentos réis.....	81$400
6.	35 couçoeiras de pinho do Paraná, de 14 pés. em folhas de 4, uma, quarenta e um mil e quatrocentos réis	41$400
7.	35 couçoeiras de pinho do Paraná, de 14 pés, em folhas de 5 ,uma, quarenta e dous mil e quatrocentos réis	42$400
8.	35 couçoeiras de pinho do Paraná ,de 14 pés, em folhas de 6, uma, quarenta e tres mil e quatrocentos réis..	43$400
9.	500 frisos de peroba de Campos, de 5,00× ×15 c/m.×3 c/m., um, vinte nove mil e quatrocentos réis	29$400
10.	6 meias couçoeiras de peroba de Campos, de 5 metros, uma, quarenta mil e setecentos réis	40$700
11.	30 metros de moldura de 1", metro, mil e cem réis	1$100
12.	20 metros de moldura de 3", metro ,dous mil e duzentos réis	2$200
13.	120 pernas de serra de 5×5 metros, peroba rosa, uma, dezeseis mil e seiscentos réis	16$600
14.	120 pernas de serra de 4×5 metros, peroba rosa, uma, vinte mil e seiscentos réis	20$600
15.	10 pernas de serra de 3×5 metros, peroba rosa, uma, vinte sete mil e quinhentos réis	27$500
16.	20 pernas de serra de 7×7×5 metros, peroba rosa, uma, vinte nove mil e quatrocentos réis	29$400
17.	40 pernas de serra de 10×10×5 metros, peroba rosa, uma, cincoenta e sete mil e quatrocentos réis	57$400
18.	16 pes torneados de 90×8×8 ,peroba rosa, um, quatorze mil réis.....	14$000
19.	70 puxadores, um, sete mil e quatrocentos réis	7$400
20.	50 taboas de peroba de Campos, 50 c/m.× ×5×', uma, oitenta e sete mil e quatrocentos réis	87$400
21.	30 taboas de peroba de Campos, 50 c/m.× ×5m,×3/4, uma,ª setenta e um mil e oitocentos réis	71$800
22.	46 taboas de peroba de Campos, 50 c/m.× ×5m×3/2, uma, cincoenta e cinco mil e novecentos réis	55$900
23.	56 taboas de peroba de Campos, 50 c/m.× ×5m×1 c/m., uma, quarenta e oito réis	48$000
24.	16 taboas de peroba de Campos, 50 c/m.× ×5m×3 c/m., uma, cento e cinco mil réis	105$000
25.	16 taboas de peroba de Campos, 50 c/m.× ×5m×4 c/m., uma, cento e quarenta mil réis	140$000
26.	16 taboas de peroba de Campos 50 c/m.× ×5m×5 c/m., uma, cento e setenta e cinco mil réis.....	175$000
27.	24 taboas de peroba de Campos, 50 c/m.× ×5m×6 c/m., uma, cento e noventa e oito mil réis	198$000
28.	200 taboas de pinho do Paraná 30 c/m.× ×1"×16 pés apparelhadas nas duas faces e macheadas, uma, dezenove mil e quatrocentos réis....	19$400
29.	20 taboas de pinho do Paraná, 30 c/m.× ×2"×16 pés, uma, cincoenta e quatro mil réis	54$000
30.	60 taboas de pinho do Paraná, 30 c/m.× ×1" 1/4×16 pés, uma, trinta e dous mil réis	32$000
31.	80 taboas de pinho do Paraná, 30 c/m.× ×1" 1/4×16 pés, uma, trinta e dous mil réis	32$000
32.	100 taboas de pinho do Paraná, 30 c/m.× ×1"×16 pés, uma, dezeseis mil réis	16$000
33.	100 taboas de pinho do Paraná, 30 c/m.× ×3/4×16 pés, uma, quinze mil novecentos e oitenta réis	15$980
34.	10 taboas de cedro, 50 c/m×5m×2" 1/4, uma, duzentos cincoenta e tres mil réis	253$000
35.	30 taboas de cedro, 50 c/m.×5m×2", uma, cento e noventa e oito mil réis..	198$000
36.	50 taboas de cedro, 50 c/m×5m×1", uma, cento e dezeseis mil réis....	116$000
37.	30 taboas de cedro, 50 c/m.×5m×3/4", uma, noventa e seis mil réis.....	96$000
38.	36 taboas de cedro, 50 c/m.×5m×1/2", uma, sessenta e dous mil réis....	62$000
39.	50 taboas de cedro, 50 c/m×5m×1 c/m., uma, sessenta mil réis.....	60$000

Rio de Janeiro, 30 de dezembro de 1924. — *José da Silva & Comp.*

Proposta que fazem J. G. Pereira & Comp., negociantes matriculados, estabelecidos nesta praça, á rua Buenos Aires ns. 194 e 196, á Directoria Geral dos Correios, para o fornecimento, durante o anno de 1925, dos artigos seguintes, do "Grupo para papelaria", a saber:

1.	200 caixas de alfinetes, nacionaes, de 1ª qualidade, em caixas de folha, com 100 grammas, peso liquido, sortido (amostra no almoxarifado), caixa, dous mil e setecentos réis	2$700
2.	300 caixas, idem, idem em caixa de 50 grammas, caixa, mil e novecentos réis	1$900
3.	60 vidros de benzina para limpar machina de escrever, vidro com 200 grammas, dous mil e seiscentos réis	2$600

4. 300 berços para mata-borrão, com rosca de metal, dimensão: 0m,17 de comprimento por 0,80 de largura, um, quatro mil e oitocentos réis .... 4$800

5. 200 block-notes em papel BB, assetinado, de 1ª, 24 kilos a resma, marcado, com 100 folhas, medindo 0,33X X0,15, um, dous mil e setecentos réis . . . . 2$700

6. 200 bobinas de papel aspero para machina de calcular, uma, dous mil quatrocentos e cincoenta réis. . . . 2$450

7. 2.000 borrachas "Union", de Eberhard Faber, n. 210, para dous usos, uma, mil e novecentos réis . . . . . 1$900

8. 100 cadernetas para carteira, em papel A. A., assetinado, de 1ª, 40 kilos a resma, branco, com 100 folhas, numeradas, timbradas ao alto de cada folha, "Serviço Postal", bem como na capa, formato: 0,16X0,13, uma, seis mil duzentos e cincoenta réis . . . . . 6$250

9. 100 cadernos alphabetados, papel "Hollanda, n. 5, formato: 0,40X0,265, com 50 folhas, um, oito mil e novecentos réis . . . . 8$900

10. 100 ditos, idem, idem, idem, não alphabetados, com 50 folhas, um, seis mil e quatrocentos réis. . . . . 6$400

11. 150 duzias de canetas "Eagle Pencil', n. 1, duzia, nove mil e duzentos réis. 9$200

12. 150 duzias de canetas "Eagle Pencil', n. 2, duzia, dez mil e duzentos réis... 10$200

13. 150 duzias de canetas "Eagle Pencil", n. 3, duzia, onze mil e duzentos réis.. 11$200

14. 6.000 caixas de colchetes para papeis, "The Holmes, Boot & Haydens Cº.", numeros 1, 2, 3 e 4, caixas com 100 colchetes, amostra no almoxarifado, caixa, tres mil e quatrocentos réis . . . . 3$400

15. 2.000 ditas, idem, idem, ns. 5 e 6, caixa, seis mil e oitocentos réis . . . 6$800

16. 50 centos de enveloppes modelo 400, medindo 0,13×0,105, em papel B. B. assetinado, de 1ª, 30 kilos a resma, timbrado «Directoria Geral dos Correios», Sub-directoria de Contabilidade, cento, cinco mil e quinhentos réis ..... 5$500

17. 10.000 centos de enveloppes modelo 401, medindo 0,19×0,13, em papel manilha, amarello, pesando 45 grammas o metro quadrado, timbrado «Serviço Postal» — Ao Sr. agente do Correio de..... cento, dous mil novecentos e cincoenta réis . . .. 2$950

18. 10.000 centos de enveloppes modelo 402, medindo 0,19×0,13, em papel B. B. assetinado de 1ª, 24 kilos a resma, timbrado «Serviço Postal» — Directoria Geral dos Correios», cento, tres mil cento e oitenta réis 3$180

19. 20.000 centos de enveloppes modelo 403, medindo 0.19×0,13, em papel B. B. assetinado de 1ª, 24 kilos a resma, timbrado «Administração dos Correios de..... Serviço Postal», cento, tres mil duzentos e cincoenta réis ..... 3$250

20. 1.000 centos de enveloppes modelo 404, medindo 0,19×0,13, em papel B. B. assetinado de 1ª, 30 kilos a resma, timbrado «Republique des E'tats Unis du Brésil» — «Direction Générale des Postes à Rio de Janeiro» — «Direction Generale des Postes de.....à», cento, tres mil novecentos e cincoenta réis . . .. 3$950

21. 20 centos de enveloppes modelo 408, medindo 0,16×0,12, em papel de linho azul timbrado «Directoria Geral dos Correios» — «Telegramma á Repartição Geral dos Telegraphos», cento, quatro mil e seiscentos réis ..... 4$600

31. 500 centos de enveloppes modelo 415, medindo 0,22×0,16, em papel B. B. assetinado de 1ª, 30 kilos a resma, timbrado «Serviço Postal» — «Directoria Geral dos Correios» — «R — Brasil.....», «Sr. contador dos Correios de.....», — «Da 3ª Secção da Sub-directoria de Contabilidade», cento, cinco mil e duzentos réis..... 5$200

32. 50 centos de enveloppes modelo 416, medindo 0,19×0.13, em papel B. B. assetinado de 1ª, 30 kilos a resma, timbrado — «Republique des E'tats Unis du Brésil» — «Direction Générale des Postes» — «A la Direction du Bureau International de l'Union Postale Universelle» — «Berne», cento, seis mil e quatrocentos réis ..... 6$400

33. 30 centos de enveloppes modelo 417, medindo 0,19×0.13, em papel B. B. assetinado de 1ª, 30 kilos a resma, timbrado — «Recommandée» — «Republique des E'tats Unis du Brésil» — «Direction Générale des Postes à Rio de Janeiro» — «Direction Générale des Postes de la Grand Bretagne à Londres», cento, quatro mil e novecentos réis. 4$900

34. 20 centos de enveloppes modelo 418, medindo 0,19×0.13, em papel B. B. assetinado de 1ª, 30 kilos a resma, timbrado — «Republique des E'tats Unis du Brésil» — Direction Générale des Postes à Rio de Janeiro» — «Monsieur le Sous-secretaire d'Etat des Postes et des Télégraphes de la Republique Française», à «Paris», cento, cinco mil e quatrocentos réis... 5$400

35. 80 centos de enveloppes modelo 419, medindo 0,19×0.13, em papel B. B. assetinado de 1ª, 30 kilos a resma, timbrado — «Republique des E'tats Unis du Brésil» — Direction Générale des Postes à Rio de Janeiro» — «To the chef of Post-Office Inspectors» — «Washington», D. C., cento, quatro mil e novecentos réis..... 4$900

36. 80 centos de enveloppes modelo 420, medindo 0m,19×0m,13, em papel BB assetinado de 1ª, 30 kilos a resma, timbrado "République des Etats Unis du Brésil — Direction Générale des Postes á Rio de Janeiro — Direction Générale des Postes d'Italie á Rome", cento, quatro mil e novecentos réis..... 4$900

37. 80 centos de enveloppes modelo 421, medindo 0m,19 × 0m,13, em papel B B assetinado de 1ª, 30 kilos a resma, timbrado "République des Etats Unis du Brésil — Direction Générale des Postes á Rio de Janeiro — Administraction Générale des Postes du Portugal á Lisbonne", cento, cinco mil e duzentos réis . ..... 5$200

38. 80 centos de enveloppes modelo 422, medindo 0m,19 × 0m,13, em papel B B assetinado de 1ª, 30 kilos a resma, timbrado "République des Etats Unis du Brésil — Direction Générale des Postes á Rio de Janeiro — Administration Générale des Postes du Portugal á Lisbonne — Servies des Colis Postaux", cento, seis mil duzentos réis ..... 6$200

53. 1.900 vidros de gomma arabica "Sardinha" ou "Guanabara", vidro contendo 250 grammas, vidro mil oitocentos e cincoenta réis . . . . . 1$850

54. 200 kilos de gomma arabica em grão, clara e escolhida, kilo, cinco mil seiscentos e cincoenta réis . . . . . 5$550

56. 100 indices estreitos em papel B B assetinado de 1ª 30 kilos a resma, modelo 0m,14 × 0m,30, com 30 folhas, um, quatro mil e seiscentos réis . . . . . 4$600

57. 15.000 kilos de lacre grosso, encarnado, "Guanabara" (amostras no almoxarifado), kilo, mil e novecentos réis . . . . . 1$900

58. 3.000 kilos de lacre fino, "Guanabara" (amostras no almoxarifado), kilo, tres mil e duzentos réis. . . . . 3$200

59. 500 duzias de lapis tinta "Radium", numero 8.500, A. W. Faber, duzia, onze mil e quinhentos réis. . . . . 11$500

60. 800 duzias de lapis J. Faber, preto com letreiro dourado n. 2 ou 3, conforme o pedido duzia, quatro mil e seiscentos réis . . . . . 4$600

61. 350 duzias de lapis J. Faber, grosso, azul, n. 863 duzia, doze mil e seiscentos réis . . . . . 12$600

62. 350 duzias de lapis J. Faber, grosso vermelho, n. 862, duzia doze mil e seiscentos réis . . . . . 12$600

63. 10 duzias de lapis J. Faber, graphite da Siberia n. 2 H e 3 H, duzia doze mil réis . . . . . 12$000

64. 50 limpa-pennas de louça com escova (amostra no almoxarifado), um, quatro mil e quatrocentos réis... 4$400

65. 10.000 livros copiadores para papel polygrapho, para registrados, com 100 folhas numeradas, papel assetinado B B de 1ª, peso 24 kilos a resma, um, tres mil e duzentos réis. 3$200

76. 400 livros em papel A A assetinado, de 1ª, 40 kilos a resma, com 100 folhas numeradas, capa de papel couro forte n. 207, timbrado "Serviço Postal" ao alto de cada folha, formato 0m,24 × 0m,18, um, quatro mil e setecentos réis 4$700

77. 10 machinas allemãs "Universal", de numerar, com 5 a 6 rodas, em partes iguaes, dimensões dos caracteres: 0,005, 5 movimentos, uma, duzentos e trinta mil réis. . . . . 230$000

78. 100 vidros de oleo para machina de escrever "Many Use Oil", americano, vidro contendo uma onça, vidro, tres mil e quatrocentos réis. . . . . 3$400

79. 400 resmas de papel "Kraf", com 1m,30 × × 0m,93, resma com 400 folhas, peso da resma 40 kilos, para acondicionamento, resma, cento e trinta e dous mil réis . . . . . 132$000

80. 400 resmas de papel «Kraf» com 1,16 × × 0.74, resma com folhas, peso da resma 30 kilos, para acondicionamento, resma, cento e nove mil réis. . . . . 109$000

81. 200 resmas de papel almasso de primeira, pautado, timbrado nas duas paginas «Serviço Postal», resma com 400 folhas inteiras e seis kilos de peso, resma, vinte e quatro mil réis. . . . . 24$000

82. 600 resmas de papel almasso de primeira, pautado e timbrado, em meias folhas, para officios de agencia, resma com 400 folhas e tres kilos de peso (amostra no almoxarifado), resma, doze mil e oitocentos réis. . . . . 12$800

86. 300 resmas de papel para machina de escrever, apergaminhado, com 18 kilos a resma, timbrado, para a directoria ou administração, em folhas inteiras, resmas com 400 folhas (amostra no almoxarifado) resma, vinte e quatro mil e quinhentos réis. . . . . 24$500

87. 200 resmas de papel para machina de escrever, apergaminhado, com 18 kilos a resma, timbrado, para a directoria ou administração, em meias folhas, resma com 400 meias folhas (amostra no almoxarifado) resma, doze mil e quatrocentos réis. . . . . 12$400

89. 10 caixas de papel parafinado para mimiographo «Dermatype Stencil» n. 860, caixa, trinta e nove mil e quinhentos réis. . . . . 39$500

91. 20 resmas de papel chupão para duplicador «Reneo», resma com 400 meias folhas, peso 4 1/2 kilos, resma, quinze mil e quinhentos réis. . . . . 15$500

97. 800 caixas de pennas para escrever «Geo W. Hugles» n. 187 e 426, caixa com 100 pennas, caixa, sete mil e seiscentos réis. . . . . 7$600

98. 300 caixas idem, idem, D. Leonard n. 516, Gilt, caixa com 100 pennas, caixa, doze mil e duzentos réis.... 12$200

99. 100 caixas idem, idem, D. Leonard n. 516, douradas, caixa com 72 pennas, caixa, nove mil e oitocentos réis. 9$800

100. 400 caixas idem, idem, Perry n. 420, caixa com 100 pennas, caixa, oito mil e seiscentos réis. . . . . 8$600

101. 400 caixas idem, idem, Mallat n. 12, caixa com 100 pennas, caixa, sete mil e seiscentos réis. . . . . 7$600

102. 100 caixas idem, idem, M. Turner (J.) caixa com 100 pennas, caixa, nove mil e quinhentos réis. . . . . 9$500

103. 30 pesos de vidro, boliado para papeis, com 400 grammas, um, sete mil e seiscentos réis. . . . . 7$600

104. 100 raspadeiras canivete Rodgers & Sons, com cabo de madeira, P. 571, uma, doze mil e quatrocentos réis 12$400

109. 1.500 vidros de tinta nacional «Sardinha», para carimbo de borracha, diversas côres, vidro contendo 30 grammas, vidro, mil e duzentos réis. . . . . 1$200

112. 100 vidros de tinta nacional preta «Sardinha», para escrever, vidro contendo 200 grammas, vidro, um mil e quatrocentos e cincoenta réis. . . . . 1$450

113. 100 vidros idem, idem, idem, «Guanabara», vidro contendo 200 grammas, vidro, um, mil e setecentos réis. 1$700

114. 100 vidros idem, idem, idem, «Atlas», vidro contendo 200 grammas, vidro, um mil e quatrocentos réis. ... 1$400

115. 350 vidros de tinta nacional carmin «Sardinha», para escrever, vidro contendo 200 grammas, vidro, um mil e quinhentos réis. . . . . 1$500

116. 350 vidros, idem, idem, idem, «Guanabara», vidro contendo 200 grammas, vidro, um mil e setecentos réis. 1$700

117. 300 vidros, idem, idem, idem, «Atlas», vidro contendo 200 grammas, vidro, um, mil e quatrocentos réis. 1$400

118. 1.000 latas de tinta para carimbo de metal, em lata contendo meio kilo, lata, dous mil e tresentos réis. . . . . 2$300

119. 200 tinteiros de vidro com tampa de metal, base, 6 centimetros quadrados, altura, 6 centimetros, com capacidade para 30 grammas de tinta, um, oito mil seiscentos réis 8$600

123. 25 tympanos de metal, movidos a corda (amostra no almoxarifado) um, dezoito mil réis. . . . . 18$000

Rio de Janeiro, 30 de dezembro de 1924. — *J. G. Pereira & Comp.*

Grupo de tintas para impressão

29. 400 kilos de tinta preta para obras, do fabricante Geb Harfusam, especial, kilo, seis mil e duzentos réis ..... 6$200

29. 20 kilos de tinta amarello-chromo, kilo, sete mil e oitocentos réis..... 7$800

30. 20 kilos de tinta azul-bronze, kilo, dezenove mil réis..... 19$000

31. 50 kilos de tinta branco-prata, kilo, oito mil e quinhentos réis..... 8$500

32. 10 kilos de tinta verde-verediano; kilo, dezoito mil réis..... 18$000

33. 50 kilos de tinta vermelho-lacca; kilo, doze mil e quinhentos réis..... 12$500

34. 4 galões de tinta verniz-branco, para impressão, galão, duzentos e vinte mil réis..... 220$000

Grupo de papeis para impressão e para livros

39. 200 bobinas de papel aspero branco, 55 grammas por metro quadrado, sendo a largura da bobina 112 c/m. e o comprimento 5.000 metros, preço, C. I. F., bobina, duzentos e trinta e cinco mil réis 235$000

40. 22 bobinas de papel assetinado, em côres, 65 grammas por metro quadrado, sendo a largura da bobina 112 c/m. e o comprimento 5.000 metros, preço, C. I. F., bobina, tresentos e sessenta e oito mil réis..... 368$000

41. 1.000 resmas de papel assetinado branco, BB, 16 kilos a resma, preço, C. I. F., resma, vinte e dous mil e quinhentos réis..... 22$500

42. 600 resmas de papel assetinado branco, BB, 36 kilos a resma, preço, C. I. F., resma, quarenta e oito mil e setecentos réis..... 48$700

43. 1.000 resmas de papel assetinado branco, BB, 24 kilos a resma, preço, C. I. F., resma, trinta e dous mil réis ..... 32$000

44. 50 resmas de papel assetinado branco, AA, 80 kilos a resma, preço, C. I. F., resma, cento e tres mil réis ..... 103$000

45. 200 resmas de papel assetinado em côres, BB, 36 kilos a resma, preço, C. I. F., resma, trinta e oito mil e oitocentos réis..... 38$800

46. 300 resmas de papel registro AA, 50 kilos a resma, preço, C. I. F., resma, cento e cinco mil réis..... 105$000

47. 200 resmas de papel registro, BB, 36 kilos a resma, preço, C. I. F., resma, setenta e um mil e duzentos réis 71$200

48. 3.000 resmas de papel aspero branco, AA, 24 kilos a resma, preço, C. I. F., vinte e tres mil e quinhentos réis 23$500

49. 200 resmas de papel Buffont, branco, BB, 24 kilos a resma, preço, C. I. F., resma, quarenta e tres mil réis.. 43$000

50. 6.000 metros quadrados de papel téla, extra-forte, para fabrico de rotulos, preço, C. I. F. (amostras nas officinas), metro quadrado, dous mil e setecentos réis..... 2$700

51. 12.000 metros quadrados de percalino de linho extra, ingleza, para fabrico de rotulos, amostras nas officinas, preço, C. I. F., metro quadrado, dous mil e cem réis..... 2$100

52. 20 resmas de cartolina, marfim, 50×66 centimetros, 24 kilos a resma de 500 folhas, preço, C. I. F., resma, sessenta e oito mil réis..... 68$000

53. 100 resmas de cartolina em côres, 50×66 centimetros, 45 kilos a resma de 500 folhas, preço, C. I. F., resma, oitenta e dous mil réis..... 82$000

Nota — Os papeis assetinados são de massa bem clara, e prestam-se tanto para impressão como para escrever, e os de registro não contem madeira.

Grupo de material de stereotypia

37. 4 resmas de papel de seda branco, resma, vinte e oito mil réis..... 28$000

38. 50 kilos de talco de Veneza, kilo, mil e seissentos réis ..... 1$600

Rio de Janeiro, 30 de dezembro de 1924. — *J. G. Pereira & Comp.*

Grupo para typographia

1. 12 rôlos de arame para machina de grampear, n. 20 (rôlo de dous kilos), um, sete mil e oitocentos réis ..... 7$800

2. 12 rôlos de arame para machina de grampear, n. 22 (rôlo de dous kilos), um, sete mil e oitocentos réis ..... 7$800

3. 6 rôlos de arame para machina de grampear, n. 26 (rôlo de dous kilos), um, sete mil e oitocentos réis ..... 7$800

4. 2 kilos de anilina encarnada, allemã, para pautação, kilo, noventa e cinco mil réis ..... 95$000

5. 2 kilos de anilina azul, allemã, para pautação, kilo, noventa e cinco mil réis ..... 95$000

6. 1 kilo de anilina roxa, allemã, para pautação, kilo, noventa e cinco mil réis ..... 95$000

7. 1 kilo de anilina verde, allemã, para pautação, kilo, noventa e cinco mil réis ..... 95$000

8. 1.000 metros de brim cinzento para capa de livros, 70 c/m. de largura, metro, quatro mil e duzentos réis ..... 4$200

9. 300 cabeceados, verdes e amarellos, metro, mil e tresentos réis..... 1$300

10. 1.000 metros de cadarço de 25 m/m de largura, metro, quatrocentos e cincoenta réis $450

11. 200 metros de cadarço de linho, 20 m/m de largura, metro, setecentos e cincoenta réis $750

12. 50 metros de cadarço de linho, 45 m/m de largura, metro, dous mil e duzentos réis ..... 2$200

13. 30 metros de cadarço elastico, 25 m/m de largura, metro, dous mil e novecentos réis ..... 2$900

14. 24 carneiras para capas de livros (cada com seis pés), uma, vinte e seis mil réis ..... 26$000

15. 12 dobradeiras para encadernador, uma, tres mil e quinhentos réis..... 3$500

16. 50 carreteis de linha "Barnour", n. 16, tres cordas, carretel, quatro mil e quatrocentos réis ..... 4$400

17. 50 carreteis de linha "Barbour", n. 30, tres cordas, carretel, cinco mil e quatrocentos réis ..... 5$400

18. 300 kilos de massa para rôlos, extra-forte, acondicionada em latas, marca "Victoria", kilo, oito mil e novecentos réis ..... 8$900

19. 24 pelles de marroquim de 8" (cada com oito pés), pelle, vinte e sete mil réis ..... 27$000

20. 2.000 metros de panno preto, inglez, lustroso, para forração de livros, 90 c/m. de largura, metro, tres mil e setecentos réis..... 3$700

21. 200 metros de panno chagrin, metro, tres mil e quinhentos réis..... 3$500

22.	200 metros de panno "Victoria", metro, seis mil e quatrocentos réis..	6$400
23.	5.000 folhas de papel marmore, sortido, 2B, folha, tresentos e noventa réis	$390
24.	30 resmas de papel granito, de 66 x 48, peso de 14 kilos a resma de 400 folhas, resma, vinte e quatro mil réis	24$000
25.	1.000 folhas de papel para rôlos de livros, folha, quinhentos e oitenta réis	$580
26.	50 resmas de papel para capas, em côres, 75 x 100, peso de 45 kilos a resma de 400 folhas, resma, noventa e cinco mil réis.....	95$000
27.	30 fardos de papelão hamburguez, fardo com 250 kilos, numeros diversos, fardo, tresentos e quarenta mil réis	340$000

Rio de Janeiro, 30 de dezembro de 1924. — *J. G. Pereira & Comp.*

SOCIEDADES ANONYMAS

SOCIEDADE ANONYMA COMPANHIA BRASILEIRA DE MINERAÇÃO E METALLURGIA

ESCRIPTURA DE CONSTITUIÇÃO DA SOCIEDADE ANONYMA COMPANHIA BRASILEIRA DE MINERAÇÃO E METALLURGIA

Dr. Antenor Liberato de Macedo, 2º tabellião de notas, livro de notas n. 386, fls. 29 v.

Primeiro traslado de escriptura de constituição de sociedade anonyma.

Saibam quantos esta virem, que, aos vinte e dous dias do mez de outubro do anno de mil novecentos e vinte e quatro da éra christã, nesta cidade de S. Paulo, em meu cartorio, perante mim tabellião, compareceram partes entre si justas e contractadas, outorgantes e reciprocamente outorgados, a saber: a Companhia Mecanica e Importadora de S. Paulo, sociedade anonyma, com séde nesta Capital, representada por seu director-presidente, Dr. Alexandre Siciliano Junior, o mesmo Dr. Alexandre Siciliano Junior, por si, barão Jayme Luiz Smith de Vasconcellos e sua mulher baroneza Anna Thereza Siciliano Smith de Vasconcellos, esta representada por seu marido, conforme procuração lavrada no livro 109, fls. 154 do cartorio do 12º tabellião do Rio de Janeiro, já registrada e archivada neste cartorio, o Dr. Paulo Siciliano e sua mulher D. Elsie Florence Siciliano, e dona Violeta Siciliano Carneiro da Cunha, casada com o Dr. José Marianno Carneiro da Cunha Filho, assistida de seu referido marido e ambos representados neste acto por seu bastante procurador Dr. Alexandre Siciliano Junior, conforme procuração lavrada no livro 109, fls. 153 v., do cartorio acima referido, já registrada e archivada neste cartorio; todos proprietarios, sendo os Drs. Alexandre Siciliano Junior, e Paulo Siciliano e sua mulher domiciliados nesta Capital, e os demais no Rio de Janeiro; os presentes meus conhecidos e das duas testemunhas adiante nomeadas e assignadas, do que dou fé. E perante as mesmas testemunhas, pelos outorgantes e reciprocamente outorgados me foi dito o seguinte: Primeiro, que elles outorgantes e reciprocamente outorgados são senhores e possuidores, em commum de uma usina de fabricação de aço e laminação, situada em S. Caetano, freguezia de Santo André, municipio de S. Bernardo, desta comarca de S. Paulo, tendo o respectivo terreno uma área de cem mil setecentos e quarenta e sete metros quadrados e cincoenta centimetros quadrados, fazendo frente para a linha da estrada de ferro S. Paulo Railway Company, confrontando, pela frente, com terrenos da referida estrada de ferro, por um lado, com terrenos que foram do Banco União de São Paulo, por outro, com terrenos que são ou foram de Samuel Heinsfurter e, pelos fundos, com o rio Tamanduateby, separados por vallos antigos nas divisas lateraes, medindo na frente mais ou menos duzentos e setenta e quatro metros e cincoenta centimetros, contendo o referido terreno as construcções e installações e machinismos adherentes ao solo que constituem a referida usina a saber: um predio para o almoxarifado geral; um dito com installação de solda oxy-acetyleno; um dito com laboratorio chimico; um dito com laboratorio mecanico com machina Amsler, para ensaios de resistencia; um dito para o almoxarifado de artigos de consumo; um dito para o almoxarifado de material; um dito para carpintaria e modelagem, serras de fita, circulares, plaina, torno e transmissões: estação de tranformadores electricos, sendo um de tresentos e cincoenta KW e varios de outras potencias, um tanque de oleo, com seiscentos metros cubicos, dous tanques de oleo com quarenta e cinco metros cubicos, cada um; installação para fabricação de material refractario; tres pavilhões annexos, contendo os fornos de aço, de laminação e os trens laminadores com guindaste de ponte corrente; um pavilhão para tornos de cylindros e armazens de ferro laminado, com guindaste de ponte corrente; uma forja com martellos a vapor; uma officina mecanica e de caldeiraria; secção de empacotamento; um forno Siemens Martin, basico, de doze toneladas de capacidade, para combustão de oleo ou de gaz dos gazogenios; dous gazogenios systema Kerpely; fundição de aço e bronze; sala de compressores de oleo e de ar e ventiladores com caldeira de vapor: tres caldeiras multitubulares; fórnos de aquecimento; quarto de ferramentas, com bomba hydraulica; officina de estiração de barras; estação de bombas electricas para elevaçã ode agua; 1-½ (um e meio) kilometro de linha ferrea e dous guindastes a vapor automotores, com uma balança de cem toneladas; cinco casas para residencias dos mestres de officina; casa de residencia do director, com jardim e pomar, muros, fechos e mais bemfeitorias, o que tudo possuem livre e desembaraçado de onus provenientes de hypothecas de qualquer natureza. Segundo, que deliberaram, de sua livre vontade, fazer cessar a communhão em que se acham os bens acima descriptos, constituindo com elles e com a contribuição de mais capital em dinheiro, material e materias primas, uma sociedade anonyma sob a denominação de Companhia Brasileira de Mineração e Metallurgia», que será regulada pelos seguintes estatutos approvados e acceitos por elles outorgantes e reciprocamente outorgados, que a elles expressamente se submettem, a saber: «Estatutos da Companhia Brasileira de Mineração e Metallurgia. Capitulo I. Da companhia, seu objecto, séde e duração. Artigo 1.º A Companhia Brasileira de Mineração e Metallurgia tem por fim: *a*) em quaesquer Estados do Brasil, minerar carvão, calcareo, quartzo e outros mineraes, bem como outras quaesquer materias primas, explorar jazidas de minerio de ferro, manganez, e outros metaes, e montar e explorar fórnos e usinas para beneficiar e trabalhar as materias primas e derivadas; *b*) adquirir, incorporar, vender, contrôlar e fundar fabricas e fazer installações, podendo exploral-as de conta propria ou arrendal-as; *c*) organizar sociedades anonymas ou em commandita, para explorações industriaes ou commerciaes, podendo tomar parte nellas, como accionista ou associada. Artigo 2º. A companhia terá sua séde, administração e fôro na capital do Estado de São Paulo, regendo-se pelos presentes estatutos e, nos casos omissos, pelas leis em vigor sobre sociedades anonymas. Artigo 3.º O anno social será de primeiro de janeiro a trinta e um de dezembro, devendo-se organizar balancetes mensaes. O balanço geral será effectuado annualmente. Artigo 4.º A duração da companhia será de cincoenta annos, a contar da sua constituição definitiva, podendo esse prazo ser prorogado. Artigo 5.º A companhia poderá estabelecer filiaes e agencias onde for conveniente, tanto no paiz como no estrangeiro. Capitulo II. Do capital social. Artigo 6.º O capital social é de quinze mil contos de réis, dividido em quinze mil acções de um conto de réis (1:000$000), cada uma. Paragrapho unico. As acções são nominativas e só poderão ser transferidas por termo nos livros da companhia. Capitulo III. Da directoria e suas obrigações. Artigo 7.º O numero de administradores da companhia não será inferior a tres nem superior a quatro, de eleição da assembléa geral, sendo um presidente, um vice-presidente, um director-technico e um director. Artigo 8.º Aos directores compete: § 1.º Administrar a companhia, nomear e demittir empregados e agentes e fixar-lhes vencimentos, gratificações, porcentagens e fianças. § 2.º Transigir e renunciar direitos; § 3.º Organizar, annualmente, o balanço e mais documentos de todas as operações da companhia, para serem apresentados á assembléa geral. Artigo 9.º Ao director-presidente compete: § 1.º Representar a companhia em Juizo ou fóra delle, e perante todos os tribunaes e poderes publicos, por si ou mandatario. § 2.º Convocar as assembléas geraes ordinarias e extraordinarias e fazer executar todas as suas deliberações. § 3.º Convocar a directoria e o conselho fiscal, quando julgar conveniente. § 4.º Providenciar sobre tudo quanto for util e necessario aos fins da companhia. § 5.º Rubricar, abrir e encerrar os livros das actas das assembléas geraes, da directoria e do conselho fiscal. § 6.º Ter o voto de qualidade, quando se der empate em qualquer deliberação da directoria. Artigo 10. Ao director vice-presidente compete: Substituir o presidente nos impedimentos deste. Artigo 11. Na ausencia do presidente e do vice-presidente da companhia, a substituição temporaria do presidente competirá ao director que for designado pela directoria. Paragrapho unico. Em caso de

vaga do cargo de director, designarão substituto provisorio os directores em exercicio, e os fiscaes, competindo á assembléa geral fazer a nomeação definitiva na primeira reunião que se seguir. O substituto, definitivamente nomeado, servirá sómente pelo tempo que restava ao director substituido. Artigo 12. A correspondencia e quaesquer effeitos commerciaes da companhia poderão ser assignados por qualquer director e tambem por procuradores collectivos que os directores constituirem. Artigo 13. Os directores, antes de entrarem em exercicio, são obrigados a caucionar a responsabilidade de sua gestão com dez acções, cada um. Artigo 14. O mandato da directoria durará tres annos. Artigo 15. Os honorarios dos directores serão de trinta e seis contos de réis annuaes, a cada um, tendo o director technico mais uma mensalidade fixada pela Directoria. Capitulo IV. Dos accionistas e seus direitos. Art. 16. Todo accionista terá um voto para cada dez acções. Capitulo V. Do Conselho Fiscal. Art. 17. Serão eleitos annualmente pela assembléa geral tres fiscaes effectivos e tres supplentes, com as attribuições definidas no decreto n. 434, de 4 de julho de 1891 e mais legislação em vigor. Art. 18. Os fiscaes effectivos perceberão uma gratificação de um conto e duzentos mil réis annuaes, cada um. Art. 19. Aos fiscaes supplentes compete a substituição dos effectivos, nos casos de impedimento e na ordem em que forem collocados na eleição. Capitulo VI. Da assembléa geral. Art. 20. Annualmente, dentro do primeiro trimestre, se reunirão os accionistas, em assembléa geral ordinaria, a qual será convocada por meio de annuncios na imprensa, pelo menos quinze dias antes da reunião. Art. 21. Só poderão tomar parte nessas assembléas os accionistas que tiverem suas acções inscriptas nos livros da Companhia quinze dias, pelo menos, antes da reunião. Art. 22. As eleições serão feitas por acções e por escrutinio secreto. Art. 23. As assembléas geraes, ordinarias ou extraordinarias, serão presididas pelo presidente da Companhia ou pelo accionista que fôr acclamado. Este chamará um accionista para secretario, ao qual incumbirá a contagem e apuração dos votos, a redacção das actas, a leitura de quaesquer documentos e o mais que fôr necessario á boa ordem dos trabalhos. Capitulo VII. Dos lucros, dividendos e fundos de reserva. Art. 24. Logo depois de terminado o balanço geral de cada anno, a Directoria fará distribuir o dividendo por ella fixado. Art. 25. Dos lucros liquidos, verificados annualmente, serão deduzidas as seguintes quotas, a juizo da Directoria: *a*) cinco a dez por cento para o Fundo de Reserva, destinado a cobrir eventuaes prejuizos; *b*) cinco a dez por cento para o Fundo de Amortizações, destinado a supprir a depreciação e a amortizar os valores dos immoveis e machinismos da Companhia. Paragrapho unico. Depois de deduzidas as quotas acima mencionadas, será retirada dos lucros liquidos uma porcentagem a juizo dos directores da Companhia, para ser entre elles distribuida". Terceiro. Que os outorgantes e reciprocamente outorgados vão subscrever, desde já, todo o capital de quinze mil contos de réis, com que se constitue a Companhia Brasileira de Mineração e Metallurgia, mas a distribuição desse capital entre elles depende dos valores que forem dados em avaliação regular aos bens com que entram para a formação da sociedade, consistentes na usina de fabricação de aço e laminação que todos possuem em commum em São Caetano, e ainda nas materias primas, material e productos com que concorrerá para o mesmo capital a accionista Companhia Mechanica e Importadora de São Paulo, pelo que nomeiam, por unanimidade, peritos para procederem á respectiva avaliação os senhores doutor Heribaldo Siciliano e Henrique Nazareth, os quaes nomearão um terceiro arbitro desempatador, no caso de divergencia dos seus laudos; e, por isso, adiam a constituição definitiva da sociedade anonyma para depois que fôr feita a avaliação, sendo, então, pagos por occasião da escriptura definitiva, o sello federal proporcional ao capital subscripto e o imposto de transmissão de propriedade relativo aos bens immoveis que serão transferidos para a sociedade, fazendo-se, ao mesmo tempo, o deposito legal da decima parte do capital que fôr subscripto em dinheiro. De como assim disseram, dou fé e me pediram que lhes lavrasse esta escriptura, a mim hoje distribuida, a qual, feita, lhes li e ás testemunhas presentes, acceitaram por achal-a em tudo conforme á minuta apresentada, a outorgaram, e assignam com as mesmas testemunhas, que são: Francisco S. Ribeiro e Antonio da Cunha Caldeira, maiores, residentes nesta cidade, conhecidos de mim tabellião. Eu, Afranio Rodolpho Horta Lessa, ajudante habilitado, a escrevi. Eu, João Corrêa da Silva e Sá, tabellião interino, a subscrevi. (As.) Alexandre Siciliano Junior, J. L. Smith de Vasconcellos, Paulo Siciliano, Elsie Florence Siciliano, Francisco S. Ribeiro, Antonio da Cunha Caldeira. Trasladada na data retro. Eu, João Corrêa da Silva e Sá, tabellião interino, o conferi, subscrevo e assigno em publico e raso. Em testemunho (signal publico) da verdade, *João Corrêa da Silva e Sá*. Estavam colladas e devidamente inutilizadas quatro estampilhas federaes no valor total de dous mil e quatrocentos réis.

ESCRIPTURA DE CONSTITUIÇÃO DEFINITIVA DA SOCIEDADE ANONYMA COMPANHIA BRASILEIRA DE MINERAÇÃO E METALLURGIA

Dr. Antenor Liberato de Macedo, 2º tabellião de notas — Livro de Notas n. 590, fls. 13:

Primeiro traslado de escriptura de constituição definitiva de sociedade anonyma.

Saibam quantos esta virem que, no anno de mil novecentos e vinte e quatro da éra christã, aos vinte e tres dias do mez de dezembro, nesta cidade de São Paulo, em meu cartorio, perante mim, tabellião, compareceram partes entre si justas e contractadas, outorgantes e reciprocamente outorgados, a saber: a Companhia Mechanica e Importadora de S. Paulo, sociedade anonyma, com séde nesta Capital, representada por seu director-presidente Dr. Alexandre Siciliano Junior, o mesmo Dr. Alexandre Siciliano Junior, por si, o barão Jayme Luiz Smith de Vasconcellos e sua mulher baroneza Anna Thereza Siciliano Smith de Vasconcellos, esta representada por seu marido, conforme procuração lavrada no livro n. 10, fls. 154 do cartorio do 12º tabellião do Rio de Janeiro, já registrada e archivada neste cartorio, o Dr. Paulo Siciliano e sua mulher dona Elsie Florence Siciliano e dona Violeta Siciliano Carneiro da Cunha, casada com o Dr. José Marianno Carneiro da Cunha Filho, assistida de seu referido marido e ambos representados, neste acto, por seu procurador Dr. Alexandre Siciliano Junior, conforme procuração lavrada no livro 109, fls. 153 v. do cartorio acima referido, já registrada e archivada neste cartorio, todos proprietarios, sendo os Drs. Alexandre Siciliano Junior e Paulo Siciliano e sua mulher domiciliados nesta Capital, e os demais no Rio de Janeiro; os presentes meus conhecidos e das duas testemunhas adiante nomeadas e assignadas, do que dou fé. E, perante as mesmas testemunhas, pelos outorgantes e reciprocamente outorgados me foi dito o seguinte: Primeiro. Que elles outorgantes e reciprocamente outorgados, senhores e possuidores, em commum, de uma usina de fabricação de aço e laminação, situada em São Caetano, freguezia de Santo André, municipio de São Bernardo, desta comarca de São Paulo, tendo o respectivo terreno uma área de cem mil setecentos e quarenta e sete metros quadrados e cincoenta centimetros quadrados, fazendo frente para a linha da Estrada de Ferro São Paulo Railway Company, confrontando, pela frente, com terrenos da referida estrada de ferro, por um lado, com terrenos que foram do Banco União de São Paulo, por outro, com terrenos que são ou foram de Samuel Heinsfurter e, pelos fundos, com o rio Tamanduatehy, separados por vallos antigos, nas divisas lateraes, medindo na frente, mais ou menos, duzentos e setenta e quatro metros e cincoenta centimetros, contendo o referido terreno diversas construcções, installações e machinismos adherentes ao sólo, que constituem a referida usina, deliberaram, de sua livre vontade, fazer cessar a communhão em que se acham os bens acima descriptos, constituindo com elles e com a contribuição de mais capital em dinheiro, material e materias primas, uma sociedade anonyma sob a denominação de "Companhia Brasileira de Mineração e Metallurgia"; e assim o fizeram pela escriptura de vinte e dous de outubro do corrente anno, lavrada nestas notas, no livro n. 386, fls. 29 v., na qual foram approvados os estatutos pelos quaes se regerá a sociedade, cuja constituição definitiva ficou adiada, até que os peritos, nomeados na mesma escriptura, houvessem procedido á avaliação dos bens com que concorrem os accionistas para a formação do capital social. Segundo. Que os avaliadores Henrique Nazareth e doutor Heribaldo Ciciliano apresentaram, em trinta de outubro passado, os dous laudos do teôr seguinte: "Laudo. Os peritos abaixo assignados, nomeados pelos accionistas da sociedade anonyma ora em formação "Companhia Brasileira de Mineração e Metallurgia" para avaliarem os bens immoveis que os mesmos accionistas possuem em communhão em S. Caetano, com os quaes vão subscrever acções do capital da mesma sociedade e consistentes em uma usina de fabricação de aço e laminação, depois de terem procedido aos necessarios exames e verificações dos ditos bens, passam a dar, de commum accôrdo, o seu laudo pela maneira seguinte: um terreno situado em São Caetano, municipio de S. Bernardo, desta comarca de São Paulo, com a área de cem mil setecentos e quarenta e sete metros quadrados e cincoenta decimetros quadrados, fazendo frente para a linha da Estrada de Ferro S. Paulo Railway, confrontando, pela frente, com terrenos da referida estrada de ferro por um lado, com terrenos que foram do Banco União de S. Paulo, por outro, com terrenos que são ou foram de Samuel Heinsfurter e, pelos fundos, com o rio Tamanduatehy, separados por vallos antigos nas divisas lateraes, medindo na frente mais ou menos duzentos e setenta e quatro metros e cincoenta centimetros, que avaliam na quantia de réis 4.500:000$000 um predio destinado ao almoxarifado geral, que avaliam na quantia de 30:000$000; um predio com installação de solda oxy-acetyleno, que avaliam na quan-

lia de réis 5:000$000; um predio com laboratorio chimico, que avaliam na quantia de réis 40:000$000; um predio com laboratorio mecanico, com machina "Amsler" para ensaios de resistencia, que avaliam na quantia de 70:000$000; um predio para almoxarifado de artigos de consumo, que avaliam na quantia de 30:000$000; um predio para almoxarifado de material, que avaliam na quantia de réis 5:000$000; um predio para carpintaria e modelagem, com serras de fita, circular, plaina, torno e transmissões, o que tudo avaliam, conjunctamente, na quantia de 80:000$000; uma estação de transformadores electricos, sendo um de tresentos e cincoenta K. W. e varios de outras potencias, que avaliam na quantia de réis 80:000$000; um tanque de oleo, subterraneo, de cimento armado, com oitocentos ms.3, que avaliam na quantia de réis 160:000$000; dous tanques de oleo, subterraneos, de cimento armado, com quarenta e cinco metros cubicos, cada um, que avaliam na quantia de réis 30:000$000; uma installação para fabricação de material refractario, que avaliam na quantia de réis 20:000$000; tres pavilhões annexos, contendo os fórnos de aço, de laminação e os tres laminadores com guindastes de ponte corrente, o que tudo avaliam, conjunctamente, na quantia de de réis 1.670:000$000; um pavilhão para fórnos de cylindros e armazens de ferro laminado, com guindaste de ponte corrente, o que tudo avaliam, conjunctamente, na quantia de réis 420:000$000; uma forja com martellos a vapor, que avalaim na quantia de réis 85:000$000; uma officina mecanica e de calderaria, que avaliam na quantia de réis 75:000$000; uma secção de empacotamento, que avaliam na quantia de réis 50:000$000; um forno "Siemens Martin", basico, de doze toneladas de capacidade, pela combustão de oleo ou de gaz dos gazogenios, que avaliam na quantia de réis 1.130:000$000; dous gazogenios, systema "Kerpely", que avaliam na quantia de réis 150:000$000; uma fundição de aço e bronze, que avaliam na quantia de réis 20:000$000; uma sala de compressores de oleo e de ar e ventiladores com caldeiras de vapor, o que tudo avaliam conjunctamente na quantia de 75:000$000; tres caldeiras multitubulares, que avaliam conjunctamente na quantia de réis 250:000$000; quarto de ferramenta com bomba hydraulica, que avaliam na quantia de réis 30:000$000; officina de estiração de barras, que avaliam na quantia de réis 25:000$000; estação de bombas electricas para elevação de agua, que avaliam na quantia de réis 140:000$000; um e meio kilometro de linha ferrea e dous guindastes a vapor auto-motores, com uma balança de cem toneladas, o que tudo avaliam, conjuntamente, na quantia de réis 195:000$000; cinco casas para residencia dos mestres de officina, as quaes avaliam conjunctamente na quantia de réis 45:000$000; uma casa de residencia do director, com jardim e pomar, que avaliam na quantia de réis 120:000$000; muros, fechos e outras pequenas bemfeitorias, que tudo avaliam, conjunctamente, na quantia de réis 70:000$000. Sommam todas as avaliações do terreno, construcções e mais bemfeitorias e bem assim de todos os machinismos indicados a quantia de nove mil e seiscentos contos de réis (Rs 9.600:000$000). São Paulo, 30 de outubro de 1924. Henrique Nazareth, Heribaldo Siciliano. (Estão sellos federaes no valor de mil e duzentos réis, e estaduaes no valor de seiscentos réis, devidamente inutilizados". "Laudo — Os peritos abaixo assignados, nomeados pelos accionistas da sociedade ora em formação, Companhia Brasileira de Mineração e Metallurgia, para avaliarem as materias primas, material e productos com os quaes a Companhia Mechanica e Importadora de São Paulo vae subscrever acções do capital da mesma sociedade, depois de terem procedido ao exame daquelles bens, e á sua contagem e á verificação do seu custo, pelo confronto dos documentos que lhes foram presentes, passam a dar de commum accôrdo o seu laudo pela maneira seguinte: Material refractario, conforme a especificação n. 1, annexa, que avaliam na quantia de réis 76:259$900; materiaes de consumo do almoxarifado geral, conforme a especificação n. 2, annexa que avaliam na quantia de réis 45:000$000; lingateiras, bases, caixa de fundição, conforme a especificação n. 3, annexa, que avaliam na quantia de réis 48:000$000; reserva de pinhões e cylindros, conforme a especificação n. 4, annexa, que avaliam na quantia de réis 127:500$000; apparelhos e materiaes de laboratorio (sem fórnos nem moveis), conforme a especificação n. 4-A, annexa, que avaliam na quantia de Rs. 33:000$000; lingotes de aço, conforme a especificação n. 5, annexa que avaliam na quantia de réis 74:345$540; billets estrangeiros, conforme a especificação n. 6, annexa, que avaliam na quantia de réis 15:085$200; materias primas, combustiveis, etc. conforme a especificação n. 6, annexa, que avaliam na quantia de réis 299:615$440; existencia de ferro laminado de primeira classe conforme a especificação n. 8, annexa, que avaliam na quantia de réis 467:174$250; machinas de reserva, em montagem, conforme a especificação n. 9, annexa, que avaliam na quantia de réis 323:000$000; ferro velho, conforme a especificação n. 10, annexa, que avaliam na quantia de réis 891:019$670. Sommam todas as avaliações de materias primas, material e productos, a quantia de dous mil e quatrocentos contos de réis (2.400:000$000). S. Paulo, 30 de outubro de 1924. Henrique Nazareth, Heribaldo Siciliano. (Estão seiscentos réis de sello federal e tresentos réis de sello estadual, devidamente inutilizados)". Terceiro. Que elles outorgantes e reciprocamente outorgados, tendo pleno conhecimento dos laudos acima transcriptos, estão de accôrdo com os mesmos, pelo que os acceitam e approvam unanimemente. Quarto. Que, assim, acceita e approvada a avaliação dos bens com que entram para a formação do capital da sociedade, elles outorgantes e reciprocamente outorgados, em additamento á anterior escriptura já referida, declaram por esta e na melhor fórma de direito que a antiga communhão, que tinham sobre os bens acima mencionados, fica transformada em Sociedade Anonyma, sob a denominação de "Companhia Brasileira de Mineração e Metallurgia", sendo distribuidas entre elles, na proporção dos haveres de cada um na antiga communhão, óra avaliada por nove mil e seiscentos contos de réis e, quanto ao restante, por contribuições de dinheiro, materias primas, material e productos, como adiante se menciona, as quinze mil acções, do valor nominal de um conto de réis (Rs. 1:000$000), cada uma, em que se divide o capital social de quinze mil contos de réis, a saber: a Companhia Mechanica e Importadora de São Paulo subscreve onze mil novecentas e quarenta e seis acções de um conto de réis cada uma, no valor total de onze mil novecentos e quarenta e seis contos de réis, integralmente realizadas em bens, sendo nove mil quinhentos e quarenta e seis contos de réis representados pelos seus haveres na communhão da usina de fabricação de aço e laminação já referida, com os seus terrenos, construcções, installações e machinismos adherentes ao sólo constantes do primeiro laudo acima transcripto e dous mil e quatrocentos contos de réis representados pelas materias primas, material e productos de sua propriedade, constantes do segundo laudo tambem acima transcripto; o Dr. Alexandre Siciliano Junior subscreve mil e doze acções de um conto de réis cada uma, no valor total de mil e doze contos de réis, realizadas em bens e dinheiro, sendo doze contos de réis representados pelos seus haveres na communhão já mencionada e mil contos de réis em dinheiro; o barão Jayme Luiz Smith de Vasconcellos subscreve mil e doze acções de um conto de réis cada uma, no valor total de mil e doze contos de réis, realizadas em bens e dinheiro, sendo doze contos de réis representados pelos seus haveres na communhão já mencionada e mil contos de réis em dinheiro; o Dr. Paulo Siciliano subscreve mil e doze acções de um conto de réis, cada uma, no valor total de mil e doze contos de réis, realizadas em bens e dinheiro, sendo doze contos de réis representados pelos seus haveres na communhão já mencionada e mil contos de réis em dinheiro; a baroneza Anna Thereza Siciliano Smith de Vasconcellos, dona Elsie Florence Siciliano e dona Violeta Siciliano Carneiro da Cunha, subscrevem, cada uma, seis acções de um conto de réis, no valor de seis contos de réis e pelo total de dezoito contos de réis, representados pelos seus haveres na communhão já menciona, onde cada uma tem uma parte de seis contos de réis, sendo a distribuição dos haveres dos socios naquella communhão, que era do valor primitivo de oito mil contos de réis, feita proporcionalmente ao valor que lhe foi dado pelos avaliadores, na importancia de nove mil e seiscentos contos de réis, e ficando por essa fórma inteiramente subscripto o capital social de quinze mil contos de réis. Quinto. Que, nos termos do artigo 7º, dos estatutos da sociedade, elegem desde já, para a primeira directoria, os seguintes administradores: para presidente, o Dr. Alexandre Siciliano Junior; para vice-presidente, o barão Jayme Luiz Smith de Vasconcellos; para director technico, o Dr. Jean Paul Soissons; e para director, o Dr. Paulo Siciliano; e, nos termos do artigo decimo setimo, tambem elegem desde já para fiscaes os senhores commendador Braz Altieri, Henrique Nazareth e José Perrone, e para supplentes dos fiscaes os senhores Dr. Heribaldo Siciliano, Cavalheiro Raphael Perrone e Francisco Perrone, dando-os todos por empossados dos seus cargos. Sexto. Que, nestes termos, elles outorgantes e reciprocamente outorgados declaram definitiva e solemnemente constituida a sociedade anonyma «Companhia Brasileira de Mineração e Metallurgia», á qual pelo presente escriptura, transferem toda a posse, dominio, direitos e acções que lhes competiam na communhão da referida usina de fabricação de aço e laminação, sita em São Caetano, freguezia de Santo André, municipio de São Bernardo, desta comarca de São Paulo, com todo o seu terreno, construcções, installações e machinismos, o mesmo fazendo a Companhia Mecanica e Importadora de São Paulo com relação ás materias primas, material e productos com que concorreu para o capital social. E me apresentaram os conhecimentos fiscaes e o certificado de deposito da decima parte do capital social subscripto em dinheiro, todos do seguinte teor: «N. 9047, Thesouro do Estado de S. Paulo. Exercicio do

1924. Caixa Commum. A' fls. 58 do livro n. 2 da caixa commum deste Thesouro ficou debitado o actual thesoureiro, A. Guilhermo, pela quantia de 116:160$, recebida hoje da Companhia Mecanica e Importadora de São Paulo e outros, proveniente do imposto sobre 9.600:000$, valor dos bens que possuem em commum na usina de fabricação de aço, situada em S. Caetano, S. Bernardo, com todo o seu terreno, diversas construcções, installações, etc., e cuja communhão transformam em sociedade anonyma «Companhia Brasileira de Mineração e Metallurgia». Guia 5.714. E, para constar, deu-se este, assignado pelo mesmo thesoureiro e respectivo escripturario. Thesouraria do Thesouro do Estado de São Paulo, em 22 de 12 de 1924. — Pelo thesoureiro, I. de Mesquita. O escripturario, J. R. Passarella. N. 5.068. 1ª Collectoria Federal de São Paulo. Sello por verba Exercicio de 1924. Verba n. 15. Rs. 30:000$000. Na folha n. do livro de receita, fica debitado ao Sr. collector a quantia de trinta contos de réis, recebida da Companhia Brasileira de Mineração e Metallurgia e proveniente do sello devido sobre a quantia de quinze mil contos de réis, capital com que ora se constitue. 1ª Collectoria Federal de São Paulo, em 22 de dezembro de 1924. — Pelo collector, C. Roso. — Pelo escrivão, Dinejar Gomes. — Banco do Brasil, n. 8/276. Réis 300:000$000. Recebemos da Companhia Mecanica e Importadora de São Paulo, a quantia de tresentos contos de réis, correspondente á decima parte do capital subscripto em dinheiro para a constituição da Companhia Brasileira de Mineração e Metallurgia. Firmamos o presente em duplicata, para um só effeito. São Paulo, 22 de dezembro de 1924. S. de Oliveira Fausto, pelo contador. — H. Simões, chefe da caixa.» De como assim disseram, dou fé, me pediram que lhes lavrasse esta escriptura, hoje a mim distribuida, a qual feita, lhes li e ás testemunhas presentes, acceitaram por achal-a conforme, a outorgaram e assignam, com as mesmas testemunhas, que são: Raphael Sarno e Manoel Ferreira Sobrinho, maiores, residentes nesta Capital e conhecidos de mim, tabellião. Eu, Afranio Rodolpho Horta Lessa, ajudante habilitado, a escrevi. Eu, João Corrêa da Silva e Sá, tabellião interino, a subscrevi. — Alexandre Siciliano Junior — J. L. Smith de Vasconcellos. — Paulo Siciliano. — Elsie Florence Siciliano. — Raphael Sarno. — Manoel Ferreira Sobrinho. Trasladada na data rétro. Eu, João Corrêa da Silva e Sá, tabellião interino, o conferi, subscrevo e assigno em publico e raso. Em testemunho (signal publico) da verdade. — *João Corrêa da Silva e Sá.*

Os bens immoveis constantes da presente escriptura não estão sujeitos a imposto territorial.

O 2º tabellião interino, *João Corrêa da Silva e Sá.*

Armas da Republica. Junta Commercial do Estado de S. Paulo. Certifico que a Companhia Brasileira de Mineração e Metallurgia, com séde nesta Capital, archivou nesta Repartição sob n. 5.143, por despacho desta Junta em sessão de 2 do corrente, as escripturas publicas lavradas nas notas do 2º tabellião desta Capital, respectivamente, em 22 de outubro e 23 de dezembro do anno proximo findo, nas quaes veem transcriptos os seus estatutos e demais documentos legaes de sua constituição, do que dou fé. Secretaria da Junta Commercial do Estado de S. Paulo, 3 de janeiro de 1925. Eu, Renato Maia, secretario, a subscrevi e assigno. — *Renato Maia.* (Estava uma estampilha estadual de tresentos réis, inutilizada com o carimbo da junta.). (180)

COMPANHIA NACIONAL DE EXPLOSIVOS DE SEGURANÇA

RELATORIO DA DIRECTORIA A SER APRESENTADO AOS SRS. ACCIONISTAS NA ASSEMBLÉA GERAL ORDINARIA, A REALIZAR-SE EM 12 DE JANEIRO DE 1925

Srs. accionistas:

Cumprindo o dispositivo do art. 174 da lei das sociedades anonymas e de conformidade com o que reza o art. 22 dos nossos estatutos, a directoria vem relatar os factos mais importantes da vida social da companhia, durante o exercicio de 1924, afim de que possaes deliberar com pleno conhecimento de causa.

Como sempre, annexo a esta exposição, encontrareis o parecer do nosso dedicado conselho fiscal.

No correr do anno findo a vossa directoria procurou tornar os nossos excellentes productos de mais em mais conhecidos.

E' neste sentido que foram creados depositos nos diversos Estados da União, do norte até o sul, onde a representação da companhia foi collocada em casas das mais dedicadas e de grande renome.

Podemos assim esperar que, para o futuro, a venda da «Cheddite» ha de ir crescendo.

Mas este desenvolvimento progressivo da nossa organização commercial não vae sem novas despezas de viagens e, sobretudo, novas immobilizações, as quaes apertaram a thesouraria da companhia, tanto mais que, devido aos diversos movimentos revolucionarios que se desenrolaram neste anno e ainda no conhecimento de todos, os pagamentos foram mais difficeis que nunca.

E' por isso que o passivo exigivel elevando-se a 48:611$845, o activo a receber constituido pelo valor das contas devedoras e dos titulos acceitos, de conformidade com a lei das contas assignadas, ou tambem pelas nossas consignações espalhadas pelo territorio brasileiro se eleva a 160:219$194 e 76:950$000 menos 29:925$ ou 207:244$194.

E, como nos annos anteriores, tivemos que recorrer para o movimento da thesouraria da companhia, a diversos emprestimos, os quaes se elevaram a cerca de 50:000$, dos quaes solicitamos a vossa especial approvação sobre 26:000$ e mais tarde 15:000$, que nos foram fornecidos pelo director gerente, nas mesmas condições que anteriormente.

Durante o exercicio findo tivemos de enfrentar uma situação difficilima, pois que á escassez geral de recursos, devido ás medidas de economia, juntaram-se, a contar de 6 de julho, os acontecimentos politicos e as medidas excepcionaes estabelecidas pelo Governo, especialmente para o nosso artigo, situação que preoccupa tambem toda a nossa classe.

Essas medidas trouxeram-nos não só novas difficuldades de fiscalização official, mas ainda, como consequencia, importantes despezas inesperadas e graves prejuizos com as demoras de licenças de venda, agora obrigatorias, de autorização de expedição dos nossos productos; com a suspensão brusca de licenças já regularmente concedidas; com a prohibição inesperada, em diversos Estados da União, do desembarque das nossas mercadorias, portanto regularmente expedidas para os nossos agentes locaes devidamente autorizados; e até mesmo com formalidades novas e apertadas para obter das nossas autoridades consulares no estrangeiro o visto para que nos sejam expedidas as nossas materias primas, sem as quaes não poderemos fabricar.

Em contra-parte desta exposição, seriamos felizes de annunciar-vos uma remessa dos impostos que pagamos como dantes, mas, como no mundo inteiro, tendes só a esperar no accrescimo dos mesmos, aliás já votado, como, por exemplo, no que diz respeito aos direitos alfandegarios.

Devemos ainda lembrar-vos que o decreto n. 16.769, de 7 de janeiro corrente, «suspende durante o exercicio de 1925 todas as obras publicas que estão sendo executadas».

A vossa directoria não veja, pois, o futuro sem graves preoccupações e julga desejavel de toda maneira que se restabeleça a normalidade, afim de que possamos com calma e trabalho desenvolver os interesses que nos foram confiados por vós e que tambem, vistos sob muitos aspectos, fazem parte do progresso do paiz.

Pelos motivos que acima vos apontamos o lucro do anno social attinge apenas a 9:312$064, dos quaes, depois de ter levado 465$603 á reserva estatutaria, conforme reza o art. 8º dos nossos estatutos, nós vos propomos, devido á situação, distribuir-vos sómente 6:000$ a razão de 2 % do capital, no correr do exercicio de 1925, deixando a época ao juizo da directoria e reportando o saldo liquido para o exercicio de 1925.

Rio de Janeiro, 8 de janeiro de 1925. — *E. Grandmasson*, presidente.

PARECER DO CONSELHO FISCAL

Srs. accionistas:

No desempenho do seu dever estatuido por lei, o conselho fiscal declara que, depois do exame das contas prestadas pela directoria no periodo a que faz referencia o respectivo relatorio, e, depois de ter verificado a exactidão de todas as verbas do balanço as quaes estão comprovadas por documentos e conferidas com os lançamentos de escripturação examinada, é de parecer que tenham plena approvação as ditas contas, como tambem todos os actos de gestão praticados pela directoria durante o anno de 1924.

Rio de Janeiro, 5 de janeiro de 1925. — *Alvaro Mendes de Oliveira Castro.* — *Alberto de Sampaio.* — *Cyro Cavalcanti Pereira.* (177)

SOCIEDADE ANONYMA BRASILIAN AMERICAN

BALANÇO EM 31 DE DEZEMBRO DE 1924

Activo

Machinas e installações	190:570$165
Moveis e utensilios	76:394$000
Contractos de annuncios	150:000$000
Acções caucionadas	6:000$000
Immoveis	20:000$000
National City Bank: saldo de n/c	4:966$792
Contas correntes	53:751$000
Diversas contas	413:170$043
	914:852$000

Passivo

Capital	500:000$000
Caução da directoria	6:000$000
Fundo de depreciação	11:350$000
Lucros e perdas	397:502$000
	914:852$000

S. E. ou O. — Rio de Janeiro, 31 de dezembro de 1924. — *Robert Carlton Brown*, director-presidente. — *Cora L. Brown*, director-thesoureiro.

DEMONSTRAÇÃO DA CONTA DE LUCROS E PERDAS

Debito

Importancia dispendida com Brazilian American, honorarios da directoria, ordenado do escriptorio, salarios da officina, juros e descontos, despezas geraes, commissões	350:966$100
Lucros e perdas	46:535$900
	397:502$000

Credito

Importancia recebida de annuncios, assignaturas, movimento de revistas e avaliação eventual	397:502$000

S. E. ou O. — Rio de Janeiro, 31 de dezembro de 1924. — *Robert Carlton Brown*, director-presidente. — *Cora L. Brown*, director-thesoureiro. (168)

BANCO DO BRASIL E SUAS AGENCIAS

BALANÇO EM 31 DE DEZEMBRO DE 1924

Activo

Thesouro Nacional, c/ de antecipação da receita		
Letras descontadas	846.046:809$807	
Emprestimos em conta corrente	269.538:118$908	
Letras a receber	12.966:589$511	1.128.551:518$226
Effeitos a receber de c/alheia:		
Do exterior	7.193:368$386	
Do interior	276.995:763$495	284.189:131$881
Valores em liquidação		2.805:770$018
Valores caucionados		409.762:999$323
Valores depositados		300:386:341$560
Agencias e filiaes no interior		338.059:624$073
Correspondentes no exterior		259.477:471$863
Correspondentes no interior		4.882:798$155
Titulos e fundos pertencentes ao banco		72.449:804$516
Liquidação do Banco da Republica do Brasil		247:462$005
Immoveis		6.496:247$668
Moveis e utensilios		71$000
Cobrança nos Estados		387.524:569$034
Diversas contas		8.465:086$490
Ouro em deposito na Caixa de Amortização	£ 10.554.833-1-11	
Idem em poder de n/banqueiros no exterior	£ 500.000-0-0	
	£ 11.054.833-1-11 a 8 d.	331.644:992$875
Titulos ouro depositados no exterior: libras 2.595.030-0-0 nominaes, pela ultima cotação: £ 1.624.530-0-0 a 8 d.		48.735:900$000
Caixa: em moeda corrente		114.032:409$545
		3.697.712:198$322

Passivo

Capital		100:000$000
Fundo de reserva		104.625:132$200
Fundo de resgate do papel-moeda	55.877:708$712	
Menos: Importancia entregue á Caixa de Amortização para ser incinerada	12.000:000$000	43.877:708$712
Emissão em circulação:		
De accôrdo com o decreto n. 4.635 A, de 8-1-923	650.252:500$000	
De emergencia (decreto de 1-9-924)	76.610:000$000	726.862:500$000
Depositos:		
Em contas correntes com juros	240.003:955$271	
Em contas correntes limitadas	86.070:492$724	
Em contas correntes sem juros	460.157:810$397	
Em contas a prazo fixo	139.276:122$045	
Em contas de compensação de cheques	14.636:564$883	940.144:945$320
Titulos em caução e em deposito		710.149:340$883
Agencias e filiaes no interior		346.193:553$608
Correspondentes no exterior		14.992:733$650
Correspondentes no interior		7.173:802$464
Depositantes de effeitos para cobrança		671.713:700$915
Bonus e dividendos:		
Saldo anterior	975:576$500	
37° dividendo a distribuir	10.000:000$000	10.975:576$500
Diversas contas		21.003:204$070
		3.697.712:198$322

Rio de Janeiro, 10 de janeiro de 1925. — *James Darcy*, presidente. — *Arthur Bosisio*, contador.

BANCO DO COMMERCIO

BALANÇO EM 31 DE DEZEMBRO DE 1924

Activo

Capital a realizar		$
Letras descontadas		5.453:657$363
Effeitos a receber:		
Por c/ propria no exterior	$	
Idem no interior	1.627:243$950	1.627:243$950
Em cobrança no exterior	$	
Idem no interior	4.739:378$438	4.739:378$438
Valores em liquidação		379:942$800
Emprestimos em contas correntes		2.843:216$173
Valores caucionados	6.490:762$483	
Ditos depositados	73.307:995$747	79.798:758$230
Agencias e filiaes no exterior	$	
Idem no interior	$	$
Correspondentes no exterior	47.966$960	
Idem no interior	3.144:339$290	3.192:306$250
Titulos e fundos pertencentes ao banco		3.496:349$730
Hypothecas		$
Caixa:		
Em moeda corrente no banco	1.588:162$681	
Em moeda de ouro, idem	$	
Em outras especies, idem	$	
No Banco do Brasil	409:697$752	
Em outros bancos	2.015:554$670	4.013:415$103
Diversas contas	1.042:093$730	
Acções amortizadas	743:800$000	1.785:893$730
		107.330:162$070

Passivo

Capital		7.000:000$000
Fundo de reserva		435:000$000
Depositos em contas correntes com juros	6.082:897$015	
Ditos, idem, limitados	$	
Ditos idem sem juros	162:105$405	6.245:002$420
Ditos a prazo fixo		2.229:326$700
Ditos em contas de cobrança:		
No exterior	$	
No interior	4.485:546$830	4.485:546$830
Titulos em caução e em deposito		79.798:758$230
Caixa matriz		$
Agencias e filiaes no exterior	$	
Idem no interior	$	$
Correspondentes no exterior	$	
Idem no interior	4.736:691$808	4.736:691$808
Valores hypothecarios		146:000$000
Letras a pagar		694:323$390
Lucros e perdas		89:755$169
Diversas contas	1.219:509$523	
Dividendo 99° a pagar, á razão de 8 % ao anno, 6.256:200$	250:248$000	1.469:757$523
		107.330:162$070

S. E. ou O. — Rio de Janeiro, 9 de janeiro de 1925. — *Conde de Avellar*, presidente. — *Mario Ramos*, contador.

DEMONSTRAÇÃO DA CONTA — LUCROS E PERDAS — EM 31 DE DEZEMBRO DE 1924

Debito

Despezas geraes:	
Saldo dessa conta	131:435$200
Impostos:	
Os dos dividendos 98° e 99°, fiscalização, industrias e profissões, predial, agua e outros	34.729$600
Fundo de reserva:	
Creditado a essa conta	15:000$000
Patrimonio dos empregados do banco:	
Creditado a essa conta	2:502$480
Porcentagem do directoria	10:009$920
Dividendo 99°:	
O do semestre expirante á razão de 8 % ao anno sobre 6.256:200$000	250:248$000
Saldo que passa para o semestre seguinte	89:755$169
	536:680$369

Credito

Saldo do semestre anterior	45:647$582
Descontos:	
Lucros dessa conta	299:388$150
Juros:	
Lucros dessa conta	140:116$478
Commissões e lucros em outras contas	51:528$159
	536:680$369

S. E. ou O. — Rio de Janeiro, 9 de janeiro de 1925. — *Mario Ramos*, contador.

(172)

CASA BANCARIA MONTEIRO DE CASTRO & COMP.

BALANCETE DAS OPERAÇÕES NA PRAÇA DO RIO DE JANEIRO, EM 31 DE DEZEMBRO DE 1924

Activo

Letras descontadas	2.029:803$261
Letras e effeitos a receber em cobrança do interior	7:300$000
Valores em liquidação	262:941$719
Emprestimos em contas correntes	28:760$000
Valores caucionados	260:825$000
Titulos e fundos pertencentes ao Banco	65:716$100
Caixa: em moeda corrente no Banco	44:590$685
Caixa: em outros bancos	114:428$770
Diversas contas	5:000$000
Total do activo	2.819:368$535

Passivo

Capital	1.000:000$000
Fundo de reserva	350:000$000
Deposito em conta corrente com juros	411:109$030
Deposito em conta corrente sem juros	200:000$000
Deposito a prazo fixo	174:222$200
Deposito em conta de cobrança do interior	7:300$000
Titulos em caução e em deposito	260:825$000
Diversas contas	156:075$000
Fundo de liquidações	299:837$305
Total do passivo	2.819:368$535

Rio de Janeiro, 8 de janeiro de 1925. — *Monteiro de Castro & Comp.*

THE CANADIAN BANK OF COMMERCE

BALANCETE DAS OPERAÇÕES NA PRAÇA DO RIO DE JANEIRO, EM 31 DE DEZEMBRO DE 1924

Activo

Letras descontadas	5.153:241$080
Letras e effeitos a receber por conta propria do exterior	147:313$000
Letras e effeitos a receber em cobrança do exterior	1.023:896$960
Letras e effeitos a receber em cobrança do interior	2.081:249$000
Emprestimos em conta corrente	26.675:714$943
Valores caucionados	29.434:216$825
Valores depositados	23.818:436$620
Caixa matriz	134:594$600
Agencias e filiaes no exterior	15.146:760$470
Correspondentes do exterior	378:837$580
Correspondentes do interior	1.119:904$541
Titulos e fundos pertencentes ao banco	328:233$500
Caixa: em moeda corrente no banco	8.018:914$902
Caixa: em outras especies	8:213$100
Caixa: no Banco do Brasil	5.574:189$353
Caixa: em outros bancos	348:289$780
Diversas contas	5.164:921$330
Total do activo	124.606:931$433

Passivo

Capital	5.705:828$810
Depositos em conta corrente com juros	12.047:502$810
Depositos em conta sem juros	5.722:526$064
Depositos a prazo fixo	5.788:613$330
Depositos em conta de cobrança do exterior	1.171:209$900
Depositos em conta de cobrança do interior	2.081:249$000
Titulos em caução e em deposito	53.282:653$445
Agencias e filiaes no exterior	37.619:768$224
Correspondentes do interior	79:075$250
Diversas contas	1.108:504$600
Total do Passivo	124.606:931$433

Rio de Janeiro, 9 de janeiro de 1925. — The Canadian Bank of Commerce *E. R. Ireland* gerente — *J. M. Mitchell*, contador. (167)

S. A. MONITOR MERCANTIL

RELATORIO DA DIRECTORIA, CORRESPONDENTE AO EXERCICIO DE 1924, E QUE SERA' APRESENTADO A' ASSEMBLÉA GERAL DE ACCIONISTAS EM 15 DE JANEIRO DE 1925

Srs. accionistas — Em obediencia ao dispositivo da lei e ao que preceituam os nossos estatutos, vimos dar-vos conta da gestão dos negocios de nossa empreza durante o exercicio findo em 31 de dezembro de 1924. Tendes aqui ao vosso alcance, acompanhado da conta de lucros e perdas, o nosso balanço geral encerrado nessa data, e quer nos parecer que uma simples consulta a esse balanço vos bastará para dar a impressão segura de que a nossa companhia ainda não conheceu solução de continuidade na sua marcha progressiva. De facto, todos os nossos serviços, no exercicio findo, continuaram a apresentar a mesma expressão de desenvolvimento. Não obstante a difficil situação da praça, que determinou uma tão forte retracção de negocios, geral foi a cifra de crescimento de nossas operações. Augmentou o numero de assignaturas de nossas diversas publicações, elevou-se o movimento no nosso departamento de relatorios e inqueritos sobre assumptos de ordem economica e financeira, e quanto ao departamento de informações para credito e seguro, temos a registrar que o seu trabalho foi realmente vultuoso, tendo-se nos apresentado como o mais notavel que já se verificou na existencia de nossa empreza. Tudo isso significa que se consolida, dia a dia, o nosso prestigio e se alarga a nossa esphera de acção, permittindo-nos contar com perspectivas das mais auspiciosas. E' que a nossa companhia é das que teem na acção do tempo o melhor factor do seu progresso. Ampliado de anno para anno o seu apparelhamento technico, sem egual na America do Sul, e que desperta tantos applausos de nacionaes e estrangeiros, e valorizados os nossos elementos pela grande experiencia de cerca de 12 annos de existencia, parece-nos que a nossa empreza nada tem a receiar do futuro. Devemos dizer-vos egualmente que, no exercicio em apreço, muito se desenvolveram as relações entre a nossa companhia e as principaes emprezas estrangeiras com quem mantemos connexão de serviços, ou sejam "The Bradstreet Company", de Nova York, "The Bradstreet British Ltd.", de Londres, "Auskunftei W. Schimmelpfeng", de Berlim e "Officina Consultiva del Commercio", de Buenos Aires. No mesmo exercicio, a importante empreza de Paris denominada "France Expansion", tambem firmou contracto comnosco para uma permanente connexão de serviços, tendo esse facto trazido ainda maior amplitude ás operações de nosso departamento de informações para credito e seguro. Reconhecemos que a nossa receita não correspondeu perfeitamente ao movimento do exercicio o maior que temos tido. Mas isso decorre tão sómente do facto de termos conservado, em 1924, para os nossos diversos serviços, os mesmos preços do exercicio anterior, o que fizemos em attenção ás condições sabidamente perturbadas de nossas praças. Como quer que seja, porém, ha a registrar que a nossa renda subiu, no anno passado, a cifras ainda não attingidas, ou sejam 479:958$470, contra 462:248$ em 1923, 459:245$ em 1922 e 445:262$ em 1921. Quanto á despeza, conseguimos que ella se totalizasse em 471:815$320, com uma differença, para menos, de 13:478$680, comparada com a de 1923. Confrontadas a receita e a despeza de 1924, apura-se que o exercicio fechou com um saldo de 8:143$150. E' uma cifra pequena, por isso mesmo que vos propomos leval-a á conta de lucros suspensos; mas, ainda assim, tem ella perfeita significação no momento, sobretudo quando se reflecte no geral aggravamento de preços de tudo quanto consumimos e na nossa preoccupação constante de melhorar a remuneração de nossos funccionarios e empregados, de modo que uns e outros estejam em condições de attender ás exigencias da actual situação de carestia. Além disso, esse saldo vem confirmar as previsões de nosso relatorio anterior, em que dissemos ao nos referir ao pequeno *deficit* verificado em 1923, que o exercicio de 1924 viria certamente restabelecer e consolidar a nossa situação de perfeito equilibrio. Temos agora a satisfação de verificar que assim aconteceu, e esperamos que, no encerramento deste exercicio, ao balancearmos o movimento de 1925, haveremos egualmente de ter a satisfação de poder communicar-vos a retomada do regimen de justa compensação ao vosso capital. E com esta affirmação de forte esperança, damos por encerrado este relatorio, collocando-nos á vossa disposição para qualquer outro esclarecimento de que porventura carecerdes, e lembrando-vos que, nessa assembléa, devem ser eleitos novos membros effectivos e respectivos supplentes do conselho fiscal, cujo mandato terminou, bem como preenchido definitivamente o logar de gerente de nossa companhia.

Rio de Janeiro, 10 de janeiro de 1925. — *Elysio de Carvalho*, presidente. — *Theophilo de Albuquerque*, secretario.

PARECER DO CONSELHO FISCAL

Os abaixo assignados, membros do conselho fiscal da Sociedade Anonyma Monitor Mercantil, tendo examinado os balanços, contas e documentos relativos ao exercicio financeiro de 1924 da referida companhia, e bem assim verificado a exactidão dos mesmos e a bôa regularidade da sua escripturação, são de parecer que sejam approvados todos os actos e contas da directoria, cujos esforços e dedicação em favor do desenvolvimento da sociedade são dignos de louvor.

Rio de Janeiro, 10 de janeiro de 1925. — *José Antonio de Souza.* — *José Rainho da Silva Carneiro.* — *Fausto de Almeida.*

BALANÇO GERAL, EM 31 DE DEZEMBRO DE 1924

Activo

Monitor Mercantil	15:000$000	
Contractos de annuncios	5:000$000	
Acções em caução	10:000$000	
Titulos diversos em carteira	1:735$890	
Empreza de Informações Garantida	40:000$000	
Installações e archivos	42:129$750	
Depositos na Light & Power	41$000	
Graphicos commerciaes e financeiros	47:000$000	
Recibos em cobrança	16:681$000	
Cadastro Commercial do Brasil	80:000$000	
Edições	11:656$450	
Contas correntes	98:033$900	
Caixa	3:675$800	
Dinheiro em bancos	1:894$350	372:848$140

Passivo

Capital	300:000$000	
Deposito da Directoria	10:000$000	
Cobrança em bancos	16:681$000	
Diversos credores	20:000$000	
Dividendos a pagar	18:023$490	
Lucros suspensos	8:143$150	372:848$140

Rio de Janeiro, 31 de dezembro de 1924. — Visto. — Presidente, *Elysio de Carvalho.*—Guarda-livros, *Manoel M. Campos.*

DEMONSTRAÇÃO DA CONTA DE LUCROS E PERDAS, EM 31 DE DEZEMBRO DE 1924

Credito

Informações:		
Saldo desta conta	64:881$000	
Annuncios e publicações:		
Saldo desta conta	165:581$600	
Assignaturas e venda avulsa:		
Saldo desta conta	249:495$870	479:958$470

Debito

Impressão e composição	119:998$400	
Honorarios e representação	108:000$000	
Ordenados	93:982$500	
Commissões	43:535$320	
Despezas geraes	102:938$100	
Juros e descontos	3:361$000	
Lucros e perdas	8:143$150	479:958$470

Rio de Janeiro, 31 de dezembro de 1924. — Visto. — Presidente, *Elysio de Carvalho.*—Guarda-livros, *Manoel M. Campos.* (195)

COMPANHIA FABRICA DE TECIDOS SÃO PEDRO DE ALCANTARA

BALANÇO EM 31 DE DEZEMBRO DE 1924

Activo

Prazos de terras, canal e reprezas		125:416$019
Machinismos da fabrica e transmissão		875.883$737
Edificios da fabrica e dependencias		388:898$375
Força natural hydraulica		150:000$000
Casas para operarios		390:992$710
Moveis e utensilios		23:356$820
Automoveis de carga		29:226$400
Augmento da fabrica:		
Edificios	754:042$795	
Machinismos	1.117:663$683	
Installação electrica	116:181$490	1.987:887$968
Apolices do fundo de reserva (800 apolices federaes do valor nominal de conto de réis)		642:000$000
Predio á rua Candelaria n. 81		275:408$500
Almoxarifado		401:520$220
Caução da directoria		40:000$000
Seguro contra fogo	4:991$400	
Seguro de accidentes do trabalho	4:945$000	9:936$400
Devedores		1.414:974$030
Contas assignadas a receber		319:579$500
Juros de apolices a receber		20:000$000
Caixa	121$880	
Caixa da fabrica	261$760	
Dinheiro nos Bancos em conta corrente	514:716$700	515:100$340
Manufacturas		220:381$120
Diversas contas		2:130$000
		7.832:692$139

Passivo

Capital		3.300:000$000
Fundo de reserva	821:729$912	
Fundo de reserva especial	667:011$576	
Fundo de deterioração	869:199$734	
Lucros suspensos	1.615:632$115	3.973:573$337
Dividendos a pagar:		
Não reclamados	21:720$000	
65° a distribuir	330:000$000	351:720$000
Imposto sobre a renda		15:518$732
Valores depositados		40:000$000
Ferias a pagar		59:753$860
Porcentagem da directoria		35:000$000
Porcentagem da administração da fabrica		24:750$000
Bonificação aos operarios		33:000$000
Asssitencia operaria		1:376$210
		7.832:692$139

Rio de Janeiro, 31 de dezembro de 1924. — *Edgard Rodrigues Peixoto*, presidente. — *Eduardo Sardinha*, guarda-livro, (186)

COMPANHIA DE TECIDOS BOM PASTOR

BALANÇO GERAL FECHADO EM 31 DE DEZEMBRO DE 1924

Activo

Accionistas			368:000$000
Edificio	446:642$235		
Machinismos	405:3[illegible]$55		
Propriedades	1[illegible]:841$000		
Captações d'agua	47:004$000		
Moveis e utensilios	7:000$000	1.031:934$920	
Depositos	1:000$500		
Debentures	25.000$000	26:000$500	1.103:904$480
Manufacturas		254:835$790	
Materia prima	320:437$[illegible]90		
Almoxarifado	49:179$200		
Drogas e tintas	34:129$350	403:745$970	
C/assignadas a receber	961:510$180		
Diversos credores	44:723$890	1.006:334$070	1.664:915$330
Caixa		6:842$730	
Caixa da fabrica		1:201$[illegible]0	8:044$430
Acções cauccionadas			40:000$000
			3.188.964$740

Passivo

Capital		1.500:000$000	
Emprestimo	500:000$000		
Menos o resgate	120:000$000	380:000$000	1.880:000$000
Fundo de reserva		60:3[illegible]$500	
Fundo de depreciação		101:2[illegible]8$500	
Fundo de accidentes		7:6[illegible]2$300	
Lucros e perdas		10[illegible]:16[illegible]$[illegible]0	
Emprestimo resgatado		120.000$000	396:014$380
Juros e amortização do emprestimo			2:032$090
Letras a pagar		181:122$310	
Contas assignadas a pagar		22:621$100	
Diversos credores		611:537$260	815:330$670
Dividendos:			
Anteriores		4:830$000	
10 % ao anno a distribuir		41:951$900	46:811$900
Percentagem da directoria			6:925$700
Honorarios do conselho fiscal			1:800$000
Caução da directoria			40:000$000
			3.188:964$740

Rio de Janeiro, 9 de janeiro de 1925. — O presidente, interino, *João da Costa Macedo*. — O guarda-livros, *Joaquim Cunha*.

ANNUNCIOS

Banco do Commercio

99° DIVIDENDO

Do dia 15 em deante, pagar-se-ha, das 11 ás 14 horas, exceptuados os sabbados, o 99° dividendo das acções deste banco, relativo ao semestre findo em 31 de dezembro de 1924, á razão de 8$000 por acção integrada.

Rio de Janeiro, 9 de janeiro de 1925. — *Conde de Avellar*, presidente. (172)

Companhia Fabrica de Tecidos São Pedro de Alcantara

Acham-se á disposição dos Srs. accionistas, no escriptorio desta companhia, os documentos de que trata o art. 147 do decreto n. 434, de 4 de julho de 1891.

Rio de Janeiro, 11 de janeiro de 1925. — *Edgard Rodrigues Peixoto*, presidente. (186)

Companhia Fabrica de Tecidos São Pedro de Alcantara

(Rua Candelaria n. 81, 1° andar)

Do dia 15 do corrente em deante, exceptuando-se os sabbados, será pago, no escriptorio desta companhia, das 12 ás 14 horas, o 65° dividendo, relativo ao 2° semestre de 1924, á razão de 20$000 por acção, equivalente a 20 % ao anno; ficando suspensas, até áquella data, as transferencias de acções.

Rio de Janeiro, 11 de janeiro de 1925. — *Edgard Rodrigues Peixoto*, presidente. (186)

Declaração

O abaixo assignado declara ter perdido o certificado de approvação, do exame de Historia do Brasil, passado pelo Collegio Pedro II.

Rio de Janeiro, 8 de janeiro de 1925. — *Paulo de Assis Ribeiro*. (130)

Comp. Italiana dei Cavi Telegrafici Sottomarini

(Italcable)

AVISO AOS SUBSCRIPTORES

Avisamos os Srs. accionistas que ate o dia 31 de dezembro proximo passado, não tenham effectuado o pagamento integral das acções subscriptas, que desde o dia 1 de janeiro por cada pagamento que realizarem, em conta ou a saldo da propria subscripção, lhes serão calculados os juros da móra á taxa annual de 6 %, durante o tempo que corre do dia 1 de janeiro de 1925 até á data do pagamento.

Com isso a companhia não entende renunciar á eventual applicação do artigo 168 do Codigo de Commercio Italiano. — O procurador geral para o Brasil, *José Giorgi*. (191)

Companhia Industrial Santa Fé

JUROS DE "DEBENTURES"

São convidados os Srs. portadores de *debentures* desta companhia a virem receber do dia 14 em deante, em sua séde á avenida Rio Branco n. 9, 2° andar, a importancia relativa ao 10° *coupon* correspondente aos juros do semestre vencido em 31 de dezembro de 1924, á razão de 8 % ao anno.

Rio de Janeiro, 10 de janeiro de 1925. — *A directoria*. (179)

A' Praça

Alberto Alves declara que, para fins commerciaes, passa a assignar-se, a partir desta data, Alberto V. Alves Silva.

Rio de Janeiro, 9 de janeiro de 1925. — *Alberto V. Alves Silva*.

Reconheço a firma Alberto V. Alves Silva.

Rio de Janeiro, 10 de janeiro de 1925. Em testemunho (estava o signal publico) da verdade. — *Eduardo Carneiro de Mendonça*, tabellião. (190)

Companhia Energia Electrica Rio-Grandense

RESGATE DE "DEBENTURES"

Communicamos, para os devidos effeitos que, tendo sido adquiridas por compra, na bolsa desta Capital e por preço abaixo do par, duzentas e sessenta (260) obrigações ao portador (*debentures*) desta companhia, de ns. 2.166 a 2.425, constantes das cautelas ns. 131, 132, 133 e 134, ficam as mesmas resgatadas, do perfeito accôrdo com a alinea *f* do respectivo manifesto de 23 de janeiro de 1924.

Rio de Janeiro, 9 de janeiro de 1925. — *A directoria*. (178)

S. A. Litho-Typographia Fluminense

5° DIVIDENDO

A partir de 16 de janeiro corrente, será pago, na séde desta sociedade o 5° dividendo, relativo ao 2° semestre do anno de 1924, á razão de 10 % ao anno.

Rio de Janeiro, 2 de janeiro de 1925. — *A directoria*. (157)

Companhia Registro Mercantil do Rio de Janeiro

ASSEMBLÉA GERAL ORDINARIA

Convidam-se os Srs. accionistas a se reunirem em assembléa geral ordinaria, na séde da companhia, á rua da Quitanda n. 202, ás 14 horas do dia 5 do proximo mez de fevereiro, afim de tomarem conhecimento do relatorio e contas da directoria, com o respectivo parecer do conselho fiscal, referentes ao exercicio de 1924.

Os documentos a que se refere o artigo 147 do decreto n. 434, de 4 de julho de 1921, acham-se á disposição dos senhores accionistas.

Ficam suspensas as transferencias de acções.

Rio de Janeiro, 10 de janeiro de 1925. — *Raymundo de Magalhães*, presidente. (193)

Banco do Brasil

PAGAMENTO DO 37° DIVIDENDO

De ordem do Sr. presidente, faço publico que no dia 14 do corrente, começará o pagamento do dividendo relativo ao semestre findo em 31 de dezembro proximo passado, á razão de 20$000 (vinte mil réis) por acção, na seguinte ordem:

No dia 14, lettras A e B;
No dia 15, lettras C a I;
No dia 16, lettras J a M;
No dia 17, lettras N a Z.

Do dia 19 em deante, o pagamento comprehenderá todas as lettras.

Rio de Janeiro, 10 de janeiro de 1925. — *L. de Barros*, sub-secretario.

A' Praça

Communicamos que nesta data dissolvemos amigavelmente a sociedade mercantil que mantinhamos e que nesta praça girava sob a razão de TAVARES, MENDES & COMP., estabelecida á rua Chile n. 33, e Mexico n. 119, retirando-se pago e satisfeito de todos os seus haveres o socio Fernando Tavares da Ponte, ficando o activo e passivo da mesma firma a cargo dos socios Luiz Machado Mendes e Adolpho Gil Fernandes.

Rio de Janeiro, 8 de janeiro de 1925. — *Fernandes Tavares da Ponte*. — *Luiz Machado Mendes*. — *Adolpho Gil Fernandes*.

—

Reconheço as firmas de Fernando Tavares da Ponte, Luiz Machado Mendes e Adolpho Gil Fernandes.

Rio, 9 de janeiro de 1925. Em testemunho (estava o signal publico) da verdade). — *Fausto Werneck Furquim de Almeida*, tabellião. (150)

"Companhia Nacional de Grandes Hoteis"

5° DIVIDENDO

Do dia 15 do corrente em deante, das 11 ás 13 horas, se pagará, no escriptorio desta companhia, á rua da Alfandega n. 28, 2° andar, o 5° dividendo, relativo ao 2° semestre de 1924, e á razão de 12 % ao anno ou 12$000 por acção. — Pela Companhia Nacional de Grandes Hoteis, Dr. *Octavio da Rocha Miranda*. — *Frederico Bekel*; directores. (170)

Sociedade Beneficente "Unitiva"

De ordem do Sr. presidente, convido os associados quites para, em assembléa geral ordinaria, a realizar-se no domingo, 11 do corrente, ás 12 horas, no becco do Rosario n. 2-B, assistir á leitura do relatorio, balancete do thesoureiro e eleição do conselho fiscal. — *Erico Ferreira Pacheco*, 2° secretario em exercicio de 1°. (145)

Companhia de Tecidos Bom Pastor

DIVIDENDO

De dia 15 do corrente em deante, até ao dia 31, em todos os dias uteis, das 12 ás 15 horas, e depois sómente ás quintas-feiras, será pago, no escriptorio desta companhia, á rua da Candelaria n. 93, o dividendo relativo ao semestre findo em 31 de dezembro proximo passado, á razão de 10 % ao anno.

Rio de Janeiro, 10 de janeiro de 1925. — Pela Companhia de Tecidos Bom Pastor, *Noé Pinto de Almeida*, director-gerente. (173)

Empreza Brasileira de Diversões

ASSEMBLÉA GERAL ORDINARIA

De ordem do Sr. presidente, convido os Srs. accionistas a comparecerem na séde da Empreza Brasileira de Diversões, á rua Visconde do Rio Branco numero 51, ás 2 horas da tarde do dia 20 do corrente mez, para a assembléa geral ordinaria. O assumpto a tratar, de accôrdo com os estatutos, será o de tomada de contas e apresentação de balanço referente ao semestre findo em 31 de dezembro de 1924. — *Oswaldo R. Lima*, director-secretario. (114)

Banco Brasileiro de Depositos e Descontos

ASSEMBLÉA GERAL EXTRAORDINARIA

São convocados, com urgencia, os senhores accionistas deste banco para uma assembléa geral extraordinaria, a realizar-se no dia 12 do corrente mez, ás 16 horas, na séde provisoria do banco, á avenida Rio Branco n. 11, loja, com a seguinte ordem do dia: approvação de contas, eleição da nova directoria e diversos assumptos de interesse do banco.

Rio de Janeiro, 9 de janeiro de 1925. — *A directoria*. (161)

Juizo de Direito da Quinta Vara Civel

Concordata preventiva de Di Piero & Comp.

Os commissarios da concordata preventiva de Di Piero & Comp., communicam aos credores e demais interessados que se acham á sua disposição, diariamente, das 15 ás 17 horas, na avenida Rio Branco n. 110.

Rio de Janeiro, 6 de janeiro de 1925. — *Marcos de Castro*. — *Banco de Credito Geral*. — *L. Arcoverde*. (153)

Companhia Radiotelegraphica Brasileira

Convido os Srs. accionistas da Companhia Radiotelegraphica Brasileira a fazerem a entrada de 50 % do capital subscripto até o dia 20 de janeiro do presente anno.

As entradas de capital podem ser feitas na séde da companhia, á avenida Rio Branco n. 9, sala 216, e nos seguintes bancos:

Banco Mercantil do Rio de Janeiro,
Banco Allemão Tlansatlantico,
Banque Française et Italienne pour l'Amerique du Sud,
Banco de Londres para a America do Sul,
Banco Portuguez do Brasil,
Canadian Bank of Commerce.

Rio de Janeiro, 3 de janeiro de 1925. — *Pedro A. Nolasco P. da Cunha*, presidente. (27)

Declaração

Para os fins de direito, declaro que se extraviaram os certificados de Historia do Brasil, Arithmetica e Geographia, prestados por Edgar Gonçalves de Amorim no Collegio Pedro II.

Rio, 7 de janeiro de 1925. — Por procuração, Dr. *Estevão Gonçalves Castello Branco*.

—

Reconheço a firma do Dr. Estevão Gonçalves Castello Branco.

Rio, 8 de janeiro de 1925. Em testemunho (estava o signal publico) da verdade. — *Antonio Carlos Penafiel*. (144)

CLUBS PATEK-PHILIPPE

CARTA PATENTE N. 1

RESULTADOS DA SEMANA

As seguintes inscripções foram contempladas no decorrer desta semana, de accôrdo com o resultado das tres primeiras loterias extrahidas pela Companhia de Loterias Nacionaes:

Inscripção 727, pelo premio maior, 45.727, da loterial de segunda-feira, 5 de janeiro de 1925.

Inscripção 238, pelo premio maior, 32.238, da loteria de terça-feira, 6 de janeiro de 1925.

Inscripção 971, pelo premio maior, 7.971, da loteria de quarta-feira, 7 de janeiro de 1925.

Rio de Janeiro, 10 de janeiro de 1925. — O fiscal do Governo, Arthur de Araujo Coelho.

Qualquer mercadoria de nosso estabelecimento póde ser adquirida por meio de prestações.

Estas prestações são pagas uma vez por semana e cada prestação concorre a tres sorteios, sendo os resultados publicados no *Diario Official* e *Jornal do Commercio*, de cada domingo.

E' facultado ao prestamista o pagamento adiantado de parte ou totalidade das prestações, sendo-lhe immediatamente reembolsada a importancia relativa ás quotas e não vencidas na occasião em que fôr contemplada a sua inscripção.

Não ha presente mais util, mais duradouro que o relogio.

Temos relogios de toda especie.

Todos elles afiançados, repassados e regulados.

Relogios de algibeira;
Relogios pulseira;
Relogios de parede;
Relogios Carrilhão;
Relogios electricos;
Relogios de cima de mesa.

Qualquer destes relogios é vendido a dinheiro á vista ou em prestações.

Gondolo Labouriau & Decourte
RELOJOEIRO
81 — Rua Quitanda — 81
(192)